

RELATÓRIO FINAL DO 21º CONGRESSO DO ANDES-Sindicato Nacional

Rio Grande (RS), 23 de fevereiro a 1º de março de 2002

Sumário

PARTICIPANTES	004
ATAS	
PLENÁRIA DE ABERTURA	011
PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO E DE APRESENTAÇÃO E DEBATE DAS TESES DE CONJUNTURA	013
Anexos	
Regimento do 21º CONGRESSO	016
Pauta e Cronograma	024
PLENÁRIA DO TEMA I – POLÍTICAS SOCIAIS: EDUCACIONAL, FINANCIAMENTO, CARREIRA DOCENTE, SINDICAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, AGRÁRIA, SEGURIDADE SOCIAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ETNIA, GÊNERO E CLASSE	025
PLENÁRIA DO TEMA II – POLÍTICAS SETORIAIS: PLANO DE LUTAS DOS SETORES.	045
PLENÁRIA DO TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	056
PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO	072
Anexos	
Moções	073
Carta de Rio Grande	081
RESOLUÇÕES	
TEMA I – POLÍTICAS SOCIAIS: EDUCACIONAL, FINANCIAMENTO, CARREIRA DOCENTE, SINDICAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, AGRÁRIA, SEGURIDADE SOCIAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ETNIA, GÊNERO E CLASSE.	084
Política Educacional	084
Política de Seguridade Social – Assuntos de Aposentadoria	086
Política de Ciência e Tecnologia.	087
Política Agrária	088
Política de Comunicação	088
Política Sindical	089
Outras Resoluções	090
TEMA II – POLÍTICAS SETORIAIS: PLANO DE LUTAS DOS SETORES.	
Eixos de Luta	091
Plano de Lutas do Setor das IFES	093
Plano de Lutas do Setor das IEES	096
Plano de Lutas do Setor das IPES	098
TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Homologação de Transformação/Criação de Seções Sindicais	099
Prestação de Contas gestão 1998/2000 – Questões relativas aos desdobramentos indicados pela Auditoria	101
Prestação de Contas do 43º CONAD	101
Extinção de Subseção da ADUFMS	101
Não reconhecimento de subseções sindicais em Araçatuba e Botucatu (SP)	101
Fundo de Solidariedade	101
Sede do 22º CONGRESSO	102
Sede Nacional do ANDES-SN	102

Inscrições nos Grupos de Trabalho	102
Regimento Eleitoral	104
Revisão Estatutária	115
RATEIO	131
CADERNO DE TEXTOS	135
ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS	269
TEXTOS AVULSOS	312

RELAÇÃO DOS DELEGADOS AO 21º CONGRESSO

Nº	NOME	AD SEÇÃO SINDICAL	SETOR
001	Admur Severino Pamplona	ADUFMAT	F
002	Carlos Alberto Eilert	ADUFMAT	F
003	Roberto Boaventura da Silva Sá	ADUFMAT	F
004	Luiz Carlos Galetti	ADUFMAT	F
005	Wanderley Pignatti	ADUFMAT	F
006	Maria Luzinete	ADUFMAT	F
007	Aquiles Lazzarotto	ADUFMAT	F
008	José Ricardo de Souza	ADUFMAT	F
009	Adenil da Costa Claro	ADUFMAT	F
010	Jorge Máximo de Souza	ASDUERJ	E
011	Antônio Braga Coscarelli	ASDUERJ	E
012	Antônio Carlos Ferrão	ASDUERJ	E
013	Cleier Marconsin	ASDUERJ	E
014	José Eustachio Bruno	ASDUERJ	E
015	Susana Moreira Padrão	ASDUERJ	E
016	Cláudio Barbosa da Costa	ASDUERJ	E
017	Ana Cléia Moreira Ayres	ASDUERJ	E
018	Mary Jane Teixeira de Oliveira	ASDUERJ	E
019	Jaime Roberto Teixeira Rios	ADUFOP	F
020	Fernando Antônio Borges Campos	ADUFOP	F
021	Joaquim Batista de Toledo	ADUFOP	F
022	Luciôla Andrade Maia	VPR NE I	
023	Terezinha de Jesus Amaral Torres	ADUFPA	F
024	Solange Galcagno Galvão	ADUFPA	F
025	Antônio Bruguens Baena	ADUFPA	F
026	Sandra Moreira	ADUFPA	F
027	Sandra Bastos	ADUFPA	F
028	Maria de Fátima Ataíde	ADUFPA	F
029	Maria Socorro Santos Aguiar	ADUFPA	F
030	Mário Benjamin Dias	ADUFPA	F
031	Maria Lúcia L. Ohana	ADUFPA	F
032	José Mastrangelo	ADUFAC	F
033	Domingos José de Almeida Neto	ADUFAC	F
034	Orlandine Rodrigues Santiago	ADUFAC	F
035	Eloisa Winter do Nascimento	ADUFAC	F
036	Antônio de Pádua Bosi	ADUNIOESTE	E
037	Gilberto Grassi Callil	ADUNIOESTE	E
038	José Francisco Ribeiro	ADUFU	F
039	Solange Bretas	ADUFU	F
040	Rosana Ono	ADUFU	F
041	Cláudia Dechichi	ADUFU	F
042	Ana Maria Said	ADUFU	F
043	Aparecida Monteiro França	ADUFU	F
044	Renata Meira	ADUFU	F
045	Hélvia Leite Cruz	ADUNB	F
046	Rachel Nunes da Cunha	ADUNB	F
047	Alejandra Leonor Pascual	ADUNB	F
048	Ana Lúcia Sarmento	ADUNB	F
049	José Mauro Barbosa Ribeiro	ADUNB	F
050	José Raphael Bokehi	ADFUNREI	F
051	Fernando Pacheco Cortez	ADFUNREI	F
052	Maristela Mascimento Duarte	ADFUNREI	F
053	João Augusto Alves Meira Neto	ASPUV	F
054	Ranah Manezenco	ASPUV	F

055	Aloízio Soares Ferreira	ASPUV	F
056	Dileno Dustan Lucas de Souza	ASPUV	F
057	Ieda Lobo da Silveira	ASPUV	F
058	Walter Luiz de Castro Mewes	ASPUV	F
059	Yara Regina Candelaria da Rocha	ADUFES	F
060	Odilea Dessaune de Almeida	ADUFES	F
061	Elisabete Orletti	ADUFES	F
062	Reinaldo Centoducatte	ADUFES	F
063	Francisco Guilherme Emmerich	ADUFES	F
064	Edson Pereira Cardoso	ADUFES	F
065	Gercyr Baptista	ADUFES	F
066	Antônio Carlos Amador Gil	ADUFES	F
067	Rubens Constantino Volpe Weyne	ADUFRGS	F
068	Félix Hilário Dias González	ADUFRGS	F
069	Daniela Marzola Fialho	ADUFRGS	F
070	José Carlos Freitas Lemos	ADUFRGS	F
071	Isabel Emília Vier Loss	ADUFRGS	F
072	Sandra de F. B. de Deus	ADUFRGS	F
073	Fernando Rosa do Nascimento	ADUFRGS	F
074	Regina Helena de A R. Brasil	ADUFRGS	F
075	Laura Souza Fonseca	ADUFRGS	F
076	Marlon Freire de Melo	ADUFEPE	F
077	Maria Luiza Martins	ADUFEPE	F
078	Cristiane Maria Galdino de Almeida	ADUFEPE	F
079	Edelweiss Falcão Oliveira	ADUFEPE	F
080	Elaine Judite de Amorim Carvalho	ADUFEPE	F
081	Luciano Cavalcanti Nascimento	ADUFEPE	F
082	Marcelo Barreto Cavalcanti	ADUFEPE	F
083	Ricardo Swain Alessio	ADUFEPE	F
084	Terezinha Maria Barros dos Santos	ADUCSAL	P
085	Emanuel Pereira Braz	ADFURRN	E
086	João Freire Rodrigues	ADFURRN	E
087	Geraldo Marques Carneiro	ADFURRN	E
088	Antônio Gautier Farias Falconiere	ADFURRN	E
089	Althen Teixeira Filho	ADUFPEL	F
090	Henrique Andrade F. Medonça	ADUFPEL	F
091	Luiz Fernando Camargo Veronez	ADUFPEL	F
092	Sérgio Barum Cassal	ADUFPEL	F
093	Valdelaine da Rosa Mendes	ADUFPEL	F
094	Francisco C. Duarte Vitória	ADUFPEL	F
095	Ceres Maria Torres	ADUFPEL	F
096	Afra Suelene de Souza	ADUFPEL	F
097	Fabiane Tejada da Silveira	ADUFPEL	F
098	Abraão Garcia Gomes	ADUFG	F
099	Fernando Luiz Kratz	ADUFG	F
100	Marcos Vinícius Lopes	ADUFG	F
101	Fernando Pereira dos Santos	ADUFG	F
102	Peter Fischer	ADUFG	F
103	Álvaro de Almeida Caparica	ADUFG	F
104	Eliane Leão	ADUFG	F
105	Iara Barreto	ADUFG	F
106	Romualdo Pessoa Campos Filho	ADUFG	F
107	Hélio Furtado do Amaral	ADUFG	F
108	José Maria de Sales Andrade Neto	ADUFC	F
109	Manoel Fernandes	ADUFC	F
110	Roterdan Damasceno	ADUFC	F
111	Dulce Castelo	ADUFC	F
112	Mirtes Amorim	ADUFC	F

113	Franquiberto Pessoa	ADUFC	F
114	Raimundo Mendes	ADUFC	F
115	Fátima Bandeira	ADUFC	F
116	Benito Azevedo	ADUFC	F
117	Edson Pereira	ADUFC	F
118	Ciro Teixeira Correia	ADUSP	E
119	Amércio Kerr	ADUSP	E
120	Arsênio Salares Peres	ADUSP	E
121	Leonel Itaussu	ADUSP	E
122	Lighia B. H. Matsushigue	ADUSP	E
123	Marcos Antônio da Silva	ADUSP	E
124	Oswaldo L. A. Coggiola	ADUSP	E
125	Sérgio P. A. Souto	ADUSP	E
126	Evaristo Emigdio Colmán Duarte	ADUEL	E
127	Elza Margarida de Mendonça Peixoto	ADUEL	E
128	Edna Maria Magalhães do Nascimento	ADUFPI	F
129	Daniel de Oliveira Franco	ADUFPI	F
130	Cristiano Matias Neto	ADUFPI	F
131	Benedito Carlos de Araújo Júnior	ADUFPI	F
132	José Alexis Bezerra Leite	ADUFPI	F
133	Ahécio Kleber Araújo Brito	ADUFPI	F
134	Francisco das Chagas de Oliveira Cardoso	ADUFPI	F
135	Ana Beatriz M. dos Santos Seraine	ADUFPI	F
136	Dalton Melo Macambira	ADUFPI	F
137	Luiz Alberto Pessoni	SEDUF-RR	F
138	Sérgio Gonçalves Corrêa	ADCEFET-RJ	F
139	Celso de Almeida e Silva	ADCEFET-RJ	F
140	Paulo Rizzo	APUFSC	F
141	Félix Pedro Quispe Gomes	APUFSC	F
142	Milton Muniz	APUFSC	F
143	Maria Odete Santos	APUFSC	F
144	Irmgard Hass	APUFSC	F
145	Albertina Dutra Silva	APUFSC	F
146	Ibiraci Maria Fernandes Rocha	ADURN	F
147	Ana Lúcia Xavier Vieira	ADURN	F
148	João Wanderley Rodrigues Pereira	ADURN	F
149	José de Anchieta Ferreira Lopes	ADURN	F
150	José Humberto de Araújo	ADURN	F
151	Luiz Guilherme Meira de Souza	ADURN	F
152	Maria Cristina de Moraes	ADURN	F
153	Pedro Antônio de Lima Santos	ADURN	F
154	Raimundo Nonato Nunes	ADURN	F
155	Antônio Fernando dos Santos Penna	ADUNICAMP	E
156	Itamar Ferreira	ADUNICAMP	E
157	José Roberto Zan	ADUNICAMP	E
158	Maria Cristina Bahia Wutke	ADUNICAMP	E
159	Nelson Prado Alves Pinto	ADUNICAMP	E
160	Maria das Graças Barreto da Silva	ADUNIFESP	F
161	Márcio Antônio de Oliveira	APES	F
162	Paulo César de Souza Ignácio	APES	F
163	Darciléia Terezinha Silva	APES	F
164	Eduardo Sérgio Leão de Souza	APES	F
165	André Silva Martins	APES	F
166	Joacir Teixeira de Melo	APES	F
167	Cleuza Maria Abranches Penna	APES	F
168	Guilherme Aparecido Penna	APES	F
169	Waldir Lins de Castro	ADUFF	F
170	Sônia Monnerat Barbosa	ADUFF	F

171	Angela Maria de Araújo Lisboa	ADUFF	F
172	Sônia Lucio Rodrigues de Lima	ADUFF	F
173	Júlio Carlos Figueiredo	ADUFF	F
174	Cláudia March Frota de Souza	ADUFF	F
175	Paulo Antônio Cresciulo de Almeida	ADUFF	F
176	Gelta Terezinha Ramos Xavier	ADUFF	F
177	Wilma Lúcia Rodrigues Pessoa	ADUFF	F
178	Elaine Monteiro	ADUFF	F
179	Antônio Fernandes S. do Nascimento	ADUFF	F
180	Mônica Cox de Britto Pereira	ADUFF	F
181	Ana Maria Ramos Estevão	ADUNESP	E
182	Vandei Pinto da Silva	ADUNESP	E
183	Carlos Alberto Anaruma	ADUNESP	E
184	Meri Rosane Santos da Silva	APROFURG	F
185	Aloisio Ruscheinski	APROFURG	F
186	Luiz Carlos Schmitz	APROFURG	F
187	Maria José Chaplin	APROFURG	F
188	Oswaldo Casares Pinto	APROFURG	F
189	Maria Alice da Silva	APROFURG	F
190	Eder Dion de Paula Costa	APROFURG	F
191	Sérgio Ricardo de Souza	SINDCEFET-MG	F
192	Gilberto Marques de Oliveira	SINDCEFET-MG	F
193	Jacqueline De Blasi	SINDCEFET-MG	F
194	Suzana Maria Zatti Lima	SINDCEFET-MG	F
195	Tatiana Leal Barros	SINDCEFET-MG	F
196	Cícera Vanessa Maia	SINDCEFET-MG	F
197	José Henrique Sanglard	ADUFRJ	F
198	Janete Luzia Leite	ADUFRJ	F
199	Walcyr de Oliveira Ramos	ADUFRJ	F
200	Salatiel Menezes dos Santos	ADUFRJ	F
201	Maria Aparecida Ramos de Menezes	ADUFPB-JP	F
202	Terezinha Diniz	ADUFPB-JP	F
203	Aglaé Andrade de Araújo Rosendo	ADUFPB-JP	F
204	Maria José das Neves	ADUFPB-JP	F
205	Rosa de Lourdes Santos	ADUFPB-JP	F
206	Lenilma Bento de Araújo	ADUFPB-JP	F
207	Tadeu Antônio de Azevedo Melo	ADUFPB-JP	F
208	Benedito Rogério V. Aragão	ADUFPB-JP	F
209	Galdino Toscano de Brito Filho	ADUFPB-JP	F
210	José da Paz Oliveira Alvarenga	ADUFPB-JP	F
211	Angelo Ricardo de Souza	APUFPR	F
212	Astrid Baecker Avila	APUFPR	F
213	Cícero Gonçalves de Oliveira	APUFPR	F
214	Edson Gonçalves de Oliveira	APUFPR	F
215	Emika Sakazaki Teramoto	APUFPR	F
216	Horácio Tertuliano dos Santos Filho	APUFPR	F
217	João Francisco Ricardo Kastner Negrão	APUFPR	F
218	Luiz Alberto Esteves	APUFPR	F
219	Marco Aurélio Visintin	APUFPR	F
220	Maria Suely Soares Leonart	APUFPR	F
221	Maria Célia Leal e Silva	ADCESP	E
222	Moacir Orsano Pereira	ADCESP	E
223	Claudete Sales Sampaio	ADUFS	F
224	Neilza Barreto de Oliveira	ADUFS	F
225	Anselmo Belém Machado	ADUFS	F
226	Oneize Amoras de Araújo	ADUFS	F
227	Maria Auxiliadora Rodrigues Feitosa	ADUFS	F
228	Romero Júnior Venâncio Silva	ADUFS	F

229	Menilton Menezes	ADUFS	F
230	Geraldo Sampaio Costa	APUB	F
231	Maria Rita de Oliveira Oliveira	APUB	F
232	Iberê Luiz Nodari	APUB	F
233	Elizabeth Aparecida Bittencourt	APUB	F
234	Cláudia Miranda Souza	APUB	F
235	Francisco José Duarte Santana	APUB	F
236	Antônio da Silva Câmara	APUB	F
237	Leopoldina Cachoeira Menezes	APUB	F
238	Lybia Rocha dos Santos	APUB	F
239	Aurélio Gonçalves de Lacerda	APUB	F
240	Nolay Cruz Majdalani	APUB	F
241	Joviniano Soares de Carvalho Neto	APUB	F
242	Cláudio Freire de Souza	ADOURADOS	F
243	Maria Aparecida Batista de Oliveira	ADUFAL	F
244	Benedito Gomes dos Santos Filho	ADFCAP	F
245	Adélia Benedita Coelho dos Santos	ADFCAP	F
246	José Carlos Silva	ADUNIMEP	P
247	Hélio Cabral de Lima	ADUFERPE	F
248	Irenilda Souza Lima	ADUFERPE	F
249	Maria de Fátima Massena de Melo	ADUFERPE	F
250	Maria José Gabriel	ADUFERPE	F
251	Lúcio Esmeraldo	ADUFERPE	F
252	Jaqueline Bianque de Oliveira	ADUFERPE	F
253	João Paulo Leitão	ADUFERPE	F
254	Rosilene Dias Montenegro	ADUFPB-CG	F
255	Jorge Coimbra de Oliveira	ADUNIR	F
256	Edilson Lobo do Nascimento	ADUNIR	F
257	Carlos Luís F. da Silva	ADUNIR	F
258	Jaqueline Araújo	ADUSB	E
259	Francisco Cardoso	ADUSB	E
260	Élcio José do Nascimento	ADUSB	E
261	Marcos Ferreira	ADUSB	E
262	Roberto Gondim	ADUSB	E
263	Daisy Assis	ADUSB	E
264	Carlos Alberto Andrade Lima	ADUNI-RIO	F
265	Marcelo Castanhiera Ferreira	ADUNI-RIO	F
266	Joanir Pereira Passos	ADUNI-RIO	F
267	Eunice Mancebo	ADUNI-RIO	F
268	Guilherme Castro Moya	ADCAC	F
269	Jackson Antero	SINDURCA	E
270	Ednete Gomes Monteiro	APRUMA	F
271	Josefa Batista Lopes	APRUMA	F
272	Rosilda Silva Dias	APRUMA	F
273	Amarílio Ferreira Júnior	ADUFSCAR	F
274	Denis Luís de Paula Santos	ADUFSCAR	F
275	Emerson Pires Leal	ADUFSCAR	F
276	Fátima Maria Balduino dos Santos	ADUFSCAR	F
277	Gil Vicente Reis de Figueiredo	ADUFSCAR	F
278	Madilte Alzeni dos Santos	ADUFSCAR	F
279	Pedro Ferreira Filho	ADUFSCAR	F
280	Nidia Majerowicz	ADUR-RJ	F
281	Rômulo Garcia de Andrade	ADUR-RJ	F
282	Frederico José Falcão	ADUR-RJ	F
283	Irlate Braga da Trindade	ADUR-RJ	F
284	Valdomiro Neves Lima	ADUR-RJ	F
285	Beatriz Couto	APUBH	F
286	Lízia Porto	APUBH	F

287	Vera Fernandes	APUBH	F
288	Ciomara Perez	APUBH	F
289	Tânia Hirochi	APUBH	F
290	Juliana Bastos	APUBH	F
291	Maria Rosemary Santos	APUBH	F
292	Giovane Azevedo	APUBH	F
293	Elânia Oliveira	APUBH	F
294	Marcos Antônio Pedlowski	SEDUENF	E
295	Flavio Madalosso Vieira	SINDOCEFET-PR	F
296	Nanci Stanki Silva	SINDOCEFET-PR	F
297	Jorge Alberto Martins	SINDOCEFET-PR	F
298	Rosemary Baptista de Oliveira	SINDOCEFET-PR	F
299	Adilson Gil Tavares	SINDOCEFET-PR	F
300	Sirlei Lautrando Ramalho	SINDOCEFET-PR	F
301	Edson Domingues Fagundes	SINDOCEFET-PR	F
302	João Eduardo da Silva Pereira	SEDUFMS	F
303	Maria Arleth Pereira	SEDUFMS	F
304	Érico Antônio Lopes Henn	SEDUFMS	F
305	João Batista Dias Paiva	SEDUFMS	F
306	Matheus Francisco Saldanha	SEDUFMS	F
307	Atilio Aléssio	SEDUFMS	F
308	Alcides Gilberto da Rosa Adornes	SEDUFMS	F
309	Clóvis Frederico Ramaiana de Oliveira	ADUNEB	E
310	Harmensz Vam Rin Moraes de Assis	APUNI	P
311	Francisco Jacob Paiva da Silva	ADUA	F
312	Gilmar Eduardo Costa do Couto	ADUA	F
313	Ronney da Silva Feitoza	ADUA	F
314	Maria Sandra Campos	ADUA	F
315	Luiz Antônio Nascimento de Souza	ADUA	F
316	Welton Yudi Oda	ADUA	F
317	Ernandis Borges do A. Neto	ADUA	F
318	Eduardo Coutinho Cruz	ADUA	F
319	Antônio Guedes Rangel Júnior	ADUEPB	E
320	Adelino José de Carvalho Dias	SINDUNIT	P
321	Arthur Leandro	SINDUFAP	F

RELAÇÃO DOS OBSERVADORES AO 21º CONGRESSO

Nº	NOME	AD SEÇÃO SINDICAL	SETOR
001	Pedro de Assis e Silva Filho	ADUFMAT	F
002	Marcos Santos Ferreira	ASDUERJ	E
003	Luitgarde Oliveira C. Barros	ASDUERJ	E
004	José Eudes Baima Bezerra	VPR NE I	
005	Augusto César Rios Leiro	APUB	F
006	Gardênia Maria Tavares da Silva	ADUFAL	F
007	Dione Dias Torriani	ADUFPEL	F
008	Marcos Torriane	ADUFPEL	F
009	Rogério C. Wurdung	ADUFPEL	F
010	Lorena Almeida Gil	ADUFPEL	F
011	Luiz Carlos Rigo	ADUFPEL	F
012	Denise Marcos Bussoletti	ADUFPEL	F
013	Walcir Brasil Vaz Corvello	ADUFPEL	F
014	Líliã Maria da R. Pereira	ADUFPEL	F
015	Ligia Maria Ávila Chiarelli	ADUFPEL	F
016	Ana Maria B. Teixeira	ADUFPEL	F
017	Florismar O Thomas	ADUFPEL	F
018	Albino Magalhães Neto	ADUFPEL	F
019	Betânia Montenegro	ADUFC	F
020	Helena Serra Azul	ADUFC	F
021	Cássia Damiani	ADUFC	F
022	Henrique Cunha	ADUFC	F
023	Maria Felisberta B. da Trindade	ADUFF	F
024	Luiz Roberto Couto da Silva	ADUFF	F
025	Ramiro Guilherme Carazas	ADUNESP	E
026	Dirnei Bonow	APROFURG	F
027	Nara Marone	APROFURG	F
028	Angelo Fortini Maffisoni	APROFURG	F
029	Celso Luiz Lopes Rodrigues	APROFURG	F
030	Manoel Luís Martins da Cruz	APROFURG	F
031	Luiz Bessouat Laurino	APROFURG	F
032	Roberto Carlos Pereira	APROFURG	F
033	Jaci Maria Bilhalva Saraiva	APROFURG	F
034	Teresa de Jesus Lenzi	APROFURG	F
035	Sueli Zappas	APROFURG	F
036	Marta Riegert Borba	APROFURG	F
037	Victor Hugo Guimarães	APROFURG	F
038	Carlos Guilherme Kremer	APROFURG	F
039	Virginia Machado	APROFURG	F
040	Hildemar Luiz Rech	APROFURG	F
041	Marcos Costa Filho	APROFURG	F
042	Zélia Monteiro Bora	ADUFPB-JP	F
043	Marynice de Medeiros Autran	ADUFPB-JP	F
044	Simone Elisabeth Duarte Coutinho	ADUFPB-JP	F
045	Antônio Glaucio de Sousa Gomes	ADUFPB-CG	F
046	Marcos Antônio Sanches Vieira	ADUFSCAR	F

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 21º CONGRESSO DO ANDES-SN

A Plenária teve início às vinte e uma horas e trinta minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dois, no auditório do Instituto Estadual de Educação Juvenal Miller, na cidade do Rio Grande. A Mesa teve a seguinte composição: Roberto Leher, presidente do ANDES-SN; Edmundo Fernandes Dias, Secretário Geral do Sindicato; Domingues José Godoi Filho, 1º Tesoureiro do Sindicato; Luiz Carlos Gonçalves Lucas, 1º vice-presidente regional RS; Manoel Luiz Martins Cruz, presidente da APROFURG-S.Sind; José Maria de Almeida, executiva nacional da CUT representando a Central; Agnaldo Fernandes coordenador da FASUBRA; Juçara Dutra, vice-presidente da Confederação dos Educadores da América, coordenadora da CNTE e presidente do CPERGS, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação; Manoel José Porto Jr, representando o SINASEFE; Tânia Guerra, Regional Cone-Sul da CEA, do SINASEFE, representando a Confederação; Nory Celeste Sais de Ferreira, representando o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional (UNAFISCO); Ademário Souza Costa, vice-presidente da UNE, representando a entidade; Valério Nunes, representando o DCE da FURG; Leonardo Maurano, convidado especial da Assembléia Geral da APROFURG-S.Sind; João Carlos Brahn Cousin, ex-dirigente da regional RS do ANDES-SN, representando o governo do Estado; Maria Odete Martins, representando os Povos do Mar e Presidente da Associação de Mulheres Catadoras de Mariscos de Aquiraz (CE). Estiveram presentes outras personalidades representativas de movimentos sociais e partidos: o Bispo Diocesano D. José Mário; Hylton Martins do Sindicato dos Técnicos da Universidade Federal do Espírito Santo (Sintufes); Francisco Carlos Brongar, do SINASEFE; Vereadora Maria de Lourdes Lose, do Partido dos Trabalhadores; Antônio Carlos Oliveira do Comitê Nacional do Fórum Social Mundial; Maria de Lourdes Esculto, do Fórum de Mulheres do Litoral Sul; Alexandre Lindemenyer, da Assessoria Jurídica da AProfURG; Paulo Rodrigues, da Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores; Neci Bandeira Coelho, da 18ª Coordenadoria Regional de Educação, representando a Secretária de Educação Profa. Lúcia Camin; Profs. Renato DeLaveche e Marcos Cammer, da Associação dos Docentes da Universidade Católica de Pelotas; Solange Gotato, do DCE da UFPel; Carlos Shornak Neto, Administrador do Instituto Estadual de Educação Juvenal Miller; Altemir e Zé Maria, da Direção Nacional do PSTU, Orlando Silva, ex-presidente da UNE; representação dos Sindicatos de Trabalhadores em Educação de Rio Grande, dos Portuários de Rio Grande, da Alimentação de Rio Grande e da Associação dos Hidroviários. A Secretaria leu os pronunciamentos de saudação ao Congresso em especial os do Professor Fernando Rodal, presidente da Confederação dos Educadores da América e Augusto César Petta, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino. Roberto Leher fez um breve discurso de abertura dos trabalhos e passou, sucessivamente, a palavra a José Maria, Agnaldo Fernandes, Juçara Dutra, Tânia Guerra, José Flávio, Manoel Porto Jr, Ademário, Valério, João Carlos que discorreram sobre as tarefas para a conjuntura e sobre o reconhecimento da importância das lutas do nosso Sindicato e dos setores da Educação no resgate do protagonismo histórico da classe trabalhadora e a importância dos enfrentamentos com o programa neoliberal. Ressaltou-se a necessidade de manter e ampliarem-se as mobilizações dos movimentos e a importância do nosso papel de articulação com os movimentos sociais. Depois Maria Odete fez um lúcido e emocionado depoimento sobre as lutas do seu movimento no enfrentamento das formas mais primitivas de concentração das terras próxima ao mar, no Ceará, as lutas contra os grileiros e as multinacionais e contra o governo Tasso Jereissati. Passou-se então ao pronunciamento de Maneca – Manoel Luiz Martins Cruz, presidente da AProfURG, Seção Sindical que sedia o Congresso. O companheiro após destacar o trabalho coletivo na preparação do Congresso, explicou o significado da

existência de uma cadeira vazia. Tratava-se de um protesto contra o interventor nomeado pelo MEC para dirigir a Universidade. Relatou a ação repressiva do Diretor do Colégio Industrial, com a conivência da Reitoria, em relação ao companheiro Leonardo Maurano pela participação importante deste na greve da categoria. A solidariedade ao companheiro, de forma emocionada, tornou ainda mais forte a denúncia da repressão. A Mesa propôs um aplauso carinhoso ao companheiro e a Plenária de pé o saudou entoando uma das canções da greve. Pronunciou-se então Lucas que falou sobre nossas tarefas na conjuntura e saudou os delegados e convidados. Por fim, Roberto Leher falou sobre as grandes questões, nossos avanços e as tarefas que se colocam no imediato e a médio e longo prazos. O combate às formas neoliberais, à violência imperante na nossa sociedade e a necessidade de fortalecimento dos nossos embates em escala internacional. Declarou abertos os trabalhos do 21º CONGRESSO. A Plenária foi encerrada às 23h50 e eu, Edmundo Fernandes Dias, Secretário Geral, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo companheiro Roberto Leher, presidente do Sindicato.

Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

Roberto Leher
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO E INICIAL

Às dez horas e trinta e oito minutos do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, no auditório do Instituto Estadual de Educação Juvenal Miller em Rio Grande - RS, depois de verificado o quorum regimental, teve início a Plenária de Instalação e de Apresentação e Debate das Teses de Conjuntura do 21º. CONGRESSO DO ANDES-SN. A Mesa foi constituída pelos professores Roberto Leher, Presidente; Edmundo Fernandes Dias, 1º Vice-presidente; José Domingues de Godoi Filho, 2º Vice-Presidente; Cristina Miranda, 1ª Secretária; Vera Lúcia Jacob Chaves, 2ª Secretária. Após a constituição da Mesa, o professor Roberto Leher iniciou a discussão do Regimento do 21º CONGRESSO DO ANDES-SN. Foram feitas propostas de correção pela diretoria do ANDES-SN. Os destaques apresentados foram os seguintes: 1) No Cap. I, art. 2º, após "Plenária de Instalação" **acrescentar** "e de Apresentação e Debate das Teses de Conjuntura". 2) No Cap. II, art. 3º. propõe-se a exclusão da expressão "seu" e **acrescentar** após ESTATUTO "do ANDES-SN". Após a apresentação dos destaques o Regimento foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, foram discutidos a Pauta e o Cronograma e apresentada pelo Prof. Roberto Leher a proposta da Diretoria de alteração do Cronograma para: Dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dois, das quinze às dezoito horas e das dezenove às vinte e duas horas - GRUPOS MISTOS: Tema II- Políticas Setoriais: Plano de Lutas dos Setores. Dia vinte e cinco de fevereiro, das nove às doze horas e das quatorze às dezessete horas - GRUPOS MISTOS: Tema III – Questões Organizativas e Financeiras. Dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e dois, das nove às doze horas e das quatorze às dezessete horas – GRUPOS MISTOS: Tema I – Políticas Sociais. Dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dois, das nove às doze horas – PLENÁRIA do Tema II - Políticas Setoriais: Plano de Lutas dos Setores. Dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dois das quatorze às dezessete horas e das dezenove às vinte e duas horas – PLENÁRIA do Tema III - Questões Organizativas e Financeiras. Dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dois das nove às doze horas e das quinze às dezoito horas - PLENÁRIA DO TEMA I - Políticas Sociais. Logo após, foram votadas as alterações do Cronograma, tendo sido aprovado por ampla maioria, registrando-se algumas abstenções. Em seguida, foi apresentado pelo primeiro tesoureiro do ANDES-SN, professor Domingues Godoi Filho, os acordos feitos pelas seções sindicais com a tesouraria do Sindicato para garantir a participação no 21º. CONGRESSO das seguintes seções sindicais: ADUFPA, ADUNIR, ADUFMAT, APUB, APROFURG. O professor Júnior, delegado da ADUEPB, apresentou uma questão de ordem solicitando ao plenário o credenciamento da delegação de sua seção sindical que por problemas de deslocamento só pôde chegar na cidade na manhã de hoje quando o credenciamento já havia sido encerrado. Diante da situação apresentada, o Professor Edmundo defendeu a necessidade de garantir a equidade propondo a prorrogação do credenciamento de delegados até as doze horas do dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e dois. Colocada em votação, a Plenária aprovou por ampla maioria, registrando-se três abstenções e dois votos contrários, a prorrogação do credenciamento. Em seguida, o professor Edmundo Dias passou para a apresentação de novos textos ao 21º. CONGRESSO, informando a inclusão de quatro novos textos pela Diretoria. O primeiro texto sobre Conselho Editorial do INFORMANDES foi apresentado pelo professor Edmundo e, colocado em votação, sua inclusão foi aprovada por ampla maioria, registrando-se quatro abstenções. O segundo texto sobre Prestação de Contas da Gestão de mil novecentos e noventa e oito a dois mil foi apresentado pelo professor José Vítório Zago tendo sido votada a sua inclusão e aprovada por ampla maioria, registrando-se dois votos contrários e seis abstenções. Em seguida, o professor Edmundo Dias apresentou o texto que contém uma síntese das deliberações aprovadas no Fórum Social Mundial, tendo sido votada a sua inclusão

e aprovada por ampla maioria, registrando-se três abstenções. O professor Fernando Molinos apresentou e justificou o texto sobre Seguridade Social tendo sido votada a sua inclusão e aprovada por ampla maioria, registrando-se apenas duas abstenções. Em seguida, o professor Dalton Macambira, delegado da ADUFPI, apresentou à diretoria a necessidade de anexar-se ao texto da Diretoria sobre Prestação de Contas da Gestão de mil novecentos e noventa e oito a dois mil a ata contendo as defesas dos diretores envolvidos, tendo sido informado pelo professor Edmundo Dias que a diretoria já havia anexado ao relatório a referida ata. O professor Roberto Boaventura Sá, delegado da ADUFMAT, apresentou, para inclusão no 21º CONGRESSO DO ANDES-SN, dois textos sobre: Convênio Universitário com Polícia Militar e outro sobre Racismo e Gênero, tendo sido votadas as suas inclusões e aprovadas por ampla maioria, registrando-se duas abstenções. O professor Paulo Rizzo, delegado da APUFSC, apresentou a inclusão de um texto sobre políticas de saúde que, colocado em votação, foi aprovado por ampla maioria, registrando-se três abstenções. Apresentou, ainda, outro texto individual de um professor da UFSC sobre alteração estatutária no item referente a proporcionalidade na composição da diretoria que colocado em votação, foi rejeitada sua inclusão por ampla maioria, registrando-se seis votos a favor e algumas abstenções. A seguir, o delegado de ADOURADOS apresentou o texto sobre mudança estatutária a respeito da situação de dupla filiação. Após ter sido justificado, foi colocado em votação tendo sido aprovada a sua inclusão por ampla maioria, registrando-se três votos contrários e algumas abstenções. Na seqüência, foram feitas as apresentações das teses de conjuntura. Sete teses foram apresentadas, no tempo de dez minutos cada uma. A primeira tese, texto 1 do Caderno de Textos do 21º CONGRESSO, texto da diretoria, foi apresentada pelo presidente do ANDES-SN, professor Roberto Leher. A segunda tese, texto 2 do Caderno de Textos, da Assembléia Geral da ADUFOP, foi apresentada por um delegado da ADUFOP. A terceira tese, texto 3 do Caderno de Textos, de sindicalizados da ADURN, foi apresentada pela professora Maria Cristina Morais, delegada da ADURN. A quarta tese, texto 4 do Caderno de Textos, encaminhada por professores da APUB, não foi apresentada, por falta de quem a defendesse. A quinta tese, texto 5 do Caderno de Textos, foi apresentada pelo professor Dileno Dustan, delegado da ASPUV. A sexta tese, texto 34 do Caderno de Textos, foi apresentada pelo professor Osvaldo Coggiola, delegado da ADUSP. Após a apresentação das teses do Caderno de Textos, foi aberto o debate sobre a conjuntura. Vários delegados e observadores fizeram uso da palavra, no tempo de três minutos cada. O professor Roberto Leher, presidente da Mesa, às doze horas e cinquenta e oito minutos, colocou em votação a prorrogação da Plenária de Instalação e Apresentação e Debate das Teses de Conjuntura por uma (01) hora, o que foi aprovado por ampla maioria, registrando-se algumas abstenções. O professor Edmundo informou à Plenária que foram credenciados no 21º CONGRESSO, 321 delegados, 46 observadores de 61 seções sindicais e 01 filiado de secretaria regional. Às quatorze horas, o presidente da Mesa, professor Roberto Leher, encerrou a Plenária de Instalação e de Apresentação e Debate das Teses de Conjuntura do 21º CONGRESSO DO ANDES-SN. Após o encerramento da Plenária eu, Vera Lúcia Jacob Chaves, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente do ANDES-SN.

Roberto Leher
Presidente da Plenária

Vera Lúcia Jacob Chaves
2ª Secretária

ANEXOS A ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO E INICIAL

REGIMENTO DO 21º CONGRESSO

Capítulo I - Do CONGRESSO

Art. 1º - O 21º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SN, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SN, reúne-se de 23 a 28 de fevereiro de 2002, na cidade de Rio Grande (RS), organizado pela APROFURG - SEÇÃO SINDICAL.

Art. 2º - O 21º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a PAUTA aprovada em sua Plenária de Instalação e de Apresentação e Debate das Teses de Conjuntura, de acordo com o disposto no Art. 19 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Capítulo II - Das Atribuições

Art. 3º - São atribuições do 21º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Art. 15 do ESTATUTO do ANDES-SN:

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;

II - excluir os sindicalizados, em consonância com o disposto no art. 11;

III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente da pauta do mesmo;

IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;

VI - referendar ou homologar a constituição de ADs-S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;

VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;

VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;

IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45;

X - criar Comissões ou Grupos de Trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes.”

Capítulo III – Dos(as) Participantes

Art. 4º - São participantes do 21º CONGRESSO:

I – delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito a voz e voto:

a – um(a) por diretoria de Seção Sindical (inciso I, Art. 16 do Estatuto) do ANDES-SN;

b - de base de cada Seção Sindical (inciso II, Art. 16 do Estatuto) do ANDES-SN, escolhidos(as) em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17.

c - representantes dos(as) sindicalizados(as) via Vice-Presidências Regionais (inciso III, Art. 16 do Estatuto).

II - os membros das Comissões Organizadora e Diretora do 21º CONGRESSO, com direito a voz;

III – os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SN, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva Seção Sindical e VPRs, com direito a voz. Estes(as) deverão ter seus nomes indicados na ata da Assembléia que constituiu a delegação ao 21º Congresso;

IV – os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito a voz.

Parágrafo 1º - Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SN não poderão participar como convidados(as) do 21º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

Parágrafo 2º - Os(as) Delegados(as), devidamente credenciados(as), só podem ser substituídos(as), durante a realização do 21º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a - comprovar a necessidade de ausentar-se definitivamente do 21º CONGRESSO, junto à Comissão Diretora;

b - os(as) suplentes de Delegados(as) indicados(as) pelas Assembléias das AD/SSIND, e pelas Assembléias dos(as) sindicalizados(as), via Vice-Presidências Regionais, devem estar credenciados(as) como observadores(as) no 21º CONGRESSO;

c - quando o(a) delegado(a) de AD/SSIND ou VPR comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º - O Presidente do ANDES-SN preside o 21º CONGRESSO, com direito a voz e voto em suas sessões, e os demais membros efetivos da Diretoria do ANDES-SN dele participam com direito a voz e sem direito a voto.

Capítulo IV - Do Credenciamento

Art. 6º - O prazo de credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das Seções Sindicais do ANDES-SN e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via Vice-Presidências Regionais, ao 21º CONGRESSO encerrar-se-á às 22h do dia 23 de fevereiro de 2002.

Parágrafo 1º - Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da Assembléia Geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença.

Parágrafo 2º - Para o credenciamento dos(as) Observadores(as) será exigida ata (ou extrato), e no caso de não ter havido Assembléia Geral, será exigido documento da Seção Sindical indicando os(as) mesmos(as).

Parágrafo 3º - Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os(as) delegados(as) e observadores(as) de qualquer seção sindical, mediante requerimento à Comissão Diretora.

Parágrafo 4º - Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até a instalação da Plenária de Instalação e de Apresentação e debate das Teses de Conjuntura que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

Capítulo V - Do Funcionamento

Seção I - Dos órgãos

Art. 7º - São órgãos do 21º CONGRESSO:

I - As Comissões:

a) Organizadora

b) Diretora.

II - Os Grupos Mistos.

III - As Plenárias.

Parágrafo 1º - As Comissões, Organizadora e Diretora são criadas a partir da convocação do 21º CONGRESSO;

Parágrafo 2º - Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização do 21º CONGRESSO;

Parágrafo 3º - O quorum mínimo de funcionamento de cada órgão do 21º CONGRESSO é de metade mais um dos membros desse órgão com direito a voto.

Parágrafo 4º - Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quorum de funcionamento reduz-se para 30% dos seus membros com direito a voto, só podendo ocorrer deliberação após verificado o quorum previsto no parágrafo 3º deste Artigo.

Seção II - Da Comissão Organizadora

Art. 8º - A Comissão Organizadora é constituída por 2 (dois/duas) representantes da APROFURG - SEÇÃO SINDICAL e por 2 (dois/duas) diretores(as) do ANDES-SN, indicados(as) pela Secretaria Geral e pela 1ª Tesouraria do ANDES-SN.

Art. 9º - É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infra-estrutura necessária à realização do 21º CONGRESSO;

II - organizar a sessão de abertura do 21º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 21º CONGRESSO, organizando o rateio entre as Seções Sindicais;

IV – participar da Comissão Diretora;

V – realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes do 21º CONGRESSO.

Seção III - Da Comissão Diretora

Art. 10 - A Comissão Diretora do 21º CONGRESSO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SN e pelos membros da Comissão Organizadora, indicados entre seus membros.

Art. 11 - É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes do 21º CONGRESSO;

II – decidir e efetivar a substituição de delegados(as) de acordo com o disposto no parágrafo 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste Regimento e anunciar a substituição ao Congresso;

III – elaborar a prestação de contas do 21º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

IV - organizar e compor as Mesas Diretoras das Plenárias do 21º CONGRESSO;

V - organizar a composição dos Grupos Mistos do 21º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

Parágrafo Único - Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso às Plenárias.

Seção IV - Dos Grupos Mistos

Art. 12 - Os Grupos Mistos são compostos por:

I – Delegados(as), devidamente credenciados(as), de S.Sind., de AD-S.Sind. e de sindicalizados(as) via VPR, e o Presidente do ANDES-SN, todos(as) com direito a voz e voto;

II – Observadores(as) devidamente credenciados(as), de S.Sind., de AD-S.Sind. e de sindicalizados(as) via VPR, com direito a voz;

III – Diretores(as) do ANDES-SN, com direito a voz;

IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito a voz.

Art. 13 – Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 delegados(as) e igual número de observadores(as).

Parágrafo único – Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um delegado(a) de uma mesma AD/ S.Sindical ou mais de um delegado(a) representativo(a) dos(as)

sindicalizados(as) de uma mesma Vice-Presidência Regional, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma regra se aplica aos(às) observadores(as).

Art. 14 - Os Grupos Mistos são dirigidos por uma Mesa Coordenadora, composta por 1 (um/uma) Coordenador(a), 1 (um/uma) Relator(a) e 1 (um/uma) Secretário(a).

Parágrafo 1º - Os membros da Mesa Coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos Grupos.

Parágrafo 2º - O(a) coordenador(a) e o(a) Secretário(a) da Mesa Coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) componentes dos Grupos e o(a) relator(a) poderá ser, excepcionalmente, um(a) observador(a) credenciado(a).

Parágrafo 3º - A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora.

Art. 15 - As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 21º CONGRESSO, observado o *quorum* de metade mais um dos(as) delegados(as) participantes do Grupo.

Parágrafo 1º - Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do Grupo o quorum mínimo será de 30% dos(as) delegados(as) participantes do Grupo.

Parágrafo 2º - Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e iniciada/aberta uma nova lista.

Parágrafo 3º - As deliberações só serão tomadas com a presença de metade mais um dos(as) delegados(as).

Art.16 - Compete ao(à) Coordenador(a) dirigir os trabalhos do Grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art.17 - É de competência do(a) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do Grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora, e

II - fazer constar do relatório o número de votos de cada proposta submetida à deliberação.

Art. 18 - Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(a) Coordenador(a) e o(a) Relator(a) em suas atividades.

Art. 19 – Os(as) Relatores(as) dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 3 (três) horas, após o encerramento da reunião para entregar à Comissão Diretora, o Relatório Consolidado de seu Grupo, digitado, garantidas as condições pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - Excetuam-se do prazo estabelecido no caput deste art. Relatórios de Grupos Mistos cujas reuniões terminarem após as 19 horas. Para esses casos o prazo limite é até as 10 horas do dia seguinte.

Art. 20 – A consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos será feita em conjunto pelos Membros da Comissão Diretora para tal designados e os(as) Relatores(as) dos diversos Grupos Mistos.

Parágrafo 1º - Será obrigatoriamente lavrada ata da reunião para consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos.

Parágrafo 2º – A reunião prevista no parágrafo anterior será amplamente divulgada pela Comissão Diretora.

Art. 21 - Dos Relatórios Consolidados que serão apresentados às Plenárias do 21º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - As propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% dos votos dos delegados(as) presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos.

III – as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e Relatores(as).

Parágrafo 1º - Na consolidação dos relatórios dos Grupos Mistos a serem apreciados nas Plenárias, não serão consideradas as propostas de acréscimo/alteração que impliquem redação pela Comissão Diretora.

Parágrafo 2º - O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos diversos Temas do 21º CONGRESSO.

Parágrafo 3º - A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no Relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização das propostas oriundas dos Grupos Mistos.

Art. 22 - O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, improrrogavelmente, aos horários previstos no Cronograma do 21º CONGRESSO.

Art. 23 - A duração dos Grupos Mistos dos Temas I, II e III será de 6 (seis) horas, em 2 (dois) períodos, contadas a partir do horário previsto para o seu início.

Parágrafo Único - O prazo previsto no caput deste Artigo poderá, por deliberação do Grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, no seu total e a seu critério quanto ao período, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 21º CONGRESSO.

Seção V - Das Plenárias

Art. 24 - As Plenárias são compostas por:

I – Delegados(as) de S.Sind., AD-S.Sind. e de sindicalizados(as) via VPR, devidamente credenciados(as), e pelo presidente do ANDES-SN, todos com direito a voz e voto;

II – Observadores(as) de S.Sind., de AD-S.Sind. e de sindicalizados(as) via VPR, devidamente credenciados(as), com direito a voz;

III - Membros das Comissões Organizadora e Diretora com direito a voz; e

IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 25 - Os trabalhos das Plenárias do 21º CONGRESSO serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por 1 (um/uma) Presidente, 1 (um/uma) Vice-Presidente, 1 (um/uma) 1º(1ª) Secretário(a) e 1 (um/uma) 2º(2ª) Secretário(a).

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora indica entre seus membros os(as) componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias;

Parágrafo 2º - A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes à Comissão Diretora do 21º CONGRESSO ser eleitos(as) pelos(as) delegados(as) presentes à Plenária.

Parágrafo 3º - As deliberações observam a maioria simples dos(as) delegados(as) presentes a cada sessão, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 26 - Compete ao(a) Presidente da Mesa Coordenadora:

I - preparar junto com o(a) 1º(1ª) Secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária, e

II - dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 27 - Compete ao(à) Vice-Presidente da Mesa Coordenadora:

I - auxiliar o(a) Presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28 - Compete ao(à) 1º (1ª) Secretário(a):

I - preparar junto com o(a) Presidente a Ordem dos trabalhos da Plenária;

II - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária.

III – o Relatório deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitado e na forma definitiva, até 24 horas após a conclusão da Plenária.

Art. 29 - Compete ao(à) 2º(2ª) Secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º(1ª) Secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da sessão Plenária.

III – a ata deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitada e na forma definitiva, até 24 horas após a conclusão da Plenária.

Art. 30 - A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

a - Plenária de Abertura - 2 (duas) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1(uma) hora;

b - Plenária de Instalação e de Apresentação e debate das Teses de Conjuntura - 4 (quatro) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

c - Plenária do Tema I - 6 (seis) horas, em 2 (dois) períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora no total;

d - Plenária do Tema II - 3 (três) horas, com possibilidade prorrogação por mais 1 (uma) hora;

e - Plenária do Tema III - 6 (seis) horas, em 2 (dois) períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora no total; e

f - Plenária de Encerramento - 3 (três) horas.

Parágrafo 1º - A Plenária de Encerramento poderá ter seu início antecipado, por deliberação da plenária anterior;

Parágrafo 2º - A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

Parágrafo 3º - As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

Parágrafo 4º - Compete à Plenária de Instalação e de Apresentação e debate das Teses de Conjuntura:

- aprovar o Regimento e Cronograma do 21º CONGRESSO;
- deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 21º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos desse evento;
- deliberar sobre recursos acerca dos credenciamentos ao 21º CONGRESSO;
- apresentar e discutir os textos de conjuntura.

Art. 31 - A verificação do quorum, no início das Plenárias do 21º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença da qual , constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.Sind., AD-S.Sind. ou VPR, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

Parágrafo 1º - Passados 30 minutos do horário previsto para o início das plenárias, será recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e iniciada/aberta uma nova lista;

Parágrafo 2º - A verificação de quorum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) Delegados(as) mediante cartão de voto.

Capítulo VI - Das Discussões e Votações

Art. 32 - Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na Mesa Coordenadora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 33 - Para discussão de cada matéria será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo ou Plenária.

Parágrafo 1º - O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste Artigo.

Parágrafo 2º - O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 34 - As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento, por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as).

III - fase de votação: através de levantamento do cartão de voto pelos(as) Delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora, com aprovação do Plenário.

Parágrafo 1º - Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

Parágrafo 2º - Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a - aprovadas nos Grupos Mistos;

b - minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% dos votos dos(as) delegados(as) presentes, em pelo menos um dos Grupos Mistos;

c - oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário;

d - sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o parágrafo 3º do artigo 21.

Art. 35 - As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

Parágrafo 1º - Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

Parágrafo 2º - Na fase de votação não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 36 - As deliberações que impliquem alterações do Estatuto do Sindicato Nacional serão tomadas por mais de cinquenta por cento (50%) dos(as) Delegados(as) inscritos(as) no 21º CONGRESSO, conforme dispõe o Art. 71 do seu Estatuto.

Capítulo VII - Das Disposições Gerais e Finais

Art. 37 - As propostas de Moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do 21º CONGRESSO, até as 19 (dezenove) horas do dia 27 de fevereiro de 2002, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo.

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 21º CONGRESSO uma cópia das Moções propostas até as 12 (doze) horas do dia 28 de fevereiro de 2002.

Parágrafo 2º - A critério da Plenária, podem ser acrescentadas e apreciadas outras Moções, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

Art. 38 - As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

Art. 39 – Nos Grupos Mistos e nas plenárias só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação.

Parágrafo 1º – Das declarações de voto feitas nas plenárias só constarão do Relatório Final aquelas apresentadas por escrito à Mesa.

Parágrafo 2º - Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento.

Art. 40 - A Diretoria tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 21º CONGRESSO, para divulgar o seu Relatório Final.

Art. 41 - Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 42 - Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação e de Apresentação e Debate das Teses de Conjuntura do 21º CONGRESSO do ANDES-SN.

Rio Grande/RS, 24 de fevereiro de 2002.

CRONOGRAMA E PAUTA DO 21º CONGRESSO

23/2 Sábado	24/2 Domingo	25/2 2ª feira	26/2 3ª feira	27/2 4ª feira	28/2 5ª feira
Credenciamento 9h às 12h	Plenária de Instalação e de Apresentação e Debate das Teses de Conjuntura 9h às 13h	Grupos Mistos Tema III 9h às 12h	Grupos Mistos Tema I 9h às 12h	Plenária do Tema II 9h às 12h	Plenária do Tema I 9h às 12h
Credenciamento 14h às 22h	Grupos Mistos Tema II 15h às 18h	Grupos Mistos Tema III 14h às 17h	Grupos Mistos Tema I 14h às 17h	Plenária do Tema III 14h às 17h	Plenária do Tema I 15h às 18h
Plenária de Abertura 20h	Grupos Mistos Tema II 19h às 22h	Livre	Livre	Plenária do Tema III 19h às 22h	Plenária de Encerramento 19h às 22h

Temário: Movimento Docente e Conjuntura

Tema I – Políticas Sociais: Educacional, Financiamento, Carreira Docente, Sindical, Ciência e Tecnologia, Comunicação, Agrária, Seguridade Social, Relações Internacionais e Etnia, Gênero e Classe

Tema II – Políticas Setoriais: Plano de Lutas dos Setores.

Tema III - Questões Organizativas e Financeiras

**ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I – POLÍTICAS SOCIAIS: EDUCACIONAL,
FINANCIAMENTO, CARREIRA DOCENTE, SINDICAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO, AGRÁRIA, SEGURIDADE SOCIAL, RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E ETNIA, GÊNERO E CLASSE.**

Aos trinta minutos do dia primeiro de março de dois mil e dois, no colégio Juvenal Muller, em Rio Grande-RS, foi instalada a Plenária do Tema I do 21º CONGRESSO do ANDES-SN – Políticas Sociais: Educacional, Financiamento, Carreira Docente, Sindical, Ciência E Tecnologia, Comunicação, Agrária, Seguridade Social, Relações Internacionais e Etnia, Gênero e Classe. A Mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por: Marina Barbosa - presidente; Luís Allan – vice presidente; Fernando Mascarenhas – 1º Secretário; Franci Gomes Cardoso – 2ª Secretária. Após os esclarecimentos dados pela presidente sobre a dinâmica a ser adotada na condução da plenária, passou-se à leitura dos TRs, abaixo, a partir do relatório consolidado do tema I, em que são explicitadas as posições dos GTs, em relação aos textos de resoluções: **TR – 6 – Política Educacional - Situação nos grupos:** G1, G2, G3, G6, G7, G8, G10 - Aprovado com modificações e acréscimo; G9 - Aprovado com acréscimo; G4 - Aprovado com modificações; G5 - Aprovado integralmente. **1 - As Seções sindicais do ANDES-SN deverão:** **1.1** - promover ampla discussão sobre os efeitos nefastos da implementação do Decreto 3.860/2001 (que dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências) e das Portarias MEC 1.465/01 e 1466/01 (que regulamentam o Decreto), no que diz respeito à violação da Constituição Federal, quanto à autonomia universitária e à extensão da autonomia aos centros universitários. **1.2** - desenvolver ações junto aos órgãos superiores das universidades para que não se submetam aos procedimentos e exigências do MEC quanto a credenciamento e credenciamento de seus cursos, resguardando a autonomia garantida pelo art. 207 da CF/88. **Situação nos grupos:** G1 a G10 – Aprovado. **2 - O ANDES-SN deverá desenvolver ações junto ao Congresso Nacional, na perspectiva da aprovação:** **a)** de um decreto legislativo que suste os efeitos do Decreto 3.860/2001 (que dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências) e, conseqüentemente, das portarias ministeriais que o regulamentam, garantindo a autonomia constitucional das instituições universitárias; **b)** do Projeto de Lei no. 2442/2000, de autoria dos deputados Gilmar Machado e Walter Pinheiro, que, ao restabelecer atribuições do Conselho Nacional de Educação quanto às definições sobre a organização da educação nacional, a avaliação institucional e as orientações do financiamento educacional, extingue o “provão” e os efeitos do Decreto 3.860/2001 e das portarias ministeriais que o regulamentam; **Situação nos grupos:** G1 a G10 – Aprovado. **3 - As Seções Sindicais do ANDES-SN deverão desenvolver ações integradas com as entidades estudantis na campanha do Plebiscito do Provão e na construção de um projeto alternativo de avaliação institucional para a educação superior brasileira, apoiando teórica e politicamente essas iniciativas, tendo como referência a Proposta da ANDES-SN para a Universidade Brasileira (Cadernos ANDES, nº 2. Guaratinguetá, 1996). Situação nos grupos:** G2, G3, G5 a G10 – Aprovado. G1 - Aprovado com modificação. **Proposta de modificação:** Incluindo no final do texto a seguinte redação: ", apresentando este projeto alternativo de avaliação institucional para a educação superior brasileira até 44º CONAD". (15-0-3) Daqui para frente o resultado da votação nos grupos mistos será sempre apresentado na ordem: votos favoráveis, votos contrários e abstenções. G4 - Aprovado com modificação. **Proposta de modificação:** Incluindo no final do texto a seguinte redação: ", a ser realizada no primeiro semestre de 2002, compatibilizando-se os calendários das entidades". (20-0-3). **4 - O ANDES-SN deverá elaborar proposta para a educação técnico-profissional e incluí-la no Cadernos ANDES nº 2, até o 44º CONAD. Situação nos grupos:** G3 a G10 – Aprovado; G1 - Aprovado com modificação. **Proposta de modificação:** Substituir por "O 21º CONGRESSO reafirma a deliberação do 19º

CONGRESSO de elaboração de proposta para a educação Técnico-profissional, a ser incluída no Caderno 2, que deverá ser implementada pelo GTPE e submetida ao 44º CONAD". (22-0-2). G2 - Aprovado com modificação. **Proposta de modificação:** Substituir por "O ANDES-SN deverá resgatar a proposta de educação técnico-profissional apresentada no 19º CONGRESSO de Juiz de Fora e remetê-la para o GTPE a fim de atualizá-la e incluí-la no Caderno nº 2 do ANDES-SN". (24-0-0) **5** - O ANDES-SN intensificará a luta pela revogação do Decreto N.º 2.208/97, que reforma a educação técnico-profissional, e da Portaria 646/97, que o regulamenta, e desenvolverá ações que visem aprovar o Decreto Legislativo dos deputados Luciano Zica, Miguel Rosseto e Walter Pinheiro, que objetiva sustar os efeitos do citado Decreto. Situação nos grupos. G1 a G10 – Aprovado. **6** - As Seções Sindicais do ANDES-SN deverão intensificar as ações de denúncia sobre a desresponsabilização governamental com o financiamento da educação superior pública e o estímulo a medidas que acentuam e aceleram o processo de privatização interna das IES públicas que vem sendo implementado pelas administrações dessas instituições por meio, por exemplo, de convênios com governos municipais e estaduais na alocação de recursos do FUNDEF para financiamento de cursos de formação de professores, da utilização de recursos do FAT para a educação técnica e tecnológica e da utilização de recursos do FUST para financiar a educação a distância; Situação nos grupos: G1 a G10 – Aprovado. **7** - As Seções Sindicais do ANDES-SN deverão promover debates sobre a política de cotas/reserva de vagas para acesso à educação superior pública a fim de atualizar a discussão e o posicionamento do MD sobre a questão, levando em conta, inclusive, as novas propostas apresentadas sobre o tema pelo governo federal e aquelas em fase de implementação por governos estaduais. Situação nos grupos: G5,G7,G8 e G9 – Aprovado. G1 - Aprovado com modificação (23-1-2). **Proposta de modificação:** Incluir o subitem "7.1 – que o ANDES-SN desencadeie uma discussão nacional sobre a questão do Racismo e Ação Afirmativa e temas decorrentes como cotas, sob responsabilidade do GT – Etnias, Racismo e Gênero, remetendo estudos e subsídios para avaliação e condução ao próximo CONAD." G2 - Aprovado com modificação (22-0-0). **Proposta de modificação:** Substituir por "Aprofundar o debate sobre a política de reserva de vagas junto às seções sindicais do MD e ampliá-lo junto aos movimentos sociais diretamente interessados, tomando como referência o posicionamento do 20º CONGRESSO do ANDES – SN". G3 - Aprovado com modificação e inclusão de recomendação (19-0-2). **Proposta de modificação:** Substituir o texto original por "As Seções Sindicais do ANDES-SN deverão promover debates sobre o Racismo e Ação Afirmativa, como cota/reserva de vagas para acesso à educação superior pública, a fim de atualizar a discussão e o posicionamento do MD sobre o tema, levando em conta, inclusive, as novas propostas apresentadas pelo governo federal e aquelas em fase de implementação por governos estaduais". **Proposta de recomendação:** "Considerando que a reunião preparatória do 4º CONED, a ser realizada de 4 a 6 de abril de 2002, em Belo Horizonte, em parte, contempla o tema por meio de uma de suas Mesas, recomenda-se reforçá-lo no formato de Mesa Redonda durante a realização do 4º CONED, a ser realizado em São Paulo, servindo como momento preparatório para o 44º CONAD, no qual o MD deliberaria sobre a matéria.". G4 - Aprovado com inclusão (19-0-2). **Proposta de modificação:** Incluir após a palavra questão, a expressão "no próximo CONAD,.". G6 - Remeteu para a TR-8; G10 - Aprovado com inclusão (17-0-2). **Proposta de modificação:** Incluir ao término do texto: "Para tanto, no sentido de subsidiar esses debates pelas S.SINDs, incorporando não só o material já produzido pelo ANDES – SN sobre o tema, mas também a produção de Movimentos Sindicais organizados que estão participando de debate da questão, recomenda-se ao GTPE que organize dossiê sobre a política de cotas / reserva de vagas para acesso à educação superior pública, com a urgência que o assunto requer." **Proposta de Consolidação:** 7 - Aprofundar o debate junto às Seções Sindicais do MD sobre a política de cotas/reserva de vagas para acesso à educação superior pública, ampliando-o junto aos movimentos sociais diretamente interessados, a fim de atualizar a discussão e o

posicionamento do MD sobre a questão, até o 44° CONAD levando em conta, inclusive, as novas propostas apresentadas sobre o tema pelo governo federal, aquelas em fase de implementação pelos governos estaduais, bem como as que se apresentam como propostas de ações afirmativas. Para tanto, no sentido de subsidiar esses debates pelas S.SINDs, incorporando não só o material já produzido pelo ANDES – SN sobre o tema, mas também a produção de Movimentos Sindicais organizados que estão participando de debate da questão, recomenda-se que os GTs envolvidos com esta temática organizem dossiê sobre a política de cotas / reserva de vagas para acesso à educação superior pública, com a urgência que o assunto requer. **8** - O ANDES-SN realizará o Seminário Nacional sobre Educação Superior, aprovado no 42° CONAD, no período de 4 a 6 de abril de 2002, em Belo Horizonte, como evento preparatório do 4° CONED. Situação nos grupos: G2 a G10 – Aprovado; G1 - Aprovado com modificação (22-0-2). **Proposta de modificação:** Incluir no início: "As seções sindicais deverão garantir a participação no Seminário Nacional sobre Educação Superior". **Proposta de Consolidação:** 8 - As seções sindicais deverão garantir a participação no Seminário Nacional sobre Educação Superior que realizará o Seminário Nacional sobre Educação Superior, aprovado no 42° CONAD, no período de 4 a 6 de abril de 2002, em Belo Horizonte, como evento preparatório do 4° CONED. **9** - O ANDES-SN promoverá ações de denúncia sobre as fundações de apoio institucional das universidades públicas, valendo-se de dados de dossiês e investigações até agora disponíveis, dando ampla divulgação aos resultados das reflexões coletivas que ocorrerão no Seminário Nacional sobre Educação Superior e no 4° CONED, na perspectiva de alavancar iniciativas que barrem os avanços das estratégias de privatização interna das IES públicas. Situação nos grupos: G1,G3 a G6,G9,G10 – Aprovado. G2 - Aprovado com modificação (21-0-3). **Proposta de acréscimo:** Incluir: "9.1 - As Ads deverão promover seminários regionais para discutir a ação das fundações". G7 - Aprovado com modificação. **Proposta de modificação:** Nova redação: "9 – O ANDES-SN promoverá discussões, debates e ações de denúncia sobre toda e qualquer fundação de apoio institucional das universidades públicas e de fundações que atuam nas universidades públicas, valendo-se de dados de dossiês e investigações, dando ampla divulgação aos resultados das reflexões coletivas que ocorrerão no Seminário Nacional sobre Educação Superior e no 44° CONAD, na perspectiva de barrar os avanços das estratégias de privatização interna das IES públicas." (1 abstenção). **Proposta de acréscimo:** Incluir o item "Buscar a possibilidade de em cada Seção Sindical acionar o Ministério Público ou as Assessorias Jurídicas locais para impetrem ação popular ou ação civil pública para exigência de prestação de contas de todas as fundações que atuam no interior das IES públicas." (1 voto contrário e 2 abstenções). G8 - Aprovado com modificação (19-2-0). **Proposta de modificação:** Nova redação "O ANDES - SN promoverá ações para ampliar o conhecimento a respeito das fundações privadas e públicas, tidas como de apoio institucional às universidades públicas, dando ampla divulgação às informações coletadas e disponíveis e também aos resultados das reflexões coletivas que ocorrerão no seminário nacional sobre educação Superior e no 4° CONED, na perspectiva de alavancar iniciativas que barrem os avanços das estratégias de privatização interna das IES públicas." **Proposta de Consolidação:** 9 – O ANDES-SN promoverá discussões, debates e ações para ampliar o conhecimento e subsidiar a denúncia sobre toda e qualquer fundação de apoio institucional das universidades públicas e de fundações que atuam nessas universidades, valendo-se de dados de dossiês e investigações, dando ampla divulgação aos resultados das reflexões coletivas que ocorrerão no Seminário Nacional sobre Educação Superior e no 44° CONAD, na perspectiva de barrar os avanços das estratégias de privatização interna das IES públicas. Proposta de inclusão de itens: 10 - PQI - duas propostas foram apresentadas aos grupos mistos. Os grupos 1, 7, 8 e 10 trabalharam com a 1ª versão e os grupos 2, 3, 6 e 9 trabalharam com a segunda versão. Os demais grupos (4 e 5) não trabalharam nenhuma das propostas. 1ª Proposta: As ADs Seções Sindicais deverão: acompanhar atentamente, nas respectivas IES, a implantação do Programa de Qualificação Institucional – PQI,

recentemente divulgado pela CAPES; promover intervenção organizada e qualificada nas unidades acadêmicas e nos órgãos colegiados apropriados de sua IES; identificar e registrar casos e situações em que docentes de sua base sindical tenham dificuldades ou, no limite, sejam impossibilitados de obter condições de capacitação, decorrentes da implantação do PQI nas IES, para que, à luz das informações assim obtidas, o ANDES SN venha a organizar e implementar ações de resistência e combate ao Programa.

Situação nos grupos: G8,G10 – Aprovado. G1 - Aprovado com modificação (22-0-2).

Proposta de acréscimo: Incluir "d) apresentar proposta de modificação ao PRI, conforme necessidade do corpo docente da IFE, até o 44º CONAD.". G7 - Aprovado com modificação (1 abst).

Proposta de modificação: Substituir por: As Ads Seções Sindicais deverão: a) Denunciar a política da CAPES que substituiu o PICDT pelo PQI recentemente implantado que muda substancialmente os critérios para capacitação de docentes, reduzindo verbas e restringindo o acesso, o que fere nosso projeto de carreira e capacitação docente. b) Que as Seções Sindicais organizem e implementem ações de combate ao Programa". Obs: Na verdade, o G7 aprovou a proposta 2.

2ª Proposta: As Ads Seções Sindicais deverão: Denunciar a política da CAPES que substituiu o PICDT pelo PQI recentemente implantado que muda substancialmente os critérios para capacitação de docentes, reduzindo verbas, o que fere o nosso projeto de carreira e capacitação docente. a) Que as seções sindicais organizem e implementem ações de combate ao programa.

Situação nos grupos: G2,G3 e G9 – Aprovado. G6 - Aprovado com inclusão.

Proposta de acréscimo: Incluir os itens abaixo: "c) Recomendar ao GTPE que elabore um parecer sobre o PQI e seus desdobramentos, tendo como parâmetro o plano e Programa Nacional e Institucional de Capacitação Docente que o ANDES-SN protocolou no MEC, considerando também, o PICD e o PIDCT." (15-0-1). "d) Que o ANDES-SN, devidamente assessorado pelo GTPE, busque intervir, com o apoio das associações nacionais de pesquisa e pós-graduação, junto à CAPES, no sentido de revogar o PQI e implementar o Programa de Capacitação protocolado pelo ANDES SN, no MEC." (16-0-0).

11 - Recursos destinados à educação pública. Esta proposta foi trabalhada nos grupos 7 a 10. Proposta: Considerando as medidas implementadas pelos sucessivos governos visando à redução e à abertura da possibilidade dos recursos destinados à educação pública desde a conquista da Emenda João Calmon, faz-se necessário resgatar o debate sobre a luta histórica do MD pela ampliação dos recursos para educação pública e sua aplicação, bem como sobre a criação pelo governo FHC do FUNDEF e sua relação com o projeto de desmonte da educação pública para deliberação até o próximo CONAD.

Situação nos grupos: G7,G8, G9 e G10 – Aprovado. Na apresentação do TR 6, logo no início da leitura, houve uma questão de ordem, no sentido de não haver leitura e discussão dos TRs aprovados integralmente pelos grupos, mas apenas daqueles itens com sugestões de modificações. A questão de ordem foi acatada pela Mesa, que prosseguiu a Plenária pondo em discussão todos os itens do TR 6, com indicação de reformulação pelos grupos: o item 3, por maioria dos votos, foi mantido, na sua forma original, a seguir:

3 - As Seções Sindicais do ANDES-SN deverão desenvolver ações integradas com as entidades estudantis na campanha do Plebiscito do Provão e na construção de um projeto alternativo de avaliação institucional para a educação superior brasileira, apoiando teórica e politicamente essas iniciativas, tendo como referência a Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira (Cadernos ANDES, nº 2. Guaratinguetá, 1996). Item 4 – feita a leitura das modificações propostas, passou-se à votação e, por ampla maioria, foi aprovada a proposta feita pelo grupo 2. assim redigida:

4 - O ANDES-SN deverá resgatar a proposta de educação técnico-profissional no 19º CONGRESSO de Juiz de Fora e remetida para o GTPE a fim de atualizá-la no Caderno nº 2 do ANDES-SN. Item 7 - Após leitura e explicação da relação que tem este item com o TR 8, houve pronunciamento de vários delegados que informaram sobre o debate no seu grupo, além de reafirmarem que o item 7 trata de cotas e o TR 8 de reserva de vagas para os egressos de escolas públicas, e que a questão das cotas, por ser mais ampla, merece

uma discussão mais aprofundada pelas ADs. Houve um amplo debate em torno desta questão, a partir do qual a Mesa propôs os seguintes encaminhamentos: Que a Plenária tomasse posição quanto à pertinência de decidir-se ou não sobre a questão das cotas, neste Congresso. A Plenária decidiu pelo encaminhamento da votação do item em debate, após propostas de modificações oriundas dos GTs e de outras apresentadas na Plenária. Como resultado da votação, foi aprovada por ampla maioria a seguinte proposta: **7 - O ANDES-SN deverá marcar reunião para a primeira quinzena de abril com o GTPFS e GT Gênero e Etnia, no sentido de discutir as seguintes proposições apresentadas no 21º CONGRESSO, conduzindo para sua apreciação no 44º CONAD: a) Que o ANDES-SN na sua busca pela justiça social e pelo respeito aos movimentos populares: - amplie a discussão sobre a questão de acesso à Universidade; - promova o grupo de trabalho sobre etnia e relações étnicas; - examine os documentos dos movimentos negros e indígenas, cujas posições vão além das cotas e enfocam o acesso como forma de quebra das hegemonias étnicas/raciais nas estruturas de poder; - discuta os paradigmas hegemônicos eurocêntricos que instruem uma educação universitária sem lugar para a pluralidade étnica cultural. b) As Seções Sindicais do ANDES-SN deverão promover debates sobre a política de cotas/reserva de vagas para acesso à educação superior pública a fim de atualizar a discussão e o posicionamento do MD sobre a questão, levando em conta, inclusive, as novas propostas apresentadas sobre o tema pelo governo federal, aquelas em fase de implementação por governos estaduais e o Congresso Nacional. c) Denunciar a política de “reserva de vagas” proposta pelo governo como sendo demagógica, pois não democratiza o acesso ao ensino superior, podendo estar inserida no quadro de uma política geral de destruição da universidade pública, ferindo sua autonomia, reafirmando a luta pela ampliação de vagas nas IES públicas exigindo melhoria da qualidade do ensino público que garanta as condições de qualidade e democratização no acesso ao ensino superior, ampliando o debate com os movimentos sociais. d) Que o ANDES-SN desencadeie discussões nacionais sobre a questão do Racismo e Ação Afirmativa e temas decorrentes como cotas, sob responsabilidade do GT – Etnias, Racismo e Gênero e GTPE, remetendo estudos e subsídios para avaliação, condução e aprovação ao próximo CONAD. e) Que o ANDES-SN estabeleça diálogo com os diversos setores dos movimentos sociais a fim de definir seu posicionamento sobre reservas de vagas nas universidades públicas.** Considerando a relação deste item, com o TR 8, este foi votado pela Plenária, após sua leitura e discussão. Por ampla maioria de votos o referido TR foi suprimido. Dando seqüência à Plenária, a Mesa fez a leitura do item 8 do TR 6, acompanhado do texto consolidado. Este texto foi aprovado com modificações, por ampla maioria, ficando com a seguinte redação: **8 - As seções sindicais deverão garantir a participação no Seminário Nacional sobre Educação Superior que realizará o Seminário Nacional sobre Educação Superior, aprovado no 42º CONAD, no período de 4 a 6 de abril de 2002, em Belo Horizonte, como evento preparatório do 4º CONED.** Passando para o item 9, a Mesa fez a leitura da proposta consolidada e encaminhou a votação, tendo como resultado a aprovação da referida proposta, pela maioria dos votos, incluindo o acréscimo dos grupos 7 e 2. O item 9 passou a ter a seguinte redação: **9 - O ANDES-SN promoverá discussões, debates e ações para ampliar o conhecimento e subsidiar a denúncia sobre toda e qualquer fundação de apoio institucional das universidades públicas e de fundações que atuam nessas universidades, valendo-se de dados de dossiês e investigações, dando ampla divulgação aos resultados das reflexões coletivas que ocorrerão no Seminário Nacional sobre Educação Superior e no 44º CONAD, na perspectiva de barrar os avanços das estratégias de privatização interna das IES públicas. 9.1 - Que cada Seção Sindical se empenhe na obtenção das informações sobre a prestação de contas das fundações que atuam no interior das IES públicas, inclusive pela via jurídica, se necessário. 9.2 - As Seções Sindicais deverão**

promover seminários regionais para discutir a ação das fundações. Quanto ao item 10, foram apresentadas e discutidas as duas propostas debatidas no grupo. A Mesa encaminhou a votação e, por maioria, venceu a 2ª proposta apresentada nos grupos, com o acréscimo formulado pelo G6. O referido item passou a ter a seguinte redação: **10 – As Ads/Seções Sindicais deverão:** a) **Denunciar a política da CAPES que substituiu o PICDT pelo PQI recentemente implantado que muda substancialmente os critérios para capacitação de docentes, reduzindo verbas, o que fere o nosso projeto de carreira e capacitação docente.** b) **Que as Seções Sindicais organizem e implementem ações de combate ao programa.** c) **Recomendar ao GTPE que elabore um parecer sobre o PQI e seus desdobramentos, tendo como parâmetro o Plano e Programa Nacional e Institucional de Capacitação Docente que o ANDES-SN protocolou no MEC, considerando também, o PICD e o PIDCT.** d) **Que o ANDES-SN, devidamente assessorado pelo GTPE, busque intervir, com o apoio das associações nacionais de pesquisa e pós-graduação, junto à CAPES, no sentido de revogar o PQI e implementar o Programa de Capacitação protocolado pelo ANDES-SN, no MEC.** O item 11 foi suprimido por já estar contemplado em outros TRs, em eventos anteriores ao Congresso. Concluída a discussão e a votação do TR-6, este foi aprovado em bloco, por unanimidade dos presentes à Plenária. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Mesa apresentou o TR-7, cuja votação se deu a partir de duas alternativas presentes na discussão: manutenção e supressão. Encaminhada a votação, o TR-7 foi suprimido, por ser resolução já aprovada em outros Congressos. O referido TR apresentava a seguinte redação e situação nos grupos: **TR-7 - 1.** Reafirmar as seguintes deliberações do 20º CONGRESSO do ANDES-SN: a) Defender de forma intransigente, a educação pública, gratuita e de qualidade social em todos os níveis e modalidades, reforçando os princípios que fundamentam o padrão unitário de qualidade, de acordo com a Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira; Situação nos grupos: G2 a G4, G8 a G10 – Aprovado; G1 - Sem informação; G6 e G7 - Remetido à Plenária; G5 - Aprovado com modificação (11-4-3). **Proposta de modificação:** Nova redação: "defender de forma intransigente, a educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada em todos os níveis e modalidades, reforçando os princípios que fundamentam o padrão unitário de qualidade, de acordo com a Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira"; b) Defender metas referentes à educação superior expressas no PNE: Proposta da Sociedade Brasileira quanto à expansão, qualidade social do ensino, avaliação, autonomia, combatendo, articulada e unificadamente, as medidas definidas nos projetos de governo: b.1) as Diretrizes Curriculares para a Educação ditadas pelo FMI, Banco Mundial e demais organismos do capital financeiro internacional; b.2) os cursos seqüenciais, os cursos a distância e os programas especiais de formação pedagógica que aligeiram e minimizam a formação acadêmica. Situação nos grupos: G2 a G4, G8 e G10 – Aprovado. G1 - Sem informação; G6 e G7 - Remetido à Plenária; G5 - Aprovado com modificação (11-4-3). **Proposta de modificação:** Nova redação: "Combater, articulada e unificadamente, as medidas definidas nos projetos de governo: as Diretrizes Curriculares para a Educação ditadas pelo FMI, Banco Mundial e demais organismos do capital financeiro internacional; os cursos seqüenciais, os cursos a distância e os programas especiais de formação pedagógica que aligeiram e minimizam a formação acadêmica, defendendo as metas referentes à educação superior expressas no PNE: Proposta da Sociedade Brasileira quanto à expansão, qualidade social do ensino, avaliação, autonomia." G8 - Modificação derrotada referente ao item b2 que obteve pelo menos 30% (7-9-4) **Proposta de modificação:** Nova redação: "b.2) os cursos seqüenciais, os cursos a distância e os programas especiais de formação pedagógica que aligeiram e minimizam a formação acadêmica." G9 - Aprovado com modificação (15-2-0). **Proposta de modificação:** Inclusão de "na graduação e pós-graduação" ao término do item b.2. c) fortalecer a luta pela democratização da educação brasileira, exigindo: respeito ao dispositivo constitucional que trata da gratuidade do ensino em escolas oficiais; expansão das vagas públicas necessárias

tanto na educação básica quanto na educação superior, investimentos adequados e suficientes nesses níveis de ensino e respectivas modalidades, exclusivamente em estabelecimentos públicos; e valorização real dos profissionais da educação, em termos de carreira, capacitação, remuneração e condições de trabalho; Situação nos grupos: G2 a G5, G8 a G10 – Aprovado G1 - Sem informação; G6 e G7 - Remetido à Plenária; d) participar e articular as lutas em defesa da educação pública, gratuita e socialmente referenciada, e da Ciência e Tecnologia, especificamente no campo da pesquisa e da pós-graduação, defendendo intransigentemente: d.1) a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; d.2) a integração graduação pós-graduação, educação superior – educação básica com suas diferentes modalidades; d.3) a liberdade acadêmica dos professores, estudantes e técnicos-administrativos, bem como a autonomia institucional na definição e abordagem dos problemas e busca de soluções contra a ingerência das instâncias do capital e do governo nas políticas acadêmicas e de C&T. Situação nos grupos: G3 a G5, G8 a G10 – Aprovado. G1 - Sem informação G6 e G7 - Remetido à Plenária; G2 - Aprovado com modificação (17-3-3). **Proposta de modificação**: incluir "nas IES" ao término do item d.1. e) denunciar e combater as diferentes formas de privatização interna das IES públicas, seja a utilização privada de recursos públicos (pessoal, espaços, materiais), por meio de convênios e contratos para realização de pesquisas e prestação de serviços, seja a cobrança de taxas e mensalidades nos diferentes níveis e modalidades de ensino, posto que subordinam as políticas implementadas nessas IES a interesses empresariais privados, em detrimento das necessidades e interesses da sociedade; Situação nos grupos: G2 a G5, G8 a G10 – Aprovado; G1 - Sem informação; G6 e G7 - Remetido à Plenária; f) intensificar a luta pela revogação da Lei 9394/96 e da legislação que a regulamenta, em especial a que dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação e Cursos Normais Superiores, defendendo a aprovação, pelo Congresso Nacional, do PDL 385/00, que susta os efeitos do Decreto 3276/99, reafirmando o papel das universidades como o locus da formação do educador, no interior das faculdades e centros de educação; G2 a G4, G9 e G10 – Aprovado; G1 - Sem informação; G6 e G7 - Remetido à Plenária; G5 - Aprovado com modificação. **Proposta de modificação**: nova redação: "Intensificar a luta pela revogação dos artigos da LDB que dispõem sobre os Institutos Superiores de Educação e Cursos Normais Superiores, defendendo a aprovação, pelo Congresso Nacional, do PDL 385/00, que susta os efeitos do Decreto 3276/99, reafirmando o papel das universidades como o locus da formação do educador, no interior das faculdades e centros de educação;" G8 - Aprovado com modificação (18-0-1); **Proposta de modificação**: substituir por: "f.1) intensificar a luta pela revogação da Lei 9394/96 e pela aprovação do projeto de lei anterior, construído pelo MD. f.2) intensificar a luta contra a legislação que regulamenta a Lei 9394/96, em especial a que dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação e Cursos Normais Superiores, defendendo a aprovação, pelo Congresso Nacional, do PDL 385/00, que susta os efeitos do Decreto 3276/99, reafirmando o papel das universidades como o locus da formação do educador, no interior das faculdades e centros de educação;" g) posicionar-se contra a utilização de recursos do FUNDEF na formação inicial de professores, intensificando a luta pela garantia de financiamento estatal integral dos cursos de licenciatura e pedagogia das IES públicas; Situação nos grupos: G2 a G5, G8 a G10 – Aprovado; G1 - Sem informação; G6 e G7 - Remetido à Plenária. h) reafirmar o PNE da Sociedade Brasileira como documento de referência política, pedagógica e metodológica para a educação brasileira e para as intervenções do ANDES-SN na elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação; Situação nos grupos: G2 a G5, G8 a G10 – Aprovado; G1 - Sem informação; G6 e G7 - Remetido à Plenária. Prosseguindo, a Mesa lembrou que o TR-8 havia sido suprimido por ocasião da discussão do item 7 do TR-6, pela relação entre os temas abordados. O referido TR apresentava o seguinte conteúdo e situação nos grupos: Que o ANDES-SN posicione-se contrariamente a todo e qualquer tipo de reservas de vagas nas universidades públicas. Situação nos grupos: G1 a G4 e G8 a G10 – Supressão G7 - Remetido à Plenária; G5 - Aprovado com

modificação (17-0-1) (das duas propostas, a escolhida teve votação 13-5-0). **Proposta de modificação:** substituir por: 1. Que o ANDES-SN na sua busca pela justiça social e pelo respeito aos movimentos populares: a) amplie a discussão sobre a questão de acesso à Universidade; b) promova o grupo de trabalho sobre etnia e relações étnicas; c) examine os documentos dos movimentos negros e indígenas, cujas posições vão além das cotas e enfocam o acesso como forma de quebra das hegemonias étnicas/raciais nas estruturas de poder; d) discuta os paradigmas hegemônicos eurocêntricos que instruem uma educação universitária sem lugar para a pluralidade étnica cultural. 2. Garantir uma ampliação da discussão sobre política de reserva de vagas nas instituições universitárias, remetendo estudos e subsídios para avaliação e condução ao próximo CONAD. G6 - Aprovado com modificação (16-2-1). **Proposta de modificação:** substituição por: 1- As Seções Sindicais do ANDES-SN deverão promover debates sobre a política de cotas/reserva de vagas para acesso à educação superior pública a fim de atualizar a discussão e o posicionamento do MD sobre a questão, levando em conta, inclusive, as novas propostas apresentadas sobre o tema pelo governo federal, aquelas em fase de implementação por governos estaduais e o Congresso Nacional. 2- Denunciar como demagógica a política de “reserva de vagas” proposta pelo governo, pois não democratiza o acesso ao ensino superior, podendo estar inserida no quadro de uma política geral de destruição da universidade pública, ferindo sua autonomia, reafirmando a luta pela ampliação de vagas nas IES públicas, exigindo melhoria da qualidade do ensino público que garanta as condições de qualidade e democratização no acesso ao ensino superior, ampliando o debate com os movimentos sociais. 3- Que o ANDES-SN desencadeie discussões nacionais sobre a questão do Racismo e Ação Afirmativa e temas decorrentes como cotas, sob responsabilidade do GT – Etnias, Racismo e Gênero e GTPE, remetendo estudos e subsídios para avaliação, condução e aprovação ao próximo CONAD. 4-Que o ANDES-SN estabeleça diálogo com os diversos setores dos movimentos sociais a fim de definir seu posicionamento sobre reservas de vagas nas universidades públicas. i) lutar contra as políticas demagógicas e intervencionistas, emanadas dos diferentes poderes, que não operam efetivo investimento para a ampliação da oferta e melhoria da qualidade do ensino médio, desrespeitam a autonomia universitária das IES públicas, não prevêm incremento financeiro para a garantia de todos os aportes pedagógicos e acadêmicos necessários a essa concepção política, a qual, de fato, escamoteia as questões relativas à responsabilidade do Estado e ao acesso ao ensino superior e deixa intocado o conjunto de problemas da educação pública; Situação nos grupos: G2 a G5, G8 a G10 – Aprovado; G1 - Sem informação; G6 e G7 - Remetido à Plenária. j) denunciar a política de “reserva de vagas” proposta pelo governo como sendo demagógica, pois não democratiza o acesso ao ensino superior e está inserida no quadro de uma política geral de destruição da universidade pública, ferindo sua autonomia. Encaminhar esta denúncia reafirmando a luta pela ampliação de vagas nas IES públicas, exigindo melhoria da qualidade do ensino público que garanta as condições de qualidade e democratização no acesso ao ensino superior; Situação nos grupos: G2 a G5, G8 e G10 – Aprovado; G1 - Sem informação; G6 e G7 - Remetido à Plenária; G9 - Supressão (17-0-0) k) consolidar a realização de um diagnóstico abrangente das reformas e transformações ocorridas no sistema de educação superior brasileiro durante a década de 90, apresentando o resultado no 42º CONAD. Sem prejuízo do diagnóstico técnico, envia esforços para realizar diagnóstico vivo com debates, testemunhos, etc., mobilizando para o enfrentamento da privatização interna; Situação nos grupos: G2 a G5, G8 e G9 – Aprovado; G1 - Sem informação; G6 e G7 - Remetido à Plenária; G10 - Aprovado com modificação (23-0-0) **Proposta de modificação:** nova redação: "Realizar diagnóstico das reformas e transformações implicadas no processo de privatização interna da Universidade Pública brasileira, com a produção de diagnóstico vivo por meio de debates e testemunhos que ofereçam elementos para a elaboração do caderno ANDES e para o enfrentamento deste processo". l) dar início à discussão sobre os reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal,

principalmente para os Servidores Públicos, visando a subsidiar a luta pela sua revogação; Situação nos grupos: G2 a G5, G8 e G10 – Aprovado; G1 - Sem informação; G6 e G7 - Remetido à Plenária; G9 - Aprovado com modificação (23-0-0); **Proposta de modificação**: substituir "dar início à" por "aprofundar a" no início do texto. m) consolidar e publicar a Cartilha sobre Orçamento Público o mais breve possível. Situação nos grupos: G2 a G5, G8 a G10 – Aprovado; G1 - Sem informação; G6 e G7 - Remetido à Plenária **Inclusão de novo item**; 2. As seções sindicais do ANDES-SN deverão promover ampla discussão sobre Educação a Distância. **Proposta feita pelo grupo 4 (15-0-6)**. Prosseguindo, a Mesa apresentou o TR-9, havendo destaque dos itens 9, 10 e 11 com indicação de supressão. Encaminhada a votação, o indicativo foi aprovado pela maioria dos presentes. Os itens 12, 13 e 14 foram aprovados em bloco, enquanto o item 15 provocou debate e indicação de defesa, antes da votação. Realizadas as defesas, a Mesa encaminhou a votação e o item foi aprovado, registrando-se duas abstenções. O TR-9, na sua íntegra, apresentava a seguinte redação e posição nos diferentes grupos mistos: **TR – 9 - SEGURIDADE SOCIAL – ASSUNTOS DE APOSENTADORIA** - Situação nos grupos: G2,G8,G10 – Aprovado; G1,G3,G5,G6,G9 - Aprovado com modificação; G4 - Remetido à Plenária; G7 - Sem informação. 1 – Dar continuidade às ações de denúncias da privatização da Previdência Social Pública e da contribuição que a aprovação do PL 9/99 (que institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios) poderá representar para esse processo privatizante. Situação nos grupos: G1 a G3, G5, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4 - Remetido à Plenária; G7 - Sem informação; 2- Manter as articulações que o Sindicato construiu e vem desenvolvendo com as demais categorias de servidores públicos, no sentido de combater a PEC 136/99, intensificando a pressão política sobre os parlamentares para inviabilizar sua tramitação. Situação nos grupos: G1 a G3, G5, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4 - Remetido à Plenária; G7 - Sem informação. 3- Que as Seções Sindicais realizem o diagnóstico sobre os Hospitais Universitários, existentes em suas respectivas instituições, segundo orientações já encaminhadas pela Coordenação do GT Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria. Situação nos grupos: G1 a G3, G5, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4 - Remetido à Plenária;G7 - Sem informação; 4- Realização de uma Oficina de Trabalho sobre os Hospitais Universitários para sistematizar os dados do diagnóstico, em especial os relativos a sua concepção, identificando propostas de intervenção em relação aos problemas detectados. Situação nos grupos:G1 a G3, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4 - Remetido à Plenária; G7 - Sem informação; G5 - Aprovado com modificação (14-3-0); Proposta de modificação: incluir "ainda no ano de 2002" após "hospitais universitários". 5- Que as Seções Sindicais integrem-se à luta contra o PL 4.147/01 (Diretrizes para o saneamento básico), promovendo discussões e divulgando as conseqüências e prejuízos que o mesmo representa para o interesse público. Situação nos grupos: G1 a G3, G5, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4 - Remetido à Plenária; G7 - Sem informação. 6- Que as Seções Sindicais pautem para discussão o PL 3.561/97, que trata do Estatuto do Idoso, para posterior análise das contribuições em reunião do GT Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria. Situação nos grupos: G2, G5, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4 - Remetido à Plenária G7 - Sem informação; G1 - Aprovado com modificação (unanimidade). Proposta de modificação: substituir "pautem para discussão" por "discutam". G3 - Aprovado com modificação (18-0-4). Proposta de modificação: inclusão ao término do texto de: ", e fortaleçam a luta para que o referido Estatuto volte à pauta de votação do Congresso Nacional" 7- Realizar o VIII Encontro Nacional Sobre Assuntos de Aposentadoria do ANDES SN, no início da 2ª quinzena de abril de 2002 Situação nos grupos: G1 a G3, G5, G6, G8, G10 – Aprovado; G4 - Remetido à Plenária; G7 - Sem informação; G9 - Aprovado com modificação (19-0-1); Proposta de modificação: inclusão de ", até a data de realização do 44º CONAD" ao término do texto. 8 - Propor à CNESF a organização do I Encontro Nacional Sobre Assuntos de Aposentadoria dos Servidores Públicos e Trabalhadores do Setor Privado, ainda no primeiro semestre de

2002. Situação nos grupos: G1 a G3, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4 - Remetido à Plenária G7 - Sem informação; G5 - Aprovado com modificação (19-0-1). Proposta de modificação: inclusão do texto sublinhado: "Propor à CNESF a organização do I Encontro Nacional Sobre Assuntos de Aposentadoria dos Servidores Públicos e Trabalhadores do Setor Privado, a ser realizado ainda no primeiro semestre de 2002." 9 - Que as Seções Sindicais e as Secretarias Regionais não efetuem sindicalização de pensionistas de docentes ao ANDES-SN.; Situação nos grupos: G2, G3, G5, G6, G8 a G10 – Aprovado; G1 – Supressão; G4 - Remetido à Plenária; G7 - Sem informação; G5 - Modificação rejeitada por mais de 30% (9-11-0) : "Proposta de modificação: Que as Seções Sindicais e as Secretarias Regionais não efetuem sindicalização de pensionistas de docentes ao ANDES-SN, embora continuem sendo preservados os direitos dos pensionistas." Propostas de inclusão de itens: 10 – que as seções sindicais procurem efetivar as deliberações tomadas em CONADs e Congressos, relativas a assistência Social. Situação nos grupos: Proposto no G3 pela ADUFPA, com aprovação (19-0-1). 11 – intensificar, no âmbito das reivindicações dos trabalhadores e, no da Seguridade Social, a luta contra todas as formas de privatização da assistência social, como política pública, assim como intensificar a luta por mais verbas para a assistência social. Situação nos grupos: Proposto no G3 pela ADUFPA, com aprovação (19-0-1). 12- Que o ANDES-SN, por intermédio de suas Seções Sindicais, articule-se aos movimentos sociais em defesa da saúde pública, as entidades sindicais das esferas municipal, estadual e federal, organizando ações de combate ao sistema de saúde complementar, em defesa do sistema público de saúde. Situação nos grupos: Proposto no G6, com aprovação (unanimidade). 13- Que o ANDES-SN, por intermédio das Seções Sindicais, denuncie as irregularidades cometidas pelos planos de seguro e saúde complementar, que vêm impondo enormes prejuízos à classe trabalhadora; Situação nos grupos: Proposto no G6, com aprovação (unanimidade). 14- Que o ANDES-SN apóie a aprovação do Projeto de Resolução da Câmara – PRC 119/2000 – institui Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre os Planos e Seguros de Saúde. Situação nos grupos: Proposto no G6, com aprovação (unanimidade). 15- Que o ANDES-SN, por intermédio de suas seções sindicais, realize levantamento da situação das condições de atendimento à saúde (convênios, planos de autogestão etc), visando a avaliar a situação e propor solução unificada que permita avanços no sentido da luta pela assistência à saúde pública e gratuita. Situação nos grupos: Proposto no G6, com aprovação (unanimidade). Após discussão e votação, por ampla maioria, o TR-9 passou a ter a seguinte configuração: **TR – 9 - SEGURIDADE SOCIAL – ASSUNTOS DE APOSENTADORIA: 1 - Dar continuidade às ações de denúncias da privatização da Previdência Social Pública e da contribuição que a aprovação do PL 9/99 (que institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios) poderá representar para esse processo privatizante. 2- Manter as articulações que o Sindicato construiu e vem desenvolvendo com as demais categorias de servidores públicos, no sentido de combater a PEC 136/99, intensificando a pressão política sobre os parlamentares para inviabilizar sua tramitação. 3 - Que as Seções Sindicais realizem o diagnóstico sobre os Hospitais Universitários, existentes em suas respectivas instituições, segundo orientações já encaminhadas pela Coordenação do GT Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria. 4 - Realização de uma Oficina de Trabalho sobre os Hospitais Universitários para sistematizar os dados do diagnóstico, em especial os relativos a sua concepção, identificando propostas de intervenção em relação aos problemas detectados. 5 - Que as Seções Sindicais integrem-se à luta contra o PL 4.147/01 (Diretrizes para o saneamento básico), promovendo discussões e divulgando as conseqüências e prejuízos que o mesmo representa para o interesse público. 6 - Que as Seções Sindicais pautem para discussão o PL 3.561/97, que trata do Estatuto do Idoso, para posterior análise das contribuições em reunião do GT-Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria. 7 - Realizar o VIII Encontro Nacional sobre Assuntos**

de Aposentadoria do ANDES-SN, no início da 2ª quinzena de abril de 2002. 8 - Propor à CNESF a organização do I Encontro Nacional sobre Assuntos de Aposentadoria dos Servidores Públicos e Trabalhadores do Setor Privado, ainda no primeiro semestre de 2002. 9 - Que o ANDES-SN, por intermédio de suas Seções Sindicais, articule-se aos movimentos sociais em defesa da saúde pública, às entidades sindicais das esferas municipal, estadual e federal, organizando ações de combate ao sistema de saúde complementar, em defesa do sistema público de saúde. 10 - Que o ANDES-SN, por intermédio das Seções Sindicais, denuncie as irregularidades cometidas pelos planos de seguro e saúde complementar, que vêm impondo enormes prejuízos à classe trabalhadora. 11 - Que o ANDES-SN apóie a aprovação do Projeto de Resolução da Câmara – PRC 119/2000 – institui Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre os Planos e Seguros de Saúde. 12 - Que o ANDES-SN, por intermédio de suas Seções Sindicais, realize levantamento da situação das condições de atendimento à saúde (convênios, planos de autogestão etc), visando a avaliar a situação e propor solução unificada que permita avanços no sentido da luta pela assistência à saúde pública e gratuita. O TR-9.1, transcrito a seguir, foi suprimido por estar contemplado no TR 9, de acordo com o entendimento da Plenária e coordenação da Mesa. TR – 9.1 - 1 – Que o ANDES SN, por intermédio de suas Seções Sindicais, articule-se aos movimentos sociais em defesa da saúde pública, às entidades sindicais das esferas municipal, estadual e federal, organizando ações de combate ao sistema de saúde complementar, em defesa do sistema público de saúde; 2 – Que o ANDES SN, por intermédio das Seções Sindicais, denuncie as irregularidades cometidas pelos planos de seguro e saúde complementar, que vêm impondo enormes prejuízos à classe trabalhadora; 3 - Que o ANDES SN apóie a aprovação do Projeto de Resolução da Câmara - PRC 119/2000 - que institui Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre os Planos e Seguros de Saúde. Situação nos grupos: G1 a G3,G5,G8 a G10 – Aprovado; G4 - Remetido à Plenária; G6, G7 - Sem informação. Um novo TR-9.1 foi proposto e aprovado por ampla maioria pela Plenária, não se tratando de substituição da anterior, mas apenas assumindo a numeração. O referido TR apresenta a seguintes proposta: **TR 9.1: O 21º CONGRESSO do ANDES-SN referenda a subscrição feita pelo ANDES-SN ao documento – “Declaração de Compromisso – Globalizando a reconstrução da Seguridade Social em um novo mundo”, indicando que o Sindicato, articuladamente às demais entidades e movimentos que também o subscrevem e outros que venham a fazê-lo, esforce-se no sentido de dar consequência aos encaminhamentos nele proposto.** Sobre o **TR-9.2**, foram dados alguns depoimentos de militantes presentes à Plenária quanto à falta de debate mais aprofundado sobre o tema, propondo que seja encaminhado ao GT de Seguridade Social. Este encaminhamento foi aprovado, por ampla maioria, juntamente com o TR, na sua íntegra. Em sua forma original e situação nos grupos, o **TR-9.2** apresenta a seguinte configuração: 1 - Inclua as questões relativas à SAÚDE DO TRABALHADOR, em geral e à SAÚDE DO TRABALHADOR DOCENTE DAS IFES, em particular, nas pautas de discussões do movimento com o objetivo de instrumentalizar as Seções Sindicais e o ANDES-SN para a(s) Mesa(s) de negociações sobre ASSISTÊNCIA À SAÚDE com Reitorias e com o MEC. 2 - Estude a PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR DAS IFES, em articulação com os sindicatos dos servidores técnicos-administrativos, aplicando, no que couber, o modelo e a fundamentação sugeridos para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS). No âmbito do movimento docente, o GTSS/A poderia, salvo melhor juízo, nuclear a articulação interna necessária para as tarefas inerentes e também a articulação com as entidades locais de servidores técnicos-administrativos e com a FASUBRA SINDICAL. 3 - APÓIE E ARTICULE a realização de DEBATES, ESTUDOS, LEVANTAMENTOS etc, relativos às questões de SAÚDE DOS TRABALHADORES DOCENTES DAS IFES, incluindo o direito à ASSISTÊNCIA À SAÚDE, nos termos da legislação em vigor. Situação nos grupos: Apreciado apenas pelo G10 e Remetido à Plenária.Com a

aprovação, por ampla maioria, deste TR na Plenária, a sua redação passou a ser: **TR 9.2 - O 21º CONGRESSO do ANDES-SN encaminha para discussão no âmbito do GTSSA os seguintes itens: a) inclua as questões relativas à SAÚDE DO TRABALHADOR, em geral e à SAÚDE DO TRABALHADOR DOCENTE DAS IES públicas, em particular, nas pautas de discussões do movimento com o objetivo de instrumentalizar as Seções Sindicais e o ANDES-SN para a(s) Mesa(s) de negociações sobre ASSISTÊNCIA À SAÚDE com Reitorias e com o MEC. b) Estude a PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR DAS IES públicas, em articulação com os sindicatos dos servidores técnicos-administrativos, aplicando, no que couber, o modelo e a fundamentação sugeridos para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS). No âmbito do movimento docente, o GTSS/A poderia, salvo melhor juízo, nuclear a articulação interna necessária para as tarefas inerentes e também a articulação com as entidades locais de servidores técnicos-administrativos e com a FASUBRA SINDICAL. TR-10 e sua situação nos grupos mistos: Que o ANDES-SN lute junto aos movimentos sociais em defesa dos direitos da criança e do adolescente a fim de que não haja retrocessos na lei 8.069/90, e sim aprofundamento dos seus direitos e garantias. Situação nos grupos: G1, G3, G5 G6, G8 a G10 – Aprovado; G4,G7 - Remetido à Plenária; G2 - Sem informação. Este TR foi apresentado à Plenária e, não havendo destaque para discussão, a Mesa encaminhou a votação, tendo como resultado a sua aprovação pela maioria dos presentes, na sua forma original, sem modificação de redação ou conteúdo. TR – 10 - **Que o ANDES-SN lute junto aos movimentos sociais em defesa dos direitos da criança e do adolescente a fim de que não haja retrocessos na lei 8.069/90, e sim aprofundamento dos seus direitos e garantias.** Dando continuidade à Plenária, procedeu-se ao debate do **TR-11 - O ANDES-SN E O SINDICALISMO BRASILEIRO NA CONJUNTURA - Situação nos grupos: G3, G6, G8, G10 – Aprovado; G1, G2, G5, G9 - Aprovado com modificações; G4, G7 - Remetido à Plenária. O 21º. CONGRESSO delibera que o ANDES-SN deverá:****

- 1 - atuar em todas as frentes que se abram para a defesa dos direitos da classe trabalhadora ante o ataque das reformas desregulamentadoras do governo, com destaque, neste primeiro semestre de 2002, para a reforma da CLT e os ataques aos direitos especificamente sindicais, como o pacote antigreve de novembro de 2001, que se completou no projeto de lei que “regulamenta” a greve no serviço público, de janeiro de 2002; Situação nos grupos:G1 a G3, G5, G6, G8, G10 – Aprovado; G4, G7 - Remetido à Plenária ; G9 - Aprovado com modificações (21-2-1); Proposta de modificação: Suprimir a palavra "desregulamentadoras". 2 - fortalecer a nossa organização sindical e seus princípios autônomos, democráticos, classistas e combativos, atuando unificadamente com o conjunto da classe trabalhadora, enfatizando a necessidade de retomada do rumo combativo da CUT, o fortalecimento da CNESF e trabalhando para efetivar a reorganização dos trabalhadores do ramo da educação no DNTE-CUT, nos termos definidos pelas resoluções do Congresso de João Pessoa, em 1997, e reafirmados pelo Congresso do Rio de Janeiro, em 2001; Situação nos grupos: G2, G3, G5, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4,G7 - Remetido à Plenária; G1 - Aprovado com modificações (16-3-1). Proposta de modificação: Nova redação: "2 - fortalecer a nossa organização sindical e seus princípios autônomos, democráticos, classistas e combativos, atuando unificadamente com o conjunto da classe trabalhadora, enfatizando a necessidade de melhor organizar nossa atuação na Central de modo a contribuir para uma retomada do rumo combativo da CUT, o fortalecimento da CNESF e trabalhando para efetivar a reorganização dos trabalhadores do ramo da educação no DNTE-CUT, nos termos definidos pelas resoluções do Congresso de João Pessoa, em 1997, e reafirmados pelo Congresso do Rio de Janeiro, em 2001"; 3 - reafirmar a decisão do 42º. CONAD, Uberlândia, em 2001, de realização do Encontro Nacional de Política Sindical, indicando ao 44º. CONAD a apreciação do resultado de suas discussões; Situação nos grupos: G1 a G3, G5, G6, G8 a G10 – Aprovado G4, G7 - Remetido à Plenária. 4 - continuar a desenvolver a política de formação sindical

aprovada pelo Congresso do Rio de Janeiro, em 2001, efetivando os demais esforços previstos como desdobramento do Curso Nacional de Formação, em cursos regionais e locais e a publicação dos resultados obtidos nos informativos do ANDES-SN; Situação nos grupos: G1 a G3, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4, G7 - Remetido à Plenária; G5 - Aprovado com modificações (14-0-3). Proposta de modificação: Incluir ao término do texto "ainda em 2002". 5 - construir, em conjunto com os demais setores do funcionalismo público organizado na CNESF, uma programação de mobilizações e ações para a reversão dos impedimentos da Lei 9.527 ao exercício pleno da liberação de dirigentes sindicais; Situação nos grupos: G1 a G3, G5, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4, G7 - Remetido à Plenária ; 6 - abrir um processo amplo de discussão no Sindicato Nacional sobre as garantias para o exercício do mandato sindical dos diretores das Seções Sindicais e dos diretores nacionais, mediante as seguintes ações: Situação nos grupos: G1 a G3, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4, G7 - Remetido à Plenária ; G5 - Aprovado com modificações; Proposta de modificação: Supressão do texto "e dos diretores nacionais, mediante as seguintes ações" (12-4-2); 6.1 - solicitação de parecer substancial à Assessoria Jurídica Nacional sobre o tema; Situação nos grupos: G1 a G3, G5, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4, G7 - Remetido à Plenária. 6.2 - levantamento junto às Seções Sindicais da situação atual de exercício do mandato sindical, localizando eventuais formas de liberação, bem como de ameaça à estabilidade; Situação nos grupos: G1 a G3, G5 G6, G8 a G10 – Aprovado; G4, G7 - Remetido à Plenária; 6.3 - realização de um debate sobre o tema antecedendo o evento nacional do Sindicato, durante o ano de 2002; Situação nos grupos: G1, G3, G5, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4, G7 - Remetido à Plenária; G2 - Supressão (20-0-0); 6.4 - na eventualidade de desrespeito concreto à estabilidade dos dirigentes sindicais ou na necessidade imperiosa de liberação de dirigente nacional, fica a Diretoria Nacional autorizada a fazer uso do Fundo de Solidariedade, nos termos do regulamento deste, submetendo seu encaminhamento ao referendo do CONAD ou Congresso imediatamente seguinte. Situação nos grupos: G3, G6, G8 a G10 – Aprovado; G4, G7 - Remetido à Plenária; G1 - Supressão (14-1-8); G2 - Supressão (20-0-0); G5 - Aprovado com modificações; Proposta de modificação: Renumeração do subitem 6.4 para item 7 e supressão do texto "ou na necessidade imperiosa de liberação de dirigente nacional"(14-3-0). Após o debate do TR-11, a Mesa encaminhou a votação, obtendo-se o seguinte resultado: os itens de 1 a 5 foram aprovadas em bloco, por ampla maioria, o item 6 foi mantido em sua forma original e o item 6.4 passou a ser um novo item (7) do TR. Desse modo, o TR-11 passou a ter a seguinte redação: **TR-11 – O ANDES-SN E O SINDICALISMO BRASILEIRO NA CONJUNTURA - O 21º CONGRESSO delibera que o ANDES-SN deverá: 1 – atuar em todas as frentes que se abram para a defesa dos direitos da classe trabalhadora ante o ataque das reformas do governo, com destaque, neste primeiro semestre de 2002, para a reforma da CLT e os ataques aos direitos especificamente sindicais, como o pacote antigreve de novembro de 2001, que se completou no projeto de lei que “regulamenta” a greve no serviço público, de janeiro de 2002. 2 – fortalecer o ANDES-SN e seus princípios autônomos, democráticos, classistas e combativos, atuando unificadamente com o conjunto da classe trabalhadora, enfatizando a necessidade de melhor organizar a atuação na Central de modo a contribuir para uma retomada do rumo combativo da CUT, o fortalecimento da CNESF e trabalhando para efetivar a reorganização dos trabalhadores do ramo da educação no DNTE-CUT, nos termos definidos pelas resoluções do Congresso de João Pessoa, em 1997, e reafirmados pelo Congresso do Rio de Janeiro, em 2001. 3 – reafirmar a decisão do 42º CONAD, Uberlândia, em 2001, de realização do Encontro Nacional de Política Sindical, indicando ao 44º CONAD a apreciação do resultado de suas discussões. 4 – continuar a desenvolver a política de formação sindical aprovada pelo Congresso do Rio de Janeiro, em 2001, efetivando os demais esforços previstos como desdobramento do Curso Nacional de Formação, em cursos regionais e locais e a publicação dos resultados obtidos**

nos informativos do ANDES-SN, ainda em 2002. 5 – construir, em conjunto com os demais setores do funcionalismo público organizado na CNESF, uma programação de mobilizações e ações para a reversão dos impedimentos da Lei 9.527 ao exercício pleno da liberação de dirigentes sindicais. 6 – abrir um processo amplo de discussão no Sindicato Nacional sobre as garantias para o exercício pleno da liberação de dirigentes sindicais. 6.1 – solicitação de parecer substancial à Assessoria Jurídica Nacional sobre o tema: 6.2 – levantamento junto às Seções Sindicais da situação atual de exercício do mandato sindical, localizando eventuais formas de liberação, bem como de ameaça à estabilidade; 6.3 – realização de um debate sobre o tema antecedendo o evento nacional do Sindicato, durante o ano de 2002; 7 – na eventualidade de desrespeito concreto à estabilidade dos dirigentes sindicais ou na necessidade imperiosa de liberação de dirigente nacional, fica a Diretoria Nacional autorizada a fazer uso do Fundo de Solidariedade, nos termos do regulamento deste, submetendo seu encaminhamento ao referendo do CONAD ou Congresso imediatamente seguinte.

A respeito do TR-12, explicitado a seguir, a Plenária entendeu que já havia sido contemplado em outras discussões, havendo necessidade, apenas, de incluir um item (7) proposto pelo G5. Em sua forma original, o conteúdo do TR-12 é o seguinte: **TR – 12 - GREVE DE SERVIDORES PÚBLICOS: A FARSA DA SUA REGULAMENTAÇÃO:**

1 - Reafirmar a deliberação do 20º CONGRESSO do ANDES-SN, no sentido de "fortalecer o ANDES-SN, reafirmando seus princípios, seu caráter nacional, classista, autônomo e articulado com os demais setores da sociedade civil, combatendo as propostas e ações do governo de FHC contra a organização sindical em geral e, em especial, aquelas que põem em risco o ANDES-SN; 2 - Intensificar a articulação com o conjunto dos servidores federais, estaduais e municipais, estimulando e rearticulando os fóruns estaduais existentes e criando-os nos locais em que sejam necessários; 3 - Intensificar a articulação com os parlamentares no Congresso Nacional, visando a colocar a leitura que o Sindicato tem sobre o conteúdo dos Projetos de Lei e de suas conseqüências para o direito do exercício de greve e da livre organização sindical e, assim, obter apoios para barrar a proposta; 4 - Deflagrar uma Campanha Nacional conjunta com os servidores públicos federais, com rebatimento nos estados e municípios, denunciando para a opinião pública o caráter, os objetivos e as conseqüências do pacote antigreve; 5 - Buscar apoio de entidades internacionais na luta para barrar o pacote antigreve no Congresso Nacional; 6 - Assumir a construção e deflagração da Greve Geral que está sendo encaminhada pela CUT, entendendo este instrumento como espaço privilegiado e também como momento oportuno para a denúncia e protesto contra o pacote antigreve. Situação nos grupos: G5, G8, G9 – Aprovado; G4, G7 - Remetido à Plenária; G1, G6 - Sem informação; G2 - Aprovado com modificações; Proposta de modificação: Proposta de substituição do TR por "O 21º CONGRESSO indica a realização da greve Geral proposta pela CUT para 21 de março e propõe às seções sindicais que realizem AGs para deliberar sobre o tema. O Congresso delibera propor à CUT a incorporação da luta contra o pacote antigreve nos eixos de luta e o estabelecimento de agenda de atividades – atos, manifestações, seminários, debates, campanhas – que dêem seqüência à mobilização para o enfrentamento das políticas repressivas e autoritárias do governo, anti-sociais, anti-sindicais e contra os direitos e liberdades de organização dos trabalhadores". G3, G10 - Aprovado com modificações: Proposta de modificação: os itens 3 a 6 foram remetidos para o TR 17 (eixos de luta). Obs: a Plenária do tema II já deliberou pela permanência destes itens no TR 12. Inclusão de novo item proposto pelo G5 (22-0-0); 7 – Que a Diretoria do ANDES-SN articule com o conjunto das entidades nacionais da classe trabalhadora um amplo debate sobre a regulamentação do direito de greve seja dos servidores públicos, seja para aos trabalhadores da iniciativa privada, ainda em 2002. Feitas as observações da Plenária sobre o TR-12, a Mesa encaminhou a votação de inclusão de mais um item nesse TR, tendo sido aprovado pela maioria dos presentes. Com essa inclusão, o TR-12 passou a ter a seguinte redação: **TR-12 – GREVE DE**

SERVIDORES PÚBLICOS: A FARSA DA SUA REGULAMENTAÇÃO: 1 – Reafirmar a deliberação do 20º Congresso do ANDES-SN, no sentido de “fortalecer o ANDES-SN, reafirmando seus princípios, seu caráter nacional, classista, autônomo e articulado com os demais setores da sociedade civil, combatendo as propostas e ações do governo de FHC contra a organização sindical em geral e, em especial, aqueles que põem em risco o ANDES-SN; 2 – Intensificar a articulação com o conjunto dos servidores federais, estaduais e municipais, estimulando e rearticiulando os fóruns estaduais existentes e criando-os nos locais em que sejam necessários; 3 – Intensificar a articulação com os parlamentares no Congresso Nacional, visando a colocar a leitura que o Sindicato tem sobre o conteúdo dos Projetos de Lei e de suas conseqüências para o direito do exercício de greve e da livre organização sindical e, assim, obter apoios para barrar a proposta; 4 - Deflagrar uma Campanha Nacional conjunta com os servidores públicos federais, com rebatimento nos estados e municípios, denunciando para a opinião pública o caráter, os objetivos e as conseqüências do pacote antigreve; 5 - Buscar apoio de entidades internacionais na luta para barrar o pacote antigreve no Congresso Nacional; 6 - Assumir a construção e deflagração da Greve Geral que está sendo encaminhada pela CUT, entendendo este instrumento como espaço privilegiado e também como momento oportuno para a denúncia e protesto contra o pacote antigreve. 7 – Que a Diretoria do ANDES-SN articule com o conjunto das entidades nacionais da classe trabalhadora um amplo debate sobre a regulamentação do direito de greve seja dos servidores públicos, seja para os trabalhadores da iniciativa privada, ainda em 2002.

O TR-13 sobre política de ciência e tecnologia provocou o debate da Plenária e na sua forma original apresenta o seguinte conteúdo: O 21º Congresso aprova: 1 - a realização, como uma das atividades prioritárias em 2002, nas Secretarias Regionais, em conjunto com as Seções Sindicais, de atividades de discussão e divulgação do projeto de lei de Inovação Tecnológica e suas implicações para as universidades brasileiras. Situação nos grupos: G1 a G3, G8 a G10 – Aprovado; G4, G7 - Remetido à Plenária; G6 - Sem informação; G5 - Aprovado com modificações (14-0-3); Proposta de modificação: Incluir ao término do texto "com apoio do GT C&T" (22-0-0). 2 - a realização, ainda no primeiro semestre de 2002, pelo GTC&T, em conjunto com o GTPA, GTPE, GTPFS e GTCarreira, do Seminário Nacional de Ciência e Tecnologia para discutir o projeto de lei de Inovação Tecnológica e suas implicações para as universidades brasileiras e para a política industrial. Situação nos grupos: G1, G2, G5, G8 a G10 – Aprovado; G4, G7 - Remetido à Plenária; G6 - Sem informação; G3 - Aprovado com modificações (15-4-0); Proposta de modificação: Supressão da parte final do texto "para discutir o projeto de lei de Inovação Tecnológica e suas implicações para as universidades brasileiras e para a política industrial". 3 - a articulação de um encontro, com a participação de sindicatos e/ou associações das demais instituições científicas e tecnológicas (EMBRAPA, IMPA, INPA, INPE, MPEG...) para tratar do projeto de lei de inovação tecnológica. Situação nos grupos: G1 a G3, G8 a G10 – Aprovado; G4, G7 - Remetido à Plenária; G6 - Sem informação; G5 - Aprovado com modificações (20-0-1); Proposta de modificação: Substituir no início do texto a expressão "a articulação de" por "que o ANDES-SN articule". 4 - a organização de atividades paralelas à 54ª Reunião Anual da SBPC, em Goiânia-GO, para discutir e denunciar os descaminhos da política de ciência e tecnologia do MCT. Situação nos grupos: G1, G3, G8 a G10 – Aprovado; G4, G7 - Remetido à Plenária; G6 - Sem informação; G2 - Supressão (18-0-3); G5 - Aprovado com modificações (20-0-1); Proposta de modificação: Substituir no início do texto a expressão " a organização de" por "que a Diretoria organize". Proposta de reorganização do TR apresentada pelos grupos G1 e G2 com inclusão de caput e de dois novos itens, o que implica a renumeração dos demais itens do TR. Novo caput proposto: G1 (19-2-0), G2 (18-0-3). "21º CONGRESSO denuncia o PL de Inovação Tecnológica, rechaça o seu conteúdo político de ajuste ao modelo de Estado antipopular do governo e exige a sua retirada do

Congresso Nacional. Para tanto, o 21º CONGRESSO aprova:" Novos itens propostos: G1 (19-2-0), G2 (18-0-3) "1 - mobilização imediata junto ao Congresso Nacional pela retirada do PL"; "5 - a Diretoria deve estabelecer contato com o Comitê organizador no sentido de incluir na pauta oficial da 54ª Reunião da SBPC, em Goiânia-GO, espaço para discutir, denunciar, as conseqüências desastrosas do PL de Inovação Tecnológica para a universidade brasileira;" Após o debate, a Mesa encaminhou a votação do TR-13, tendo como resultado a aprovação, por ampla maioria, da proposta de reorganização do TR, apresentada pelos grupos mistos 1 e 2. Com este resultado, o **TR-13 passa a ter a seguintes redação: TR – 13 POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INOVA, BRASIL ... O MCT E A LEI DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - O 21º CONGRESSO denuncia o PL de Inovação Tecnológica, rechaça o seu conteúdo político de ajuste ao modelo de Estado antipopular do governo e exige a sua retirada do Congresso Nacional. Para tanto, o 21º CONGRESSO aprova: 1 – a mobilização imediata junto ao Congresso Nacional pela retirada do PL. 2 – a realização, como uma das atividades prioritárias em 2002, nas Secretarias Regionais, em conjunto com as Seções Sindicais, de atividades de discussão e divulgação do projeto de lei da Inovação Tecnológica e suas implicações para as universidades brasileiras. 3 – a realização, ainda no primeiro semestre de 2002, pelo GTC&T, em conjunto com O GTPA, GTPE, GTPFS e GT-Carreira, do Seminário Nacional de Ciência e Tecnologia. 4 - que o ANDES-SN articule um encontro, com a participação de sindicatos e/ou associações das demais instituições científicas e tecnológicas (EMBRAPA, IMPA, INPA, INPE, MPEG...), para tratar do projeto de lei de inovação tecnológica. 5 - que a Diretoria organize atividades paralelas à 54ª Reunião Anual da SBPC, em Goiânia-GO, para discutir e denunciar os descaminhos da política de ciência e tecnologia do MCT. 6 – a Diretoria deve estabelecer contato com o Comitê organizador no sentido de incluir na pauta oficial da 54ª Reunião Anual da SBPC, em Goiânia-GO, espaço para discutir, denunciar, as conseqüências desastrosas do PL de Inovação Tecnológica para a Universidade Brasileira.** Dando prosseguimento à Plenária, o TR-14 foi encaminhado para debate e posterior votação: TR – 14 - A MERCANTILIZAÇÃO DA PESQUISA E A POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Situação nos grupos: G1, G8 – Aprovado; G4, G6, G7 - Remetido à Plenária; G2 - Sem informação; G3, G5, G9, G10 - Aprovado com modificações 1 - O ANDES-SN deve envidar esforços para definir diretrizes para a construção de uma política de C&T para a universidade brasileira; Situação nos grupos: G1, G3, G5, G8 a G10 – Aprovado; G4, G6, G7 - Remetido à Plenária; G2 - Sem informação. 2 - O ANDES-SN deve intensificar a denúncia sobre a política de distribuição dos fundos setoriais. Para isto deve ser encaminhado o levantamento de dados nas Instituições de Ensino Superior; Situação nos grupos: G1, G8 – Aprovado; G4, G6, G7 - Remetido à Plenária; G2 - Sem informação; G3, G9, G10 - Aprovado com modificações G3 (19-0-2), G9 (23-0-0), G10 (14-0-3); Proposta de modificação: Supressão da palavra "distribuição dos" no item 2; G5 - Aprovado com modificações (12-6-0); Proposta de modificação: Inclusão do texto sublinhado: "2 - O ANDES-SN deve intensificar a denúncia e ampliar o debate sobre a política de distribuição dos fundos setoriais. Para isto deve ser encaminhado o levantamento de dados nas Instituições de Ensino Superior". Proposta de substituição do item 2 rejeitada, mas com 30% (6-12-0): Alteração no texto para: "2 - O ANDES-SN deve intensificar a denúncia e ampliar o debate sobre a política de distribuição dos fundos setoriais." G1 - Proposta de substituição do item 2 rejeitada, mas com 30% (6-13-1): Alteração no texto para: "O ANDES-SN deve investigar e denunciar o papel das Fundações de apoio Institucional/Fomento na privatização e mercantilização da pesquisa". 3 - Investigar e denunciar o papel das Fundações de apoio na privatização e mercantilização da pesquisa. Situação nos grupos: G1, G3, G5, G8 a G10 – Aprovado; G4, G6, G7 - Remetido à Plenária; G2 - Sem informação. O debate realizado em torno do TR-14 e o processo de votação resultaram, por ampla maioria, no seguinte: manutenção dos itens 1 e 3 na forma original, aprovação do item 2, com a retirada de

“distribuição dos”. Com este resultado, o TR-14 passou a ter a seguinte redação: **TR-14 – A MERCANTILIZAÇÃO DA PESQUISA E A POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 1 – O ANDES-SN deve envidar esforços para definir diretrizes para a construção de uma política de C&T para a universidade brasileira; 2 – O ANDES-SN deve intensificar a denúncia sobre a política de fundos setoriais. Para isto, deve ser encaminhado o levantamento de dados nas Instituições de Ensino Superior; 3 – Investigar e denunciar o papel das Fundações de apoio na privatização e mercantilização da pesquisa.** O TR-15, o qual não exigia discussão, segundo a Plenária, teve a sua aprovação pela maioria dos presentes, com a modificação proposta pelo G1. Na sua forma original o TR-15 tem a seguinte redação: **TR – 15 - JUSTIÇA SOCIAL NO CAMPO, SOMENTE COM UMA VERDADEIRA REFORMA AGRÁRIA: UMA LUTA DE TODOS!** Situação nos grupos: G3, G5, G8 a G10 – Aprovado; G4, G6, G7 - Remetido à Plenária; G1, G2 - Aprovado com modificações 1 – Realizar, até o 44º CONAD, o II Seminário Nacional de Políticas Agrárias, com vista a atualizar a discussão sobre a questão agrária no Sindicato e aprofundar a relação com as entidades do movimento social de luta pela terra. Este seminário deverá abordar, entre outros elementos, uma atualização da agenda de debates do ANDES-SN no que se refere à produção de transgênicos, biotecnologia, o papel da EMBRAPA na pesquisa e desenvolvimento no campo, a situação da agricultura familiar. Situação nos grupos: G3, G5, G8 a G10 – Aprovado; G4, G6, G7 - Remetido à Plenária; G1 - Aprovado com modificações (18-0-2); Proposta de modificação: Substituição de "até o 44º CONAD" por "até 2002"; G1 - Aprovado com modificações (22-0-3). Proposta de modificação: Substituição de "até o 44º CONAD" por "no ano de 2002"; 2 – Que as Seções Sindicais promovam esforços no sentido de manter contato com os docentes que nas instituições estudam a questão agrária, visando à organização do Grupo de Trabalho de políticas agrárias. Situação nos grupos: G1 a G3, G5, G8 a G10 – Aprovado; G4, G6, G7 - Remetido à Plenária. 3 – Que o GTPA, juntamente com o GTPFS, busque a interlocução com os movimentos sociais no campo, para a promoção de um curso de formação política para militantes do Movimento Docente e dos Movimentos Sociais, visando a discutir as questões da organização dos trabalhadores na terra e da política agrária, fortalecendo o processo de luta contra o latifúndio e contra as resultantes da ação do grande capital no campo. Situação nos grupos: G1 a G3, G5, G8 a G10 – Aprovado; G4, G6, G7 - Remetido à Plenária. Com o resultado da votação, o Tr-15 passa a ter a seguinte redação: **TR – 15 - 1 – Realizar, até o 44º CONAD, o II Seminário Nacional de Políticas Agrárias, com vista a atualizar a discussão sobre a questão agrária no Sindicato e aprofundar a relação com as entidades do movimento social de luta pela terra. Este seminário deverá abordar, entre outros elementos, uma atualização da agenda de debates do ANDES-SN no que se refere à produção de transgênicos, biotecnologia, o papel da EMBRAPA na pesquisa e desenvolvimento no campo, a situação da agricultura familiar. 2 – Que as Seções Sindicais promovam esforços no sentido de manter contato com os docentes que nas instituições estudam a questão agrária, visando à organização do Grupo de Trabalho de políticas agrárias. 3 – Que o GTPA, juntamente com o GTPFS, busque a interlocução com os movimentos sociais no campo, para a promoção de um curso de formação política para militantes do Movimento Docente e dos Movimentos Sociais, visando a discutir as questões da organização dos trabalhadores na terra e da política agrária, fortalecendo o processo de luta contra o latifúndio e contra as resultantes da ação do grande capital no campo.** Dando seqüência, a Plenária indica, por ampla maioria, a supressão dos TRs 16, 36 e 37, a seguir transcritos: **TR – 16 - CONTRA O DISCURSO SEXISTA - O 21º CONGRESSO posiciona-se contra as discriminações de gênero e orientação sexual em todas as suas formas e, especialmente, contra o discurso sexista. O conjunto dos militantes do Sindicato deve esforçar-se para superar a linguagem machista e, nos eventos do ANDES-SN, os delegados, observadores e diretores devem evitar a utilização de expressões sexistas**

que desqualificam as mulheres e homossexuais. Situação nos grupos: G2, G6, G10 – Supressão; G4, G7 - Remetido à Plenária; G1 - Sem informação; G3 - Aprovado com modificações (11-7-4); Proposta de modificação: Substituição do texto por "O 21º CONGRESSO posiciona-se contra as discriminações de gênero e orientação sexual em todas as suas formas e, especialmente, contra o discurso sexista." Proposta derrotada de substituição do texto, mas com 30% (7-11-4): substituição para: "O 21º CONGRESSO posiciona-se contra as discriminações de gênero e orientação sexual em todas as suas formas e, especialmente, contra o discurso sexista e, inclui o tema na Política de Formação Sindical."; G5 - Aprovado com modificações (11-7-4); Proposta de modificação: Substituição do texto por "O 21º CONGRESSO posiciona-se contra as discriminações de gênero e orientação sexual em todas as suas formas e, especialmente, contra o discurso sexista."; G6 - Proposta derrotada de manutenção do texto original (com mais de 30%) (6-10-1); G8 - Uma vez aprovada a manutenção sem prejuízo de modificações (10-8-1), foi aprovada a modificação (5-3-11); Proposta de modificação: Substituição do texto por "O 21º CONGRESSO posiciona-se contra as discriminações de gênero e orientação sexual e, especialmente, contra o discurso sexista."; Proposta derrotada de supressão do texto, mas com mais de 30% (8-10-1). G9 - Aprovada com modificação. Proposta de modificação: Transformar a 1ª parte em resolução: "O 21º CONGRESSO posiciona-se contra as discriminações de gênero e orientação sexual em todas as suas formas e, especialmente, contra o discurso sexista." e transformar a 2ª parte em recomendação com a substituição na parte sublinhada: "O conjunto dos militantes do sindicato deve esforçar-se para superar a linguagem machista e, nos eventos do ANDES-SN, os delegados, observadores e diretores devem evitar a utilização de expressões sexistas ou que desqualifiquem a diversidade de orientação sexual." (10-7-1); Proposta derrotada de modificação (com mais 30%) sem desmembramento (7-10-1): Apenas substituição na parte sublinhada: "O 21º CONGRESSO posiciona-se contra as discriminações de gênero e orientação sexual em todas as suas formas e, especialmente, contra o discurso sexista. O conjunto dos militantes do sindicato deve esforçar-se para superar a linguagem machista e, nos eventos do ANDES-SN, os delegados, observadores e diretores devem evitar a utilização de expressões sexistas ou que desqualifiquem a diversidade de orientação sexual." **TR – 36 – Tema – Carreira Docente - Análise e Auto-análise.** O 21º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1 - pelo encaminhamento aos Grupos de Trabalho de Carreira e Política Educacional da seguinte resolução: Que, com base em todo o acúmulo de estudos e discussões anteriores e à luz dos acontecimentos mais recentes, bem como dos resultados da greve de 2001, seja deflagrado imediatamente um amplo processo de discussão visando à reavaliação da Proposta do Movimento Docente para a Educação Superior no Brasil, contida no Caderno 2 do ANDES-SN. 2 - pelo encaminhamento ao Grupo de Trabalho de Carreira da seguinte resolução: Que, com base em todo o acúmulo de estudos e discussões anteriores e à luz dos acontecimentos mais recentes, bem como dos resultados da greve de 2001, seja deflagrado imediatamente um amplo processo de reanálise dos temas Piso e Malha Salariais das Carreiras Docentes nas Instituições Federais de Ensino, contemplando não apenas parâmetros numéricos, mas também aqueles que traduzem historicamente a valorização relativa entre as profissões. 3 - que os trabalhos encaminhados nos Textos de Resolução anteriores sejam desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho citados, ao longo do ano de 2002, com resultados a serem apresentados no 22º CONGRESSO do ANDES-SN. Situação nos grupos: (Obs.: TR tratado em bloco pelos grupos); G3, G8 a G10 – Supressão; G4 a G7 - Remetido à Plenária; G1, G2 - Sem informação; **TR – 37 – A CARREIRA DOCENTE NO NOVO CONTEXTO PÓS-GREVE** - Situação nos grupos: G3, G4, G9 - Aprovado com modificações; G8 – Supressão; G5 a G7, G10 - Remetido à Plenária; G1, G2 - Sem informação. Com base no Texto de Apoio, apresenta-se para apreciação do 21º CONGRESSO: 1 - Que a questão da regulamentação do Piso Salarial Profissional seja objeto de discussão e elaboração no GT Carreira Docente do ANDES-SN, com deliberação final em um dos CONADs a

serem realizados em 2002, em função dos desdobramentos das negociações com o MEC. Situação nos grupos: G8 – Supressão; G5 a G7, G10 - Remetido à Plenária; G1, G2 - Sem informação; G3 - Aprovado com modificações (14-1-5); Proposta de modificação: Substituição do texto por: "Que a questão da regulamentação do Piso Salarial Profissional seja objeto de discussão e elaboração no GT Carreira Docente do ANDES-SN, com deliberação final em um dos CONADs a serem realizados em 2002"; G4 - Aprovado com modificações (17-0-0). Proposta de modificação: Incluir "e GT-Verbas" após "GT Carreira Docente"; G9 - Aprovado com modificações (tratou-se em conjunto os dois itens - ver abaixo); 2 - Que a amplitude da matriz salarial relativa ao Plano de Carreira Docente do ANDES-SN seja fixada no valor 4,0 (quatro), com a seguinte estrutura representando valores financeiros em quantidade de pisos salariais: Classe e nível:20h, 40h, DE; Pleno 4,000, 8,000, 12,400; Associado B 3,520; 7,040, 10,912; Associado A 3,200; 6,400; 9,920; Adjunto B 2,816; 5,632; 8,730; Adjunto A 2,560, 5,120, 7,936; Assistente B 1,760, 3,520, 5,456; Assistente A 1,600, 3,200, 4,960; Auxiliar B 1,100, 2,200, 3,410; Auxiliar A, 1,000, 2,000, 3,100. Situação nos grupos: G3, G8 – Supressão; G5 a G7, G10 - Remetido à Plenária; G1, G2 - Sem informação; G4 - Aprovado com modificações (17-0-0). Proposta de modificação: substituição pelo texto: "Que os GTs Carreira e Verbas discutam a alteração da amplitude da matriz salarial relativa ao Plano de Carreira Docente do ANDES-SN (definida no Congresso de Juiz de Fora) para o valor 4,0 (quatro), com a seguinte estrutura representando valores financeiros em quantidade de pisos salariais: (segue a mesma tabela), também para deliberação final em um dos CONADs a serem realizados em 2002. " G9 - Aprovado com modificações (13-6-5). Proposta de modificação: Junção dos itens 1 e 2 e encaminhamento para apreciação no CONAD: "que a questão da regulamentação do Piso Salarial Profissional e amplitude para o valor 4.0 (quatro) da matriz salarial relativa ao plano de Carreira Docente do ANDES-SN seja objeto de discussão e elaboração no GT Carreira Docentes do ANDES-SN, com deliberação final em um dos CONADs a serem realizados em 2002, em função dos desdobramentos das negociações com o MEC" - Classe e nível:20h, 40h,DE; Pleno 4,000, 8,000, 12,400; Associado B 3,520; 7,040, 10,912; Associado A 3,200; 6,400; 9,920; Adjunto B 2,816; 5,632; 8,730; Adjunto A 2,560, 5,120, 7,936; Assistente B 1,760, 3,520, 5,456; Assistente A 1,600, 3,200, 4,960; Auxiliar B 1,100, 2,200, 3,410; Auxiliar A, 1,000, 2,000, 3,100. A partir da indicação da Plenária, a Mesa encaminhou a votação desses TRs (16, 36 e 37), tendo como resultado a supressão de todos os três. A Mesa prosseguiu, apresentando o TR-43 que foi encaminhado para votação, sendo aprovado por ampla maioria. Desse modo, o referido TR manteve a sua forma original, que se configura conforme transcrito a seguir: **TR - 43 - CONSELHO EDITORIAL DO INFORMANDES - O 21º CONGRESSO delibera: 1. que o Conselho Editorial do InformAndes seja composto por um (1) representante da Diretoria; um (1) sindicalizado de base indicado pelo GTCA, em reunião convocada para este fim; e um (1) especialista com reconhecida inserção na área de comunicação sindical, indicado pela Diretoria; 2. que são atribuições do Conselho Editorial discutir e avaliar, dentro de um processo sistemático de acompanhamento, a linha editorial e gráfica do InformAndes; 3. que o Conselho Editorial reunir-se-á, em caráter deliberativo, ordinariamente a cada trimestre, em reunião específica para o cumprimento de suas atribuições; 4. que os nomes indicados para compor o Conselho Editorial sejam apresentados e referendados, anualmente, em plenário de Congresso; 5. que os nomes indicados para compor o Conselho Editorial, no exercício 2002/2003, sejam referendados pelo 44º CONAD.** Situação nos grupos: (Obs.: TR tratado em bloco pelos grupos); G2, G8 – Aprovado; G4, G5, G9 - Remetido à Plenária; G1, G3, G6, G7, G10 - Sem informação. Prosseguindo, ainda foram apresentados mais dois TRs, um sem número, sobre as Universidades e os serviços de segurança e outro sobre racismo e ação afirmativa, ambos oriundos da ADUFMAT. O primeiro configurase na forma seguinte, originalmente: TR adicional proposto pela ADUFMAT - AS UNIVERSIDADES E OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA: UM CASO DE POLÍTICA, NÃO

DE POLÍCIA - Diante do histórico de resistência a todas as formas que atacam a democracia, e diante do progressivo processo de militarização dos campi universitários, o ANDES-SN, por meio de suas VPRs, deverá promover debates políticos sobre estes tipos de convênios, que começam a se alastrar pelo país. Situação nos grupos: G3, G8, G9, G10 – Aprovado; G1, G2, G4 a G6 - Sem informação; G7 - Aprovado com modificação (unanimidade). Proposta de modificação: Substituição do texto por: "Diante do histórico de resistência a todas as formas que atacam a democracia, e diante do progressivo processo de militarização dos campi universitários, o ANDES-SN, por meio de suas VPRs, deverá promover debates políticos sobre essa prática e sobre os convênios com as polícias militares e/ou empresas de segurança que começam a se alastrar pelas universidades no país, no contexto do debate sobre a autonomia universitária e sobre a escalada de violência.". Realizada a discussão, o TR, foi aprovado, por ampla maioria, com a modificação proposta pelo G7. Desse modo, o TR passou a ter a seguinte redação: **Diante do histórico de resistência a todas as formas que atacam a democracia, e diante do progressivo processo de militarização dos campi universitários, o ANDES-SN, por meio de suas VPRs, deverá promover debates políticos sobre essa prática e sobre os convênios com as polícias militares e/ou empresas de segurança que começam a alastrar pelas universidades no país, no contexto do debate sobre a autonomia universitária e sobre a escalada de violência.** O TR sobre racismo e ação afirmativa propõe o seguinte: **TR adicional proposto pela ADUFMAT - RACISMO E AÇÃO AFIRMATIVA** - Que o ANDES-SN desencadeie uma discussão nacional sobre a questão do Racismo e Ação Afirmativa e temas decorrentes como cotas, sob responsabilidade do GT - Etnias, Racismo e Gênero, remetendo estudos e subsídios para avaliação e condução ao próximo CONAD. Situação nos grupos: G8 - Aprovado (como um novo item para o TR-6); G10 - Supressão (unanimidade); G1 a G6, G7, G9 - Sem informação; G9 - Remetido à Plenária com proposta de adendo. Proposta de adendo: "levando em consideração o caráter perverso e excludente do racismo no Brasil e a acumulação e conquistas da luta anti-racismo, que o ANDES –SN se posicione favoravelmente às cotas para os excluídos de nossa sociedade, ainda que precise mobilizar a discussão acerca de sua implementação". Colocada em discussão a proposta deste TR, foi considerada superada pela Plenária e aprovada a sua supressão. Concluído o debate e votação de todos os TRs constitutivos do Tema I, houve a substituição da Mesa coordenadora e eu Franci Gomes Cardoso lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada por mim e pelo presidente da Mesa. Em 1º de março de 2002.

Franci Cardoso Gomes
2ª Secretária

Marina Barbosa Pinto
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II – POLÍTICAS SETORIAIS: PLANO DE LUTAS DOS SETORES

Às dez horas e cinquenta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dois, no auditório do Instituto de Educação Juvenal Miller, na cidade de Rio Grande - RS, com quorum regimental, foi instalada a **Plenária do Tema II – Políticas Setoriais: Plano de Lutas dos Sektres**. A Mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelos diretores do Sindicato: Fernando Pires Filho, presidente; Mário Luiz Alves, 2º vice-presidente; Adriano Severo Figueiró, 1º secretário; e Antonio José Vale da Costa, 2º secretário. Abertos os trabalhos, a Mesa convidou o Secretário Geral, Edmundo Fernandes Dias, para anunciar o lançamento do número 26 da revista Universidade e Sociedade, com o tema principal “A Greve no Limite da Institucionalidade”. Na oportunidade, ele salientou o trabalho inestimável dos diretores Antônio Ponciano Bezerra e Franci Gomes Cardoso. A seguir, solicitou que o credenciamento do delegado Arthur Leandro, da SINDUFAP, fosse colocado em discussão/aprovação após o prazo regimental, tendo em vista que o mesmo chegou tardiamente por motivo de doença durante o trajeto, que o fez ficar retido no Rio de Janeiro. Foi aprovado, com algumas abstenções. Em seguida, a Mesa passou a discutir os TRs sistematizados do Tema II – Políticas Setoriais: Plano de Lutas dos Sektres, ou seja: TR 17 (Caderno de Textos, p. 77), TR 17.1 (documento avulso), TR 18 (do Caderno de Textos, p. 79), TR 19 (do Caderno de Textos, p. 84), TR 20 (Caderno de Textos, p. 91), TR 20.1 (documento avulso), TR 21 (Caderno de Textos, p. 95), TR 38 (Caderno Anexo, p. 34), TR 39 (Caderno Anexo, p. 36) e TR 40 (do Caderno Anexo, p. 40). Não havendo manifestações contrárias, os trabalhos foram iniciados de acordo com o Relatório Consolidado. Neste momento, o delegado Osvaldo Coggiola anuncia o desaparecimento de seu cartão de votação e o de mais dois delegados, todos da ADUSP. O presidente da Mesa solicitou que os mesmos procurassem a secretaria do Congresso para a resolução do problema, ficando, no entanto, impedidos de votar nesta Plenária. TR 17 (Eixos de Luta). O procedimento adotado pela Mesa foi o de trabalhar item a item. **TR 17 - item 1** – Os grupos 6 e 9 apresentaram propostas de modificação (supressão de parte e acréscimo de parte do texto, respectivamente. Colocadas em votação, foram aprovadas as alterações, por maioria, registrando-se grande número de abstenções. Ficou assim o texto final: ***Fortalecer a luta pela construção de uma sociedade socialista. Esta luta requer a derrota do imperialismo por meio da unidade internacional dos trabalhadores, para defender a independência nacional dos povos oprimidos e a expropriação do grande capital internacional.*** TR 17 - item 2 – a Mesa apresentou uma proposta de consolidação das várias alterações aprovadas em sete grupos. Em votação, foi a proposta aprovada, por ampla maioria, tendo o item agora a seguinte redação: ***Denunciar a campanha internacional do imperialismo norte-americano e seus aliados contra os direitos e a independência dos povos, sob o pretexto de “combate ao terrorismo” e em especial, a intervenção imperialista no Oriente Médio e na Ásia Central, as tentativas de violentar a independência da América Latina (Plano Colômbia, manobras militares no Cone Sul, tentativas de desestabilizações como o fomento de um golpe de Estado na Venezuela para derrubar o governo Chávez, bem como pelas sucessivas tentativas de internacionalização da Amazônia, pela defesa das populações tradicionais etc.), assim como o ataque em todos os países aos direitos civis e a criminalização dos movimentos de luta dos trabalhadores e minorias oprimidas.*** TR 17 - item 3 – aprovado, por ampla maioria, o ***texto original***. TR 17 - item 4 - a Mesa apresentou uma proposta de consolidação das várias alterações aprovadas em quatro grupos. Submetida à apreciação da Plenária, foi aprovada por grande maioria, ficando com a seguinte redação: ***Intensificar as lutas contra o pagamento da dívida externa e os tratados de livre comércio, em especial a ALCA, que operam medidas econômicas e sociais responsáveis pela exploração dos trabalhadores e a promoção da miséria em larga escala em nosso país, participando ativamente dos fóruns e tribunais da dívida.*** TR 17 - item 5 – O grupo 5 apresentou proposta de inclusão, após a palavra “população”, da frase “através das mediações e dos”.

Colocada em votação, a proposta foi rejeitada, por ampla maioria, permanecendo o **texto original**. **TR 17 - item 6** – O grupo 5 apresentou proposta de supressão do termo “de oposição”. Em votação, foi aprovada a supressão, por ampla maioria, ficando assim o texto final: **Combater as violências perpetradas contra militantes de organizações - sindicais, partidárias e movimentos sociais – exigindo a imediata apuração dos fatos e punição dos culpados**. **TR 17 - item 7** – a Mesa apresentou uma proposta consolidada das várias alterações aprovadas em cinco grupos. Colocada em discussão, foi proposta pela Plenária a modificação da frase “do cidadão” por “de todos”, sendo aprovado, por ampla maioria, o seguinte texto final: **Defender o ensino público, gratuito, laico, de qualidade e socialmente referenciado e sua universalização, em todos os níveis, como dever do Estado e direito de todos, combatendo todas as formas de privatização e mercantilização da educação, e seu impacto e conseqüências nas relações de trabalho docente**. **TR 17 - item 8** – Iguamente, a Mesa apresentou uma proposta consolidada das várias alterações aprovadas em dois grupos, tendo o plenário sugerido e aprovado, por ampla maioria, a inclusão, após “Regime Jurídico Único”, da expressão “(no caso das IFES)”. Ficou assim a redação final: **Lutar pela expansão e pelo desenvolvimento das instituições públicas de ensino superior em direção à universalização de acesso ao ensino superior público, defendendo: a autonomia, nos termos do artigo 207 da Constituição Federal; a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; a gratuidade plena; a ampliação das verbas, ampliação do quadro permanente, com a contratação de professores e técnicos-administrativos, no Regime Jurídico Único (no caso das IFES); o padrão unitário de qualidade; e a democracia como base do autogoverno dessas instituições e lutar, ainda, contra a legislação que procura destruir e regulamentar a autonomia universitária, bem como todas as tentativas de regulamentá-la e todas as formas de precarização do trabalho docente que comprometem a autonomia individual do professor, como o emprego público, o aumento do número de contratações por prazo determinado, a redução do número de vagas efetivas e as diversas modalidades de trabalho informal**. **TR 17 - item 9** - aprovado, por ampla maioria, o **texto original**. **TR 17 - 10** – aprovado, por ampla maioria, o **texto original**. Neste momento, a presidência da Mesa colocou em votação a prorrogação da Plenária por mais uma hora, tendo sido aprovada por ampla maioria. **TR 17- item 11** – o grupo 9 apresentou proposta de inclusão, após a palavra “docente”, de texto substituto do restante do item, que aprovado, por ampla maioria, passou a ter a seguinte redação final: **Lutar pela valorização do trabalho docente, reivindicando a implementação da carreira única, do Plano Nacional de Capacitação Docente, do piso e da malha salariais propostos pelo ANDES-SN, assim como lutar por políticas de reposição das perdas salariais**. **TR 17 - item 12** – o texto original recebeu várias propostas de modificação dos diversos grupos, passando a Mesa ao debate uma a uma. A proposta substitutiva do grupo 2 foi rejeitada integralmente. Das demais propostas de substituição/supressão, a Plenária decidiu substituir a expressão “Estado Democrático de Direito” por “as conquistas democráticas dos trabalhadores”, ficando aprovado, por ampla maioria, o seguinte texto final: **Combater as medidas governamentais que violentam as conquistas democráticas dos trabalhadores como as que se materializaram na violência do pacote de novembro, constituído pelo decreto nº 4010, de 12/11/2001 (transfere para o presidente da república a responsabilidade pela liberação e/ou corte de pagamento) e MP nº 10, de 13/11/2001 (altera a Lei nº 8745/93 para permitir contratação de pessoal por tempo determinado, para substituir grevistas) pelas quais se pretende destruir os direitos de liberdade e de organização sindical dos trabalhadores**. O conteúdo constante nas letras a, b e c da proposta do grupo 6 não foram consideradas, pois o entendimento da Plenária é que eram pontos para discussão na Plenária do Tema I. **TR 17 - item 13** – aprovado, por maioria, alguns votos contrários e algumas abstenções, o **texto original**, rejeitando-se a proposta do grupo 9 que o deslocava para o plano de luta dos setores. **TR 17 - item 14** – aprovado, por ampla maioria, o **texto original**, rejeitando-se novamente a proposta do grupo 9 que o deslocava para o plano de luta dos setores. **TR 17 - item 15** – o grupo 1 apresentou proposta de substituição e acréscimo de parte do texto, a qual, colocada em

votação, foi rejeitada, por ampla maioria, permanecendo o **texto original**. Também foi rejeitada a proposta do grupo 9 que o deslocava para o plano de luta dos setores. Neste momento, a Mesa colocou em votação a remessa de todos os demais itens não apreciados do Tema II para a Plenária do Tema III, sendo aprovado. Os trabalhos foram suspensos até as 14 horas. Às quinze horas e trinta minutos, com quorum regimental, foi instalada a Plenária do Tema III – Questões Organizativas e Financeiras, voltando-se a apreciar os itens restantes do Tema II. Antes, porém, o Secretário Geral do ANDES-SN, Edmundo Fernandes Dias, fez a comunicação de novo prazo de registro de chapas para a eleição da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2002-04. Eis o comunicado: “O art. 6º inciso I da Proposta de Regimento Eleitoral prevê que o registro da(s) chapa(s) para a eleição da Diretoria do ANDES-SN gestão 2002-04 deverá ser feito ‘até o início efetivo da Plenária de Questões Organizativas e Financeiras’. Existe, contudo, uma questão de adequação que se faz necessária visto que até o referido momento não terá sido aprovada a referida proposta de Regimento. Nesse sentido, para garantir-se a clareza do procedimento, fica determinado que o prazo de registro das chapas terminará uma hora após a aprovação do Regimento. Divulgue-se ao Congresso no início da Plenária. Rio Grande, 27 de fevereiro de 2002. Edmundo Fernandes Dias, Secretário Geral”. Em seguida, a Mesa comunicou à Plenária a substituição do delegado da APROFURG Éder, Dion de Paula Costa, pela professora Sueli Zappas. Nesse momento, um integrante do grupo 4 apresentou reclamação da ausência do posicionamento do grupo no item 7. Ao verificar, a Mesa retificou sua falta e submeteu à apreciação da Plenária aquela contribuição, que, ao ser votada, foi rejeitada, permanecendo o texto já aprovado. Continuando, a Mesa colocou em discussão as propostas de inclusão de novos itens. **TR 17 – inclusão de novo item** proposto pelo grupo 1. Submetido à votação, foi aprovado, por ampla maioria: **O sindicato deve implementar ações relacionadas ao processo de eleições gerais no país, mantendo nossa tradição de ação autônoma em relação a partidos e governos. Esse é um momento privilegiado para fortalecer o processo de luta por uma sociedade justa e igualitária, defendendo particularmente as questões que temos elaborado referentes à educação, saúde, ciência, tecnologia, artes e cultura.** **TR 17 – inclusão de novo item** proposto pelo grupo 8. Submetido à votação, foi rejeitado pela maioria: **Garantir a intervenção dos trabalhadores docentes das IES na construção de um projeto nacional de conteúdo antineoliberal, democrático e popular que defenda a soberania nacional, a ampliação das conquistas e dos direitos dos trabalhadores, a reversão da desnacionalização das empresas estratégicas, o desenvolvimento científico e social tendo como horizonte histórico o socialismo.** **TR 17 - inclusão de novo item** proposto pelo grupo 8. Submetido à votação, foi rejeitado pela maioria: **Intervir no debate sobre as eleições 2002 junto às bases, conclamando pela unidade do movimento sindical e popular, das forças de esquerda, democráticas e progressistas, por uma ampla frente de combate.** **TR 17 – inclusão de novo item** proposto pelo grupo 7. Submetido à apreciação, recebeu uma emenda, sendo aprovado, por ampla maioria, com muitas abstenções. O texto final ficou assim: **Lutar, em conjunto com o movimento organizado, sindical e popular, pela reestatização das empresas e serviços estratégicos e contra a abertura dos mesmos ao capital estrangeiro.** **TR 17 – inclusão de novo item** proposto pelo grupo 8. Submetido à votação, foi aprovado por ampla maioria: **Intensificar a participação da ANDES-SN, como protagonista da sua ação política e efetivando seus eixos de luta, nos Fóruns organizados, tais como Fórum Social Mundial, Tribunal das Dívidas, Fórum contra a Alca, entre tantos outros.** Quanto às propostas que a Mesa apresentou reunidas num bloco “participação na greve geral”, a Plenária recomendou que as mesmas fossem apresentadas junto com o TR 12, no Tema I – Políticas Sociais, pois elas não constituem Eixos de Luta. Colocada em votação, foi a recomendação aprovada, devendo todas essas propostas ser remetidas ao Tema I. Ato contínuo, a Mesa passou a apresentar o TR 17.1, complementar aos Eixos de Luta. O presidente fez um relato da situação nos grupos mistos e solicitou que o Congresso deixasse de lado a versão integral do TR e adotasse a versão simplificada distribuída aos grupos. Recomendou que se fizesse a apreciação item a item dessa versão, com a Plenária fazendo destaques pontuais durante sua

leitura. Esse encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **TR 17.1 - item 1** – a Plenária sugeriu a inclusão da palavra “inclusive” após ALCA, sendo aprovado, por ampla maioria. O texto final ficou assim: ***Participar da luta contra a ALCA, inclusive integrando o plano de mobilização elaborado pelas entidades promotoras do Fórum Social Mundial.*** **TR 17.1 - item 2** – por recomendação da Plenária, foi aprovado, por ampla maioria, o texto com a identificação por extenso do significado de Red SEPA, ficando assim o texto final: ***Participar ativamente da Red SEPA (Rede de Solidariedade à Educação Pública na América), em âmbito continental, no sentido de travar lutas em defesa da Educação Pública, Democrática, Laica, Gratuita e de qualidade socialmente referenciada.*** **TR 17.1 - item 3** – em discussão na Plenária, foi rejeitado, por maioria, o seguinte texto: ***Participar efetivamente nas Jornadas Continentais que visam à retirada, de todos os Serviços essenciais para a população, dos Tratados de Livre Comércio a serem realizadas ao tempo da reunião de cúpula presidencial, que procurará efetivar a inserção dos nossos países na ALCA, previstas para o 2º semestre deste ano em Quito.*** **TR 17.1 - item 4** – aprovado, por ampla maioria, o ***texto original***. **TR 17.1 - item 5** – por recomendação da Plenária, foi aprovado, por ampla maioria, o texto com a indicação por extenso do significado de FNDC e com algumas alterações: ***Construir, em conjunto com as entidades que compõem o FNDC (Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação), a luta pelo controle público dos meios de comunicação; pela reestruturação democrática dos sistemas de comunicações; pela capacitação da sociedade para o conhecimento e a ação sobre a comunicação e definição e disputa de uma Política de Desenvolvimento da Cultura do país por meio da mídia.*** **TR 17.1 - item 6** – aprovado, por ampla maioria, o ***texto original***. Ao final dos TRs dos Eixos de Luta, o presidente colocou em discussão a proposta apresentada pelo grupo 4 sobre o reordenamento dos itens, das questões específicas para as gerais. A Plenária, após discutir, rejeitou a proposta e ***aprovou o reordenamento no sentido das questões gerais para as específicas.*** Nesse momento, o presidente da Mesa informou que representantes do MST estavam visitando o 21º CONGRESSO, sendo aberto espaço para a manifestação dos companheiros. Em seguida, foi submetida à votação a prorrogação da Plenária por mais uma hora, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, a presidência apresentou o ***TR 18 (Plano de Lutas do Setor das IFES)***. A mesma sistemática foi adotada, ou seja, item a item. **TR 18 - item 1** – aprovado, por ampla maioria, o ***texto original***. **TR 18 - item 2** – aprovado, por ampla maioria, o ***texto original***. **TR 18 - item 2.1** – o grupo 2 propôs a supressão do item; entretanto, colocado em votação, a Plenária o ***aprovou integralmente***, por ampla maioria. **TR 18 - item 2.2** – tanto o grupo 2 como o grupo 3 apresentaram propostas de modificação semelhantes, fazendo a Plenária optar inicialmente pela redação proposta pelo grupo 2, ou seja, de acrescentar ao final a expressão “no sentido de garantir a liberdade e a autonomia sindical”. Submetido à votação foi o item aprovado, por ampla maioria, com aquela modificação, ficando com a seguinte redação: ***Lutar pela modificação da legislação que estabelece critérios para liberação e condições de exercício do mandato sindical, no sentido de garantir a liberdade e a autonomia sindical.*** **TR 18 - item 2.3** – o grupo 6 apresentou uma proposta de modificação da expressão “militantes sindicais” por “a qualquer membro da comunidade universitária”, acrescentando ao final “e/ou sindicais”. Colocada em votação, a proposta foi aprovada, por ampla maioria, ficando assim a redação final: ***Reagir contra qualquer ato de intimidação, perseguição ou punição a qualquer membro da comunidade universitária, em decorrência de suas ações políticas e/ou sindicais.*** **TR 18 - item 2.4** – aprovado, por ampla maioria, o ***texto original***. **TR 18 – item 2.5** – os grupos 2, 3 e 6 propuseram a supressão do texto - ***Manter e intensificar os processos de interlocução e articulação com as demais SPF e entidades do campo da educação, fortalecendo os fóruns intersindicais e viabilizando a realização de ações conjuntas voltadas para a luta em defesa de interesses comuns à classe trabalhadora.*** – que após discussão pela Plenária, decidiu concordar com a sua ***supressão*** por considerá-lo superado. **TR 18 - itens 3, 3.1, 3.1.1 e 3.1.2** foram aprovados, por ampla maioria, exatamente como constam no ***texto original***. **TR 18 – item 3.1.3** – os grupos 1, 6, 7 e 10 propuseram modificações semelhantes, no sentido

de substituir a expressão “no que diz respeito” por “como, por exemplo”, ficando o texto final assim: **revogação de normas, resoluções, regimentos, estatutos, decretos e leis que restrinjam o exercício da plena autonomia universitária como, por exemplo, a escolha de dirigentes e nomeação de procuradores, com garantia de suas atuações igualmente autônomas em relação ao MEC e à Advocacia Geral da União, respectivamente.** TR 18 - inclusão de novo subitem – por sugestão do grupo 3, foi proposto um novo subitem (3.1.4), que, após discutido pela Plenária, foi aprovado, por maioria, ficando assim sua redação: **realizar ampla denúncia em relação ao processo que transferiu os Procuradores das IFES para a AGU, considerando todas as conseqüências para a autonomia universitária e questionar a constitucionalidade de tal transferência sem concurso público. Solicitar à AJN que realize estudo sobre as possibilidades de ação jurídica questionando tais transferências.** TR 18 – item 3.2 – o grupo 10 propôs a inclusão, após a expressão “conselhos profissionais”, da frase “na autonomia das”, o que foi aprovado por maioria, ficando assim o texto final: **Denunciar e combater a ingerência dos conselhos profissionais na autonomia das instituições de ensino superior.** TR 18 – inclusão de novo item – a Mesa apresentou uma proposta de consolidação das várias propostas de modificação apresentadas pelos grupos 2, 3, 6 e 10, que, discutidas e votadas, foram aprovadas por maioria, ficando assim a redação do novo item: **Defender o sistema federal de ensino superior garantindo: a) manutenção das escolas e colégios técnicos, escolas agrotécnicas e colégios de aplicação nas IFES; b) preservação dos CEFETs como instituição de ensino superior; e c) manutenção de todos os níveis e modalidades de ensino existentes nas IFES, historicamente defendidas pelo MD.** TR 18 - inclusão de novo item – o grupo 10 apresentou uma proposta de novo item, que após ser discutido foi votado e aprovado, por maioria, ficando assim sua redação: **Denunciar e combater acordos e convênios mantidos pelos gestores e órgãos diretores das instituições públicas federais, reitores, administradores e prefeitos de campi universitários com as polícias civis e militares estaduais e/ou outras instituições de segurança pública ou privada, que venham a ferir a autonomia universitária ou os interesses de sua coletividade.** TR 18 - item 4 – apesar das propostas de modificação dos grupos 3 e 10, a Plenária decidiu em votação manter o **texto original.** TR 18 - item 4.1 – os grupos 1, 6 e 7 apresentaram propostas semelhantes de modificação, ou seja, acrescentar depois de “em todos os níveis” a expressão “e modalidades”. Por sua vez, a Plenária também sugeriu alterações ao texto original, sendo aprovada, por maioria, a seguinte redação final: **Intensificar a luta pela defesa intransigente da gratuidade do ensino nas IES públicas em todos os níveis e modalidades, combatendo todas as formas de extingui-la, em particular a cobrança de taxas e a implementação de cursos pagos ou a retribuição na forma pecuniária e de serviço dos egressos.** TR 18 - item 4.2 – aprovado, por ampla maioria, o **texto original.** TR 18 - item 4.3 – o grupo 3 propôs acrescentar, após a expressão “orçamentários”, a frase “criação de vagas para docentes e técnicos-administrativos, infra-estrutura e equipamentos”, sendo aprovado, por maioria, o seguinte texto final: **Lutar pela ampliação de vagas nas IFES, condicionadas à ampliação de recursos orçamentários, criação de vagas para docentes e técnicos-administrativos, infra-estrutura e equipamentos, resguardando a sua autonomia.** TR 18 - item 4.4 – com a proposta de modificação do grupo 1, de acrescentar a palavra “pago” após a expressão “cursos a distância”, foi aprovado, por maioria, o seguinte texto final: **Indicar às seções sindicais a realização de seminários preparatórios ao Seminário Nacional sobre Educação Superior, no qual se discuta a privatização interna das IFES: fundações internas, terceirização, prestação de serviços, contrato precário, cursos de pós-graduação pagos, convênios, cursos de extensão pagos, cursos a distância pagos, curso de formação de professores financiados pelo FUNDEF, entre outros.** TR 18 - itens 4.5, 4.6 e 4.7 foram aprovados, por ampla maioria, em seus **textos originais.** TR 18 - inclusão de novo item – os grupos 6 e 10 apresentaram propostas de textos muito semelhantes, tendo a Plenária discutido e decidido, em votação, pelo texto do grupo 10, ou seja: **Combater a política governamental de expansão e fortalecimento da privatização da educação, submetida à lógica do mercado.** TR 18 - item 5 – o texto

recebeu emendas da Plenária, no sentido de acrescentar a expressão “projeto de” após “luta contra o”, ficando aprovado, por maioria, com a seguinte redação: **Defesa permanente da regulamentação estatutária e luta contra a precarização do trabalho docente – expresso na continuidade da luta contra o projeto de emprego público, garantindo-se a forma estatutária de relação de trabalho no serviço público, regida pelo RJU e organizada em carreira que impeça formas precarizadas de docência.** TR 18 - item 5.1 – o texto original sofreu alterações com propostas que vieram da Plenária, sendo este o texto final aprovado, por maioria: **Lutar contra as fundações que vêm promovendo um processo de privatização interna às universidades públicas.** TR 18 - item 5.2 – o grupo 7 apresentou um texto substitutivo que, após discussão pela Plenária, foi aprovado, por maioria, sendo esta sua redação final: **Lutar contra todas as formas precarizadas de contratação previstas pelo anteprojeto de lei de inovação tecnológica.** TR 18 - os itens 5.3, 5.4 e 5.5 foram aprovados, por ampla maioria, em seus **textos originais.** TR 18 - item 6 – aprovado o **texto original.** TR 18 - item 6.1 – o grupo 7 apresentou um texto substitutivo que após ser discutido pela Plenária foi aprovado, por maioria, com a seguinte redação definitiva: **Promover, por meio do GTPE, GT Verbas, juntamente com entidades do Setor da Educação, um seminário temático sobre financiamento das universidades públicas.** TR 18 - item 6.2 – aprovado o **texto original.** TR 18 - item 6.3 – o grupo 6 apresentou modificação ao texto, no sentido de acrescentar após “manutenção” a expressão “e ampliação”, ficando o texto definitivo aprovado, por maioria, assim: **Lutar pela garantia de verbas suficientes e permanentes para o funcionamento, manutenção e ampliação dos HUs, no orçamento do MEC, do Ministério da Saúde e Ciência e Tecnologia, viabilizando a totalidade de suas funções, de tal forma que não se justifiquem a realização de convênios e reservas de leite para o atendimento privado.** TR 18 - item 6.4 – o grupo 7 apresentou proposta de texto substitutivo que, colocado em votação, foi aprovado, por maioria, com seguinte teor definitivo: **Promover por meio do GTPE, ações articuladas com o DNTE no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, pelo comprometimento do Congresso Nacional visando à fiscalização e ao combate aos mecanismos de transferência de verbas públicas para o financiamento do setor privado.** TR 18 - inclusão de novo subitem – o grupo 6 propôs a inclusão de novo texto que, colocado em discussão, recebeu da Plenária, a aprovação, por maioria, com a redação: **Lutar pela garantia de verbas suficientes e permanentes para o funcionamento, manutenção e ampliação dos restaurantes universitários e residências estudantis.** TR 18 - inclusão de novo subitem – por manifestação da Plenária, outro texto foi apresentado e votado, aprovando por maioria, tendo ele a seguinte redação definitiva: **Lutar pela garantia de verbas suficientes e permanentes para o funcionamento, manutenção e ampliação dos Hospitais-Escola veterinários nas IES, no orçamento do MEC.** Em seguida, ainda por solicitação do proponente da Plenária, que solicitou a alocação do **subitem como 6.4**, o que foi aprovado, por ampla maioria, devendo na redação final do relatório constar tal numeração. TR 18 - item 7 – aprovado o texto original. TR 18 - item 7.1 – apesar de dois grupos – o 3 e o 7 – terem feito propostas de modificação, a Plenária, em votação, decidiu rejeitar a proposta do grupo 3 (acrescentar ao final a frase: articular com as demais entidades da educação, um Dia Nacional de Luta pelo cumprimento do acordo de greve; paralisação das atividades; ato público e distribuição à população de um documento-denúncia. Para tanto, o 21º CONGRESSO indica que a Diretoria articule com as demais categorias, calendário de campanha nacional para metas com a maior brevidade possível.) e acatar, por ampla maioria, a do grupo 7, que consiste em acrescentar após “ANDES-SN” a expressão “para a instalação”, ficando assim o texto definitivo: **Mobilizar as Seções Sindicais do ANDES-SN para a instalação e o acompanhamento dos GT e Mesas de negociação pós-greve com o MEC.** TR 18 - item 7.2 – aprovado, por maioria, o **texto original.** TR 18 - item 7.3 – em discussão o texto original, foi ele rejeitado, por ampla maioria, propondo a Plenária texto substitutivo, que foi aprovado, por maioria, com a seguinte redação: **Articular com as demais entidades da educação um Dia Nacional de Lutas pelo cumprimento do Termo de Acordo e pela efetivação da Lei nº 10.405 conquistada pela greve, com**

paralisação das atividades, ato público e distribuição à população de um documento-denúncia reivindicando a instalação dos grupos de trabalho e Mesas de negociação do MEC e exigindo a adequação do decreto de regulamentação da GID às alterações introduzidas na Lei da GID por meio da Lei resultante da greve. Para tanto, o Congresso indica as datas de 11 a 15 de março para uma rodada de AGs e 20/3 como Dia Nacional de Lutas. TR 18 - item 7.4 – a Plenária aprovou, por ampla maioria, a supressão da frase final “sobretudo as de caráter produtivistas.” ficando o texto final aprovado desta forma: **Lutar contra a remuneração do trabalho baseada em gratificações. TR 18 - item 7.5** – a Plenária, em discussão, optou por aprovar, por ampla maioria, a **supressão do subitem** (Lutar contra a política salarial do governo baseada num aumento da proporção do valor das gratificações em relação ao vencimento). **TR 18 - item 7.6** – aprovado, por maioria, o **texto original. TR 18 – inclusão de novo item** – o grupo 1 apresentou proposta de novo subitem que, colocada em discussão e votação, foi **rejeitada** pela Plenária por considerá-la já integrante de subitem anterior (Articular com as demais entidades da educação um Dia Nacional de Lutas pelo cumprimento do acordo de greve e pela efetivação da Lei nº 10.405, com paralisação das atividades, ato público e distribuição à população de um documento-denúncia. Para tanto, o 21º CONGRESSO indica: 11 a 15 de março- rodada de Ags; 20/3- Dia Nacional de Lutas.). **TR 18 - inclusão de novo item** – o grupo 7 apresentou proposta de inclusão de subitem, tendo sido em votação aprovada, por ampla maioria, sua **supressão** (Intensificar a luta pela inclusão de todos os docentes de primeiro e segundo graus das IFES na proposta de Carreira Única do ANDES-SN.). **TR 18 - inclusão de novo item** – o grupo 10 apresentou proposta de inclusão de subitem, tendo sido aprovada, por ampla maioria, sua **supressão** (Inclusão de todos os docentes de primeiro e segundo graus das IFES na proposta de Carreira Única do ANDES-SN.). **TR 18 – itens 8, subitens 8.1, 8.2 e 8.3**, indicados como novos itens pelo grupo 7, foram, em votação da Plenária, considerados **superados**, por ampla maioria, ficando o **item 8** com a seguinte redação final: **Combater a política governamental de expansão e o favorecimento da privatização da educação tecnológica submetida à lógica do mercado**. Nesse momento, a Mesa abriu espaço para que o delegado Gilberto, da ADUNIOESTE, apresentasse três moções, todas elas referentes à greve das universidades estaduais do Paraná e a intransigência do Governo Lerner. Todas elas foram aprovadas, por ampla maioria, pela Plenária. Em seguida, a Mesa solicitou explicações ao Secretário Geral, Edmundo Fernandes Dias, quanto à necessidade de novas listas na segunda seção da Plenária do Tema III. Após as explicações quanto à sua desnecessidade, o presidente da Mesa deu seqüência à análise das TRs. **TR 19 – Massificar a Discussão: uma Questão de Sobrevivência** (contribuição de professores da ADURN) **itens 1, 2, 3 e 4** – em análise pela Plenária, foi todo o texto do TR (1 - Que o Sindicato Nacional encaminhe, com a máxima brevidade, o levantamento sobre as práticas privatizantes em implantação no âmbito da universidade pública brasileira, que foi aprovado no CONAD de Pelotas e referendado no Congresso do Rio de Janeiro; 2 - Que o ANDES-SN agende em seus grupos de trabalho pertinentes uma discussão em relação a este levantamento; 3 - Que o ANDES-SN realize, em 2002, um evento nacional para a discussão dos dados levantados em âmbito nacional; 4 – Que, no âmbito do GTCA, seja colocada em pauta uma discussão sobre ações de combate à desmobilização nas Seções Sindicais e os instrumentos de comunicação que estão sendo disponibilizados à base. Considerado **superado** por itens anteriores. Nesse momento, a Mesa comunica que o delegado da ASDUERJ, Antônio Carlos Ferrão foi substituído pelo observador Marcos Santos Ferreira. Em seguida, concluídos os TRs do Plano de Luta do Setor das IFES, a presidência da Mesa colocou em votação todos eles em bloco, sendo aprovados por aclamação. Aproveitando o instante, por não ter procedido da mesma maneira em relação aos itens dos Eixos de Luta, colocou em votação os mesmos, agora em bloco. A Plenária aprovou por aclamação. Nesse momento, a Mesa informou a Plenária sobre o parecer jurídico da AJN no que se refere ao reajuste salarial de 3,5%, solicitando que a secretaria geral do Sindicato Nacional promova sua ampla divulgação. Ato contínuo, a Mesa passou a apresentar o **TR 20 (Plano de Lutas do Setor das IEES). Item 1** – o grupo 10 apresentou proposta de substituição da palavra “acompanhar” por “discutir”, sendo a proposta aprovada por

ampla maioria. Ficou assim o texto final: **Discutir os planos de expansão das IEES, aprofundando sua análise e propondo ações concretas de combate às iniciativas de implementação das recomendações do FMI e do Banco Mundial.** TR 20 - item 2 – os grupos 5 e 10 fizeram propostas de modificação, sugerindo a supressão dos termos “CEFETs” e a troca da palavra “acompanhar” por “denunciar”, sendo aprovado, por ampla maioria, o seguinte texto final: **Denunciar o grave processo de desmonte pelo qual passa, não só a FATEC-SP, mas todo o Centro de Educação Tecnológica Paula Souza.** TR 20 - item 3 – as várias propostas de modificação dos grupos 2, 5, 7 e 10 foram consolidadas pela Mesa num único texto que, após a discussão da Plenária, foi ainda alterado por ela. Após a votação, que aprovou por maioria, ficou assim o texto final: **Definir estratégias de ação frente à grave situação de autoritarismo e desvirtuamento das vocações das universidades públicas (qualidade, democracia, gratuidade), decorrentes da implementação das políticas neoliberais nas universidades estaduais do estado de Minas Gerais (UEMG), do Piauí (UESPI), da Paraíba (UEPB), do Paraná (UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNESPAR, UNIOESTE), do Ceará (UECE, UVA e URCA), Santa Catarina (UDESC) e de outras universidades que passam pela mesma situação, em consonância com o projeto de universidade defendido pelo ANDES-SN.** TR 20 - item 4 – discutida pela Plenária, sofreu alterações em seu texto, dividindo-se em dois subitens, com a seguinte redação final aprovada, por maioria: **a) Continuar intervindo junto ao governo, assembléia legislativa e deputados federais da Paraíba e exigir abertura de negociações; b) Pressionar para o avanço das negociações entre o movimento de greve e o governo do estado do Paraná, a partir do pré-acordo assinado, e garantir a retirada em definitivo do projeto de lei de “regulamentação” da Autonomia Universitária.** TR 20 - item 5 – aprovado, por ampla maioria, o **texto original.** TR 20 - item 6 – o grupo 5 apresentou modificação no sentido de trocar a palavra “ou” após “CLT” pela letra “e”, sendo aprovado por unanimidade. Ficou assim a redação final: **Denunciar a manobra que impôs a contratação pelo regime de CLT aos docentes e técnicos-administrativos na UERGS e intervir junto ao governo e à Assembléia Legislativa do estado do RS para discutir a contratação dos docentes e técnicos-administrativos da UERGS, na perspectiva de reverter a proposta de implementação do Emprego Público, articulando com outros segmentos organizados, especialmente o CPERGS, bem como o Fórum Gaúcho em Defesa da Escola Pública, reafirmando que a CLT e outras formas de precarização das relações de trabalho são incompatíveis com o exercício do trabalho nas universidades públicas.** TR 20 - item 7 – o grupo 5 propôs a supressão do restante da frase após a palavra “sindicais”, mas a Plenária aprovou, por maioria, a manutenção do **texto original.** TR 20 – item 8 – aprovado, por ampla maioria, o **texto original.** TR 20 - item 9 – a Plenária aprovou a exclusão do parágrafo final do texto (Essas formas são incompatíveis com o exercício do trabalho nas universidades públicas.) por considerá-lo desnecessário, ficando assim o texto final aprovado: **Combater a contratação por CLT/ Emprego Público, e todas as formas de contrato que precarizem o trabalho.** TR 20 - item 10 – o grupo 7 propôs alterações de palavras, enquanto o grupo 10 fez uma proposição de texto substitutivo. Após as discussões em plenário, foi aprovado, por maioria, o texto substitutivo: **Implementar uma política permanente de acompanhamento, interlocução e apoio às greves das estaduais, de maneira direta e regionalizada, em articulação com a coordenação nacional, possibilitando e estimulando a solidariedade política e material e a troca de experiência entre elas.** Nesse momento, a presidência da Mesa interrompeu os trabalhos para comunicar à Plenária a substituição dos delegados da ADUFPB-JP, Tadeu Antônio de Azevedo e Maria José das Neves pelos professores Zélia Bora e Merynice de Medeiros Autran. TR 20 - item 11 – aprovado, por ampla maioria, o **texto original.** TR 20 - inclusão de novo item após o 11 – o grupo 7 fez a proposta de um novo item que, após a discussão em Plenária, foi modificado, sendo aprovada, por maioria, a seguinte redação final: **Repudiar e denunciar o processo administrativo promovido pela Secretária de Ciência e Tecnologia do estado do Paraná, Procuradoria Geral do Estado do Paraná e Reitoria da UNIOESTE, contra lideranças sindicais, que está sendo utilizado como forma de represália e**

ameaça. TR 20 -item 12 – a Plenária fez propostas de alteração, mas no processo de votação foi aprovada, por maioria, a manutenção do **texto original. TR 20 - item 13** – os grupos 2 e 7 fizeram propostas de modificação, principalmente no que se refere às datas. Em discussão na Plenária, foi o texto alterado, sendo aprovada, por maioria, a seguinte redação final: **Garantir a participação das seções sindicais no Seminário Nacional promovido pelo GTPFS, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2002, em Niterói- RJ, bem como no Encontro Nacional das IEES nos dias 22 e 25 de março de 2002 no mesmo local, conforme decisão do 42º CONAD.** TR 20 - itens 14, 15 e 16 – aprovado, por maioria, o **texto original. TR 20 - item 17** – o grupo 2 apresentou uma proposta de modificação que, durante as discussões na Plenária, foram alteradas, sendo aprovado o seguinte texto final: **Discutir a autonomia de gestão financeira das IEES-BA e a vinculação das universidades estaduais à SEC-BA, tomando como referência a posição do ANDES-SN em defesa da auto-aplicabilidade do artigo 207.** TR 20 - item 18 – aprovado o texto original. TR 20 - inclusão de novo item – o grupo 5 fez a proposição que foi aprovada por maioria: **Acompanhar o processo de efetivação da autonomia universitária da Universidade Estadual do Norte Fluminense, dando ênfase ao apoio de luta dos servidores (professores e técnicos) daquela instituição pelo pagamento das dívidas trabalhistas criadas pelo governo Anthony Garotinho e pela aplicação universal do RJU.** TR 20 – inclusão de novo item – o grupo 5 propôs a inclusão de outro item (Intervir junto à Assembléia Legislativa de SP para que conste da constituição estadual o repasse orçamentário destinado às três universidades estaduais paulistas (USP, UNESP, UNICAMP), mas, nas discussões de Plenária, foi aprovada, por maioria, sua **supressão.** TR 20 - inclusão de novo item – o grupo 2 elaborou uma proposta de inclusão de novo item, que foi aprovada por maioria, integralmente: **Denunciar as políticas e ações de repressão ao movimento organizado, implementadas nos campi em todo o país, com a presença de policiais militares ou segurança privada, gerando um estado de real insegurança das comunidades acadêmicas e conflito como o ocorrido na UNICAMP.** Em função do horário (22h), a presidência da Mesa solicitou a votação da suspensão dos trabalhos convocando a Plenária para as nove horas do próximo dia, quando será instalada a Plenária do Tema I. A Plenária aprovou o encaminhamento. A presidência também colocou em votação a transferência do conteúdo do Tema III para a Plenária do Tema I. Também foi aprovada por unanimidade. Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dois, foi instalada a Plenária do Tema I, com a apreciação dos itens restantes do Tema II e todo o conteúdo do Tema III. Iniciados os trabalhos, o delegado Américo, da ADUSP, solicitou a inversão de pauta devendo a Plenária agora se debruçar sobre itens do Tema III, argumentando que a discussão sobre a questão eleitoral torna-se essencial e imprescindível para que todo o processo eleitoral se dê num clima de tranqüilidade. Disse ainda que há situações de urgência para a composição das chapas concorrentes e que, à sua visão, o quorum agora existente é propício a esse debate. A Mesa submeteu a proposta à Plenária que a aprovou com um voto contrário e algumas abstenções. Ato contínuo, os integrantes da Mesa do Tema II retiraram-se para que a Mesa do Tema III se instalasse. Após as discussões do Tema III, os trabalhos da Plenária do Tema II foram reiniciados às 23h15, retomando com o **TR 20 - inclusão de novo item** – proposta pelo grupo 10 que, nas discussões da Plenária, foi alterado e passou a ter a seguinte redação final, após sua aprovação por ampla maioria: **Recomendar às S.Sind que, antecedendo a realização do Encontro Nacional das IEES, promovam discussões sobre o estabelecimento de parâmetros constitucionais para o financiamento público das IEES.** Por fim, o delegado Jorge Máximo, da ASDUERJ, propôs um novo reordenamento dos itens do TR 20, sendo aprovado por ampla maioria. A reordenação dos itens é a que consta no Relatório Final do Congresso. Em seguida, a Mesa fez a apresentação do **TR 20.1 - item 1** – o grupo 2 fez proposta de inclusão de frase ao final do texto original, sendo aprovado por ampla maioria. Fica assim a redação final: **Reafirmar a decisão do 19º CONGRESSO do ANDES-SN contrária à apresentação no Legislativo de projeto de Lei de Autonomia Universitária e apóia a mobilização da comunidade universitária pela rejeição do projeto de regulamentação apresentado pelo governo Lerner, bem**

como de qualquer projeto neste sentido, face à auto-aplicabilidade do artigo 207 da CF. TR 20.1 - item 2 – aprovado, por ampla maioria, o **texto original. TR 20.1 - inclusão de novo item** – o grupo 2 fez a proposição de um novo item, desmembrado em quatro subitens. Em discussão a proposta pela Plenária, foi aprovada por maioria, a **rejeição**, por considerar superados os subitens **a** (que o 21º CONGRESSO envie moções de apoio aos docentes das IEES que se encontram em greve e/ou aos seus respectivos comandos), **b** (envie moções solicitando aos poderes legislativos mediação na realização das negociações pleiteadas pelos comandos de greve) e **c** (envie moções de repúdio às universidades e/ou poderes executivos das IEES em greve). No entanto, o subitem **d** foi aprovado, por maioria, passando a constituir o **item 3** do TR, com a seguinte redação final: **Que o 21º CONGRESSO recomende às ADs o endosso ou a apresentação de moções com teor semelhante, com a finalidade de expandir e fortalecer as lutas, em âmbito nacional.** Em seguida, a Mesa colocou em votação todo o Plano de Luta do Setor das IEES, com as modificações já acordadas, tendo sido aprovado por aclamação. Em seguida, a presidência fez a apresentação do **TR 21 (Plano de Lutas do Setor das IPES). Item 1** – com o entendimento da Plenária de que o item (O 21º CONGRESSO aprova a criação de seções sindicais de base multiinstitucional no âmbito do ANDES-SN, congregando, organizando e sindicalizando, nessa única seção sindical, docentes em exercício em mais de uma IPES, os quais, em assembléia convocada pela respectiva Secretaria Regional, decidirão sobre quantas e quais IPES estarão abrangidas pela seção sindical.) estava prejudicado por decisões anteriores tomadas no Tema III, foi aprovado, por ampla maioria, sua **remessa para o próximo Congresso**, uma vez que envolve questões da reforma estatutária, reforma esta que foi também transferida para o próximo Congresso. **TR 21 - item 2 e subitens 2.1 e 2.2** – a Plenária fez proposição de alterações no **caput** do texto original, preservando contudo seus subitens. Assim, foi aprovada, por maioria, a seguinte redação final de todo o item: **O 21º CONGRESSO aprova a prioridade, entre suas estratégias de ação, de linhas de atividades políticas que visem a interferir junto ao Conselho Nacional de Educação e Conselhos Estaduais de Educação no sentido de: 2.1 - fornecer as informações necessárias para que a expansão desenfreada das IPES seja amplamente discutida, tanto no que se refere à política de subsídios de recursos financeiros públicos como na facilitação de seu funcionamento; 2.2 - recuperar a prática de audiências públicas, forjada nas lutas das IES públicas, que deverá ser estimulada agora na intenção de promover a ampla discussão do ensino superior privado no país e de formular propostas que controlem, reduzam ou inibam tal expansão.** **TR 21 - item 3** – por recomendação da Plenária, foi proposta a correção do termo “IES” por “IPES”, ficando assim o texto final: **Ação junto ao Ministério Público, para que sejam apuradas as irregularidades de que se tenha conhecimento no relacionamento entre o poder público e as instituições privadas de educação superior (notadamente nos campos de fiscalização, financiamento, avaliação, autorização para criação e funcionamento de IPES e cursos, expansão de matrículas).** **TR 21 - item 4** – aprovado, por ampla maioria, o **texto original.** Em seguida, a presidência da Mesa colocou em votação o TR sobre o Plano de Lutas do Setor das IPES, de forma conjunta, sendo **aprovado por unanimidade.** Ato contínuo, passou a apresentar o **TR 38 (A Privatização por Dentro das IFE)**, uma contribuição do prof. Carlos Roberto Colavope, da APUB. Colocado em discussão, foi **amplamente rejeitado** por ter sido o conteúdo superado por votações anteriores. **TR 39 (Greve de 2001)**, uma contribuição da ADUFSCar – ao se debruçar sobre o conteúdo do TR (três itens e várias tabelas), a Mesa encaminhou que se abrisse cinco inscrições para defesa e cinco inscrições contrárias, sendo esse encaminhamento derrotado pela proposta da Plenária de apenas uma defesa e uma contestação. Como ninguém se inscreveu para defender o TR, a Mesa encaminhou diretamente para votação, sendo **rejeitado** por grande maioria, registrando-se um voto contrário e quatro abstenções. **TR 40 (Comando Nacional de Greve)**, uma contribuição da ADUFSCar (três itens) – os itens foram lidos e amplamente discutidos pela Plenária e posteriormente colocados em bloco para votação, sendo **rejeitados** com três abstenções e nenhum voto favorável. As professoras Wilma Pessoa, da ADUFF, e Ranah Manezenco, da ASPUV, apresentaram suas declarações de voto por

escrito. As declarações de voto constante neste relatório são a transcrição fiel do texto apresentado sem qualquer revisão ortográfica ou gramatical. **1ª declaração de voto: Wilma Pessoa:** “Abstive-me de votar por considerar que a ausência da delegação da ADUFSCar nesse plenário, nesse momento, para discutir um texto de resolução que apresenta suspeição de tal gravidade sobre a Diretoria do ANDES-SN e o CNG-ANDES é um ato de irresponsabilidade para com o conjunto da categoria, o sindicato e a base que ela representa. Fica caracterizada que tal TR é uma ação para destruir e não para construir, algo típico daqueles que não têm compromisso com o MD, mas, sim, em atacar o nosso instrumento de luta: o ANDES-SN.” – **2ª declaração de voto: Ranah Manezenco:** “Ainda que discordando da proposição contida no Texto de Resolução, optei pela abstenção, considerando a necessidade do debate, não só nos grupos, mas em plenária, com a presença dos proponentes. A discussão do TR no grupo misto do qual participei foi prejudicada em função da postura adotada pelo representante da Seção Sindical, que optou por ‘polemizar’ sua declaração pessoal ao invés de contribuir para a construção do debate político, permitindo uma maior participação de todos na discussão das propostas oriundas da sua AD. Lamento a ausência do debate que não pôde ser realizado sequer em plenária, uma vez que os delegados da S. Sindical proponente não estavam presentes para explicar o contexto do surgimento da proposta apresentada bem como a compreensão e justificação política da mesma. Pelo exposto, senti-me prejudicada na apreciação e deliberação do TR.” Em continuação, aos vinte e cinco minutos do dia primeiro de março, a pauta foi vencida, havendo, em seguida, a substituição da Mesa Coordenadora do Tema II pela Mesa do Tema I e eu, Antonio José Vale da Costa, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada por mim e pelo presidente da Mesa. Rio Grande (RS), 01 de março de 2002.

Antonio José Vale da Costa
2º Secretário

Fernando Molinos Pires Filho
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS DO 21º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às nove horas e quarenta e seis minutos do dia 28 de fevereiro de 2002, foi iniciada a primeira seção da Plenária do tema III, Questões Organizativas e Financeiras, sendo a Mesa Coordenadora composta dos(as) seguintes diretores(as): Maria Lia do Perpétuo Socorro Silva e Reis – Presidente; Valter Pires Pereira - Vice-Presidente; Marília Leite Washington - 1ª Secretária; Cláudio Lopes Maia - 2º secretário. A Mesa apresentou à Plenária uma proposta para ordem dos trabalhos contemplando blocos de TR com assuntos similares ou afins, na seguinte seqüência: bloco 1, assunto: Regimento Eleitoral (TR.26); bloco 2, assunto: Prestação de Contas (TR.24, referente ao 43º CONAD e TR 23, gestão 1998/00); bloco 3, assunto; Estatuto do ANDES-SN (TR.42 – processo de mudança estatutária e TR.22 – proposta de revisão estatutária do ANDES-SN); bloco 4, assunto: Fundos do ANDES-SN e CNG (TR.28 – Fundo de Solidariedade, TR.32 – Fundo Nacional de Greve e TR.33 – CNG); bloco 5, assunto: Patrimônio e Finanças do ANDES-SN e TR 31 – Patrimônio e Estrutura Financeira); bloco 6 , assunto: Deliberações Exclusivas de Congresso (TR 29 – Homologações de transformação/criação de Seção Sindical, TR.41 – Exclusão de Sindicalizados e TR da Adourados); bloco 7, assunto: Sede do 22º CONGRESSO do ANDES-SN (TR.27). A proposta foi colocada em discussão e algumas intervenções da Plenária indicaram que havia vários itens desse tema que exigiam urgência nas deliberações ou dependiam de quorum qualificado. Assim os TR referentes às eleições deveriam ser apreciados em primeiro lugar e em um único bloco e os demais permaneceriam na ordem proposta pela Mesa, o que foi aprovado por ampla maioria registrando-se algumas abstenções. Ficou assim a ordem dos trabalhos: Regimento Eleitoral, TR.26 e Artigos do Estatuto do ANDES-SN relacionados ao processo eleitoral do Sindicato. Definida a ordem dos trabalhos, passou-se à leitura do Regimento Eleitoral, momento no qual foram feitos vários destaques. Terminada a leitura, passou-se à avaliação e às deliberações dos destaques. No artigo 1º, que trata da data da eleição, foi feito um destaque propondo sua alteração. Nesse momento, houve um questionamento sobre por que a solicitação, feita pelo grupo 5 à Diretoria do ANDES-SN, sobre quantas universidades que estarão em férias no mês de realização das eleições não fora atendida. A Mesa, após consultar o relatório, informou que tal solicitação não se encontrava no relatório do grupo 5. O relator do grupo 5, usando da palavra, informou que a solicitação foi feita, mas que, por problemas técnicos no processo de gravação do disquete, nenhuma das deliberações do grupo saiu no relatório, mas que ele faria as devidas correções ao longo das discussões dos TRs. Após várias questões de ordem e falas, foi definido como procedimento de discussão da questão, uma fala em defesa da modificação da data e outra contrária, procedimento que foi aceito pela Plenária. Após as intervenções, passou-se à deliberação, sendo a proposta de alteração da data da realização das eleições rejeitada por ampla maioria, registrando-se algumas abstenções seguidas de três declarações de voto transcritas a seguir: 1ª - **Declaração de voto – Mudança data da eleição – Maria Aparecida Ramos – ADUFPB-JP** - O fato da Direção da ANDES-SN se negar não apenas a adiar a data da eleição, mesmo com várias Universidades Federais em recesso não possibilita o amplo debate político necessário a uma disputa eleitoral. O mais grave é ainda o fato da Diretoria do ANDES-SN não atender à solicitação do G5 de saber quantas universidades estariam em recesso para possibilitar ao Plenário se posicionar com clareza. 2ª - **Declaração de voto – Mudança data da eleição - Fátima Bandeira – ADUFC** - A minha abstenção se deve ao fato de compreender que não devemos abrir mão da plena participação das IFES no processo eleitoral, de vez que quase 100% destas estarão em recesso no período eleitoral, em função da greve do Setor e também, porque a direção do ANDES-SN não disponibilizou, para subsidiar os debates, as informações sobre o calendário das IFES a

fim de que a questão pudesse ser tratada de forma racional e não, como disputa de grupos ou tendências. **3ª - Declaração de voto – Mudança data da eleição - Joviniano Neto – Presidente da APUB – Candidato a 2º Vice-Presidente da Chapa “Uma nova ANDES é possível”.**(sic) O recurso a abstenção decorreu da necessidade de registrar na ata a posição. A manutenção de uma data para as eleições que coincide com o período de férias em muitas universidades foi uma opção contra a maior representatividade e levanta a suspeição de que o Grupo político vitorioso no plenário considere melhor para seus objetivos uma eleição restrita, da qual a maioria dos professores não participa (“Uma eleição só para militantes”). Convencido de que representa o pensamento majoritário na APUB, o signatário tem convicção de que a chapa que integra ganhará a eleição na sua base. Mas gostaria de que ocorresse o mais amplo debate. A proposta da alteração das datas da eleição foi rejeitada, ficando o Art. 1 com a seguinte redação: “Art. 1 – A eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes, para o Biênio 2002/2004, realizar-se-á nos dias 22 e 23 de maio de 2002.” Na seqüência dos trabalhos, foi comunicado, por escrito, à Mesa e dado ciência à Plenária que a delegada Sônia Lúcio Rodrigues de Lima da ADUFF foi substituída por Maria Felisberta B. da Trindade e passou a ser a delegada, às 10 horas e vinte e cinco minutos do dia 28 de fevereiro de 2002. A seguir, foi apresentado o destaque ao inciso I do Art. 6º, onde foi apresentada a seguinte proposta de modificação “I – Durante o 21º CONGRESSO, até uma hora após aprovado o Regimento Eleitoral pela Plenária das Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de Presidente, Secretário Geral e 1º Tesoureiro mediante requerimento (anexo I) assinado pelo candidato(s) ao(s) cargo(s) de presidente e/ou Secretário Geral encaminhado ao Secretário Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da Chapa, bem como indicar seu representante e respectivo suplente, na Comissão Eleitoral Central.” A proposta de modificação foi aprovada por ampla maioria, registrando-se algumas abstenções. No art.7º, foi proposta uma modificação no parágrafo 2º, que foi aprovada por ampla maioria, registrando-se 2 votos contrários e uma abstenção, com a seguinte redação: “Parágrafo 2º: A não-aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta (50% + 1) dos componentes da Comissão Eleitoral Central presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada.” No art. 11, foi proposta uma modificação no parágrafo 2º do inciso IV, que foi aprovada por ampla maioria, registrando-se 2 abstenções, ficando com a seguinte redação: “Parágrafo 2º - A Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as Chapas concorrentes e a Plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 21º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar suplentes para os integrantes da Comissão Eleitoral Central previstos nos incisos I, II e III do caput deste Artigo.” No art. 35, foi proposta uma modificação no parágrafo 3º, que foi aprovada por ampla maioria, registrando-se duas abstenções. Fica aprovada a seguinte modificação: “Parágrafo 3º - A indicação do(s) fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da Comissão Eleitoral Local ou de Mesa Receptora.” No art. 36 foi proposta uma modificação no parágrafo 3º, que foi aprovada por ampla maioria, registrando-se uma abstenção. Fica aprovada a seguinte modificação: “Parágrafo 3º - A indicação do(s) fiscal(is) não pode recair em integrante da Comissão Eleitoral Central.” No art. 56 foi proposta uma modificação no parágrafo 1º, que foi aprovada por ampla maioria, registrando-se duas abstenções. Fica aprovada a seguinte modificação: “Parágrafo 1º - O valor da diária dos integrantes da Comissão Eleitoral Central será o mesmo dos Diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e deslocamento local.” No item Cronograma, foi proposta uma modificação referente ao dia 30 de maio de 2002. A proposta foi aprovada por ampla maioria, com a seguinte redação: “30 - Prazo máximo para as CEL encaminhar, por sedex, para a Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, toda a documentação referente à eleição com exceção das cédulas eleitorais utilizadas, que ficarão sob a guarda da Seção Sindical.” Após as deliberações sobre os destaques específicos, passou-se à discussão e deliberação dos destaques gerais. Foi proposta a inclusão de

um novo artigo tratando sobre financiamento de campanha. Como não havia ainda uma redação para o novo artigo, a Mesa propôs a discussão de outros TRs. Dando seqüência aos trabalhos, passou-se a avaliação e deliberação das Alterações Estatutárias. A Mesa, seguindo orientação já aprovada pela Plenária, colocou em discussão primeiramente os artigos que tinham mais relação com o tema eleições. Após a apresentação da ordem dos trabalhos, a Mesa informou que tínhamos 322 delegados credenciados no 21º CONGRESSO do ANDES-SN, o que, de acordo com os Estatutos do ANDES-SN, colocava a necessidade de 162 votos favoráveis para aprovar as citadas modificações. Após a informação sobre o *quorum* necessário para a aprovação das modificações estatutárias, foi colocado em discussão o Art. 70. Neste momento, foi proposta uma modificação do artigo e seu parágrafo único, que foi aprovada com a seguinte votação: 186 votos favoráveis, nenhum contrário e quinze abstenções, ficando aprovada a seguinte redação “**Art. 70.** O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativas de seções sindicais (ADs-S.SINDs) a todas as Associações de Docentes (ADs) filiadas até o 22º CONGRESSO, ressalvados os direitos daquelas que, em Assembléia Geral, decidirem o contrário. Parágrafo único. As ADs a que se refere o caput deste artigo, para se constituírem em ADs-S.SINDs, deverão, até o 22º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à DIRETORIA atas das assembléias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local, com no mínimo, setenta e duas (72) horas de antecedência (art. 45), para homologação perante o CONAD, ad referendum do CONGRESSO (art. 23, XI), ou perante o CONGRESSO (art. 15, VI).” Após, passou-se à discussão e deliberação do Art.71. Foi proposta uma modificação que foi aprovada com a seguinte votação: 201 votos favoráveis, 2 votos contrários e 8 abstenções, ficando aprovada a seguinte redação: “**Art. 71.** Fica prorrogada até o 22º CONGRESSO a possibilidade de alteração dos Estatutos do ANDES-SN, desde que a alteração seja aprovada por mais de cinquenta por cento (50%) dos delegados nele inscritos, suspensa, até então, a vigência do inciso I do parágrafo único do art. 21.” No art. 32, foi proposta uma modificação no inciso IV, nas letras a e b que foi aprovada com a seguinte votação: 201 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 16 abstenções, ficando aprovada a seguinte redação para o inciso IV do **Art. 32:** “**IV** - Primeiros-Vice-Presidentes Regionais e Segundos-Vice-Presidentes Regionais, representando as seguintes regiões: a) Norte I: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima; b) Norte II: Pará, Amapá; c) Nordeste I: Ceará, Maranhão e Piauí; d) Nordeste II: Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco; e) Nordeste III: Alagoas, Sergipe e Bahia; f) Planalto: Distrito Federal, Goiás e Tocantins; g) Pantanal: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; h) Leste: Espírito Santo e Minas Gerais; i) Rio de Janeiro; j) São Paulo; l) Sul: Paraná e Santa Catarina; m) Rio Grande do Sul.” No **Art. 54**, foi proposta a supressão do **parágrafo 3º**, colocada em votação, a proposta de supressão foi aprovada com a seguinte votação: 200 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 19 abstenções. No Art. 72, foi proposta uma modificação, que foi aprovada com a seguinte votação: 178 votos favoráveis, 9 votos contrários e 12 abstenções, ficando aprovada a seguinte redação: “**Art. 72.** O 21º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 22º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos filiados do ANDES-SINDICATO NACIONAL no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) do salário ou vencimento básico de cada docente.” Após, voltou-se à discussão do Regimento Eleitoral, com a apresentação pela professora Maria Aparecida Ramos de um novo artigo, com a seguinte redação: “Art. Que seja garantida a cada chapa inscrita o seguinte: 1 – Passagem e estada para todos os debatedores que apresentarão as propostas das chapas na campanha eleitoral; 2 – A impressão e distribuição nacionais de material de campanha para cada um dos sindicalizados do ANDES-SN, que consistirá de um tablôide de 4 páginas.” Foram definidas como, procedimento para discussão da proposta, duas intervenções a favor e outras duas contrárias. Após as intervenções, foi apresentada uma questão de encaminhamento pelo prof. Aloízio

Soares Ferreira, solicitando mais quatro intervenções, sendo duas a favor e duas contrárias. O encaminhamento foi acatado pela Mesa, que abriu as inscrições para os pronunciamentos. Após o que, a Mesa acolheu o encaminhamento de proceder-se à imediata votação da matéria. A proposta de inclusão foi rejeitada pela Plenária, registrando-se 52 votos favoráveis à inclusão, 194 votos contrários e 9 abstenções, dentre as quais a seguida de declaração de voto do **professor Manoel Fernandes (ADUFC)**, nos seguintes termos: “Por compreender a necessidade de uma discussão mais ampla, remetida às seções locais, sobre o tema do financiamento das eleições.” Após, a Mesa procedeu à votação da totalidade do TR-26 - Regimento Eleitoral - sem prejuízo das modificações já aprovadas, registrando-se o seguinte resultado: 186 votos favoráveis, 18 contrários e 25 abstenções. Duas abstenções foram seguidas de declarações de votos, transcritas a seguir: **1ª declaração de voto - Profª. Fátima Bandeira (ADUFC)** “1- Lamentar que a diretoria da ANDES-SN tenha se recusado a prestar informação, direto de qualquer sindicalizado. 2 – Que a corrente majoritária, em atuação neste sindicato, tenha optado pela não participação plena das IFES. 3 – Que, em função desta deliberação, o debate com o setor das federais fique prejudicado. 4 – Que, é em função deste tipo de postura, que lutar com todas as forças para que uma nova ANDES seja mais que possível, seja uma realidade.” (sic). **2ª declaração de voto do Prof. Joviniano Neto** “A abstenção justificou-se por dois motivos: 1) não se podia deixar de aprovar um regimento eleitoral e, uma maioria aprovará os vários artigos. 2) No regimento aprovado, a maioria recusou propostas que garantiriam a maior participação e informação da categoria. Na votação da proposta da Professora Maria Aparecida Ramos, foi derrubada, inclusive, a publicação do tablóide com material das duas chapas conforme tradição da ANDES-SN, o que, a nosso ver, impediria que a ANDES-SN imprimisse este material nesta campanha. Advertimos que, como há interpretações contrárias, a assessoria jurídica deve ser ouvida para que a direção da ANDES-SN não realize gastos irregulares e desaprovadas pelo congresso. ” Foi aprovado, por ampla maioria, às 11 horas e 50 minutos do dia 28 de fevereiro de 2002, o Regimento Eleitoral das eleições de 2002 da diretoria do ANDES-SN. Às 12 horas, foi encerrada a primeira parte da Plenária do Tema I, que analisou os TRs do tema III. Às 14 horas e 46 minutos, iniciada a segunda seção da Plenária 1, solicitou a palavra o secretário-geral do ANDES-SN, Edmundo Fernandes Dias, para anunciar ao plenário que duas chapas haviam sido inscritas para as eleições do ANDES-SN. Após, passou-se à leitura dos requerimentos de registro das chapas e foi solicitado pelo secretário-geral que os respectivos candidatos presidente fizessem a apresentação dos componentes das chapas e seus programas, o que foi feito. O professor Luiz Carlos Lucas (ADUFPEL) apresentou a chapa 1 - ANDES Autônoma e Democrática- e a professora Maria Aparecida Ramos de Menezes apresentou a chapa 2- Uma Nova ANDES é Possível. Passou-se a seguir, à composição da Comissão Eleitoral Central (CEC), nos termos do artigo 11 do Regimento Eleitoral já aprovado. O prof. Américo Kerr (ADUSP) indicou os professores Aloizio Soares Ferreira (ASPUV), José Rafael (ADFUNREI), Pedro Ferreira (ADUFSCAR) e Maria Odete (APUFSC) e o professor Joviniano Neto (APUB-BA) indicou os nomes de José Maria (ADUC) e Aurélio (APUB-BA). Feitas as indicações, e ninguém mais tendo nome para indicar, passou-se à escolha dos nomes da comissão eleitoral. Nesse momento, a Mesa informou que procederia à votação de cada nome individualmente e que os dois mais votados comporiam a comissão eleitoral e o terceiro e quarto mais votados seriam os suplentes. Com isso, passou-se à votação, que teve o seguinte resultado: Aloizio Soares Ferreira (ASPUV): 176 votos, José Rafael (ADFUNREI): 174, Pedro Ferreira (ADUFSCAR): 145, Maria Odete (APUFSC): 119, José Maria (ADUFC): 46 e Aurélio (APUB-BA): 57. Foram registradas, ainda, duas abstenções, com uma **declaração de voto** nos seguintes termos: **Profª. Fátima Bandeira (ADUFC)** “A minha abstenção no processo de votação da definição da Comissão Eleitoral 2002 se deve ao fato da Mesa diretora dos trabalhos não haver encaminhado a defesa de nomes, mesmo havendo mais candidatos que vagas e ter o grupo majoritário no congresso (corrente ANDES-AD), apoiado pela atual

diretoria da ANDES, não ter aberto espaço para que apoiadores da Chapa 2 – uma nova Andes é possível também integrassem a comissão, permitindo apenas a participação de apoiadores da Chapa 1 – ANDES-AD”. A Mesa anunciou a composição da Comissão Eleitoral: Titulares: Aloízio Soares Ferreira (ASPUV), José Rafael (ADFUNREI) e Suplentes na ordem: Pedro Ferreira (ADUFSCAR), Maria Odete (APUFSC). Na seqüência, foi pedido esclarecimento pela prof^a. Lígia Chiarelli sobre se as mudanças estatutárias que estavam sendo aprovadas neste Congresso já seriam válidas para as próximas eleições. A Mesa informou que, segundo consulta feita pela diretoria do ANDES-SN à assessoria jurídica, as eleições são geridas pelo Estatuto que estiver em vigor e como as eleições serão realizadas em maio, o Estatuto em vigor será o aprovado neste Congresso. A seguir, foi comunicada a substituição do delegado Aloísio Ruchenyski por Carlos Guilherme Kremer, que, a partir das 15 horas e 48 minutos passou a ser delegado pela APROFURG. Seguindo os trabalhos, o prof. Gil Vicente (ADUFSCAR) pediu novamente esclarecimento sobre a validade das alterações do Estatuto feitas neste Congresso para as próximas eleições. O prof. Roberto Leher, presidente do ANDES-SN, confirmou novamente a informação que foi dada pela Mesa, sobre a validade do Estatuto para as eleições. Após o esclarecimento, a Mesa colocou em discussão o TR-29 que trata da Homologação de Seção Sindical e Mudanças Estatutárias. A Mesa propôs que fosse primeiro procedida a votação das homologações de seções sindicais e depois as homologações das mudanças nos regimentos de seções sindicais. Procedida à votação, por uma ampla maioria, registrando-se duas abstenções, foram homologadas as seguintes seções sindicais: ADUNIOESTE, SINDCEFET-MG, SESDUENF, ADUFLA e SINDUNIT. A seguir, votou-se a homologação das mudanças nos regimentos da ADUFG e SINDUFAP, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Mesa colocou o TR como um todo em votação, que foi aprovado por ampla maioria. Dando seqüência aos trabalhos, a Mesa colocou em discussão o TR 23, neste momento o prof. Antônio Rangel Júnior (ADUEPB) indagou da Mesa se com a medida judicial que proibia a apresentação do relatório das contas não estaria prejudicada a discussão do TR 23 e sendo assim ele proporia a não-votação do TR. A Mesa informou que no momento em que o presidente do ANDES-SN, prof. Roberto Leher, foi notificado da medida judicial que proibia a entrega do relatório das contas no dia 26 de fevereiro de 2002, o relatório já havia sido entregue e discutido no dia 25 de fevereiro de 2002, dia para o qual o tema estava agendado nos grupos de trabalho, desde quando o 21º CONGRESSO fora convocado. A partir desse informe, a Mesa solicitou que todos os relatores dos grupos de trabalho fossem até a frente e confirmassem o recebimento do relatório pelos grupos. Nesse momento, o prof. Antônio Rangel Júnior (ADUEPB) apresentou uma questão de ordem afirmando que não havia necessidade de pedir os relatores para dar ciência sobre a entrega do relatório e que o que precisava ser informado pela Mesa era se a Plenária continuaria discutindo o TR 23, mesmo porque ele acreditava no relatório consolidado que afirmava que os relatórios haviam sido entregues. O prof. Roberto Leher assumiu a palavra e esclareceu que a medida judicial foi notificada ao Sindicato no dia 26 de fevereiro de 2002, mas o relatório já havia sido distribuído aos congressistas no dia 25 e que para confirmar tal informação a todo plenário era necessário chamar os relatores dos grupos e ainda informou que a decisão judicial não pedia a suspensão da discussão, somente mandava não entregar o relatório de contas, o que já havia sido feito quando o Sindicato foi notificado. Após o esclarecimento, a Mesa, para dar ciência a todo o plenário, passou a ler toda a medida judicial, o que incluía o pedido que foi feito para o Juiz e sua decisão. Com a decisão da Mesa, o prof. Antônio Rangel Júnior (ADUEPB) questiona se a Mesa estava apresentando o relatório das contas. Ainda o prof. Aurélio questiona o entendimento do Prof. Roberto Leher e disse que se o objeto fosse discutido seria desrespeito à medida judicial e que as seqüências recairiam sobre o Prof. Roberto Leher e com isso solicitou que Roberto desse explicações. O prof. Francisco Emerich solicitou que se continuasse a leitura da peça judicial e também a prof^a. Alejandra (ADUNB) pediu a palavra para dizer que referendava o entendimento

da diretoria de que a notificação tinha chegado após o acontecido. O prof. Domingues, tesoureiro do ANDES-SN, pediu a palavra e solicitou que a Mesa continuasse com o encaminhamento, que havia feito no início, de ouvir os relatores para confirmar se o relatório já havia sido entregue. O prof. Luiz Carlos Lucas, Diretor do ANDES-SN, solicitou também que fossem ouvidos os relatores. Outro encaminhamento foi proposto pela profª Fátima Bandeira (ADUFC), a saber: (1) proceder a uma votação para que o plenário manifestasse se iria – ou não – discutir e deliberar sobre o TR-23; (2) após essa consulta, prosseguir com o encaminhamento dado pela Mesa. Colocadas em votação, a proposta da Mesa obteve 202 (duzentos e dois) votos, a proposta da Profª Fátima obteve 36 (trinta e seis) votos, 4 (quatro) delegados(as) se abstiveram. Diante desse resultado, a Mesa completou a leitura da peça judicial. Ocorreu novo conjunto de intervenções, questões de ordem e de encaminhamento, após o que a Mesa procedeu à chamada dos relatores ou coordenadores dos dez grupos mistos, que assim se manifestaram: **Grupo Misto nº 1** - o relator, Prof. Guilherme Aparecido Penna (ADURN), declarou que o documento havia sido distribuído no grupo no dia 25 de fevereiro de 2002, que confirmava a informação da Mesa sobre essa data, que o que a Mesa informava procedia. **Grupo Misto nº 2** – o Prof. Carlos Alberto Eilert (ADUFMAT), relator do grupo, declarou que o TR-23 havia sido distribuído no dia 25 de fevereiro de 2002, à tarde, e que o grupo discutiu o seu teor tendo mesmo proposto modificações no TR. **Grupo Misto nº 3** – a Profª. Valdelaine da Rosa Mendes (ADUFPEL), secretária do grupo, informou que o grupo não o discutiu, mas teve acesso ao relatório distribuído no dia 25 de fevereiro de 2002. **Grupo Misto nº 4** – a Profª. Ranah Manezenco (ASPUV), coordenadora, informou que o relatório havia sido distribuído no grupo no dia 25 de fevereiro de 2002, por volta de 14h00, e que foi discutido durante toda a tarde, como consta do Relatório do Grupo, compilado erroneamente no Relatório Consolidado, fato que já havia comunicado à Mesa, solicitando as devidas correções. **Grupo Misto nº 5** – o Prof. Aloísio Soares Ferreira (ASPUV), coordenador, informou que o relatório das contas havia sido distribuído no dia 25 de fevereiro de 2002, no final do expediente da manhã, já na prorrogação do tempo regimental dos trabalhos, por volta de 12h30; informou, ainda, que a Profª Hélivia Leite Cruz (ADUnB) havia solicitado que todos os integrantes do grupo procurassem ler o relatório durante o intervalo, para haver discussão em profundidade à tarde; houve discussão sobre o assunto na parte da tarde, mas não houve tempo hábil para deliberação e que esta foi remetida para a Plenária. **Grupo Misto nº 6** – o Prof. Luiz Antônio Nascimento de Souza (ADUA), coordenador, declarou que a distribuição do relatório no seu grupo ocorreu no dia 25 de fevereiro de 2002, ainda na parte da manhã; que o documento foi lido, discutido e deliberado; que o grupo contou com a presença do Prof. Dalton Macambira, o qual distribuiu documento seu encaminhado ao ANDES, solicitando reprodução para distribuição a todos; informou, também, que a cópia recebida do Prof. Dalton foi anexada ao relatório do grupo, por considerar o documento parte da peça judicial; que o documento foi deliberado e votado no dia 25. Dois outros membros do grupo se inscreveram para fazer complementações, [Profª Rachel Nunes da Cunha, (ADUNB) esclarecendo que o documento foi distribuído pela manhã, para que o grupo pudesse lê-lo com cuidado; Prof. Benito Azevedo, (ADUFC), contestando que tivesse havido discussão mas, ao final de sua fala, confirmou a distribuição do documento e a leitura do TR no dia 25. **Grupo Misto nº 7** – o Prof. Welton Yudi Oda (ADUA), relator do grupo, informou que o relatório das contas ocorreu no dia 25 de fevereiro de 2002 e que foi feita exaustiva discussão de seu conteúdo; equivocadamente, informou a presença e a manifestação, no grupo, do Prof. Márcio Florentino; retificou a informação, ao perceber que havia confundido o Prof. Márcio com o Prof. Rubens C. V. Weyne (ADUFRGS), mantendo ter havido ampla discussão; complementando a informação, o Prof. Gilberto Grassi Callil (ADUNIOESTE) informou que o grupo fez uma boa leitura do documento, inclusive do anexo, e chegou a encaminhar deliberação. **Grupo Misto nº 8** – o Prof. João Wanderley Rodrigues Pereira (ADURN), coordenador, informou que o

grupo havia deliberado por trabalhar os TR na seqüência em que apareciam no caderno; que o grupo tomou conhecimento do documento na tarde do dia 25 de fevereiro de 2002, quando foi entregue; e que decidiu encaminhar à Plenária este e outros assuntos sobre os quais não pode deliberar. **Grupo Misto nº 9** – o Prof. Pedro Ferreira Filho (ADUFSCAR), coordenador, declarou que o relatório e seus anexos foram distribuídos no grupo na parte final da manhã do dia 25 de fevereiro de 2002 e que a dinâmica do grupo fez que a discussão só pudesse ser iniciada no final da tarde, mas que, mesmo assim, foi feita uma breve discussão, com poucas intervenções por causa o prazo regimental para encerramento dos trabalhos no grupo (18h00), e que a deliberação foi remetida para a Plenária; um integrante do grupo, que não se identificou (e que esta relatora não soube identificar) contestou a informação, dizendo que a discussão não foi iniciada; a Profª Solange Bretas (ADUFU), também integrante do grupo confirmou todas as declarações do coordenador, informando ter sido uma das pessoas que fez intervenção sobre o assunto. **Grupo Misto nº 10** – o Prof. Cristiano Matias Neto (ADUFPI), coordenador do grupo tanto pela manhã como na parte da tarde, informou que o relatório havia sido distribuído no final da manhã do dia 25 de fevereiro de 2002, mas que não foi possível apreciá-lo; que por volta das 14h30, recebeu, do Prof. Milton Muniz (APUFSC), uma única cópia do documento do Prof. Dalton e pediu que se fizesse reprodução do documento para todo o grupo; mas que infelizmente (sic) não foi possível deliberar sobre o assunto e o TR foi enviado para a Plenária. Após a declaração dos relatores, foi apresentada uma questão de ordem encaminhando contra a votação nominal no TR 23. A profª Fátima Bandeira (ADUFC) quis saber se a votação do TR 23 iria ocorrer sem discussão do mérito, em rito sumário. A seguir, assumiu a palavra o prof. Domingues, tesoureiro do ANDES-SN, que propôs a votação imediata da continuação ou não da discussão. O prof. Gil Vicente (ADUFSCAR) solicitou à Mesa que decidisse sobre se a votação seria nominal ou não, pois anteriormente a Mesa havia acatado o pedido da profª Beatriz (APUBH) de que encaminharia a votação nominal. Ainda usou a palavra o Prof. Joviniano Neto (APUBA) para dizer que o voto nominal é garantido legalmente. A seguir, o prof. Edmundo Fernandes Dias, Secretário-geral do ANDES-SN, esclareceu que o voto nominal poderia ser solicitado, mas pela qual foi pedido - “votação nominal em todas as votações daqui para frente”- não é regimental e este procedimento sequer havia sido discutido antes e que isso era apenas uma tática de obstrução para impedir o desenvolvimento do congresso. Após os vários pedidos de esclarecimento, a Mesa decidiu colocar em votação o procedimento que seria utilizado na votação do TR 23, chegando ao seguinte resultado: 30 votos favoráveis à votação nominal, 188 contrários e 14 abstenções, das quais 3 foram seguidas de 25 (vinte e cinco) declarações de voto. **1ª declaração de voto: profª. Beatriz Couto (APUBH):** “Como há conseqüências legais quanto à discussão do relatório da prestação de contas da direção 1998-2000 relativo à liminar dada em favor do prof. Dalton Macambira, pedi declaração de voto nominal que foi acatada pela Mesa e depois posta em votação e recusada. Meu objetivo era garantir que as responsabilidades legais relativas aos votos fiquem claras”. **2ª declaração de voto: profª. Daniela Marzola Fialho (ADUFRGS):** “Me abstive de votar porque achava importante que a votação sobre a discussão ou não do relatório da prestação de contas fosse nominal porque há implicações jurídicas que incidem sobre o nosso Sindicato e que seria importante que ficasse claro quem foi conivente com o desrespeito à liminar, e quem não foi”. **3ª Declaração de voto: Joviniano Neto (APUB-BA):** “Na nossa opinião, questão de ordem relaciona-se com interpretação de regimento, estatuto ou normas similares feita pela Mesa para garantir o correto andamento da sessão. Não é assunto para tomada de posições políticas e, muito menos, de votação em função delas pelo plenário. Extranho (sic) a votação em plenário de uma questão de ordem contra outra questão de ordem.” Definido o procedimento de votação do TR 23, a Mesa seguiu os trabalhos quando foi informada a substituição do delegado Galdino Toscano Brito pela observadora profª. Simone Elizabeth Duarte Coutinho, que a partir das 17 horas e 22 minutos, passou a ser delegada da ADUFPB-

JP. Feita a substituição do delegado, o prof. Antônio Rangel Júnior (ADUEPB) apresentou uma questão de esclarecimento: se a diretoria havia entrado com recurso à liminar que fora lida em plenário, em que instância isso havia sido feito e qual foi o resultado. A seguir, a prof^a. Alejandra (ADUNB) pediu a palavra para dizer que não caberia discutir o procedimento jurídico no Congresso. O prof. Gil Vicente (ADUFSCAR) pediu esclarecimento sobre a razão por que a diretoria recorreu se a sentença já estava superada. O Prof. Lucas Diretor do ANDES-SN informou que a diretoria havia recorrido da decisão Judicial em Rio Grande e Porto Alegre e que em Rio Grande o pedido havia sido negado e que não sabia oficialmente o resultado de Porto Alegre. Os profs. José Alexis (ADUFPI) e Márcio Antônio de Oliveira (APES-JF) apresentaram questões de ordem solicitando que a Mesa encaminhasse os trabalhos da forma como já havia sido aprovado. Após várias questões de ordem, a Mesa decidiu colocar em votação o encaminhamento se haveria discussão e deliberação do TR 23, obtendo como resultado: 192 votos favoráveis à apreciação do TR, 1 contrário e 43 abstenções, com várias declarações de voto a seguir transcritas: **1ª declaração de voto: prof^a. Lenilma Bento (ADUFPB-JP)** “Me abstive por que na minha seção sindical não foi discutido o assunto e também por entender que os acusados deveriam ter tido amplo direito de defesa e isso foi cassado.” **2ª declaração de voto: prof^a. Zélia Monteiro Bora (ADUFPB-JP)** “Me abstive porque acredito que como mentores intelectuais da Sociedade devemos ser exemplos de ética e democracia; o que pressupõe neste caso, o amplo direito de defesa dos Companheiros.” **3ª declaração de voto: prof^a. Marynice M. Matos Autran (ADUFPB-JP)**: “1) Não tive acesso ao relatório da auditoria e sim à interpretação que a diretoria fez ao relatório. (ADUFPB-JP não recebeu) (sic) 2. Constitucionalmente todo cidadão tem direito à ampla defesa e essa diretoria não respeitou o direito dos colegas.” **4ª declaração de voto: prof^a Rosa Delourdes Albuquerque Santos (ADUFPB-JP)**: “Me abstive por ser contra uma penalidade antes que tenha ocorrido o amplo direito de defesa o julgamento.” **5ª declaração de voto: prof. Emerson Leal (ADUFSCAR)**: “Declaro que me abstive de votar na TR-23 pelos seguintes motivos: 1. O assunto não foi submetido às bases; 2. Aos impretados (sic) não foi dado o amplo direito de defesa; 3. A Diretoria da ANDES-SN está se negando a cumprir uma decisão judicial, o que poderá prejudicar o nosso Sindicato; 4. Para mim, tal atitude se configura como política, visando a satanizar colegas que não tiveram direito amplo de defesa.” **6ª declaração de voto: prof. Gil Vicente Reis de Figueiredo (ADUFSCAR)** “Me abstive pelas seguintes razões: 1. O relatório em questão e a proposta de suspensão dos eventuais culpados por 60 meses não foi enviada às bases para discussão. Sendo assim, considerando-se que o delegado deve (ou deveria) representar no Congresso as convicções e posições daquelas bases, não há como debater e votar, no assunto em questão; 2. O Congresso não tem a menor necessidade de remeter esse assunto ao CONAD, que tem a prerrogativa de votar a questão, aplicando, se for o caso e se for devida, a punição de suspensão. Por último, esta posição nada tem a ver com eventual apoio à impunidade. Muito pelo contrário, considero que toda ação possível de punição deve ser apurada e as decisões pertinentes tomadas.” **7ª declaração de voto: prof^a Fátima Bandeira (ADUFC)** “1. O processo ora em curso neste sindicato, pela forma como vem sendo conduzido, não compromete apenas implicados, mas o Sindicato enquanto instituição; 2. Essa questão, na minha compreensão, não tem mais condições de ser analisada nos fóruns do Sindicato em função da passionalidade dominante. 3. Todo esse problema na verdade, começou em 1998, quando a diretoria do prof. Renato Oliveira acusou a diretoria da Prof^a. Cristina e o que vemos é uma ação que traz o ranço da retaliação; 4. Em função disso, como filiada deste Sindicato, estou entrando na justiça comum para que haja uma auditoria dos últimos cinco anos, nas contas do nosso Sindicato e que qualquer pessoa, neste período, que mal utilizou os recursos deste Sindicato seja punida e faça, também, o ressarcimento de nosso dinheiro.” **8ª declaração de voto: prof^a Eliane Leão**: “Me abstive mantendo coerência com minha postura na discussão da TR no grupo 4: a de que não tínhamos elementos e/ou documento necessários para

apreciação e discussão da TR, haja visto uma ata sem assinaturas. Ademais houve contradição: no ato de recorrer a medida judicial o Sindicato demonstra respeitar o judiciário, mas na condução desta plenária leva, pelo procedimento, os participantes a não respeitarem este mesmo judiciário. **9ª declaração de voto: prof. Luiz Alberto Pessoni (SESDUF-RR):** “Me abstive de votar porque o encaminhamento dado pela diretoria e, posteriormente, pela plenária do Congresso não possibilitou o direito de defesa dos acusados; o relatório distribuído não dá conta de apresentar os esclarecimentos de todas as irregularidades apontadas pelo relatório da consultoria; pela existência de uma decisão judicial que claramente impedia a discussão e deliberação desta questão neste Congresso e pela diretoria utilizar de extremo grau de casuísmo e “manobras” no encaminhamento de questões muito importantes para credibilidade e seriedade de nosso Sindicato.” **10ª declaração de voto: prof. Milton Muniz (APUFSC):** “Eu me abstive por ser diretor da gestão 98/2000. Não votar em causa própria; ser delegado das professores da APUFSC que não tiveram a oportunidade de deliberarem sobre a questão porque a diretoria da ANDES-SN negou esse assunto ao Caderno de Texto do 21º CONGRESSO; não ter dado aos citados o direito de defesa prevista no Estatuto do nosso Sindicato.” **11ª Declaração de voto: prof. Giovane Azevedo (APUBH)** “Me abstive de votar em função da pendência judicial presente.” **12ª declaração de voto: prof. Benito Moreira de Azevedo (ADUFC)** “Eu, Benito Moreira de Azevedo, delegado eleito em assembléia geral da ADUFC-SS, me abstive da votação da TR-23, devido aos textos de apoio não terem sido lidos no GM 6, e só ter tido acesso aos mesmos 30 minutos antes da suposta discussão da referida TR. Considero, também que o rito sumário dada a questão, caracterizando atitude com conotação de perseguição política sindical, nos moldes dos da ditadura de 64 e por não considerar apto judicialmente, assim como não considero essa capacidade ao plenária. Aliado a esses fatos, ressalto ter recebido cópia de liminar impedindo essa discussão e o fato das bases desse sindicato também não terem tido, tempo hábil, conhecimento e discussão acumulada. Por isso, quero me isentar de uma discussão que não me compete.” **13ª declaração de voto: prof. Antônio Rangel Júnior (ADUEPB):** “Voto pela abstenção em relação ao processo de decisão sobre a TR-23 por entender que trata-se de um processo político, eivado de vícios, arbitrariedades configurando-se na transformação do Sindicato numa espécie de tribunal de exceção. Voto pela abstenção por entender que este processo deveria ser avaliado e julgado em fóruns próprios como o Ministério Público e não por instâncias políticas caracterizando-o muito mais como instrumento político para ser utilizado nas eleições sindicais que se avizinham. Defendo ainda que o sindicato Nacional encaminhe todo o processo para a justiça a fim de que seja apurado e encaminhado julgamento dos culpados.” **14ª declaração de voto: profª Nalay Cruz Majdalani (APUB-BA):** “Abstive-me de votar pela falta de direito a ampla defesa e por acreditar que é necessário respeito a todos.” **15ª declaração de voto: profª Lybia Rocha dos Santos (APUB-BA):** “Abstive-me de votar por entender que não foi dado o pleno direito de defesa aos companheiros e sou contra a rito sumário.” **16ª declaração de voto: prof. José Maria Andrade (ADUFC)** “abstive-me de votar pelo fato de que não aceito que uma instância de recursos indique para instância inferior (Congresso para o CONAD) a punição que esta última deva aplicar a quem está sendo acusado. Também me recuso a acreditar que não se puna quem infringiu o regimento do Sindicato e todos que foram no CONAD em Uberlândia em 2001 assistiram meu posicionamento defendendo a apuração e a remessa do processo para a justiça a fim de que os culpados sejam exemplarmente punidos.” **17ª declaração de voto: profª Daniela Marzola Fialho (ADUFRGS):** “Me abstive na votação sobre discussão ou não da TR 23 pois como na votação sobre ser nominal esta votação não concordo e não pretendo ser conivente com o desrespeito a uma medida judicial.” **18ª declaração de voto: profª Ciomara Nunes (APUBH):** “Me abstive de votar pautada, principalmente, em três motivos: 1. Os professores da UFMG, que mantem em funcionamento a APUBH – S.Sindical da ANDES-SN, ao me elegerem sua representante delegada a este 21º

CONGRESSO, não tinham conhecimento, não discutiram e, portanto, não reconhecem a matéria. 2. O documento aqui distribuído se constitui em interpretação e não possibilita o exame detalhado que a matéria requer; 3. A ANDES-SN está sob júdice impetrado por liminar, recusados os recursos em várias instâncias.” **19ª declaração de voto: prof. Rubens Constantino (ADUFRGS):** “Me abstenho porque, em consulta com assessor jurídico, não ficou claro, em havendo a votação, quem poderia ser responsabilizado, se eu, Rubens Constantino J. Woyne ou a entidade ADUFRGS ou ANDES. Diante disto me abstenho por não ter decisão na da minha “AD” como gostaria de ter feito caso esta questão estivesse no Caderno de Textos como decidido no último CONAD de Brasília. Tenho certeza de que quem tem coragem de votar no coletivo também o tem para o voto nominal.” **20ª declaração de voto: profª Cláudia Miranda (APUB-BA)** “Abstive-me de votar em função do processo judicial sobre a questão em curso o que me indica uma série de problemas legais advindas, principalmente, da falta de amplo direito de defesa dos acusados.” **21ª declaração de voto: profª Vera Fernandes (APUBH)** “Abstive-me de votar a apreciação do TR-23, por considerar que a decisão judicial que a suspende deve ser acatada.” **22ª declaração de voto: profª Ana Lúcia Carneiro Sarmento (ADUNB):** “Abstive-me de votar para ser coerente com o grupo-08 que não teve tempo para ler e discutir o documento entregue sobre a prestação de contas 1998-2000 – TR 23, o qual foi entregue durante o Congresso quando os trabalhos de grupos mistos – Tema III estavam já se realizando. Apesar de ter lido tal documento posteriormente, não fiquei suficientemente esclarecida e não tendo sido aprovado a sua discussão na plenária, perdi a oportunidade de obter maiores esclarecimento, e foi tirada a oportunidade do Prof. Dalton Melo Macambira, único acusado, presente neste Congresso, de se pronunciar.” **23ª declaração de voto: profª Simone Elizabeth Duarte Coutinho (ADUFPB-JP):** “Eu, Simone Elizabeth Duarte Coutinho, ADUFPB-JP declaro que me abstenho por 3 motivos: 1. Não foi discutido a TR no grupo 3, só chegando o relatório ao nosso conhecimento às 16:00 h., o que nos impossibilitou de conhecer o seu conteúdo e todas as partes. 2. Esta discussão não ocorreu na Assembléia da ADUFPB-JP por não ter sido enviado o relatório para as bases e como juridicamente não ficou claro se houve um julgamento de penalidade por não obedecer a liminar isto se refletirá na ADUFPB-JP como entidade. 3. Eu acredito no amplo direito a defesa e isto não ocorreu. As decisões eram imacular, não só dentro do Sindicato, a moral de 3 docentes que estão sendo julgados por esta plenária e por isto tem que ser muito bem discutido no âmbito do Sindicato.” **24ª declaração de voto: profª. Beatriz Couto (APUBH):** “Abstive-me porque fiquei sem possibilidade de tomar posição. Minha intenção é votar contra mas, pelo encaminhamento da Mesa que não aceitou a votação nominal, o que não resguardava minha posição com a devida clareza. Minha posição é para que as responsabilidades jurídicas frente às contas do Sindicato seja inteiramente apuradas inclusive no âmbito judicial com todas as conseqüências legais pertinentes.” **25ª Declaração de voto: profª Terezinha Diniz (ADUFPB-JP):** “Eu me abstive 1. Por entender que em qualquer julgamento se supõe uma análise detalhada da situação de cupabilidade ; 2. Como não tenho indicativo e nem condições objetivas de julgamento, não posso emitir a minha opinião através do voto; 3. O que está em jogo é a aplicabilidade indevida do dinheiro de nosso Sindicato, em razão disso essa questão (TR23) deve ser remetida à instância judicial.” A Plenária definiu pela discussão e deliberação do TR 23. A seguir, o prof. Fernando Molinos, 1º vice-presidente do ANDES-SN apresentou questão de ordem e afirmou que o regimento do Congresso não permitia a declaração de voto em questão de encaminhamento e para isso passou a ler o artigo 39 e parágrafos 1º e 2º do regimento do Congresso: “Art. 39 – Nos Grupos Mistos e nas Plenárias só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação. Parágrafo 1º - Das declarações de voto feitas nas Plenárias só constarão do Relatório Final aquelas apresentadas à Mesa. Parágrafo 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento.” Após, a Mesa seguiu com a discussão do TR 23, lendo o item 1 do TR conforme apresentado no Caderno de Texto e

apresentando proposta de modificação feita pelo Grupo 1, nos seguintes termos: “O 21º CONGRESSO reconhece como de extrema gravidade os fatos aqui arrolados e indica à diretoria que remeta toda a documentação ao Ministério Público, para que se efetue a mais ampla e isenta apuração, garantindo inclusive que os fatos apontados pelos acusados possam ser devidamente apurados.” Como não houve ninguém inscrito para o debate, a Mesa propôs a votação do item 1 do Caderno de Texto sem prejuízo de modificações, o que, se aprovado, tornaria prejudicada a modificação proposta pelo Grupo 1. Apurados os votos, registrou-se o seguinte resultado: 171 favoráveis a proposta do item 1 do Caderno de Texto sem prejuízo de modificações, 2 contrários e 5 abstenções. Aprovado o item 1 do TR 23, a Mesa recebeu somente uma proposta de modificação que foi aprovada por 167 votos favoráveis, registrando-se 4 contrários e 8 abstenções, ficando o Item I do TR 23 com a seguinte redação: “O 21º CONGRESSO autoriza a Diretoria do ANDES-SN a efetuar a cobrança em valores históricos, não corrigidos monetariamente, dos débitos identificados de ex-diretores para com o sindicato, referentes às prestações de contas dos períodos 98-2000, desde que esses débitos sejam quitados até 30 de abril de 2002. Após esta data, a diretoria do ANDES-SN tomará as providências cabíveis, e a cobrança será feita junto à justiça civil, reivindicando-se a correção monetária estipulada em lei.” Aprovado o item 1 do **TR-23**, a Mesa colocou em discussão os itens 2, 3 e 4 do TR que foram apresentados como parte de um único assunto e, como não houve nenhum pedido de inscrição para o item, a Mesa procedeu à votação que teve o seguinte resultado: 170 votos favoráveis, nenhum contra e 11 abstenções. O texto fica com a seguinte redação: “2 – O 21º CONGRESSO remete ao 44º CONAD a deliberação sobre aplicação de sanções estatutárias aos seguintes ex-diretores: Prof. Renato de Oliveira – Suspensão por 60 meses por descumprimento do art. 30, II e IV dos Estatutos do Sindicato, durante o período em que exerceu a presidência, na gestão 98/2000, e, sobretudo, pelo uso pessoal de passagens pagas pelo sindicato. 3) Prof. Dalton Melo Macambira - Suspensão por 60 meses por descumprimento do art.30, II e IV dos Estatutos do Sindicato, e, sobretudo, pelo uso de recursos do ANDES-SN para pagamento de propaganda eleitoral da Chapa 1, nas eleições sindicais nacionais de maio de 2000. 4) Prof. Márcio Florentino – Suspensão por 60 meses por descumprimento do art.30, II e IV dos Estatutos do Sindicato, e, sobretudo, pelo uso de recursos do ANDES-SN para pagamento de propaganda eleitoral da Chapa 1, nas eleições sindicais nacionais de maio de 2000.” A seguir, a Mesa colocou em discussão o TR 24 e, como não houve nenhum inscrito, colocou em votação o TR conforme redação original do Caderno de Texto, que foi aprovado por ampla maioria. Seguindo os trabalhos, a Mesa informou que, a partir daquele momento, passaria à análise das alterações propostas no Estatuto. Nesse momento, foram colocados em votação as alterações no artigo 1, que foram aprovadas por 164 votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e 2 abstenções. Fica o artigo com a seguinte redação: “**Art. 1º. A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL.**” Aprovada a alteração no artigo 1º, o prof. Márcio Oliveira (APES) apresentou uma questão de encaminhamento propondo que as alterações referentes à inclusão da denominação S.SIND, à mudança da denominação vice-presidência regional para secretaria regional e à mudança da denominação de 1º, 2º ou 3º graus para na educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades nos vários artigos

fossem votadas em blocos. A Mesa acatou a proposta de encaminhamento feita pelo professor e, por falta de tempo regimental, colocou em votação a transferência dos TRs dos temas I, II e III para a Plenária de Encerramento, o que foi aprovado por ampla maioria. Às 19 horas, foi instalada a Plenária de Encerramento. Neste momento, a Mesa propôs um reordenamento da seqüência de discussão dos TRs, o que foi aprovado por ampla maioria. Passou-se, neste momento, à discussão e deliberação do TR 41, quando foi apresentada uma proposta de modificação, que por não estar redigida não foi deliberada no momento, passando-se à discussão de outro item. Na seqüência, a Mesa colocou em discussão o TR da ADOURADOS, que, após esclarecimentos, foi aprovado por ampla maioria com a seguinte redação: **“O 21º CONGRESSO do ANDES-SN extingue a subseção da ADUFMS do campus de Dourados em decorrência da deliberação do Congresso do ANDES-SN de 11/2/1998 (Porto Alegre), reafirmando-se, assim, que a ADOURADOS S.SIND é a legal e a legítima representante dos docentes do campus de Dourados, da UFMS, junto ao ANDES-SN.”** O TR 41, colocado em discussão, recebeu uma proposta de modificação, aprovada por ampla maioria, que tem o seguinte teor: **“O 21º CONGRESSO do ANDES-SN não reconhece que as ADs de Araçatuba e Botucatu (SP) tenham prerrogativas de subseções sindicais por não repassarem a contribuição financeira individual de seus associados, desde 1995, para a ADUNESP- S.SIND e, em consequência para o ANDES-SN. O 21º CONGRESSO convida os colegas a se integrarem ao Sindicato filiando-se à ADUNESP – S. SIND.”** A seguir, foi colocado em discussão o TR 28, que foi aprovado por ampla maioria mantida a redação do Caderno de Texto. Encaminhando os trabalhos, a Mesa colocou em discussão o TR 32, que teve sua proposição retirada pelo grupo de professores que o apresentou e também pediu a retirada do TR 33, como não teve ninguém em plenário que mantivesse os TRs, a Mesa considerou a questão superada. Na seqüência, passou-se à discussão do TR 25, que, como requeria deliberação sobre Alteração Estatutária, foi remetido para quando essa discussão fosse feita. Em prosseguimento, foi analisado o TR 42, que foi colocado em votação de acordo com a redação original do Caderno de Texto, registrando-se o seguinte resultado: nenhum voto favorável, 163 contrários e 2 abstenções, pelo que foi o TR 42 rejeitado. Em seguida, a Mesa colocou em votação o TR 27 que definiu a sede do 22º CONGRESSO do ANDES-SN. Foram apresentadas por ofício duas propostas para sediar o evento: a da ADUFPI e a da ADUFEPE. Durante a discussão, a ADUFEPE retirou sua proposta, ficando apenas a da ADUFPI. Em votação, a Plenária definiu por ampla maioria, com o registro de 2 abstenções, que a sede do 22º CONGRESSO do ANDES-SN será a ADUFPI. A seguir, passou-se à apreciação das Alterações no Estatuto do ANDES-SN, quando a Mesa, acatando proposta de encaminhamento do prof. Márcio Oliveira (APES), procedeu à votação de modificação em todos os artigos para a inclusão do item **S.SIND**, modificação da denominação Vice-presidência regional para **Secretaria Regional** e modificação da denominação 1º, 2º ou 3º graus para **na educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades**, o que foi aprovado, registrando-se 163 votos favoráveis, nenhum contrário e 6 abstenções. Fica desta forma, incluído o item Seções Sindicais S.SIND nos seguintes artigos, parágrafos e incisos: parágrafos 3º do art. 8º, inciso IV do art. 13, inciso IX do art.15, incisos I, II do art. 16, art. 17 e seus parágrafos 1º e 2º, inciso I do art. 25, inciso VI do artigo 30, parágrafos 2º e 5º do artigo 32, parágrafo único do artigo 35, incisos II e IV do artigo 41, Título do capítulo IV artigo 44 e seus parágrafos 1º e 2º, parágrafo 3º do art. 45, artigo 46, Artigo 47 e Parágrafo Único, artigo 48, artigo 49 e parágrafo único, artigo 50, artigo 61, artigo 67; retirada a denominação AD no artigo 45, parágrafo 2º; substituída a denominação Ads S.SINDs por S.SINDS nos seguintes artigos, parágrafos e incisos: inciso IV do artigo 6º, inciso VI do artigo 15, inciso XI do artigo 23, inciso II do artigo 26, inciso VI do artigo 41; substituída a denominação 1º 2º ou 3º graus por da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades nos seguintes artigos, parágrafo e incisos: inciso I do artigo 5º e parágrafo 1º do artigo 8º e substituída a

denominação Vice-presidência Regional por Secretaria Regional, nos seguintes artigos parágrafos e incisos: parágrafo 3º do artigo 8º, inciso III do artigo 16, artigo 17 parágrafo 1º e 2º, inciso II do artigo 25, parágrafo 2º do artigo 32 e inciso III do artigo 41. A seguir, foi colocada em discussão e deliberada a nova redação para os seguintes artigos: artigo 1º, inciso IX, do artigo 5º, artigo 8º e seu 3º parágrafo, inciso III do artigo 15º, inciso IX do artigo 30, parágrafos 3º e 5º do artigo 32, inciso I do artigo 35, inciso IV do artigo 37, artigo 38, inciso VII do artigo 39, inciso I do artigo 47, artigo 48, artigo 50, letra d do inciso I do artigo 59, artigo 61, artigo 66, artigo 67, artigo 72, o que foi aprovado, registrando-se 167 votos favoráveis, nenhum contrário e 2 abstenções. Ficam os referidos artigos com as seguintes redações: “**Art. 5º (...)** **IX** - defender a Educação como um bem público, como uma política educacional que atenda às necessidades populares e ao direito ao ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos; **Art. 8º.** Serão sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL todos os docentes das IES públicas ou privadas, de todo o país, que junto a ele requeiram sua sindicalização. § 3º. A sindicalização far-se-á por intermédio da SEÇÃO SINDICAL (S.SIND) ou da AD-SEÇÃO SINDICAL (AD-S.SIND), e, nas IES onde esta não existir, por intermédio da Secretaria Regional. **Art. 15 (...)** **III** - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta; **Art. 30 (...)****XI** - submeter seu relatório político e financeiro final ao CONAD no qual tome posse a DIRETORIA consecutiva; **Art. 32 (...)** **§ 3º.** Na primeira reunião da DIRETORIA, serão deliberadas, entre outras, as seguintes atribuições de responsabilidade dos Diretores: a) encarregatura de relações internacionais; b) encarregatura de imprensa e divulgação; c) encarregatura de relações sindicais; d) encarregatura de assuntos jurídicos; e) encarregatura de assuntos de aposentadoria. (...) **§ 5º.** Devem ser divulgados, para conhecimento imediato das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, os nomes dos diretores aos quais foram atribuídas as responsabilidades constantes do § 3º deste artigo e outras que venham a ser definidas pela DIRETORIA. **Art. 35 (...)** **I** - representar o ANDES-SINDICATO NACIONAL em juízo ou fora dele, inclusive na qualidade de substituto processual, podendo delegar poderes a outro diretor, nos termos do artigo 6º, incisos I e II; **Art. 37 (...)** **IV** - coordenar, em âmbito nacional, em conjunto com os Vice-Presidentes Regionais, a atuação dos Secretários Regionais. **Art. 38.** Compete aos Secretários, pela ordem, assumir a Secretaria Geral, no caso de falta e/ou impedimento do Secretário-Geral. **Art. 39 (...)** **VII** - coordenar, em âmbito nacional, em conjunto com os Vice-Presidentes Regionais, a atuação dos Tesoureiros Regionais. **Art. 47.** São atribuições da S.SIND ou AD-S.SIND: **I** - sindicalizar os docentes de sua jurisdição ao ANDES-SINDICATO NACIONAL; **Art. 48.** A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembléia Geral dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial; **Art. 50.** As S.SINDs ou ADs-S.SINDs estão subordinadas às suas respectivas Assembléias Gerais para assinatura de acordos, convênios ou contratos de trabalho, podendo a Assembléia delegar à DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL a sua assinatura. (**Art. 59 (...)** **inciso I (...)** **d**) a renda de doações feitas ao ANDES-SINDICATO NACIONAL; **Art. 61.** Os membros da DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL assim como os da DIRETORIA das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, efetivos e suplentes, gozarão de estabilidade sindical, conforme o disposto no inciso VIII do art. 8º da Constituição Federal. **Art. 66.** O ANDES-SINDICATO NACIONAL poderá ser voluntariamente dissolvido em CONGRESSO convocado especificamente para este fim, de acordo com o disposto no art. 21, parágrafo único, IV. **Art. 67.** As contribuições dos sindicalizados são reconhecidas como contribuições ao ANDES-SINDICATO NACIONAL e devem ser repassadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs, consideradas depositárias fiéis, à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL. **Art. 72.** O 21º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 22º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos filiados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) do salário ou vencimento

básico de cada docente.” Dando seqüência aos trabalhos, a Mesa colocou em discussão para deliberação as modificações no inciso I do art. 6º e inciso II do art. 47, o que foi aprovado, registrando-se por 163 votos favoráveis, 1 contrário e 4 abstenções. A nova redação passa a ser a seguinte: “**Art. 6º.** Constituem prerrogativas e deveres do ANDES-SINDICATO NACIONAL de acordo com este Estatuto: I – representar e defender, perante as autoridades administrativas e judiciais, os interesses gerais da categoria e os interesses individuais de seus sindicalizados, inclusive como substituto processual; **Art. 47.** São atribuições da S.SIND ou AD-S.SIND: I - sindicalizar os docentes de sua jurisdição ao ANDES-SINDICATO NACIONAL; II – representar e defender perante as autoridades administrativas e judiciais os interesses gerais e individuais da categoria docente de sua jurisdição nas questões que lhes sejam específicas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 35;”. A seguir, a Mesa colocou em discussão e deliberação as modificações no inciso I do art. 18, o que foi aprovado, registrando-se 169 votos favoráveis, nenhum voto contra e 4 abstenções. A nova redação fica nos seguintes termos: “**Art. 18.** O CONGRESSO se reúne: I - ordinariamente, uma vez por ano, entre o mês de janeiro e a primeira quinzena do mês de março, em local fixado pelo CONGRESSO anterior.”. Na seqüência, a Mesa colocou em discussão e deliberação as modificações no inciso VI do art. 30, no art. 60 e em seus incisos, o que foi aprovado registrando-se 173 votos favoráveis, nenhum voto contra e 5 abstenções. A nova redação fica nos seguintes termos: “**Art. 30.** À DIRETORIA, coletivamente, compete: (...) VI - elaborar relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias semestrais do ANDES-SINDICATO NACIONAL, remetendo-os às S.SIND ou ADS-S.SINDs, até trinta (30) dias antes das reuniões do CONAD que irá examiná-los; (...)”, “**Art. 60.** A deliberação sobre os relatórios financeiros, prestação de contas e previsões orçamentárias do ANDES-SINDICATO NACIONAL dar-se-á da seguinte forma: I – a previsão orçamentária de receitas e despesas do ANDES-SINDICATO NACIONAL para o primeiro semestre de cada ano será apresentada pela DIRETORIA ao CONAD que se realiza no primeiro semestre do ano anterior, para exame e deliberação provisória, e ao CONAD que se realiza no segundo semestre do ano anterior, para exame, eventual revisão e deliberação definitiva; II – a previsão orçamentária de receitas e despesas do ANDES-SINDICATO NACIONAL para o segundo semestre de cada ano será apresentada pela DIRETORIA ao CONAD que se realiza no segundo semestre do ano anterior, para exame e deliberação provisória, e ao CONAD que se realiza no primeiro semestre do ano em curso, para exame, eventual revisão e deliberação definitiva; III – os relatórios financeiros e prestações de contas relativos ao primeiro semestre de cada ano serão apresentados pela DIRETORIA ao CONAD que se realiza no segundo semestre do mesmo ano, para exame e deliberação; IV – os relatórios financeiros e prestações de contas relativos ao segundo semestre de cada ano serão apresentados pela DIRETORIA ao CONAD que se realiza no primeiro semestre do ano seguinte, para exame e deliberação.” A seguir, colocou-se em discussão e deliberação um novo artigo no Estatuto do ANDES-SN que será o art. 73, o que foi aprovado registrando-se 173 votos favoráveis, nenhum contrário e 5 abstenções. O novo artigo fica redigido nos seguintes termos: “**Art. 73.** Os termos do art. 60 entrarão em vigor a partir do 44º CONAD, inclusive. Parágrafo Único. O 44º CONAD deliberará sobre os relatórios financeiros e prestações de contas do ano de 2001, aprovará provisoriamente o orçamento do primeiro semestre de 2002 e aprovará provisoriamente o orçamento de 2003.” Seguindo os trabalhos, a Mesa colocou em discussão e deliberação a exclusão do parágrafo 3º do art. 54 dos Estatutos do ANDES-SN o que foi aprovado, registrando-se 172 votos favoráveis, nenhum voto contra e 9 abstenções. Na seqüência, a Mesa colocou em discussão e deliberação a inclusão de um novo artigo no Estatuto do ANDES-SN, que receberá o número 74, o que foi aprovado, registrando-se 172 votos favoráveis à inclusão, nenhum voto contra e 9 abstenções. A redação do artigo fica nos seguintes termos: “**Art. 74:** A Diretoria do ANDES-SN deverá submeter ao 22º CONGRESSO proposta de Regimento das Secretarias Regionais compatibilizando-o

com as alterações aprovadas no presente Estatuto.” Deliberada a inclusão de novo artigo, a Mesa informou que, por estar no limite do tempo regimental para o encerramento da Plenária, seria necessário prorrogar o congresso até o dia 1º de março de 2002. A proposta foi colocada em votação e aprovada por ampla maioria às 21h55. Feita a prorrogação do congresso, pediu a palavra o prof. Antônio de Pádua Bossi (ADUNIOESTE), que informou sobre a assinatura de um pré-acordo com o governo do Paraná, o que poderia por fim à greve naquele estado, notícia que foi comemorada pelo plenário. A seguir, foram dados informes também sobre a greve da Paraíba. Retornando aos trabalhos, a Mesa identificou uma pendência, na votação do Parágrafo único do Artigo 1º do Estatuto: feitas as alterações de forma no Artigo 1º, passou-se à discussão do conteúdo mais apropriado para o respectivo *parágrafo único*. Houve várias sugestões de aperfeiçoamento da redação do Parágrafo Único e uma proposta de substitutivo, como segue. Proposta de substitutivo: *“Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica.”*. Feito o debate, a alteração foi aprovada com a seguinte votação: 180 (cento e oitenta) votos favoráveis, nenhum contrário, 3 (três) abstenções, passando a ser essa a redação final do Parágrafo Único. A seguir, passou-se à discussão e deliberação sobre a inclusão de um parágrafo único ao art. 72, nos seguintes termos: **“Art. 72 (...) Parágrafo Único:** Durante o período de abril de 2002 a março de 2004, este percentual será de 0,21% (vinte e um centésimo por cento) para recompor o Fundo de Solidariedade que será usado na compra da Sede do Sindicato.” Proposta aprovada, registrando-se 165 votos favoráveis à inclusão, 2 contrários e 4 abstenções. Encerradas as discussões sobre alterações estatutárias, a Mesa colocou em discussão e deliberação o TR 25 do Caderno de Texto que foi aprovado, registrando-se 165 votos favoráveis, 2 contrários e 4 abstenções, com a seguinte redação: **O 21º Congresso APROVA a utilização imediata do Fundo de Solidariedade nos seguintes moldes: 1 – Utilização de cerca de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais) para compra de imóvel e instalação de infra-estrutura.2 – Recomposição do fundo com verba constituída pela redução de 80% para 79% da retenção das contribuições dos sócios pelas seções sindicais somado a 1% da arrecadação mensal do caixa nacional, assegurando os ganhos financeiros do sistema de aplicação do Fundo. 3 – O prazo de pagamento será de aproximadamente 24 (vinte e quatro) meses, assegurando alterações neste período, caso seja necessário, para quitação da dívida.** Com isso, o 21º Congresso APROVA o TR-25, que trata da aquisição da sede do ANDES SN, já deliberada no 13º Congresso, realizado em Viçosa – MG, de 21 a 26 de fevereiro de 1994. Na seqüência, foi anunciada a substituição da delegada Maria Felisberta B. Trindade pelo observador suplente Luiz Roberto Couto Silva que passou a ser delegado da ADUFF, a partir 22h57. Feita a substituição, a Mesa anunciou ao plenário que estava aberta às Seções Sindicais ou Ad-S.SIND a indicação de membros para GTs. Neste momento, a Mesa recebeu as seguintes indicações das Seções Sindicais: ADUFPB-CG indica a formação do GTPE, GTHMD, GT de assuntos de aposentadoria, GTPFS e GTC&T. A ADUFS indica o Prof. Pedro Leite de Santana e Vera Lúcia N. Provincialli para o GT Carreira; os professores Menilton Menezes e Ariovaldo Montalvão Filho para o GT Verbas; os professores Antônio Fernando de Araújo Sá, Lenalda Andrade Santos, Rui Belém de Araújo e Sônia Cristina P, de Santana para o GT história do Movimento Docente. ADUFERPE indica a profª. Maria José Gabriel e Santos para o GT de Política Sindical e profª, Irenilda de Souza Lima para o GT de Comunicação e Artes. APUB indica os professores(as): Uilma Rodrigues de Matos Amazonas, Virgínia Guimarães Almeida e Nolay Cruz Majdalani para o GT de Política Educacional; os professores(as) Maria Rita de Oliveira, Lybia Rocha dos Santos, Elizabeth Aparecida Bittencourt e Francisco José Duarte Santana para o GT de Política de Formação Sindical; os professores Iberê Luiz Nodari e João Augusto de Lima Rocha para o GT de Ciência e Tecnologia; os professores: Augusto Cezar Rios Leiro, Joviniano Soares de Carvalho Neto, Antônio Albino Canelas Rubim e Jonicael Cedras de Oliveira para o GT de Comunicação e Artes; as professoras Maristela Said e

Elvira Barbosa Quadros Cortês para o GT de Seguridade Social e Aposentados; os professores Aurélio Gonçalves de Lacerda e Lopoldina Cachoeira Menezes para o GT Carreira; a professora Maria Rita de Oliveira para o GT Verbas; o professor Joviniano Soares de Carvalho Neto para o GT História do Movimento Docente; os professores José Alberto Bandeira Ramos, Antônio da Silva Câmara e Geraldo Sampaio Costa para o GT de Política Agrária e a professora Ana Alice Alcântara Costa para o GT Etnia, Gênero e Classe. A ADUFF indica a formação do GTPE, GTPFS, GT de Seguridade Social e Aposentadoria, GT Verbas, GT C&T e de Políticas Agrárias. A ADUFES indica o professor Edson Pereira Cardoso para GT – C&T, as professoras Elizabeth Orletti e Marlene Pires para GTPE, e os professores Fábio Dutra e José Antônio Rocha para GTCarreira, a professora Yara Regina Candelária da Rocha para GTGEC, a professora Odiléa Dessaune de Almeida para GTSS/A, o professor Antônio Carlos Amador Gil para GTPA; ADUFPEL – GT C&T (Althen Teixeira Filho, Sérgio Barum Cassal e Henrique A F. Mendonça); GTPE (Valdelaine da Rosa Mendes); GTPFS (Ceres Torres Bonat e Luiz Fernando C. Veronez); GT Comunicação e Artes (Fabiane Tejada). ADUFPI - GTSS/A – Rui Nogueira e Pena Forte; GTPE – Daniel de Oliveira Franco, Edna Maria Magalhães do Nascimento, Antônio Ferreira de Sousa Sobrinho; GTPFS – Cristiano Matias, Ana Beatriz Saraiva, Mário Ângelo, Dalton Macambira e Antônio de Pádua Rodrigues; GTEGC – Benedito Carlos de Araújo, Antônio de Pádua Rodrigues; GTPA – Cristiano Matias. Feitas as indicações e não havendo mais nada a tratar, a presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às 23h06, da qual eu, Cláudio Lopes Maia, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela presidente da Mesa.

Cláudio Lopes Maia
2º Secretário

Maria Lia Silva e Reis
Presidente da Mesa

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

Já instalada às 19h do dia vinte e oito de fevereiro de 2002, às 3h12 do dia 1º de março de 2002 procedeu-se ao encerramento do 21º CONGRESSO. A Mesa foi composta pelos companheiros Roberto Leher (presidente do Sindicato), Edmundo Fernandes Dias (Secretário Geral), José Domingues Godoy Filho (1º Tesoureiro), Luis Fernando Minasi (Secretaria Regional Rio Grande do Sul) e Manuel Martins Cruz – Maneca - (AProFURG). A Mesa passou a palavra ao Secretário para que fossem lidas as moções em anexo, que foram aprovadas por unanimidade, executanda a moção nº 5, que foi rejeitada. O Congresso prestou uma homenagem póstuma a João Mariano (professor da UFMT) e recebeu correspondência de agradecimento do estudante Edemilson Modesto de Camargo, da Universidade Estadual de Maringá, que havia sido demitido do serviço público estadual paranaense por sua participação na greve das estaduais. O Secretário leu a carta de Rio Grande (anexo) em que se sintetizam os trabalhos do Congresso e as perspectivas para o ano de 2002. O professor Roberto passou a palavra ao companheiro Minasi para as despedidas da regional e, logo em seguida, ao companheiro Maneca que fez uma breve e emocionada exposição do significado do Congresso não apenas para a AProFURG, mas, também, para todos aqueles que participaram na organização e até mesmo para a cidade de Rio Grande. O professor Roberto Leher agradeceu todos os que trabalharam para/no Congresso, trabalhadores do ANDES-SN, da AProFURG, da comissão de organização, do grupo de apoio e conclamou os congressistas para as imensas tarefas do presente ano. Por volta das 4h30, a Plenária foi encerrada e eu, Edmundo Fernandes Dias, lavrei e assino a presente ata que vai subscrita, também, por Roberto Leher, presidente da Mesa e do Sindicato.

Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

Roberto Leher
Presidente

ANEXOS A ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

I – MOÇÕES

1 - MOÇÃO PELA LIBERTAÇÃO DOS PRESOS POLÍTICOS ARGENTINOS: RAUL CASTELLS E EMILIO ALI

Os delegados ao 21º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional, realizado em Rio Grande - RS, de 23 a 28 de fevereiro de 2002, vêm à presença de V.S^{as} reivindicar a libertação imediata dos companheiros Raul Castells e Emilio Ali, bem como de todos os presos políticos da Argentina.

Não se podem considerar ilícitas e criminosas as atitudes daqueles que vão à rua exigir alimentos e trabalho, buscando desesperadamente saciar a fome que ameaça suas próprias vidas e de seus familiares.

Ainda mais que essa fome é resultado da situação de miséria em que se encontra a Argentina, fruto da aplicação dos planos neoliberais do imperialismo desenvolvidos pelos governos fantoches do FMI.

Em uma realidade na qual mais de 3.000 ativistas estão sendo processados pelo Estado por lutarem, em última instância, por sua própria vida, denunciemos que está em curso na Argentina um processo de criminalização do protesto social.

Além de ser inadmissível, isso demonstra uma atitude eminentemente política que, se levada a cabo, colocará o judiciário definitivamente a serviço da manutenção da exploração pelo imperialismo de todo o povo Argentino.

Sendo assim, reivindicamos que sejam anistiados todos os ativistas que participaram das jornadas de luta contra os planos de fome do FMI e do governo, em particular os companheiros Raul Castells e Emilio Ali.

Exigimos também que sejam punidos os repressores que assassinaram os lutadores das jornadas de luta e panelaços de dezembro de 2001.

Enviar para:

- Causa Emilio Ali
Camara Casacion Provincia de Buenos Aires – FAX 0054 0221 422 8671
- Causa Raul Castellias
Camara Criminal Lomas de Zamora – FAX 0054 114202 8450
- Ovidio Pepe – FAX 0554 114282 4883
- C/C para oxx 11 5575 6093

2 - MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados ao 21º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional, realizado em Rio Grande - RS, de 23 a 28 de fevereiro de 2002, vêm a público expressar seu veemente repúdio à indicação, veiculada pela imprensa, feita pelo presidente FHC, do advogado Gilmar Mendes para o Supremo Tribunal Federal. Gilmar Mendes, à frente da Advocacia Geral da União, demonstrou, em várias oportunidades, o seu total despreço pela Constituição da República e pelo Estado de Direito, por ele reiteradamente

violentados em sua obstinada perseguição aos direitos dos trabalhadores brasileiros. A indicação que ora repudiamos – certamente um prêmio pela ilimitada subserviência do referido advogado ao arbítrio insolente de FHC e sua equipe econômica – insulta-nos em nossa dignidade de trabalhadores e cidadãos e nos alerta para a necessidade de mantermo-nos firmes na defesa intransigente dos serviços públicos, dos direitos trabalhistas e do Estado de Direito em nosso país.

Enviar para: OAB/FEDERAL, ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO BRASIL, CUT, DEMAIS SINDICATOS, DEPUTADOS E SENADORES. PUBLICAR NO JORNAL DO ANDES E NA GRANDE IMPRENSA,

3 - MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 21º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Rio Grande – RS, de 23 a 28 de fevereiro de 2002:

- considerando as resoluções congressuais do ANDES-SN, dispositivos constantes no Projeto de LDB aprovado na Câmara dos Deputados e no PNE da Sociedade Brasileira, os delegados presentes ao 21º CONGRESSO do ANDES-SN repudiam o veto do governo de Fernando Henrique Cardoso ao Projeto de Lei, PLC 009/2000, aprovado por ampla maioria no Senado e por unanimidade na Câmara dos Deputados, que propõe um substitutivo ao Inciso III, do § 1º, do Art. 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 -, tornando obrigatórias as Disciplinas de Filosofia e de Sociologia no currículo do Ensino Médio e reafirmam a posição do ANDES-SN quanto à defesa do ensino destas disciplinas no Ensino Médio.

ENVIAR PARA: Presidência da República e partidos políticos

4 - MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 21º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Rio Grande – RS, de 23 a 28 de fevereiro de 2002, repudiam a política de contratação de professores substitutos, implementada pelo governo do estado do Ceará nas três Universidades Estaduais, UECE, UVA E URCA, como forma de resolver a carência no quadro efetivo.

Desde dezembro de 2001, o governo do Estado promete fazer concursos para professores efetivos, mas as promessas não saíram do discurso. O governo, no entanto, autorizou somente a realização de concursos para professores substitutos já convocados por edital. O que, na prática, aplica a cartilha ditada pelo FMI e assinada por FHC, prova do sucateamento das universidades públicas.

Os professores reivindicam o imediato envio à Assembléia Legislativa do estado do Ceará, o projeto de lei, em caráter de urgência urgentíssima que define os concursos públicos para professores efetivos da UECE, UVA e URCA.

Enviar para: Governod o Estado do Ceará, Assembléia Legislativa, Deputados Federais e Senadores.

5 – MOÇÃO REJEITADA

6 - MOÇÃO DE APOIO

Os delegados presentes ao 21º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Rio Grande – RS, de 23 a 28 de fevereiro de 2002:

- considerando que as Universidades Estaduais Paranaenses sofrem a maior escalada governamental contra sua autonomia e sua institucionalidade histórica;
- considerando que seus trabalhadores são aviltados quer quanto aos níveis salariais, quer nas sofríveis condições acadêmicas de criação e produção educacional;
- considerando a significativa função social que as instituições universitárias paranaenses têm na interiorização do ensino público no Estado, sem o que a privatização em andamento excluiria mais ainda gerações inteiras;
- considerando que o ataque do governo Lerner às universidades está comprometendo a qualidade de um patrimônio cultural e científico que pertence à sociedade;
- considerando que, efetivamente, o que anima o governo Lerner é a privatização do ensino e da pesquisa, retirando ao Estado sua obrigação constitucional e social;
- considerando que tal escalada contra a universidade pública não é específica do governo paranaense e, que, a luta dos seus trabalhadores e estudantes tem caráter nacional; a solidariedade sindical e da sociedade civil conclamamos, uma campanha nacional e internacional, em apoio e solidariedade às reivindicações dos PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PARANAENSES.

Enviar para: ADUEL, ADUNIOESTE, Comando de Greve, Assembléia Legislativa, Deputados Federais e Senadores.

8 - MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA O GOVERNO JAIME LERNER

Os delegados presentes ao 21º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Rio Grande – RS, de 23 a 28 de fevereiro de 2002, considerando que o governo Jaime Lerner:

- a) ainda não negociou com o movimento das Universidades Estaduais do Paraná, que já ultrapassaram o 5º mês de greve;
- b) instaura processos administrativos contra lideranças do movimento, criminalizando suas práticas e idéias;
- c) ameaça cortar salários dos servidores em greve, contrariando o direito de greve das classes trabalhadoras;
- d) aprofunda o processo de privatização das Universidades Estaduais do Paraná, atacando frontalmente a autonomia universitária por meio do anteprojeto enviado à Assembléia Legislativa do Paraná, que prevê intervenção nos conselhos universitários, a reserva de 80% das vagas para alunos que tenham cursado os dois últimos anos do Ensino Médio em escolas paranaenses, e a desresponsabilização do financiamento público integral das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, repudiam a postura ARBITRÁRIA, INTRANSIGENTE e AUTORITÁRIA do governo Jaime Lerner.

Enviar para: Governador Jaime Lerner , Secretário Ramiro Wahrhaftig, Veículos de Imprensa, ADUEL, ADUNIOESTE, Comando de Greve, Assembléia Legislativa, Deputados Federais e Senadores

9 - MOÇÃO DE APOIO AO MOVIMENTO DE GREVE DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PARANAENSES

Os delegados presentes ao 21º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Rio Grande – RS, de 23 a 28 de fevereiro de 2002, manifestam total apoio à greve das Universidades Estaduais do Paraná, que já dura 164 dias, e orientam todas as seções sindicais do ANDES – Sindicato Nacional a contribuírem financeiramente com as seções sindicais ADUEL e ADUNIOESTE, podendo efetuar depósitos na conta corrente abaixo.

Cta: 01379 – 3 Ag: 4113 – Banco Itaú

Em nome da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Londrina - ADUEL

Para: Todas as Seções Sindicais do ANDES – Sindicato Nacional

10 - MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO JAIME LERNER

Os delegados presentes ao 21º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Rio Grande – RS, de 23 a 28 de fevereiro de 2002, denunciam a atitude arbitrária do governo Jaime Lerner, que, desrespeitando a autonomia universitária, exige que os diretores dos diferentes centros da Universidade Estadual de Londrina, da Universidade Estadual de Maringá e da Universidade Estadual do Oeste do Paraná enviem listagem com o nome dos docentes que estão ministrando aulas, para pagamento de salário, caracterizando o exercício de coerção contra o movimento de greve para o retorno às aulas.

Enviar para: Governador Jaime Lerner , Secretário Ramiro Wahrhaftig, Veículos de Imprensa, ADUEL, ADUNIOESTE, Comando de Greve, Assembléia Legislativa, Deputados Federais e Senadores

11 - MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 21º do ANDES-SN, realizado em Rio Grande – RS, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2002, manifestam seu repúdio às medidas de segurança adotadas pela reitoria da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, que implicam a presença da polícia militar do estado de São Paulo no campus. Tais decisões foram tomadas sem a devida discussão com a comunidade e sem deliberações dos órgãos colegiados competentes. Essas medidas, que representam mais uma agressão à autonomia universitária, acabaram por provocar um incidente entre dois docentes e policiais militares. A situação agravou-se quando o prefeito do campus, sem ouvir os docentes, manifestou apoio aos policiais que, por sua vez, iniciaram um processo crime por injúria contra os professores.

Destinatário: Gabinete do Reitor da UNICAMP

12 - MOÇÃO

Os delegados presentes ao 21º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Rio Grande – RS, de 23 a 28 de fevereiro de 2002, declaram sua irrestrita solidariedade à greve dos docentes e técnicos-administrativos da Universidade Estadual da Paraíba.

Entendem os signatários deste documento que uma instituição de ensino superior da importância da UEPB para o desenvolvimento social da Paraíba não pode continuar por mais de quatro meses com suas atividades paralisadas pela total falta de sensibilidade e compromisso do governo daquele Estado para com as justas reivindicações dos trabalhadores de sua universidade.

Apelam ainda para a abertura imediata de negociações com a apresentação de propostas por parte do governo, no sentido de viabilizar uma solução negociada para o impasse ora predominante na relação governo x comunidade universitária.

A construção de uma sociedade justa passa necessariamente pelo fortalecimento da universidade pública e dentro desta a criação de condições dignas para o exercício do trabalho docente.

Destinatários:

Governador José Maranhão
Palácio da Redenção
Praça João Pessoa, s/nº, centro
JOÃO PESSOA – PB
58.000 – 000

Sebastião Guimarães Vieira
Reitor da UEPB
Av. Floriano Peixoto, 718, Centro
58100 – 000 - Campo Grande – PB

- ADUEPB Seção Sindical
- Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba
- Partidos Políticos, OAB, ABI, CNBB, Deputados Federais e Senadores.

13 - MOÇÃO

Os delegados presente ao 21º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado na Cidade do Rio Grande – RS no período de 23 a 28 de fevereiro de 2002, congratulam-se com o companheiro Edemilson Modesto de Camargo pela sua readmissão no quadro do funcionalismo público do estado do Paraná.

Expressam sua satisfação com essa conquista, ainda que parcial, do movimento de greve das IEES do Paraná, o qual você, com muita dignidade ajudou(a) a construir, é de grande importância política para os rumos desse movimento.

Destinatário: ADUEL, ADUNIOESTE, Comando de Greve e Edmilson Modesto de Camargo.

14 – MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Os contratos precários de admissão dos trabalhadores do HU da UFS – Universidade Federal de Sergipe, efetuados pela Reitoria nos últimos anos, têm provocado crises sucessivas.

Apesar da mobilização e luta da comunidade universitária, há possibilidades concretas do HU da UFS vir a fechar, caso o MEC não abra, imediatamente, duzentas vagas para concurso público.

Desde janeiro deste ano, o HU vem sendo mantido com o apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Aracaju e do governo do estado. Porém, é um paliativo e não resolve a situação, visto que a política do MEC desfavorece seu funcionamento.

Neste sentido, os delegados do 21º CONGRESSO do ANDES-SN apóiam a luta dos companheiros na defesa de uma formação de qualidade, de melhores condições de trabalho, bem como de assistência médica à comunidade coerente do estado de Sergipe.

Enviar para: ADUFS, SINDUFS e DCE-UFS.

15 – MOÇÃO

Parabenizamos e congratulamo-nos com os bravos companheiros do Paraná pela luta travada em defesa da universidade pública na heróica greve ora em andamento.

A reversão das liminares e punições aos militantes e a abertura de negociações conquistadas agora revelam não só a importância dessa luta para a defesa da universidade pública, da democracia e dos direitos dos trabalhadores, mas também a força e a unidade dos companheiros no enfrentamento das políticas neoliberais encaminhadas pelo governo do Paraná.

Enviar para: ADUEL, ADUNIOESTE e Comando de Greve

16 – MOÇÃO

Os delegados presentes ao 21º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Rio Grande – RS, de 23 a 28 de fevereiro de 2002, declaram sua preocupação pela ameaça de punição aos alunos da USP que, em um ato de coragem cívica, impediram a votação no Conselho Universitário, sem debate prévio com a comunidade, de uma nova regulamentação das fundações vinculadas à universidade. O ato dos estudantes do DCE-USP impediu que um novo passo fosse dado em direção da privatização interna da universidade pública.

Esses mesmos estudantes estão agora ameaçados de sanções, que incluem até a possibilidade da expulsão, quando deveriam, ao contrário, serem homenageados. O ANDES-SN acompanhará de perto o andamento do caso e se oporá a qualquer medida repressiva adotada contra os estudantes da USP.

Destinatário: DCE-USP e Reitoria da USP

17 – Moção

Os delegados presentes ao 21º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Rio Grande – RS, de 23 a 28 de fevereiro de 2002, saúdam a heróica luta do povo e dos trabalhadores argentinos, que foram capazes de ganhar as ruas, desafiar a repressão e o estado de sítio, derrubar três governos em pouco mais de uma semana, na luta contra

as nefastas conseqüências da política econômica impulsionada pelos organismos do capital financeiro internacional (FMI, Banco Mundial, etc) e seus aliados locais.

Viva a unidade na luta de trabalhadores argentinos e brasileiros!

18 – MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 21º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Rio Grande – RS, de 23 a 28 de fevereiro de 2002, repudiam a postura antidemocrática da direção do Colégio Técnico Industrial da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, bem como da administração superior desta instituição (FURG), que culminou, após inconcebível perseguição, com a não renovação do contrato do prof. Leonardo Pereira Maurano.

Atitudes como essa ferem profundamente a democracia e contribuem para o avanço das políticas de desmonte do serviço público, particularmente das IFES.

Destinatários: - Reitor da FURG

- Diretor do CTI/FURG

19 - MOÇÃO DE LOUVOR

Os delegados presentes ao 21º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Rio Grande – RS, de 23 a 28 de fevereiro de 2002, aprovaram por unanimidade “MOÇÃO DE LOUVOR” à APROFURG - Seção Sindical pelo brilhantismo, competência e dedicação demonstrados na organização e realização desse Congresso e pela atitude hospitaleira e carinhosa como nos recebeu na cidade de Rio Grande.

De forma especial, homenageamos o presidente desta Seção Sindical, Professor Manoel Luís Martins da Cruz, nosso “Maneca”, bravo companheiro, combativo na luta em defesa da Universidade Pública, também pessoa sensível e muito carinhosa.

Estamos reconhecidos e orgulhosos dos colegas da APROFURG - Seção Sindical.

Enviar para todas as Seções Sindicais do ANDES-SN.

HOMENAGEM PÓSTUMA

Prezadas(os) companheiras(os) da UFMT, amigas(os) e familiares de João Mariano.

A delegação de professores da ADUFMAT participantes do 21º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional em Rio Grande – RS comunica a todos seus mais profundos sentimentos de solidariedade pelo falecimento do grande companheiro, amigo e colega João Mariano de Oliveira, professor aposentado da UFMT.

Nesta cerimônia de homenagem póstuma, conclamamos a todos que se lembrem de Mariano como um exemplo de companheiro que tinha amor à vida, carinho e afeição sinceros e profundos pelos seus amigos, dedicação e dignidade no trabalho profissional de educador, em defesa das mais sentidas aspirações do povo brasileiro.

Que o nome de Mariano e o que ele fez em vida permaneçam vivos entre nós como mensagem de esperança por um futuro melhor.

Enviar para: ADUFMAT e familiares.

CORRESPONDÊNCIA DE AGRADECIMENTO RECEBIDA PELO 21º CONGRESSO

Em 2000 as Instituições de Ensino Superior no Paraná deflagraram uma greve que durou 42 dias. Nessa ocasião, o governador Jaime Lerner, além de não negociar com os grevistas, perseguiu e processou ativistas do movimento docente e estudantil. No ano seguinte, 2001, a greve foi retomada com uma participação ainda maior das categorias envolvidas. Novamente, Jaime Lerner atacou o movimento demitindo aqueles que haviam sido processados na greve de 2000. Dentre essas demissões, estava incluída a minha, que foi revogada na data de hoje.

Venho, assim, por ocasião do 21º CONGRESSO do ANDES-SN manifestar meu imenso agradecimento ao ANDES-SN, à FASUBRA SINDICAL e a todas as entidades que integram o FÓRUM NACIONAL EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA pela luta que travaram em defesa da minha reintegração à Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Impusemos mais uma derrota política a Jaime Lerner e a seus, “graças” a toda pressão dos movimentos organizados do Paraná, do Brasil e também da América Latina (manifestada na moção apresentada ao governador pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, por intermédio do ANDES-SN), que entenderam o fundo político desta demissão.

Saudações Estudantis e Sindicais

Edemilson Modesto de Camargo

Estudante da Universidade Estadual de Maringá e Funcionário reintegrado da Secretaria de Segurança Pública – Pr.

CARTA DE RIO GRANDE

Projeto Histórico e Educação: a luta do Sindicalismo Classista foi a temática que reuniu 321 delegados, 46 observadores, 61 Seções Sindicais e uma Secretaria Regional, na cidade de Rio Grande, de 23 de fevereiro a 1 de março, no 21º CONGRESSO do ANDES-SN.

O Congresso reuniu-se em um local pleno de significações sociais e históricas: uma escola pública, cujo auditório foi palco de grandes manifestações seja de arte seja de assembleias dos movimentos sindicais. Um espaço que foi abandonado pelo poder público, durante muito tempo, tendo seu auditório chegado a ser reduzido a um mero depósito de sucata. O Instituto Estadual de Educação Juvenal Miller, cenário do nosso Congresso, teve seu auditório reconstruído pela AProfURG, nossa Seção Sindical, para voltar a ser um espaço público que possibilite a efetiva atuação dos movimentos sociais.

O esforço solidário dos sindicatos de trabalhadores desta cidade, com o empréstimo de computadores e apoio à realização do evento foi decisivo na construção das condições de êxito do nosso Congresso. Contrariamente ao afirmado pelos governos, foi a ação comum das entidades dos trabalhadores que, ultrapassado os estreitos limites do corporativismo, permitiram e permitirão a reconstrução do espaço público.

A Mesa de abertura do nosso congresso sistematizou uma concepção de sindicato e de sociedade. A fala dos companheiros dos diferentes sindicatos da educação (nacionais e internacionais) e dos movimentos sociais demonstrou a compreensão, deles todos, de uma plataforma comum de lutas contra a violência da sociedade expressa pelo neoliberalismo e a justiça de uma luta pela constituição de uma nova hegemonia que se traduz na luta pelo socialismo. A fala da companheira Maria Odete Martins, representante dos Povos do Mar, emocionou a todos pela sua determinação de luta contra a tentativa de expropriação das condições de vida daqueles trabalhadores e a resistência forte aos desmandos do governo do Ceará e das manipulações das empreiteiras e multinacionais.

As grandes questões sociais e nacionais, na análise do nosso Congresso, passam necessariamente pela compreensão da realidade internacional e na afirmação da construção de um novo internacionalismo dos trabalhadores. A condenação das formas brutais de intervenção imperialista (Colômbia, o ameaçado golpe de estado contra a Venezuela, os massacres no Oriente Médio, entre outras) e a participação efetiva nas Jornadas Continentais contra a ALCA, a Rede Internacional de Solidariedade Ativa, na Rede de Solidariedade à Educação Pública nas Américas marcam efetivamente a dimensão internacional e nacional da nossa luta.

Nessa perspectiva, a Greve Nacional do dia 21 de março, chamada pela Central Única dos Trabalhadores; as lutas pela liberdade e autonomia sindicais; o combate permanente às medidas de perseguição aos trabalhadores adotadas pelo governo neoliberal de FHC (lei antigreve, o famigerado “pacote de novembro”, a tentativa de eliminação dos direitos dos trabalhadores, eufemisticamente chamada de flexibilização laboral, que conta com o apoio de uma Central que trai os trabalhadores, a Força Sindical) são tarefas da mais alta responsabilidade e que exigirão toda nossa inteligência, entusiasmo e esforço organizativo. Mais do que nunca, coloca-se para nós a tarefa de, em conjunto com os movimentos sociais, dar uma nova cara a nossa sociedade. O socialismo é a perspectiva que permitirá impedir a contínua e progressiva barbárie capitalista.

Após a grande vitória dos companheiros das Universidades Federais, o Congresso saúda o salto de qualidade das lutas dos companheiros das Universidades Estaduais (no Paraná, na Paraíba), e denuncia a violência, cada vez mais atroz, contra os companheiros do Setor das Particulares.

O Congresso reafirma a condenação das políticas educacionais determinadas pelos organismos financeiros internacionais e patrocinadas pelo governo FHC e pelo ministro Paulo Renato, de triste fama. Considera que os governos estaduais têm sido poderosas forças auxiliares desse processo e condena a utilização, por esses governos, das Universidades Públicas e dos Serviços Sociais fundamentais para o conjunto da população como laboratório privilegiado na implementação das medidas neoliberais que subservientemente e de bom grado realizam. O Congresso registra como fundamentais a vitória dos companheiros paranaenses e o crescente isolamento que os companheiros da Paraíba vêm impondo ao governador José Maranhão.

A luta conjunta das universidades públicas, federais ou estaduais, contra a precarização do trabalho, as tentativas de limitação da liberdade e da autonomia sindicais, repressão e perseguição das lideranças são a contraface do terrorismo patronal no setor das IPES onde a luta pelo direito de organização é punido com a demissão e a organização de lista que visam a

unificar o patronato contra os docentes considerados indesejáveis pelas mantenedoras. Mutilam-se, assim, não apenas as liberdades sociais mas, também, a possibilidade do trabalho. Nessas instituições, implementa-se a política neoliberal na sua forma mais brutal.

A política educacional que pode ser sintetizada nos cursos seqüenciais, cursos a distância, de formação de “professores” como adestrados e adestradores, na forma da LDB, não apenas busca eliminar a construção da capacidade crítica, mas, também, produzir uma juventude na perspectiva do domínio da lógica mercantilista e da construção de um individualismo, negador do coletivo e das formas de solidariedade.

No momento em que o governo prepara mais um ataque contra a educação técnico-profissional por meio das Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental, o 21 CONGRESSO reafirma sua posição de atualizar o Caderno 2 – Proposta do ANDES-SN para a Universidade – com essa modalidade de ensino.

O ANDES-SN reforça a necessidade do debate sobre a Política de Cotas e prepara-se para intervir no 4º CONED, defendendo o PNE-Proposta da Sociedade Brasileira como subsídio para a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação. As propostas do tipo “Inovação Tecnológica” são, no plano da universidade, uma das mais poderosas formas de negação do espaço público do ensino, da pesquisa e da extensão. Elas representam uma condenável adesão aos projetos que buscam redesenhar o território nacional para o Capital, negam a soberania das classes trabalhadoras, esterilizam a liberdade de pesquisa e aniquilam o próprio espaço nacional.

O Congresso expressou também a condenação às fundações internas que aceleram o processo de mercantilização e de privatização da pesquisa, aniquilam a autonomia das universidades, atrelam os destinos destas aos interesses imediatistas das empresas e não se submetem a qualquer forma de controle democrático.

O Congresso encaminhou a resolução da prestação de contas votando, por amplíssima maioria, o envio ao 44º CONAD da análise do relatório da Diretoria. O CONAD, resguardando o amplo direito de defesa, tomará posição sobre todo o processo e adotará as medidas que considerar necessárias. O Congresso atualizou os Estatutos do Sindicato de maneira a permitir a melhor forma de atuação da entidade.

Iniciou-se o processo de sucessão da diretoria com a presença de duas (2) chapas concorrentes para a gestão 2002-2004. Este processo indica o fortalecimento da entidade pela opção que os docentes farão entre os projetos diferenciados que se propõem a dirigir o Sindicato e a atuar no sentido do fortalecimento das lutas do Movimento Docente.

Por fim, mas não menos importante, o Congresso viabilizou a compra de uma sede para o Sindicato. Com isso, são dados passos importantíssimos na melhoria da atuação político-sindical, da participação conjunta com os movimentos sociais e na defesa dos interesses da categoria e do conjunto da sociedade brasileira.

RESOLUÇÕES DO 21º CONGRESSO DO ANDES-SN

RESOLUÇÕES DO TEMA I - POLÍTICAS SOCIAIS: EDUCACIONAL, FINANCIAMENTO, CARREIRA DOCENTE, SINDICAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, AGRÁRIA, SEGURIDADE SOCIAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ETNIA, GÊNERO E CLASSE

I – Política Educacional

1 - As Seções sindicais do ANDES-SN deverão:

1.1 - promover ampla discussão sobre os efeitos nefastos da implementação do Decreto 3.860/2001 (que dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências) e das Portarias MEC 1.465/01 e 1466/01 (que regulamentam o Decreto), no que diz respeito à violação da Constituição Federal, quanto à autonomia universitária e à extensão da autonomia aos centros universitários.

1.2 - desenvolver ações junto aos órgãos superiores das universidades para que não se submetam aos procedimentos e exigências do MEC quanto a credenciamento e reconhecimentos de seus cursos, resguardando a autonomia garantida pelo art. 207 da CF/88.

2 - O ANDES-SN deverá desenvolver ações junto ao Congresso Nacional, na perspectiva da aprovação:

2.1 - de um decreto legislativo que suste os efeitos do Decreto 3.860/2001 (que dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências) e, conseqüentemente, das portarias ministeriais que o regulamentam, garantindo a autonomia constitucional das instituições universitárias;

2.2 - do Projeto de Lei no. 2442/2000, de autoria dos deputados Gilmar Machado e Walter Pinheiro, que, ao restabelecer atribuições do Conselho Nacional de Educação quanto às definições sobre a organização da educação nacional, a avaliação institucional e as orientações do financiamento educacional, extingue o “provão” e os efeitos do Decreto 3.860/2001 e das portarias ministeriais que o regulamentam;

3 - As Seções Sindicais do ANDES-SN deverão desenvolver ações integradas com as entidades estudantis na campanha do Plebiscito do Provão e na construção de um projeto alternativo de avaliação institucional para a educação superior brasileira, apoiando teórica e politicamente essas iniciativas, tendo como referência a Proposta da ANDES-SN para a Universidade Brasileira (Cadernos ANDES, nº 2. Guaratinguetá, 1996).

4 - O ANDES-SN deverá resgatar a proposta de educação técnico-profissional apresentada no 19º CONGRESSO de Juiz de Fora e remetida para o GTPE a fim de atualizá-la e incluí-la no Caderno nº 2 do ANDES-SN

5 - O ANDES-SN intensificará a luta pela revogação do Decreto N.º 2.208/97, que reforma a educação técnico-profissional, e da Portaria 646/97, que o regulamenta, e desenvolverá ações que visem a aprovar o Decreto Legislativo dos deputados Luciano Zica, Miguel Rosseto e Walter Pinheiro, que objetiva sustar os efeitos do citado Decreto.

6 - As Seções Sindicais do ANDES-SN deverão intensificar as ações de denúncia sobre a desresponsabilização governamental com o financiamento da educação superior pública e o estímulo a medidas que acentuam e aceleram o processo de privatização interna das IES públicas que vem sendo implementado pelas administrações dessas instituições por meio, por exemplo, de convênios com governos municipais e estaduais na alocação de recursos do FUNDEF para financiamento de cursos de formação de professores, da utilização de recursos do FAT para a educação técnica e tecnológica e da utilização de recursos do FUST para financiar a educação a distância;

7 - O ANDES-SN deverá marcar reunião para a primeira quinzena de abril com o GTPFS, GTPE e GT Gênero e Etnia para discutir as seguintes proposições apresentadas no 21º CONGRESSO, conduzindo para sua apreciação no 44º CONAD:

7.1 - Que o ANDES-SN na sua busca pela justiça social e pelo respeito aos movimentos populares:

- a) amplie a discussão sobre a questão de acesso à Universidade;
- b) promova o grupo de trabalho sobre etnia e relações étnicas;
- c) examine os documentos dos movimentos negros e indígenas, cujas posições vão além das cotas e enfocam o acesso como forma de quebra das hegemonias étnicas/raciais nas estruturas de poder;
- d) discuta os paradigmas hegemônicos eurocêntricos que instruem uma educação universitária sem lugar para a pluralidade étnica cultural.

- As Seções Sindicais do ANDES-SN deverão promover debates sobre a política de cotas/reserva de vagas para acesso à educação superior pública a fim de atualizar a discussão e o posicionamento do MD sobre a questão, levando em conta, inclusive, as novas propostas apresentadas sobre o tema pelo governo federal, aquelas em fase de implementação por governos estaduais e o Congresso Nacional.

7.3 - Denunciar a política de “reserva de vagas” proposta pelo governo como sendo demagógica, pois não democratiza o acesso ao ensino superior, podendo estar inserida no quadro de uma política geral de destruição da universidade pública, ferindo sua autonomia, reafirmando a luta pela ampliação de vagas nas IES públicas exigindo melhoria da qualidade do ensino público que garanta as condições de qualidade e democratização no acesso ao ensino superior, ampliando o debate com os movimentos sociais.

7.4 - Que o Andes-SN desencadeie discussões nacionais sobre a questão do Racismo e Ação Afirmativa e temas decorrentes como cotas, sob responsabilidade do GT – Etnias, Racismo e Gênero e GTPE, remetendo estudos e subsídios para avaliação, condução e aprovação ao próximo CONAD.

7.5 - Que o ANDES-SN estabeleça diálogo com os diversos setores dos movimentos sociais a fim de definir seu posicionamento sobre reservas de vagas nas universidades públicas.

8 - As seções sindicais devem se empenhar para participarem do Seminário Nacional sobre Educação Superior, aprovado no 42º CONAD, que o ANDES-SN realizará, no período de 4 a 6 de abril de 2002, em Belo Horizonte, como evento preparatório do 4º CONED.

9 - O ANDES-SN promoverá discussões, debates e ações para ampliar o conhecimento e subsidiar a denúncia sobre toda e qualquer fundação de apoio institucional das universidades públicas e de fundações que atuam nessas universidades, valendo-se de dados de dossiês e investigações, dando ampla divulgação aos resultados das reflexões coletivas que ocorrerão no Seminário Nacional sobre Educação Superior e no 44º CONAD, na perspectiva de barrar os avanços das estratégias de privatização interna das IES públicas.

9.1 - Que cada Seção Sindical se empenhe na obtenção das informações sobre a prestação de contas das fundações que atuam no interior das IES públicas, inclusive pela via jurídica, se necessário.

9.2 - As Seções Sindicais deverão promover seminários regionais para discutir a ação das fundações.

10 - As Ads/Seções Sindicais deverão:

- a) Denunciar a política da CAPES que substituiu o PICDT pelo PQI, recentemente implantado, que muda substancialmente os critérios para capacitação de docentes, reduzindo verbas, o que fere o nosso projeto de carreira e capacitação docente.
- b) Que as seções sindicais organizem e implementem ações de combate ao programa.
- c) Recomendar ao GTPE que elabore um parecer sobre o PQI e seus desdobramentos, tendo como parâmetro o plano e Programa Nacional e Institucional de Capacitação Docente que o ANDES-SN protocolou no MEC, considerando também, o PICD e o PIDCT.
- d) Que o ANDES-SN, devidamente assessorado pelo GTPE, busque intervir, com o apoio das associações nacionais de pesquisa e pós-graduação, junto à CAPES, no sentido de revogar o PQI e implementar o Programa de Capacitação protocolado pelo ANDES SN, no MEC

II – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL – ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

- 1** – Dar continuidade às ações de denúncias da privatização da Previdência Social Pública e da contribuição que a aprovação do PL 9/99 (que institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios) poderá representar para esse processo privatizante.
- 2** - Manter as articulações que o Sindicato construiu e vem desenvolvendo com as demais categorias de servidores públicos, no sentido de combater a PEC 136/99, intensificando a pressão política sobre os parlamentares para inviabilizar sua tramitação.
- 3** - Que as Seções Sindicais realizem o diagnóstico sobre os Hospitais Universitários, existentes em suas respectivas instituições, segundo orientações já encaminhadas pela Coordenação do GT Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria.
- 4** - Realização de uma Oficina de Trabalho sobre os Hospitais Universitários para sistematizar os dados do diagnóstico, em especial os relativos a sua concepção, identificando propostas de intervenção em relação aos problemas detectados.
- 5** - Que as Seções Sindicais integrem-se à luta contra o PL 4.147/01 (Diretrizes para o saneamento básico), promovendo discussões e divulgando as conseqüências e prejuízos que o mesmo representa para o interesse público.
- 6** - Que as Seções Sindicais pautem para discussão o PL 3.561/97, que trata do Estatuto do Idoso, para posterior análise das contribuições em reunião do GT Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria.
- 7** - Realizar o VIII Encontro Nacional Sobre Assuntos de Aposentadoria do ANDES-SN, no início da 2ª quinzena de abril de 2002.
- 8** - Propor à CNESF a organização do I Encontro Nacional Sobre Assuntos de Aposentadoria dos Servidores Públicos e Trabalhadores do Setor Privado, ainda no primeiro semestre de 2002.
- 9** - Que o ANDES-SN, por intermédio de suas Seções Sindicais, articule-se aos movimentos sociais em defesa da saúde pública, as entidades sindicais das esferas municipal, estadual e federal, organizando ações de combate ao sistema de saúde complementar, em defesa do sistema público de saúde.
- 10** - Que o ANDES-SN, por intermédio das Seções Sindicais, denuncie as irregularidades cometidas pelos planos de seguro e saúde complementar, que vêm impondo enormes prejuízos à classe trabalhadora.

11 - Que o ANDES-SN apóie a aprovação do Projeto de Resolução da Câmara – PRC 119/2000 – institui Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre os Planos e Seguros de Saúde.

12 - Que o ANDES-SN, por intermédio de suas seções sindicais, realize levantamento da situação das condições de atendimento à saúde (convênios, planos de autogestão etc), visando a avaliar a situação e propor solução unificada que permita avanços no sentido da luta pela assistência à saúde pública e gratuita

13 - O 21º CONGRESSO do ANDES-SN referenda a subscrição feita pelo ANDES-SN ao documento - "Declaração de Compromisso - Globalizando a reconstrução da Seguridade Social em um novo mundo", indicando que o sindicato, articuladamente às demais entidades e movimentos que também o subscrevem e outros que venham a fazê-lo, esforce-se no sentido de dar conseqüência aos encaminhamentos nele proposto.

14 - O 21º CONGRESSO do ANDES-SN encaminha para discussão no âmbito do GTSSA os seguintes itens:

a) Inclua as questões relativas à SAÚDE DO TRABALHADOR, em geral e à SAÚDE DO TRABALHADOR DOCENTE DAS IES públicas, em particular nas pautas de discussões do movimento, com o objetivo de instrumentalizar as Seções Sindicais e o ANDES-SN para a(s) Mesa(s) de negociações sobre ASSISTÊNCIA À SAÚDE com Reitorias e com o MEC.

b) Estude a PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR DAS IES públicas, em articulação com os sindicatos dos servidores técnicos-administrativos, aplicando, no que couber, o modelo e a fundamentação sugeridos para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS). No âmbito do movimento docente, o GTSS/A poderia, salvo melhor juízo, nuclear a articulação interna necessária para as tarefas inerentes e também a articulação com as entidades locais de servidores técnicos-administrativos e com a FASUBRA SINDICAL.

c) APÓIE E ARTICULE a realização de DEBATES, ESTUDOS, LEVANTAMENTOS etc, relativos às questões de SAÚDE DOS TRABALHADORES DOCENTES DAS IFES, incluindo o direito ASSISTÊNCIA À SAÚDE, nos termos da legislação em vigor.

III - POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1 - O 21º CONGRESSO denuncia o PL de Inovação Tecnológica, rechaça o seu conteúdo político de ajuste ao modelo de Estado antipopular do governo e exige a sua retirada do Congresso Nacional. Para tanto, o 21º CONGRESSO aprova:

a) a mobilização imediata junto ao Congresso Nacional pela retirada do PL.

b) a realização, como uma das atividades prioritárias em 2002, nas Secretarias Regionais, em conjunto com as Seções Sindicais, de atividades de discussão e divulgação do projeto de lei da Inovação Tecnológica e suas implicações para as universidades brasileiras.

c) a realização, ainda no primeiro semestre de 2002, pelo GTC&T, em conjunto com o GTPA, GTPE, GTPFS e GTCarreira, do Seminário Nacional de Ciência e Tecnologia.

d) que o ANDES-SN articule um encontro, com a participação de sindicatos e/ou associações das demais instituições científicas e tecnológicas (EMBRAPA, IMPA, INPA, INPE, MPEG...), para tratar do projeto de lei de inovação tecnológica.

e) que a Diretoria organize atividades paralelas à 54ª Reunião Anual da SBPC, em Goiânia-GO, para discutir e denunciar os descaminhos da política de ciência e tecnologia do MCT.

f) a Diretoria deve estabelecer contato com o Comitê organizador no sentido de incluir na pauta oficial da 54ª Reunião da SBPC, em Goiânia-GO, espaço para discutir, denunciar, as conseqüências desastrosas do PL de Inovação Tecnológica para a Universidade Brasileira.

2 - O ANDES-SN deve envidar esforços para definir diretrizes para a construção de uma política de C&T para a universidade brasileira;

3 - O ANDES-SN deve intensificar a denúncia sobre a política de fundos setoriais. Para isto, deve ser encaminhado o levantamento de dados nas Instituições de Ensino Superior;

4 - Investigar e denunciar o papel das Fundações de apoio na privatização e mercantilização da pesquisa.

IV – POLÍTICA AGRÁRIA

1 – Realizar, até o 44º CONAD, o II Seminário Nacional de Políticas Agrárias, com vista a atualizar a discussão sobre a questão agrária no Sindicato e aprofundar a relação com as entidades do movimento social de luta pela terra. Este seminário deverá abordar, entre outros elementos, uma atualização da agenda de debates do ANDES-SN no que se refere à produção de transgênicos, biotecnologia, o papel da EMBRAPA na pesquisa e desenvolvimento no campo, a situação da agricultura familiar, no ano de 2002.

2 – Que as Seções Sindicais promovam esforços no sentido de manter contato com os docentes que nas instituições estudam a questão agrária, visando à organização do Grupo de Trabalho de políticas agrárias.

3 – Que o GTPA, juntamente com o GTPFS, busque a interlocução com os movimentos sociais no campo, para a promoção de um curso de formação política para militantes do Movimento Docente e dos Movimentos Sociais, visando a discutir as questões da organização dos trabalhadores na terra e da política agrária, fortalecendo o processo de luta contra o latifúndio e contra as resultantes da ação do grande capital no campo.

V – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

O 21º CONGRESSO delibera:

1 - que o Conselho Editorial do InformAndes seja composto por um (1) representante da Diretoria; um (1) sindicalizado de base indicado pelo GTCA, em reunião convocada para este fim; e um (1) especialista com reconhecida inserção na área de comunicação sindical, indicado pela Diretoria;

2 - que são atribuições do Conselho Editorial discutir e avaliar, dentro de um processo sistemático de acompanhamento, a linha editorial e gráfica do InformAndes;

3 - que o Conselho Editorial reunir-se-á, em caráter deliberativo, ordinariamente a cada trimestre, em reunião específica para o cumprimento de suas atribuições;

4 - que os nomes indicados para compor o Conselho Editorial sejam apresentados e referendados, anualmente, em plenário de Congresso;

5 - que os nomes indicados para compor o Conselho Editorial, no exercício 2002/2003, sejam referendados pelo 44º CONAD.

VI – POLÍTICA SINDICAL

O 21º CONGRESSO delibera que o ANDES-SN deverá:

1 - atuar em todas as frentes que se abram para a defesa dos direitos da classe trabalhadora ante o ataque das reformas do governo, com destaque, neste primeiro semestre de 2002, para a reforma da CLT e os ataques aos direitos especificamente sindicais, como o pacote antigreve de novembro de 2001, que se completou no projeto de lei que “regulamenta” a greve no serviço público, de janeiro de 2002.

2 - fortalecer o ANDES-SN e seus princípios autônomos, democráticos, classistas e combativos, atuando unificadamente com o conjunto da classe trabalhadora, enfatizando a necessidade de melhor organizar a atuação na Central de modo a contribuir para uma retomada do rumo combativo da CUT, o fortalecimento da CNESF e trabalhando para efetivar a reorganização dos trabalhadores do ramo da educação no DNTE-CUT, nos termos definidos pelas resoluções do Congresso de João Pessoa, em 1997, e reafirmados pelo Congresso do Rio de Janeiro, em 2001.

3 - reafirmar a decisão do 42º CONAD, Uberlândia, em 2001, de realização do Encontro Nacional de Política Sindical, indicando ao 44º CONAD a apreciação do resultado de suas discussões.

4 - continuar a desenvolver a política de formação sindical aprovada pelo Congresso do Rio de Janeiro, em 2001, efetivando os demais esforços previstos como desdobramento do Curso Nacional de Formação, em cursos regionais e locais e a publicação dos resultados obtidos nos informativos do ANDES-SN, ainda em 2002.

5 - construir, em conjunto com os demais setores do funcionalismo público organizado na CNESF, uma programação de mobilizações e ações para a reversão dos impedimentos da Lei 9.527 ao exercício pleno da liberação de dirigentes sindicais;

6 - abrir um processo amplo de discussão no Sindicato Nacional sobre as garantias para o exercício do mandato sindical dos diretores das Seções Sindicais e dos diretores nacionais, mediante as seguintes ações:

6.1 - solicitação de parecer substancial à Assessoria Jurídica Nacional sobre o tema;

6.2 - levantamento junto às Seções Sindicais da situação atual de exercício do mandato sindical, localizando eventuais formas de liberação, bem como de ameaça à estabilidade;

6.3 - realização de um debate sobre o tema antecedendo o evento nacional do Sindicato, durante o ano de 2002;

7 - na eventualidade de desrespeito concreto à estabilidade dos dirigentes sindicais ou na necessidade imperiosa de liberação de dirigente nacional, fica a Diretoria Nacional autorizada a fazer uso do Fundo de Solidariedade, nos termos do regulamento deste, submetendo seu encaminhamento ao referendo do CONAD ou Congresso imediatamente seguinte.

8 - Reafirmar a deliberação do 20º CONGRESSO do ANDES-SN, no sentido de “fortalecer a o ANDES-SN, reafirmando seus princípios, seu caráter nacional, classista, autônomo e articulado com os demais setores da sociedade civil, combatendo as propostas e ações do governo de FHC contra a organização sindical em geral e, em especial, aquelas que põem em risco o ANDES-SN;

9 - Intensificar a articulação com o conjunto dos servidores federais, estaduais e municipais, estimulando e rearticulando os fóruns estaduais existentes e criando-os nos locais em que sejam necessários;

10 - Intensificar a articulação com os parlamentares no Congresso Nacional, visando a colocar a leitura que o Sindicato tem sobre o conteúdo dos Projetos de Lei e de suas conseqüências para o direito do exercício de greve e da livre organização sindical e, assim, obter apoios para barrar a proposta;

11 - Deflagrar uma campanha nacional conjunta com os servidores públicos federais, com rebatimento nos estados e municípios, denunciando para a opinião pública o caráter, os objetivos e as conseqüências do pacote antigreve;

12 - Buscar apoio de entidades internacionais na luta para barrar o pacote antigreve no Congresso Nacional;

13 - Assumir a construção e deflagração da Greve Geral que está sendo encaminhada pela CUT, entendendo este instrumento como espaço privilegiado e também como momento oportuno para a denúncia e protesto contra o pacote antigreve.

14 – Que a Diretoria do ANDES-SN articule com o conjunto das entidades nacionais da classe trabalhadora um amplo debate sobre a regulamentação do direito de greve seja dos servidores públicos, seja para aos trabalhadores da iniciativa privada, ainda em 2002.

VII – OUTRAS RESOLUÇÕES

1 - AS UNIVERSIDADES E OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA: UM CASO DE POLÍTICA, NÃO DE POLÍCIA

Diante do histórico de resistência a todas as formas que atacam a democracia, e diante do progressivo processo de militarização dos campi universitários, o ANDES-SN, por meio de suas VPRs, deverá promover debates políticos sobre essa prática e sobre os convênios com as polícias militares e/ou empresas de segurança que começam a se alastrar pelas universidades no país, no contexto do debate sobre a autonomia universitária e sobre a escalada de violência.

2 - QUAL A NECESSIDADE DE COMPREENSÃO E PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Que o ANDES-SN lute junto aos movimentos sociais em defesa dos direitos da criança e do adolescente a fim de que não haja retrocessos na lei 8.069/90, e sim aprofundamento dos seus direitos e garantias.

RESOLUÇÕES DO TEMA II - POLÍTICAS SETORIAIS: PLANO DE LUTAS DOS SETORES

I - EIXOS DE LUTA

1 - Fortalecer a luta pela construção de uma sociedade socialista. Esta luta requer a derrota do imperialismo por meio da unidade internacional dos trabalhadores, para defender a independência nacional dos povos oprimidos e a expropriação do grande capital internacional.

2 - Denunciar a campanha internacional do imperialismo norte-americano e seus aliados contra os direitos e a independência dos povos, sob o pretexto de “combate ao terrorismo” e em especial, a intervenção imperialista no Oriente Médio e na Ásia Central, as tentativas de violentar a independência da América Latina (Plano Colômbia, manobras militares no Cone Sul, tentativas de desestabilizações como o fomento de um golpe de Estado na Venezuela para derrubar o governo Chávez, bem como pelas sucessivas tentativas de internacionalização da amazônia, pela defesa das populações tradicionais etc.), assim como o ataque em todos os países aos direitos civis e a criminalização dos movimentos de luta dos trabalhadores e minorias oprimidas.

3 – Combater a exploração capitalista expressa no programa neoliberal produzido pelo consenso de Washington, referendado pelo fórum de Davos (G7), FMI, Banco Mundial e OMC, construindo ações efetivas de enfrentamento contra as coalizões de classes e forças que implementam as políticas neoliberais nos âmbitos federal, estadual e municipal.

4 - Intensificar as lutas contra o pagamento da dívida externa e os tratados de livre comércio, em especial a ALCA, que operam medidas econômicas e sociais responsáveis pela exploração dos trabalhadores e a promoção da miséria em larga escala em nosso país, participando ativamente dos fóruns e tribunais da dívida.

5 - Intensificar a luta, unificada com os movimentos sociais, por transformações que atendam aos direitos fundamentais da maioria da população, potencializando o sindicalismo classista, autônomo e democrático e participando ativamente nas instâncias, fóruns e atividades da CUT, com o objetivo de avançar na organização do conjunto da classe trabalhadora em âmbitos nacional e internacional contra a ordem do capital.

6 – Combater as violências perpetradas contra militantes de organizações - sindicais, partidárias e movimentos sociais – exigindo a imediata apuração dos fatos e punição dos culpados.

7 - Defender o ensino público, gratuito, laico, de qualidade e socialmente referenciado e sua universalização, em todos os níveis, como dever do Estado e direito de todos, combatendo todas as formas de privatização e mercantilização da educação, e seu impacto e conseqüências nas relações de trabalho docente.

8 - Lutar pela expansão e pelo desenvolvimento das instituições públicas de ensino superior em direção à universalização de acesso ao ensino superior público, defendendo: a autonomia, nos termos do artigo 207 da Constituição Federal; a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; a gratuidade plena; a ampliação das verbas, ampliação do quadro permanente, com a contratação de professores e técnicos-administrativos, no Regime Jurídico Único (no caso das federais); o padrão unitário de qualidade; e a democracia como base do autogoverno dessas instituições e lutar, ainda, contra a legislação que procura destruir e regulamentar a autonomia universitária, bem como todas as tentativas de regulamenta-

la e todas as formas de precarização do trabalho docente que comprometem a autonomia individual do professor, como o emprego público, o aumento do número de contratações por prazo determinado, a redução do número de vagas efetivas e as diversas modalidades de trabalho informal.

9 - Lutar pela ampliação das verbas orçamentárias para a educação pública e para os órgãos de fomento à Ciência e Tecnologia, em consonância com o princípio defendido no caderno 2 do ANDES-SN.

10 - Defender as metas do PNE-Sociedade Brasileira, sustentando: a reformulação das políticas para o setor, de modo a assegurar a democracia nos órgãos de fomento federais e estaduais; a participação ativa da comunidade universitária na definição das prioridades do setor; a alocação de verbas não condicionadas a programas governamentais (como os Institutos do Milênio) e empresariais (como os Fundos Setoriais) para estimular pesquisas não vinculadas às demandas do mercado e a indissociabilidade ensino-pesquisa e extensão.

11 - Lutar pela valorização do trabalho docente, reivindicando a implementação da carreira única, do Plano Nacional de Capacitação Docente, do piso e da malha salarial propostos pelo ANDES-SN, assim como lutar por políticas de reposição das perdas salariais

12 - Combater as medidas governamentais que violentam as conquistas democráticas dos trabalhadores como as que se materializaram na violência do pacote de novembro, constituído pelo decreto nº 4010, de 12/11/2001 (transfere para o presidente da república a responsabilidade pela liberação e/ou corte de pagamento) e MP nº 10, de 13/11/2001 (altera a Lei nº 8745/93 para permitir contratação de pessoal por tempo determinado, para substituir grevistas) pelos quais se pretende destruir os direitos de liberdade e de organização sindical dos trabalhadores.

13 - Combater o PL 5483 (que altera o art. 618 da CLT) e todas as medidas governamentais que, sob o cínico eufemismo flexibilização, que, na verdade, significa redução ou extinção de direitos sociais e trabalhistas, impõem retrocesso histórico e econômico às conquistas da classe trabalhadora.

14 – Mobilizar as Seções Sindicais para discussão e organização de pautas específicas, retratando as demandas expressas por local de trabalho, tanto no que se refere às condições de trabalho quanto a direitos e formas de gestão que precisem ser encaminhadas junto às administrações de suas respectivas IES.

15 – Sistematizar e intensificar a participação na CUT, pautando as questões da Educação em seus espaços deliberativos, das questões relacionadas à universidade e à educação em geral. de forma a que isso se reflita em ações concretas de defesa e de luta dos direitos da categoria docente.

16 - O sindicato deve implementar ações relacionadas ao processo de eleições gerais no país, mantendo nossa tradição de ação autônoma em relação a partidos e governos. Esse é um momento privilegiado para fortalecer o processo de luta por uma sociedade justa e igualitária, defendendo particularmente as questões que temos elaborado referentes á educação,saúde, ciência, tecnologia, artes e cultura

17 - Lutar, em conjunto com o movimento organizado, sindical e popular pela reestatização das empresas e serviços estratégicos e contra a abertura dos mesmos ao capital estrangeiro.

18 - Intensificar a participação da ANDES-SN, como protagonista da sua ação política e efetivando seus eixos de luta, nos Fóruns organizados, tais como Fórum Social Mundial, Tribunal das Dívidas, Fórum contra a Alca, entre tantos outros.

19 - Participar da luta contra o ALCA, inclusive integrando o plano de mobilização elaborado pelas entidades promotoras do Fórum Social Mundial.

20 - Participar ativamente da Rede SEPA (Rede de Solidariedade à Educação Pública na América), em âmbito continental, no sentido de travar lutas em defesa da Educação Pública, Democrática, Laica, Gratuita e de qualidade socialmente referenciada.

21 - Participar ativamente na Rede Internacional de Solidariedade Ativa. O Congresso indica a necessidade de que todas as Seções Sindicais se inscrevam na rede como forma de dar enraizamento máximo à ela.

22 - Construir, em conjunto com as entidades que compõem o FNDC (Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação), a luta pelo controle público dos meios de comunicação; pela reestruturação democrática dos sistemas de comunicações; pela capacitação da sociedade para o conhecimento e a ação sobre a comunicação e definição e disputa de uma Política de Desenvolvimento da Cultura do país através da mídia.

23 - Lutar em conjunto com as entidades do FNDC de apresentar um programa sustentado no debate de projetos que se encontram em tramitação no Legislativo e no Executivo Federal; a disputa pela regulamentação, por lei, das demais tecnologias de TV por assinatura; a disputa da regulamentação da radiodifusão; a luta por uma regulamentação da TV Digital que considere perspectivas estratégicas do país e os interesses da sociedade, não se restringindo aos interesses de alguns grupos nacionais, nem sucumbindo às pressões de conglomerados econômicos internacionais.

II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

1 – Manutenção e intensificação dos processos de interlocução e articulação com as demais SPF e entidades do campo da educação, fortalecendo os fóruns intersindicais e viabilizando a realização de ações conjuntas voltadas para a luta em defesa de interesses comuns à classe trabalhadora.

2 - Defesa do direito e liberdade de organização sindical – contrapondo-se a toda legislação e medidas que imponham restrição à ação sindical e à livre organização dos trabalhadores.

2.1 - Lutar contra o pacote antigreve de novembro de 2001 expresso no Decreto 4010, de 13-11-01, que centraliza o pagamento de servidores nas mãos do ministro do Planejamento, por expressa autorização do Presidente da República; na Medida Provisória nº10, de 14-11-01, que autoriza substituição de servidores em greve por trabalhadores contratados temporariamente, por até três meses, prorrogáveis a partir do 11º dia de greve; no PL snº, que considera a ilegalidade da greve depois do seu 30º dia, aplicando multas, descontando salário e impedindo contagem de tempo de serviço, além de exigir 2/3 de presença para as AG terem validade jurídica; no PL 5721/01, que altera artigo do RJU, permitindo processos administrativos disciplinares coletivos em ato sumário.

2.2 - Lutar pela modificação da legislação que estabelece critérios para liberação e condições de exercício do mandato sindical, no sentido de garantir a liberdade e a autonomia sindical.

2.3 - Reagir contra qualquer ato de intimidação, perseguição ou punição a qualquer membro da comunidade universitária, em decorrência de suas ações políticas e/ou sindicais

2.4 - Realizar debates, seminários, encontros de abrangência nacional, regional e local sobre a reforma do Estado e seu impacto na organização sindical.

3 – Autonomia da Universidade – caracterizada pelo absoluto respeito ao princípio constitucional expresso no Art. 207 da CF

3.1 - Aprofundar o debate e a discussão, em conjunto com as outras entidades do campo da educação, com vista a identificação de ações que contribuam para:

3.1.1 - resistir a todas as formas de regulamentação coerentemente com nossa posição de considerar o Art. 207 autoplicável;

3.1.2 - combater todas as formas de financiamento que impliquem o comprometimento da autonomia científica, didático pedagógica e de gestão das IFE

3.1.3 – lutar pela revogação de normas, resoluções, regimentos, estatutos, decretos e leis que restrinjam o exercício da plena autonomia universitária como, por exemplo, a escolha de dirigentes e nomeação de procuradores, com garantia de suas atuações igualmente autônomas em relação ao MEC e à Advocacia Geral da União, respectivamente.

3.1.4 - realizar ampla denúncia em relação ao processo que transferiu os procuradores das IFE para a AGU, considerando todas as conseqüências para a autonomia universitária e questionar a constitucionalidade de tal transferência sem concurso público. Solicitar à AJN que realize estudo sobre as possibilidades de ação jurídica questionando tais transferências.

3.2 - Denunciar e combater a ingerência dos conselhos profissionais na autonomia das instituições de ensino superior.

3.3 - defender o sistema federal de ensino superior garantindo:

a) manutenção das escolas e colégios técnicos, escolas agrotécnicas e colégios de aplicação nas IFES.

b) preservação dos CEFETs como instituição de ensino superior.

c) manutenção de todos os níveis e modalidades de ensino existentes nas IFES, historicamente defendidas pelo MD.

3.4 - denunciar e combater acordos e convênios mantidos pelos gestores e órgãos diretores das instituições públicas federais, reitores, administradores e prefeitos de *campi* universitários com as polícias civis e militares estaduais e/ou outras instituições de segurança pública ou privada, que venham a ferir a autonomia universitária ou os interesses de sua coletividade.

4 – Manutenção do caráter público e gratuito da educação e luta contra a privatização interna nas IFES – caracterizado pela luta contra a expansão do setor privado de educação e as formas de configurar o sistema público à lógica de funcionamento do mercado.

4.1 - Intensificar a luta pela defesa intransigente da gratuidade do ensino nas IES públicas em todos os níveis e modalidades, combatendo todas as formas de extingui-la, em particular a cobrança de taxas e a implementação de cursos pagos ou a retribuição na forma pecuniária e de serviço dos egressos.

4.2 - Aprofundar o debate, mediante a realização de eventos, sobre a política governamental de expansão, favorecimento e fortalecimento da privatização da educação, submetida à lógica do mercado.

4.3 - Lutar pela ampliação de vagas nas IFES, condicionadas à ampliação de recursos orçamentários, criação de vagas para docentes e técnicos-administrativos, infraestrutura e equipamentos, resguardando a sua autonomia.

4.4 - Indicar às seções sindicais a realização de seminários preparatórios ao Seminário Nacional sobre Educação Superior, no qual se discuta a privatização interna das IFES: fundações internas, terceirização, prestação de serviços, contrato precário, cursos de pós-graduação pagos, convênios, cursos de extensão pagos, cursos a distância pagos, curso de formação de professores financiados pelo FUNDEF, entre outros.

4.5 - Denunciar todas as formas de privatização interna.

4.6 - Produzir um número especial do Caderno Andes sobre a privatização interna das IFES.

4.7 - Intensificar a luta contra a mercantilização e a privatização dos HUs, denunciando à sociedade a situação precária destes hospitais, e ressaltando a importância da manutenção deles – como espaço didático-pedagógico na formação de profissionais de saúde, na pesquisa e na sua inserção à rede do SUS, sem descaracterizar o seu papel de atenção secundária e terciária, assim como sua condição de referência na rede.

4.8 - combater a política governamental de expansão e fortalecimento da privatização da educação, submetida à lógica do mercado

5 – Defesa permanente da regulamentação estatutária e luta contra a precarização do trabalho docente – expresso na continuidade da luta contra o projeto de emprego público, garantindo-se a forma estatutária de relação de trabalho no serviço público, regida pelo RJU e organizada em carreira que impeça formas precarizadas de docência.

5.1 - Lutar contra as fundações que vêm promovendo um processo de privatização interna das universidades públicas.

5.2 - lutar contra todas as formas precarizadas de contratação previstas pelo anteprojeto de lei de inovação tecnológica

5.3 - Lutar contra as alterações na previdência que possam descaracterizar a previdência pública prevista no RJU.

5.4 - Acompanhar as iniciativas no legislativo que se refiram ao RJU.

5.5 - Atuar junto com os demais servidores para impedir que alterações no RJU de natureza privatizante ou que caracterizem flexibilização do trabalho se viabilizem.

6 – Ampliação do financiamento e melhoria das condições de trabalho – referenciado pelas necessidades de custeio condizentes com as exigências de novos investimentos e garantia de exercício profissional, qualificado pelas condições físicas, materiais e técnicas indispensáveis à totalidade das atividades acadêmicas.

6.1 - Promover, por meio do GTPE, GT Verbas, juntamente com entidades do Setor da Educação, um seminário temático sobre financiamento das universidades públicas.

6.2 - Lutar pela garantia do financiamento público para as IFES, com destinação de 25%, no mínimo, do orçamento da universidade para custeio e capital.

6.3 - Lutar pela garantia de verbas suficientes e permanentes para o funcionamento e manutenção e ampliação dos HUs, no orçamento do MEC, do Ministério da Saúde e Ciência e Tecnologia, viabilizando a totalidade de suas funções, de tal forma que não se justifiquem a realização de convênios e reservas de leito para o atendimento privado.

6.4 - Lutar pela garantia de verbas suficientes e permanentes para o funcionamento, manutenção e ampliação dos Hospitais-Escola veterinários nas IES, no orçamento do MEC.

6.5 – Promover, por meio do GTPE, ações articuladas com o DNTE no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, pelo comprometimento do Congresso Nacional visando à fiscalização e ao combate aos mecanismos de transferência de verbas públicas para o financiamento do setor privado.

6.6 - Lutar pela garantia de verbas suficientes e permanentes para o funcionamento, manutenção e ampliação dos restaurantes universitários e residências estudantis.

7 – Carreira Única e melhoria das condições salariais – Configurado na implantação do Projeto de Carreira Única do ANDES-SN, na luta contra o Projeto de Política Salarial do governo baseado em gratificações de caráter produtivista e excludente que rompem com a paridade entre ativos e aposentados e na revisão e correção de distorções de nossas tabelas salariais, referenciadas pelas deliberações de nossos eventos nacionais no que diz respeito a piso salarial e índices de recuperação de perdas.

7.1 - Mobilizar as Seções Sindicais do ANDES-SN para a instalação e o acompanhamento dos GT e Mesas de negociação pós-greve com o MEC.

7.2 - Dar seqüência à campanha de divulgação do Projeto de Carreira Única do ANDES-SN para a categoria.

7.3 - Articular com as demais entidades da educação um Dia Nacional de Lutas pelo cumprimento do Termo de Acordo e pela efetivação da Lei nº 10.405, conquistada pela greve, com paralisação das atividades, ato público e distribuição à população de um documento-denúncia reivindicando a instalação dos grupos de trabalho e Mesas de negociação do MEC e exigindo a adequação do decreto de regulamentação da GID às alterações introduzidas na Lei da GID por meio da Lei resultante da greve. Para tanto, o Congresso indica as datas de 11 a 15 de março para uma rodada de Acs e 20/3 como Dia Nacional de Lutas.

7.4 - Lutar contra a remuneração do trabalho baseada em gratificações.

7.5 - Lutar contra todas as medidas governamentais que objetivem a quebra da paridade entre ativos e aposentados.

8 - Combater a política governamental de expansão e o favorecimento da privatização da educação tecnológica submetida à lógica do mercado;

III - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES

1a – Continuar intervindo junto ao governo, assembléia legislativa e deputados federais da Paraíba e do Paraná para solucionar as greves da UEPB exigindo abertura imediata de negociações.

1.b- Pressionar para o avanço das negociações entre o Movimento de greve e o governo do estado do Paraná, a partir do pré-acordo assinado, e garantir a retirada em definitivo do projeto de lei de "regulamentação" da Autonomia Universitária.

2 - Discutir os planos de expansão das IEES, aprofundando sua análise e propondo ações concretas de combate às iniciativas de implementação das recomendações do FMI e do Banco Mundial.

3 - Denunciar as políticas e ações de repressão ao movimento organizado, implementadas nos *campi* em todo o país, com a presença de policiais militares ou segurança privada, gerando um estado de real insegurança das comunidades acadêmicas e conflito como o ocorrido na UNICAMP.

4 - Operacionalizar a luta pela Carreira Única.

5 - Combater a contratação por CLT/ Emprego Público, e todas as formas de contrato que precarizem o trabalho.

6 - Denunciar e programar mobilizações contra as leis complementares 100 e 101 do governo do estado de Mato Grosso que, contrariando o artigo 207 da Constituição Federal, atropelam a autonomia da UNEMAT e interferem no âmbito acadêmico e administrativo desta universidade

7 - Intensificar a campanha de sindicalização tanto pela criação de seções sindicais, quanto pela sindicalização direta via Secretaria Regional.

8- Repudiar e denunciar o processo administrativo promovido pela Secretaria de Ciência e Tecnologia do estado do Paraná, Procuradoria Geral do Estado do Paraná e Reitoria da UNIOESTE, contra lideranças sindicais, que está sendo utilizado como forma de represália e ameaça.

9 - Discutir a autonomia de gestão financeira das IEES-BA e a vinculação das universidades estaduais à SEC-BA, tomando como referência a posição do ANDES-SN em defesa da auto-aplicabilidade do artigo 207

- 10** - Criar condições reais para que as seções sindicais possam assumir e desenvolver ações no sentido de reverter propostas que procurem implementar as políticas operacionais ditadas pelo MEC e acatadas pelos governos estaduais, municipais e pelas reitorias.
- 11** - implementar uma política permanente de acompanhamento, interlocução e apoio às greves das estaduais, de maneira direta e regionalizada, em articulação com a coordenação nacional, possibilitando e estimulando a solidariedade política e material e a troca de experiência entre elas.
- 12** - Reunir, no prazo mais breve possível, os dados que permitam viabilizar uma campanha nacional contra a privatização interna das IES públicas em geral, dando consequência à resolução do 15º CONGRESSO e levando em conta o trabalho já desenvolvido por diversas seções sindicais em relação às fundações.
- 13** - Denunciar o grave processo de desmonte pelo qual passa, não só a FATEC-SP, mas todo o Centro de Educação Tecnológica Paula Souza.
- 14** - Definir estratégias de ação frente à grave situação de autoritarismo e desvirtuamento das vocações das universidades públicas (qualidade, democracia, gratuidade), decorrentes da implementação das políticas neoliberais nas universidades estaduais do estado de Minas Gerais (UEMG), do Piauí (UESPI), da Paraíba (UEPB), do Paraná (UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNESPAR, UNIOESTE), do Ceará (UECE, UVA e URCA), Santa Catarina (UDESC) e de outras universidades que passam pela mesma situação, em consonância com o projeto de universidade defendido pelo ANDES-SN.
- 15** - Acompanhar os processos de implementação da UNESPAR (Universidade Estadual do Paraná) e da UEA (Universidade Estadual do Amazonas), defendendo a proposta de universidade do ANDES-SN.
- 16** - Denunciar a manobra que impôs a contratação pelo regime de CLT aos docentes e técnicos-administrativos na UERGS e intervir junto ao governo e à Assembléia Legislativa do estado do RS para discutir a contratação dos docentes e técnicos-administrativos da UERGS, na perspectiva de reverter a proposta de implementação do Emprego Público, articulando com outros segmentos organizados, especialmente o CPERGS, bem como o Fórum Gaúcho em Defesa da Escola Pública, reafirmando que a CLT e outras formas de precarização das relações de trabalho são incompatíveis com o exercício do trabalho nas universidades públicas.
- 17** - Repudiar e denunciar as punições, ameaças de demissões da UEM (Universidade Estadual de Maringá) e UDESC (Universidade Estadual de Santa Catarina) e a campanha de difamação promovida pelo governo Lerner contra dirigentes das greves paranaenses e continuar o apoio político, jurídico e financeiro, sempre que necessário.
- 18** - Garantir a participação das seções sindicais no Seminário Nacional promovido pelo GTPFS, nos dias 22,23 e 24 de março de 2002, em Niterói- RJ, bem como no Encontro Nacional das IEES nos dias 22 e 25 de março de 2002 no mesmo local, conforme decisão do 42º CONAD.
- 19** - Garantir que as seções sindicais, articuladamente às CUTs estaduais, desenvolvam ações conjuntas com entidades do movimento sindical e popular, e outras entidades da sociedade civil, com vista a ampliar a mobilização contra a corrupção no âmbito do Estado.
- 20** - Reativar junto às CUTs estaduais, os DETEs, em conjunto com os demais trabalhadores em educação do estado.
- 21** - Acompanhar o processo de efetivação da autonomia universitária da Universidade Estadual do Norte Fluminense, dando ênfase ao apoio de luta dos servidores (professores e técnicos) daquela instituição pelo pagamento das dívidas trabalhistas criadas pelo governo Anthony Garotinho e pela aplicação universal do RJU.

22- Recomendar às seções sindicais que, antecedendo a realização do Encontro Nacional das IEES, promovam discussões sobre o estabelecimento de parâmetros constitucionais para o financiamento público das IEES.

23 – Reafirmar a decisão do 19º CONGRESSO do ANDES-SN contrária à apresentação no Legislativo de projeto de Lei de Autonomia Universitária e apoio à mobilização da comunidade universitária pela rejeição do projeto de regulamentação apresentado pelo governo Lerner, bem como de qualquer projeto neste sentido, face à auto-aplicabilidade do artigo 207 da Constituição Federal.

24 – Defender a proposta apresentada pelo Comando Estadual de Greve das IEES do Paraná que corrige os vencimentos constantes nas carreiras dos técnicos-administrativos e docentes.

25 - Recomendar às seções sindicais o endosso ou a apresentação de moções com teor semelhante, com a finalidade de expandir e fortalecer as lutas, em âmbito nacional.

IV - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IPES

Tendo em vista a expansão das instituições particulares de ensino superior, quer seja na forma de atuação geográfica, quer seja no oferecimento e diversificação de cursos, e o aumento significativo de docentes a elas vinculados, bem como a necessária ampliação das ações no Setor pelo Sindicato Nacional, o 21º CONGRESSO aprova:

1 - a prioridade, entre suas estratégias de ação, de linhas de atividades políticas que visem a interferir junto ao Conselho Nacional de Educação e Conselhos Estaduais de Educação no sentido de:

1.1 - fornecer as informações necessárias para que a expansão desenfreada das IPES seja amplamente discutida, tanto no que se refere à política de subsídios de recursos financeiros públicos como na facilitação de seu funcionamento;

1.2 - recuperar a prática de audiências públicas, forjada nas lutas das IES públicas, que deverá ser estimulada agora na intenção de promover a ampla discussão do ensino superior privado no país e de formular propostas que controlem, reduzam ou inibam tal expansão.

2 - ação junto ao Ministério Público, para que sejam apuradas as irregularidades de que se tenha conhecimento no relacionamento entre o poder público e as instituições privadas de educação superior (notadamente nos campos de fiscalização, financiamento, avaliação, autorização para criação e funcionamento de IPES e cursos, expansão de matrículas).

3 - reafirmação da necessidade tanto do enfrentamento do PLC 134/01 como da articulação de ações unificadas com as CUT estaduais.

RESOLUÇÕES DO TEMA III – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

I – HOMOLOGAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO/CRIAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL.

Em consonância com os dispositivos estatutários do ANDES-SN e de acordo com a documentação apresentada, o 21º CONGRESSO do ANDES-SN homologa a transformação/criação das seguintes Seções Sindicais:

1 – ADUNIOESTE

PARECER

A Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior manifesta-se favorável à homologação da constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - ADUNIOESTE, de acordo com o Artigo 45, § 2º do Estatuto do ANDES-SN.

Brasília, 15 de maio de 2001.

Prof. Edmundo Fernandes Dias

Secretário Geral

2 – SINDCEFET-MG

PARECER

A Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior manifesta-se favorável à homologação da transformação da Associação dos Docentes do CEFET-MG em Seção Sindical dos Docentes do Centro Federal de Educação Tecnológico de Minas Gerais – SINDCEFET-MG, de acordo com o Artigo 45, § 2º do Estatuto do ANDES-SN

Brasília, 28 de setembro de 2001

Prof. Edmundo Fernandes Dias

Secretário Geral

3 – SESDUENF

PARECER

A Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior manifesta-se favorável à homologação da transformação da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Norte Fluminense – ADUENF em Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Norte Fluminense – SESDUENF, de acordo com o Artigo 45, § 2º do Estatuto do ANDES-SN

Brasília, 17 de outubro de 2001

Prof. Edmundo Fernandes Dias

Secretário Geral

4 – ADUFLA

PARECER

A Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior manifesta-se favorável à homologação da transformação da Associação dos Professores da Escola Superior de Agricultura de Lavras (ASPESAL) em Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Lavras – ADUFLA SEÇÃO SINDICAL, de acordo com o Artigo 45, § 2º do Estatuto do ANDES-SN.

Brasília, 8 de janeiro de 2002
Prof. Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

5 – SINDUNIT

PARECER

A Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior manifesta-se favorável à homologação da constituição da Seção Sindical dos Docentes da UNIT – Centro Universitário do Triângulo (SINDUNIT), de acordo com o Artigo 45, § 2º do Estatuto do ANDES-SN.

Brasília, 8 de janeiro de 2002.
Prof. Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

6 - SINDUFAP

PARECER

Após o exame das modificações aprovadas pela Assembléia Geral da SINDUFAP em resposta ao Of. Nº 153/2001 de 29 de maio do referido ano ficam homologadas as modificações no Regimento da referida Seção Sindical.

Rio Grande, 22 de fevereiro de 2002
Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

7 – ADUFG Seção Sindical

PARECER

Após o exame das modificações aprovadas pela Assembléia Geral da ADUFG-S.Sind ficam homologadas as modificações no Regimento da referida Seção Sindical devendo porém ser feitas as seguintes alterações:

Art. 14 – inciso II – deverá acrescentar-se: “encaminhando para homologação do Congresso do ANDES-SN”.

Art. 14 inciso V – deverá acrescentar-se “resguardado o amplo direito de defesa ao diretor sub judice. Neste caso a solicitação de destituição deverá constar explicitamente na pauta da Assembléia.”

Art. 20 – deverá ficar explicitado o conteúdo de “Unidade Acadêmica”.

Art. 68 – inciso 1 – deverá acrescentar-se “cabendo recurso à AG.”

Art 68 – inciso 4. Caso o Estatuto seja modificado deverá constar a seguinte formulação: “iniciar processo de exclusão do sindicalizado”.

Feitas essas alterações, as modificações regimentais entram automaticamente em funcionamento não sendo necessário reapresentá-las ao 22º CONGRESSO.

Rio Grande, 22 de fevereiro de 2002
Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

II – PRESTAÇÃO DE CONTAS GESTÃO 1998/2000 – QUESTÕES RELATIVAS AOS DESDOBRAMENTOS INDICADOS PELA AUDITORIA

1 - O 21º CONGRESSO autoriza à Diretoria do ANDES-SN que esta efetue a cobrança em valores históricos, não corrigidos monetariamente, dos débitos identificados de ex-diretores para com o sindicato, referentes às prestações de contas dos períodos 1998-2000, desde que esses débitos sejam quitados até 30 de abril de 2002. Após essa data, a Diretoria do ANDES SN tomará as providências judiciais cabíveis, e a cobrança será feita junto à justiça civil, reivindicando-se a correção monetária estipulada em lei.

2 - O 21º CONGRESSO remete ao 44º CONAD a deliberação sobre aplicação de sanções estatutárias aos seguintes ex-diretores:

a) Prof. Renato de Oliveira – Suspensão por 60 (sessenta) meses, por descumprimento do art. 30, II e IV do Estatuto do Sindicato, durante o período em que exerceu a presidência, na gestão 1998/2000, e, sobretudo, pelo uso pessoal de passagens pagas pelo sindicato;

b) Prof. Dalton Melo Macambira - Suspensão por 60 (sessenta) meses, por descumprimento do art. 30, II e IV do Estatuto do Sindicato, e, sobretudo, pelo uso de recursos do ANDES-SN para pagamento de propaganda eleitoral da Chapa 1, nas eleições sindicais nacionais de maio de 2000;

c) Prof. Márcio Florentino – Suspensão por 60 (sessenta) meses, por descumprimento do art. 30, II e IV do Estatuto do Sindicato, e, sobretudo, pelo uso de recursos do ANDES-SN para pagamento de propaganda eleitoral da Chapa 1, nas eleições sindicais nacionais de maio de 2000.

III - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 43º CONAD.

O 21º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a prestação de contas do 43º CONAD

IV –EXTINÇÃO DE SUBSEÇÃO DA ADUFMS

O 21º CONGRESSO do ANDES-SN extingue a subseção da ADUFMS do campus de Dourados, em decorrência da deliberação do Congresso do ANDES-SN de 11/02/1998 (Porto Alegre), reafirmando-se, assim, que a ADOURADOS-S.SIND é a legal e legítima representante dos docentes do campus de Dourados, da UFMS, junto ao ANDES-SN.

V – NÃO RECONHECIMENTO DE SUBSEÇÕES SINDICAIS EM ARAÇATUBA E BOTUCATU (SP)

O 21º CONGRESSO do ANDES-SN não reconhece que as ADs de Araçatuba e de Botucatu (SP) tenham prerrogativas de subseções sindicais, por não repassarem a contribuição financeira individual de seus associados, desde 1995, para a ADUNESP – Seção Sindical e, em consequência, para o ANDES-SN. O 21º CONGRESSO convida os colegas dessas ADs a se integrarem ao Sindicato, filiando-se à ADUNESP-S.Sind.

VI – FUNDO DE SOLIDARIEDADE

O 21º CONGRESSO aprova a prorrogação da vigência do Fundo de Solidariedade, regulamentado no 20º CONGRESSO do ANDES-SN (Rio de Janeiro), até fevereiro de 2004.

VII – SEDE DO 22º CONGRESSO

O 22º CONGRESSO do ANDES-SN será realizado na cidade de Teresina (PI), sob organização da ADUFPI – Seção Sindical do ANDES-SN.

VIII – SEDE NACIONAL DO ANDES-SN

O 21º CONGRESSO APROVA a utilização imediata do Fundo de Solidariedade nos seguintes moldes:

1 – Utilização de cerca de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais) para compra de imóvel e instalação de infra-estrutura.

2 – Recomposição do fundo com verba constituída pela redução de 80% para 79% da retenção das contribuições dos sócios pelas seções sindicais somado a 1% da arrecadação mensal do caixa nacional, assegurando os ganhos financeiros do sistema de aplicação do Fundo.

3 – O prazo de pagamento será de aproximadamente 24 (vinte e quatro) meses, assegurando alterações neste período, caso seja necessário, para quitação da dívida.

IX – INSCRIÇÕES NOS GRUPOS DE TRABALHO

1 – ADUFPB-CG

- GTPE
- GTHMD
- GTSS/A
- GTPFS
- GTC&T

Obs.: os nomes não foram indicados.

2 - ADUFS

- GT-Carreira - Prof. Pedro Leite de Santana e Vera Lúcia N. Provincialli
- GT Verbas - Menilton Menezes e Ariovaldo Montalvão Filho
- GTHMD - Antônio Fernando de Araújo Sá, Lenalda Andrade Santos, Rui Belém de Araújo e Sônia Cristina P, de Santana

3 - ADUFERPE

- GTPFS - Maria José Gabriel e Santos
- GTCA - Irenilda de Souza Lima

4 - APUB

- GTPE - Uilma Rodrigues de Matos Amazonas, Virgínia Guimarães Almeida e Nolay Cruz Majdalani
- GTPFS - Maria Rita de Oliveira Oliveira, Lybia Rocha dos Santos, Elizabeth Aparecida Bittencourt e Francisco José Duarte Santana
- GTC&T - Iberê Luiz Nodari e João Augusto de Lima Rocha
- GTCA - Augusto Cezar Rios Leiro, Joviniano Soares de Carvalho Neto, Antônio Albino Canelas Rubim e Jonicael Cedras de Oliveira
- GTSS/A Maristela Said e Elvira Barbosa Quadros Cortês

GT-Carreira - Aurélio Gonçalves de Lacerda e Lopoldina Cachoeira Menezes
GT-Verbas - Maria Rita de Oliveira;
GTHMD - Joviniano Soares de Carvalho Neto
GTPA - José Alberto Bandeira Ramos, Antônio da Silva Câmara e Geraldo Sampaio Costa
GTEGC - Ana Alice Alcântara Costa.

5 – ADUFF

GTPE
GTPFS
GTSS/A
GT Verbas
GT C&T
GTPA

Obs.: os nomes não foram indicados.

6 – ADUFES

GTC&T - Edson Pereira Cardoso para GT
GTPE - Elizabeth Orletti e Marlene Pires
GT-Carreira - Fábio Dutra e José Antônio Rocha
GTEGC - Yara Regina Candelária da Rocha,
GTSS/A - Odiléa Dessaune de Almeida
GTPA - Antônio Carlos Amador Gil;

7 - ADUFPEL

GTC&T - Althen Teixeira Filho, Sérgio Barum Cassal e Henrique A F. Mendonça
GTPE - Valdelaine da Rosa Mendes
GTPFS - Ceres Torres Bonat e Luiz Fernando C. Veronez
GTCA - Fabiane Tejada

8 – ADUFPI

GTSS/A – Rui Nogueira e Pena Forte
GTPE – Daniel de Oliveira Franco, Edna Maria Magalhães do Nascimento, Antônio Ferreira de Sousa Sobrinho
GTPFS – Cristiano Matias, Ana Beatriz Saraiva, Mário Ângelo, Dalton Macambira e Antônio de Pádua Rodrigues.
GTEGC – Benedito Carlos de Araújo, Antônio de Pádua Rodrigues.
GTPA – Cristiano Matias.

X – REGIMENTO ELEITORAL

REGIMENTO ELEITORAL - Eleições Diretoria Biênio 2002/2004

CAPÍTULO I - DA ELEIÇÃO

Art. 1º - A eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, para o Biênio 2002/2004, realizar-se-á nos dias 22 e 23 de maio de 2002.

Parágrafo Único - O escrutínio se dá pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

CAPÍTULO II - DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores todos os sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que:

I - nele se sindicalizaram até 20 de fevereiro de 2002;

II – estiverem em dia com suas contribuições até 30 de março de 2002.

Parágrafo 1º - As Seções Sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos junto as IES ou órgãos governamentais deverão notificar a Comissão Eleitoral Central os motivos para tal até 22 de abril de 2002.

Parágrafo 2º - A Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar para a Comissão Eleitoral Central, até o dia 29 de março de 2002, a relação das Seções Sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 43º CONAD (Brasília, dezembro 2001), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo.

Parágrafo 3º - O não-repasse das contribuições decorrentes de procedimentos administrativos junto as IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação dos sindicalizados no processo eleitoral.

Art. 3º - As Seções Sindicais e os Secretarias Regionais têm prazo até o dia 22 de abril de 2002 para enviarem para a Comissão Eleitoral Central a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercer o direito do voto.

Parágrafo 1º - O número de sindicalizados aptos a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizados declarados à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições de fevereiro de 2002.

Parágrafo 2º - Quaisquer alterações que venham a ocorrer após a data estipulada no caput deste Artigo deverão ser comunicadas para a Comissão Eleitoral Central e para a Comissão Eleitoral Local até 24 horas antes do horário previsto para o início da eleição.

Art. 4º - Aos eleitores é assegurado o direito de voto em trânsito.

CAPÍTULO III - DOS CANDIDATOS

Art. 5º - Podem ser candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 28 de novembro de 2001 e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL até 28 de fevereiro de 2002.

CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Art. 6º - Os candidatos devem compor chapas e registrá-las junto ao Secretário Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue:

I - durante o 21º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela Plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as Chapas deverão registrar, pelo menos, os

candidatos aos cargos de presidente, secretário geral e 1º tesoureiro, mediante requerimento (anexo I) assinado pelo candidato(s) ao(s) cargo(s) de presidente e/ou secretário geral, encaminhado ao Secretário Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da Chapa, bem como indicar seu representante e respectivo suplente, na Comissão Eleitoral Central.

II - o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, dar-se-á até 28 de março de 2002.

III - as chapas deverão entregar à Secretaria da Comissão Eleitoral Central, até 28 de março de 2002, o original dos seguintes documentos:

a - termo de concordância (anexo II) de cada candidato, assinado pelo mesmo, contendo as seguintes informações:

- endereço residencial completo;

- denominação da Seção Sindical ou, se for o caso, da Secretaria Regional à qual o candidato se encontra vinculado;

- denominação da IES a qual o candidato se encontra vinculado;

b - Programa da Chapa.

Parágrafo 1º - A Chapa, ao se registrar, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica da solicitação de inscrição.

Art. 7º - Qualquer alteração na nominata dos candidatos e/ou de cargos na chapa, após o prazo previsto no Inciso II do Art. 6º, deverá ser encaminhada por documento com a exposição de motivos para a Comissão Eleitoral Central que, em reunião num prazo de cinco (5) dias úteis, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite, ou não, dos motivos.

Parágrafo 1º - A faculdade prevista no caput deste Artigo não se aplica aos candidatos e aos cargos de Presidente, Secretário Geral e 1º Tesoureiro.

Parágrafo 2º - A não-aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta (50% + 1) dos componentes da Comissão Eleitoral Central presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada.

Parágrafo 3º - Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada, por parte da chapa, o registro estará cancelado.

Art. 8º - As alterações previstas no Art. 7º só serão consideradas pela Comissão Eleitoral Central se lhe forem comunicadas até o dia 22 de abril de 2002, improrrogavelmente.

Art. 9º - A Chapa, ao se registrar, compromete-se a acatar este Regimento e demais normas que venham a ser elaboradas pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 10 - É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

CAPÍTULO V - DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I - DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Art. 11 - A eleição para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, Biênio 2002/2004, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central composta por:

I - um (1) membro da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu Presidente,

II - um (1) sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado por cada chapa concorrente;

III - dois ou três (2 ou 3), a depender do nº de chapas, sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicados e homologados pela Plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 21º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

IV - a composição da CEC deverá ser em número ímpar.

Parágrafo 1º - Os componentes da Comissão Eleitoral Central, com exceção daquele previsto no inciso I deste Artigo, terão seus nomes homologados no 21º CONGRESSO.

Parágrafo 2º - A Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a Plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 21º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar suplentes para os integrantes da Comissão Eleitoral Central previstos nos Incisos I, II e III do caput deste Artigo.

Parágrafo 3º – É vedada a participação de qualquer membro da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC.

Art. 12 - Compete à Comissão Eleitoral Central:

I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento;

II - oficializar e divulgar o registro de Chapa(s);

III - divulgar a composição do eleitorado até o dia 30 de abril de 2002;

IV - confeccionar as cédulas eleitorais;

V - coordenar as Comissões Eleitorais Locais;

VI - decidir sobre recursos interpostos;

VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e

VIII - elaborar Relatório Final a ser divulgado no 44º CONAD.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral Central pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares.

Art. 13 - A Comissão Eleitoral Central só se reunirá com a presença de, no mínimo, maioria absoluta (50% + 1) de seus integrantes e de cada reunião deverá ser lavrada ata que será assinada pelos presentes.

Parágrafo Único - As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da Comissão Eleitoral Central por intermédio de seu representante na comissão.

Art. 14 - As decisões da Comissão Eleitoral Central serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

Art. 15 - O integrante da Comissão Eleitoral Central que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular desta comissão, assumindo o seu suplente.

Art. 16 – Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC.

Parágrafo Único – No documento definido no caput deste artigo, deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEC e os representantes autorizados pela chapa.

SEÇÃO II - DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

Art. 17 - Em cada Seção Sindical, será constituída uma Comissão Eleitoral Local composta por:

I - um membro da Diretoria, na condição de Presidente;

II - dois membros indicados por cada chapa concorrente;

Parágrafo Único - A Diretoria e as chapas deverão indicar suplentes para os integrantes previstos nos incisos I e II deste Artigo.

Art. 18 - A composição das Comissões Eleitorais Locais deve ser enviada para a Comissão Eleitoral Central até o dia 05 de maio de 2002.

Art. 19 - Compete às Comissões Eleitorais Locais:

I - definir e organizar as Seções Eleitorais até o dia 10 de maio de 2002.

II - apurar os votos e enviar para a Comissão Eleitoral Central o mapa dos resultados e a respectiva documentação.

III - decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral Local pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares.

Art. 20 - A Comissão Eleitoral Local só se reunirá com a presença de, no mínimo, maioria absoluta (50% + 1) de seus integrantes e de cada reunião deverá ser lavrada ata que será assinada pelos presentes.

Parágrafo Único - As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da Comissão Eleitoral Local por intermédio de seus representantes na comissão.

Art. 21 - As decisões da Comissão Eleitoral Local serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

Parágrafo Único - Das decisões da Comissão Eleitoral Local cabe recurso à Comissão Eleitoral Central.

Art. 22 - O integrante da Comissão Eleitoral Local que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular desta comissão, assumindo tal condição o seu suplente.

Art. 23 - Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo, dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL.

Parágrafo Único - No documento definido no caput deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e os representantes autorizados pela chapa.

CAPÍTULO VI - DA VOTAÇÃO

SEÇÃO I - DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 24 - A votação é realizada em cédula eleitoral única.

Parágrafo 1º - A cédula contém as chapas registradas, em ordem cronológica de inscrição, com os nomes de seus integrantes e respectivos cargos e nome da chapa.

Parágrafo 2º - Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalará a sua escolha.

Art. 25 - Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora de votos da respectiva Seção Eleitoral.

SEÇÃO II - DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 26 - As Seções Eleitorais serão estabelecidas pelas Comissões Eleitorais Locais em número e locais suficientes para o atendimento de todos os eleitores de cada IES.

Art. 27 - Os eleitores sindicalizados nas Seções Sindicais votam na Seção Eleitoral designada pela Comissão Eleitoral de sua respectiva Seção Sindical.

Art. 28 - Em Seções Sindicais, previamente definidas pela Comissão Eleitoral Central, haverá uma Seção Eleitoral designada pela Comissão Eleitoral Local para o recolhimento dos votos dos sindicalizados via Secretaria Regional, domiciliados na cidade sede da Seção Sindical.

Art. 29 - As Secretarias Regionais têm prazo, até o dia 28 de abril de 2002, para fornecer a listagem completa dos sindicalizados, via Secretaria Regional, para as Seções Sindicais onde os mesmos estarão aptos a votar.

Parágrafo 1º - No mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo, as Secretarias Regionais deverão informar aos sindicalizados, via Secretaria Regional, a Seção Eleitoral onde os mesmos estarão aptos a votar. O voto desses sindicalizados em qualquer outra Seção Eleitoral deverá ser considerado em trânsito.

Parágrafo 2º – Nas cidades onde não existir Seção Sindical constituída, poderá a Secretaria Regional, mediante autorização da Comissão Eleitoral Central e fiscalização das Chapas concorrentes, constituir uma Seção Eleitoral para recepção de votos dos sindicalizados definidos no *caput* deste artigo.

Art. 30 - Em cada Seção Eleitoral haverá uma Mesa Receptora composta por um (1) Presidente e dois (2) Mesários, indicados pela Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo 1º - Só pode permanecer na Seção Eleitoral, além do Presidente e dos Mesários, no máximo, um (1) fiscal de cada chapa concorrente e, o eleitor durante o tempo necessário ao ato de votar.

Parágrafo 2º - A Mesa Receptora de cada Seção Eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral, durante os dias de eleição e até que sejam entregues à Comissão Eleitoral Local.

Art. 31 - Na Seção Eleitoral deve existir, providenciado pela Comissão Eleitoral Local:

I - urna;

II - cédulas oficiais;

III - folha de ocorrência;

IV - lista específica para eleitor em trânsito;

V - cópia deste Regimento;

VI - lista dos eleitores;

VII - nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação.

SEÇÃO III - DO ATO DE VOTAR

Art. 32 - Visando a resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, deve-se adotar as seguintes providências:

I - no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das chapas;

II - a ordem de votação é a da chegada dos eleitores;

III - identificado o eleitor, o mesmo assina a lista de presença e recebe cédula rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora;

IV - o eleitor usará cabine indevassável para votar;

V - ao final de cada *período* de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de chapa.

VI - a guarda do material de votação e da respectiva urna é da responsabilidade da CEL;

VII - ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue para a Comissão Eleitoral Local.

Art. 33 - Os votos dos sindicalizados via Secretarias Regionais serão recolhidos da seguinte forma:

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral Local, de posse da listagem fornecida pela Secretaria Regional, especificará a Seção Eleitoral da Seção Sindical onde estes sindicalizados exercerão o direito do voto.

Art. 34 - Voto em trânsito obedece ao seguinte procedimento:

I - o eleitor assinará lista específica na Seção Eleitoral do local onde se encontre, declarando por escrito a sua Seção Sindical de origem ou, se sindicalizado via Secretaria Regional, a sua Regional de sindicalização.

II - o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na seqüência de ordem de chegada para votar.

SEÇÃO IV - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 35 - É assegurado às chapas fiscalizarem os processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

Parágrafo 1º - As chapas indicarão para a Comissão Eleitoral Local, por meio de documento, sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e de 24 horas do início da apuração dos votos, respectivamente.

Parágrafo 2º - Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, dois (2) fiscais por mesa de apuração, com os seus respectivos suplentes.

Parágrafo 3º - A indicação do(s) fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da Comissão Eleitoral Local ou de Mesa Receptora.

Art. 36 - É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central mediante a indicação de fiscais.

Parágrafo 1º - As chapas indicarão para a Comissão Eleitoral Central, por meio de documento, sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de computação dos resultados, até vinte e quatro (24) horas antes do início previsto para a computação dos votos.

Parágrafo 2º - Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, dois (2) fiscais, com os seus respectivos suplentes.

Parágrafo 3º - A indicação do(s) fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da Comissão Eleitoral Central.

CAPÍTULO VII - DA APURAÇÃO

Art. 37 - A apuração dos votos nas Seções Sindicais iniciar-se-á no dia 24 de maio de 2002 e deverá estar concluída, impreterivelmente, até as vinte e quatro (24) horas do mesmo dia.

Parágrafo Único - Nos campi fora da sede da Seção Sindical, a apuração será feita pelos integrantes da Mesa Receptora.

Art. 38 - As Comissões Eleitorais Locais deverão encaminhar, impreterivelmente, até as 12 horas do dia 25 de maio de 2002, via meio eletrônico, para a Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL o resultado da eleição na sua respectiva Seção Sindical.

Parágrafo 1º - As Comissões Eleitorais Locais têm, como prazo máximo, até o dia 30 de maio de 2002, para encaminhar, por SEDEX, para a Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, toda a documentação referente à eleição, com exceção das cédulas eleitorais utilizadas, que ficarão sob a guarda da Seção Sindical.

Parágrafo 2º - A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no parágrafo 1º, ou, também, enviada, naquela data, por serviço ultra-rápido de entrega de correspondência.

Art. 39 - A computação dos votos pela Comissão Eleitoral Central iniciar-se-á às quatorze (14) horas do dia 25 de maio de 2002 estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

Art. 40 - Os mapas eleitorais das Seções Sindicais somente serão liberados aos fiscais de chapa após sua computação pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 41 - No caso de voto em separado, a Comissão Eleitoral Local providenciará, junto à Seção Sindical ou, se for o caso, à Secretaria Regional de origem do eleitor, a confirmação da sua habilitação para votar.

Parágrafo Único - Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

Art. 42 - As urnas somente serão abertas após a constatação do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência.

Parágrafo Único - Após a abertura da urna, o primeiro ato é o de incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

Art. 43 - Iniciada a apuração, os trabalhos somente se interrompem após a proclamação do resultado final.

Art. 44 - Será anulada a urna que:

I - apresentar, comprovadamente, sinais de violação;

II - apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;

III - não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência.

Art. 45 - Será anulada a cédula que:

I - não contiver a rubrica dos integrantes da respectiva Mesa Receptora;

II - não corresponder ao modelo oficial.

Art. 46 - Serão considerados nulos os votos que contiverem:

I - mais de uma chapa assinalada;

II - rasuras de qualquer espécie;

III - qualquer caractere que permita identificação.

Art. 47 - As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da Comissão Eleitoral Local até a proclamação do resultado final pela Comissão Eleitoral Central.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

Art. 48 - Qualquer recurso deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Local, no máximo, até às 9h do dia 25 de maio de 2002.

Parágrafo 1º - A Comissão Eleitoral Local, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá deliberar sobre os recursos apresentados num prazo máximo de duas (2) horas.

Parágrafo 2º - Das deliberações da Comissão Eleitoral Local cabem recursos à Comissão Eleitoral Central, num prazo de uma (1) hora após a sua publicação.

Parágrafo 3º - Os recursos à Comissão Eleitoral Central deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa junto à Comissão Eleitoral Central.

Art. 49 - Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Central num prazo máximo de até 24 horas após o encerramento dos resultados pela mesma.

Art. 50 - Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das chapas ou por candidatos às Comissões Eleitorais Locais e Central.

Parágrafo Único - No caso de não haver, na Seção Sindical, fiscal indicado por chapa e/ou candidatos, qualquer sindicalizado poderá apresentar recurso à Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51 - Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das Seções Sindicais garantir todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das Comissões Eleitorais central e locais.

Art. 52 - O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará a anulação do registro da chapa pela Comissão Eleitoral Central

Art. 53 - As Comissões eleitorais, Local e Central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

Parágrafo Único - Em situações comprovadamente excepcionais, poderá a Comissão Eleitoral Central, com aprovação de todos os seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º .

Art. 54 - As chapas deverão encaminhar à Comissão Eleitoral Central os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de três (03) dias, prazo de postagem, com Aviso de Recebimento.

Parágrafo único - Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste Artigo, os documentos não terão valor, acarretando, com isto, as conseqüências cabíveis.

Art. 55 - Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para Diretoria da ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela Tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral Central.

Parágrafo Único - Num prazo de quinze (15) dias após a promulgação do resultado da eleição, o Presidente da Comissão Eleitoral Central apresentará para a Diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

Art. 56 - O Presidente da Comissão Eleitoral Central deverá, em tempo hábil, apresentar à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da Comissão Eleitoral Central, a fim de permitir que a mesma providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os integrantes da Comissão.

Parágrafo 1º - O valor da diária dos integrantes da Comissão Eleitoral Central será o mesmo dos Diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e deslocamento local.

Parágrafo 2º - Num prazo de sete (7) dias após a promulgação do resultado da eleição, os integrantes da Comissão Eleitoral Central deverão apresentar para a Tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

Art. 57 - A Assessoria Jurídica Nacional da ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da Comissão Eleitoral Central durante todo processo eleitoral.

Art. 58 - É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo Parágrafo Único do artigo 53.

Art. 59 - A proclamação final dos resultados será feita pela Comissão Eleitoral Central, somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento.

Parágrafo Único - O Relatório Final dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central, bem como o Relatório Financeiro definido no parágrafo único do art. 55, deverão ser apresentados no 44º CONAD.

Art. 60 - Os casos omissos neste Regimento, serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Local e, em instância final, pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 61 - Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 21º CONGRESSO.

CRONOGRAMA:**NOVEMBRO/2001:**

28 – Prazo Máximo de filiação de candidatos à diretoria do ANDES SN;

FEVEREIRO/2002:

20 – Prazo máximo de filiação de sindicalizados aptos a votar no processo eleitoral 2002;

20 – Prazo máximo para publicação do edital de convocação do processo eleitoral 2002;

27 – Prazo máximo para Registro das chapas concorrentes com, no mínimo os candidatos a Presidente, Secretário Geral e 1º Tesoureiro com indicação de representantes na Comissão Eleitoral Central;

28 – Prazo que os candidatos estejam em dia com a contribuição financeira junto a Tesouraria do Sindicato Nacional;

MARÇO/2002:

28 – Prazo para:

Registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos

chapas entregar à Secretaria da Comissão Eleitoral Central, o original dos seguintes documentos:

termo de concordância (anexo II) de cada candidato, assinado pelo mesmo, contendo as seguintes informações:

- endereço residencial completo;

- denominação da Seção Sindical ou, se for o caso, da Vice-Presidência Regional à qual o candidato se encontra vinculado;

- denominação da IES à qual o candidato se encontra vinculado;

Programa da chapa.

29 – A Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar para a Comissão Eleitoral Central a relação das Seções Sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 43º CONAD (Brasília, dezembro 2001), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até esta data.

ABRIL/2002:

22 – Prazo máximo para solicitação de alteração na composição da chapa.

22 – Data máxima para as Seções Sindicais e os Vice-Presidentes Regionais enviarem para a Comissão Eleitoral Central a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercer o direito do voto.

28 – Prazo para que os Vice-Presidentes Regionais forneçam a listagem completa dos sindicalizados via Vice-Presidência Regional para as Seções Sindicais onde os mesmos estarão aptos a votar.

28 – Prazo para que os Vice-Presidentes Regionais informem aos sindicalizados via Vice-Presidência Regional a Seção Eleitoral onde os mesmos estarão aptos a votar.

30 – Data máxima para divulgação, pela CEC, do colégio eleitoral, local e nacional.

MAIO/2002:

05 – Data máxima para divulgação e envio para a CEC, da composição das comissões eleitorais locais.

10 – Prazo máximo para divulgação das seções eleitorais por parte das CEL.

20 – Prazo para as chapas indicarem fiscais para o processo de votação.

22 e 23 – Eleições.

23 – Prazo para as chapas indicarem fiscais para o processo de apuração de votos, em cada CEL.

24 – Apuração de votos de cada CEL.

24 – Prazo para as chapa indicarem fiscais para a computação de votos pela CEC.

25 – Prazo para envio de resultados à CEC.

25 – Computação de votos pela CEC.

26 – Divulgação do Resultado OFICIAL.

30 - Prazo máximo para que as CEL encaminhem, por SEDEX, para a Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, toda a documentação referente à eleição, com exceção das cédulas eleitorais utilizadas, que ficarão sob a guarda da Seção Sindical.

JUNHO/2002:

10 – Prazo para entrega de relatório financeiro do processo eleitoral.

JULHO/2002;

10 – Prazo máximo para posse da Diretoria Eleita.

ANEXO I - REQUERIMENTO

Ao

Prof. EDMUNDO FERNANDES DIAS

MD Secretário Geral - ANDES-SINDICATO NACIONAL

SENHOR PROFESSOR,

O(s) Professor(es) _____ e
_____, candidato(s) ao(s) cargo(s) de
_____, vem, por
meio deste, requerer o REGISTRO da chapa denominada
_____ para concorrer à eleição da Diretoria do
Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SINDICATO
NACIONAL, biênio 2002 - 2004, e que apresenta como candidato ao cargo de Presidente, o (a)
Prof.(a) _____, ao cargo de Secretário Geral, o (a)
Prof.(a) _____, ao cargo de 1º Tesoureiro, o (a)
Prof.(a) _____ e, como representante e seu suplente na
Comissão Eleitoral Central, o (a) Prof.(a) _____.

Apresentamos, em anexo, o Manifesto da Chapa.

N. T.

Pede deferimento

Rio Grande - RS, de fevereiro de 2002.

Prof. _____

Prof. _____

RECIBO:

Documentos recebidos às _____ horas do dia ____/ 02/2002.

Número de Identificação da chapa:

Prof. EDMUNDO FERNANDES DIAS
Secretário Geral - ANDES-SINDICATO NACIONAL

ANEXO II - TERMO DE CONCORDÂNCIA

Professor (a) _____, abaixo assinado, declara, para fins de cumprimento do Art. _____, Inciso ____, do Regimento Eleitoral aprovado no 21º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que concorda em concorrer a eleição da Diretoria, biênio 2002 – 2004 na condição de candidato (a) ao cargo de _____ na chapa denominada _____ e que tem o número ____ como identificação oficial .
_____, de _____ de 2002.

Prof. _____

Demais Informações:

- 1 - Endereço completo (rua, nº, cidade, Estado, CEP)
- 2 - Telefone: ()
- 3 - Seção Sindical:
- 4 - VPR (caso sindicalizado via VPR):
- 5 - IES de vínculo:

XI - REVISÃO ESTATUTÁRIA

ESTATUTO (ATUALIZADO E CONSOLIDADO ATE O 21º CONGRESSO – RIO GRANDE, RS, de 23 de fevereiro a 1º de março de 2002)

TÍTULO I

DA ENTIDADE, SEUS FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º. A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades,^[5] das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo Único - Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica.

Art. 2º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional.

Art. 3º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem por finalidades precípuas a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

Art. 4º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL é uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, às mantenedoras e às administrações universitárias.

Art. 5º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem por objetivos precípuos:

I - congregar e representar os docentes das IES de todo o país, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades^[6];

II - expressar as reivindicações e lutas dos docentes das IES no plano educacional, econômico, social, cultural e político;

III - defender condições adequadas para o bom desempenho do trabalho acadêmico, bem como a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão;

IV - incentivar a participação dos sindicalizados nas reuniões, assembléias e demais atividades inerentes à Entidade;

V - fortalecer e estimular a organização da categoria por local de trabalho, respeitando sua autonomia, nos limites deste Estatuto;

VI - coordenar e unificar o movimento dos docentes das IES nas suas iniciativas de alcance nacional, respeitando as dinâmicas regionais e setoriais;

^[5] Acréscimo efetuado no XV Congresso da ANDES-SN.

VII - buscar a integração com movimentos e entidades nacionais e internacionais condizentes com a defesa dos interesses dos docentes;

VIII - buscar a integração com entidades representativas dos professores, dos trabalhadores em geral e de outros setores, na luta pela democracia e pelos interesses do povo brasileiro;

IX - defender a Educação como um bem público, como uma política educacional que atenda às necessidades populares e ao direito ao ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos;

X - defender a democratização, a autonomia e um padrão unitário de qualidade para as IES do país.

Art. 6º. Constituem prerrogativas e deveres do ANDES-SINDICATO NACIONAL de acordo com este Estatuto:

I – representar e defender, perante as autoridades administrativas e judiciais, os interesses gerais da categoria e os interesses individuais de seus sindicalizados, inclusive como substituto processual;

II - celebrar convenções e acordos coletivos;

III - estabelecer contribuições financeiras para todos os sindicalizados de acordo com as decisões tomadas no CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominado CONAD, e no CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominado CONGRESSO;

IV - referendar a constituição de SEÇÕES SINDICAIS (S.SIND).

TÍTULO II

DOS SINDICALIZADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 7º. O número de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL é ilimitado.

Art. 8º. São sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL todos os docentes das IES públicas ou privadas, de todo o país, que junto a ele requeiram sua sindicalização.

§ 1º. Docentes, para efeito deste Estatuto, são os que exercem atividades de magistério, seja na educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades^{3[7]}, nas IES de todo o país.

§ 2º. O disposto neste artigo aplica-se aos docentes aposentados, em disponibilidade ou desempregados.

§ 3º. A sindicalização far-se-á por intermédio da SEÇÃO SINDICAL (S.SIND) ou da AD-SEÇÃO SINDICAL (AD-S.SIND), e, nas IES onde esta não existir, por intermédio da Secretaria Regional.

Art. 9º. São direitos dos sindicalizados:

I - votar e ser votado para qualquer cargo de representação na Entidade, ressalvado o disposto no art. 53;

II - participar de todas as atividades do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

^{2[6]} Acréscimo efetuado no XV Congresso da ANDES-SN.

^{3[7]} Acréscimo efetuado no XV Congresso da ANDES-SN.

III - apresentar ao CONAD ou ao CONGRESSO, diretamente ou por intermédio de seus representantes, propostas, sugestões ou representações de qualquer natureza, que demandem providências daqueles órgãos deliberativos;

IV - recorrer das decisões da DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominada DIRETORIA, ao CONAD ou ao CONGRESSO imediatamente subsequente a estas decisões.

Art. 10. São deveres dos sindicalizados:

I - observar o Estatuto e os regimentos da Entidade;

II - pagar pontualmente as suas contribuições financeiras;

III - zelar pelo cumprimento dos objetivos do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

IV - exigir da DIRETORIA o cumprimento das decisões das instâncias deliberativas da Entidade.

Art. 11. Os sindicalizados estão sujeitos a sanções pelo descumprimento das normas estatutárias e regimentais do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo único – As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo as duas primeiras aplicáveis pelo CONAD e a última exclusivamente pelo CONGRESSO, garantido sempre o amplo direito de defesa.

Art. 12. Serão excluídos automaticamente os sindicalizados que solicitarem, por escrito, o seu desligamento.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Art. 13. São instâncias do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

I - CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONGRESSO);

II - CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD);

III - DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL (DIRETORIA);

IV - SEÇÕES SINDICAIS (S.SINDs) ou ADs-SEÇÕES SINDICAIS (ADs-S.SINDs) constituídas por:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) outros órgãos constituídos no seu interior nos limites deste Estatuto e de seu regimento.

CAPÍTULO I

DO CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Art. 14. O CONGRESSO é a instância deliberativa máxima do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 15. São atribuições do CONGRESSO:

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;

- II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.;
- III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;
- IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;
- VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;
- VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;
- VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;
- IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45;
- X - criar Comissões ou Grupos de Trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes.

Art. 16. O CONGRESSO é composto:

- I - por um (1) delegado de cada Diretoria de S.SIND ou AD-S.SIND;
- II - por delegados de base de cada S.SIND ou AD-S.SIND indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17;
- III - por delegados representativos dos sindicalizados via Secretarias Regionais (art. 8º, § 3º) indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17;
- IV - pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, que o preside, com direito a voz e voto em suas sessões.

Parágrafo único. Os demais membros efetivos ou em exercício da DIRETORIA, excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional, dele participam com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 17. Os delegados de base da S.SIND ou AD-S.SIND e dos sindicalizados via Secretaria Regional são eleitos em Assembléia Geral convocada expressamente para tal finalidade nos termos de seu regimento, ou por votação direta e secreta do conjunto dos sindicalizados na respectiva S.SIND ou AD-S.SIND ou Secretaria Regional.

§ 1º. Os delegados de base das S.SINDs ou ADs-S.SINDs e dos sindicalizados via Secretarias Regionais serão eleitos na seguinte proporção cumulativa:

- I - até quinhentos (500) sindicalizados, um (1) delegado por conjunto de cem (100) ou fração;
- II - de quinhentos e um (501) a mil (1.000) sindicalizados, um (1) delegado por conjunto de duzentos e cinquenta (250) ou fração;
- III - a partir do milésimo sindicalizado, um (1) delegado por conjunto de quinhentos (500) ou fração.

§ 2º. A decisão sobre as alternativas constantes do caput deste artigo será tomada pelas Assembléias Gerais das S.SINDs ou ADs-S.SINDs ou dos sindicalizados via Secretarias Regionais.

Art. 18. O CONGRESSO se reúne:

I - ordinariamente, uma vez por ano, entre o mês de janeiro e a primeira quinzena do mês de março, em data e local fixado pelo CONGRESSO anterior;

II - extraordinariamente, quando requerido pelo CONAD, em data e local por este fixados.

Art. 19. Por ocasião da convocação do CONGRESSO, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de pauta e de cronograma de atividades.

§ 1º. O CONGRESSO delibera sobre todo e qualquer assunto constante da pauta aprovada no seu início.

§ 2º. O CONGRESSO deve incluir obrigatoriamente em sua pauta a discussão dos assuntos previstos no inciso IV do art. 9º.

Art. 20. O quorum mínimo de funcionamento de cada plenária é de maioria absoluta (cinquenta por cento mais um - 50% + 1) dos delegados inscritos no CONGRESSO.

Art. 21. As deliberações do CONGRESSO são adotadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes em cada plenária.

Parágrafo único. As deliberações referentes aos itens seguintes exigem a aprovação de pelo menos dois terços (2/3) dos delegados inscritos no CONGRESSO:

I - alteração do Estatuto (inciso V do art. 15); (1)

II - apreciação e deliberação, em grau de recurso, da penalidade de exclusão de sindicalizado decididas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs (inciso II do art. 15);

III - destituição de membros da DIRETORIA de acordo com o disposto no art. 42;

IV - dissolução do ANDES-SINDICATO NACIONAL de acordo com o disposto no art. 66.

(1) NOTA IMPORTANTE: *este inciso está com sua vigência suspensa, nos termos do art. 71, Título VII - Disposições Transitórias.*

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Art. 22. O CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL - CONAD - é a instância deliberativa intermediária do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 23. São atribuições do CONAD:

I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do CONGRESSO, lhe forem atribuídas, no limite desta atribuição;

II - implementar o cumprimento das deliberações do CONGRESSO;

III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do CONGRESSO;

IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentadas pela DIRETORIA;

VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da DIRETORIA;

VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO;

VIII – apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão aplicadas aos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme o disposto no art. 11;

IX - criar comissões e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes;

X - alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, ad referendum do CONGRESSO subsequente;

XI - homologar a constituição das S.SINDs, ou as alterações nos seus regimentos, ad referendum do CONGRESSO subsequente.

Art. 24. Nos intervalos entre as reuniões do CONGRESSO, por motivos imperiosos e justificados, o CONAD pode deliberar sobre o previsto no inciso I do art. 15, ad referendum do CONGRESSO subsequente.

Parágrafo único. Essas deliberações não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores.

Art. 25. O CONAD é composto:

I - por um (1) delegado de cada S.SIND ou AD-S.SIND escolhido na forma deliberada por sua Assembléia Geral;

II - por um (1) delegado representativo dos sindicalizados, via cada uma das Secretarias Regionais, escolhido na forma deliberada por sua Assembléia Geral;

III - pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, que o preside, com direito a voz e voto em suas sessões.

Parágrafo único. Os demais membros efetivos ou em exercício da DIRETORIA, excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional, dele participam com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 26. O CONAD se reúne:

I - ordinariamente, uma vez por semestre, em data e local fixados pelo CONAD anterior;

II - extraordinariamente quando requerido por um quarto (1/4) das S.SIND ou pela DIRETORIA, em data e local fixados por quem o requerer.

Parágrafo único. As reuniões do CONAD não podem coincidir com as reuniões do CONGRESSO.

Art. 27. Por ocasião da convocação do CONAD, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de pauta e de cronograma de atividades.

§ 1º. O CONAD poderá deliberar sobre todo e qualquer assunto constante da pauta aprovada no seu início.

§ 2º. O CONAD deve incluir obrigatoriamente em sua pauta a discussão dos assuntos previstos no inciso IV do art. 9º.

Art. 28. O quorum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de maioria absoluta (cinquenta por cento mais um - 50% + 1) dos delegados inscritos e as deliberações adotadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Art. 29. A DIRETORIA é o órgão executivo do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 30. À DIRETORIA, coletivamente, compete:

I - representar a Entidade e defender os interesses da categoria perante os Poderes Públicos, mantenedoras e administrações universitárias, podendo a DIRETORIA nomear mandatário por procuração;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, os regimentos e as normas administrativas do ANDES-SINDICATO NACIONAL, bem como as decisões dos CONGRESSOS e CONADs;

III - representar o ANDES-SINDICATO NACIONAL no estabelecimento de negociações coletivas;

IV - gerir o patrimônio, garantindo sua utilização para o cumprimento deste Estatuto e das deliberações de CONGRESSOS e de CONADs;

V - organizar serviços administrativos internos do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

VI - elaborar relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias semestrais do ANDES-SINDICATO NACIONAL, remetendo-os às S.SIND ou ADs-S.SINDs, até trinta (30) dias antes das reuniões do CONAD que irá examiná-los;

VII - aplicar sanções, nos termos deste Estatuto;

VIII - dar posse à DIRETORIA eleita para o mandato consecutivo;

IX - convocar as reuniões extraordinárias do CONAD, nos termos do inciso II do art. 26;

X - constituir comissões, coordenações e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer assuntos, indicando seus componentes;

XI - submeter seu relatório político e financeiro final ao CONAD no qual tome posse a DIRETORIA consecutiva;

XII - elaborar as convocações do CONAD e do CONGRESSO, ordinários e extraordinários, conforme o disposto nos artigos 19 e 27 deste Estatuto.

Art. 31. A DIRETORIA será eleita por escrutínio secreto, universal e direto dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, no gozo de seus direitos, e terá mandato de dois (2) anos.

Art. 32. A DIRETORIA é composta de membros efetivos assim distribuídos:

I - cargos da Presidência, em número de quatro (4): Presidente, Primeiro-Vice-Presidente, Segundo-Vice-Presidente e Terceiro-Vice-Presidente;

II - cargos da Secretaria, em número de quatro (4): Secretário-Geral, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário e Terceiro-Secretário;

III - cargos da Tesouraria, em número de três (3): Primeiro-Tesoureiro, Segundo-Tesoureiro e Terceiro-Tesoureiro;

IV - Primeiros-Vice-Presidentes Regionais e Segundos-Vice-Presidentes Regionais, representando as seguintes regiões:

a) Norte I: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima;

b) Norte II: Pará, Amapá;

- c) Nordeste I: Ceará, Maranhão e Piauí;
- d) Nordeste II: Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco;
- e) Nordeste III: Alagoas, Sergipe e Bahia;
- f) Planalto: Distrito Federal, Goiás e Tocantins;
- g) Pantanal: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;
- h) Leste: Espírito Santo e Minas Gerais;
- i) Rio de Janeiro;
- j) São Paulo;
- l) Sul: Paraná e Santa Catarina;
- m) Rio Grande do Sul.

V - fazem parte ainda da DIRETORIA um Primeiro-Secretário Regional, um Segundo-Secretário Regional, um Primeiro-Tesoureiro Regional e um Segundo-Tesoureiro Regional, cujo âmbito de atuação e competência se limita à área de sua Regional.

§ 1º. É vedada a acumulação de cargos na DIRETORIA.

§ 2º. É vedada a participação de membros efetivos da DIRETORIA como delegados no CONAD, no CONGRESSO e nas reuniões setoriais, como representantes de S.SIND ou ADs-S.SINDs ou de sindicalizados via Secretarias Regionais, excetuados os Secretários e Tesoureiros Regionais.

§ 3º. Na primeira reunião da DIRETORIA, serão deliberadas, entre outras, as seguintes atribuições de responsabilidade dos Diretores:

- a) encarregado de relações internacionais;
- b) encarregado de imprensa e divulgação;
- c) encarregado de relações sindicais;
- d) encarregado de assuntos jurídicos;
- e) encarregado de assuntos de aposentadoria.

§ 4º. As atribuições de responsabilidades a Diretores previstas no parágrafo anterior, bem como outras que vierem a ser criadas, deverão ser regulamentadas em regimento próprio a ser apreciado pelos sindicalizados nos CONGRESSOS do ANDES-SINDICATO NACIONAL^{4[8]}.

§ 5º. Devem ser divulgados, para conhecimento imediato das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, os nomes dos diretores aos quais foram atribuídas as responsabilidades constantes do § 3º deste artigo e outras que venham a ser definidas pela DIRETORIA.

Art. 33. A DIRETORIA se reúne:

I - ordinariamente, uma vez a cada dois (2) meses, em data e local fixados pela reunião anterior;

II - extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por um terço (1/3) de seus membros, em data e local fixados por quem a convocou.

Art. 34. As deliberações da DIRETORIA são adotadas por maioria simples de votos dos Diretores presentes, exigindo-se a presença de, no mínimo, cinquenta por cento mais um (50% + 1) do número de diretores em efetivo exercício.

Art. 35. Compete ao Presidente:

I - representar o ANDES-SINDICATO NACIONAL em juízo ou fora dele, inclusive na qualidade de substituto processual, podendo delegar poderes a outro diretor, nos termos do artigo 6º, incisos I e II;

II - abrir, instalar e presidir o CONGRESSO, o CONAD e as reuniões de DIRETORIA;

III - convocar as eleições para a nova DIRETORIA, de acordo com o previsto no art. 51;

IV - abrir, rubricar e encerrar os livros do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - assinar a correspondência oficial do ANDES-SINDICATO NACIONAL e, juntamente com o Secretário-Geral, toda a correspondência que estabeleça quaisquer obrigações para o ANDES-SINDICATO NACIONAL;

VI - movimentar, juntamente com o Tesoureiro em exercício, as contas do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo único. Onde houver S.SIND ou AD-S.SIND constituída, os poderes aludidos no inciso I ficam automaticamente delegados aos Diretores da S.SIND ou AD-S.SIND, conforme seu próprio regimento, para agir no respectivo âmbito local e sempre em nome do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 36. Compete aos Vice-Presidentes, pela ordem, assumirem a Presidência no caso de vacância e/ou impedimento do Presidente.

Parágrafo único. No caso de afastamento definitivo do Presidente, compete ao Primeiro-Vice-Presidente assumir a Presidência, ao Segundo-Vice-Presidente assumir a Primeira Vice-Presidência e ao Terceiro-Vice-Presidente assumir a Segunda-Vice-Presidência.

Art. 37. Compete ao Secretário-Geral:

I - ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo da Secretaria;

II - secretariar as reuniões da DIRETORIA;

III - encarregar-se do expediente e da correspondência que estabeleçam quaisquer obrigações para o ANDES-SINDICATO NACIONAL;

IV - coordenar, em âmbito nacional, em conjunto com os Vice-Presidentes Regionais, a atuação dos Secretários Regionais.

Art. 38. Compete aos Secretários, pela ordem, assumir a Secretaria Geral, no caso de falta e/ou impedimento do Secretário-Geral.

Parágrafo único. No caso de afastamento definitivo do Secretário-Geral, compete ao Primeiro-Secretário assumir a Secretaria Geral, ao Segundo-Secretário assumir a Primeira Secretaria e ao Terceiro-Secretário assumir a Segunda Secretaria.

Art. 39. Compete ao Primeiro-Tesoureiro:

I - ter sob sua responsabilidade e guarda os bens e valores do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

II - ser responsável pelos recebimentos e pagamentos das despesas;

III - assinar, junto com o Presidente, os cheques para pagamento de despesas;

^{4[8]} Alteração procedida pelo XVIII CONGRESSO da ANDES-SINDICATO NACIONAL.

IV - movimentar, junto com o Presidente, as contas bancárias do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - organizar o balanço anual e balancetes semestrais;

VI - apresentar o balanço ao Presidente quinze (15) dias após seu afastamento definitivo do cargo;

VII - coordenar, em âmbito nacional, em conjunto com os Vice-Presidentes Regionais, a atuação dos Tesoureiros Regionais.

Art. 40. Compete ao Segundo-Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro-Tesoureiro nas suas faltas e/ou impedimentos, nas competências definidas nos incisos I a IV do artigo anterior, combinado com o artigo 35, inciso VI;

II - assumir a Primeira Tesouraria no caso de afastamento definitivo do Primeiro-Tesoureiro.

Parágrafo único. O Terceiro-Tesoureiro assumirá o cargo de Segundo-Tesoureiro no caso previsto no inciso II deste artigo.

Art. 41. Compete aos Vice-Presidentes Regionais:

I - representar o ANDES-SINDICATO NACIONAL, na Região de sua jurisdição, perante os Poderes Públicos, mantenedoras e administrações universitárias, e a referida Região, no ANDES-SINDICATO NACIONAL,

II - sindicalizar os docentes das IES onde não exista S.SIND ou AD-S.SIND;

III - convocar Assembléia Geral dos sindicalizados via Secretaria Regional com vista à participação nos CONADs e CONGRESSOS até quinze (15) dias antes dos referidos eventos, para:

a) discussão do temário do evento em questão;

b) escolha de delegados (arts. 16, III, e 25, II);

IV - convocar Assembléia Geral da categoria dos docentes onde não exista S.SIND ou AD Seção Sindical, no âmbito máximo de sua base territorial, por IES isoladamente ou em grupo:

a) ordinariamente, uma vez por ano, com a finalidade de promover a campanha salarial da categoria, fixando as bases das negociações, respeitadas as decisões estabelecidas e aprovadas no CONAD e no Congresso do ANDES-SN;

b) extraordinariamente, sempre que houver fatos de interesse da categoria que justifiquem a convocação;^{5[9]}

V - assinar acordos de trabalho e representar em dissídio nos termos do inciso III do art. 30 no âmbito da Região, ressalvado o disposto no art. 50;

VI - estimular e acompanhar a criação de S.SINDs.

§ 1º. Da composição da Secretaria Regional fazem parte um Primeiro-Secretário, um Segundo-Secretário, um Primeiro-Tesoureiro e um Segundo-Tesoureiro.

§ 2º. O Segundo-Vice-Presidente Regional substituirá o Primeiro-Vice-Presidente Regional nas suas faltas, impedimentos e afastamento definitivo.

^{5[9]} Alteração procedida no XIV Congresso do ANDES-SN.

§ 3º. Os diretores de Secretarias Regionais substituirão os Segundos-Vice-Presidentes Regionais nas suas faltas, impedimentos ou afastamento definitivo.

VII – Movimentar, juntamente com o tesoureiro em exercício as contas da Secretaria Regional.

Art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO convocado especificamente para este fim, observado o disposto no art. 21, parágrafo único, III, o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente.

Parágrafo único. No caso de destituição de metade mais um dos diretores, o CONGRESSO previsto neste artigo deverá eleger uma diretoria provisória e convocar eleições num prazo de noventa (90) dias.

Art. 43. Em caso de vacância de toda a DIRETORIA, o CONAD convocará, num prazo de trinta (30) dias a partir da data da vacância, um CONGRESSO Extraordinário para eleição de uma DIRETORIA PROVISÓRIA que completará o mandato anterior.

CAPÍTULO IV

DAS SEÇÕES SINDICAIS OU ADS-SEÇÕES SINDICAIS

Art. 44. A SEÇÃO SINDICAL (S.SIND) ou AD-SEÇÃO SINDICAL (AD-S.SIND) é a menor instância organizativa e deliberativa territorial do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

§ 1º. A S.SIND ou AD-S.SIND possui regimento próprio aprovado pela Assembléia Geral dos docentes a ela vinculados, respeitado o presente Estatuto.

§ 2º. A S.SIND ou AD-S.SIND tem autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira, dentro dos limites deste Estatuto.

Art. 45. A constituição de uma S.SIND será homologada mediante apresentação das atas das assembleias gerais que, convocadas especificamente para este fim, com ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com no mínimo setenta e duas (72) horas de antecedência (art. 70, parágrafo único), propuseram sua constituição e aprovaram seu regimento compatível com este Estatuto.

§ 1º. A realização da Assembléia Geral deve ser previamente comunicada ao Vice-Presidente Regional da respectiva Região de modo a possibilitar o seu acompanhamento.

§ 2º. O CONAD ou a DIRETORIA podem homologar a constituição de uma S.SIND, ad referendum do CONGRESSO, atendidas as exigências previstas no caput deste artigo.

§ 3º. O CONGRESSO ou o CONAD, ad referendum do CONGRESSO, apreciará a revogação da homologação de constituição de S.SIND ou AD-S.SIND se esta deixar de repassar a contribuição financeira dos sindicalizados de sua jurisdição à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, por prazo igual ou superior a seis (6) meses.

Art. 46. As alterações nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs serão homologadas pelo CONGRESSO ou pelo CONAD, ad referendum do CONGRESSO, que verificará exclusivamente sua compatibilidade com este Estatuto.

Art. 47. São atribuições da S.SIND ou AD-S.SIND:

I - sindicalizar os docentes de sua jurisdição ao ANDES-SINDICATO NACIONAL;

II – representar e defender perante as autoridades administrativas e judiciais os interesses gerais e individuais da categoria docente de sua jurisdição nas questões que lhes sejam específicas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 35;

III - fixar a contribuição financeira dos sindicalizados de sua jurisdição territorial destinada ao seu custeio nos termos do seu regimento;

IV - receber e repassar à Primeira Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL as contribuições financeiras estabelecidas pelo CONGRESSO ou pelo CONAD.

Parágrafo Único: O regimento da S.SIND ou AD-S.SIND estabelece, dentro dos limites deste Estatuto outras atribuições, entre elas, aquisição, administração e destinação de seu patrimônio, eleição de seus diretores e respectivos processos eleitorais.

Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembléia Geral dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial.

Parágrafo único: Por jurisdição territorial compreende-se uma Instituição de Ensino Superior.

Art. 49. O regimento da S.SIND ou AD-S.SIND pode estabelecer outros órgãos deliberativos ou executivos, além da Assembléia Geral e Diretoria.

Parágrafo único. A S.SIND ou AD-S.SIND elege sua Diretoria pelo voto secreto e universal dos sindicalizados a ela vinculados e em pleno gozo de seus direitos.

Art. 50. As S.SINDs ou ADs-S.SINDs estão subordinadas às suas respectivas Assembléias Gerais para assinatura de acordos, convênios ou contratos de trabalho, podendo a Assembléia delegar à DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL a sua assinatura.

TÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

Art. 51. A eleição da DIRETORIA é convocada para o mês de maio dos anos pares pelo Presidente em exercício, com pelo menos noventa (90) dias de antecedência, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 42.

§ 1º. A eleição da DIRETORIA dá-se pelo voto secreto e universal dos sindicalizados da Entidade em suas respectivas IES.

§ 2º. Não sendo convocada eleição dentro do prazo previsto no caput deste artigo, cabe ao CONAD convocá-la no máximo trinta (30) dias após este prazo ter se esgotado.

Art. 52. O CONGRESSO anterior à data da realização das eleições elabora o regimento e elege uma comissão eleitoral que é responsável pelo processo, de acordo com o previsto neste Estatuto.

Art. 53. São condições para participar das eleições:

I - ser sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL há pelo menos noventa (90) dias antes da data de inscrição de candidaturas perante o CONGRESSO, para ser votado;

II - ser sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL há pelo menos noventa (90) dias antes da data de realização das eleições, para votar;

III - estar em dia com o pagamento da contribuição financeira prevista no art. 10, inciso II, deste Estatuto.

Parágrafo único. É vedada a recondução como diretor do ANDES-SINDICATO NACIONAL de qualquer membro da DIRETORIA por mais de uma vez consecutiva.

Art. 54. Os candidatos deverão compor chapas que serão registradas por ocasião do CONGRESSO ordinário imediatamente anterior à data de realização das eleições.

§ 1º. Durante o CONGRESSO, o registro de chapa(s) é procedido mediante a apresentação de manifesto e dos candidatos a Presidente, Secretário-Geral e Primeiro-Tesoureiro.

§ 2º. A(s) chapa(s) deverá(ão) registrar os candidatos aos demais cargos até trinta (30)^{610]} dias após o encerramento do CONGRESSO.

Art. 55. É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossada como DIRETORIA eleita num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD.

TÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E FINANÇAS

CAPÍTULO I

DA AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE

Art. 56. O patrimônio do ANDES-SINDICATO NACIONAL é constituído de:

I - bens imóveis que o ANDES-SINDICATO NACIONAL possui e/ou venha a adquirir;

II - móveis e utensílios;

III - doações e legados recebidos com especificações para o patrimônio.

Art. 57. A aquisição, alienação ou aceitação de doações de bens imóveis e títulos de valores mobiliários, classificados como investimentos de caráter permanente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, só poderão ser efetuadas com aprovação do CONGRESSO, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 47.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, as aquisições de móveis e utensílios e de títulos de valores mobiliários caracterizados como investimentos transitórios, que podem ser efetuados por deliberação da DIRETORIA.

Art. 58. Os bens patrimoniais do ANDES-SINDICATO NACIONAL não respondem por execuções resultantes de multas eventualmente impostas à Entidade por razão de dissídio coletivo de trabalho ou qualquer outro tipo de ação judicial.

CAPÍTULO II

DA RECEITA E DAS DESPESAS

Art. 59. A receita do ANDES-SINDICATO NACIONAL é classificada em ordinária e extraordinária:

I - constituem a receita ordinária:

a) o produto das contribuições financeiras dos sindicalizados;

^{610]} Alteração procedida no XV Congresso da ANDES-SN.

- b) os juros provenientes de depósitos bancários realizados pelo ANDES-SINDICATO NACIONAL, bem como de títulos incorporados ao patrimônio;
- c) a renda dos imóveis, dos bens e valores de propriedade do ANDES-SINDICATO NACIONAL, quando possuir;
- d) a renda de doações feitas ao ANDES-SINDICATO NACIONAL.

II - constituem a receita extraordinária:

- a) as subvenções de qualquer natureza;
- b) as multas e rendas eventuais;
- c) as contribuições financeiras provenientes de cláusula inserida em Acordo ou Convenção Coletivos de Trabalho ou em sentença normativa da Justiça do Trabalho, conforme decisão das Assembléias Gerais de cada AD-S.SIND.

Parágrafo único. Da contribuição financeira prevista na alínea "c" do inciso II deste artigo, o CONGRESSO fixa anualmente porcentagem, nunca superior a quarenta por cento (40%), a ser enviada para a Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 60. A deliberação sobre os relatórios financeiros, prestação de contas e previsões orçamentárias do ANDES-SINDICATO NACIONAL dar-se-á da seguinte forma:

I – a previsão orçamentária de receitas e despesas do ANDES-SINDICATO NACIONAL para o primeiro semestre de cada ano será apresentada pela DIRETORIA ao CONAD que se realiza no primeiro semestre do ano anterior, para exame e deliberação provisória, e ao CONAD que se realiza no segundo semestre do ano anterior, para exame, eventual revisão e deliberação definitiva;

II – a previsão orçamentária de receitas e despesas do ANDES-SINDICATO NACIONAL para o segundo semestre de cada ano será apresentada pela DIRETORIA ao CONAD que se realiza no segundo semestre do ano anterior, para exame e deliberação provisória, e ao CONAD que se realiza no primeiro semestre do ano em curso, para exame, eventual revisão e deliberação definitiva;

III – os relatórios financeiros e prestações de contas relativos ao primeiro semestre de cada ano serão apresentados pela DIRETORIA ao CONAD que se realiza no segundo semestre do mesmo ano, para exame e deliberação;

IV – os relatórios financeiros e prestações de contas relativos ao segundo semestre de cada ano serão apresentados pela DIRETORIA ao CONAD que se realiza no primeiro semestre do ano seguinte, para exame e deliberação.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61. Os membros da DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL assim como os da DIRETORIA das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, efetivos e suplentes, gozarão de estabilidade sindical, conforme o disposto no inciso VIII do art. 8º da Constituição Federal.

Art. 62. Os membros da DIRETORIA que representarem a Entidade em transações que envolvam responsabilidades primárias não são pessoalmente responsáveis pelos compromissos assumidos em razão de suas funções.

Art. 63. Nenhum sindicalizado, individual ou coletivamente, responderá subsidiariamente pelos encargos que seus representantes contraírem.

Art. 64. Os membros da DIRETORIA não recebem remuneração pelas atividades que desempenham no ANDES-SINDICATO NACIONAL, ressalvado o ressarcimento de despesas feitas para o desempenho das atividades sindicais, bem como eventual ônus de liberação de Diretor(es), pela categoria, aprovado em CONAD ou CONGRESSO.

Art. 65. O ANDES-SINDICATO NACIONAL poderá filiar-se a organizações nacionais e internacionais que lutem pelos princípios e objetivos no presente Estatuto, desde que a filiação seja aprovada em CONGRESSO em cuja pauta deverá constar esta matéria.

Art. 66. O ANDES-SINDICATO NACIONAL poderá ser voluntariamente dissolvido em CONGRESSO convocado especificamente para este fim, de acordo com o disposto no art. 21, parágrafo único, IV.

Parágrafo único. No caso de dissolução, o destino dos bens do ANDES-SINDICATO NACIONAL será definido pelo CONGRESSO que o dissolver.

Art. 67. As contribuições dos sindicalizados são reconhecidas como contribuições ao ANDES-SINDICATO NACIONAL e devem ser repassadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs, consideradas depositárias fiéis, à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 68. O ANDES-SINDICATO NACIONAL luta contra toda taxa compulsória sindical não deliberada nas suas instâncias competentes.

Parágrafo único. Toda taxa compulsória, referida neste artigo, recebida pela Entidade, deverá ser devolvida àqueles de quem foi descontada, na forma definida pelo CONGRESSO.

Art. 69. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo CONGRESSO.

TÍTULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 70. O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativas de seções sindicais (ADs-S.SINDs) a todas as Associações de Docentes (ADs) filiadas até o 22º^{7[11]} CONGRESSO, ressalvados os direitos daquelas que, em Assembléia Geral, decidirem ao contrário.

Parágrafo único. As ADs a que se refere o caput deste artigo, para se constituírem em ADs-S.SINDs, deverão, até o 22º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à DIRETORIA atas das assembléias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, setenta e duas

^{7[11]} Alteração procedida no XIV Congresso da ANDES-SN; por deliberação do XIX Congresso da ANDES-SN (Juiz de Fora), ficou prorrogado até o XX Congresso, o processo de transformação das Associações Docentes em ADs Seções Sindicais.

(72) horas de antecedência (art. 45), para homologação perante o CONAD, ad referendum do CONGRESSO (art. 23, XI), ou perante o CONGRESSO (art. 15, VI).

Art. 71. Fica prorrogada até o 22º CONGRESSO a possibilidade de alteração dos Estatutos do ANDES-SN, desde que a alteração seja aprovada por mais de cinquenta por cento (50%) dos delegados nele inscritos, suspensa, até então, a vigência do inciso I do parágrafo único do art. 21.^{8[12]}

Art. 72. O 21º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 22º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos filiados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) do salário ou vencimento básico de cada docente.^{9[13]}

Parágrafo único – Durante o período de abril de 2002 a março de 2004, este percentual será de 0,21% (vinte e um centésimos por cento) para recompor o Fundo de Solidariedade que será usado na compra da Sede do Sindicato.

Art. 73. Os termos do art. 60 entrarão em vigor a partir do 44º CONAD, inclusive.

Parágrafo Único. O 44º CONAD deliberará sobre os relatórios financeiros e prestações de contas do ano de 2001, aprovará provisoriamente o orçamento do primeiro semestre de 2002 e aprovará provisoriamente o orçamento de 2003.

Art. 74. A Diretoria do ANDES-SN deverá submeter ao 22º CONGRESSO proposta de Regimento das Secretarias Regionais compatibilizando-o com as alterações aprovadas no presente Estatuto.

^{8[12]} Alteração procedida no XIX (Juiz de Fora) Congresso da ANDES-SN: "... fica prorrogada até o XX Congresso a possibilidade de alteração seja aprovada por mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados nele inscrito, ...". O XIV Congresso da ANDES-SN havia realizado a seguinte alteração: "Fica prorrogada até o XV Congresso a possibilidade de alteração, desde que aprovados por cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos delegados nele inscritos, suspensas, até então, a vigência do inciso I do parágrafo único do art. 21 (vinte e um)". Agora, prevalece a alteração mais recente.

^{9[13]} Artigo acrescido pelo XIX (Juiz de Fora) Congresso da ANDES-SN estabelecendo o prazo para o XX Congresso. Propomos a alteração no Art. 72.

RATEIO DO 21º CONGRESSO

Nº	AD	Nº Filiados	Nº Delegados PERMITIDO	Nº Delgados Presentes	Fator	COTA	Taxa Observadores	Passagem Aérea	Passagem Terrestre	PAGAR RECEBER(-)
NORTE										
1	ADUFPA	1.120	9	9	9,0	15.128,73	0,00	18.666,00	450,00	-3.987,27
2	ADUFAC	376	5	4	4,0	6.723,88	0,00	9.256,00	200,00	-2.732,12
3	SESDUF-RR	150	3	1	1,0	1.680,97	0,00	2.492,00	50,00	-861,03
4	ADFCAP	123	3	2	2,0	3.361,94	0,00	4.148,00	100,00	-886,06
5	ADUNIR	237	4	3	3,0	5.042,91	0,00	6.552,00	150,00	-1.659,09
6	ADUA	839	8	8	8,0	13.447,76	0,00	17.664,00	400,00	-4.616,24
NORDESTE I										
7	ADUFC	1.923	10	10	10,0	16.809,70	80,00	21.000,00	500,00	-4.610,30
8	ADUFPI	1.237	9	9	9,0	15.128,73	0,00	17.712,00	450,00	-3.033,27
9	ADCESP	180	3	2	2,0	3.361,94	0,00	3.936,00	100,00	-674,06
10	SINDURCA	59	2	1	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	APRUMA	907	8	3	3,0	5.042,91	0,00	6.282,00	150,00	-1.389,09
NORDESTE II										
12	ADUFEPE	1.860	10	8	8,0	13.447,76	0,00	15.552,00	400,00	-2.504,24
13	ADFURRN	499	6	4	4,0	6.723,88	0,00	8.112,00	200,00	-1.588,12
14	ADURN	2.027	11	9	9,0	15.128,73	0,00	18.252,00	450,00	-3.573,27
15	ADUFPB-JP	1.834	10	10	10,0	16.809,70	60,00	19.900,00	500,00	-3.530,30
16	ADUFERPE	600	7	7	7,0	11.766,79	0,00	13.608,00	350,00	-2.191,21
17	ADUFPB-CG	888	8	2	2,0	3.361,94	0,00	3.968,00	100,00	-706,06
18	ADUEPB	519	7	1	1,0	1.680,97	0,00	1.984,00	50,00	-353,03
NORDESTE III										
19	ADUCSAL	348	5	1	1,0	1.680,97	0,00	1.668,00	50,00	-37,03
20	ADUFS-SE	684	7	7	7,0	11.766,79	0,00	12.600,00	350,00	-1.183,21
21	APUB	2.531	12	12	12,0	20.171,64	20,00	20.016,00	600,00	-424,36
22	ADUFAL	1.090	9	2	2,0	3.361,94	0,00	3.756,00	100,00	-494,06
23	ADUSB	496	6	6	6,0	10.085,82	0,00	10.008,00	300,00	-222,18
24	ADUNEB	460	6	1	1,0	1.680,97	0,00	1.668,00	50,00	-37,03
25	APUNI	55	2	1	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANALTO										
26	ADUNB	1.400	9	5	5,0	8.404,85	0,00	7.200,00	250,00	954,85
27	ADUFG	1.585	10	10	10,0	16.809,70	0,00	14.340,00	500,00	1.969,70
28	ADCAC	77	2	1	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PANTANAL										
29	ADUFMAT	1.180	9	9	9,0	15.128,73	20,00	15.174,00	450,00	-475,27
30	ADOURADOS	96	2	1	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LESTE										
31	ADUFOP	321	5	3	3,0	5.042,91	0,00	3.558,00	150,00	1.334,91
32	ADUFU	1.250	9	7	7,0	11.766,79	0,00	8.890,00	350,00	2.526,79
33	ADFUNREI	200	3	3	3,0	5.042,91	0,00	3.558,00	150,00	1.334,91
34	ASPUV	887	8	6	6,0	10.085,82	0,00	7.116,00	300,00	2.669,82

35	ADUFES	1.161	9	8	8,0	13.447,76	0,00	10.800,00	400,00	2.247,76
36	APES-JF	1.026	9	8	8,0	13.447,76	0,00	9.488,00	400,00	3.559,76
37	SINDEFET-MG	461	6	6	6,0	10.085,82	0,00	7.452,00	300,00	2.333,82
38	APUBH	2.722	12	9	9,0	15.128,73	0,00	11.178,00	450,00	3.500,73
39	SINDUNIT	27	2	1	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RIO DE JANEIRO										
40	ASDUERJ	1.457	9	9	9,0	15.128,73	40,00	10.440,00	450,00	4.278,73
41	ADCEFET-RJ	519	7	2	2,0	3.361,94	0,00	2.320,00	100,00	941,94
42	ADUFF	2.570	12	12	12,0	20.171,64	40,00	13.920,00	600,00	5.691,64
43	ADUFRJ	3.377	13	4	4,0	6.723,88	0,00	4.640,00	200,00	1.883,88
44	ADUNIRIO	628	7	4	4,0	6.723,88	0,00	4.640,00	200,00	1.883,88
45	ADUR-RJ	684	7	5	5,0	8.404,85	0,00	5.800,00	250,00	2.354,85
46	SESDUENF	130	3	1	1,0	1.680,97	0,00	1.160,00	50,00	470,97
SÃO PAULO										
47	ADUSP	3.023	13	8	8,0	13.447,76	0,00	7.680,00	400,00	5.367,76
48	ADUNICAMP	1.973	10	5	5,0	8.404,85	0,00	4.800,00	250,00	3.354,85
49	ADUNIFESP	509	7	1	1,0	1.680,97	0,00	960,00	50,00	670,97
50	ADUNESP	1.597	10	4	4,0	6.723,88	0,00	3.840,00	200,00	2.683,88
51	ADUNIMEP	363	5	1	1,0	1.680,97	0,00	960,00	50,00	670,97
52	ADUFSCAR	692	7	7	7,0	11.766,79	20,00	6.720,00	350,00	4.716,79
SUL										
53	ADUNIOSTE	70	2	2	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	ADUEL	403	6	2	2,0	3.361,94	0,00	1.928,00	100,00	1.333,94
55	APUFPR	2.485	11	10	10,0	16.809,70	0,00	7.380,00	500,00	8.929,70
56	APUFSC	2.241	11	6	6,0	10.085,82	0,00	0,00	768,00	9.317,82
57	SINDOCEFET-PR	945	8	7	7,0	11.766,79	0,00	5.166,00	350,00	6.250,79
RIO GRANDE DO SUL										
58	ADUFRGS	2.689	12	9	9,0	15.128,73	0,00	0,00	450,00	14.678,73
59	ADUFPEL	1.150	9	9	9,0	15.128,73	240,00	0,00	90,00	15.278,73
60	APROFURG	682	7	7	7,0	11.766,79	320,00	0,00	0,00	12.086,79
61	SEDUFMS	1.185	9	7	7,0	11.766,79	0,00	0,00	410,90	11.355,89
						315,0	840,00	419.908,00	15.568,90	

PREVISÃO DE DESPESAS DO 21º CONGRESSO

Especificação	Despesas Previstas
1 - PESSOAL	27.958,50
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria e Imprensa)	12.188,50
Passagens aéreas (5 funcionários)	2.821,50
Diárias (5 funcionários)	1.500,00
Hora extras (5 funcionários)	6.892,00
Hotel (1 aptº duplo 1 Triplo)	975,00
APROFURG	9.500,00
Horas extras (7 funcionários)	7.000,00
Alimentação	2.500,00
Apoio	6.270,00
Pessoal Limpeza, Segurança, Auxiliares e Assistência Médica	6.000,00
Vale Transporte	270,00
2 - COMUNICAÇÃO	2.190,00
Instalação de linhas telefônicas	650,00
Internet (Provedor)	40,00
Conta telefônica	1.500,00
3 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	25.926,16
Caderno Textos (fotolito, editoração, impressão)	1.800,00
Correios (Sedex e Vaspex)	2.952,16
Criação de Arte Gráfica	1.500,00
Cartaz, Faixas, Convites e Bandeiras	2.269,00
Impressão Boletim Diário	875,00
Filmagem	1.500,00
Fotografo	1.000,00
Pastas	8.670,00
Camisetas	4.590,00
Crachas	450,00
Banner	320,00
4 – INFRAESTRUTURA	30.170,00
Estrutura Física	4.000,00
Aluguel de Equipamentos de Inform. e Ar Condicionado	0,00
Empresa Fotocópias	4.000,00
Aluguel salas e auditórios	0,00
Prestação de Serviços	16.650,00
Técnico Máquina copiadora	300,00
Operador de som	1.000,00
Serviços Prestados de Manutenção	1.000,00
Decoração	100,00
Coffee Break e Coquetel	9.500,00
Som e Músico do Coquetel	300,00
Show de Abertura	450,00
Combustível	700,00
Translado de Vans e Fretes	3.300,00
Material de Consumo	9.520,00
Água	520,00
Material de Limpeza, Café, Chás e Biscoitos	1.900,00
Material de Escritório, Informática e Consumo	7.000,00
Farmácia	100,00
TOTAL	86.244,66

RESUMO DA PREVISÃO DE DESPESAS

ITENS	RECEITA	DESPESA		
1 - Pessoal		27.958,50		
2 - Comunicação		2.190,00		
3 - Imprensa e Divulgação		25.926,16		
4 - Infraestrutura		30.170,00		
		86.244,66		
Receita de Observadores	840,00			
Total de Gastos na Organização		86.244,66		
Margem de Segurança (10%)		8.624,46		
Transporte de Delegados		435.476,90		
Valor a ser rateado		529.506,02		
Taxa de rateio		1.680,97		

José Domingues de Godói Filho
Tesoureiro do ANDES-SN

Manoel Luís Martins da Cruz
Presidente da APROFURG

CADERNO DE TEXTOS

21º CONGRESSO DO ANDES-Sindicato Nacional

Rio Grande - RS, 23 a 28 de fevereiro de 2002

**SINDICATO
ANDES
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

UnB Pavilhão Multi Uso I - Bloco A - Sala A1-72

Campus da UnB - Brasília - DF

Caixa Postal 04470 - CEP 70919-970

Tel: (061) 347-2028

Fax: (061) 274-3303

Gestão 2000/2002

Presidente: Roberto Leher

Secretário Geral: Edmundo Fernandes Dias

1º. Tesoureiro: José Domingues de Godoi Filho

Diretor responsável por Imprensa e Divulgação: José Domingues de Godoi Filho

Revisora responsável pelos textos da Diretoria: Maria Margarida Pinto Coelho

Secretária Administrativa: Maria de Fátima Alves da Silva

home page: <http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

Apresentação

Fevereiro de 2002. Um longo caminho foi percorrido desde aquele fevereiro de 1981 quando, reunidos em Campinas, delegados das Instituições de Ensino Superior decidiam fundar a então *Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior*. Estava claro para a imensa maioria dos delegados que a criação da entidade correspondia a uma necessidade histórica do movimento. Não se tratava de uma forma organizativa a mais. Na realidade os docentes fizeram duas grandes opções: criaram um poderoso instrumento de luta e caminharam no sentido da renovação das práticas sindicais.

Recusamo-nos, sabiamente, a ser mais uma Confederação daquelas que a CLT, ora sob ataque governamental, impunha aos sindicalistas. Optamos por uma forma que privilegiasse o conjunto dos docentes, e não por uma federação de dirigentes, como nosso sujeito histórico. Um sindicalismo, que já o era antes mesmo de ser possível, democrático e classista. Optamos por formas democráticas. Inventamos formas de permitir ao máximo a presença de todos. Devemos avançar mais. Criamos os Grupos de Trabalho (GTs) como forma de assessoria à diretoria e ao movimento. Produzimos uma série de análises e somos hoje, pelos nossos documentos, fundamentais na análise da realidade brasileira.

Quando estivermos na gaúcha Rio Grande, estaremos discutindo **Projeto Histórico e Educação: a luta do sindicalismo classista**. Vinte e um congressos, quarenta e três CONADs, além dos extraordinários, demonstram nossa maturidade. Durante esse tempo todo estivemos realizando, na prática e na análise, o tema do 21º CONGRESSO. Pensamos, como totalidade – sem viés acadêmico, departamental ou institucional – a educação, a Ciência & Tecnologia, o movimento sindical, a questão agrária. Recusamos a especialização de pensarmos exclusivamente a educação. Por que?

Porque desde logo temos um Projeto Histórico: o da construção de uma sociedade socialista. Temos um sujeito histórico: o sindicalismo classista. Temos um campo privilegiado de análise e intervenção: a questão da educação, da ciência, da tecnologia, etc. E podemos fazer isso porque unimos fortemente as nossas lutas como sindicalismo classista à perspectiva do projeto histórico. Trabalhamos com uma matéria que expressa o embate de projetos que divide nossa sociedade. E queremos responder a partir do ponto de vista da maioria da população. No 20º CONGRESSO (Rio de Janeiro 2001), trabalhamos com o tema Movimentos Sociais e Universidade, uma mesma luta. A temática que hoje nos reúne no sul do país é uma consequência lógica.

Aprofundar nossas práticas e nossa compreensão real implica fazer avançar o Projeto Histórico. Rio Grande nos receberá com a fidalguia típica dos companheiros que não mediram esforços para preparar o melhor Congresso.

Bom trabalho. A realidade está a nos exigir sabedoria nas decisões, confiança na nossa capacidade de luta e, acima de tudo, colocarmos nossas emoção e razão a serviço da maioria da sociedade.

A Diretoria

Sumário

Pauta e Cronograma	07
Regimento do 21º Congresso	08
MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA	
Texto 1 – Movimento Docente e Conjuntura – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	14
Texto 2 – Conflitos Internacionais e Perspectivas Brasileiras para 2002 - <i>Contribuição da Assembléia Geral dos Docentes da UFOP – 17 de janeiro de 2002</i>	21
Texto 3 - O Movimento Docente e os Desafios de 2002 - <i>Contribuição dos Profs: Ana Lúcia Xavier Vieira, Ibiraci Maria Fernandes Rocha, João Wanderley Rodrigues Pereira, José Humberto de Araújo, Maria Cristina de Moraes, Maria de Fátima Medeiros e Maria Goretti Cabral Barbalho – Sindicalizados da ADURN S.Sind.</i>	32
Texto 4 - Projeto “Cidadania e Voto” 2002 - anos 2000: anos da sociedade civil – <i>Contribuição dos Profs. Altino Bomfim de Oliveira Junior e Geraldo Sampaio Costa – Sindicalizados da APUB S.Sind.</i>	34
Texto 5 – Raios da Conjuntura - <i>Contribuição dos profs. Dileno Dustan Lucas de Souza, Maria das Graças Soares Floresta, Aloizio Soares Ferreira, João Augusto Alves Meira Neto, sindicalizados da ASPUV S.Sind.</i>	37
TEMA I – POLÍTICAS SOCIAIS: EDUCACIONAL, FINANCIAMENTO, CARREIRA DOCENTE, SINDICAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, AGRÁRIA, SEGURIDADE SOCIAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ETNIA, GÊNERO E CLASSE.	
Texto 6 – Política Educacional – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	39
Texto 7 – Política Educacional - <i>Contribuição dos Profs: Ana Lúcia Xavier Vieira, Ibiraci Maria Fernandes Rocha, João Wanderley Rodrigues Pereira, José Humberto de Araújo, Maria Cristina de Moraes, Maria de Fátima Medeiros e Maria Goretti Cabral Barbalho – Sindicalizados da ADURN S.Sind.</i>	46
Texto 8 – Reserva de Vagas - <i>Contribuição dos profs. Dileno Dustan Lucas de Souza e Maria das Graças Soares Floresta, sindicalizados da ASPUV-S.Sind.</i>	48
Texto 9 - Política de Seguridade Social – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	49
Texto 10 – Qual a necessidade de compreensão e preservação dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil - <i>Contribuição do prof. Dileno Dustan da ASPUV.SSind.</i>	53
Texto 11 – Política Sindical – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	58
Texto 12 – Greve dos Servidores Públicos: A farsa da sua regulamentação - <i>Contribuição dos Profs: Ana Lúcia Xavier Vieira, Ibiraci Maria Fernandes Rocha, João Wanderley Rodrigues Pereira, José Humberto de Araújo, Maria Cristina de Moraes, Maria de Fátima Medeiros e Maria Goretti Cabral Barbalho – Sindicalizados da ADURN S.Sind..</i>	62
Texto 13 – Política de Ciência e Tecnologia: O MCT e a lei de Inovação Tecnológica – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	65
Texto 14 – A mercantilização da Pesquisa e a Política de Ciência e Tecnologia - <i>Contribuição dos Profs: Ana Lúcia Xavier Vieira, Ibiraci Maria Fernandes Rocha, João Wanderley Rodrigues Pereira, José Humberto de Araújo, Maria Cristina de Moraes, Maria de Fátima Medeiros e Maria Goretti Cabral Barbalho – Sindicalizados da ADURN S.Sind.</i>	71
Texto 15 – Justiça Social no Campo, somente com uma verdadeira Reforma Agrária: uma luta de todos – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	72
Texto 16 – Contra o discurso sexista – <i>Contribuição do Prof. José Eustáquio Dinis Alves – Sindicalizado da ADUFOP S.Sind.</i>	74
TEMA II – POLÍTICAS SETORIAIS: PLANO DE LUTAS DOS SETORES.	
Texto 17 – Eixos da Luta – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	77
Texto 18 - Plano de Lutas do Setor das IFES – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	78
Texto 19 - Massificar a discussão: uma questão de sobrevivência – <i>Contribuição dos Profs Luiz Guilherme Meira de Souza e Manuel Claudemir Silva Caldas - Sindicalizados da Adurn-S.Sind.</i>	82

Texto 20 – Plano de Lutas do Setor das IEES – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	84
Texto 21 – Plano de Lutas do Setor das IPES – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	92
TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 22 – Revisão Estatutária – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	96
Texto 23 – Prestação de Contas gestão 1998/2000 - Questões relativas aos desdobramentos indicados pela Auditoria - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	108
Texto 24 – Prestação de Contas do 43º CONAD – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	109
Texto 25 – Sede Nacional do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	110
Texto 26 – Regimento Eleitoral - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	113
Texto 27 – Sede do 22º Congresso - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	122
Texto 28 – Fundo de Solidariedade - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	122
Texto 29 – Homologação de Transformação/Criação de Seções Sindicais - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	122
Texto 30 – Inscrições nos Grupos de Trabalho - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	124
Texto 31 – Patrimônio e Estrutura Financeira do ANDES-SN e das Seções Sindicais – <i>Contribuição dos profs. João Augusto Alves Meira Neto e Aloízio Soares Ferreira, sindicalizados da ASPUV-S.Sind.</i>	124
Texto 32 – ANDES- “Sindicato Nacional” Compreender e praticar isso é preciso - <i>Contribuição dos profs. Aloízio Soares Ferreira, Dileno Dustan Lucas de Souza Maria das Graças Floresta – Sindicalizados da ASPUV.S.Sind.</i>	125
Texto 33 – Comando Nacional de Greve do ANDES-SN: uma instância sindical - <i>Contribuição dos profs. Aloízio Soares Ferreira, Dileno Dustan Lucas de Souza e Maria das Graças Floresta - Sindicalizados da ASPUV.S.Sind.</i>	125

Os Textos Resolução receberam a mesma numeração que os Textos Apoio correspondentes. No caso de Texto Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, sejam utilizadas como propostas de Resoluções durante o evento.

SUMÁRIO

TEMA I – POLÍTICAS SOCIAIS: EDUCACIONAL, FINANCIAMENTO, CARREIRA DOCENTE, SINDICAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, AGRÁRIA, SEGURIDADE SOCIAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ETNIA, GÊNERO E CLASSE.	
TR 6 – Política Educacional	45
TR 7 – Política Educacional	46
TR 8 – Reserva de Vagas	48
TR 9 - Política de Seguridade Social	53
TR 10 – Qual a necessidade de compreensão e preservação dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil	58
TR 11 – Política Sindical	61
TR 12 – Greve dos Servidores Públicos: A farsa da sua regulamentação	65
TR 13 – Política de Ciência e Tecnologia: O MCT e a lei de Inovação Tecnológica	70
TR 14 – A mercantilização da Pesquisa e a Política de Ciência e Tecnologia	72
TR 15 – Justiça Social no Campo, somente com uma verdadeira Reforma Agrária: uma luta de todos.	73
TR 16 – Contra o discurso sexista	76
TEMA II – POLÍTICAS SETORIAIS: PLANO DE LUTAS DOS SETORES.	
TR 17 – Eixos da Luta	77
TR 18 - Plano de Lutas do Setor das IFES	79
TR 19 - Massificar a discussão: uma questão de sobrevivência	84
TR 20 – Plano de Lutas do Setor das IEES	91
TR 21 – Plano de Lutas do Setor das IPES	95
TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 22 – Revisão Estatutária	97
TR 24 – Prestação de Contas do 43º CONAD	109
TR 25 – Sede Nacional do ANDES-SN	112
TR 26 – Regimento Eleitoral	113
TR 27 – Sede do 22º Congresso	122
TR 28 – Fundo de Solidariedade	122
TR 29 – Homologação de Transformação/Criação de Seções Sindicais	122
TR 31 – Patrimônio e Estrutura Financeira do ANDES-SN e das Seções Sindicais	124
TR 32 – ANDES – “Sindicato Nacional” Compreender e Praticar isso é preciso	125
TR 33 – Comando Nacional de Greve do ANDES-SN: uma instância sindical	126

PROPOSTA DE CRONOGRAMA E PAUTA DO 21º CONGRESSO

23/2 Sábado	24/2 Domingo	25/2 2ª feira	26/2 3ª feira	27/2 4ª feira	28/2 5ª feira
Credenciamento 09:00 às 12:00h	Plenária de Instalação e de Apresentação e debate das Teses de Conjuntura 9:00 às 13:00h	Grupos Mistos Tema II 09:00 às 12:00h	Grupos Mistos Tema III 09:00 às 12:00h	Plenária do Tema I 9:00 às 12:00h	Plenária do Tema III 9:00 às 12:00h
Credenciamento 14:00 às 22:00h	Grupos Mistos Tema I 15:00 às 18:00h	Grupos Mistos Tema II 14:00 às 17:00h	Grupos Mistos Tema III 14:00 às 17:00h	Plenária do Tema I 14:00 às 17:00h	Plenária do Tema III 15:00 às 18:00h
Plenária de Abertura 20:00h	Grupos Mistos Tema I 19:00 às 22:00h	Livre	Livre	Plenária do Tema II 19:00 às 22:00h	Plenária de Encerramento 19:00h às 22:00h

Temário: Movimento Docente e Conjuntura

Tema I – Políticas Sociais: Educacional, Financiamento, Carreira Docente, Sindical, Ciência e Tecnologia, Comunicação, Agrária, Seguridade Social, Relações Internacionais e Etnia, Gênero e Classe

Tema II – Políticas Setoriais: Plano de Lutas dos Setores.

Tema III - Questões Organizativas e Financeiras

REGIMENTO DO 21º CONGRESSO

Capítulo I - Do CONGRESSO

Art. 1º - O 21º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SN, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SN, reúne-se de 23 a 28 de fevereiro de 2002, na cidade de Rio Grande (RS), organizado pela APROFURG - SEÇÃO SINDICAL.

Art. 2º - O 21º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a PAUTA aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Capítulo II - Das Atribuições

Art. 3º - São atribuições do 21º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Art. 15 do seu ESTATUTO:

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;

II - excluir os sindicalizados, em consonância com o disposto no art. 11;

III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente da pauta do mesmo;

IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;

VI - referendar ou homologar a constituição de ADs-S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;

VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;

VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;

IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45;

X - criar Comissões ou Grupos de Trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes."

Capítulo III – Dos(as) Participantes

Art. 4º - São participantes do 21º CONGRESSO:

I – delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito a voz e voto:

a – um(a) por diretoria de Seção Sindical (inciso I, Art. 16 do Estatuto) do ANDES-SN;

b - de base de cada Seção Sindical (inciso II, Art. 16 do Estatuto) do ANDES-SN, escolhidos(as) em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17.

c - representantes dos(as) sindicalizados(as) via Vice-Presidências Regionais (inciso III, Art. 16 do Estatuto).

II - os membros das Comissões Organizadora e Diretora do 21º CONGRESSO, com direito a voz;

III – os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SN, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva Seção Sindical e VPRs, com direito a voz. Estes(as) deverão ter seus nomes indicados na Ata da Assembléia que constituiu a delegação ao 21º Congresso;

IV – os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito a voz.

Parágrafo 1º - Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SN não poderão participar como convidados(as) do 21º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

Parágrafo 2º - Os(as) Delegados(as), devidamente credenciados(as), só podem ser substituídos(as), durante a realização do 21º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a - comprovar a necessidade de ausentar-se definitivamente do 21º CONGRESSO, junto à Comissão Diretora;

b – os(as) suplentes de Delegados(as) indicados(as) pelas Assembléias das AD/S.SIND, e pelas Assembléias dos(as) sindicalizados(as), via Vice-Presidências Regionais, devem estar credenciados(as) como observadores(as) no 21º CONGRESSO;

c – quando o(a) delegado(a) de AD/S.SIND ou VPR comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º - O Presidente do ANDES-SN preside o 21º CONGRESSO, com direito a voz e voto em suas sessões, e os demais membros efetivos da Diretoria do ANDES-SN dele participam com direito a voz e sem direito a voto.

Capítulo IV - Do Credenciamento

Art. 6º - O prazo de credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das Seções Sindicais do ANDES-SN e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via Vice-Presidências Regionais, ao 21º CONGRESSO encerrar-se-á às 22h do dia 23 de fevereiro de 2002.

Parágrafo 1º - Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da Assembléia Geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença.

Parágrafo 2º - Para o credenciamento dos(as) Observadores(as) será exigida ata (ou extrato), e no caso de não ter havido Assembléia Geral, será exigido documento da Seção Sindical indicando os(as) mesmos(as).

Parágrafo 3º - Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vistas e cópias da totalidade de documentos que credenciam os(as) delegados(as) e observadores(as) de qualquer seção sindical, mediante requerimento à Comissão Diretora.

Parágrafo 4º - Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até a instalação da Plenária de Instalação e de Apresentação e debate das Teses de Conjuntura que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

Capítulo V - Do Funcionamento

Seção I - Dos órgãos

Art. 7º - São órgãos do 21º CONGRESSO:

I – As Comissões:

a) Organizadora

b) Diretora.

II – Os Grupos Mistos.

III – As Plenárias.

Parágrafo 1º - As Comissões, Organizadora e Diretora são criadas a partir da convocação do 21º CONGRESSO;

Parágrafo 2º - Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização do 21º CONGRESSO;

Parágrafo 3º - O quorum mínimo de funcionamento de cada órgão do 21º CONGRESSO é de metade mais um dos membros desse órgão com direito a voto.

Parágrafo 4º - Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quorum de funcionamento reduz-se para 30% dos seus membros com direito a voto, só podendo ocorrer deliberação após verificado o quorum previsto no parágrafo 3º deste Artigo.

Seção II - Da Comissão Organizadora

Art. 8º - A Comissão Organizadora é constituída por 02 (dois/duas) representantes da APROFURG - SEÇÃO SINDICAL e por 02 (dois/duas) diretores(as) do ANDES-SN, indicados(as) pela Secretaria Geral e pela 1ª Tesouraria do ANDES-SN.

Art. 9º - É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infra-estrutura necessária à realização do 21º CONGRESSO;

II - organizar a sessão de abertura do 21º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 21º CONGRESSO, organizando o rateio entre as Seções Sindicais;

IV - participar da Comissão Diretora;

V - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes do 21º CONGRESSO.

Seção III - Da Comissão Diretora

Art. 10 - A Comissão Diretora do 21º CONGRESSO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SN e pelos membros da Comissão Organizadora, indicados entre seus membros.

Art. 11 - É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes do 21º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegados(as) de acordo com o disposto no parágrafo 2º, alíneas "a" e "c" do Art. 4º deste Regimento e anunciar a substituição ao CONGRESSO;

III - elaborar a prestação de contas do 21º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

IV - organizar e compor as Mesas Diretoras das Plenárias do 21º CONGRESSO;

V - organizar a composição dos Grupos Mistos do 21º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

Parágrafo Único - Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso às Plenárias.

Seção IV - Dos Grupos Mistos

Art. 12 - Os Grupos Mistos são compostos por:

I - Delegados(as), devidamente credenciados(as), de S.Sind., de AD-S.Sind. e de sindicalizados(as) via VPR, e o Presidente do ANDES-SN, todos(as) com direito a voz e voto;

II - Observadores(as) devidamente credenciados(as), de S.Sind., de AD-S.Sind. e de sindicalizados(as) via VPR, com direito a voz;

III - Diretores(as) do ANDES-SN, com direito a voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito a voz.

Art. 13 - Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 delegados(as) e igual número de observadores(as).

Parágrafo único - Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um delegado(a) de uma mesma AD/ S.Sindical ou mais de um delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Vice-Presidência Regional, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma regra se aplica aos(às) observadores(as).

Art. 14 - Os Grupos Mistos são dirigidos por uma Mesa Coordenadora, composta por 1 (um/uma) Coordenador(a), 1 (um/uma) Relator(a) e 1 (um/uma) Secretário(a).

Parágrafo 1º - Os membros da Mesa Coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos Grupos.

Parágrafo 2º - O(a) coordenador(a) e o(a) Secretário(a) da Mesa Coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) componentes dos Grupos e o(a) relator(a) poderá ser, excepcionalmente, um(a) observador(a) credenciado(a).

Parágrafo 3º - A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora.

Art. 15 - As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 21º CONGRESSO, observado o *quorum* de metade mais um dos(as) delegados(as) participantes do Grupo.

Parágrafo 1º - Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do Grupo o quorum mínimo será de 30% dos(as) delegados(as) participantes do Grupo.

Parágrafo 2º - Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e iniciada/aberta uma nova lista.

Parágrafo 3º - As deliberações só serão tomadas com a presença de metade mais um dos(as) delegados(as).

Art. 16 - Compete ao(à) Coordenador(a) dirigir os trabalhos do Grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 17 - É de competência do(a) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do Grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora, e

II - fazer constar do relatório o número de votos de cada proposta submetida à deliberação.

Art. 18 - Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(a) Coordenador(a) e o(a) Relator(a) em suas atividades.

Art. 19 - Os(as) Relatores(as) dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 3 (três) horas, após o encerramento da reunião para entregar à Comissão Diretora, o Relatório Consolidado de seu Grupo, digitado, garantidas as condições pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - Excetua-se do prazo estabelecido no caput deste art. Relatórios de Grupos Mistos cujas reuniões terminarem após as 19 horas. Para esses casos o prazo limite é até as 10 horas do dia seguinte.

Art. 20 - A consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos será feita em conjunto pelos Membros da Comissão Diretora para tal designados e os(as) Relatores(as) dos diversos Grupos Mistos.

Parágrafo 1º - Será obrigatoriamente lavrada Ata da reunião para consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos.

Parágrafo 2º - A reunião prevista no Parágrafo anterior será amplamente divulgada pela Comissão Diretora.

Art. 21 - Dos Relatórios Consolidados que serão apresentados às Plenárias do 21º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - As propostas aprovadas por maioria simples;

II - As propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% dos votos dos delegados(as) presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos.

III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e Relatores(as).

Parágrafo 1º - Na consolidação dos relatórios dos Grupos Mistos a serem apreciados nas Plenárias não serão consideradas as propostas de acréscimo/alteração que impliquem redação pela Comissão Diretora.

Parágrafo 2º - O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos diversos Temas do 21º CONGRESSO.

Parágrafo 3º - A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no Relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização das propostas oriundas dos Grupos Mistos.

Art. 22 - O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, improrrogavelmente, aos horários previstos no Cronograma do 21º CONGRESSO.

Art. 23 - A duração dos Grupos Mistos dos Temas I, II e III será de 6 (seis) horas, em 2 (dois) períodos, contadas a partir do horário previsto para o seu início.

Parágrafo Único - O prazo previsto no caput deste Artigo poderá, por deliberação do Grupo, ser prorrogado por no máximo 1 (uma) hora, no seu total e a seu critério quanto ao período, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 21º CONGRESSO.

Seção V - Das Plenárias

Art. 24 - As Plenárias são compostas por:

I – Delegados(as) de S.Sind., AD-S.Sind. e de sindicalizados(as) via VPR, devidamente credenciados(as), e pelo presidente do ANDES-SN, todos com direito a voz e voto;

II – Observadores(as) de S.Sind., de AD-S.Sind. e de sindicalizados(as) via VPR, devidamente credenciados(as), com direito a voz;

III - Membros das Comissões Organizadora e Diretora com direito a voz; e

IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 25 - Os trabalhos das Plenárias do 21º CONGRESSO serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por 1 (um/uma) Presidente, 1 (um/uma) Vice-Presidente, 1 (um/uma) 1º(1ª) Secretário(a) e 1 (um/uma) 2º(2ª) Secretário(a).

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora indica entre seus membros os(as) componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias;

Parágrafo 2º - A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes à Comissão Diretora do 21º CONGRESSO ser eleitos(as) pelos(as) delegados(as) presentes à Plenária.

Parágrafo 3º - As deliberações observam a maioria simples dos(as) delegados(as) presentes a cada sessão, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 26 - Compete ao(à) Presidente da Mesa Coordenadora:

I - preparar junto com o(a) 1º(1ª) Secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária, e

II - dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 27 - Compete ao(à) Vice-Presidente da Mesa Coordenadora:

I - auxiliar o(à) Presidente em suas atividades;

II - substituir o(à) Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28 - Compete ao(à) 1º(1ª) Secretário(a):

I - preparar junto com o(a) Presidente a Ordem dos trabalhos da Plenária;

II - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária.

III – o Relatório deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitado e na forma definitiva, até 24 horas após a conclusão da Plenária.

Art. 29 - Compete ao(à) 2º(2ª) Secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º(1ª) Secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da sessão Plenária.

III – a ata deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitada e na forma definitiva, até 24 horas após a conclusão da Plenária.

Art. 30 - A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

- a - Plenária de Abertura - 2 (duas) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1(uma) hora;
- b - Plenária de Instalação e de Apresentação e debate das Teses de Conjuntura - 4 (quatro) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;
- c - Plenária do Tema I - 6 (seis) horas, em 2 (dois) períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora no total;
- d - Plenária do Tema II - 3 (três) horas, com possibilidade prorrogação por mais 1 (uma) hora;
- e - Plenária do Tema III - 6 (seis) horas, em 2 (dois) períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora no total; e
- f - Plenária de Encerramento - 3 (três) horas.

Parágrafo 1º - A Plenária de encerramento poderá ter seu início antecipado, por deliberação da plenária anterior;

Parágrafo 2º - A Plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do Plenário.

Parágrafo 3º - As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

Parágrafo 4º - Compete à Plenária de Instalação e de Apresentação e debate das Teses de Conjuntura:

- aprovar o Regimento e Cronograma do 21º CONGRESSO;
- deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 21º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos desse evento;
- deliberar sobre recursos acerca dos credenciamentos ao 21º CONGRESSO;
- apresentar e discutir os textos de conjuntura.

Art. 31 - A verificação do quorum, no início das Plenárias do 21º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença da qual, constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.Sind., AD-S.Sind. ou VPR, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

Parágrafo 1º - Passados 30 minutos do horário previsto para o início das plenárias, será recolhida a 1ª (primeira) lista de freqüência e iniciada/aberta uma nova lista;

Parágrafo 2º - A verificação de quorum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) Delegados(as) mediante cartão de voto.

Capítulo VI - Das Discussões e Votações

Art. 32 - Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na Mesa Coordenadora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 33 - Para discussão de cada matéria será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo ou Plenária.

Parágrafo 1º - O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste Artigo.

Parágrafo 2º - O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 34 - As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento, por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as).

III - fase de votação: através de levantamento do cartão de voto pelos(as) Delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora, com aprovação do Plenário.

Parágrafo 1º - Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

Parágrafo 2º - Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a - aprovadas nos Grupos Mistos;

b - minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% dos votos dos(as) delegados(as) presentes, em pelo menos um dos Grupos Mistos;

c - oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário;

d - sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o parágrafo 3º do artigo 21.

Art. 35 - As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso ao Plenário.

Parágrafo 1º - Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

Parágrafo 2º - Na fase de votação não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 36 - As deliberações que impliquem alterações do Estatuto do Sindicato Nacional serão tomadas por mais de cinquenta por cento (50%) dos(as) Delegados(as) inscritos(as) no 21º CONGRESSO, conforme dispõe o Art. 71 do seu Estatuto.

Capítulo VII - Das Disposições Gerais e Finais

Art. 37 - As propostas de Moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do 21º CONGRESSO, até às 19 (dezenove) horas do dia 27 de fevereiro de 2002, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo.

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 21º CONGRESSO uma cópia das Moções propostas até às 12 (doze) horas do dia 28 de fevereiro de 2002.

Parágrafo 2º - A critério do Plenário, podem ser acrescentadas e apreciadas outras Moções, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

Art. 38 - As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

Art. 39 - Nos Grupos Mistos e nas plenárias só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação.

Parágrafo 1º - Das declarações de voto feitas nas Plenárias só constarão do Relatório Final aquelas apresentadas por escrito à Mesa.

Parágrafo 2º - Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento.

Art. 40 - A Diretoria tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 21º CONGRESSO, para divulgar o seu Relatório Final.

Art. 41 - Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 42 - Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação e de Apresentação e debate das Teses de Conjuntura do 21º CONGRESSO do ANDES-SN.

Rio Grande/RS, 24 de fevereiro de 2002.

MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

TEXTO 1

Diretoria do ANDES-SN

MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

As linhas de força da conjuntura internacional

1. A crise estrutural do capitalismo manifesta-se de forma absolutamente violenta nos países periféricos e mesmo nos países centrais a situação não é tranqüila. Os USA enfrentam graves problemas de déficit nas suas contas, o Japão passa por uma brutal recessão e Schröder corre o risco de não continuar como primeiro ministro, dados os altos níveis de desemprego na Alemanha. A perspectiva de recomposição na Europa, por meio do Euro, está ainda nos seus primórdios, mas não configura, de imediato, uma alternativa global à crise. Os países governados por forças identificadas com a chamada socialdemocracia continuam implementando políticas econômico-sociais que, em muito pouco, se diferenciam das respostas ditadas pelo FMI, pela OMC e pelo Banco Mundial.

A guerra quente: objetivos estratégicos e pretextos ideológicos

2. O governo Bush explicitou, depois de 11 de setembro de 2001, como pretende atuar no campo das relações internacionais, ou seja, aprofundar ainda mais a política de intervenção americana, utilizando-se de todo e qualquer argumento, inclusive a chantagem militar, para impor e defender os seus interesses. Os USA dependem, para manter o seu parque industrial e todo o seu aparato bélico, de recursos energéticos e minerais inexistentes ou existentes em pequena quantidade em seu território. Assim, a destruição do *World Trade Center* serviu para, em nome do enfrentamento ao terrorismo, que o governo Bush justificasse a retomada de ações bélicas em todas as regiões do mundo onde existam opositores aos interesses americanos.

3. Na luta contra o terror e contra o que consideram regimes despóticos, beligerantes e não-alinhados com os interesses americanos, vale tudo (o mesmo não se aplica aos alinhados, vide Israel, Arábia Saudita, Kuwait), inclusive retomar relações com seus inimigos, desde que estes sejam também inimigos de outros de seus inimigos. O Paquistão representa um bom exemplo deste comportamento. Até os atos atribuídos ao grupo de Bin Laden, o governo americano tinha rompido relações com o Paquistão devido aos testes nucleares conduzidos pelos militares. O Paquistão, ainda que como primo pobre, faz parte do Clube Nuclear, isto é, possui aparato bélico nuclear, além de não ter resolvido suas diferenças com a Índia, outro membro do Clube Nuclear. Com uma rapidez inusitada, o governo americano passou a considerar o governo paquistanês seu mais novo aliado. Com isto, o espaço aéreo paquistanês poderia ser atravessado pelos caças da USAIR FORCE, sem serem molestados. Em contrapartida, o governo paquistanês viu sua dívida externa ser cancelada e ainda recebeu aproximadamente mais US\$ 600 milhões para, certamente, fortalecer o seu aparato bélico, promover conflitos e desferir ataques contra a Índia. Obviamente, a disputa da Caxemira é antiga e motivou várias guerras. No momento atual, a correlação de forças em favor do Paquistão foi alterada em função da agressão imperialista de Bush.

4. Para implementar sua política, Bush após atacar seus antigos aliados, – lembremos que Bin Laden foi usado como aliado estratégico na luta contra a presença soviética no Afeganistão – realiza uma guerra de extermínio em nome da liberdade e do combate ao terror. Os tons fascistóides e fundamentalistas da campanha Bush colocam em risco a possibilidade de qualquer forma antagônica ao imperialismo na região e no mundo. Movido pela dupla articulação de controle estratégico das fontes de energia e da dominação política, Bush acabou por impor um governo títere ao Afeganistão. As velhas lutas tribais vêm levando ao extermínio os adversários internos. O massacre de prisioneiros, pelas tropas coloniais do Afeganistão, com a participação ativa das forças americanas, revela o grau de liberdade pretendida. Do mesmo modo, a forma pela qual são tratados os prisioneiros como detidos – figura inexistente no direito internacional – permite aos americanos tratá-los como inimigos, sem qualquer direito. Isto tem levado as posições menos conservadoras, nos USA e no mundo, a denunciar as graves ameaças às liberdades democráticas, antes apanágios da vida imperial americana.

5. Se em um primeiro momento o governo americano buscou contemporizar com os palestinos, controlando parcialmente as posições mais radicais da oligarquia israelense, passadas algumas semanas, foram retomadas as posições mais duras – dos chamados falcões – buscando colocar Arafat no canto do ringue. A Intifada, resposta às provocações israelenses, é tomada como prova do terrorismo irrecuperável dos palestinos e as pressões sobre o conservador Arafat, com a perda de controle deste sobre as diversas frações do povo palestino, põem em risco as possibilidades de equilíbrio político no Oriente Médio.

6. Obviamente, também está em jogo o interesse americano em abrir acesso para o Mar Negro (circunvizinhanças de regiões produtoras/detentoras de jazidas energéticas e minerais), além de ampliar a presença de tropa americana no Oriente, particularmente, no acidentado território afegão. Tais argumentos facilitam as justificativas de continuar a ação antiterror com ataques a outros terroristas localizados no Iraque, no Irã, na Somália e em outros países da África, coincidentemente, regiões onde as empresas americanas, desde a Segunda Guerra Mundial, pilham recursos energéticos e minerais de povos que, na maioria dos casos, se encontram abaixo dos indicadores internacionais de pobreza.

7. Por outro lado, os militares americanos promovem, pelos oceanos do mundo, com seus vasos de guerra, um horripilante desfile de *top models* da tecnologia (de alimentos liofilizados a complexos sistemas de comunicação digital) que deixa muitos governantes embasbacados e subservientes aos interesses dos USA. Aos governantes do seu quintal, o aviso veio com a intensificação de atividades na base militar de Guantanamo, um dos pontos de apoio para a imposição de uma das formas mais abomináveis de terrorismo adotada pelo governo que agora se proclama defensor da paz e antiterror. Os países da América Latina que se cuidem e não se contraponham às ordens do “irmão” do norte. Colômbia, Venezuela, Peru, Brasil e demais áreas amazônicas que não se atrevam a impedir a voracidade de pilhagem dos interesses americanos. O recado é absolutamente claro: privatizem/entreguem todo o seu espaço (o aéreo, o solo e o subsolo). O controle pelas grandes empresas americanas de recursos como energia, minerais, água, o respeito ao espaço aéreo e condições de vida dos povos hegemonzados é fundamental para a resposta à crise estrutural do capitalismo.

A América Latina e a crise

8. A Argentina, por sua vez, não teve liberdade para eleger quem deveria ocupar a Presidência da República. Após a queda de De la Rúa, que aceitou a sabatina do FMI, embora promettesse, na sua campanha eleitoral, um programa absolutamente diferenciado, o processo se deteriorou muito rapidamente. A aplicação intransigente dos programas do FMI, do Banco Mundial e da OMC, levou à crise amplamente anunciada. Os movimentos de repúdio se acentuaram. Da renúncia à posse de Duhalde, passaram, pela Casa Rosada, um conjunto de presidentes de plantão. Os peronistas, desconhecendo a vontade da população, procederam a um *arreglo* interno, ao invés de convocar as eleições que os setores mobilizados exigiam. A crise aumenta. A imprensa deu muito destaque aos painéis da classe média atingida pelo confisco “collorido” portenho, ocultando ou não divulgando que a imensa massa foi reduzida a uma miséria antes insuspeitável na vida da Argentina e protestava de maneiras diferenciadas inclusive com as crucificações do norte da Argentina. O dado novo da conjuntura argentina é a crise do peronismo. A esquerda pulverizada começa a se reestruturar e encaminhou a reivindicação de eleições para a presidência, inclusive com o enfrentamento campal com os peronistas. Após um começo de governo onde o atual presidente pronunciou um discurso “populista”, já se passou à aceitação das pressões dos setores financeiros. Não se divisa senão o aprofundamento da submissão às agências financeiras, como ficou evidente no último acordo com o FMI.

9. O quadro latino-americano, como um todo, revela tensões muito fortes. Todos os países da região atravessam sérias crises. Em alguns casos, essa crise ainda não se revelou abertamente. A ideologia da ilha de tranquilidade num mar de conflitos abertos ainda é dominante no Brasil. Essa ideologia, contudo, não consegue ocultar dados brutais como, por exemplo, as informações da UNICEF que indicam que morrem cerca de 1660 crianças de fome por dia no Brasil, ao mesmo tempo em que o IBGE mostra que o país produz cerca de 1,0 kg de carne bovina por dia/pessoa; 1,2 kg de grãos por dia/pessoa; 100 g de carne de frango por dia/pessoa; 380g de carne de porco por dia/pessoa. O dado mais estarecedor refere-se à produção de leite. Segundo a pesquisa do IBGE¹⁰, essa produção em 2000 foi da ordem de 19,76 trilhões de litros, o que dividido pela população estimada dá 317 litros por dia/pessoa. A morte por inanição

¹⁰ <http://www.ibge.gov.br/ibge/presidencia/noticias/20122001pampevppm.shtm>

caminha, *pari passu*, ao desenvolvimento de uma poderosa economia voltada para o comércio externo e a acumulação capitalista. O cinismo oficial traduziu este quadro na frase "Exportar ou morrer", quando, na realidade, se trata de exportar matando de fome a própria população.

10. Os países sul-americanos, fronteiros ao Brasil, convivem com crises mais e mais graves. Se a situação é mais aguda na Argentina, isso não diminui o significado da intervenção imperialista no continente. As repercussões da crise platina se espalham tanto para o Chile, cujo empresariado é um dos maiores investidores na Argentina, quanto no Uruguai. O Brasil faz o discurso da ajuda ao país-irmão, obviamente na perspectiva de que boa parte das empresas argentinas são controladas também por capitais "brasileiros". Nesse sentido, o Mercosul tendencialmente caminha para seu arquivamento como projeto, até mesmo porque, antes do atual momento, já os governos argentinos e chilenos mostravam mais simpatia pela ALCA.

11. Assistimos à tentativa de desestabilização do governo Chaves, na Venezuela. Independentemente do julgamento que se possa ter da ação daquele governo, vemos constituir-se uma frente ampla que vai do quartel general dos USA até o empresariado "nacional". A legitimidade eleitoral, que sempre é apontada pelas forças conservadoras e reacionárias como fundamental, é agora absolutamente desconsiderada. O controle sobre as fontes energéticas e o combate a qualquer manifestação contrária às posições norte-americanas são decisivos. Na Colômbia, o processo se agravou mais e mais com um dado novo na conjuntura que é a solicitação de Pastrana para que seja implementado o *Plan Colombia*. A partir daí, está dado o alibi para a intervenção militar americana (direta ou indiretamente, conforme as conveniências táticas). O pretexto do narcotráfico continua a ser o grande elemento de propaganda quando, na realidade, busca-se eliminar uma guerra civil, a mais velha do planeta, e que tem suas origens nos anos 40, do século passado. O Equador vive uma grave crise, a partir da dolarização da economia nacional. Ao conjunto de todas as contradições entre as classes, a secular política de eliminação do direito das classes trabalhadoras, se acrescentam novas. Ainda aqui as fontes energéticas e o controle da população são as motivações reais.

12. A resposta neoliberal não se processa apenas no plano econômico. As formas de dominação imperial se adensam. As reformas neoliberais, principalmente no setor da educação, se acentuam. Exemplar é a situação mexicana. Lá existe algo similar ao provão do MEC. E esse provão ganha dimensões estratégicas decisivas. Propõe-se que ele seja trinacional, isto é, que ele seja padrão no México, nos USA e no Canadá. Mais do que isso, ele assume algo que é implícito no Brasil: será utilizado como classificação dos recém-formados para o mercado de trabalho. O estudante já sai com uma qualificação que é apresentada no mercado de trabalho. A integração "educacional" – instrumento vital para a hegemonização imperialista, está na ordem do dia. A histórica greve da UNAM tinha que ser derrotada pelo governo para que fosse possível destruir o sistema público de ensino superior e abrir esse "mercado" potencialmente gigantesco para o empresariado, seguindo as diretrizes da Organização Mundial do Comércio.

13. O processo de direitização, a repressão aos movimentos sociais se acentuam. O que está em jogo é a própria questão da democracia no continente latino americano. Eliminar ou cooptar as diferentes formas de oposição, entendidas como populismo-nacionalista, inimigos do progresso e do futuro, implica calar as variantes políticas que se traduzem, por exemplo, com Chaves, na Venezuela, ou com o bloco de oposição capitaneado pelo PT, no Brasil, independentemente até dos programas que essas forças apresentam à consideração das sociedades latino-americanas.

A conjuntura nacional: possibilidades e limites

ALCA: alternativa ou dominação?

14. A ALCA é um elemento decisivo da proposta neoliberal. Ao mesmo tempo em que ele agudiza a crise, pretende ser uma resposta a ela. Apresentado como saída do ponto de vista da burguesia, ele vai acentuar o processo de concentração capitalista e diminuir as possibilidades da população de escapar da miséria para a pobreza. A crise gerada pelo neoliberalismo só poderá ser ultrapassada pela articulação internacional dos trabalhadores e não por acordos de integração regional, inter-regional e mundial dos diversos segmentos da burguesia internacionalizada.

15. As classes dominantes e seus representantes políticos sinalizaram claramente a adesão a ALCA. O processo de alteração das relações de trabalho é fundamental, tanto para essa adesão quanto para o imperialismo e para as pretensões desse governo. O processo eleitoral indica de

forma inequívoca que estão em disputa os espaços na coalizão burguesa e que, se hoje há uma aparente diversidade de candidaturas, elas tenderão a se compor por meio de uma grande negociação até o final do primeiro semestre. Coloca-se então a questão das alternativas. Como se coloca a esquerda nesse processo? Qual o arco de alianças e que projeto defenderão nessas eleições? Como fica a posição do movimento sindical e de nosso Sindicato, nesse momento?

16. O quadro está fortemente marcado pela resposta a ser dada às grandes questões nacionais. A ALCA é aqui peça-chave. As pressões norte-americanas pela sua implementação são cada vez maiores. O empresariado brasileiro tende, ainda que com algumas indefinições, a apoiar o novo bloco econômico. Cada vez mais está claro que sem o Brasil não há a ALCA. O destino das economias da região daqui para frente estarão ainda mais formalmente comandadas pelo Império. A absoluta liberdade para a acumulação se traduzem nas reformas neoliberais. O governo continuará tentando impedir a organização das classes trabalhadoras, seja pelas reformas neoliberais, seja pelo doutrinismo mediático passando, aqui e ali, pelas medidas de força. Sobre estas classes se exerce, permanente, um cerco ditatorial que vai da construção social da miséria até o aniquilamento dos direitos sociais dos trabalhadores. A subordinação aos organismos internacionais – FMI, OMC, BM – é condição seja da rolagem das dívidas até a possibilidade da entrada de capitais. O recente acordo da Argentina com o FMI para rolar a dívida implicou um aumento das taxas de juro da dívida, acentuando, assim, uma crescente dificuldade de resposta soberana à crise. A situação brasileira não é diferente. Somente neste ano, vencem papéis emitidos pelo Brasil da ordem de 32 bilhões de US\$. Esse seguramente será um grande “argumento” dos USA para forçar a adesão brasileira à ALCA.

17. Na ordem do dia, os instrumentos para a construção desse bloco são acelerados. Diante da reprovação dos organismos internacionais, quanto à demora da implementação das reformas neoliberais, o executivo e seu esquema parlamentar de alianças buscam concretizá-las. A lei antigreve do funcionalismo, muito semelhante à do período ditatorial, quando não pior, busca eliminar o direito de organização e expressão, golpeando as liberdades incorporadas ao texto constitucional. No mesmo sentido, a reforma da CLT, a da Previdência e as reformas do setor educacional podem ser vistas como preparação para a ALCA e para a integração absolutamente subalterna à nova ordem imperial.

A sucessão de FHC

18. Essas reformas são vitais também para a unificação dos dominantes, reforçando assim a coalizão de classes dominantes. Essa coalizão é absolutamente vital e será solidificada pelo velho conto do perigo da esquerda já sinalizado no discurso de Roseane Sarney, ao enunciar que o presidente do Brasil não pode ser obviamente um presidente da CUT ou do MST, numa clara alusão à figura de Lula. O nacionalismo como bandeira será novamente retomado. As esquerdas identificadas com o caos, o fracasso argentino, as aventuras venezuelanas, etc., etc.

19. O governo FHC busca apresentar-se como um grande estadista. Visita a ex-poderosa URSS, hoje Rússia, e também a Ucrânia, negociando, nesta última, foguetes para serem testados no Centro de Lançamento de Alcântara, o mesmo que negociou com exclusividade para os USA. Esse processo de mexicanização do discurso (progressista no exterior, repressivo nas questões internas) cumpre uma função de legitimação não só do seu governo mas da coalizão dominante.

20. A implementação das políticas determinadas pelos organismos internacionais e acatadas subservientemente pelos governos federal e estaduais tem levado a um crescimento exacerbado da violência contra militantes de partidos e de sindicatos de oposição. O recente assassinato de Celso Daniel (prefeito de Santo André - PT), o atentado a José Rainha (do MST) e o ainda impune assassinato de Antônio da Costa Santos (prefeito de Campinas - PT) não são gratuitos. A longa demora da apuração do assassinato do prefeito campineiro demonstra uma estranha lentidão para a qual não há nenhuma explicação. A exigência da rendição às políticas neoliberais passa pelo silenciamento físico dos opositores e demonstra, objetivamente, os limites e as possibilidades das liberdades democráticas em nosso país.

21. No Brasil, FHC finalmente lança como candidato a seu sucessor o ministro José Serra que retribui com sua palavra de ordem de campanha “nada contra a estabilização, tudo contra a desigualdade” e com a garantia de que o paraíso tucano vai continuar, agora com o apoio ainda mais explícito do setor financeiro e das federações de indústrias - FIESP à frente - e caminho pavimentado pelo seu atual chefe FHC. Qual o quadro em que se movem as candidaturas para a presidência? Privatizações quase todas realizadas, legislação trabalhista destruída,

previdência destruída, tarifas de energia ajustadas, segundo os valores internacionais pactuados no processo de privatização (em 2002, os reajustes deverão atingir, no mínimo, 20%, segundo previsão do BNDES), sistema educacional desmanchado, renda concentrada nas mãos de poucos (77,5% da população, conforme dados do IBGE, recebem até três salários mínimos) e orçamento da união que garante aos credores nacionais e internacionais mais de 60% de seu valor total, sem que o Congresso Nacional possa, por força de vedação constitucional, diminuir as dotações destinadas ao serviço da dívida (Artigo 166, § 3º, inciso II, alínea a, da Constituição Federal).

22. O comportamento da oposição tem sido errático. O discurso da soberania nacional abstrata será tentado pela enésima vez. Esta “soberania” não identifica as classes sociais, seus projetos e suas contradições e amplifica uma idéia genérica de nação da qual, no cotidiano, os trabalhadores e a massa cada vez maior de miseráveis são apenas tributários sem direitos. Uma soberania nacional pode ser bandeira dos trabalhadores, desde que estes não abram mão das suas identidades classistas e não caiam na eterna cantilena de um aliancismo de classes com uma burguesia que é abertamente imperialista e, portanto, não colocará em cheque seus interesses objetivos de classe.

23. Outros elementos devem ser considerados nessa análise. O processo parlamentar, com honrosas exceções, não tem demonstrado uma oposição aguerrida em defesa dos interesses dos setores sociais e classes que majoritariamente a elegeram e que dela esperam o atendimento de suas reivindicações e o fim das repressões e criminalizações. As classes trabalhadoras, os pequenos e médios empresários, os miseráveis exigirão a defesa de um programa de governo com base em suas reivindicações e não mais com base em cartilhas impostas pelos organismos internacionais – FMI, OMC, BM – que se desdobram em políticas compensatórias tipo economia solidária, universidade parceria, polícia cidadã, amigos da escola e na reafirmação de compromissos e agendas para o pagamento da dívida externa como prioridade em detrimento dos investimentos nas políticas consistentes e coerentes que resolvam os gravíssimos problemas sociais no Brasil.

24. As propostas até aqui apresentadas pela maioria dos partidos e candidatos de oposição não têm contemplado um horizonte realmente alternativo, pautando-se mesmo, em vários momentos, por assertivas típicas dos políticos conservadores. Não se diferenciando nos seus discursos de campanha, esta oposição pode caminhar para a derrota eleitoral. Porém, um discurso mais radicalizado não resolverá o problema em um quadro de políticas de alianças que reflète uma lógica de compromisso, pois as expectativas geradas por um discurso radical não serão atendidas por um governo de conciliação de classes. O Partido dos Trabalhadores, particularmente, por se constituir em principal referência da oposição e pela sua trajetória histórica, terá de se enfrentar com essas contradições.

25. Para o movimento sindical e para o nosso Sindicato coloca-se a perspectiva de um programa anti-imperialista. O velho e surrado nacionalismo e sua definição de soberania nacional abstrata não darão sustentação a um governo que trabalhe com uma nova versão do antigo nacionalismo. Uma postura anti-imperialista não é uma posição de desejo, mas uma imposição da liberdade. As experiências latino-americanas vêm demonstrando que ou a luta se radicaliza ou frustram-se as expectativas sociais, abrindo caminho para uma retomada de governos ditatoriais que aparecerão como salvadores da pátria.

26. Devemos, portanto, evitar o atrelamento da agenda sindical ao calendário das eleições. Por outro lado, as eleições não podem substituir o processo de lutas sociais e devemos intervir criticamente nesse processo resguardando nossa autonomia e apresentar nosso projeto de sociedade, de educação, de ciência e tecnologia, de arte, etc. Atrelar o movimento sindical a uma candidatura ou a um futuro governo, com a perda da nossa identidade, é o caminho mais rápido para a destruição da nossa forma organizativa e de sua capacidade de luta.

27. É preciso pôr limites ao processo de barbarização ao qual nossa sociedade está submetida. A mobilização social ainda é o caminho privilegiado para tal. A programada manifestação contra a aprovação da reforma da CLT deve ser um fato crucial na conjuntura nacional. Nesse sentido, nossa intervenção no interior da Central Única dos Trabalhadores deve colocar, cada vez mais na ordem do dia, a questão da greve geral, atuando no sentido de evitar recuos como já ocorreu em outros momentos de greve geral.

28. No que se refere ao Fórum Social Mundial, entendido como espaço de explicitação das diferenças, teremos que marcar firmemente nossa posição. Ele pode vir a ser um espaço onde

as lutas sociais expressem seu protagonismo desde que não se converta em espaço monopolizado pelas ONGs com a exclusão de sindicatos e partidos. As ONGs, o Terceiro Setor vêm se transformando, basicamente, em implementadoras do programa neoliberal. Na primeira edição do Fórum, houve um esforço imenso para superar os limites colocados pelas ONGs que tentaram vetar a presença do movimento sindical e partidário. O que está colocado para nós por ocasião da edição 2002 do Fórum é o embate de projetos, a reafirmação dos direitos sociais, a defesa dos serviços públicos, da educação pública, laica, gratuita, democrática, de qualidade e socialmente referenciada. A articulação com o sindicalismo classista em âmbito internacional é uma tarefa que se impõe.¹¹

Por um sindicalismo classista

29. O ANDES-SN tem se mantido, atento e crítico, em relação às mudanças de rumo pelas quais vem passando o sindicalismo brasileiro. A CUT, como um todo, não tem escapado à busca de soluções pactuadas com o capital como princípio, em clara postura de conciliação de classe; a aceitação passiva da ordem, expressa no ideário da inevitabilidade do capitalismo e de suas contraditórias e desiguais estruturas produtivas; o abandono da perspectiva mobilizadora e do respeito ao princípio da construção pela base, substituídos pelas negociações pelo alto e os conchavos de direção; além da perda do horizonte estratégico da transformação socialista. Obviamente existem setores que continuam se colocando na perspectiva do sindicalismo classista e combativo atuando na perspectiva da construção da sociedade socialista.

30. O impacto da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais, o peso da manutenção da estrutura sindical corporativista e as conseqüências da opção conciliatória das direções são decisivas na maioria do movimento sindical brasileiro. O ANDES-SN tem trabalhado nessa perspectiva lutando tanto pela unificação das lutas do conjunto da classe trabalhadora quanto pela unidade dos trabalhadores do serviço público procurando construir uma ponte com as necessidades objetivas da maioria da população. Destaque-se aí a importância das greves de 2000 e 2001, nos setores das estaduais e das federais, com movimentos ainda em curso no início de 2002. O saldo político, organizativo e de conquistas efetivas nas pautas de reivindicações vem sendo avaliado de forma inequivocamente positiva nos diversos espaços sindicais de discussão da categoria. Destaque-se, portanto, que a concretização de uma postura sindical classista e combativa – entre o movimento docente construída de longa data – tem se mostrado não apenas possível, como efetiva e conseqüente na garantia dos direitos da categoria e no avanço da possibilidade do projeto alternativo de universidade e sociedade que o Sindicato defende.

31. Em profunda crise de legitimidade, o governo FHC, em sintonia com os “Novos Senhores do Mundo”, arquiteta uma versão autóctone do “Plano Colômbia” com o objetivo de debilitar o movimento de crítica ao neoliberalismo. O emprego de medidas coercitivas contra os sindicatos, movimentos sociais e partidos do campo de esquerda visam a assegurar a governabilidade, debilitada pelo fracasso de importantes políticas de seu governo: energia, crescimento econômico, concentração de renda, educação, saúde, reforma agrária, pequenos agricultores, segurança pública etc. Em decorrência desses reveses, a avaliação do governo Cardoso vem despencando. O próximo presidente terá de implementar a ALCA e, nessa perspectiva, os “dissidentes” devem ser sistematicamente combatidos. A regulamentação do direito de greve inscreve-se neste escopo. Os alvos preferenciais do governo são o MST, os partidos do polissêmico campo de esquerda, a CUT e, em 2001, o ANDES-SN, protagonista do principal enfrentamento com o Executivo federal.

32. A vitória para os professores e os técnicos-administrativos das universidades e, ainda, para os previdenciários na greve de 2001, foi um golpe que deformou a imagem cuidadosamente fabricada do governo federal. O que era para se transformar em mais um caso exemplar, tal qual ocorrera com os petroleiros em 1995, gerou o seu contrário e o governo não pôde evitar o gosto amargo da derrota para desespero de seus mentores, preocupados com o futuro da ALCA e com os seus negócios na América Latina. As greves do serviço público de 2001, indubitavelmente fortes, sustentaram uma pauta que se confrontava com as principais medidas do Plano Diretor da Reforma do Estado. O enfrentamento, foi, portanto, áspero. O presidente, seus ministros, a AGU, os líderes governistas reuniram-se para discutir a greve dos docentes e concluíram: é preciso derrotar a greve e o sindicato que ousou colocar a política educacional em

¹¹ Quando da elaboração do presente documento o Fórum ainda não se realizara. Por isso estaremos apresentando uma complementação desta avaliação quando da abertura do XXI Congresso do ANDES-SN.

questão. O alvo foi ampliado para os trabalhadores da previdência e da saúde, também em greve vigorosa. Entre outras medidas, o repasse das verbas para pagamento dos salários passou a ser de competência exclusiva do presidente da República (Decreto n.4010/01) – uma medida que objetiva excluir o STJ do exame das sanções impostas pelo Executivo – e, por meio de uma medida provisória (MP n.10/01), o executivo passou a ter a prerrogativa de contratar trabalhadores temporários para substituir os grevistas. Foram essas as motivações do “Pacote de Novembro” editado por FHC.

33. O PL, seguramente eivado de inconstitucionalidades, operacionaliza grave interferência do poder público na organização sindical, seguindo a pior tradição dos Estados não-democráticos. Não haverá sindicalismo livre no país com esta Lei. O Inciso I do Artigo 8º da CF – “a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, **vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical**” – torna-se letra morta, abrindo caminho para a violência institucionalizada do Estado. Em lugar de regulamentar, **impede** o direito de greve no serviço público.¹² Ao mesmo tempo, objetiva inviabilizar a existência da própria organização sindical.

34. Os desafios para o movimento sindical classista, autônomo e democrático são imensos. Uma vigorosa campanha de esclarecimento sobre os reais objetivos do PL deve ser empreendida. Para tanto, o estabelecimento de conexões do referido projeto com as medidas do “Pacote de Novembro” (Decreto 4010/01 e MP 10/01) é imprescindível. A CUT e, mais especificamente, os seus setores vinculados ao serviço público – em todas as esferas do Estado – precisam estar organizados nacionalmente para fazer frente a mais este ato anti-sindical. As CUT estaduais jogarão um papel diferenciado nesse processo, assim como a CNESF, em virtude de seu acúmulo político e organizativo. Seguramente, a pressão parlamentar terá de ser forte e sistemática. No entanto, para que a ação parlamentar seja eficaz, é preciso combinar ações políticas no espaço público. De fato, não podemos nutrir esperanças de que o projeto possa ser melhorado a partir da negociação parlamentar. Um meio-termo não alteraria a sua natureza. É preciso rejeitá-lo! Possivelmente, ações como greves gerais no setor público terão de ser encaminhadas com parte da luta contra esse ataque violento contra os sindicatos do setor público.

35. O salto de qualidade na ação recente do ANDES-SN se deu em meio a uma conjuntura marcada, por um lado, pela perda de apoio político e de aprovação social do governo FHC e de seus projetos. De outro lado, o governo federal avança em marcha acelerada sobre os direitos dos trabalhadores, como demonstram claramente as propostas de reforma da CLT – abrindo o espaço para que acordos coletivos passem por cima de direitos consagrados em lei – e o pacote antigreve do funcionalismo. Para submeter à ordem os trabalhadores representados pela CUT, o governo federal incentivou os programas do FAT, difundindo a ideologia de que o desemprego decorre da baixa qualificação dos trabalhadores. Para assegurar a empregabilidade, os sindicatos deveriam manter cursos de formação profissional. Cada vez torna-se mais difícil convencer os trabalhadores de que o desemprego tem origem na formação profissional. Na falta de outros mecanismos persuasivos, o Executivo utiliza formas cada vez mais violentas de controle social. A mudança na CLT, em exame no Congresso, indica que a ação do capital será mais coercitiva. De fato, as mudanças no seu Art. 618, permitem que o “acordado” entre desiguais adquira supremacia sobre o legislado, objetivando a perda de direitos mínimos dos trabalhadores e, não secundariamente, debilitar a Central. Uma ofensiva anti-sindical complementada pelo processo amplo de criminalização dos movimentos sociais, cujos sinais se fazem presentes em várias frentes, da repressão policial ostensiva à vigilância sistemática dos órgãos de informação, passando pelas insistentes tentativas judiciais de penalizar as organizações e movimentos da classe trabalhadora.

36. Nesse contexto, fica cada vez mais difícil justificar a postura de “propositivismo”, expressa, por exemplo, na forma como o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC negociou com a Volkswagen um acordo de redução de direitos, no exato momento em que o governo propunha a reforma da CLT, dando margem para que – não sem razão – os discursos governistas afirmassem que a proposta do Ministério do Trabalho apenas sacramentava atitudes como a que acabava de tomar o Sindicato do ABC. Por outro lado, é inegável que sinais de retomada das mobilizações são dados e não apenas por greves como as de docentes. Os petroleiros, cuja greve de 1995 foi simbólica do ponto de vista da ação repressiva governamental, voltaram a realizar uma greve

¹² QUEIROZ, Antônio Augusto de. Greve no serviço público: é possível? <http://www.andes.org.br/>

nacional forte em 2001. A própria direção executiva da CUT, premida pelo grau de radicalização da quebra de direitos expressa na proposta de reforma da CLT, anunciou a disposição de convocar para março a greve geral, antes negada como alternativa viável de enfrentamento.

37. Com relação à articulação dos trabalhadores do ramo da educação da CUT, o ANDES-SN vem de vários anos defendendo a manutenção do DNTE como Departamento, contra as propostas de Confederação “orgânica”, bem como aprovando resoluções no sentido de empenhar esforços pela realização do III Congresso, adiado desde a segunda metade da década de 90. Resoluções neste sentido foram reafirmadas pelo 20º Congresso do Sindicato Nacional. Avanços maiores foram dados na unidade de ação, durante os movimentos de greve, com os estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes de instituições isoladas de ensino médio. Nas greves estaduais, a experiência da condução conjunta pelos três segmentos se materializa em assembleias conjuntas ou em espaços organizados de articulação como o Fórum das Seis em São Paulo. Na greve das federais em 2001, a unidade política com a FASUBRA, o Comando de Greve da UNE e o SINASEFE foi fundamental para o sucesso do movimento. Cabe agora dar continuidade a este rumo de ação unitária, por meio da realização de novos encontros ANDES-FASUBRA-UNE-SINASEFE e da criação de fóruns permanentes de articulação entre estas três entidades.

38. Algumas dessas situações e certos conflitos são decorrentes das posturas das direções ou, muitas vezes, da própria política do governo de quebra do setor público na educação (como na reforma do ensino tecnológico e seu impacto nas bases docentes das antigas Escolas Técnicas, hoje “cefetizadas”). E poderiam ser melhor equacionadas se as instâncias do DNTE – Direção e Congresso – estivessem funcionando na perspectiva da unidade na luta e da resolução dos problemas a partir do debate democrático. Após alguns anos de avanço governamental contra os direitos dos trabalhadores, pôde-se fazer um balanço de que entre os mais atingidos estiveram os direitos relativos à organização sindical. Entre estes direitos, a estabilidade no emprego do dirigente sindical e a liberação para o exercício do mandato sindical, instrumento importante para garantir um núcleo de militantes integralmente envolvido com as tarefas atinentes ao mandato de direção.

TEXTO 2

Contribuição da Assembléia Geral dos Docentes da UFOP – 17 de janeiro de 2002

CONFLITOS INTERNACIONAIS E PERSPECTIVAS BRASILEIRAS PARA 2002

Imagine there's no heaven
It's easy if you try
No hell below us
Above us only sky
Imagine all the people
Living for today...
Imagine there's no countries
It isn't hard to do
Nothing to kill or die for
And no religion too
Imagine all the people
Living life in peace...
John Lennon

A NATUREZA DOS CONFLITOS INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEOS

Qual é o principal conflito internacional da atualidade? A luta de classes entre capital e trabalho? A contradição Norte (centro e rico) versus Sul (periferia e pobre)? Ou a contradição entre culturas diferentes denominada “O Choque de Civilizações”?

Certamente, não existe uma resposta simples. No primeiro caso, trata-se da luta revolucionária entre as duas principais classes sociais do capitalismo. No segundo caso, trata-se da luta pela libertação nacional e pela inserção soberana na ordem internacional. E, no terceiro caso, trata-se da luta pela afirmação cultural de povos e regiões do mundo. Com pesos desiguais, estes três conflitos evoluíram ao longo do século passado e estão presentes, de forma diferenciada, no início do século XXI. Em alguns momentos um deles assume o papel principal e os outros assumem o papel secundário. A luta de classes tem sido protagonista em determinados períodos e situações e coadjuvante em outros. O mesmo vale para os demais conflitos que permeiam estes tempos de globalização.

Entre 1917 (Revolução Russa) e 1989/91 (queda do Muro de Berlim e o fim da União Soviética - URSS) a luta entre capital e trabalho assumiu ares de principal conflito da cena internacional. A luta entre capitalismo e socialismo empolgou corações e mentes, mas não existia um capitalismo uniforme e nem uma visão única do socialismo. A ascensão do Nazi-fascismo, nos anos 30, trouxe à tona o espectro da barbárie e do totalitarismo. Terminada a Segunda Guerra Mundial, o mundo se viu dividido em dois blocos antagônicos liderados pelas duas Super Potências militares que saíram fortalecidas com o fim da guerra em 1945. Os Estados Unidos se tornaram a locomotiva da economia mundial e os guardiões da democracia burguesa. A Europa Ocidental e o Japão se contentaram em ser parceiros secundários da nova ordem capitalista internacional. A URSS, por seu turno, passou a exercer influência direta em todo o Leste Europeu e estendeu sua hegemonia à boa parte do continente asiático após a Revolução Chinesa de 1949.

A Guerra Fria foi a expressão da contradição entre capital e trabalho nos tempos de “paz” que se seguiram ao maior conflito bélico do século XX. As lutas revolucionárias e os posicionamentos nacionais se davam nos marcos da bipolaridade do conflito Leste (socialismo) versus Oeste (capitalismo), como as guerras da Coreia e do Vietnã. Todavia, a contradição principal era permeada por contradições secundárias. O fortalecimento da Alemanha e do Japão (as potências que saíram derrotadas na Segunda Guerra) não chegou a ameaçar a hegemonia americana, mas reconfigurou o mapa do poder do capitalismo e possibilitou maior autonomia para a Europa Ocidental e o Leste Asiático. Por outro lado, o rompimento entre China e URSS e as divisões ideológicas no campo do marxismo (leninismo, trotskismo, stalinismo, maoísmo, castrismo etc.) deixaram a nu as divisões secundárias no bloco socialista. Neste sentido, a luta entre as duas principais classes existentes no modo de produção capitalista deu o tom das

disputas internacionais no pós-Segunda Guerra, mas não eliminou outros conflitos secundários, nem o surgimento de novas contradições.

O fim da Segunda Guerra abriu espaço, também, para a luta nacional contra o colonialismo. A independência da Índia, em 1947, foi um marco na luta anti-imperialista, sendo que o poderio colonial da Coroa Britânica começou a ruir depois de perder a sua “jóia mais preciosa”. A luta pela descolonização cresceu nas décadas de 1940 e 1950 até atingir sua institucionalidade através da Resolução 1514 da ONU que trata da “Declaração sobre a Concessão da Independência aos Países e Povos Coloniais”, de 14 de dezembro de 1960. Os dois primeiros artigos desta declaração tratam da condenação ao colonialismo: “1) *A sujeição de um povo ao jugo, à dominação e à exploração estrangeira constitui a negação dos direitos fundamentais, é contrária à Carta das Nações Unidas e compromete a causa da paz e da cooperação mundial;* 2) *Todos os povos têm direito à autodeterminação; face a este direito determinam livremente a sua condição política e promovem livremente o seu desenvolvimento econômico, social e cultural*”¹³. Angola e Moçambique, por exemplo, só conquistaram a independência depois da Revolução dos Cravos, em 1974, ocorrida no bojo da crise das ditaduras européias (Portugal, Espanha e Grécia).

Com a autodeterminação dos povos pobres do mundo, conseguida através da luta pela independência nacional, surgiu um movimento que não se enquadrava mais na bipolaridade da Guerra Fria, nem na dicotomia Metrôpole versus Colônia. Em 1955, em Bandung, na Indonésia, surge o terceiro-mundismo, isto é, um movimento de países do Terceiro Mundo buscando o seu espaço diante do conflito Leste (socialismo) versus Oeste (capitalismo central). Em 1961, aconteceu a “Primeira Cimeira dos Países Não-Alinhados” realizada em Belgrado, Iugoslávia. Os principais fundadores do movimento dos Não-Alinhados foram Nasser (Egito), Nehru (Índia), Sukarno (Indonésia) e Tito (Iugoslávia). A principal preocupação econômica deste movimento era lutar pela eliminação do desequilíbrio econômico existente no mundo e que foi herdado do colonialismo e do imperialismo. O terceiro-mundismo e o não-alinhamento foram as formas encontradas pelos países subdesenvolvidos do mundo, no âmbito da bipolaridade da Guerra Fria, protestarem contra a hegemonia dos países ricos, capitalistas ou não. As alianças locais se fizeram em torno do interesse nacional e do conceito de soberania popular. O importante a destacar é que a luta pela afirmação nacional nesta parte do mundo suplantou, de certa forma, a preeminência da luta de classe, já que o socialismo soviético não era mais encarado como uma alternativa para a maioria das nações pobres do Planeta.

O conflito Leste versus Oeste, o processo de descolonização e o movimento dos Países Não-Alinhados marcaram o cenário mundial dos anos 50 aos anos 80. Contudo, tudo mudou com a queda do Muro de Berlim, em 1989, e o fim da URSS, em 1991. Houve um desmoronamento dos países do “socialismo real” e uma descaracterização da ideologia dos partidos socialistas no restante do mundo. Os países capitalistas centrais se fortaleceram. Fortaleceu-se, também, a ideologia do neoliberalismo que cultua o mercado e tem aversão ao Estado. Surgiram os blocos regionais como a União Européia, o NAFTA, a APEC etc. O movimento dos Países Não-Alinhados desapareceu. A globalização neoliberal se tornou hegemônica. A luta entre socialismo e capitalismo ficou secundarizada. As principais lutas internacionais, depois das mobilizações de rua em Seattle, EUA, passaram a ser aquelas contra a exclusão global e as desigualdades da ordem mundial. Neste sentido, o conflito Norte versus Sul (ou Centro versus Periferia) assume, a cada dia, importância crescente. A luta contra a má distribuição da renda e da riqueza global se torna uma reivindicação premente das nações pobres do mundo. A questão central passou a ser a forma de inserção do país no processo de globalização e como reduzir as disparidades econômicas internacionais.

Outros autores, contudo, acreditam que o principal conflito internacional do século XXI vai ser o conflito entre culturas. Samuel Huntington, por exemplo, defende a tese do Choque de Civilizações: “*A idéia que proponho é que a fonte fundamental de conflitos neste novo mundo não será de natureza ideológica, nem econômica. A grande divisão entre a humanidade e a fonte predominante de conflito serão culturais. Os Estados-nação, continuarão a ser os atores mais poderosos nos assuntos mundiais, mas os principais conflitos da política global vão se dar entre países e grupos que fazem parte de civilizações distintas. O choque de civilizações vai dominar a política mundial. As linhas divisórias entre as civilizações formarão as frentes de*

¹³ Guia do Terceiro Mundo, Cadernos do terceiro mundo, Lisboa, 1983, p.313

*batalha do futuro*¹⁴. Ele dá especial atenção ao conflito entre os países islâmicos e o ocidente judaico-cristão.

Os atentados de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos pareciam dar razão a Huntington. O próprio Osama bin Laden afirmou que os atentados a Nova Iorque, Washington e Pensilvânia e os acontecimentos posteriores nada mais seriam do que a guerra dos “fiéis contra os infiéis”. Falou-se, também, em Cruzada Santa e em Jihad Islâmica. Muçumanos de todo o mundo foram convocados para lutar contra a invasão do imperialismo WASP (branco, anglo-saxão e protestante) no Afeganistão. Surgiram muitos atentados de cristãos contra muçumanos e de muçumanos contra cristãos em diversas partes do mundo. Contudo, seria muito simplismo encarar os acontecimentos recentes como um choque de civilizações. As próprias lideranças americanas fizeram questão de separar a guerra contra o governo do Afeganistão e contra a Al Qaeda de uma possível guerra contra o Islã.

Entretanto, antes de iniciar a batalha militar em resposta aos atentados de setembro, a diplomacia americana tratou de isolar as forças fundamentalistas e conquistar aliados entre os países muçumanos. Os chanceleres dos 56 países membros da Organização da Conferência Islâmica (OCI), reunidos no Qatar, em 10 de outubro de 2001, condenaram os atentados de 11 de setembro como um “ato brutal de destruição em massa contra a religião, a moral e os valores humanos” e consideraram seus autores “renegados do Islã”¹⁵. Além disto evitaram se manifestar contra a guerra do Afeganistão e se esquivaram de qualquer apoio aos Talebans. Desta forma, os EUA conseguiram se colocar à frente da maior coalizão de países para enfrentar um inimigo fraco, isolado e sem uma forte base de apoio social. O arco de alianças construído pelos EUA jamais foi feito com tamanha amplitude em qualquer momento anterior da história.

Resolvido a questão política e diplomática, não era difícil prever que a ação militar não traria maiores dificuldades dada a disparidade das forças em confronto. Somente quem estava cego para a realidade da conjuntura internacional neste início do século XXI poderia supor que a guerra do Afeganistão seria um novo Vietnã. Anatole Kaletsky mostrou o quanto estavam equivocados todos aqueles que viam o Afeganistão de hoje com os olhos do passado: *“Historiadores disseram-nos que o Afeganistão fora o cemitério de forças estrangeiras desde Alexandre, o Grande; analistas militares informaram-nos que bombardeio só endureceria a resistência; ex-comandos disseram-nos que os afegãos eram os mais tenazes combatentes do mundo; e líderes religiosos disseram-nos que fanáticos islâmicos não sabiam o que é ter medo de armas terrenas”*¹⁶. Contrariando estas previsões, os objetivos americanos foram alcançados mais cedo do que se previa. Ou seja, a guerra do Afeganistão não se tornou um embrião de um “choque de civilizações”. Na verdade, a maior surpresa foi a fragilidade da milícia Taleban e a rapidez com que a Aliança do Norte conseguiu se reerguer e tomar o poder com o mínimo de luta aberta. No resto do mundo islâmico, as manifestações das massas fundamentalistas foram se escasseando à medida que os Talebans foram perdendo o apoio do próprio povo afegão.

Tudo isto mostra como seria equivocado imaginar que o mundo atual estaria na iminência de um choque de civilizações. Mesmo porque seria um choque extremamente desigual. Apesar do peso numérico da população muçumana, o seu peso econômico é relativamente pequeno. Os 56 países que tem maioria de população islâmica e fazem parte da OCI, possuem 1,3 milhão de habitantes, mas somam um PIB de apenas 1,2 trilhão de dólares¹⁷. Ou seja, além de contarem com uma renda per capita de menos de mil dólares, a produção total destes países é menor que o Produto Interno da Itália que tem uma população inferior a 60 milhões de habitantes. A tabela abaixo mostra os dez países com as maiores populações muçumanas do mundo. No total, estes países somam um contingente de quase um bilhão de habitantes, mas possuem um PIB inferior a US\$ 700 bilhões de dólares, isto é, equivalente ao PIB do Canadá que tem cerca de 30 milhões de habitantes. Todos possuem o Indicador de Desenvolvimento Humano (IDH) pior que o brasileiro, sendo que a Turquia (que pretende se juntar à União Européia) é o país com melhor indicador entre estes dez maiores países islâmicos.

É preciso reconhecer que houve uma supervalorização da questão islâmica após os atentados de 11 de setembro. A China, por exemplo, possui uma população e um PIB semelhante ao conjunto dos 56 países muçumanos, contudo, têm apresentado melhores indicadores sociais e

¹⁴ Huntington, Samuel, O choque de civilizações, ...

¹⁵ Jornal O Globo, 11 de outubro de 2001, p. M3.

¹⁶ Jornal Estado de São Paulo, 17 de novembro de 2001, p. A22.

¹⁷ Jornal Folha de São Paulo, 23 de setembro de 2001, p. A2.

melhores perspectivas futuras. A China já é uma potência militar e caminha para ser uma potência econômica no século XXI. A Índia é um outro país com dimensões continentais que possui uma população superior a um bilhão de habitantes e um peso geopolítico considerável. Por tudo isto, não é possível ignorar as heterogeneidades do mundo muçumano, nem se pode pensar num mundo cristão homogêneo e muito menos se pode enquadrar os conflitos internacionais atuais num quadro de uma nova bipolaridade.

Tabela 1

População, PIB e IDH dos 10 maiores países muçumanos

País	População	PIB-1999 US\$ bi	IDH
Indonésia	228,4	125	102
Paquistão	144,6	62,9	127
Bangladesh	131,3	47	132
Nigéria	126,6	31,6	136
Egito	69,5	86,5	105
Turquia	66,5	186,4	82
Irã	66,1	113,7	90
Etiópia	65,9	6,5	158
Tanzânia	36,2	8,5	140
Sudão	36,1	9,4	138
Total	971,2	677,4	---

Fonte: Folha de São Paulo, 23/09/2001, p. A2

A tese de Huntington é que cada tipo de civilização tem uma cultura própria e que uma "civilização universal" seria impossível. Certamente, uma cultura única e universal seria não só impossível, mas indesejada. Todavia, existem alguns valores universais (direitos humanos, democracia, liberdade, bem-estar etc.) que são supra-civilizacionais e podem ser compartilhados por todos os povos do mundo. É preciso relembrar o ideal iluminista que defendia a prevalência da razão contra os dogmas da religião. A grande questão atual é romper os atritos do passado e a ossificação dos privilégios, abrindo espaço para a superação dos preconceitos, credences, fatalismo, ignorância e superstições no sentido de impulsionar as forças do progresso civilizatório.

OS FUNDAMENTALISMOS

Em 1960, Daniel Bell escreveu sobre o "fim das ideologias", argumentando que a luta de classes entre capital e trabalho tendia a ser reduzida com o advento da sociedade pós-industrial¹⁸. Em 1962, Raymond Aron escreveu o livro "Dezoito lições sobre a sociedade industrial" em que minimizava as diferenças entre o socialismo real e o capitalismo, pois ambos possuíam uma base técnica e industrial comum¹⁹. De fato, os conflitos ideológicos foram perdendo destaque com os cismas do mundo socialista a partir do 20º Congresso do Partido Comunista da URSS que denunciou os crimes de Stalin, as invasões da Hungria e da Tchecoslováquia (Primavera de Praga) e o fracasso de vários regimes "socialistas" da África e da Ásia, como no Camboja do Khmer Vermelho de Pol Pot. Existia a idéia de que os regimes autoritários, tanto de direita quanto de esquerda, não tinham a capacidade de mobilização das massas como no fascismo. O que os autores acima não previram foi o ressurgimento, em pleno final do século XX, de movimentos religiosos que viriam a tomar lugar dos movimentos ideológicos, mobilizando grandes massas fanatizadas por crenças religiosas diversas. Desta forma, o desmoronamento da ideologia socialista, isto é, do socialismo real, abriu espaço para o ressurgimento de movimentos religiosos em vários lugares do mundo. Por exemplo, no lugar do "socialismo árabe" de Gamal Nasser surgiram vários movimentos religiosos (sem conteúdo de classe) para enfrentar a dominação americana na região.

¹⁸ BELL, Daniel. O fim da ideologia. Brasília, Editora da UnB, 1980.

¹⁹ ARON, Raymond. Dezoito lições sobre a sociedade industrial. Brasília, Martins Fontes/UnB, 1981.

A Revolução Islâmica no Irã, em fevereiro de 1979, foi o acontecimento mais marcante entre todos os movimentos extremistas religiosos. Sob a liderança do aiatolá Ruhollah Khomeini o povo iraniano derrubou o xá Reza Pahlevi e implantou, em 1º de abril de 1979, a república islâmica, cuja autoridade suprema é a do chefe máximo da hierarquia religiosa, sendo a interpretação xiita do Alcorão utilizada como lei superior. Foi desta forma, utilizando a sharia (lei islâmica), que o aiatolá Khomeini decretou, em 1989, a sentença de morte contra o escritor indiano Salman Rushdie, por considerar ofensivo ao Islã algumas partes do livro "Versos Satânicos". Um dos efeitos da Revolução Islâmica na antiga Pérsia foi afastar o Irã da órbita de influência dos Estados Unidos, ao mesmo tempo em que mantinha o país longe da influência da URSS e esmagava todos os setores da esquerda (reformista ou revolucionária) do país. Assim, mesmo tendo os Estados Unidos como inimigo número um, o governo iraniano apoiou os guerrilheiros islâmicos (mujahedin) que lutavam contra a invasão soviética ao Afeganistão desde 1979. Mas o Irã não foi palco do primeiro e nem do único caso de fundamentalismo religioso. Devido às divergências religiosas, os iranianos não apoiaram a milícia Taleban do Afeganistão. Mais recentemente o Irã vem passando por uma série de reformas depois da eleição, em 1997, do presidente Sayed Khatami que tem buscado reformar suas estruturas políticas e afastar o seu país do fundamentalismo religioso.

O fundamentalismo é um movimento que prega o poder da religião acima de qualquer outra instância da vida social. É o oposto do secularismo, que prega a separação entre a Igreja e o Estado. Com cunho religioso, o termo fundamentalismo só começou a ser usado nos anos 20 do século passado. Foram os grupos religiosos contrários à perda da influência do cristianismo na vida dos norte-americanos que se autodenominaram fundamentalistas cristãos. Estes grupos são contra a teoria da evolução das espécies de Darwin, defendem o "criacionismo" e pregam a prevalência do ensino religioso sobre o ensino laico. Em Israel, tem crescido nas últimas décadas o fundamentalismo judaico, em especial o do partido Shas composto por sefaraditas (judeus do Oriente Médio e norte da África) ultraortodoxo. O crescimento do fundamentalismo judaico e o enfraquecimento do partido trabalhista são os fatores mais importantes na mudança do equilíbrio de poder na Knesset (parlamento de Israel) e um dos motivos da intensificação dos conflitos na Palestina, como veremos mais à frente. Nos anos 80 surgiram os grupos extremistas palestinos Hamas (resistência islâmica) e Hezbollah (partido de Deus) que pregam a destruição do Estado de Israel. Em 1996 os fundamentalistas islâmicos do Taleban, treinados nas madrassas (escolas islâmicas) paquistanesas tomaram Cabul e passaram a controlar a maior parte do território afegão. Na Índia, o fundamentalismo hindu também cresceu nos últimos anos a ponto de derrotar o Partido do Congresso, liderado pela família Gandhi. Em 1998, o partido religioso hindu Bharatiya Janata (BJP) conseguiu maioria parlamentar e assume a direção da maior democracia do planeta. Conflitos entre extremistas hindus e paquistaneses tornam a Caxemira um foco constante de conflito no topo do mundo (cordilheira do Himalaia).

De modo geral, os grupos fundamentalistas são intolerantes, xenófobos e intransigentes. Longe do poder político e sob o domínio do Estado de Direito, estes grupos não causam maiores danos. Contudo, o fundamentalismo se torna um desastre quando implanta um Estado Teocrático. Basta lembrar que na Idade Média a igreja Católica era toda poderosa e através da Inquisição perseguiu cientistas como Galileu e os chamados hereges, infiéis e bruxas, sendo responsável por muitos crimes e crueldades. A Inquisição foi um tribunal episcopal para inquirir e punir as doutrinas contrárias à ortodoxia cristã, sendo que as heresias eram punidas com o desterro, o enclausuramento e até a pena de morte (fogueiras). Nos séculos XVI e XVII a Europa se viu envolvida em uma série de lutas religiosas que devastaram e atrasaram o continente. Entre 1618 e 1648 o continente europeu viveu o conflito entre protestantes e católicos na chamada Guerra dos Trinta Anos. Todavia, o Estado Absolutista, baseado no poder divino dos Reis, foi cedendo espaço para a monarquia parlamentar e a república. A Revolução Gloriosa na Inglaterra (1688), a Independência Americana (1776) e a Revolução Francesa (1789) foram três acontecimentos que romperam com as bases do estado absoluto e teocrático. O moderno Estado secular, democrático, plural e laico surgiu da necessidade de colocar fim aos sangrentos conflitos religiosos na Europa. A separação de Igreja e Estado tornou-se um imperativo da paz civil e do progresso. Quer no ocidente ou no oriente, os países que adotaram o Estado laico, democrático e secular tem prosperado e criado condições de vida descentes para os seus cidadãos. Os demais patinam na intolerância e na falta de pluralismo.

A junção de fundamentalismo e terrorismo é ainda mais explosiva. O termo Terror surgiu primeiramente durante a Revolução Francesa, quando os jacobinos, liderados por Robespierre radicalizaram a revolução, no chamado Período do Terror, entre 1793 e 1794. Em 1881, o

imperador Alexandre 2º da Rússia foi assassinado por terroristas que se opunham ao regime czarista. Em 1914, a organização nacionalista sérvia Mão Negra assassinou, em Sarajevo, o herdeiro do trono da Áustria, Francisco Ferdinando, ato que serviu como detonador da Primeira Guerra Mundial. O incêndio do Reichstag serviu para que Hitler desencadeasse o terror nazista. Em 1995, 168 pessoas morreram na explosão de um prédio público em Oklahoma, atentado pelo qual pagou a vida o americano de extrema direita Timothy McVeigh. Portanto, o terror tem sido uma arma utilizada por forças de direita e de esquerda.

Os ataques terroristas de 11 de setembro nos Estados Unidos foram frutos da união do terror com o fundamentalismo islâmico. Não foi um ato revolucionário, nem um ato de luta pela libertação nacional. Além disto, a morte de milhares de cidadãos inocentes de mais de 80 países causou o repúdio da opinião pública americana e internacional. A confusão criada por Bin Laden e a Al Qaeda, capitalizada pelo governo americano, causou um desserviço às causas libertárias e aos movimentos populares que lutam por uma sociedade mais justa e fraterna. Como mostrou Fidel Castro: *"Há grande diferença entre a luta armada revolucionária e o terrorismo, diferença que eles querem apagar com o propósito de dominarem mais facilmente o mundo. É necessário que o terrorismo seja condenado e combatido. Em primeiro lugar, por uma questão de justiça, pois o ato terrorista é aquele que sacrifica não combatentes - homens, mulheres, crianças - que não participam de uma batalha. É injusto, desumano e constitui um método torpe de luta e acaba por representar um prejuízo terrível para os que lutam por causas humanas e nobres"*²⁰.

Assim, fica claro que os ataques de 11 de setembro não foram obras do Islã, mas de determinadas concepções minoritárias que utilizam o islamismo para questionar os valores ocidentais e modernos, mas sem mostrar nenhuma alternativa mais progressista. Grupos extremistas querem destruir e recuar a civilização e não construir e avançar. Alguns grupos fundamentalistas criticavam o ateísmo soviético e agora criticam "a cobiça, o materialismo, o consumismo e a falta de religiosidade do mundo Ocidental". O escritor Fred Halliday, por exemplo, considera o extremismo religioso muçumano uma forma de populismo: *"É uma reação demagógica contra o fracasso do Estado secular moderno, visto como ditatorial, corrupto e incapaz de resolver os problemas sociais e econômicos gerados pela rápida urbanização e o desemprego em massa. Tem elementos de antiimperialismo e uma predileção por teorias conspiratórias"*²¹. Ao invés de reforçar o Estado laico e democrático, o fundamentalismo pretende implantar um califado islâmico, regido pelos dogmas religiosos das leis do Corão. Neste sentido, é preciso saber separar a questão religiosa da questão da luta de classe e dos privilégios das elites nacionais associadas aos interesses imperialistas.

Na realidade, as questões da pobreza, da exploração de classe e a questão cultural e religiosa estão imbricadas e inter-relacionadas. Não resta dúvidas que a globalização neoliberal tem aprofundado as desigualdades internacionais e a exclusão social. Todavia, existem erros e concepções equivocadas entre os de "baixo" e não somente entre os de "cima". O escritor paquistanês Izzat Majeed é um autor que reconhece as injustiças da atual ordem internacional, mas não furtou de se posicionar claramente contra o fundamentalismo dos mulás: *"Nós muçumanos, não podemos continuar culpando o Ocidente por nossos males. Precisamos colocar a nossa casa em ordem antes de tentar tornar possível qualquer combate legítimo para nos livrarmos da ignorância, de viver no passado e nos gabarmos disso, e da intolerância em relação ao mundo moderno (...). A verdadeira jihad de hoje não é seqüestrar aviões, mas construí-los" (...). "Sem uma reforma nas práticas do Islã que as faça ir adiante e não para trás, não há esperança em parte alguma para nós, muçumanos. Reduzimos o Islã à hipocrisia organizada do 'mulaísmo' patrocinado pelo Estado. Por mais de mil anos o Islã ficou imobilizado porque os mulás, que se tornaram um corpo sacerdotal de fato, fecharam as portas à ijtehad (reinterpretação do Islã à luz da modernidade), e ninguém apareceu com uma aplicação dinâmica e avançada da mensagem do Sagrado Corão. Tudo que os mulás nos dizem hoje é como recuar mais de um milênio"*²².

Em nome do combate ao fundamentalismo extremista, os Estados Unidos cassaram a rede terrorista Al Qaeda e bombardearam o Afeganistão. Porém, apóiam regimes ditatoriais e monarquias fundamentalistas onde seus interesses estratégicos (reservas de petróleo e outros) estão em jogo. O Paquistão e a Arábia Saudita são os casos mais claros de como os Estados

²⁰ CASTRO, Fidel. Cadernos do Terceiro Mundo, outubro/novembro de 2001, nº 236, p.49.

²¹ Jornal Folha de São Paulo, 23 de setembro de 2001, p. A3.

²² Jornal Estado de São Paulo, 17 de novembro de 2001, p. A20.

Unidos ficam de "olhos bem fechados" para aliados autocráticos e autoritários. A Arábia Saudita, por exemplo, é o único país do mundo que incorporou o nome de uma família (Saud), sendo que a família real apóia a seita conservadora fundamentalista Wahabi e financia vários grupos extremistas islâmicos. Por conta da presença e dos interesses americanos, amplos setores das populações islâmicas têm protestado contra o imperialismo ianque em seus territórios. Mas uma das principais causas do ressentimento muçumano contra os EUA é o incondicional apoio político, financeiro e militar que o país dá à ocupação da Palestina por Israel. Partiu dos Estados Unidos a imensa maioria dos vetos a todas as resoluções do Conselho de Segurança da ONU contra a ocupação do território palestino.

A DISPUTA PALESTINA

A Terra Santa - berço das religiões judaica, cristã e muçumana - é um foco de conflito internacional permanente, pois israelitas e palestinos vivem em disputa sangrenta. A história desta região é complexa e marcada por grandes reviravoltas. Por volta do ano 1250 antes de Cristo o patriarca Moisés conduz a migração do povo hebreu do Egito para a Palestina (Êxodo). Por volta do ano 1000 a. C. as tribos judaicas se unificam sob o comando de Saul, sendo sucedido pelo rei Davi. O "Estado" judeu alcançou seu apogeu no reinado de Salomão entre 966 e 926 a. C. Após a morte de Salomão as tribos dividem-se nos reinos de Israel e Judá, no chamado Cisma Hebreu. A nova estrutura enfraquece a unidade hebraica. No ano de 586 a. C. os hebreus foram dominados, deportados e escravizados pelo império de Nabucodonosor, no episódio conhecido como Cativo da Babilônia (início da diáspora judaica). No ano de 70 depois de Cristo, já sob o domínio romano, os judeus foram expulsos da região e se dispersaram por vários países (2ª diáspora). Mais de cinco séculos depois, em torno do ano de 635, os árabes ocuparam a Palestina e converteram a maioria dos seus habitantes ao Islã. Entre 1517 e 1917 a Palestina é incorporada ao Império Turco Otomano. Com o fim da Primeira Guerra Mundial e a desintegração otomana, a Palestina passa a ser administrada pela Grã-Bretanha, com mandato da Liga das Nações. Neste meio tempo crescem as migrações de judeus para a Palestina, principalmente a partir do movimento sionista do fim do século XIX que pregava a criação de um país onde os judeus pudessem viver livres das perseguições.

Com o Holocausto hitlerista, a partir de 1933, cresceu a presença dos judeus na Palestina. Em 1947, com o fim da Segunda Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas (ONU) vota a favor da divisão da Palestina em dois Estados: um para os judeus e outro para os árabes palestinos. O plano de partilha é rejeitado pelos países árabes, mas os líderes judeus proclamam o Estado de Israel em 1948. Os países árabes (Egito, Iraque, Síria e Jordânia) enviam tropas para impedir a criação do Estado judeu. A guerra termina em 1949, com a vitória de Israel que fica com o controle de 75% do território da Palestina, um terço a mais do que previsto no plano de partilha da ONU. O restante do território palestino passa a se chamar Cisjordânia e é incorporado à Jordânia. Sucessivas guerras só aumentaram o poderio militar e territorial do Estado de Israel. Em 1967, com a vitória na Guerra dos Seis Dias, Israel conquista o Sinai, a Faixa de Gaza, a Cisjordânia, as Colinas de Golã e a parte oriental de Jerusalém, que é anexada. Em 1973 eclode a Guerra do Yom Kippur e que teve como uma das suas consequências a primeira grande crise do petróleo. Em 1978 foram assinados os acordos de Camp David estabelecendo a paz entre Israel e Egito e um compromisso israelense de negociar a autonomia dos territórios palestinos. A península do Sinai é devolvida ao Egito em 1982. A partir de 1991, Israel recebe grande quantidade de migrantes judeus provenientes da antiga União Soviética.

Em 1964 foi criada a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) como legítima representante do povo palestino. Em 1968 Yasser Arafat assume a presidência da OLP que passou a ser reconhecida pela ONU no ano de 1974. Nos anos 70 a luta palestina se intensifica quando a OLP instala as suas bases no sul do Líbano. Em 1982, Israel invade o Líbano e o quartel-general da OLP se transfere para a Tunísia. No mês de setembro de 1982 milicianos cristãos libaneses, aliados de Israel, massacram centenas de palestinos nos campos de refugiados de Sabra e Chatila, em Beirute. Em 1987, eclode a primeira grande rebelião palestina dos territórios ocupados, conhecida como Intifada. Devido à pressão internacional e depois da vitória do partido trabalhista de Israel, liderado por Itzhak Rabin, o governo de Israel e a OLP assinam o tratado de paz, batizado de Oslo, no qual se reconhecem mutuamente. O tratado prevê a devolução de grande parte dos territórios ocupados e a autonomia palestina. O maior ponto de discórdia continua sendo a resistência de Israel em devolver a parte oriental de Jerusalém aos palestinos. Em 1996, com a autonomia plena na Faixa de Gaza e em Jericó,

Yasser Arafat vence a primeira eleição e se torna presidente da Autoridade Nacional Palestina (ANP).

Contudo, o processo de paz foi interrompido devido à intolerância recíproca. Em 1995 o primeiro ministro Yitzhak Rabin, depois de liderar um grande ato pela paz, foi assinado por um extremista judeu de direita, Yigal Amir. O assassinato de Rabin foi mais um capítulo da luta dos grupos ultranacionalistas e radicais ortodoxos judeus contra a devolução de territórios aos palestinos. O fortalecimento dos partidos fundamentalistas e a vitória do partido direitista, Likud interrompeu o processo de paz. No dia 28 de setembro de 2000, a visita do líder do Likud, Ariel Sharon, à Esplanada das Mesquitas, em Jerusalém, um local considerado sagrado tanto para muçulmanos quanto para judeus, provoca a explosão da Intifada de Al-Aqsa. Em fevereiro de 2001, Ariel Sharon ganha as eleições para primeiro-ministro e se recusa a devolver novos territórios aos palestinos. A luta se acirra com a Autoridade Nacional Palestina perdendo o controle sobre os grupos extremistas que promovem as ações dos homens-bomba contra alvos israelenses. Em outubro de 2001 o conflito cresce ainda mais depois que membros da Frente Popular para a Libertação da Palestina (FPLP) assassinam o ministro do turismo israelense, Rehavan Zeevi, e o governo de Israel revida com novas retaliações aos palestinos.

Evidentemente, a questão Palestina precisa ser resolvida e não ampliada. A solução dos conflitos não passa pela via militar, mas sim pela via da diplomacia e da política. É preciso encontrar um ponto de convergência que torne viável a convivência pacífica entre o Alcorão, a Bíblia e a Torá, respeitando-se as diferenças e a autodeterminação de cada povo. Os fundamentalismos judaico e palestino precisam ser contidos. Como disse o escritor palestino Edward Said: *"Venho dizendo a anos que nossas principais armas, como árabes, não são militares, e sim morais, e que a única razão pela qual a luta palestina pela autodeterminação ainda não cativou a imaginação do mundo é que parece que não temos claros quais devem ser nossos objetivos e métodos e que ainda não definimos de maneira inequívoca que nosso objetivo é a convivência e a inclusão, não o exclusivismo e o retorno a algum passado mítico e idílico"*²³.

Em dezembro de 2001 foi acertado um cessar-fogo entre israelenses e palestinos. Os atentados com homens-bomba contra alvos israelenses foram suspensos temporariamente. Mas o governo de Israel mantém o cerco a Arafat, que ficou impedido de sair da cidade de Ramallah e não pôde ir à Belém no dia 25 de dezembro (natal) e nem no dia 06 de janeiro de 2002 (natal para a Igreja Ortodoxa). A prisão de um navio com 50 toneladas de armas no início de janeiro, que o governo de Israel diz serem destinadas a ANP, acirrou o conflito e dificultou o processo de paz na região. No dia 09 de janeiro de 2002 o grupo Hamas assume o atentado que matou quatro militares israelenses no Kibutz de Kerem Shalom no sul de Israel, próximo da Faixa de Gaza, rompendo com um mês de cessar-fogo. Em retaliação, Israel destrói casas palestinas e bombardeia alvos da ANP. Desde o início da Intifada, em setembro de 2000, ao menos 806 palestinos e 240 israelenses morreram devido à violência na região.

Mas apesar de tudo, em teoria, a resolução do conflito palestino é simples: basta que Israel desocupe os territórios ocupados (trocando terra por paz) e haja um reconhecimento mútuo do Estado de Israel e do Estado Palestino. A dificuldade está em fazer os dois lados abandonarem seus ódios recíprocos, aprendendo a ser tolerantes, respeitando as diferenças e se comprometendo com a liberdade religiosa e a pluralidade de idéias.

CONJUNTURA INTERNACIONAL

O ano 2002 apresenta um milhar muito especial: é um ano palíndromo (designa a cifra que lida da esquerda para a direita ou da direita para a esquerda tem o mesmo valor). Os próximos anos palíndromos do milênio só aconteceram a cada 110 anos: 2112, 2222, 2332 etc. Muitos numerólogos acreditam que o ano de 2002 será especial em diversos aspectos. Mas as previsões econômicas não apresentam um cenário favorável. Pela primeira vez, em décadas, as três maiores economias do Planeta - EUA, Japão e Alemanha - entraram em recessão de forma sincronizada no último trimestre de 2001. Segundo várias estimativas especializadas o desempenho da economia internacional no período 2001-02 será o pior de qualquer outro biênio nos últimos 30 anos. Obviamente o quadro se agravou depois dos atentados de 11 de setembro de 2001 e, por isto mesmo, tem sido oportunisticamente apelidada de "recessão Bin Laden".

²³ Jornal Folha de São Paulo, 5 de outubro de 2001, p. A20

No biênio 2001-02 a economia mundial deverá manter um crescimento médio de 2,4% ao ano, praticamente a metade da taxa ocorrida no ano 2000. As economias americana e européia cresceram em 2001, respectivamente, 1,1% e 1,6% e para o corrente ano espera-se um desempenho ainda mais fraco, 0,7% e 1,3%, mesmo supondo uma recuperação da economia dos EUA a partir do segundo semestre de 2002, baseada no estímulo fiscal e na política monetária expansionista (juros baixos). Na Europa, a grande novidade é o início da circulação do Euro como moeda única dos 12 países que concordaram em abandonar suas antigas e tradicionais moedas em nome de um projeto comum de união monetária. A implementação do Euro trará conseqüências econômicas, políticas e culturais que precisam ser mais bem avaliadas no futuro próximo. Há quem já pensa na proposta de uma "Federação européia de Estados-nação". No Japão, pelo segundo ano consecutivo, a economia deve crescer como rabo de cavalo, isto é, para baixo. Dos grandes países do mundo apenas a China, Índia e Rússia devem apresentar um crescimento razoável em 2002.

No plano do comércio internacional, aconteceu em Doha, no Qatar, entre 9 e 14 de novembro de 2001, a 4ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC) que lançou a nova rodada global de negociações comerciais visando ampliar a abertura dos mercados não só na área industrial, mas principalmente na agricultura e serviços. O movimento antiglobalização neoliberal ficou praticamente impedido de se manifestar. A China foi aceita como novo membro entre os 142 países que fazem parte da OMC. No mês de dezembro o Congresso Americano aprovou a TPA (Trade Promotion Authority), conhecida como "fast track" que autoriza a transferência de poder para o Executivo negociar acordos comerciais, mas impôs uma série de limitações às negociações. Determinou que o Executivo americano não deve enfraquecer a legislação antidumping; deve negociar com cuidado itens sensíveis (quase 300) na área agrícola americana; não pode limitar o poder do Congresso de sustentar programas de estímulo à produção e exportação agrícolas; não pode negociar sobre cítricos e açúcar. Por outro lado, é instruído para forçar a eliminação de restrições dos parceiros aos investimentos americanos e negociar o ajuste, aos seus padrões, da legislação de propriedade industrial dos parceiros. Além disto chegou-se a propor um mecanismo de consulta para analisar desvalorizações competitivas. É quase como se os EUA não quisessem o Brasil na ALCA, ou que o Brasil aceitasse a se submeter integralmente aos interesses americanos. A Câmara dos Deputados do Brasil propôs, diante desta nova realidade, que o governo brasileiro suspenda as negociações para a formação da ALCA.

A América Latina corre o risco de ter uma outra década perdida, ou seja, crescimento da renda per capita próxima de zero. O caso mais crítico é o argentino. A Argentina já esteve entre os países considerados mais ricos do mundo na primeira metade do século XX. Porém entrou num ciclo de declínio, alternando governos civis fracos e incompetentes e governos militares ineficientes depois da Segunda Guerra Mundial. A ditadura militar de 1976-1983 foi extremamente violenta no plano da repressão, da supressão das liberdades políticas e desastrosa no plano econômico, com a direção do ministro da economia Martinez de Hoz que solapou as bases do parque produtivo do país por meio de uma abertura irresponsável ao exterior. Em seguida, o governo de Raúl Alfonsín da União Cívica Radical (UCR) não conseguiu dar um rumo ao país que se viu envolvido com a revolta dos militares (cara-pintadas) e a hiperinflação que desorganizou toda a estrutura econômica. Passeatas e saques antecipam o fim do governo Alfonsín, marcando a sina dos governos do partido da UCV que desde a década de 1930 são interrompidos ou por golpes militares ou por manifestações populares.

O peronista Carlos Menem do Partido Justicialista (PJ) venceu as eleições de 1989 e só conseguiu eliminar a hiperinflação após o Plano de Conversibilidade, em 1991, que é uma adaptação do "currency board" adotado nas colônias inglesas e que foi implementado sob a batuta do ministro Domingo Cavallo. Este plano conseguiu acabar com a hiperinflação, mas, ao mesmo tempo, criou uma sobrevalorização do peso que retirou competitividade das exportações argentinas. O modelo se sustentou enquanto o país privatizava as empresas estatais e o fluxo de capitais externos mantinha o financiamento dos crescentes déficits em transações correntes. Num primeiro momento a economia cresceu e o desemprego caiu, permitindo a reeleição do presidente Menem, em 1994.

O peso forte, isto é, uma moeda com estabilidade e alto poder aquisitivo, mexeu com o sonho argentino de voltar a fazer parte do clube exclusivo dos países ricos. Os argentinos passaram a ter uma moeda com paridade ao dólar americano, mas sem as condições que permitem aos Estados Unidos financiarem enormes déficits externos. Os fluxos internacionais de capitais

começaram a escassear para a Argentina a partir da crise asiática de 1997 e da crise russa no ano seguinte. Mas a pá de cal do Plano de Conversibilidade veio com a desvalorização do real em janeiro de 1999, pois o mercado brasileiro que chegou a receber 35% das exportações argentinas começou a ficar inacessível devido às disparidades das taxas de câmbio entre os dois maiores países do Mercosul. A partir de 1999 a Argentina entrou em recessão, sem apresentar qualquer perspectiva de saída da crise. Enquanto o país se afundava, agravavam-se as condições sociais e cresciam a fome e o desemprego.

Em outubro de 1999 o candidato da UCV Fernando de la Rúa vence as eleições presidenciais. A Aliança - coalizão entre a UCV e a Frente do País Solidário (FrepaSo) – obtém maioria parlamentar e garante 127 cadeiras na Câmara dos Deputados, contra 101 cadeiras para os peronistas. Com apoio popular e parlamentar, esperava-se que o presidente De la Rúa tomasse as medidas econômicas necessárias para reconduzir o país rumo ao crescimento econômico. Contudo, nada foi feito para romper com o modelo anterior. Logo no início do governo, o senado elimina benefícios trabalhistas e muda a lei sindical, detonando greves e protestos. Denúncias de suborno dos senadores provoca a renúncia do vice-presidente Carlos Chaco Alvarez. Nos seus dois anos de governo, De la Rúa trocou 3 vezes de ministro da fazenda (José Luiz Machinea, Ricardo López Murphy e Domingo Cavallo) e promulgou 9 pacotes econômicos visando o corte nos gastos públicos, redução dos salários do funcionalismo público, privatização da previdência social, desregulamentação do setor de saúde, elevação da idade mínima de aposentadoria para as mulheres, troca dos títulos da dívida pública, eliminação do déficit público, limite aos saques bancários. Ao mesmo tempo enfrentou 6 greves gerais e inúmeras manifestações de protesto.

Nas eleições parlamentares de outubro de 2001 a Aliança perdeu espaço no legislativo e o PJ obteve maioria no Congresso, além de eleger os presidentes das principais Províncias. As eleições foram marcadas por uma enorme abstenção e grande número de votos brancos e nulos. A população mostrou a sua desconfiança com os políticos e a falta de alternativas concretas para saída da crise, mas não surgiu nenhum partido político novo capaz de alterar a correlação de forças no país. Com o agravamento da crise a Argentina implodiu (ao invés de explodir e afetar o resto do mundo). O povo na rua derrubou De la Rúa.

No dia 20 de dezembro de 2001, sem apoio social, sem apoio parlamentar e sem apoio do FMI o presidente De la Rúa renunciou, em meio a grandes manifestações populares que provocaram saques e a morte de 30 pessoas. No dia 21, o senador Ramón Puerta assumiu, temporariamente, a presidência da Argentina. No dia 23 a Assembléia Legislativa elegeu Adolfo Rodríguez Saá presidente até dia 5 de abril de 2002. Novas manifestações de rua derrubaram o presidente antes da virada do ano. O presidente da Câmara, Eduardo Camano, assumiu a presidência temporariamente. No dia 01 de janeiro de 2002 a Assembléia Legislativa elegeu o senador Eduardo Duhalde Presidente da República com mandato previsto até dezembro de 2003. Nota-se que Duhalde foi o candidato do PJ, derrotado nas eleições de 1999. Em apenas 10 dias a Argentina teve 5 presidentes, o que não foi suficiente para acalmar a população que continua pedindo “eleições já”.

O governo Duhalde lançou de imediato um pacote econômico (Lei de Emergência) acabando com os quase 11 anos da Lei de Conversibilidade, desvalorizou a moeda, adotou o câmbio duplo (o câmbio oficial valendo 1,4 peso o dólar que é válido para casos especiais e o câmbio livre), transformou as dívidas até 100 mil dólares em peso (pesificação), manteve a limitação dos saques bancários, manteve a moratória da dívida externa, mas estuda um pedido de ajuda ao FMI etc. Evidentemente, o conjunto destas medidas não vai resolver a grave crise social e vai trazer agravar série de problemas no curto prazo. Vai ser difícil para um presidente eleito pelo voto indireto e com mandato de menos de dois anos fazer a transição. Os últimos acontecimentos apontam para um quadro de profunda recessão, enorme desvalorização do peso, volta da inflação e novas manifestações populares que podem levar a um quadro de convulsão social. É como se a Argentina estivesse vivendo de uma vez só o confisco do Plano Collor, de 1990, e a desvalorização do real, de 1999. A cada dia o povo amanhece mais pobre, mesmo assim, o dinheiro continua retido nos bancos (corralito).

CONJUNTURA NACIONAL

O desempenho econômico do segundo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) tem sido pífio. Em 1999, primeiro ano do segundo mandato, a desvalorização do Real sepultou o sonho da moeda forte e da inflação muito baixa. Naquele ano, o PIB ficou estagnado e a inflação

chegou próximo dos 10%. Em 2000, as coisas melhoram um pouco com a economia crescendo 4,4% e a inflação ficando em torno de 6% ao ano. Em 2001, uma sucessão de choques adversos fez o crescimento econômico cair para menos de 2% e a inflação subir para quase 10%, segundo o Dieese. Em 2002, espera-se que o PIB brasileiro apresente um crescimento em torno de 2% para uma inflação em torno de 6% ao ano. Nos quatro anos em conjunto, o desempenho do PIB vai apresentar um crescimento ligeiramente superior ao ritmo de crescimento da população. Isto quer dizer que a renda per capita brasileira terá crescido de forma muito lenta e, no ritmo atual, levaria mais de 100 anos para dobrar de tamanho. Num país que apresenta os maiores índices de concentração de renda do mundo, o desempenho apresentado durante o segundo governo FHC é totalmente insuficiente para resgatar a dívida social que o país tem com a maioria da sua população.

Outra herança extremamente negativa do governo FHC foi o enorme crescimento das dívidas externa e interna. A dívida externa dobrou de tamanho, enquanto a dívida interna quadruplicou entre 1994 e 2001. A dívida interna, em percentagem do PIB, era de 31% em 1994, passou para cerca de 40% em 1998 e chegou a 52% no final de 2001. O pior é que todo este crescimento das dívidas gêmeas não foi feito para ampliar o parque produtivo estatal ou a infra-estrutura econômica e social do país. Ao contrário, o processo de privatização se acentuou no período e piorou as condições das estradas, portos e dos investimentos sociais. O crescimento das dívidas favoreceu apenas os setores financeiros nacionais e estrangeiros.

Do ponto de vista estrutural, o Brasil apresenta um quadro econômico extremamente delicado, com uma desigualdade social muito grande, atraso tecnológico e uma enorme vulnerabilidade externa. Todavia, alguns fatores conjunturais ocorridos nos últimos meses têm afastado o quadro de calamidade que se prenunciava em meados de 2001. As quedas do preço internacional do petróleo e do dólar no Brasil possibilitaram uma pequena redução no preço dos combustíveis, o que deve ter um efeito na desaceleração da inflação. A safra agrícola pela primeira vez deve se aproximar dos 100 milhões de toneladas. A elevação dos índices de precipitação pluviométrica tem elevado o nível dos reservatórios e pode antecipar o fim do programa de racionamento de energia. A crise argentina não teve o efeito de contágio sobre a economia brasileira como se esperava e nem provocou, por enquanto, uma disparada do dólar no mercado brasileiro. O superávit de cerca de 2,6 bilhões de dólares na balança comercial brasileira em 2001 aliviou um pouco a pressão sobre o financiamento externo do balanço de pagamentos. A queda dos juros americanos facilitou a rolagem da dívida brasileira e a tomada de empréstimos externos. Contudo, a necessidade da manutenção de grandes superávits fiscais, a recessão internacional e o agravamento da crise argentina são pontos de estrangulamento e de limitação às potencialidades brasileiras.

Muitos problemas da economia brasileira estão somente sendo adiados. O governo FHC trocou a inflação pela dívida interna: antes o Estado emitia e pagava suas dívidas através do imposto inflacionário, agora o Estado emite títulos (pagando elevados juros) que serão pagos com futuros impostos, em futuros governos. Mas as injustiças sociais e os desequilíbrios fiscais (nominais) continuam intocados e vão ter que ser equacionados algum dia. A baixa capacidade de formação de poupança interna é um dos principais entraves estruturais ao desenvolvimento econômico do Brasil.

No plano político, a grande novidade de 2001 foi a renúncia do líder do governo no senado e de dois ex-presidentes da Casa: José Roberto Arruda, Antônio Carlos Magalhães e Jader Barbalho, todos da base governista. Assim mesmo, o governo não perdeu a capacidade de iniciativa e conseguiu aprovar uma série de projetos do seu interesse. A Câmara dos Deputados aprovou no dia 4 de dezembro o Projeto de Lei nº 5.483/01 do Executivo Federal que altera o artigo 618 da CLT, com 264 votos a favor, 213 contra e duas abstenções. O 13º salário, férias, adicional noturno, licença maternidade de 120 dias, horas extras remuneradas, aviso prévio, seguro desemprego e muito mais podem virar letra morta para os trabalhadores, principalmente para aqueles ligados a sindicatos fracos e pouco representativos.

A Executiva Nacional da CUT, reunida nos dias 06 e 07 de dezembro de 2001, em São Paulo, considerou a luta contra o Projeto de Lei que altera e flexibiliza a CLT a maior prioridade do movimento sindical para o próximo período e declarou que levará os trabalhadores organizados até as últimas conseqüências para fazer com que esta luta seja vitoriosa. Para isto propôs desencadear um movimento nacional, envolvendo e mobilizando todos os setores da sociedade brasileira, para impedir que o governo FHC acabe com os direitos trabalhistas fundamentais com as alterações propostas contidas no projeto aprovado pela Câmara dos Deputados e que ainda

será votado pelo Senado Federal. Para tanto, convocou todas as entidades da base da CUT para preparar uma greve geral de caráter sindical e popular a ser realizada até a primeira quinzena de março de 2002. Resolveu, também, reforçar a convocação para o Fórum Social Mundial, marcado para o período de 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2002, em Porto Alegre - RS, que deverá contar com a participação de cerca de 50 mil pessoas de mais de 100 países. Assim, o ano de 2002 começa com uma grande mobilização em Porto Alegre e com a perspectiva de uma greve geral ainda no primeiro trimestre.

No plano eleitoral e partidário, o ano de 2002 começa com uma grande movimentação para a definição dos candidatos à presidência da República e a realização das prévias partidárias. Faltando menos de nove meses para o primeiro turno das eleições gerais (6 de outubro), os partidos se preparam para atuar nas eleições presidenciais, sem perder de vista a importância das eleições legislativas que vai definir o perfil do novo Congresso e a Legislatura de 2003-2006, pois nenhuma mudança importante será feita no Brasil se não houver uma mudança na correlação de forças políticas no âmbito parlamentar.

As pesquisas de intenção de voto continuam indicando o provável (pois haverá uma prévia) candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, como o líder isolado da corrida presidencial. A grande novidade das últimas pesquisas de opinião foi a subida da governadora do Maranhão, Roseana Sarney (PFL), se consolidando no segundo lugar na preferência do eleitorado. Em seguida seguem os possíveis candidatos Garotinho (PSB), Ciro Gomes (PPS), Itamar Franco (PMDB), José Serra (PSDB) e outros com menores índices.

A proximidade das eleições vai clareando o quadro de disputa que, naturalmente, só vai ficar totalmente definido após as convenções partidárias de junho. Os últimos dados apontam para o confronto entre um candidato das forças de oposição e um candidato das forças governistas. Apontam também para a fragmentação da oposição e a divisão da frente situacionista. O mais provável é que Lula seja o candidato, representante das forças de oposição, que vai passar para o segundo turno (27 de outubro). Do lado governista, é possível que saiam dois candidatos: Roseana Sarney e José Serra. Ainda é cedo para fazer prognósticos, mas já é possível prever uma disputa final entre um candidato da oposição à esquerda e um candidato da situação à direita. O perfil do eleitorado brasileiro já mostrou que este tipo de disputa esteve presente nas eleições anteriores. No segundo turno, a política de aliança vai ser fundamental para definir a vitória de qualquer um dos lados. Todavia, somente as definições partidárias e a dinâmica social vão ser os elementos definidores do jogo eleitoral.

TEXTO 3

Contribuição dos Profs: Ana Lúcia Xavier Vieira, Ibiraci Maria Fernandes Rocha, João Wanderley Rodrigues Pereira, José Humberto de Araújo, Maria Cristina de Moraes, Maria de Fátima Medeiros e Maria Goretti Cabral Barbalho – Sindicalizados da ADURN S.Sind.

O MOVIMENTO DOCENTE E OS DESAFIOS DE 2002

Na grande maioria dos países terceiomundistas o povo vota, mas não elege. Como bem coloca Eduardo Galeano*, "vota num, governa outro: governa o clone. Este, quando governo, faz todo o contrário do que o candidato tinha prometido durante a campanha eleitoral."

Diante de tal comportamento, o número de pessoas, sobretudo os jovens, a descreer nos políticos e na política aumenta cada dia mais, prato cheio para os demagogos e os messias.

Pesquisa publicada pela revista *The Economist* indica que a América Latina é a região do mundo que menos acredita no sistema democrático de governo. Há meio ano só acreditavam nele em torno de 50% de argentinos, bolivianos, venezuelanos, peruanos e hondurenhos. No México,

* Obs.: Os primeiros parágrafos deste texto estão apoiados em um artigo sobre a crise Argentina intitulado "Os invisíveis" do extraordinário escritor e poeta uruguaio, Eduardo Galeano, com quem os autores deste documento se identificam politicamente.

Nicarágua e Chile, este percentual baixa para, em média, 40%. Na Colômbia, Guatemala, Panamá e Paraguai não mais de um terço. No Brasil, menos de um terço e apenas um em cada quatro salvadorenhos ainda acreditam neste sistema.

A cada eleição os números de votos brancos ou nulos se multiplicam e o motivo é claro. Vários governantes, com a cumplicidade do FMI e do Banco Mundial vêm cometendo verdadeiros assaltos ao erário público.

Através das privatizações rifaram tudo, ou quase tudo, e a tudo fizeram evaporar. Os países foram entregues para pagar a dívida externa, mas esta, misteriosamente multiplicou-se. Mais uma vez citando Galeano, "... e os cidadãos, os invisíveis, ficaram sem países, com uma imensa dívida para pagar, pratos partidos de uma festa alheia e com governos que não governam, porque são governados a partir de fora."

Hoje assistimos diariamente nas TVs a "guerra" americana contra o terrorismo internacional, onde o principal alvo, por enquanto, é o Afeganistão. Quanto ao terrorismo do mercado, silêncio absoluto. Este, que domina as finanças, o comércio e tudo o mais, pratica a extorsão e o crime, mata não com bombas, mas por asfixia e fome. Assassina a soberania, a indústria e a cultura nacional de diversos países.

A busca desenfreada pelo lucro fácil leva ao "enxugamento" de pessoal, nas fábricas e na indústria, provocando desemprego em massa e dificultando sobremaneira a atuação dos sindicatos na defesa dos salários e dos direitos dos trabalhadores. Barganhando com cargos, verbas e mesmo através de subornos diretos, o executivo controla a maioria do legislativo e da justiça. Assim o governo vem conseguindo, de forma "legal", rasgar pouco a pouco a Constituição e desrespeitar os acordos internacionais com o objetivo claro de acabar com os direitos dos trabalhadores, para melhor servir ao capital.

Mas os trabalhadores resistem e através dos movimentos de rua e de sucessivas greves enfrentam os governos e começam a mudar o quadro que até pouco tempo era tido como definitivo. Os confrontos se agudizam e os governos apelam para a repressão violenta.

Aqui no Brasil o ano de 2001 foi bastante significativo, muito difícil para os movimentos sociais, mas também com vitórias importantes dos trabalhadores, como foi a greve dos servidores públicos federais. Servidores do INSS, funcionários técnico-administrativos, professores e estudantes das Instituições Federais de Ensino fizeram greve por mais de 100 dias. Foram greves vitoriosas, greves que obrigaram o governo a mudar sua política salarial, até então caracterizada pela super valorização das gratificações diferenciadas - baseadas na produção quantitativa - e o congelamento dos vencimentos.

Um outro ponto que deve ser ressaltado como extremamente positivo no balanço da greve foi a reafirmação de que não cabe aos sindicatos assumirem posturas conciliatórias e as negociações pelos corredores do poder, e sim a negociação aberta, nas salas, nos auditórios do Congresso, dos ministérios ou aonde for preciso, mas com lisura e transparência. A democracia interna deve também ser destacada como um ponto alto no comportamento destes sindicatos, pois foi ela que permitiu a coesão do movimento nos momentos de maior virulência do governo e a unidade mantida ao longo de toda a greve, finalizando com uma exemplar saída unificada. Os sindicatos recuperaram sua credibilidade ante a categoria e, mais importante ante a sociedade.

No caso das Universidades Federais a vitória foi mais ampla, pois além de um reajuste linear, importantes conquistas foram alcançadas, tais como: redução das distorções existentes entre os professores dos três graus; a autorização para abertura de concurso público para mais 2000 professores em 2002; o compromisso do governo de não regulamentar a lei de Emprego Público. Como resultado da greve o MEC irá compor, junto com ANDES-SN, FASUBRA, SINASEFE e ANDIFES, Mesas temáticas de negociação envolvendo pontos fundamentais, como Financiamento, Carreira, Incorporação das Gratificações, Hospitais Universitários e Assistência Estudantil.

Entre as Mesas de negociações destaque especial para a que envolve Carreira e Capacitação Docente. Uma universidade para ter autonomia acadêmica, um quadro de professores qualificado - com salários dignos e perspectivas de crescimento - e desenvolver projetos de pesquisas e extensão direcionados para o atendimento dos interesses da maioria da população, precisa de uma carreira docente que garanta estabilidade e crescimento funcional e independência às leis do mercado.

Numa tentativa de recuperar o espaço perdido durante a greve de servidores, o governo envia para o Congresso Nacional um Projeto de Lei para regulamentar o direito de greve no serviço público. Trata-se na realidade de um instrumento eivado de inconstitucionalidade, repressor e que, caso seja aprovado, atinge diretamente a autonomia universitária, elimina na prática o direito de greve e os sindicatos, além de interferir no procedimento e nas normas dos tribunais superiores. O lançamento do pacote antigreve do governo teve a imediata rejeição da OAB, da Organização dos Magistrados do Brasil, da ABI, da CNBB entre outros. Entretanto, estranhamente a ANDIFES, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, entidade que deveria ser a primeira a se manifestar em defesa da universidade, calada estava, calada ficou. Não deixa de ser bastante preocupante esta atitude dos reitores.

Grandes desafios esperam pelo Movimento Docente em 2002, a começar pelas Mesas de negociações com o MEC. Eleições internas do sindicato, eleições gerais e o processo acelerado de privatização interna das Instituições Públicas de Ensino são outros pontos bastante complexos. Entre esses desafios merece destaque especial a reversão da tendência do investimento do governo com a educação – os 20,3% da Receita Líquida da União (RLU) em 1995 se reduziram a 8,9% em 2000. Quanto ao ensino superior, que em 1995 contava com um montante de 9,2% da RLU, em 2001 passou a receber apenas 3,7%.

Outro grande desafio para o sindicato é a participação efetiva na construção de uma política de C&T para o Brasil. Alguns dados realçam a importância da luta neste setor. Em recente levantamento realizado pela ONU, o Brasil aparece como 43º entre 72 países no Índice de Realização Tecnológica. Este índice mede a capacidade do País de absorver a tecnologia e difundi-la entre seus habitantes. Apenas 3,4% dos estudantes universitários brasileiros estão inscritos em cursos de ciências, enquanto na Argentina este percentual chega a 12%; o índice de patentes por milhão de habitantes no Brasil é de 2, contra 8 na Argentina e 994 no Japão. A política do governo de, paulatinamente, se desobrigar com o financiamento da pesquisa, subordina esta às leis de mercado. A não garantia de financiamento público para as Ciências Fundamentais causa evidente prejuízo às Ciências Humanas.

Para fazer frente a essas demandas, o fortalecimento do sindicato e sua articulação com demais movimentos sociais, principalmente com a CUT, tornam-se primordiais neste momento.

Entretanto, para fazer frente a essas demandas, é fundamental derrubar o pacote antigreve e para isso é necessário o envolvimento dos outros sindicatos coordenados pela CUT. O fortalecimento do sindicato torna-se primordial neste momento.

TEXTO 4

Contribuição dos Profs. Altino Bomfim de Oliveira Junior e Geraldo Sampaio Costa – Sindicalizados da APUB S.Sind

PROJETO “CIDADANIA E VOTO” 2002 ANOS 2000: ANOS DA SOCIEDADE CIVIL

I - INTRODUÇÃO

Em 2002 completa-se uma década em que a sociedade brasileira – e a mundial – sobrevive sob os diretrizes do Consenso de Washington e a intensificação do processo de globalização neoliberal. Análises diversas, inclusive de organismos oficiais, atestam que as políticas impostas, longe de produzirem melhorias nas condições de vida da população, concorreram para aumentar a exclusão e desigualdade social, ampliar o fosso entre ricos e pobres além de aprofundar a degradação do meio ambiente. Além disso, o Brasil situa-se entre os países de maior concentração de renda e também entre os mais corruptos do mundo.

No período, verificou-se como que uma anestesia na sociedade que, ao longo do período, apenas adotou medidas defensivas buscando administrar a conjuntura adversa. Essa estratégia dos movimentos sociais não evitou que o governo implantasse diversas medidas neoliberais como a retirada de direitos sociais, precarização do trabalho, terceirização, arrocho salarial, legislação autoritária e privilegiadora das elites e um processo de privatização que colocou em mãos de oligopólios e multinacionais, a preços irrisórios (e aceitando moedas podres), setores

chaves e/ou essenciais do país. Concomitante a isso, o Governo Federal concentrou recursos (arrecadação recorde de R\$196 bilhões em 2001) e poder e reduziu as verbas para setores básicos como a educação, saúde, transportes, habitação entre outras medidas nefastas para a população. Os anos liberais constituíram-se também em período de aplicação de uma estratégia de desestruturação/enfraquecimento do movimento sindical e social. Ao longo da década passada os chamados “*poderes da república*” - executivo, judiciário e legislativo - atuaram conjuntamente para sufocar reivindicações ou retirar direitos da sociedade civil. Enfim, no período a sociedade civil sofreu ameaças concretas de ordem econômica, política, social e ambiental.

A sociedade vive cansada do cinismo dos governos, nas três esferas. Cansada de escândalos, de corrupção, das vantagens e lucros exorbitantes dos capitalistas, em especial dos bancos, de ser explorada, de conviver com políticos desonestos e corruptos, de suportar os que “*roubam mas fazem*”, o desemprego, a deterioração da qualidade de vida. Externamente, são poucas as esperanças de dias melhores devido ao controle político-econômico do G-7 e as turbulências do cenário internacional ao qual está estreitamente ligado a política do governo brasileiro. Internamente, também não se tem grandes expectativas com os partidos, políticos e governantes praticando o pragmatismo eleitoreiro e indiferenciando-se em termos de propostas e práticas. As propostas partidárias atendem a lógicas e interesses que se distanciam dos interesses da maioria da sociedade. Não se criam mecanismos de discussão e participação popular. Por sua vez o cansaço político da população não se traduz em “*voto consciente*”. Apenas uma pequena parte “*vota consciente*”. Parte, vota por obrigação, obrigado por lei, e apenas “*cumprem com o dever*”, fato este que alimenta o que se poderia chamar de um “*ciclo de lamentações*”: vota-se mal e leva-se quatro anos lamentando-se por que os eleitos pouco fazem pelos eleitores. Parte, principalmente na periferia e no interior, vota no amigo, no cabresto ou, mais modernamente, simplesmente vendem a mercadoria que têm em mãos a cada dois anos: o voto. História que se repete sucessivamente há décadas.

A “*falta de consciência*”, a compra de voto, o coronelismo, o cabresto, a parcialidade da mídia associado à alta despolitização da sociedade compõem o péssimo quadro do que, admite-se, como sendo uma falta de condições de realização de um *voto cidadão* na política nacional. Assim, ao lado da não qualificação do voto, registra-se o outro lado que é o descompromisso dos políticos com o voto recebido. Quando no parlamento aliam-se com o governo e votam e decidem o que interessa aos grupos e setores dominantes. Quando no Governo, rasgam os programas, descumprem as prioridades sociais, manipulam o orçamento e governam para as elites.

Cresce cada vez mais o descolamento, o fosso entre a sociedade e badalada representação social. Diversos analistas têm chamado a atenção para a Crise de Representatividade nas chamadas democracias ocidentais. Crise essa que se traduz na ampliação da falta de crença na democracia. A experiência tem mostrado que deixar para os partidos e políticos a responsabilidade de pensar e discutir os problemas nacionais tem tido um alto custo social e a postergação ad infinitum da solução das necessidades até fundamentais.

Em um país com as riquezas naturais, o potencial produtivo e a grande diversidade sócio-cultural do Brasil, conviver-se e manter tal estado de coisas apenas vociferando é, para dizer o mínimo, absurdo.

O quadro é, evidentemente, complexo. Todavia, as experiências dos movimentos sociais e sindicais mostram que a máxima de que “*só se conquista vitórias na luta*” indica a necessidade de sair do que se convencionou chamar de “*perplexidade*” e partir-se para organização e ação no sentido de efetivamente influir com força na política. Os movimentos sociais, historicamente, sempre tentaram fazer “*conscientização da população*”. Porém, mais uma vez é necessário fazer algo que se poderia chamar de (re) criação ou (re) invenção da participação democrática, talvez uma democracia mais direta na medida em que a representativa está em séria crise.

Em síntese, coloca-se a necessidade de criar canais para maior participação popular, com vistas a assegurar direitos e avançar para conquistar novos, visando garantir uma vida digna e com melhor qualidade de vida.

É através do processo eleitoral que elege-se novo governo com propostas e prioridades e é esse governo que prioriza o uso dos recursos orçamentários, forma os gabinetes com amigos e aliados e indica os executivos dos principais órgãos supostamente responsáveis pelo atendimento dos interesses da sociedade. E esse processo cada vez mais amplia o poder do

executivo que, associado à mídia, subordina fortemente os outros poderes e busca controlar, cooptar ou silenciar as organizações da sociedade civil.

É chegada a hora de sair da perplexidade, de se estar preso ao slogan “*que país este?*” para algo afirmativo como O PAÍS QUE QUEREMOS AGORA E PARA NOSSOS FILHOS!

Considerando que mais uma vez no próximo ano – 2002 - haverá eleições amplas que devem eleger governos (da república e dos Estados), senadores e deputados, vislumbra-se esse como um momento altamente privilegiado para se PENSAR E DISCUTIR A SITUAÇÃO DO PAÍS E POLITIZAR TODO O PROCESSO PARA QUE SE CONSIGA SALDOS PARA A SOCIEDADE CIVIL QUE SEMPRE TEM SIDO PREJUDICADA NOS RESULTADOS ELEITORAIS. Um momento para se elevar o nível do debate político, direcionar para a discussão de prioridades sociais e não se ficar no vazio de críticas sobre quem é “*barata tonta*” ou se o marketing fabricou mais um “*candidato sabonete*” ou collarido. Sabe-se que a classe

SE AS ELEIÇÕES INTERFEREM DIRETAMENTE EM NOSSAS VIDAS, POR QUE NÃO INTERFERIRMOS NAS ELEIÇÕES? POR QUE DEIXARMOS TODAS AS INICIATIVAS PARA OS PARTIDOS E POLÍTICOS PROFISSIONAIS?

II. A PROPOSTA

Em que pese o quadro apresentado acima, a história contemporânea do Brasil registra momentos de vigorosa mostra de combatividade e mobilização social no sentido da conquista de direitos políticos e sociais. Em 1977, tivemos o ressurgir do movimento sindical e social ao qual deu continuidade o vigoroso movimento pelas *Diretas Já*, em 1984, que culminou com a constituição de um primeiro governo civil pós 20 anos de ditadura militar, seguindo-se a isso a impar mobilização social que ocorreu em torno da luta por uma Constituição ampla e democrática entre 1987/88. Agora, após nove anos dos governos neoliberais de Collor e FHC constata-se mais uma vez o fortalecimento da organização da sociedade civil através de ações de diversos segmentos seja sindicais, políticos, religiosos, acadêmicos, de ong's etc. A realização do *Fórum Social Mundial* em jan/2001 e sua reedição em jan/fev 2002, em Porto Alegre, representam um marco dessa (re)organização que tem sido precedida por greves fortes como as do setor da saúde, das universidades, da Petrobrás etc.

A proposta é promover um AMPLO MOVIMENTO NACIONAL que interfira diretamente no processo eleitoral do próximo ano tanto no *plano das idéias* - formulando um projeto político para sociedade - quanto no *plano da ação político-social* através de atos que mobilizem a sociedade e repercutam na mídia sensibilizando os partidos e candidatos, modificando programas, propostas e procedimentos. Em outros termos, pretende-se mobilizar os trabalhadores, a classe média e outros setores que estão insatisfeitos com o status quo e querem, almejam intensamente e não vislumbram como alcançar um outro tipo de qualidade de vida, através de políticas públicas que atendam a seus interesses. Em debate novamente o *papel do Estado* no sentido de que esteja voltado para o *Bem-Estar Social* (não o liberal) e não dos capitalistas, das multinacionais, dos monopólios e oligopólios.

Partindo do suposto que as pessoas se mobilizam em cima de coisas concretas e entendendo que as eleições desse ano é um dos assuntos mais importante da vida nacional elegeram-se as eleições como o *móvel catalizador*, mobilizador das energias político-sociais e culturais da sociedade em torno do qual deve-se pensar e propor ações políticas, culturais e educativas com vistas a qualificar e dar novo perfil ao processo eleitoral/2002 e, quiçá, à participação e representação política no Brasil daqui para frente.

Em síntese, A IDÉIA É COLOCAR A SOCIEDADE CIVIL COMO ATOR PRIVILEGIADO NA CENA POLÍTICA NACIONAL .

III. OBJETIVOS

GERAL: organizar um *processo de mobilização social* que reúna amplos setores democráticos da sociedade brasileira com vistas a influir qualitativa e quantitativamente no processo eleitoral de 2002, não só elegendo governantes e parlamentares comprometidos com a população mas também *apresentando um projeto político* de interesse da sociedade e do país e que sirva como referencial político para o debate e a ação social.

ESPECÍFICOS:

. criar um FÓRUM SOCIAL BRASILEIRO que se constitua em ator político e venha a se tornar interlocutor de partidos e governos na cena política nacional;

- . ELEGER 2002 - O ANO BRASILEIRO DA CIDADANIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL;
- . difundir nacionalmente um MOVIMENTO PELA ÉTICA NA POLÍTICA e CONTRA OS CORRUPOTOS, LADRÕES, CRIMINOSOS ETC EM CARGOS PÚBLICOS;
- . elaborar um projeto político com a sociedade, um PROJETO BRASIL SEC. XXI, que inclua a discussão do Estado- nação, da federação e dos problemas urbanos, rurais, políticos, culturais, éticos, étnicos e ambientais;
- . produzir ações concretas que concorram para aumentar a consciência política da população brasileira;
- . propor e testar mecanismos práticos que promovam uma efetiva participação e interferência da sociedade civil na cena política nacional;
- . elaborar uma estratégia de marketing com uso de diversos instrumentos como cartazes, folhetos, outdoors, transdoors, inserções na mídia escrita (artigos, opiniões etc) e televisada (inclusive criando espaços não pagos), murais em locais públicos, encontros, debates, caravanas, torneios, jogos etc.

IV - ESTRATÉGIA

A idéia é constituir um movimento nacional suprapartidário, com o mínimo de burocracia e com o máximo de autonomia das instâncias executivas. Nesse sentido, propõe-se organizar um **processo político** composto por **diversas ações**, cujos passos básicos são: 1) : discussão no Congresso da ANDES; 2) difusão da proposta na sociedade, discutindo com sindicatos, centrais, ong's etc com vistas a criar uma rede de organismos sociais brasileiros, organizados em algo como um **FÓRUM SOCIAL BRASILEIRO 2002** (a exemplo do Fórum de Ong's para a ECO/92); 3) realização de ampla reunião nacional para definição de *PROGRAMA DE AÇÃO* e eleição de coordenação nacional e estaduais e 4) **IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES CONCRETAS**.

V. AÇÕES

POLÍTICO-PROPOSITIVA

- Elaboração de um PROJETO BRASIL SEC. XXI, amplamente discutido na sociedade.

Duas formas de elaboração se colocam. Uma, a partir da elaboração de um texto básico por especialistas. Outra, elaborando um texto como fruto de uma série de debates temáticos, nos diversos Estados brasileiros. Debates que enfoquem uma lista de temas prioritários da vida nacional e funcionem como momentos de reflexão mas também de mobilização política de amplos setores sociais – em especial dos chamados “*formadores de opinião*” – nos lugares onde se realizem, a exemplo das capitais dos Estados e/ou grandes centros urbanos. Será necessário discutir formas de como interiorizar essas discussões nas cidades do interior. Em termos de cronograma, dever-se-ia trabalhar com a expectativa de que esse projeto esteja pronto em julho/2002 para ser apresentado nacionalmente e discutido com a sociedade, os partidos e candidatos com antecedência às eleições.

ESTRATÉGIA EDUCACIONAL

Mobilização de amplos setores da sociedade – em especial escolas, universidades, igrejas e ong's - para um trabalho de **EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**. Propõe-se organizar um processo educativo que compreenda as seguintes atividades: elaboração de material informativo e instrucional (cartazes, folderes, cartilhas, músicas, programas de internet, vídeos etc); seleção e treinamento de multiplicadores (estudantes, sindicalistas, voluntários) e trabalho educativo de campo (palestras, cursos, debates, peças, vídeos etc) a ser realizado em bairros populares, municípios do interior e zonas rurais.

ESTRATÉGIA TÉCNICA

Publicação de novo conhecimento sobre **CIDADANIA E VOTO** (também para alimentar a Estratégia Educacional), através da elaboração de textos, livros, artigos com base em dados estatísticos, históricos, políticos e culturais. Sugere-se a promoção de **CONCURSOS** com premiação.

Reputa-se como de especial importância que as próprias entidades realizem PESQUISAS DE OPINIÃO. Pesquisas qualitativas, sobre os problemas cruciais da sociedade que, reunidos, possam ser hierarquizados conformando um quadro dos interesses diretos da população e das soluções que apontam. E pesquisas qualitativas que busquem identificar os diversos fatores que estão envolvidos no voto, distinguindo-se dos institutos que tão só consultam a *simples intenção de voto* dos eleitores.

Em relação a recursos para viabilizar esse projeto, propõe-se: a) que as entidades destinem um percentual de seu orçamento para desenvolver essa proposta e b) que se proponha uma contribuição (mensal ou única) dos associados.

TEXTO 5

Contribuição profs. Dileno Dustan Lucas de Souza, Maria das Graças Soares Floresta, Aloizio Soares Ferreira, João Augusto Alves Meira Neto, sindicalizados da ASPUV S.Sind.

RAIOS DA CONJUNTURA

TEXTO APOIO

A crise histórica do capitalismo e a disposição de luta dos trabalhadores impõem à sociedade capitalista a necessidade de buscar estratégias que, de fato, forjem uma “nova” ordem mundial, que na prática percebe-se que não passa da velha estratégia capitalista de impor valores diferenciados à sociedade no momento de agudização da crise. Nesse sentido, a reestruturação produtiva é de fundamental importância para subordinar os países pobres ao novo modelo social. A consequência imediata dessa ação é a falácia da integração dos mercados que se perde no protecionismo dos países europeus e, principalmente dos EUA, e que impõe, a partir do apoio das organizações de pressão – OMC e ONU por exemplo.

Com isso os trabalhadores pagam com a perda de seus direitos sociais em nome da flexibilização necessária para o crescimento dos países subordinados. O ataque que a eles é dirigido é brutal na tentativa de sua total desarticulação, o que eleva as estatísticas de desemprego atingindo a milhares destes por todo o mundo. É certo que esse alarmante crescimento do desemprego se justapõe com a crise capitalista na medida em que os trabalhadores são culpados por serem “ineficientes e ineficazes”. Ou seja, a crise da economia capitalista mundial desacelerada global agoniza trazendo recessão acompanhada de excessiva exploração dos trabalhadores, aliada à subordinação dos países pobres. É a partir dessa aguda crise que os países imperialistas reforçam e, a todo custo, tentam impor a necessidade da ALCA, que certamente engordará a contabilidade dos excluídos diante desse processo impositivo do FMI e do BIRD, organismos de fundamental importância no processo de subordinação. O que leva a reforçar em nós a disposição de apoio e de luta classe trabalhadora, seja na América Latina ou no mundo, bem como contra todo tipo de opressão e imposição econômica, social, política...

A partir desta breve intervenção internacional é possível dizer que como desdobramento nacional temos uma crise sem precedentes na história brasileira onde o número crescente de excluídos nos desafia a lutar e derrotar FHC e o FMI. Como já sabíamos, o discurso de estabilização não passou de retórica para fortalecer a idéia inicial de privatização, o que de nada serviu, senão para entregar o patrimônio nacional aos “homens de negócios” que, propagados por sua “alta capacidade gerencial”, estão empurrando cada vez mais rápido o país para um profundo abismo social. Passemos rapidamente o olhar para questões sociais específicas e, com facilidade, veremos a relação dos(as) jovens com as drogas, com o trabalho, com o lazer... As consequências são incalculáveis, porém foi do ponto de vista econômico que o governo FHC propôs a superação dessas questões, e o que temos além de desemprego, destruição do patrimônio público, desnacionalização da indústria e total desarticulação social...?

É certo que os ventos do norte trouxeram no seu interior muita poeira que em alguns olhos (que quase nada vê) fez desaparecer a realidade dos fatos e a necessidade da luta. Pois com o vento a desregulamentação dos direitos dos(as) trabalhadores(as), a precarização do trabalho fizeram parte desse processo. Porém se por um lado parecia que a única alternativa era a da tentativa de compor com a burguesia através de acordos a todo e qualquer custo, parece que não era

possível enxergar a brutal exclusão social à frente. Nesse sentido até mesmo a Central Única dos Trabalhadores - CUT deixou a desejar por praticar uma política que abandonou o campo da luta e da disputa pela hegemonia (a CUT recebeu 35 milhões de recursos oriundos do FAT em 2000). É verdade que amargamos derrotas inesperadas, porém nossa compreensão político-pedagógica nos ajudou a superá-las. É preciso discutir os rumos da CUT no sentido da radicalização e da luta de classe e sair da perspectiva da conciliação. E a greve dos professores públicos federais, mais do que nunca, afirmou que esse deve ser o nosso verdadeiro instrumento de luta e de disputa social e recolocou no horizonte dos que teimavam em pensar um sindicato conciliador, a perspectiva e a necessidade da luta.

Neste sentido é que reiteramos como exemplar a postura da diretoria do ANDES/SN e do CNG que, mesmo na diversidade que caracteriza o movimento docente, apontaram para radicalidade da disputa com o Governo FHC. Dessa forma, reafirmamos um sindicato comprometido com uma sociedade que deve disputar os espaços políticos para superação da barbárie capitalista e estabelecer um combate mais sistemático ao capitalismo na sua versão neoglobal, garantindo a autodeterminação dos(as) trabalhadores(as).

Se a política educacional de FHC para a universidade pública se torna um arremedo da pressão dos organismos internacionais referenciada na crise do capitalismo, impondo uma nova situação educacional agora explicitamente de orientação produtivista (muito bem exemplificada por criações como GED, GID, provão...), segundo a qual “nada é possível senão pela competição”, onde o padrão se define e uniformiza comportamentos e pensamento desejáveis. Talvez por isso não seja possível ao MEC uma educação que questione o papel da escola como unidade de formação para o mundo do trabalho e para a vida social...

Em outras palavras, a política educacional vigente no Brasil é fruto de diretrizes perversas e se apresentam através de meros recursos estatísticos, índices de redução das taxas, como se a educação pública tivesse melhorado sua qualidade. Assim, é evidente a preocupação de adaptar a universidade a profundas transformações a partir das determinações internacionais centradas no BIRD principalmente a partir de 1990 com a Conferência Internacional da Educação para Todos na Tailândia, onde BIRD, BID, UNESCO, UNICEF e PNUD unificaram a intervenção neoglobal para as políticas educacionais, colocando-as em sintonia com as diretrizes do Consenso de Washington, o que representa o ajuste da política do Estado mínimo em sintonia com a reforma do Estado.

Contra tudo isto devemos retomar nossa concepção de Universidade a partir do caderno dois do ANDES/SN, bem como do PNE e da LDB da sociedade brasileira, reafirmando seu sentido classista, atendendo a diversidade étnica e de gênero, garantindo o acesso à educação em igualdade de condições aos filhos(as) dos trabalhadores(as).

TEMA I - POLÍTICAS SOCIAIS: EDUCACIONAL, FINANCIAMENTO, CARREIRA DOCENTE, SINDICAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, AGRÁRIA, SEGURIDADE SOCIAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ETNIA, GÊNERO E CLASSE

TEXTO 6

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA EDUCACIONAL**TEXTO APOIO**

As posições de autoritarismo, insensibilidade e intransigência do governo Fernando Henrique Cardoso – e de seus aliados no Parlamento, nos Estados e nos Municípios quanto à efetivação e ao financiamento das políticas sociais de interesse da maioria da população destacadamente da política educacional, para as finalidades de nossas discussões e deliberações, têm seu fundamento na opção política de submissão e subserviência às orientações de organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio e, de forma diferenciada, mas não menos preocupante, da UNESCO. Esses

organismos têm, numa vertente, a retração do Estado, como financiador das políticas públicas de interesse majoritário da sociedade, e, noutra, o incentivo às iniciativas do setor privado em relação a essas mesmas políticas sociais, dois de seus pilares para consolidação da agenda brasileira de compromisso com os credores internacionais e o capital financeiro. Os acordos com o FMI têm levado o governo brasileiro a comprometer percentuais cada vez maiores do orçamento com o pagamento de juros das dívidas interna e externa, como mostra, na tabela abaixo, a brevíssima comparação de dados compilados de documentos oficiais:

Percentual das Receitas Correntes Líquidas (*) da União em 3 categorias de gastos:

GASTOS	1995	2001
Serviços das dívidas	24,9%	42,6%
Despesas com pessoal	56,1%	37,5%
Despesas com Ensino Superior	9,2%	3,7%

(*) Receitas correntes líquidas: arrecadação total menos as transferências constitucionais e legais e os benefícios previdenciários.

Nesse cenário, três problemas cruciais estão a afetar, dramaticamente, a educação brasileira: a organização, a avaliação e o financiamento. Os três temas atravessam e afetam todos os níveis e modalidades da educação nacional, e todas as esferas administrativas da educação – públicas e privadas. Em nome de resultados de avaliação, redimensiona-se e redefine-se a organização da educação e condiciona-se seu financiamento. Nos desdobramentos e imbricações dos programas educacionais respectivos, podem comprometer o futuro da população brasileira e a soberania do país.

O financiamento estatal da educação pública está hoje submetido à Lei de Responsabilidade Fiscal, “uma perigosa peça que desvia a atenção do verdadeiro propósito de serviço irrestrito ao pagamento de juros e amortização da dívida e o decorrente congelamento dos gastos sociais”. [Dep. Fed. Sérgio Miranda: *A verdadeira face da Lei de Responsabilidade Fiscal*. Brasília, abril/2000]. Optamos por aprofundar esse eixo específico – o financiamento da educação, articulando-o com os outros dois – organização e avaliação da educação – para proceder às análises, atualizações e indicações de deliberação para o 21º Congresso do ANDES SN.

Com efeito, significativas restrições de financiamento vêm sendo impostas à educação pública brasileira, sempre à luz desse instrumento legal, coadjuvado por convenientes referências à Constituição e às lacunas de previsão no Plano Plurianual. Ao mesmo tempo, um conjunto de medidas paralelas vem favorecendo, em maior ou menor grau, a iniciativa privada. Os vetos presidenciais ao Plano Nacional de Educação [Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001], de completa lavra governista, é, possivelmente, o mais emblemático exemplo dessa posição, no passado recente da política educacional brasileira: foram vetados *exclusivamente* dispositivos referentes ao *financiamento estatal* da educação - da Educação Infantil ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica que se dá, majoritariamente, nas IES públicas; dos profissionais da ativa aos aposentados e pensionistas; dos estudantes que conseguem vagas no setor público aos que são empurrados para as mensalidades e financiamentos do setor privado.

Algumas dessas medidas, paralelas e complementares ao processo de transformação do PNE em (na melhor das hipóteses) “carta de intenções”, merecem destaque, no momento em que devemos, neste 21º Congresso, avaliar, atualizar, redefinir os Eixos e Planos de Luta do ANDES SN. Não podemos deixar de alertar para a instauração, no atual governo, de uma metodologia de implementação dessas políticas, caracterizada pelo uso da *avaliação centralizada*, simultaneamente tecnologia de *controle da distribuição e da gestão orçamentárias, na esfera pública, e instrumento de facilitação e legitimação, na esfera privada*. Ao apresentarmos e analisarmos, abaixo, à guisa de atualização, alguns mecanismos legais utilizados nessa instauração, estamos falando de questões políticas de fortíssimo cunho ideológico, cruciais para a transformação da educação brasileira, em geral, e da universidade e da educação superior, em particular.

1. A asfixia generalizada imposta às IES públicas, mediante de cortes orçamentários, não se resolverá com medidas paliativas, rasgos de patriotismo ou filantropia. Tampouco pelo redirecionamento dos objetivos de alguns mecanismos de financiamento como, por exemplo, a crescente alocação de **recursos do FUNDEF** (destinado ao Ensino Fundamental e, supostamente, à valorização do magistério), por meio de convênios com Estados e Municípios,

para financiamento de cursos de graduação na área de formação de professores, que deveriam ser financiados com recursos orçamentários das IES; de **recursos do FAT** para a educação técnica e tecnológica, cujo financiamento também deveria estar contemplado em orçamento institucional – nem os trabalhadores têm sido amparados nem os estudantes têm a seu dispor melhores condições de formação geral e profissional; ou, ainda, de **recursos do FUST** para dar consequência à “política menina dos olhos” do ministro Paulo Renato – a Educação a Distância. (O FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações foi instituído pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000. Consulta Pública de uma “Proposta de Edital para a Implementação de Metas para a Universalização dos Serviços de Telecomunicações em Escolas Públicas de Ensino Médio e Profissionalizante” esteve disponível no *site* da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), até março de 2001; os procedimentos de licitação foram publicados a partir de agosto de 2001. Já é de conhecimento público a enxurrada de suspeitas envolvendo esses procedimentos, dados os interesses da Microsoft, representados no Brasil pelo irmão do ministro da Educação) – a educação a distância se tornou a solução mágica de todos os problemas educacionais do país, gerando uma dupla desqualificação: tanto a dessa modalidade (ou metodologia) de ensino em si mesma, como complemento pedagógico importante e necessário num país de dimensões continentais, como a de professores, técnicos e alunos que seriamente desejam utilizá-la, conscientes de suas limitações e possibilidades concretas.

Que haja integração entre diferentes áreas do governo, para implementação de projetos e programas, é necessário e desejável. Deve-se questionar, todavia, que essa integração signifique progressivo descompromisso governamental nos aportes de recursos específicos da educação, remanejamento inadequado de recursos dentro da própria área de educação e incentivo ao envolvimento privilegiado do setor privado na esfera dos serviços públicos.

Várias têm sido as soluções buscadas pelos dirigentes educacionais em geral, universitários em especial, para esse processo de asfixia financeira, designadas genericamente como **privatização interna das IES públicas**. Introduzidos, sistematicamente, na vida universitária brasileira, pela reforma universitária de 1968, parte do ideário educacional da ditadura militar, esses mecanismos privatizantes foram progressivamente consolidados, por meio de programas de extensão universitária, de pesquisa de desenvolvimento encomendada pelos setores produtivos e de prestação de serviços à sociedade. E para melhor gerenciá-los, contornando os entraves da legislação relativa à administração das finanças públicas (em especial os determinados pelo Decreto 200/1967), foram sendo criadas as **fundações de apoio institucional**. Em que pese as inúmeras e severas críticas que receberam, ao longo de sua existência, essas fundações seguiram sem sobressaltos até que foram identificadas como “as criaturas que alimentam e, assim, dominam o criador”.

O Sindicato detém, desde 1984, registros de seus estudos, debates, eventos sobre a questão das fundações; esses registros convergem para a conclusão de que elas vêm-se constituindo, ao longo da história, como importantes elementos ideológicos de consolidação de novos paradigmas científicos e tecnológicos, ajustados e ajustáveis à nova ordem econômica globalizada mundial. As universidades, suas “criadoras”, devem ser e estar alinhadas ao modelo construído por suas “criaturas”, como comunicado aos reitores das universidades brasileiras pelo ministro da Educação, ainda no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, ao indicar os pilares definidos para a educação superior: centralização da avaliação e das orientações curriculares, como (supostos) elementos geradores de qualidade de ensino e autonomia universitária, mediante regulamentação do Art. 207 da Constituição Federal e do concurso do setor privado no financiamento institucional.

Ao assumir proporções de escândalo nacional, o caso das fundações da USP, denunciados, em 2001, pela ADUSP-S.SIND. em contundente dossiê, colocou a nu um problema antigo, deixou claras as incestuosas relações entre as IES públicas e suas fundações. O trabalho da ADUSP nos estimula e instrumentaliza, hoje, para dar um firme combate a esses agentes da privatização interna das universidades públicas – as fundações de apoio, que ganharão maior força e absurda legalidade, a prevalecer a proposta do MCT no Projeto de Lei sobre Inovações Tecnológicas (vide texto específico neste Caderno: Política de Ciência e Tecnologia).

2. A prioridade dada às IES privadas vai se consolidando, agora com a promulgação da **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001**, que “*dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências*” [colocando em extinção, nos meandros da nova Lei, o Programa de Crédito Educativo anterior, cuja expansão foi vetada no PNE], é,

sem dúvida, a expressão mais cristalina da concepção de “educação como mercadoria”, cultivada pelo atual governo: destinado exclusivamente a “*estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva (...)*” (Art. 1º, grifos nossos), o financiamento [“*operações de crédito interno e externo na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)*”](Art.2º, §1º - I) passa a ter as mesmas características e exigências das compras a prazo de quaisquer bens de consumo [juros, avalistas, “*garantias adequadas pelo estudante financiado*” etc.] e conseqüências semelhantes decorrentes do não-pagamento das parcelas de amortização (Capítulo II – Das Operações). O FIES, se cumprido no detalhe e no rigor da lei, é praticamente auto-financiado, levando, inclusive, algumas inesperadas obrigações contábeis e tributárias ao empresariado da educação, que vem (e continuará) reagindo à possível redução de seus lucros (sem jamais se contentar com as compensações advindas de outras medidas governamentais, como se verá adiante, ao comentarmos o Decreto 3.860/2001 e outras peças da legislação educacional).

Como nos programas de crédito educativo do passado, o ônus recairá sobre os estudantes de menor poder aquisitivo que, embalados pelas falsas promessas do governo, empenharão até a alma para realizar seus sonhos de obter um diploma de curso superior nas “lojas especializadas” onde esse produto é vendido. Não nos esqueçamos dos resultados da pesquisa intitulada “A escola que o Brasil precisa”, encomendada pelo MEC no início de 1996 ao Instituto Vox Populi, de Belo Horizonte [Revista *Exame*, 10 de julho de 1996]: 79% dos 4.000 entrevistados em 291 cidades brasileiras declarava considerar (1) que a escolaridade é fator determinante para sua colocação no mercado de trabalho, e (2) que os *estudantes das escolas particulares estão mais habilitados* do que os outros para obter um bom emprego. Esses resultados têm alimentado, desde então, o “marketing” do comércio educacional.

Em tempos de altos índices de desemprego, flexibilização das relações de trabalho e baixo índice de crescimento econômico, a forma de amortização definida na lei, mesmo com a previsão de dilatação de prazos, tem tudo para transformar o sonho desses estudantes em terrível pesadelo. O necessário controle público do setor privado não deve e não pode ocorrer no mesmo patamar – nem no mesmo instrumento legal – em que se definem formas de apoio financeiro a pessoas interessadas em freqüentar curso superior e que são obrigadas, pela própria política de governo em relação às IES públicas, a buscar as instituições particulares.

3. A ameaça de redução dos gastos com as ies públicas se agudiza em mais um ato autoritário do governo federal, o Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001, que “dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências”. Entre outros pontos questionáveis - para se dizer o mínimo - a merecer profunda discussão e ampla denúncia, o Decreto prevê o *rebaixamento, para centros universitários, das universidades* que não satisfizerem o conjunto de requisitos e exigências que define, totalmente referenciados às concepções de avaliação do MEC consubstanciadas na avaliação dos estudantes por meio do Exame Nacional de Cursos (o “provão”) e na avaliação das condições de oferta dos cursos de graduação – agora concentradas no INEP [conforme MP nº 2143-35, de 27.07.2001, que será mencionada adiante], na avaliação dos cursos de pós-graduação pela CAPES e na (assim chamada) avaliação institucional, que combina os resultados das três.

Ora, não existem centros universitários federais ou estaduais no Brasil. Os dados mais recentes do INEP (MEC/INEP: *Sinopse Estatística do Ensino Superior – Graduação – 1999*. Brasília - DF, 2000) informam a existência de 39 centros universitários no país, todos privados. De que centros universitários federais, então, falam o Decreto e o Art. 1º da **Portaria Ministerial nº 1.465, de 12 de julho de 2001**, que regulamenta os termos do Decreto para o sistema federal de ensino? Esse sistema, conforme Art. 16 da LBD (Lei nº9394/96), abrange tanto “*as instituições de ensino mantidas pela União*” como as “*... criadas e mantidas pela iniciativa privada,*” incluindo, pois, as IES federais. Nossas mais cuidadosas e conservadoras interpretações permitem inferir que os *centros universitários federais previstos nos textos normativos serão, de um lado, as universidades federais rebaixadas* pelo conjunto de avaliações já mencionado, como claramente indicado na Portaria que trata especificamente do “*recredenciamento de instituições de educação superior do sistema federal de ensino*”, em seu Art.4º, §4º [“*A deliberação desfavorável ao recredenciamento da instituição indicará, se for o caso, seu credenciamento em outra classificação institucional.*”] e no Art.6º [“*A homologação de parecer desfavorável conduzirá ato do Poder Executivo de descredenciamento da instituição ou, se for o caso, de credenciamento em outra classificação institucional.*”]. Sendo *universidade* a classificação mais alta, só podemos concluir que se trata de rebaixamento. Por outro lado, pode-se inferir alguma

intenção não declarada pelo MEC de *constituir, como centros universitários*, novas IES federais ou outros estabelecimentos “federalizáveis”.

As decorrências disso para a organização da educação superior e seu financiamento são óbvias, dada a perspectiva governamental, inspirada nos documentos do Banco Mundial [*La Enseñanza Superior: lecciones derivadas de la experiencia* (1995); *Higher Education in Developing Countries* (2000)], de diferenciação das instituições de ensino superior, com a correspondente diversificação nos padrões e mecanismos de financiamento. O **Parecer nº 1.070**, aprovado pela Câmara de Educação Superior do CNE, em 23 de novembro de 1999, é claro quanto a isso: “*A distinção entre tipos de instituição – Universidades, Centros Universitários, Faculdades Integradas e Faculdades ou Escolas isoladas – é parte da política do MEC no sentido de diversificar o sistema de ensino superior brasileiro. (...) É perfeitamente possível a existência de bons cursos de graduação, especialmente na área de formação profissional, que não desenvolvam pesquisa (a não ser como atividade prática dos alunos) e que não incluam no corpo docente elevado percentual de mestre e doutores.*”. O Art. 11, do Decreto 3.860, estabelece que “*Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pelo desempenho de seus cursos nas avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação, pela qualificação de seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar.*” (grifo nosso).

Em brutal e geral violação do Art. 207 da Constituição Federal, que trata da autonomia universitária, a autonomia de gestão acadêmica – que é uma definição constitucional – é estendida aos centros universitários com respaldo no Art. 53, inciso I da LDB (burlando-se, assim, acintosamente, a Constituição), podendo eles “*criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes*” (Art. 11, §1º, do Decreto - grifos nossos). Note-se que os centros universitários tratam apenas de ensino; mesmo assim, “*poderão usufruir de outras atribuições da autonomia universitária, além da que se refere o parágrafo anterior, devidamente definidas no ato de seu credenciamento, nos termos do parágrafo 2º do artigo 54, da Lei no 9.394, de 1996.*” (§2º, do Art. 11, do Decreto). Essas são as prerrogativas – flagrantemente inconstitucionais, desde o texto da LDB - que interessam ao setor privado da educação superior, cujo fim é o lucro. Esse elemento facilitador, combinado a dois outros – o novo modelo de tratamento estatístico adotado para o “provão” para fins de classificação dos cursos e a **Portaria MEC nº 2.402, de 9 de novembro de 2001**, que “*estabelece novas condições para o aumento de vagas, sem autorização prévia, em cursos ou habilitações*” – tornarão os centros universitários um negócio bem mais lucrativo do que já são.

Assim, podemos antever, de um lado, *a redução de gastos com as universidades públicas cujas condições de funcionamento foram deterioradas pelo vandalismo oficial*, sob ameaça de transformação em “colegiões”, já que alguns de seus cursos foram “avaliados” negativamente, desconsiderando-se e desrespeitando-se os anos de investimento e construção de uma instituição universitária plena.

De outro lado, a opção preferencial que obviamente o setor privado fará pelos centros universitários, já que deverão se ocupar apenas de ensino e que poderão gozar das prerrogativas – flagrantemente inconstitucionais, vale insistir! - da autonomia, tão convenientes à ampliação dos lucros do empresariado da educação. O texto legal que anteriormente permitia alguma forma de controle mais acurado das IPES, sobretudo de sua gestão financeira – o Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, ao ser revogado, é na verdade retomado, com generosas omissões, no Decreto nº 3.860/2001. Os principais dispositivos de controle, pelo poder público, das entidades mantenedoras das IPES simplesmente desaparecem no novo Decreto, evidenciando, uma vez mais, o alinhamento governamental com o setor privado da educação, até mesmo ao arripio de nossa lei maior. Aliás, vale complementar, que a expansão de vagas independente de autorização prévia, acima citada (Portaria 2402/01), se aplica também às faculdades integradas, faculdades isoladas, institutos e escolas superiores, desde que os resultados no “provão” e na Avaliação das Condições de Oferta sejam apropriados.

Parte significativa da luta histórica do ANDES-SN tem como horizonte o estabelecimento de um padrão unitário de qualidade para a universidade brasileira que tem como um de seus fundamentos a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão. Como consolidado na *Proposta do ANDES/SN para a Universidade Brasileira (Cadernos ANDES, nº 2. Guaratinguetá, 1996)*, “*O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reflete um conceito*

de qualidade do trabalho acadêmico que favorece a aproximação entre universidade e sociedade, a auto-reflexão crítica, a emancipação teórica e prática dos estudantes e o significado do trabalho acadêmico. A concretização desse princípio supõe a realização de projetos coletivos de trabalho que se referenciam na avaliação institucional.” (p.17). Distante, pois, da concepção governamental de educação superior materializada na proposta de centros universitários e nos modelos de avaliação, constantes da LDB e sua regulamentação, e das formas de expansão do sistema e de inclusão no mesmo.

4. Outro preocupante aspecto relacionado com a questão do financiamento aparece no Art.25, Parágrafo Único [*“Integrarão o Termo de Compromisso de que trata o caput, os seguintes documentos:”*], inciso IV: *“valor dos encargos financeiros assumidos pelos alunos e as normas de reajuste aplicáveis durante o desenvolvimento dos cursos”*. A par da questão constitucional quanto à obrigatoriedade das universidades se submeterem à assinatura do citado Termo de Compromisso, é preocupante a aplicação desse inciso IV ao corpo discente das IES públicas, que contam com a gratuidade garantida também constitucionalmente (Art. 206 da CF). Como a Portaria 1465 se refere, na esfera pública, especificamente às IFES, estamos diante de outra ameaça: **a oficialização do ensino pago nas IES federais.**

Em síntese, observa-se um aprofundamento na já heterogênea situação do ensino superior do Brasil, em que a omissão do Estado em relação à educação, em geral, e, de modo particular, a desobrigação estatal quanto ao seu financiamento apontam para a intensificação do processo de privatização da vida universitária no Brasil, fator agravante do caráter elitista e excludente do atual sistema.

Elitista e excludente a ponto de abrigar insignificante número de estudantes (e docentes) negros e indígenas, bem como de jovens de áreas rurais remotas. Segundo dados do IBGE, os negros representam cerca de 45% da população brasileira, mas apenas 2% deles estão no ensino superior, que só perdem para os indígenas, com menos de 1% de participação nesse nível escolar. Até o último censo, as populações rurais da região norte e de parte de outras regiões não havia sido recenseada.

A questão de classe, combinada à histórica exclusão decorrente de raça e etnia, tem criado barreira considerável para o acesso dessas populações à educação – e não apenas à educação superior. São conhecidas e reconhecidas as restrições de acesso e dificuldades de permanência de crianças e jovens desses segmentos sociais nos três níveis da educação básica, bem como em programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), que vêm sendo privatizados ou “filantropizados” com o concurso de Organizações Não-governamentais dos mais diversos matizes. São igualmente reconhecidas, por evidentes, as repercussões desse processo permanente de “apartheid” educacional: essas pessoas irão integrar a massa de brasileiros(as) total ou funcionalmente analfabetos(as); seu acesso a níveis mais elevados de escolaridade ficará significativamente prejudicado e, conseqüentemente, sua alocação no mercado de trabalho dar-se-á nas posições mais subalternas e mais mal remuneradas, freqüentemente no mercado informal.

Não estando minimamente resolvida a questão da educação básica desses grupos, apressam-se os governos – federal e alguns estaduais – a “garantir” o seu acesso à educação superior, por meio de reserva de vagas específicas nas instituições públicas de ensino superior. Na esfera federal, o ministro da Educação começa a negociar hoje, 21 de fevereiro de 2002, na sede do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), em Washington, a concessão de recursos da ordem de US\$ 5 milhões (com contrapartida brasileira da ordem de US\$ 4 milhões) para *“o programa de acesso ao ensino superior de grupos socialmente desfavorecidos, que será implementado pelo Ministério da Educação a partir de março.”* Pomposamente intitulado *Diversidade na universidade: acesso à universidade de grupos socialmente desfavorecidos – ênfase em negros e indígenas*, o programa, com três anos de vigência, *“servirá como base para a criação de uma política de integração, ingresso e permanência desses alunos no ensino superior”*, concentrando-se as ações na Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão e Mato Grosso do Sul, em decorrência de diagnósticos realizados. Resta entender por que um programa de acesso à educação superior será coordenado pela SEMTEC/MEC (Secretaria de Educação Média e Tecnológica do MEC). [www.mec.gov.br – *Últimas Notícias*, 18.01.2002, 16h33].

Esse tema carece de debate aprofundado no ANDES SN, até porque a “política de cotas”, as “políticas compensatórias”, as “políticas afirmativas”, a “reserva de vagas escolares” para grupos

específicos são assuntos de extrema complexidade, cuja discussão pública, sistemática e articulada é relativamente recente no Brasil, tendo ficado freqüentemente circunscrita aos grupos diretamente envolvidos – Movimento Negro, Movimento Indígena, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – nos quais a questão das “cotas” e “reservas” nem é tranqüila nem parece prestes a ser resolvida. A iniciativa do MEC junto ao BID bem como ações em franca implementação, como as determinadas no Rio de Janeiro (reserva de vagas para estudantes negros e pardos nas universidades estaduais), nos impulsionam a realizar esse debate com a máxima urgência, até por causa do preocupante conjunto de informações e análises que antecederam este tema específico e de perguntas que precisam de respostas: por que o programa do MEC não está na SESU? Por que o MST não aparece, no programa do MEC, como “grupo socialmente desfavorecido”? Por que a Universidade Zumbi dos Palmares se anunciou, desde sua concepção, como instituição privada? E muitas mais.

5. Quanto a organização e financiamento da pós-graduação e da pesquisa que se realiza nas IES públicas, há, pelo menos, três situações a considerar em conjunto, dada a sua intercomplementaridade. Não são situações novas, salvo em seus sucessivos desdobramentos e nefastas conseqüências: as alterações progressivas do PICDT e dos PET; os ridículos argumentos para o veto presidencial à proposta contida no PNE do próprio governo de “*ampliar o financiamento público à pesquisa científica e tecnológica, por meio das agências federais e fundações estaduais de amparo à pesquisa e da colaboração com as empresas públicas e privadas, de forma a triplicar, em dez anos, os recursos atualmente destinados a esta finalidade*”; o conjunto de condicionantes estipulados para o financiamento da pesquisa nas IES, por meio da legislação que institui e caracteriza os fundos de infra-estrutura. No conjunto, esses três fatores são muito coerentes do ponto de vista da política de governo, prejudicando instituições e profissionais dedicados à pesquisa e, no limite, comprometendo a própria capacidade de desenvolvimento autônomo do país. A novidade é que essas medidas têm um rebatimento muito particular e imediato nas IES federais, com o recente anúncio de contratação emergencial apenas de docentes portadores do título de doutor, renunciando, também, o tratamento que será dado ao financiamento de quaisquer programas de capacitação docente. A luta e os enfrentamentos com o governo em defesa do financiamento estatal da pós-graduação pública e da pesquisa que se realiza nas IES públicas deverão, com certeza, ser reforçados nos encaminhamentos do 21º Congresso. Reiteramos, nesse ponto, enfaticamente, apreciação cuidadosa do Texto de Apoio relativo à Política de Ciência e Tecnologia, que trata da **Lei de Inovação Tecnológica**, que complementa o que aqui se apresenta.

6. A organização da educação superior brasileira vai sendo, assim, redesenhada, por uma sucessão de instrumentos legais autoritários – decretos, medidas provisórias, portarias ministeriais, resoluções do CNE – sem interlocução real e democrática com a comunidade acadêmica, com entidades representativas de docentes, servidores e estudantes, e sempre com bem orquestrado e acrítico apoio da mídia.

O elemento orientador desse redesenho das IES é o resultado combinado do **Exame Nacional de Cursos (o “provão”)** e da **Avaliação das Condições de Oferta**, no âmbito da graduação. A correção estatística ótima dos resultados do “provão” vem garantindo conceitos A ou B a cursos e instituições conhecidas por seu questionável funcionamento, pelas péssimas condições salariais e de trabalho de seus docentes e pelas altíssimas mensalidades cobradas de seus alunos. Trata-se de processo que não considera as peculiaridades dos processos de formação, em face dos diferentes projetos pedagógicos de profissionalização e das perspectivas societárias; que homogeneiza diferenças, unificando padrões e processos avaliativos. Sabemos que as orientações curriculares e a avaliação centralizadas são elementos essenciais da política educacional do governo, e que contribuem, de forma perversa, para a destruição do ensino superior público, gratuito e de qualidade, de um lado, e para o incentivo e o fortalecimento do processo de mercantilização e privatização do ensino superior, de outro.

A contestação e reversão desse modelo precisam estar norteadas por princípios democráticos que exigem a participação autônoma das instâncias responsáveis pela realização da formação acadêmica (professores, alunos e funcionários) bem como da sociedade que financia essa formação. E é na conquista da garantia desses princípios que professores, funcionários e estudantes vêm lutando conjuntamente, valendo-se de uma variedade de mecanismos, sem perder de vista o movimento conjuntural.

Na atual conjuntura destaca-se, dentre os mecanismos utilizados pelos estudantes, o **Plebiscito do Provão**, cujo processo, de forte teor político e pedagógico, possibilitará aferir a posição do

conjunto de estudantes sobre o modelo de avaliação implementado pelo governo, articular as entidades que se mantêm em luta pela universidade pública, e construir, coletivamente, um projeto alternativo de avaliação institucional para a educação superior brasileira. Cabe ao ANDES-SN engajar-se nesse esforço, apoiando teórica e politicamente os estudantes, tanto no debate sobre a política educacional do governo federal e seus associados nas demais esferas da administração pública como em outras ações que integram esse louvável movimento dos estudantes – o “Plebiscito do Provão”.

Um registro a ser feito, sobre o conjunto de análises até aqui apresentado, refere-se à aprovação unânime, no dia 9 de maio de 2001, pela Comissão de Educação da Câmara Federal, do **Projeto de Lei nº 2442/2000**, de autoria dos deputados federais Gilmar Machado (PT/MG) e Walter Pinheiro (PT/BA). Esse PL indica a **extinção do “provão”**, ao conferir ao Conselho Nacional de Educação, democraticamente constituído, atribuições relativas à avaliação institucional e à orientação do financiamento; o PL recupera a constituição e as atribuições do CNE e a instituição do Fórum Nacional de Educação, constantes do projeto original de LDB, amplamente negociado no Legislativo e, posteriormente, abandonado pelo senador Darcy Ribeiro em seu substitutivo. O presente registro tem por objetivo apontar a existência de proposta de instrumento legal democrático – um projeto de lei, cuja aprovação será capaz de desconstituir o autoritário Decreto nº 3.860/2001, outros decretos que o antecederam e sucederam, e as Portarias Ministeriais que regulamentam aspectos específicos desses decretos. Mantenha-se em mente, ao lado disso, que somente um decreto legislativo tem o poder de sustar os efeitos de um decreto presidencial.

Na verdade, ações junto ao Parlamento são absolutamente imprescindíveis uma vez que, além do Decreto acima comentado, está em vigor a também confusa (porque eivada de erros de transcrição e redação) **Medida Provisória 2143-35, de 27 de julho de 2001**. Em três de seus artigos (20, 21 e 22) há proposições que afetam a organização da educação, em geral, e a educação superior, em particular. A MP trata de atribuições do CNE e do INEP quanto ao controle, regulação, fiscalização e intervenção que poderão exercer nas instituições de ensino superior, inclusive nas *universidades federais* e nos *centros universitários federais*, com claros desdobramentos nas questões cruciais da organização e do financiamento. Também aqui se faz necessária a ação política do movimento docente, no âmbito do Parlamento, para que se possa frear as perniciosas conseqüências da “ação legisladora” do Executivo.

TR - 6

O 21º Congresso do ANDES-SN delibera:

1 - As Seções sindicais do ANDES-SN deverão:

1.1 - promover ampla discussão sobre os efeitos nefastos da implementação do Decreto 3.860/2001 (que dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências) e das Portarias MEC 1.465/01 e 1466/01 (que regulamentam o Decreto), no que diz respeito à violação da Constituição Federal, quanto à autonomia universitária e à extensão da autonomia aos centros universitários.

1.2 - desenvolver ações junto aos órgãos superiores das universidades para que não se submetam aos procedimentos e exigências do MEC quanto a credenciamento e reconhecimentos de seus cursos, resguardando a autonomia garantida pelo art. 207 da CF/88.

2 - O ANDES-SN deverá desenvolver ações junto ao Congresso Nacional, na perspectiva da aprovação:

a) de um decreto legislativo que suste os efeitos do Decreto 3.860/2001 (que dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências) e, conseqüentemente, das portarias ministeriais que o regulamentam, garantindo a autonomia constitucional das instituições universitárias;

b) do Projeto de Lei no. 2442/2000, de autoria dos deputados Gilmar Machado e Walter Pinheiro, que, ao restabelecer atribuições do Conselho Nacional de Educação quanto às definições sobre a organização da educação nacional, a avaliação institucional e as orientações do financiamento educacional, extingue o “provão” e os efeitos do Decreto 3.860/2001 e das portarias ministeriais que o regulamentam;

3 - As Seções Sindicais do ANDES-SN deverão desenvolver ações integradas com as entidades estudantis na campanha do *Plebiscito do Provão* e na construção de um projeto alternativo de avaliação institucional para a educação superior brasileira, apoiando teórica e politicamente

essas iniciativas, tendo como referência a *Proposta da ANDES-SN para a Universidade Brasileira* (Cadernos ANDES, nº 2. Guaratinguetá, 1996).

4 - O ANDES-SN deverá elaborar proposta para a educação técnico-profissional e incluí-la no *Cadernos ANDES nº 2*, até o 44º CONAD.

5 - O ANDES-SN intensificará a luta pela revogação do Decreto N.º 2.208/97, que reforma a educação técnico-profissional, e da Portaria 646/97, que o regulamenta, e desenvolverá ações que visem aprovar o Decreto Legislativo dos deputados Luciano Zica, Miguel Rosseto e Walter Pinheiro, que objetiva sustar os efeitos do citado Decreto.

6 - As Seções Sindicais do ANDES-SN deverão intensificar as ações de denúncia sobre a desresponsabilização governamental com o financiamento da educação superior pública e o estímulo a medidas que acentuam e aceleram o processo de privatização interna das IES públicas que vem sendo implementado pelas administrações dessas instituições por meio, por exemplo, de convênios com governos municipais e estaduais na alocação de recursos do FUNDEF para financiamento de cursos de formação de professores, da utilização de recursos do FAT para a educação técnica e tecnológica e da utilização de recursos do FUST para financiar a educação a distância;

7 - As Seções Sindicais do ANDES-SN deverão promover debates sobre a política de cotas/reserva de vagas para acesso à educação superior pública a fim de atualizar a discussão e o posicionamento do MD sobre a questão, levando em conta, inclusive, as novas propostas apresentadas sobre o tema pelo governo federal e aquelas em fase de implementação por governos estaduais.

8 - O ANDES-SN realizará o Seminário Nacional sobre Educação Superior, aprovado no 42º CONAD, no período de 4 a 6 de abril de 2002, em Belo Horizonte, como evento preparatório do 4º CONED.

9 - O ANDES-SN promoverá ações de denúncia sobre as fundações de apoio institucional das universidades públicas, valendo-se de dados de dossiês e investigações até agora disponíveis, dando ampla divulgação aos resultados das reflexões coletivas que ocorrerão no Seminário Nacional sobre Educação Superior e no 4º CONED, na perspectiva de alavancar iniciativas que barrem os avanços das estratégias de privatização interna das IES públicas.

TEXTO 7

Contribuição dos Profs: Ana Lúcia Xavier Vieira, Ibiraci Maria Fernandes Rocha, João Wanderley Rodrigues Pereira, José Humberto de Araújo, Maria Cristina de Moraes, Maria de Fátima Medeiros e Maria Goretti Cabral Barbalho – Sindicalizados da ADURN S.Sind.

POLÍTICA EDUCACIONAL

TEXTO APOIO

Muitos são os dados e informações que evidenciam um projeto governamental elaborado deliberadamente para destruição das políticas sociais.

No ano de 2001 recrudescu o processo de desresponsabilização por parte do Estado no que refere-se a definição de políticas públicas para área social, nomeadamente, as políticas gestadas para a educação brasileira. Assim, observa-se a necessidade de continuar defendendo projetos políticos que fortaleçam a educação pública, gratuita e de qualidade em todos os níveis e modalidade de ensino, como também recuperar as metas expressas no *Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira*, com ênfase para a expansão, qualidade social do ensino, avaliação, autonomia, financiamento e a formação profissional do professor.

Em face desses vários processos de desmonte da educação e da sociedade, é preciso que o Movimento Docente (MD) busque construir propostas alternativas para o enfrentamento e a superação da crise da educação em nosso país.

Nesse sentido, é importante intensificar a denúncia e o combate a projetos de cunho neoliberal, tais como: privatização interna das IES públicas; a implementação da Lei de Diretrizes e Base da

Educação Nacional (LDBEN) e da Legislação que a regulamenta; a utilização dos recursos do FUNDEF na formação inicial de professores e, ao mesmo tempo, lutar pela implementação da Proposta de Carreira Única do ANDES-SN.

Considera-se, portanto, que buscando consolidar essas propostas é necessário o envolvimento do MD de forma impactante e organizada, interagindo com outras entidades da sociedade civil para a ampliação da resistência e combate a organismos internacionais como Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional.

TR - 7

1. Reafirmar as seguintes deliberações do XX Congresso do ANDES-SN:

a) defender de forma intransigente, a educação pública, gratuita e de qualidade social em todos os níveis e modalidades, reforçando os princípios que fundamentam o padrão unitário de qualidade, de acordo com a Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira;

b) defender metas referentes à Educação Superior expressas no PNE: Proposta da Sociedade Brasileira quanto a expansão, qualidade social do ensino, avaliação, autonomia, combatendo, articulada e unificadamente, as medidas definidas nos projetos de governo:

b.1) as Diretrizes Curriculares para a Educação ditadas pelo FMI, Banco Mundial e demais organismos do capital financeiro internacional;

b.2) os cursos seqüenciais, os cursos à distância e os programas especiais de formação pedagógica que aligeiram e minimizam a formação acadêmica.

c) fortalecer a luta pela democratização da educação brasileira, exigindo: respeito ao dispositivo constitucional que trata da gratuidade do ensino em escolas oficiais; expansão das vagas públicas necessárias tanto na educação básica quanto na educação superior, investimentos adequados e suficientes nesses níveis de ensino e respectivas modalidades, exclusivamente em estabelecimentos públicos; e valorização real dos profissionais da educação, em termos de carreira, capacitação, remuneração e condições de trabalho;

d) participar e articular as lutas em defesa da Educação pública, gratuita e socialmente referenciada, e da Ciência e Tecnologia, especificamente no campo da pesquisa e da pós-graduação, defendendo intransigentemente:

d.1) a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;

d.2) a integração graduação pós-graduação, educação superior – educação básica com suas diferentes modalidades;

d.3) a liberdade acadêmica dos professores, estudantes e técnico-administrativos, bem como a autonomia institucional na definição e abordagem dos problemas e busca de soluções contra a ingerência das instâncias do capital e do governo nas políticas acadêmicas e de C&T.

e) denunciar e combater as diferentes formas de privatização interna das IES públicas, seja a utilização privada de recursos públicos (pessoal, espaços, materiais), através de convênios e contratos para realização de pesquisas e prestação de serviços, seja a cobrança de taxas e mensalidades nos diferentes níveis e modalidades de ensino, posto que subordinam as políticas implementadas nessas IES a interesses empresariais privados, em detrimento das necessidades e interesses da sociedade;

f) intensificar a luta pela revogação da Lei 9394/96 e da legislação que a regulamenta, em especial a que dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação e Cursos Normais Superiores, defendendo a aprovação, pelo Congresso Nacional, do PDL 385/00, que susta os efeitos do Decreto 3276/99, reafirmando o papel das universidades como o *locus* da formação do educador, no interior das faculdades e centros de educação;

g) posicionar-se contra a utilização de recursos do FUNDEF na formação inicial de professores, intensificando a luta pela garantia de financiamento estatal integral dos cursos de licenciatura e pedagogia das IES públicas;

h) reafirmar o PNE da Sociedade Brasileira como documento de referência política, pedagógica e metodológica para a educação brasileira e para as intervenções do ANDES-SN na elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação;

- i) lutar contra as políticas demagógicas e intervencionistas, emanadas dos diferentes poderes, que não operam efetivo investimento para a ampliação da oferta e melhoria da qualidade do ensino médio, desrespeitam a autonomia universitária das IES públicas, não prevêem incremento financeiro para a garantia de todos os aportes pedagógicos e acadêmicos necessários a essa concepção política, a qual, de fato, escamoteia as questões relativas à responsabilidade do Estado e ao acesso ao ensino superior e deixa intocado o conjunto de problemas da educação pública;
- j) denunciar a política de “reserva de vagas” proposta pelo governo como sendo demagógica, pois não democratiza o acesso ao ensino superior e está inserida no quadro de uma política geral de destruição da universidade pública, ferindo sua autonomia. Encaminhar esta denúncia reafirmando a luta pela ampliação de vagas nas IES públicas exigindo melhoria da qualidade do ensino público que garanta as condições de qualidade e democratização no acesso ao ensino superior;
- k) consolidar a realização de um diagnóstico abrangente das reformas e transformações ocorridas no sistema de educação superior brasileiro durante a década de 90, apresentando o resultado no 42º CONAD. Sem prejuízo do diagnóstico técnico, envia esforços para realizar diagnóstico vivo com debates, testemunhos, etc., mobilizando para o enfrentamento da privatização interna;
- l) dar início à discussão sobre os reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente para os Servidores Públicos, visando subsidiar a luta pela sua revogação;
- m) consolidar e publicar a Cartilha sobre Orçamento Público o mais breve possível.

TEXTO 8

Contribuição dos profs. Dilenio Dustan Lucas de Souza e Maria das Graças Soares Floresta, sindicalizados da ASPUV-S.Sind

RESERVA DE VAGAS

TEXTO APOIO

A situação precária em que se encontra a educação²⁴ no Brasil é um fato incontestável, cujo conhecimento merece aprofundamento a todo o momento.

Vejamos, temos milhões de brasileiros em idade escolar fora da escola seja na educação infantil, no ensino fundamental, médio. Por outro lado, os gastos do governo com educação pública são cada vez menores, a expansão da escola pública cada vez é menor, ou seja, o governo vem sistematicamente investindo no crescimento das escolas particulares num processo de claro abandono da escola pública e defendendo que a escola pública deve servir especialmente aos pobres e que os demais devem pagar para estudar. O que parece dar força a esse discurso é o fato de que a grande maioria dos estudantes das universidades públicas é oriunda das escolas particulares e que por isso deveriam pagá-la.

Esse fato remete a sérias dúvidas a respeito do interesse do Estado em adotar políticas educacionais que garantam à população condições de superar a precária situação social a que é submetida. Parece, assim, que o caso da educação constitui mais um péssimo exemplo do poder público para com os serviços essenciais assegurados à população.

A universalização da educação é um dever do Estado e um direito inalienável da população, e se é algo desejável do ponto de vista dos movimentos sociais, e por que não dizer da sociedade, é preciso reconhecer nos seus direitos os primeiros passos para sua cidadania. Nesse sentido, é preciso fundamentar e qualificar as reivindicações daqueles que nesse momento não conseguem ter voz alta suficiente para se fazer ouvir e dizer que não são simplesmente incultos, incapazes, invejosos e marginais perigosos; são, acima de tudo, seres humanos e que querem e

²⁴ Educação deve ser lida como um instrumento de ampla formação humana omnilateral a garantidora de uma formação comprometida com a emancipação humana.

devem ser tratados como tais. Não basta, entretanto, garantir reservas de vagas, é preciso discutir e lutar por uma sociedade que inclua.

Queremos dizer então que uma das saídas dos problemas sociais pode ser a educação, mas não é possível tratá-la como a muleta que tudo ampara, como a mão redentora dos males sociais. É certo que não precisamos de muito esforço para mostrar a brutal exclusão em que vivemos, é preciso então a democratização da universidade e é certo que uma ação esperada é o fim do vestibular e a garantia de que todos tenham condições de igualdade para frequentá-la. Porém só o fortalecimento da educação pública pode garantir igualdade de acesso e permanência, por isso nada mais absurdo do que pensarmos em reservas de quotas em instituições públicas, o que apenas criaria novas injustiças, é preciso defender políticas includentes.

Nesse sentido, retomamos a necessidade de afirmarmos nossa disposição de luta contra os diversos projetos que tramitam no Congresso Nacional, referente a reservas de vagas nas universidades públicas como forma de garantir condições de igualdade a todos.

TR - 8

Que o ANDES-SN posicione-se contrário a todo e qualquer tipo de reservas de vagas nas universidades públicas.



Diretoria do ANDES-SN

SEGURIDADE SOCIAL – ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

TEXTO APOIO

O acúmulo de discussão sobre Seguridade Social, assim como sobre deliberações que orientam a luta política do ANDES-SN nesse campo, é reconhecidamente significativo e arma suficientemente o MD para continuar intervindo nas questões que envolvem a área da saúde, da assistência social e da previdência, incluindo, sob vários desses aspectos, a defesa dos assuntos de aposentadoria.

Em função disso, optamos por apresentar, neste Caderno de Textos, à consideração do XXI Congresso, apenas algumas questões que na atualidade pautam o debate nesses campos, exigindo posicionamentos e novos encaminhamentos.

A dificuldade de preparação de alguns desses temas, em decorrência de atraso na preparação de análises e estudos que no GT de Seguridade Social haviam sido assumidos por algumas Seções Sindicais que dele participam, determina que suas apresentações venham a ser feitas no Caderno Anexo.

1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA

O governo não desiste de seu projeto de desmonte da Previdência Social Pública. Para justificar as mudanças que tente implementar, mais recentemente denuncia um crescimento da ordem de 27,4% no déficit da previdência, alardeando tratar-se de déficit recorde (R\$ 12,84 bilhões em 2001). Entretanto os dados de arrecadação e despesa apontam em direção oposta, como revela o boletim **A Frente Informa** de 18/01/02.

A sua pauta de ataques é extensa e variada, porém, no momento dois projetos ganham centralidade. Ambos interessam especificamente aos Servidores Públicos. Um é o PL 9/99, do Poder Executivo, que trata da Previdência Complementar para os Servidores Públicos. O outro é a PEC 136/99, do Poder Executivo, que trata da contribuição previdenciária dos aposentados.

1.1 - PL 9/99 – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Face às ações de contestação das entidades representativas dos servidores públicos, principalmente federais, o governo teve uma enorme dificuldade em encaminhar a votação, na Câmara, do PL 9/99, que institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a parcela da remuneração que excede ao teto do regime geral da Previdência, atualmente de R\$ 1.438,00. O regime será exclusivamente de capitalização, de contribuição definida, sendo vedado ao patrocinador

contribuir com valor superior ao pago pelo empregado. O sistema valerá para todos os futuros titulares de cargo público. Os atuais servidores, de acordo com o texto original, poderão optar pela previdência complementar, renunciando à futura aposentadoria integral, fazendo jus a um benefício diferido apenas em relação ao tempo passado no serviço público, sem considerar o período anterior ao ingresso no serviço público. Estrategicamente, optou por colocar em votação um texto básico (o que desobstruiria a pauta da Câmara) que seria concluído com a votação de DVS dos artigos mais polêmicos. O texto básico desse PL foi aprovado e, posteriormente, alguns DVS. Atualmente, aguarda conclusão de votação: 1) do DVS nº 5 do PSB/PC do B, que se destina a suprimir o inciso I do Art. 4º da subemenda do relator, que estabelece a modalidade exclusivamente de contribuição definida; 2) do DVS 6, do PDT, que se destina a excluir do texto a expressão “exclusivamente”, prevista no inciso I do Art. 4º da subemenda do relator; e 3) do DVS nº 7, do PT, que se destina a retirar do texto a expressão “na modalidade de contribuição definida”, prevista no inciso I do Art. 4º. Portanto, falta apenas a votação desses 3 destaques para que o PL seja aprovado na Câmara. A seguir será submetido à votação no Senado, onde necessitará de maioria absoluta ou 42 votos para ser aprovado. A previsão de assessores parlamentares é de que a votação na Câmara seja concluída ainda nos três primeiros meses deste ano.

O ANDES-SN tem posição contrária a esse projeto na medida em que se constitui condição para implementação do regime de emprego público e abre mercado para a previdência privada.

Em função da correlação de forças no Congresso Nacional, o Sindicato deve intensificar o processo de acompanhamento de sua tramitação, denunciando todos os DVS que atendam aos interesses governamentais e do setor empresarial e financeiro que se beneficiarão com a sua implantação.

1.2 - PEC 136/99

O governo FHC tentou, por meio de Lei Ordinária, instituir a contribuição previdenciária dos aposentados, em flagrante desrespeito ao ordenamento jurídico do País. Derrotado por 11 a 0 no Supremo Tribunal Federal, apresentou Projeto de Emenda Constitucional, PEC 136/99, que autoriza a União, os Estados, o DF e os Municípios a instituírem a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas, em percentual igual ao pago pelo empregado em atividade, com incidência sobre a parcela do provento que exceda a R\$ 600,00. Foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e atualmente está na Comissão Especial. O relator do projeto na Comissão é o deputado José Carlos Aleluia (PFL/BA). Após, e se for, aprovada na Comissão Especial, segue para votação em 2 turnos na Câmara, precisando de 308 votos favoráveis em cada votação. Após a tramitação na Câmara, seguirá para o Senado para ser apreciada na Comissão de Constituição e Justiça e em 2 turnos no plenário, exigindo-se 3/5 de votos favoráveis dos senadores para a sua aprovação. As ações dos movimentos organizados, sindicatos, associações e confederações de aposentados e pensionistas, especialmente aqueles ligados ao serviço público federal, como, por exemplo, a coleta e entrega de abaixo assinado contra a PEC 136/99, aliado a um trabalho de corpo a corpo junto a deputados e bancadas, contribuíram para que não houvesse possibilidades de votação da matéria pela Câmara em 2001. Os movimentos sociais também contribuíram para que o governo FHC retirasse do Orçamento 2002 a previsão da receita de contribuição de aposentados e pensionistas, o que reduziu substancialmente as chances de aprovação dessa matéria no governo de FHC. No plano político o governo parece decidido a só levar à votação a PEC 136/99 quando tiver segurança de resultado favorável para ele e, no plano jurídico, aguarda decisão do STF sobre o mérito da ação que considerou inconstitucional essa cobrança.

2 - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

A função social dos HUs é inegável. De um lado, proporcionam atendimento de qualidade aos usuários do SUS e, de outro, são fundamentais como espaço de formação de profissionais da área da saúde, assim como de local de produção de conhecimento mediante pesquisas na área da saúde.

De longo tempo, o Sindicato ocupa-se da questão, tendo identificado inúmeras situações que afetam seu adequado funcionamento. A situação pela qual passam os HUs já chegou a se configurar como de crise permanente, na medida em que as soluções apontadas não têm recebido a devida atenção do governo como, por exemplo: alguns já se acham loteados pelos planos de saúde; a falta de recursos para manutenção e funcionamento adequado é quase que

generalizada; a precarização do trabalho nessas unidades de saúde e ensino é uma constante; a terceirização cada dia se acentua mais.

O governo, se por um lado, por meio do MEC, nega ou minimiza a existência das dificuldades pelas quais passam os HUs, em especial as de financiamento, por outro, por intermédio do senador Lúcio Alcântara (PSDB/CE), reconhece-as, no momento em que apresenta o PL do Senado de Nº 449/99, que possibilita a captação de recursos provenientes de internações hospitalares (os HUs poderão destinar até 25% dos seus leitos operacionais a pacientes que se disponham a pagar pela assistência prestada ou que se encontrem abertos por planos ou seguros de saúde).

A finalidade do projeto deixa explícita a forma que o governo quer adotar para a manutenção e melhoria dos HUs: privatizar parte de sua capacidade de atendimento, desobrigando-se de seu financiamento em caráter suficiente, sistemático e permanente.

Desde o momento em que o Sindicato tomou conhecimento da tramitação do referido PL no Senado, o GTSS/A vem tentando construir um contraponto no sentido do estabelecimento de formas de luta que possam inviabilizar a sua aprovação. Não podemos permitir a privatização de qualquer setor da Universidade Pública. Mais recentemente, na reunião do GTSS/A, em Florianópolis, a questão foi discutida. Também durante o processo de greve a questão foi pautada. A partir desses fatos, a coordenação do GT encaminhou dois ofícios circulares (399/01 de 08/09/01 e 409/01 de 01/10/01), solicitando que as Seções Sindicais articuladamente com os servidores técnicos administrativos, com estudantes e outras categorias da área da saúde discutissem a situação dos HUs e traçassem um diagnóstico que permitisse apontar as carências e dificuldades para o seu funcionamento, o que facilitaria a organização de uma Oficina de Trabalho a se realizar em Brasília, o mais rápido possível. Atualmente o PLS 449/99 encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais do Senado e pronto para a Pauta na Comissão.

Um dos pontos firmados no Termo de Acordo da greve 2001 das IFES foi o estabelecimento de uma Mesa de negociação para tratar do tema Hospitais Universitários. Já temos deliberações de Congressos e CONADs que dão conta da posição do Sindicato a respeito dos HUs. Pode-se verificar as deliberações dos 34º, 38º, 39º, 40º e 41º CONADs e dos 17º, 18º e 19º Congressos.

No momento, a urgência é a de, além de aprofundar as discussões sobre o tema para subsidiar a nossa intervenção na Mesa de negociação decidida em acordo, estabelecer e implementar estratégias de luta para barrar a tramitação do PLS 449/99.

3 - POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO

Em 22 de fevereiro de 2001, o governo federal enviou à Câmara dos Deputados um Projeto de Lei de nº 4.147/01, que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, lançando as bases para a privatização do saneamento no Brasil. Este projeto foi anexado ao PL 2.763/00, que trata da Política Nacional de Saneamento, seus instrumentos e dá outras providências, de autoria dos deputados Sérgio Novais (PSB/CE) e Maria do Carmo Lara (PT/MG). O PL 4.147/01 na verdade constitui-se numa estratégia governamental para retirar dos municípios a titularidade sobre o setor, condição que facilita a centralização nos estados dos processos negociais voltados para a sua privatização.

Entidades ambientalistas, sindicatos, associações de serviços ligados ao setor de água e energia mobilizaram-se contra o PL. Nas análises que têm sido feitas denunciam-se ainda outras possíveis conseqüências da privatização do setor como: o aumento de preços; a exclusão social do sistema de saneamento, uma vez que as empresas privatizadas não investirão na expansão das redes; o aumento de doenças, já que a empresa não estará mais vinculada a programas públicos de saúde; problemas ambientais, pois as empresas irão apenas explorar os mananciais, sem cuidados em preservá-los e, finalmente, o monopólio privado, já que é impossível dispor de mais de uma rede de abastecimento de água ou esgoto para o cidadão escolher a que lhe agrada.

O Projeto não foi aprovado na Comissão Especial, estando com tramitação paralisada.

Em relação a essa importante questão, ainda não se conseguiu mobilizar o Movimento Docente, embora o tema já tenha sido tratado no GT Segurança Social e Assuntos de Aposentadoria.

4 - ESTATUTO DO IDOSO

A explicitação em forma de lei ou estatuto, no que se refere a um tratamento digno ao idoso sempre foi um anseio da sociedade brasileira. A Lei 8842/94, que trata da Política Nacional do Idoso dá apenas diretriz geral, portanto não satisfaz às reais necessidades sentidas e requeridas no cotidiano das pessoas que se enquadram como idosos. Atendendo a essas demandas e às pressões dos movimentos sociais organizados, principalmente de sindicatos, associações e confederações que representam aposentados, é que a classe política começou a mobilizar-se no sentido de proporcionar diretivas mais significativas para esse segmento da população.

Em 1997, o deputado Paulo Paim, PT/RS, apresentou o PL 3561 para criar o Estatuto do Idoso que, durante a sua tramitação, até chegar ao plenário da Câmara, foi apensado de outros que tratavam de assuntos comuns à matéria. Foi apresentado pelo relator Silas Brasileiro, um substitutivo na Comissão Especial, o qual foi aprovado por unanimidade. O próprio deputado Paulo Paim declarou-se satisfeito com o trabalho desenvolvido pela Comissão. O Estatuto do Idoso, PL 3561/97, foi para o Plenário da Câmara em 25/9/01, para discussão em turno único. A discussão foi adiada em face do encerramento da sessão, encontrando-se na ordem do dia para o Plenário.

São inegáveis os avanços proporcionado por esse Estatuto frente à lei que trata da Política Nacional do Idoso. Entre outros avanços, destacamos: direito à saúde; fornecimento gratuito de medicamentos; atendimento prioritário; indicação de curador para decidir sobre seu tratamento de saúde, quando não tiver condições de se manifestar; vedação da discriminação nos planos de saúde em razão da idade; passagens gratuitas para deslocamentos intermunicipais e interestaduais.

Apesar de pautado, esse tema não recebeu a devida atenção do MD, cabendo assim regatá-lo para discussão, na medida em que a matéria, após votação na Câmara, deverá ir para o Senado.

5-A LUTA DO SINDICATO EM DEFESA DOS ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

É reconhecido o ataque que o governo FHC desfecha sobre os servidores públicos, em especial contra os aposentados e pensionistas.

Os exemplos de discriminação, corte e redução de direitos são variados e contundentes, o que tem levado esse segmento da categoria a expressar sua insatisfação e se mobilizar no sentido de que suas entidades de representação – os sindicatos – pautem prioritariamente em suas agendas políticas as questões que lhe afetam ou constituem-se em ameaça a suas conquistas e direitos.

No caso específico da categoria docente, em um primeiro momento, esse nível de insatisfação, associado à busca de respostas imediatas, deu margem a que alguns vissem na utilização das ações jurídicas a saída suficiente para enfrentar o problema.

Paralelamente verificou-se um movimento, em muitas situações capitaneado por administrações de algumas IFES, visando à criação de associações de aposentados que, constituídas passaram a disputar politicamente com o Sindicato a representação da demanda econômica desses companheiros, centrando sua estratégia na intervenção jurídica, despolitizando a luta.

Posteriormente a própria CUT, em resposta a iniciativa tomada pela Força Sindical, cria um Sindicato de Aposentados, disputando base com entidades que têm em seus quadros de sindicalizados trabalhadores aposentados.

Frente a esses desdobramentos é fundamental ter a clareza de que os docentes aposentados, estatutariamente, podem sindicalizar-se ao ANDES SN, gozando dos mesmos direitos e observando os mesmos deveres nele estabelecidos. Reverter qualquer entendimento contrário a essa definição de nosso Estatuto é tarefa permanente tanto para levar à categoria a compreensão de que o Sindicato tem essa abrangência de representatividade, quanto para combater qualquer iniciativa que traga como resultado o divisionismo.

Embasado nessa compreensão, o ANDES SN, para dar tratamento às questões que afetam esses trabalhadores e discutir os temas que se referem aos assuntos de aposentadoria, que também atingem e dizem respeito aos companheiros da ativa, criou uma Encarregatura de Docentes Aposentados. Além disso, o GT de Seguridade Social a par de discutir as questões

referentes à assistência social e à saúde, especial atenção passou a dispensar ao tema previdência social.

Assim, articulando a luta política com a especificidade da ação no campo jurídico, o ANDES SN desenvolve um trabalho, hoje reconhecido como imprescindível para resistir aos ataques do governo, defendendo conquistas e resgatando benefícios cassados a esse segmento da categoria, sem descuidar-se, também, de lutar pela preservação dos dispositivos legais que asseguram direitos para os futuros aposentados, entre os quais as questões de isonomia, paridade e não-recolhimento de contribuições para a previdência.

Evidentemente que a forte resistência que o governo opõe a nossa luta nem sempre permite alcançar os resultados desejados, daí a necessidade de reforçar as estratégias que temos construído para levar à frente esse trabalho. Neste sentido, destacam-se os esforços para reconstituir e sedimentar o trabalho dos GTs Locais, a sistematização e qualificação na realização das reuniões do GT Nacional, a realização de Encontros Nacionais Sobre Assuntos de Aposentadoria, a participação na constituição e no funcionamento, no âmbito da CNESEF, do GT Sobre Assuntos de Aposentadoria, a participação em Encontros Nacionais sobre Assuntos de Aposentadoria dos SPF, a contribuição para articular a luta dos servidores federais, estaduais e municipais com destaque para preparação do I Encontro Nacional Sobre Assunto de Aposentadoria das Três Esferas, a participação na Frente Parlamentar de Entidades Cívicas e Militares em Defesa da Previdência Social Pública e o acompanhamento do trabalho da Frente em Defesa da Previdência do Servidor Público, entre outras.

Nesse contexto, cabe dar encaminhamento a algumas propostas decorrentes desse processo de articulação e dos eventos realizados. Em particular deve o Sindicato ocupar-se de manter a sistematicidade de realização dos Encontros Sobre Assuntos de Aposentadoria do ANDES-SN, assim como avançar na articulação dos servidores públicos e dos trabalhadores da iniciativa privada em defesa da previdência social pública e dos direitos de aposentadoria.

Na medida, entretanto, em que qualificamos nossa organização e intensificamos nossa luta, novas situações se apresentam a nossa consideração. A filiação de pensionistas ao Sindicato é exemplo disso. Segundo relatos apresentados na última reunião do GT Seguridade Social, essa questão tem sido objeto de consultas nas Seções Sindicais, referenciadas, inclusive em informações, não muito precisas, sobre o tratamento que tem sido dispensado a esse assunto por outras entidades sindicais.

Nesse contexto, o tema foi considerado pela Diretoria do ANDES SN, que decidiu por encaminhar consulta à Assessoria Jurídica do Sindicato, sobre os aspectos legais que cercam a questão.

O Parecer emitido pela Assessoria Jurídica Nacional concluiu pela impossibilidade de filiação dos pensionistas (homem ou mulher, cônjuge ou companheiro e dependentes) à entidade sindical representativa da categoria profissional do ex-segurado (falecido). Nestas circunstâncias e, inclusive para evitar eventuais dificuldades ou prejuízos de tramitação de medidas judiciais impetradas pelo Sindicato, sob alegação de que incluem pessoas sem a devida condição para pertencerem ao quadro de sindicalizados, indica-se a não-filiação de pensionistas ao ANDES SN.

TR – 9

1 – Dar continuidade às ações de denúncias da privatização da Previdência Social Pública e da contribuição que a aprovação do PL 9/99 (que institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios) poderá representar para esse processo privatizante.

2- Manter as articulações que o Sindicato construiu e vem desenvolvendo com as demais categorias de servidores públicos, no sentido de combater a PEC 136/99, intensificando a pressão política sobre os parlamentares para inviabilizar sua tramitação.

3- Que as Seções Sindicais realizem o diagnóstico sobre os Hospitais Universitários, existentes em suas respectivas instituições, segundo orientações já encaminhadas pela Coordenação do GT Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria.

4- Realização de uma Oficina de Trabalho sobre os Hospitais Universitários para sistematizar os dados do diagnóstico, em especial os relativos a sua concepção, identificando propostas de intervenção em relação aos problemas detectados.

5- Que as Seções Sindicais integrem-se à luta contra o PL 4.147/01 (Diretrizes para o saneamento básico), promovendo discussões e divulgando as conseqüências e prejuízos que o mesmo representa para o interesse público.

6- Que as Seções Sindicais pautem para discussão o PL 3.561/97, que trata do Estatuto do Idoso, para posterior análise das contribuições em reunião do GT Segurança Social e Assuntos de Aposentadoria.

7- Realizar o VIII Encontro Nacional Sobre Assuntos de Aposentadoria do ANDES SN, no início da 2ª quinzena de abril de 2002.

8 - Propor à CNESF a organização do I Encontro Nacional Sobre Assuntos de Aposentadoria dos Servidores Públicos e Trabalhadores do Setor Privado, ainda no primeiro semestre de 2002.

9 - Que as Seções Sindicais e as Secretarias Regionais não efetuem sindicalização de pensionistas de docentes ao ANDES-SN.

TEXTO 10

Contribuição do prof. Dileno Dustan da ASPUV.S.SIND.

QUAL A NECESSIDADE DE COMPREENSÃO E PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

TEXTO APOIO

As pulgas sonham em comprar um cão, e os ninguéns em deixar a pobreza.

Os ninguéns: os filhos de ninguém, os dono de nada.

Que não sejam embora sejam.

Que não falam idiomas, falam dialetos.

Que não praticam religião, praticam superstições.

Que não fazem arte, fazem artesanato.

Que não são seres humanos, são recursos humanos.

Que não tem cultura, tem folclore.

Que não tem cara, tem braço.

Que não tem nome, tem número.

Que não aparecem na história universal,

aparecem nas páginas policiais da imprensa local.

Os ninguéns que custam menos que a bala que os mata²⁵.

Ao aportar no Brasil, os colonizadores se depararam com uma riqueza inenarrável, o que lhes provocou tamanho espanto e satisfação e, levando-se em consideração a sua cultura, seus hábitos e costumes, essa perplexidade tornou-se ainda maior diante da bondade e da receptividade com a qual foram acolhidos.

Tanta diferença fez com que os colonizadores tentassem descrever o que viam, porém, ao definirem a cultura local, tiveram como parâmetro a sua própria cultura e religiosidade. Por isso, passaram a acreditar que nesta terra tinha havido uma ruptura, dos que aqui habitavam, com o plano divino, o que, segundo as suspeitas dos colonizadores, levou à expulsão do homem do paraíso, condenando-o a ter um outro corpo e a criar na cultura a sua própria história, por isso, acreditavam que os que aqui viviam precisavam ser batizados para que pudessem se redimir de seus pecados e encontrar o caminho de Deus, saindo da condição de hereges e ignorantes, já

²⁵Galeano, E. *O livro dos abraços*. ed. L & PM 1991, p. 71.

que suas condições os colocavam mais próximos dos bárbaros e dos selvagens do que da condição humana²⁶.

Estes homens ditos inferiores, seja porque privados de uma qualquer suposta faculdade de entendimento, seja porque prisioneiros de guerra ou ainda pela cor e religião, deveriam ser protegidos de si mesmos, tornando-se fiéis, escravos ou trabalhadores. Urgia sujeitá-los à ordem justa e salvar-lhes a alma, já que os Reis só eram Reis, por mandato Divino.²⁷

Após algumas décadas de “descobrimento” era preciso ter algumas preocupações, como: a forma de povoamento da terra, assegurar a conquista e o tráfico das riquezas, e instituir uma forma de governar esse povo²⁸ que, segundo os colonizadores, não tinham “Fé, Rei e Lei”.

No tocante a falta de fé, os jesuítas solicitaram a Portugal o envio de mais missionários para catequizar os sem alma. Com relação à ausência de leis, Mem de Sá sujeitou todos às leis de Deus e do Estado, o que dizimou um número incalculável (milhares) de índios. Apesar destas mortes, essa sujeição era comemorada nas cartas escritas pelos jesuítas, afinal, os índios mortos não tinham “alma”, portanto, não eram humanos. Afirmavam que a catequese só tinha sido possível depois do que chamaram de governabilidade, afirmando que os “costumes bárbaros” eram fáceis de serem tirados desde que houvesse sujeição e temor.

Se a “ausência” de Rei e Lei pôde, desta forma, ser minimamente equacionada, ainda que pela força, restava a difícil questão da Fé. É em relação a esta questão que se descortina toda a pedagogia da época - massacre cultural tão terrível como os sofrimentos infligidos ao corpo - o que motivou, por ocasião dos 500 anos de descobrimento das Américas, que o papa João Paulo II pedisse perdão pelos excessos da catequização entre nós.²⁹

Para que o trabalho de catequese fosse completo era preciso separar as crianças índias e negras de seus pais para que os mesmos não as influenciassem mais com seus costumes e tradições. Assim, surge em 1551³⁰ a primeira casa de recolhimento de crianças no Brasil. A partir desse período, começa a ser implementada, por parte da igreja, uma política de acolhimento de crianças “desvalidas”.

Os jesuítas sempre tiveram seu trabalho mais voltado para a educação das crianças por acreditarem que, sendo estas tábulas rasas, seria muito mais fácil moldá-las segundo os seus preceitos. Assim passam a construir casas e colégios a fim de atrair os filhos de índios e mestiços.³¹ Em 1585, já havia no Brasil pelo menos três colégios e cinco casas.

No período colonial, em torno das grandes propriedades, cresciam enormes contingentes populacionais de pobres, frutos da espoliação de negros e índios. Seus descendentes, frutos da miscigenação racial eram rejeitados, esses filhos-de-ninguém faziam parte de uma população que não era nem nativa nem européia, eram os primeiros brasileiros, enquanto que outro contingente, em iguais condições, ia se aglomerando e se fixando nas cidades. “Esta oposição marcada entre campo/cidade irá perdurar até muito tarde em nossa história³², motivo pelo qual o campo passa a ser visto como espaço ideal para se ressocializar loucos, delinqüentes, menores, através da construção de asilos, colônias e internatos; quanto mais longe do espaço urbano melhor para a ressocialização dessa população que tanto incomodava os moradores do meio urbano.

²⁶ Pilotti, F. e Rizzini, I. **A arte de governar crianças**. ed. CESPI/USU, 1995.

²⁷ Ibidem, p. 174.

²⁸ É preciso compreender que as práticas utilizadas pelos colonizadores com os índios era a mais cruel e inimaginável, pois como se não bastasse tê-los escravizado impunham alguns castigos - mesmo àqueles que haviam se convertido ao catolicismo - era essa tirania, daqueles que se julgavam civilizados, que levou em primeira instância as famílias a se desordenarem, já que além de serem ferrados eram vendidos.

²⁹ Ibidem, p. 179.

³⁰ Bosí, A. **Dialética da colonização**. ed. Cia. das letras, 1992. p. 180.

³¹ Os jesuítas foram por mais de 200 anos, responsáveis pela educação no Brasil, e só deixaram de ser depois da ruptura do Estado com a igreja em 1755, quando o Marquês de Pombal os expulsou do Brasil.

³² Pilotti, F. e Rizzini, I. **A arte de governar crianças**. ed. CESPI/USU, 1995, p. 190.

Como pode-se notar, o abandono³³ de crianças no Brasil não é recente, visto que, no período colonial e imperial muitas crianças foram abandonadas nas portas das igrejas, conventos, residências, existiram casos de crianças abandonadas nas ruas e que, conseqüentemente, foram devoradas por cães, porcos, ou morreram de fome, etc. Apesar deste quadro, só em 1738 foi criada no Rio de Janeiro a *Roda*³⁴ vista na época como uma espécie de remédio à má conduta de algumas mulheres, que ao se arrependerem de seus “erros” poderiam, então, levar uma vida “digna”³⁵. Para os higienistas a Roda era vista como um espaço de caridade, solidariedade humana relacionada a esfera religiosa. Porém, nem todas as crianças permaneciam em asilos, muitas eram criadas pelas chamadas famílias criadeiras.

No Brasil, historicamente o atendimento às crianças e adolescentes foi feito pela igreja católica, sendo datada a primeira intervenção do Estado de 1855, quando foi criado o Instituto para Surdos, a Escola de Aprendizes de Marinheiro, em 1873, Asilo para Meninos Desvalidos, posteriormente, Instituto João Alfredo, em 1875 e a Escola XV de Novembro, em 1889, todas no Rio de Janeiro. Em São Paulo, foi fundado o Instituto Disciplinar, em 1902 e o Instituto Educando Artífices, em 1869 e, em Minas Gerais, o intitulo João Pinheiro, em 1909. Bem como foram fundados inúmeros asilos e casas para atender e formar moças “desvalidas”, seja para “recuperá-las”, para dar-lhes uma profissão ou levá-las ao matrimônio, etc.

O atendimento à criança no Brasil iniciou-se institucionalmente na “casa dos expostos” ou “roda” para crianças abandonadas, os precursores nesse tipo de atendimento foram os higienistas, depois de ficarem alarmados com a mortalidade infantil. Os poucos projetos desenvolvidos faziam distinção entre as crianças, demonstrando o caráter preconceituoso no atendimento a filhos de escravos e filhos de senhores e escravos.

Como foi dito anteriormente, o abandono de crianças não se constitui num fato recente no Brasil. Dentre as principais explicações para o abandono dos filhos, estava a relação “proibida” entre senhores e escravos. As crianças eram entregues à própria sorte mas, assim, protegia-se a honra das famílias, escondendo-se o fruto de relações “ilícitas”. Outro fator responsável pelo aparecimento de crianças desassistidas foram as epidemias de febre amarela, varíola e cólera, que deixaram muitas crianças órfãs e em estado de extrema necessidade. Por outro lado, a lei do ventre livre também é apontada como sendo responsável pelo aumento de crianças abandonadas.

Atualmente há crianças abandonadas, vivendo em situações de extremo risco, sujeitas à delinqüência e aos perigos que a rua oferece, o que não os diferencia muito, resguardando as proporções, das crianças pobres ou abandonadas do período colonial.

É na perspectiva de consolidar a criança enquanto cidadã, integrada à sociedade, que o Estado começa a posicionar-se, mesmo que tardiamente, com a criação de instituições de atendimento e assistência social à população infanto-juvenil, levando em consideração aspectos da saúde e educação.

Junto com esse “compromisso” do Estado nasce a criança enquanto objeto social, sendo usado esse argumento para justificar o desrespeito ao exercício de sua cidadania, pois não são capazes de responder por seus atos. “Entende-se comumente criança em oposição ao adulto: oposição estabelecida pela falta de idade ou de maturidade ou de adequada integração social”.³⁶ É devido a esse conceito equivocado denunciado por Kramer, que a sociedade considera a criança pobre, principalmente as que vivem nas ruas, como marginais, desprezando-as e desrespeitando-as no que diz respeito fundamentalmente aos seus direitos sociais.

As instituições têm por finalidade “reformatar o indivíduo” seguindo alguns padrões ideais, tentando conduzir a conduta humana, estabelecendo os caminhos a percorrer, pois é nas instituições que se processa a “socialização” com vistas a reintegração dos indivíduos que estão à margem da sociedade. Torna-se assim, uma prática social o internamento de crianças e

³³ O abandono de crianças é decorrente de dois fatores: um porque eram frutos de relações ilícitas e outro porque eram filhos de escravos auferidos com o advento da lei do ventre livre a partir de 1871.

³⁴ O surgimento da Roda só foi possível no Rio de Janeiro, em 1738, devido a doações de Romão Duarte, em 1726, na Bahia, em São Paulo, em 1825 e em Minas Gerais, em 1831. Porém, é preciso lembrar que a Roda já existia na Europa e só depois foi inserida no Brasil.

³⁵ Vale lembrar que durante esse período, foram incorporadas algumas instituições para atender crianças e adolescentes, como: Instituto Profissional Orsina da Fonseca, fundado em 1899; Instituto João Alfredo, fundado em 1875 e a Escola Benedito Otoni, sem data de fundação.

³⁶ Kramer. S. A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce. 5ª edição, ed. Cortez, 1995, p. 49.

adolescentes que, ao receberem um atendimento massificado, não podem desenvolver suas potencialidades, sendo tratados como objetos de carência social.

O caráter das instituições, principalmente pelo isolamento a que são submetidas as crianças por elas atendidas, acentuam as barreiras na relação social com o mundo externo, onde o problema da criança marginalizada situa-se num contexto que favorece o surgimento da figura do infrator ou do marginal, o que legitima sua institucionalização, bem como a existência da própria instituição.

Essa política de atendimento a crianças e adolescentes poucas respostas puderam dar às necessidades daqueles aos quais se propunha a atender. Pois o modelo social a que somos submetidos produziu mais excluídos e menos incluídos na sociedade, aprofundando cada vez mais o fosso da desigualdade social. Fazendo com que o número de crianças abandonadas e carentes seja crescente - em 1975, 25 milhões, em 1981, 32 milhões; em 1987, 36 milhões³⁷ - e favorecendo o aparecimento de "delinquentes e infratores". Hoje, no Brasil, aproximadamente 20% da população encontra-se em situação de pobreza absoluta, sem falar que os 20% mais ricos ganham 25 vezes mais que os 20% mais pobres³⁸.

A situação em que se encontra grande parte da população é verificada pelo número de crianças encaminhadas aos abrigos pelo juizado de menores devido ao abandono familiar ou à "violação de leis". No internato, o indivíduo é despojado de suas defesas e, ao ser submetido a experiências de mortificação ou robotização, acaba sendo padronizado, passando por um processo de marginalização cada vez maior. A criança passa a ser submetida ao controle dos funcionários, sendo tratada uniformemente e obrigada a executar as mesmas atividades em conjunto com todas as outras e sob vigilância.

Esse tipo de trabalho institucional submete a criança à coerção, que a deixa marcada por um processo de participação-exclusão, estigmatizando-a e impondo crenças para que tenha uma formação "normal" ou "convencional".

Quando a criança está internada o estigma "futuro marginal" é ampliado, principalmente pela atuação de uma parcela significativa dos profissionais que trabalham nesta área e pelo descaso do Estado. Elas acabam sendo vistas negativamente e culpadas pela sua condição de "infrator", sendo vitimadas pela culpa atribuída à sua família, quando abandonadas ou carentes.

Para compreender esse processo é preciso levar em consideração, que as crianças das camadas populares, ao nascerem, carregam consigo o signo do preconceito, devido à sua condição social. Por isso, são chamados de menores, desvalidos, pobrezinhos, marca que acaba se tornando uma característica de sua vida e tornando-se um alibi para a sua condição social.

A internação em instituições de assistência deveria contribuir para um melhor desenvolvimento da criança - não como uma educação compensatória - mas de forma a ajudá-la a compreender e a desenvolver suas habilidades, a fim de colocá-las em condições de, pelo menos lutar por alguma oportunidade nesta sociedade tão desigual.

No que diz respeito especificamente a questão do adolescente, o primeiro projeto que delimita algum tipo de atendimento - levando em consideração o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que caracteriza o adolescente de 12 a 18 anos - foi delineado em 1873, conhecido como "escola de aprendizes de marinheiros" que tinha como função atender abandonados a partir dos 12 anos. Nesse período, a *compreensão* do problema social era complicada, já que havia uma certa confusão no entendimento entre adolescente desvalido, delinquentes e criminoso.

Certamente a forma de educar para a reintegração social não seria a repressão nem a opressão, mas era exatamente essa a forma educativa apresentada, não restabelecendo esse adolescente ao convívio social e sim ao seu enquadramento.

É inegável que a idéia de proteger a adolescência, começa a tornar-se realidade, mesmo que precariamente, por iniciativas particulares. Surge então, em 1875, o asilo de meninos desvalidos e, em 1899, o Instituto de Assistência à Infância no Brasil. Tais instituições são insuficientes e inexpressivas diante da situação de abandono dos adolescentes, bem como a metodologia educativa definida é de repressão e opressão o que, de certa forma, provocou a anti-educação.

³⁷CNBB. Por um Mundo mais Humano. ed. Salesiana Dom Bosco, 1979.

³⁸CNBB. Eras tu Senhor. ed. Salesiano Dom Bosco, 1995.

Só em 1941, surge o Serviço de Atendimento ao Menor (SAM), ligado ao Ministério da Justiça e articulado aos juizados de menores. Nesse momento, são criadas as escolas João Luís Alves e o Instituto Padre Severino para atender adolescentes infratores.

O SAM, pensado para ser polo de uma nova compreensão social no trato junto a adolescentes em situação de risco, não conseguiu alcançar seus objetivos, devido a sua prática anti-social (repressora-opressora). Sua importância concentrava-se num novo projeto educacional capaz de reintegrar o adolescente no convívio social e familiar, através de uma profunda investigação social no campo pedagógico-médico-psíquico e de orientar outras instituições para criar uma nova metodologia de trabalho com esses adolescentes, chegando a ser comemorado com grande entusiasmo pelos agentes do campo social. Porém, o resultado político do SAM foi o desperdício de recursos e de esperanças, bem como os dados de pesquisas de inteligência, realizadas com os adolescentes atendidos que foram classificados de “idiotas”, “imbecis”, “débeis mentais”, etc.

O fracasso do SAM, devido à falta de consistência no trabalho de reintegração desses adolescentes, fez surgir a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM) que herdou de seu antecessor o patrimônio e as atribuições sociais.

O campo de atuação da FUNABEM passou a ser primordialmente junto a “menores abandonados infratores de conduta anti-social em situação irregular”. Nasce uma nova forma de trabalhar com esses adolescentes, uma nova compreensão e, porque não dizer, um novo conceito de trabalho social no plano teórico devido, em grande parte à leitura e aceitação das idéias de MAKARENKO que desenvolveu um trabalho social junto a adolescentes na ex-URSS após a revolução de 1917, e de PAULO FREIRE que desenvolveu toda sua trajetória teórica no seio dos movimentos populares, principalmente no Brasil.

Verifica-se que o atendimento institucional preconizado pela política social está muito distante da realidade desse adolescente e que os critérios rígidos de classificação de menores em processo de marginalização são rótulos que mascaram toda uma realidade relacionada com a sua situação.

Porém, esse lado teórico tão rico não se configurou numa prática educativa, pois os exemplos que temos da Escola João Luís Alves e do Instituto Padre Severino eram bem parecidos ou quem sabe mais comprometedores do que a prática de opressão e repressão da Escola de Aprendizes de Marinheiro (1873), o que levou o projeto a amargar enormes fracassos, pois, o que ficou constatado foi a troca do nome da instituição, sem a preocupação efetiva da troca de postura frente ao trabalho e ao compromisso com o adolescente.

Aliadas a essa trajetória histórica surgem legislações que se propõem a “favorecer” o atendimento de crianças e adolescentes. As leis específicas de proteção à Infância se estendem desde o Código Criminal de 1830, no período do Império, até o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que veio substituir o segundo Código de Menores³⁹. Os Códigos de 1830 e de 1890 (Primeira República) possuíam poucas variações de conteúdo, e tais códigos regulavam os procedimentos a serem adotados para pessoas até 17 anos, em caso de “ação criminosa”.

O Decreto-Lei 1.313, de 1891, regularizava as relações trabalhistas das crianças e adolescentes que trabalhavam nas fábricas; O Decreto-Lei 16.272, de 1923 e o Decreto Legislativo 5.083, de 1926, regulavam o serviço de assistência e proteção à infância abandonada e delinqüente; Durante o Estado Novo (1937/1945), o Decreto-Lei 2.024, de 17 de fevereiro de 1940, fixa as bases de organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país; Com o Decreto-Lei 3.799, de 5 de novembro de 1941, surge o Serviço de Assistência a Menores (SAM), desvinculado do Departamento Nacional da Criança (DNA);

Após o golpe militar de 1964, dentro da Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), Lei 4.513, de 1º de dezembro de 1964, surge a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Ocorre então uma mudança de enfoque: o “menor” não é mais visto como ameaça social, e, passa a ser considerado “carente” e “abandonado”; priorizam-se as práticas assistencialistas.

³⁹ O 1º código de menores é datado de 1927, aprovado como dispositivo legal de garantias a “infratores sociais”.

A década de 70, coloca em evidência a figura do MENOR. O Novo Código de Menores, Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, delimita sua ação na assistência, proteção e vigilância a “menores” de 18 anos, que estejam em situação irregular.

A Constituição Nacional promulgada em 5 de outubro de 1988, incorpora os princípios básicos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (art. 227). O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, surge em substitutivo ao segundo Código de Menores cuja clientela, infante-juvenil, passa a ser vista como pessoas em condições de desenvolvimento, cujos direitos devem ser garantidos.

A leitura crítica, no que diz respeito aos aspectos legais, leva a perceber que o avanço na legislação ainda não garante melhores condições de vida à população infante-juvenil, que continua vivendo em condições miseráveis.

Diversas vezes, situações dramáticas envolvendo crianças e adolescente pobres têm sido encenadas como lutas entre “menores”, “pivetes”, “trombadinhas”, “meninos de rua” versus “criança”, “população pacífica” - a despeito do Estatuto da Criança e do Adolescente que teve lugar justamente para desfazer essa encenação... Não se identifica como “criança” os filhos de trabalhadores, ou ao não reconhecer que tanto a criança rica quanto a pobre, possuem os mesmos direitos assegurados pela Constituição, continua o Estatuto a ser uma lei “inviável” e, portanto, “de menor”.⁴⁰

Mas o que o Estado faz de verdade em relação aos direitos e deveres dessa população? Esta retrospectiva tende a cumprir um papel de nos ajudar a refletir acerca de novas práticas sociais na direção das garantias da cidadania, envolvendo a população infante-juvenil, numa etapa de iniciação de sua vida social e escolar, cuja competência constitucional é dos Estados e Municípios, o que não impede que os demais membros da sociedade civil, como as Organizações Não Governamentais (ONGs), possam participar, tanto na fomentação dessas políticas quanto na sua reivindicação enquanto espaço de conquista de cidadania.

TR - 10

Que o ANDES-SN lute junto aos movimentos sociais em defesa dos direitos da criança e do adolescente a fim de que não haja retrocessos na lei 8.069/90, e sim aprofundamento dos seus direitos e garantias.

TEXTO 11

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL O ANDES-SN E O SINDICALISMO BRASILEIRO NA CONJUNTURA

TEXTO APOIO

Nos textos de apoio apreciados em seus últimos Congressos, o ANDES-SN manteve-se atento e crítico em relação às mudanças de rumo pelas quais vem passando o sindicalismo brasileiro.

Assim foram apontadas as características da postura dominante em meio ao setor mais representativo do movimento sindical brasileiro – aquele identificado com a CUT – tais como: a busca de soluções pactuadas com o capital como princípio, em clara postura de conciliação de classe; a aceitação passiva da ordem, expressa no ideário da inevitabilidade do capitalismo e de suas contraditórias e desiguais estruturas produtivas; o abandono da perspectiva mobilizadora e do respeito ao princípio da construção pela base, substituídos pelas negociações pelo alto e os conchavos de direção; além da perda do horizonte estratégico da transformação socialista.

⁴⁰ Pilotti, F. e Rizzini, I. A arte de governar crianças. ed. CESPI/USU, 1995, p. 219.

Procurou-se compreender as causas deste processo, avaliando o impacto da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais, o peso da manutenção da estrutura sindical corporativista e as conseqüências da opção conciliatória das direções sobre o movimento sindical brasileiro.

Elaborou-se, enfim, um conjunto de propostas e aprovaram-se resoluções no sentido da retomada de uma perspectiva sindical combativa, democrática, construída pelas bases, classista e comprometida com o horizonte socialista.

No último biênio, estas resoluções vêm sendo efetivamente implantadas pela Direção do Sindicato Nacional. Na dinâmica interna do sindicato, isto se efetiva no respeito incondicional às decisões dos fóruns deliberativos; na mobilização dos setores; na reativação dos GTs; no trabalho intenso das Secretarias Regionais e na presença efetiva da Direção Nacional em grande número de atividades das Seções Sindicais. Tal postura é também publicamente percebida pela presença ativa do Sindicato Nacional nos diversos fóruns intersindicais; pelo tom dos pronunciamentos públicos do ANDES-SN e, mais importante, pelas lutas efetivamente travadas pelo conjunto da categoria.

Destaque-se aí a importância das greves de 2000 e 2001, nos setores das estaduais e das federais, com movimentos ainda em curso no início de 2002. O saldo político, organizativo e de conquistas efetivas nas pautas de reivindicações vem sendo avaliado de forma inequivocamente positiva nos diversos espaços sindicais de discussão da categoria. Ressalte-se, portanto, que a concretização de uma postura sindical classista e combativa – entre o movimento docente construída de longa data – tem se mostrado não apenas possível, como efetiva e conseqüente na garantia dos direitos da categoria e no avanço da possibilidade do projeto alternativo de Universidade e sociedade que o MD defende.

Este salto de qualidade na ação recente do Sindicato se deu em meio a uma conjuntura marcada, por um lado, pela perda de apoio político e de aprovação social do governo FHC e de seus projetos. De outro lado, o governo federal avança em marcha acelerada sobre os direitos dos trabalhadores, como demonstram claramente as propostas de reforma da CLT – abrindo o espaço para que acordos coletivos passem por cima de direitos consagrados em lei – e o pacote antigreve do funcionalismo. Uma ofensiva anti-sindical complementada pelo processo amplo de criminalização dos movimentos sociais, cujos sinais se fazem presentes em várias frentes, da repressão policial ostensiva à vigilância sistemática dos órgãos de informação, passando pelas insistentes tentativas judiciais de punir as organizações e movimentos da classe trabalhadora.

Neste contexto, fica cada vez mais difícil justificar a postura de “propositivismo”, expressa, por exemplo, na forma como o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC negociou com a Volkswagen um acordo de redução de direitos, no exato momento em que o governo propunha a reforma da CLT, dando margem para que – não sem razão – os discursos governistas afirmassem que a proposta do Ministério do Trabalho apenas sacramentava atitudes como a que acabava de tomar o Sindicato do ABC.

Por outro lado, é negável que sinais de retomada das mobilizações são dados e não apenas por greves como as de docentes. Os petroleiros, cuja greve de 1995 foi simbólica do ponto de vista da ação repressiva governamental, voltaram a realizar uma greve nacional forte em 2001. A própria direção executiva da CUT, premida pelo grau de radicalização da quebra de direitos expressa na proposta de reforma da CLT, anunciou a disposição de convocar para março a greve geral, antes negada como alternativa viável de enfrentamento.

Cabe ao ANDES-SN dar conseqüência ao potencial altamente positivo acumulado com o saldo das greves e demais ações do movimento docente em 2000/2001, garantindo a continuidade da luta em defesa da categoria, de nosso projeto de Universidade e de Sociedade, o que só pode ser efetivado mantendo e ampliando nossas articulações inter-sindicais, no ramo da educação e do funcionalismo, bem como alargando nossa capacidade de intervenção no interior da CUT e de ação para garantir o sucesso da greve geral.

DNTE

Com relação à articulação dos trabalhadores do ramo da educação da CUT, o ANDES-SN vem por vários anos defendendo a manutenção do DNTE como Departamento, contra as propostas de Confederação “orgânica”, bem como aprovando resoluções no sentido de empenhar esforços pela realização do III Congresso, adiado desde a segunda metade da década de 90. Resoluções neste sentido foram reafirmadas pelo 20º Congresso do Sindicato Nacional.

Trabalhando para efetivar estas deliberações, ao longo de 2001, várias reuniões das entidades que compõem o DNTE foram realizadas, na perspectiva de retomada da ação conjunta em defesa da Educação Pública. Nessas reuniões procurou-se trabalhar com encaminhamentos consensuais e, portanto, foram priorizados os temas que unificavam as demandas dos trabalhadores da educação. Assim, foi realizado um seminário das entidades, em 13 de junho de 2001, quando se discutiram temas como “financiamento, orçamento e reforma fiscal” e “política educacional”. Como ação unificada, participamos da organização e dos atos nas Marchas estaduais e da Marcha Nacional em Defesa da Educação Pública, em 3 de outubro.

Todo o esforço para manter esta unidade de ação, na perspectiva de fortalecer a luta em defesa da educação pública e do sindicalismo classista e combativo no ramo é válido e deve ser mantido. Continua havendo, porém, o mesmo conjunto já histórico de dificuldades para retomar a atividade formal e plena do Departamento.

Avanços maiores foram dados na unidade de ação, durante os movimentos de greve, com os estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes de instituições isoladas de ensino médio. Nas greves estaduais, a experiência da condução conjunta pelos três segmentos se materializa em assembléias conjuntas ou em espaços organizados de articulação como o Fórum das Seis em São Paulo. Na greve das federais, em 2001, a unidade política com a FASUBRA, com o Comando de Greve da UNE e o com SINASEFE foi fundamental para o sucesso do movimento. Cabe agora dar continuidade a este rumo de ação unitária, por meio da realização de novos encontros ANDES-FASUBRA-UNE-SINASEFE e da criação de fóruns permanentes de articulação entre estas três entidades.

Encontro Nacional de Política Sindical

Os desafios para a política e a organização sindical não estão colocados apenas no plano das relações intersindicais do ANDES-SN, mas também se apresentam no interior do Sindicato Nacional, em torno de questões como a política de expansão do Sindicato, em especial nos setores das estaduais e das particulares, ou a questão da garantia da participação das Seções Sindicais com menor número de filiados e dificuldades financeiras no conjunto das atividades do ANDES-SN. Justamente por isso, o 42º CONAD atribuiu à Diretoria a tarefa de organizar um Seminário Nacional de Política Sindical, garantindo o custeio para a participação de um representante de cada Seção Sindical com menos de 400 filiados. Tal evento deveria ter sido realizado em outubro, mas o curso das greves gerou a necessidade de seu adiamento, tendo sido já aprovada pela Diretoria Nacional sua realização em Niterói (ADUFF-S.SIND), nos dias 22 a 24 de março próximo.

Como temário, o Seminário deverá discutir: 1 – o sindicalismo brasileiro hoje; 2- relações sindicais, no âmbito das entidades do DNTE; 3 – participação das Seções Sindicais com menos de 400 filiados, nos eventos do Sindicato Nacional. Com relação ao tema 1, trata-se de uma discussão necessária à contextualização de todo o resto; o tema 3 foi colocado pelo 42º CONAD, como pauta obrigatória do evento, e propostas concretas serão apresentadas a partir de estudos da Tesouraria e do GT Verbas.

Quanto ao tema 2, cabem algumas considerações sobre os problemas que efetivamente enfrentamos no ramo da educação, como os relativos à definição do enquadramento das bases, tal qual o ocorrido em decorrência da ação do SINPRO-SP, discutido no 20º Congresso e outras similares. Temos enfrentado também situações de novas demandas por filiação ao ANDES-SN de grupos de docentes de antigas Escolas Técnicas Federais, agora CEFETs – em bases de atuação histórica do SINASEFE – bem como de docentes vinculados aos novos Institutos Superiores de Educação, criados por governos estaduais – em bases de atuação histórica dos Sindicatos de trabalhadores em educação da rede pública.

Sabemos que todos esses problemas decorrem da permanência no Brasil da estrutura sindical corporativista (sindicato único, enquadramento, imposto sindical, poder normativo da Justiça do Trabalho etc.). Isto se agrava pelo fato de, no Brasil recente, os trabalhadores em educação no serviço público terem organizado diferentes Associações – depois de 1988, sindicatos – criando grande dificuldade para o enquadramento sindical nos moldes tradicionais.

Algumas destas situações e certos conflitos são decorrentes das posturas das direções, ou, muitas vezes, da própria política do governo de quebra do setor público na educação (como na reforma do ensino tecnológico e seu impacto nas bases docentes das antigas Escolas Técnicas,

hoje “cefetizadas”) E poderiam ser melhor equacionadas se as instâncias do DNTE – Direção e Congresso – estivessem funcionando na perspectiva da unidade na luta e da resolução dos problemas a partir do debate democrático.

Subsidiando o movimento com uma discussão mais apurada e possibilitando a participação do conjunto das Seções Sindicais no debate, o Encontro deverá funcionar como espaço de formulação de propostas no campo da política e organização sindical que, encaminhadas para a aprovação dos fóruns deliberativos do Sindicato com certeza potencializarão ações futuras ainda mais conseqüentes com os objetivos do sindicalismo que defendemos.

Formação Sindical

Em cumprimento à deliberação do 20º Congresso, a Diretoria Nacional do Sindicato iniciou a execução de uma das diretrizes da política de formação do ANDES-SN definida naquele Congresso, com a realização do Curso Nacional de Formação Sindical, em agosto de 2001, no Rio de Janeiro.

O curso, contou com a participação de militantes das diversas regiões do país e teve um temário amplo, constituído por discussões sobre: A proposta do Banco Mundial para a educação; História das Universidades; Trabalhadores e sindicatos no Brasil; História do ANDES-SN; A política do MEC para as Universidades; As transformações no mundo do trabalho hoje; As lutas sociais no mundo atual - perspectiva internacional; A CUT hoje; Organização do ANDES-SN e gestão sindical. Ministraram as aulas diversos professores, ligados ou não ao movimento docente, como Roberto Leher, Lúcio Flávio Almeida, Vito Gianoti, Edmundo Dias, Graça Bollmann, Oswaldo Coggiola, Sônia Lima e Marcelo Badaró.

Do curso resultaram fitas de vídeo com a íntegra das aulas, que estão sendo transcritas. Cópias dessas fitas podem subsidiar debates nas Seções Sindicais. Como desdobramento, o GTPFS estará realizando, em articulação com as Secretarias Regionais, cursos de abrangência regional, com ênfase na participação de palestrantes da própria região e apoio dos membros do GT.

Também está em preparação um Caderno ANDES-SN sobre política sindical, que incluirá uma síntese do curso nacional, entre outros temas de interesse para a política e a formação sindicais.

Liberação para mandato sindical

Após alguns anos de avanço governamental contra os direitos dos trabalhadores, pôde-se fazer um balanço de que entre os mais atingidos estiveram os direitos relativos à organização sindical. Entre estes direitos, a estabilidade no emprego do dirigente sindical e a liberação para o exercício do mandato sindical, instrumento importante para garantir um núcleo de militantes integralmente envolvido com as tarefas atinentes ao mandato de direção.

Cabe situar a questão nos três setores que compõem o ANDES-SN. No setor privado, a CLT faz previsão da liberação, mas o pagamento do salário, em geral é assunto de cláusula da convenção coletiva. Muitas empresas preferem pagá-lo para não ter o dirigente sindical dentro da empresa. Normalmente, para liberação curta (alguns dias) é o sindicato quem paga. Os sindicatos mais fortes às vezes pagam a liberação total do dirigente.

No setor público federal, o Estatuto dos Servidores Públicos da União (RJU) previa a liberação com remuneração. O artigo que garantia esse direito foi objeto de ação direta de inconstitucionalidade promovida pela Procuradoria da República. Com a Lei 9527, de 1997, esse texto foi alterado no sentido de impedir a remuneração. Ao contrário do setor privado, acordos e convenções não podem alterar isso. Assim, a liberação de dirigentes sindicais (até três por entidade) no serviço público federal, depende de a entidade arcar com todos os custos de salários e contribuições sociais do liberado, que ainda assim sofrerá a suspensão da contagem de tempo para diversos direitos, como progressão funcional e adicionais de tempo de serviço.

No setor público estadual, a situação é muito variada. Em alguns estados, como o estado de São Paulo, o direito à liberação com remuneração é previsto na constituição estadual, continuando válida a lei complementar de 1984, que regulamenta a liberação, com garantias completas para os liberados.

Frente a esses fatos, o ANDES-SN tem duas opções para garantir a liberação de seus dirigentes. A primeira é liberar os três permitidos pela lei 9.527, com o Sindicato Nacional pagando os salários e os encargos sociais. Outra frente é mover uma campanha para a mudança da lei, conjuntamente com o funcionalismo federal, o que de fato já está em curso,

pois que a garantia dos direitos sindicais, que esteve nas Mesas após a greve de 2000, foi ponto da pauta da greve unificada de 2001.

TR - 11

O 21º. Congresso delibera que o ANDES-SN deverá:

1 - atuar em todas as frentes que se abram para a defesa dos direitos da classe trabalhadora ante o ataque das reformas desregulamentadoras do governo, com destaque, neste primeiro semestre de 2002, para a reforma da CLT e os ataques aos direitos especificamente sindicais, como o pacote antigreve de novembro de 2001, que se completou no projeto de lei que "regulamenta" a greve no serviço público, de janeiro de 2002;

2 - fortalecer a nossa organização sindical e seus princípios autônomos, democráticos, classistas e combativos, atuando unificadamente com o conjunto da classe trabalhadora, enfatizando a necessidade de retomada do rumo combativo da CUT, o fortalecimento da CNESF e trabalhando para efetivar a reorganização dos trabalhadores do ramo da educação no DNTE-CUT, nos termos definidos pelas resoluções do Congresso de João Pessoa, em 1997, e reafirmados pelo Congresso do Rio de Janeiro, em 2001;

3 - reafirmar a decisão do 42º. CONAD, Uberlândia, em 2001, de realização do Encontro Nacional de Política Sindical, indicando ao 44º. CONAD a apreciação do resultado de suas discussões;

4 - continuar a desenvolver a política de formação sindical aprovada pelo Congresso do Rio de Janeiro, em 2001, efetivando os demais esforços previstos como desdobramento do Curso Nacional de Formação, em cursos regionais e locais e a publicação dos resultados obtidos nos informativos do ANDES-SN;

5 - construir, em conjunto com os demais setores do funcionalismo público organizado na CNESF, uma programação de mobilizações e ações para a reversão dos impedimentos da Lei 9.527 ao exercício pleno da liberação de dirigentes sindicais;

6 - abrir um processo amplo de discussão no Sindicato Nacional sobre as garantias para o exercício do mandato sindical dos diretores das Seções Sindicais e dos diretores nacionais, mediante as seguintes ações:

6.1 - solicitação de parecer substancial à Assessoria Jurídica Nacional sobre o tema;

6.2 - levantamento junto às Seções Sindicais da situação atual de exercício do mandato sindical, localizando eventuais formas de liberação, bem como de ameaça à estabilidade;

6.3 - realização de um debate sobre o tema antecedendo o evento nacional do Sindicato, durante o ano de 2002;

Na eventualidade de desrespeito concreto à estabilidade dos dirigentes sindicais ou na necessidade imperiosa de liberação de dirigente nacional, fica a Diretoria Nacional autorizada a fazer uso do Fundo de Solidariedade, nos termos do regulamento deste, submetendo seu encaminhamento ao referendo do CONAD ou Congresso imediatamente seguinte.

TEXTO 12

Contribuição dos Profs: Ana Lúcia Xavier Vieira, Ibiraci Maria Fernandes Rocha, João Wanderley Rodrigues Pereira, José Humberto de Araújo, Maria Cristina de Moraes, Maria de Fátima Medeiros e Maria Goretti Cabral Barbalho – Sindicalizados da ADURN S.Sind..

GREVE DE SERVIDORES PÚBLICOS: A FARSA DA SUA REGULAMENTAÇÃO

TEXTO APOIO

Depois de 13 anos da promulgação da Constituição Federal, o governo FHC teve a iniciativa da regulamentação da greve no serviço público. Coincidentemente, isto ocorreu em meio à greve dos docentes das Instituições Federais de Ensino e de outras categorias do funcionalismo

público federal. A intenção ficou evidente. Ao recrudescer sua truculência, demonstrada desde o início da greve, baixando em 13 de Novembro de 2001 um pacote de medidas para "regulamentar" o direito do exercício de greve no funcionalismo público, o alvo era: a) de imediato e pontualmente, com medidas de cunho oportunista e autoritário, acabar com os movimentos grevistas em curso e; b) posteriormente, mas em caráter mais abrangente e definitivo, ameaçar e minar ou mesmo acabar com o direito à livre organização sindical dos trabalhadores dos serviços públicos nas três esferas de poder (federal, estadual e municipal). Isto não foi nenhuma novidade, haja vista que isto vem sendo a característica do governo FHC desde o início de seu primeiro mandato, tendo como exemplo marcante a repressão à greve e a organização dos petroleiros em 1995.

O conjunto de medidas que entrou em vigor em 13 de Novembro e as anunciadas para posterior envio ao Congresso Nacional, é composto por: a) Decreto N°. 4.010/01, que dispõe sobre a liberação de recursos para pagamento dos servidores públicos federais, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Com esse Decreto o presidente concentra em suas mãos a liberação dos recursos destinados ao pagamento dos servidores. O objetivo é facilitar a suspensão de pagamento de servidor em greve e transferir qualquer recurso contra essa medida, para o Supremo Tribunal Federal (STF), como forma de alterar a norma constitucional e anular decisões já proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) a favor dos servidores em greve. Para o jurista Luís Roberto Barroso, professor titular de Direito Constitucional da UERJ e membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, "o objetivo do decreto, que sequer foi disfarçado pelas autoridades responsáveis por sua edição, é esvaziar decisões judiciais já proferidas em favor de servidores em greve, bem como concentrar no Supremo Tribunal Federal toda a discussão a respeito da suspensão ou não do pagamento de grevistas. A razão é simples. Os servidores já contabilizaram diversas vitórias no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, nos termos da Constituição de 1988, é o foro competente para apreciar mandados de segurança contra atos de Ministros de Estado. Essa competência, no entanto, passa a ser do Supremo Tribunal Federal (STF) quando se trata de decisões do Presidente da República." Acrescenta, ainda, que o mesmo viola uma garantia constitucional e, que "é preciso ter em conta, no entanto, que acima dos interesses do erário e mesmo dos interesses políticos do governo - qualquer governo - há um interesse público primário. E este se realiza quando o poder público cumpre a constituição, as leis e as decisões judiciais, dando o exemplo de respeito às instituições e fugindo à tentação das espertezas condenáveis e das condutas ardilosas."; b) Medida Provisória N°. 10 de 13/11/01. Esta M.P., que altera a Lei N°. 8.745/93, permite a contratação de pessoal para substituir servidor em greve por um prazo de três meses, renovável por igual período, a partir do décimo dia de greve. Aplicável em todas as áreas do serviço público, inclusive universidades, de imediato o governo anunciou a contratação de pessoal para substituir grevistas da Previdência. Um dado que afasta qualquer dúvida sobre o caráter repressivo dessa M.P. é que a atual lei de greve (Lei N°. 7.783/89) para o setor privado, veda (§ único do art. 7º) a rescisão do contrato de trabalho durante a greve, bem como a contratação de trabalhadores substitutos; c) quanto as propostas a serem enviadas ao Congresso Nacional, trata-se de dois Projetos de Lei que dispõem sobre a regulamentação da greve no serviço público, contemplando questões como a legalidade da greve, punição dos grevistas (desconto dos dias parados, suspensão e demissão), procedimentos para a deflagração e andamento da greve.

A fim de garantir respaldo e apoio da opinião pública, o governo justificou o pacote, afirmando que "apesar de todos os esforços que têm mobilizado o governo e Congresso Nacional, algumas categorias de servidores públicos federais persistem numa paralisação que ultrapassa 90 dias, prejudicando a sociedade, com sérias conseqüências sociais" (Guilherme Dias, Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que juntamente com o Ministro Chefe da Advocacia Geral da União, Gilmar Mendes, anunciaram o pacote).

Importante destacar que paralelamente a essas medidas, no caso da greve nas Instituições Federais de Ensino, o ministro da educação, Paulo Renato, encaminhou ao Congresso Nacional, em 13/11/2001, o projeto de lei com a proposta de reajuste de 34% na GED e GID. Esta proposta foi amplamente rejeitada pelos professores. Em relação às categorias dos servidores federais em greve, encaminhou uma Ação civil pública no Tribunal Regional Federal de Brasília, cuja decisão via liminar, chegou ao cúmulo de determinar a aplicação de multa diária no valor de R\$ 50.000,00 ao servidor em greve. Esta liminar, logo em seguida, foi suspensa, 16/11/01, pelo presidente do TRF -1ª região, juiz Tourinho Neto, respondendo ações impetradas pelo ANDES-SN e FENASP.

A reação

A reação ao pacote antigreve foi imediata e de forma dura e contundente. Os grevistas não se intimidaram e, indignados reagiram mantendo a greve. Em relação especificamente ao setor judiciário, vários juristas e entidades se pronunciaram denunciando as medidas.

Para o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Costa Leite, o Decreto é muito grave institucionalmente e cria um clima de insegurança e instabilidade jurídica incompatível com o Estado Democrático de Direito. Já o presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Marcelo Cerqueira, em nota oficial compara o decreto N°. 4.010/01 com o Ato Institucional N°. 2/65 da ditadura militar, que transferiu, à época, os poderes dos Juizes de direito para os Juizes Militares. Acrescenta que *"inconformado com a independência do Superior Tribunal de Justiça, que teimava em cumprir a lei..."*, obrigando o executivo a pagar os salários dos grevistas, FHC viola o princípio constitucional da separação de Poderes. O pacote agride também o preceito constitucional da estabilidade do funcionalismo público, sintetizando; *"As medidas de força tomadas pelo governo são inconstitucionais e injurídicas, afrontam o Estado Democrático de Direito e agridem a Justiça"*. O Plenário do IAB, além de condenar as medidas, reclamou *"providências do Congresso Nacional e da Suprema Corte para enfrentar com a lei, os desmandos do Poder Executivo"*.

Para a OAB o pacote antigreve é oportunista e autoritário. O presidente nacional da Entidade, Rubens Approbato, enfatiza que o alcance do pacote antigreve vai além das questões restritas apenas ao direito de greve dos servidores, ao colocar que o mesmo, entre outros causa uma gravíssima insegurança jurídica ao País, tanto no que concerne às relações internas como externas, uma vez que as mudanças introduzidas por ato inferior à norma constitucional, ferem o princípio da irretroatividade das leis e normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e sinalizam para a ausência de segurança jurídica. Com pertinência coloca: *"Em um momento em que o Brasil não mede esforços para que seja inserido como economia emergente no processo de globalização de mercados, trata-se de um péssimo exemplo que só contribui para afastar investimentos. Que dizer de um país em que as regras, inclusive as fundamentais, mudam por simples decretos, ao sabor dos humores de seus governantes? Isto é muito sério!"*.

Os Projetos de Lei do pacote antigreve

O governo cumpre o anunciado. No dia 20 de Novembro, encaminha ao Congresso Nacional, mais uma das medidas que compõem o pacote antigreve. Trata-se do Projeto de Lei N°. 5.721/01, que altera a Lei N°. 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União (RJJU), das autarquias e das fundações públicas federais. Com esse PL, o governo pretende dar o mesmo tratamento da inassiduidade habitual às ausências de servidores público ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, no caso de greve, podendo a apuração ser processada por meio de processos administrativos disciplinares coletivos, submetidos ao rito sumário. A punição aos grevistas é prevista, tanto com descontos no salário, como com a suspensão da contagem do tempo de serviço para efeito de aposentadoria. Mais uma inconstitucionalidade, pois o ato da contratação de servidores públicos é individual.

Na Exposição de Motivos N°. 436 - A/MP que encaminhou o respectivo PL, o caráter punitivo da medida é evidente, pois o governo apresenta como justificativa, entre outras: *"No momento em que se implanta no Estado Brasileiro a 'Responsabilidade Fiscal', impondo-se restrição de gasto e a conseqüente composição dos quadros de pessoal dentro do estritamente necessário, onde a cada qual cabe uma responsabilidade específica, não é de se admitir que o servidor possa faltar ao serviço por tão longo tempo, sem causa justificada, com graves reflexos para a sociedade, e sem que nenhuma medida punitiva seja eficaz"*.

Esse PL está na Câmara Federal em regime de urgência constitucional, tendo como prazo para apreciação, caso seja mantido esse regime, o dia 06 de março de 2002.

Culminando com as medidas do pacote antigreve, o governo encaminhou, na última semana de Dezembro de 2001, para exame do Congresso Nacional, um Projeto de Lei sob o manto da justificada constitucional da necessidade da regulamentação do direito do exercício de greve dos servidores públicos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A proposta, se aprovada, na prática vai funcionar como uma lei antigreve, ao estabelecer

proibições e regras que dificultarão e até mesmo impedirão o exercício constitucional do direito à greve dos servidores públicos assegurado pela Constituição de 1988.

Do PL, corroborando o afirmado acima, destaque-se os seguintes pontos:

- a) As decisões sobre as reivindicações dos servidores só podem ser tomadas em assembléia geral específica, com a presença mínima comprovada de dois terços do total de servidores da categoria, sendo que as decisões só têm validade se aprovadas com maioria absoluta dos presentes (Artigos 4º e 5º);
- b) Se aprovado o indicativo de greve, a categoria deve notificar o Poder Público que tem prazo de trinta dias para responder às reivindicações. Caso o Poder Público se omita ou negue as reivindicações, a categoria pode decidir, através de nova assembléia geral específica, pela paralisação das atividades, devendo esta decisão ser comunicada ao Poder Público em um prazo de dez dias (Artigo 6º);
- c) No decorrer da greve no máximo a metade dos servidores pode parar suas atividades, podendo, ainda, o Poder Público postular liminarmente a fixação de percentual maior (Artigos 7º e § 3º do Artigo 9º);
- d) No início da greve o salário do servidor é automaticamente suspenso, sendo retomado retroativamente no caso da greve ser declarada legal, mas os grevistas devem repor os dias parados com acréscimo de duas horas diárias gratuitas (Artigo 3º);
- e) Se a greve continuar depois de declarada ilegal, o pagamento do salário continua suspenso e o sindicato é multado em valor não superior a R\$ 50.000,00 por dia de paralisação, até o fim do movimento (Artigos 3º e 12);
- f) Os servidores que permanecerem em greve, depois de declarada sua ilegalidade, poderão ser demitidos uma vez que a ilegalidade do movimento produzirá efeitos de falta não justificada, a partir do início da greve (Art. 10 e 11);
- g) Pune os piquetes que impeçam o acesso dos servidores ao trabalho ou causem danos ao patrimônio público (Artigo 14); e
- h) Os procedimentos judiciais são delimitados rigorosamente, determinando prazos, normas e procedimentos que o Poder Judiciário deverá cumprir, numa inequívoca interferência de poderes (Artigo 9º).

Esse PL interfere diretamente na livre organização sindical dos servidores públicos e na autonomia do Poder Judiciário. Note-se que a lei que regulamenta a greve dos trabalhadores da iniciativa privada, elaborada pela ditadura militar, é mais democrática que a proposta de FHC.

Cabe aos professores nesse retorno às atividades acadêmica no pós-greve, manterem-se atentos e mobilizados na defesa intransigente do direito ao exercício de greve e da livre organização sindical, barrando mais essa investida do governo FHC, convictos da sua essencialidade na luta pela manutenção da universidade pública, gratuita, de qualidade, autônoma e socialmente referenciada e pela garantia da dignidade profissional.

É fundamental que na definição do Plano de Lutas do ANDES-SN, a ser aprovado no XXI Congresso, tenha a clareza que esta luta além de prioritária, deve ser articulada com o conjunto dos servidores públicos (federais, estaduais e municipais), sem deixar de ter em perspectiva a luta contra a flexibilização da CLT.

TR - 12

1 - Reafirmar a deliberação do XX Congresso do ANDES-SN, no sentido de "fortalecer a nossa organização sindical, reafirmando seus princípios, seu caráter nacional, classista, autônomo e articulado com os demais setores da sociedade civil, combatendo as propostas e ações do governo de FHC contra a organização sindical em geral e, em especial, àquelas que põem em risco o ANDES-SN;

2 - Intensificar a articulação com o conjunto dos servidores federais, estaduais e municipais, estimulando e rearticulando os fóruns estaduais existentes e criando-os nos locais em que sejam necessários;

3 - Intensificar a articulação com os parlamentares no Congresso Nacional, visando colocar a leitura que o Sindicato tem sobre o conteúdo dos Projetos de Lei e de suas conseqüências para

o direito do exercício de greve e da livre organização sindical e, assim, obter apoios para barrar a proposta;

4 - Deflagrar uma Campanha Nacional conjunta com os servidores públicos federais, com rebatimento nos Estados e Municípios, denunciando para a opinião pública o caráter, os objetivos e as conseqüências do pacote antigreve;

5 - Buscar apoio de entidades internacionais na luta para barrar o pacote antigreve no Congresso Nacional;

6 - Assumir a construção e deflagração da Greve Geral que está sendo encaminhada pela CUT, entendendo este instrumento como espaço privilegiado e também como momento oportuno para a denúncia e protesto contra o pacote antigreve.

TEXTO 13

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INOVA, BRASIL ...O MCT E A LEI DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

TEXTO APOIO

Com o "slogan" INOVA, BRASIL, a agência Alô Comunicação, de Brasília, foi contratada para "emoldurar a prestação de contas à sociedade brasileira a respeito de como, onde, por que e quanto o governo federal gasta com ciência, tecnologia e inovação", conforme divulgado pela Assessoria de Comunicação do MCT. O INOVA, BRASIL é um dos produtos decorrentes da contratação da agência de publicidade e insere-se na política de comunicação aprovada pelo Ministro Sardenberg.

A partir de então, não é possível que ainda parem dúvidas sobre o que o MCT pretende realizar como política de ciência e tecnologia, muito menos desconsiderar o tratamento publicitário que o tema ganhará ao longo de 2002, se não, vejamos o que disse o pessoal da Alô Comunicação ao apresentar o "slogan" INOVA, BRASIL: - " *É fundamental entender que a geração de riqueza e a melhoria de vida da população dependem cada vez mais da informação e do conhecimento. E que o suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico tornou-se essencial para enfrentar os desafios do mundo globalizado, que exige, a cada dia, níveis mais elevados de qualificação.*"

O Ministro Sardenberg, na ocasião do lançamento do "slogan", reiterou:

"É nesse contexto que o governo brasileiro está dando prioridade aos investimentos em ciência, tecnologia e inovação, integrando o setor, definitivamente, à agenda política, econômica e social do País. Para tanto, é necessário dar-se um impulso decisivo na mobilização do empresariado e da sociedade em geral em torno do conhecimento e da inovação tecnológica".

O INOVA, BRASIL terá como o seu carro-chefe o projeto de Lei de Inovação Tecnológica que está sendo elaborado pelo MCT, após consulta que fez via sua página na Internet e que deverá, segundo assessores do ministério, ser enviada ao Congresso Nacional até o mês de abril.

O texto que se encontrava disponível para consulta na página do MCT adota todos os pressupostos do emprego público para flexibilizar as relações entre os pesquisadores, as instituições de pesquisas e as empresas privadas, além de possibilitar às empresas a criação de fundos de investimentos para projetos tecnológicos, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Para atrair os pesquisadores e agilizar a adoção do regime de emprego público, a lei oferecerá condições para que estes licenciem-se de sua instituição para abrirem uma empresa de base tecnológica, nos termos definidos pela mesma lei. Na realidade, a licença será de suas atividades junto a sua instituição de origem, porque esta poderá ser utilizada pelo pesquisador e por outra empresa associada ou não. Ou seja, se docente de uma universidade pública, o

mesmo se afastará de suas funções docentes para constituir a sua empresa de base tecnológica e poderá se utilizar das instalações e laboratórios existentes em sua universidade. Dessa maneira, a universidade ficará de fora. Se isto não fosse suficiente, a lei cria condições para que o docente retorne às suas funções docentes na hipótese da falência do empreendimento. Com tal formulação para o projeto de lei, o MCT pretende, conforme tem destacado em seus pronunciamentos a Assessora de Captação de Recursos Mary Brito, *“oferecer condições para que as pesquisas atualmente desenvolvidas possam ir para o mercado sem vinculação com as universidades e sim, com o autor da pesquisa.”*

O texto do projeto de lei define o que seja agência de fomento, criação, criador, empresa de base tecnológica, inovação, instituição científica e tecnológica, núcleo de inovação tecnológica e pesquisador, da seguinte forma:

I – agência de fomento – órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha dentre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a inovação.

II - criação - invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, circuito integrado, nova variedade vegetal e toda inovação ou desenvolvimento tecnológico que acarrete novo produto ou processo de produção, obtida por um ou mais criadores;

III – criador - pesquisador que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

IV - Empresa de Base Tecnológica – EBT - empresa, constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, cuja atividade mais importante seja a industrialização ou a utilização de criação;

V – inovação – introdução de produto ou processo tecnologicamente novo e melhoria significativa em produto ou em processo existente;

VI - instituição científica e tecnológica – órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta que desenvolva atividade de caráter científico ou tecnológico;

VII – núcleo de inovação tecnológica - núcleo ou órgão da instituição científica e tecnológica constituído com a finalidade de gerir sua política de inovação;

VIII – pesquisador - servidor ou empregado, vinculado a instituição científica e tecnológica, que realize atividade de pesquisa científica ou tecnológica.

Como estímulo à inovação tecnológica nas instituições científicas e tecnológicas, estas poderão contratar pessoal temporário e sazonal, sendo que

“a contratação de pesquisador para atender necessidade temporária, dar-se-á por tempo determinado de até três anos, renovável uma única vez, mediante a realização de concurso público, aplicando-se, no que couber, a legislação trabalhista vigente.” Como previsto pelas emendas constitucionais que possibilitaram a flexibilização do regime de emprego para os servidores públicos : *“A contratação de pessoal para serviços sazonais dar-se-á por tempo determinado de até seis meses, renovável uma única vez, mediante a realização de processo simplificado de seleção, por intermédio de contrato de trabalho regido pela legislação trabalhista vigente.”*

Como previsto pela Reforma do Estado, poderão existir contratações de serviços sem licitação, a assinatura de contratos de gestão com os respectivos ministérios e as parcerias com as fundações de direito privado, bem ao gosto de alguns dirigentes de universidades, os quais poderão ver os seus projetos de autonomia universitária, de transformações nas relações do trabalho docente, nas regras de financiamento e nos objetivos institucionais atendidos, via modificações produzidas pelo MCT, sem maiores ônus para o MEC. Vejamos o que prevê o texto em elaboração pelos burocratas do MCT, com a assessoria dos mandarins de sempre da ciência:

I - *“A contratação de serviço técnico especializado, voltado à proteção de criação no país ou no exterior far-se-á mediante dispensa de licitação.*

II - *É facultado à instituição científica e tecnológica firmar Contrato de Gestão com o Poder Público, por intermédio do Ministério ao qual esteja vinculada, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres das partes, bem como os indicadores para sua avaliação e as metas a serem alcançadas.”*

As instituições que se tornarem signatárias de Contrato de Gestão terão assegurado durante a sua vigência :

- *Administrar o seu quadro de pessoal de acordo com as necessidades decorrentes de seus programas de trabalho, obedecendo aos limites de contingente fixados no contrato de gestão e de recursos financeiros disponíveis em seu orçamento de pessoal.*

- *Pagar ao pessoal efetivo do quadro permanente e ao pessoal temporário, desvinculada da remuneração, sob a forma de prêmio, parte dos ganhos econômicos resultantes de sua produtividade e alcance de metas, conforme dispuser seu regimento interno ou documento similar.*

- *Adotar, caso seja do interesse da instituição, a pedido do pesquisador, redução da respectiva jornada de trabalho, com adequação da remuneração à nova carga horária, conforme dispuser seu regimento interno ou documento similar.*

- *Adotar regulamento próprio simplificado de contratação de obras, serviços, compras e alienações, desde que previamente publicado com a aprovação do Ministro da pasta à qual esteja vinculada.*

A modificação prevista pela Reforma de Estado dos institutos de pesquisas e das universidades em Organizações Sociais é aparentemente deixada de lado, na medida em que estas instituições “para execução de suas atividades, firmarem convênio com instituições criadas com a finalidade de dar apoio à realização de projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico, de ensino e de extensão.” A proposta em elaboração no MCT, que, para tanto, ouviu, dentre outros, o MEC, deixa claro que as instituições de apoio “deverão estar constituídas na forma de fundações de direito privado, sem fins lucrativos, podendo os convênios destinarem até 5% do montante conveniado à instituição de apoio para cobertura de despesas operacionais e administrativas.”

Como a lei preverá que “os servidores e empregados das instituições científicas e tecnológicas, envolvidos na execução de projetos de parceria com instituições de apoio poderão receber bolsa de ensino, de pesquisa e de extensão”, fica aberto o caminho para existência de dois tipos de docentes na mesma universidade, os proto-empresários de base tecnológica e os não-produtivos para o mercado. Se observarmos com atenção as políticas de ciência e tecnologia que o MCT vem adotando nos últimos oito anos, as modificações nos programas de concessão de bolsas de capacitação da CAPES e do CNPq e os objetivos da Reforma do Estado, os não-produtivos para o mercado sofrerão sérias restrições para conseguirem qualquer tipo de bolsa e/ou ganhos salariais se o modelo for aprovado. Os dispositivos da lei, ditos de estímulo à formação de empresas de base tecnológica, reforçam as preocupações, pois estabelecem que “as agências de fomento e de formação de recursos humanos estimularão projetos e atividades de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, com o objetivo de realizar cursos de capacitação visando a criação e o gerenciamento de empresas de bases tecnológicas.” E, ainda, “à empresa de base tecnológica cujo objetivo seja industrializar ou utilizar criações tidas como promissoras por núcleo de inovação tecnológica de instituição científica e tecnológica, será garantido tratamento prioritário em programas de financiamento governamental, especialmente o Programa de Estímulo à Interação Universidade Empresa Para Apoio à Inovação, de que trata a Lei n.º 10.168, de 29 de dezembro de 2000, os desenvolvidos no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, bem como em linhas de crédito existentes ou que venham a ser criadas pelas agências de fomento (grifo nosso), desde que:

I - não pertença a grupo econômico com patrimônio líquido consolidado superior a R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais);

II – dentre seus gestores figure pelo menos um pesquisador, licenciado na forma da lei de inovação tecnológica.”

O pesquisador, durante o período em que se encontrar licenciado, por seu lado, “não poderá ter participação superior a quinze por cento no capital social da empresa de base tecnológica.” Já as instituições públicas federais “poderão, para garantir a consecução de atividade de incubação de empresas de base tecnológica, compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações, por prazo limitado, mediante compensação.” Sendo que para garantir a inovação nas empresas “a União, as instituições científicas e tecnológicas e as agências de fomento, promoverão e incentivarão a cooperação

entre empresas nacionais para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infra-estrutura, a serem ajustados em convênios ou contratos específicos”, com, obviamente, a interveniência das fundações de apoio de direito privado .

Se não bastasse, “a União ficará autorizada a participar, diretamente ou por intermédio das instituições científicas e tecnológicas, com recursos financeiros, humanos, equipamentos e infra-estrutura, em empreendimentos destinados à constituição de centros voltados para atividades de pesquisa pré-competitiva de relevante interesse nacional, que objetivem o desenvolvimento de produtos e processos inovadores.”A instituição científica e tecnológica, por sua vez, “ poderá permitir a utilização de seus laboratórios, assim como de seus equipamentos e instrumentos existentes em suas próprias dependências, ou ceder o direito de uso destes para serem instalados e utilizados em dependências de empresas de base tecnológicas de pequeno e médio porte ou empresas apoiadas por programas governamentais de desenvolvimento científico ou tecnológico, por prazo limitado, **mediante remuneração adequada** (grifo nosso), desde que tal permissão ou cessão não interfira diretamente na sua atividade fim, nem com a mesma conflite.”Está aí uma das fontes alternativas de recursos preconizadas pelo MEC e por vários dirigentes universitários, já que “os recursos financeiros provenientes da exploração da propriedade intelectual constituem receita própria da instituição científica e tecnológica, de livre utilização para despesas de capital e de custeio, inclusive de pessoal.”Assim, as instituições científicas e tecnológicas que incluem as universidades poderão comercializar ações na bolsa de valores conforme “regulamento que será estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários para a constituição, funcionamento e administração dos Fundos Mútuos de Investimento em empresas de base tecnológica”; algo à semelhança da NASDAQ.

Para tanto, “as instituições científicas e tecnológicas adotarão em seus orçamentos as medidas cabíveis para a administração e gestão da sua política de propriedade intelectual, inclusive para permitir o recebimento dos ganhos econômicos decorrentes da exploração dos títulos de propriedade intelectual, as despesas para a proteção e os pagamentos correspondentes devidos aos criadores, possuidores e eventuais colaboradores”.

Para se viabilizar como empresa de base tecnológica e garantir o desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo produtivo, a instituição científica e tecnológica celebrará suas parcerias com :

-“instituição pública da administração direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

- Instituições privadas de ensino e pesquisa sediadas no País.

- Empresa de Base Tecnológica – EBT.

- Outras instituições privadas nacionais.

Outras instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa sediadas no exterior.”

É importante salientar que o processo de desenvolvimento de tecnologia e derivados tecnológicos é substancialmente diferente, ainda que possa guardar relações, do processo de construção de conhecimento buscado pelas instituições universitárias e vão de encontro ao que temos discutido e defendido como proposta para a universidade brasileira (Caderno 2 do ANDES-SN). Temos que discutir os limites e os interfaces que existem entre uma instituição de pesquisa e desenvolvimento e as universidades e, de ambas, em relação a uma empresa de base tecnologia, sem perder de vista o que entendemos e pretendemos ao nos referirmos à política industrial do país.

Considerando o disposto na chamada lei de patentes, o desmanche dos órgãos reguladores de normas técnicas e as enormes diferenças existentes nas condições de infra-estrutura das universidades brasileiras, as parcerias com instituições universitárias estrangeiras e/ou com outras instituições privadas não passarão de acordos de transferências de nossos conhecimentos e de nossos recursos naturais para outros países e/ou empresas. Parcerias com universidades privadas nacionais é quase uma piada de mau gosto, tendo em vista os objetivos destas instituições e as condições de trabalho apresentadas pelas mesmas, sem considerar a utilização de recursos públicos para atender a interesses privados. Nos termos previstos pelo texto da lei, as parcerias com as empresas de base tecnológica certamente gerarão práticas de fisiologismo explícito e/ou outros mostrengos. Isto tudo sem considerar que nas parcerias com

empresas de base tecnológica e com entidades privadas “a propriedade intelectual da criação resultante da parceria será pactuada em contrato, sendo assegurado à empresa de base tecnológica ou a instituição privada signatária o direito ao licenciamento.”

Como estímulo específico ao pesquisador, dentre outros, a lei contempla que: -“para os efeitos de qualquer avaliação de mérito, na qual sejam considerados os trabalhos publicados em revistas indexadas (produção acadêmica, observação nossa) serão também reconhecidas as patentes ou outros títulos de proteção intelectual (produção tecnológica, observação nossa) , nos quais o pesquisador conste como criador.” Tal estímulo, como já indicado anteriormente, se aprovado o projeto de lei de Inovação Tecnológica, vai impor profundas modificações às universidades, as quais poderão ganhar a configuração de um conglomerado econômico e, por motivos óbvios, se tornar amplamente atrelada aos interesses do mercado. Os demais estímulos ao pesquisador só reforçam nossas preocupações, ou seja :

- “Será assegurada ao criador, a título de incentivo, a participação nos ganhos econômicos auferidos pela instituição científica e tecnológica, quando resultantes da exploração da criação protegida, sob a forma de prêmio.

- A instituição científica e tecnológica pode estender aos colaboradores, membros da equipe de pesquisadores e demais servidores ou empregados que tenham direta ou indiretamente contribuído para a criação, a participação nos ganhos econômicos auferidos.

- Entende-se por ganhos econômicos toda forma de royalties, remuneração ou quaisquer benefícios financeiros resultantes da exploração direta ou por terceiros, deduzidas as despesas, encargos e obrigações legais decorrentes da proteção da propriedade intelectual.

- Os ganhos econômicos previstos neste artigo não se incorporam, a qualquer título, à remuneração ou salário do servidor ou empregado.”

O pesquisador poderá também “solicitar afastamento, observada a conveniência da instituição de origem, para prestar colaboração a : -

I - instituição pública da administração direta e indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

II - Empresa de Base Tecnológica - EBT, por prazo de até dois anos, prorrogável na forma do regulamento;

III - empresas apoiadas por programas governamentais de desenvolvimento científico ou tecnológico, por prazo de até dois anos, prorrogável na forma do regulamento.”

Na hipótese de afastamento do pesquisador, “o tempo de serviço, a remuneração, os vencimentos, as vantagens, os adicionais, os benefícios do plano de seguridade e as gratificações próprias do emprego, cargo ou função, **exceto aquelas específicas do exercício do magistério** (grifo nosso), são garantidas como se o pesquisador estivesse em pleno exercício em sua instituição de origem.” Caso o pesquisador mantenha as suas atividades docentes em instituição científica e tecnológica, ser-lhe-ão asseguradas as gratificações do exercício do magistério. Obviamente, não se estão levando em consideração as possibilidades que existem com a implantação das fundações de apoio de direito privado para driblar estes dispositivos.

Com a finalidade de atender aos pressupostos da política governamental de criar empresários de empresa de base tecnológica, “o pesquisador poderá se licenciar do cargo, emprego ou função que ocupa, para participar de constituição de empresa de base tecnológica, com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à produção de bens diretamente decorrentes de sua criação.” E, durante o período da licença, “o pesquisador deverá interromper toda atividade vinculada ao cargo, emprego ou função pública que exerce, sendo-lhe facultado o exercício do magistério em instituição científica e tecnológica.”

Se o empreendimento tiver êxito, “ o pesquisador licenciado poderá desligar-se do cargo ou emprego a que esteja vinculado, **cabendo-lhe a percepção, a título de incentivo financeiro, da indenização correspondente a um inteiro e cinqüenta centésimos da remuneração mensal, por ano de efetivo exercício na instituição científica e tecnológica** (grifo nosso), isto é, uma nova modalidade de programa de demissão voluntária.

Na hipótese da falta de êxito no empreendimento, o pesquisador licenciado não terá direito ao incentivo financeiro pois “a percepção do incentivo financeiro ficará condicionada à

comprovação, perante a instituição científica e tecnológica de origem, da constituição e contínuo funcionamento da empresa de base tecnológica há pelo menos dois anos. Neste caso, ainda, o pesquisador licenciado deverá retornar à sua atividade na instituição de origem, “*sob pena de abandono*”, onde deverá permanecer por tempo igual ao do período de afastamento, antes de solicitar nova licença.

Finalmente, a lei exigirá que um outro monstrego seja criado nas instituições para que estas realizem o processo de gestão da inovação, isto é, o “*núcleo de inovação tecnológica*” que, em conjunto com a fundação de apoio de direito privado definirá os rumos, em nosso caso, de cada universidade. Segundo o texto de referência do MCT, “*a instituição científica e tecnológica deverá dispor de um núcleo de inovação tecnológica, próprio ou em associação com terceiros, com a finalidade de gerir sua política de inovação, tendo como atribuições, entre outras:*

I - zelar pela manutenção de uma política institucional de estímulo à inovação, proteção, licenciamento e outras formas de transferência de tecnologia;

II - avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições desta lei;

III – avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção;

IV – opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

V - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição antes ou em substituição à proteção;

VI - providenciar, diretamente ou por interposta pessoa, o depósito ou registro das criações desenvolvidas no âmbito da instituição;

VII - acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;

VIII - promover o licenciamento dos direitos de propriedade intelectual da instituição;

IX – recomendar o encaminhamento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, visando a obtenção de apoio financeiro, para:

a – projeto de pesquisa desenvolvido pela instituição que por seu valor potencial mereça apoio para industrialização;

b – projeto adotado de inventor independente.

Como novidade surge a figura do inventor independente que se comprovar o depósito de pedido de patente poderá “*solicitar a adoção de sua invenção por instituição científica e tecnológica, visando à elaboração de projeto voltado à sua avaliação para futura industrialização ou utilização pelo setor produtivo.*” A decisão sobre a adoção ou não da invenção do inventor independente será dada pelo núcleo de inovação tecnológica e caso haja a aprovação, então, “*o inventor deverá comprometer-se, mediante contrato, a compartilhar os ganhos econômicos auferidos da exploração industrial da invenção protegida.*”

Como podemos verificar, com o projeto de lei de inovação tecnológica, formulado pelo MCT, o governo FHC pretende, com o apoio do mandarinato da ciência e de algumas entidades científicas outrora respeitáveis, implantar, por outro caminho, o previsto pela Reforma do Estado para as universidades e para as instituições de pesquisas. Em nosso caso, representará, se ocorrer a aprovação e implementação da lei de inovação tecnológica, um grande revés em nossa luta de mais de vinte anos em defesa de uma proposta para a universidade brasileira e um duro golpe nos ganhos da greve do ano passado.

TR - 13

O 21º Congresso aprova :

1 - a realização, como uma das atividades prioritárias em 2002, nas Secretarias Regionais, em conjunto com as Seções Sindicais, de atividades de discussão e divulgação do projeto de lei da Inovação Tecnológica e suas implicações para as universidades brasileiras.

2 - a realização, ainda no primeiro semestre de 2002, pelo GTC&T, em conjunto com o GTPA, GTPE, GTPFS e GTCarreira, do Seminário Nacional de Ciência e Tecnologia para discutir o projeto de lei de Inovação Tecnológica e suas implicações para as universidades brasileiras e para a política industrial.

3 - a articulação de um encontro, com a participação de sindicatos e/ou associações das demais instituições científicas e tecnológicas (EMBRAPA, IMPA, INPA, INPE, MPEG...) para tratar do projeto de lei de inovação tecnológica.

4 - a organização de atividades paralelas à 54ª Reunião Anual da SBPC, em Goiânia-GO, para discutir e denunciar os descaminhos da política de ciência e tecnologia do MCT.

TEXTO 14

Contribuição dos Profs: Ana Lúcia Xavier Vieira, Ibiraci Maria Fernandes Rocha, João Wanderley Rodrigues Pereira, José Humberto de Araújo, Maria Cristina de Moraes, Maria de Fátima Medeiros e Maria Goretti Cabral Barbalho – Sindicalizados da ADURN S.Sind.

A MERCANTILIZAÇÃO DA PESQUISA E A POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TEXTO APOIO

Num mundo onde a independência científico-tecnológica pode determinar a estrutura econômica e a afirmação de soberania nacional, é inegável a importância da ciência e da tecnologia nos modernos processos de produção. O desenvolvimento tecnológico é determinado pela política de ciência e tecnologia adotada.

Acredita-se que um estilo de desenvolvimento coerente com a perspectiva de construção de uma universidade pública, gratuita, democrática, de qualidade e socialmente referenciada, certamente buscará as demandas coletivas e as necessidades da maioria. A adoção de uma política de ciência e tecnologia não se restringe a uma decisão puramente técnica, mas também deve levar em conta aspectos relacionados a padrões de consumo, aos níveis de investimentos, ao modo de exploração dos recursos naturais e energéticos, à força de trabalho, e a estrutura educacional e de pesquisa.

Entretanto, para se adotar uma política de ciência e tecnologia nesta perspectiva, é preciso que se entendam as relações entre a pesquisa fundamental e a pesquisa de desenvolvimento tecnológico. A pesquisa fundamental isolada torna-se estéril e sem função social enquanto a tecnológica depende da fundamental, baseando-se nos seus resultados.

Entre a pesquisa fundamental e a tecnologia propriamente dita existe um longo caminho de desenvolvimento, atualmente trilhado pelas grandes corporações transnacionais que, por sua vez, se apropriam dos frutos da pesquisa através das patentes. Cite-se como exemplo, as propriedades terapêuticas do Pau d'arco e a sua mais importante substância ativa o Lapachol, descoberta por pesquisadores pernambucanos desde a década de 70, contam hoje com mais de 30 patentes registradas em nome de pesquisadores e empresas estrangeiras, e nenhuma nacional.

Em âmbito mundial, as agências financiadoras exercem enorme pressão sobre os pesquisadores no sentido de orientar suas pesquisas para determinados eixos temáticos. Governo de várias nações tem fechado vários institutos de pesquisas nas áreas de ciência fundamental. Fato este evidenciado pela professora Janine Guespin, da Universidade de Rouen (França), quando afirma que, "O processo de progressiva privatização da pesquisa científica, comandada pelos interesses de lucros imediatos, constitui uma séria ameaça à ciência fundamental".

No Brasil, a situação é agravada pela diminuição dos recursos para ciência fundamental e os critérios de decisões adotados pelas agências de fomento. As agências de financiamentos, reduziram substancialmente os recursos para projetos individuais, atuando praticamente em projetos temáticos (Instituto do Milênio) ou em centros de excelência (Pronex). Esta política além de impedir o surgimento de novos grupos de pesquisas, financia apenas os grandes grupos,

fazendo-os crescer ainda mais. Desta forma as agências adotam uma prática de Robin Hood ao contrário (“Hood Robin”).

Através dos fundos setoriais o governo tenta redirecionar a pesquisa fundamental atual em pesquisa aplicada e de natureza técnica, subordinada aos interesses do setor produtivo, cobrindo um santo para descobrir o outro. Os pesquisadores que até então atuavam em pesquisa básica são atraídos por bolsas de valores elevados, redirecionando suas pesquisas. Os comitês assessores, formados para julgarem estes projetos, são escolhidos à margem da comunidade acadêmica, possibilitando todo tipo de favorecimento. Universidades de origem duvidosas são contempladas com grandes somas de recursos destes fundos.

É imprescindível, portanto, que o sindicato se debruce sobre a definição de diretrizes para a construção de uma política de C&T para a universidade brasileira.

TR - 14

1 - O ANDES-SN deve envidar esforços para definir diretrizes para a construção de uma política de C&T para a universidade brasileira;

2 - O ANDES-SN deve intensificar a denúncia sobre a política de distribuição dos fundos setoriais. Para isto deve ser encaminhado o levantamento de dados nas Instituições de Ensino Superior;

3 - Investigar e denunciar o papel das Fundações de apoio na privatização e mercantilização da pesquisa.



Diretoria do ANDES-SN

JUSTIÇA SOCIAL NO CAMPO, SOMENTE COM UMA VERDADEIRA REFORMA AGRÁRIA: UMA LUTA DE TODOS!

“... Então (o camponês) descobre que, tendo sido capaz de transformar a terra, ele é capaz também de transformar a cultura; renasce não mais como objeto dela, mas também como sujeito da história”

PAULO FREIRE

TEXTO APOIO

A luta pela terra no Brasil tem se apresentado nos últimos anos como uma das mais graves faces da luta de classes em nosso país, não só pela intensidade dos conflitos, mas pela complexa rede político-institucional de preservação da estrutura fundiária, criada por uma estreita aliança oligarco-burguesa. Alguns dados são absolutamente reveladores dessa situação, como a diminuição do orçamento do INCRA (de 2,2 bilhões de reais em 1998, para 1,3 bilhões em 2001), a redução do número de famílias assentadas ou a facilitação da renegociação da dívida dos grandes produtores, em detrimento da redução das verbas do PRONAF.

Tal política tem levado a um processo crescente de exclusão dos trabalhadores do processo produtivo no campo (400 mil perderam as suas terras entre 1995 e 1998), o que, só no período de 1985 a 1996, resultou no desaparecimento de 492 mil propriedades com menos de 100 ha.

O resultado desse processo só pode levar a um desfecho já conhecido: aumento dos conflitos e da violência, o qual o governo procura sistematicamente encobrir por meio da propaganda da diminuição do número de mortes no campo, embora tal número acabe encobrindo dentro de si o aumento da violência (mesmo que não resultando em mortes) e da miserabilidade dos trabalhadores rurais.

Contra isso, diversos movimentos sociais e organizações da sociedade civil têm conseguido construir um processo de luta e enfrentamento que, ao fazer frente ao avanço do latifúndio e à

exclusão no campo, busca reivindicar, de forma cada vez mais intensa, o estabelecimento de justiça social no campo.

É preciso reconhecer, no entanto, que, apesar do intenso processo de resistência e enfrentamento protagonizado pelos movimentos sociais no campo, o movimento sindical ainda não tem conseguido acompanhar *pari passu* essa dinâmica confrontacional, fato esse que tem criado um distanciamento extremamente comprometedor para o processo de unificação das lutas dos trabalhadores.

Como forma de reverter esse processo, o Movimento Docente tem apontado sistematicamente a necessidade de que o sindicalismo caminhe no sentido de uma construção conjunta de ações com os movimentos organizados, não só no campo, como também na cidade.

É exatamente nesse contexto que a reorganização do GTPA e a articulação com os movimentos sociais que lutam pela terra e discutem a questão agrária no Brasil tem sido nossa prioridade nos últimos dois anos.

As prioridades foram definidas no seminário que realizamos em Viçosa no mês de fevereiro de 2000. Neste encontro, tivemos a oportunidade de discutir a realidade da luta pela terra no Brasil e os novos desafios colocados para o movimento social, assim como o papel fundamental ocupado pela Universidade.

No seminário de Viçosa, ficaram definidos ainda: debates e ações acerca da problemática da segurança alimentar – especificamente os transgênicos -; a construção da unidade na luta com a participação efetiva em atividades dos movimentos sociais de luta pela terra; a constituição de rede de pesquisadores; o incentivo a publicações sobre política agrária; a ampliação dos GT-PAs nas bases do ANDES-SN; o envolvimento de todos os GTs do ANDES na discussão de pontos referentes à política agrária; a organização de campanhas, atos e denúncias das ações do governo contra os movimentos e contra a luta sindical e finalmente a promoção da internacionalização da luta solidária com os trabalhadores de outros países.

Para o encaminhamento das deliberações do seminário, foram realizados alguns encontros do GT e mantidos contatos com organizações que lutam pela terra no Brasil (principalmente com o MST), que apontaram para algumas atividades mais urgentes, como a criação de uma rede de pesquisadores sobre a questão agrária e a denúncia da violência promovida contra os que lutam pela terra no Brasil.

Na realização das atividades, um dos problemas enfrentados foi a baixa participação das Seções sindicais no GT, pois, apesar de termos grande número de docentes envolvidos com a discussão da questão agrária nas Universidades e mesmo colaborando com os movimentos sociais de luta pela terra, não foi possível organizar esses docentes em torno do GT, o que foi tentado por meio do envio de ofícios às Seções sindicais que sempre obtiveram poucas respostas.

Foi tomado por certo que o contato com os docentes que debatem a questão agrária na Universidade, é elemento fundamental para a rearticulação do GT. Assim tornou-se consensual trazer para dentro do nosso sindicato a discussão que permeia a questão agrária no Brasil, possibilitando assim uma intervenção qualificada no debate, assim como aprofundamento do compromisso e solidariedade com aqueles que vivenciam a luta pela terra. A dificuldade de manter contato com esses docentes se torna nesse momento a principal questão a ser enfrentada para a estruturação do Grupo de trabalho, além da necessidade constante de discussão com as Seções sindicais sobre a importância da discussão da questão agrária no interior do sindicato, como elemento de compreensão do Brasil e de fortalecimento da solidariedade entre os vários movimentos de trabalhadores.

O fim da greve das federais que ocupou grande parte do segundo semestre do corrente ano e dificultou os encaminhamentos de algumas questões no sindicato, aponta para a retomada das atividades do GT e indica como prioridade a discussão da violência contra os movimentos sociais, aspecto enfrentado dentro da nossa greve e que tem sido elemento fundamental da luta no campo. Diante do quadro vivenciado pelo GT e da luta social foram propostos os seguintes TRs:

TRs:

TR - 15

1 – Realizar até o 44º CONAD, o II Seminário Nacional de Políticas Agrárias, com vista a atualizar a discussão sobre a questão agrária no sindicato e aprofundar a relação com as

entidades do movimento social de luta pela terra. Este seminário deverá abordar, entre outros elementos, uma atualização da agenda de debates do ANDES-SN no que se refere à produção de transgênicos, biotecnologia, o papel da EMBRAPA na pesquisa e desenvolvimento no campo, a situação da agricultura familiar.

2 – Que as Seções Sindicais promovam esforços no sentido de manter contato com os docentes que nas instituições estudam a questão agrária, visando à organização do Grupo de Trabalho de políticas agrárias.

3 – Que o GTPA, juntamente com o GTPFS, busque a interlocução com os movimentos sociais no campo, para a promoção de um curso de formação política para militantes do Movimento Docente e dos Movimentos Sociais, visando a discutir as questões da organização dos trabalhadores na terra e da política agrária, fortalecendo o processo de luta contra o latifúndio e contra as resultantes da ação do grande capital no campo.

TEXTO 16

Contribuição do Prof. José Eustáquio Dinis Alves – Sindicalizado da ADUFOP S.Sind.

CONTRA O DISCURSO SEXISTA⁴¹

TEXTO APOIO

INTRODUÇÃO: Em 1998, fiz uma pesquisa para avaliar a participação da mulher na Andes. Em seguida, publiquei um artigo na revista *Universidade e Sociedade* nº 18, de março de 1999. O artigo constata que as professoras filiadas ao sindicato têm alta participação nos cargos de direção da Andes e grande presença nos seus eventos nacionais, mas são preteridas nos momentos de “falação” e deliberação nas plenárias. Na minha opinião, isto se deve à linguagem sexista utilizada pela maioria dos militantes do MD, que reproduzem, inconscientemente, a linguagem da dominação masculina predominante em todo o mundo. O texto abaixo mostra alguns exemplos desta linguagem sexista e propõe uma reflexão e uma atitude visando a transformação da nossa prática viciada que reproduz, no discurso, as desigualdades de gênero herdadas do passado e mantidas no presente.

O FALO DOMINA A FALA: Desde tempos imemorráveis, o homem domina a mulher e o falo domina a fala (não necessariamente nesta ordem). A cultura da dominação masculina é uma cultura fálica. A dominação masculina só se torna legítima porque existe uma representação simbólica que é assumida consciente ou inconscientemente por ambos os gêneros. A cultura greco-judaica-cristã valoriza o homem viril, branco, adulto, rico, monogâmico e heterossexual. Toda a linguagem corrente está impregnada por um dimorfismo cultural que transforma o universo numa dualidade sexuada e hierarquizada cujo pólo superior é representado pelo homem-marido-pai (adulto másculo) e o pólo inferior pela mulher-esposa-mãe. O discurso sexista legitima esta situação tornando-a natural e a-histórica.

Um fato bastante conhecido da literatura é a timidez da fala feminina ou sua tendência ao silêncio público, o que contribui para a invisibilidade das mulheres. A experiência feminina no espaço do *òikos* faz com que a mulher se “especialize” na fala doméstica e interpessoal e tenha dificuldade em dominar a fala pública e impessoal. Oliveira chama de “*fala sofrida*” a voz feminina no espaço público, já que as mulheres se sentem estrangeiras na polis, titubeiam, sentem-se mal, fora de lugar e têm dificuldade no domínio dos códigos do saber instrumental: “*O fio do discurso pelo qual as mulheres justificam o silêncio ou, no melhor dos casos, o medo da palavra em situação pública, percorre um caminho de representações que parte da percepção do espaço público como rigoroso e exigente, regido pelo saber instrumental; leva à associação desse saber à linguagem conceitual, e finalmente, à identificação desta com o masculino*”.⁴² A autora chama a atenção para a inexperiência feminina no espaço público e para suas limitações decorrente de sua vivência doméstica segregada do mundo público.

⁴¹ Texto aprovado pela AG da Adufop do dia 25 de setembro de 2001.

⁴² OLIVEIRA, Rosiska D. **Elogio da diferença: o feminino emergente**. São Paulo, Brasiliense, 1993, p.79

Outros autores chamam atenção para o fato do discurso público ser eminentemente masculino. No meio sindical e político prevalece os valores do sexismo machista. Castro considera que o conhecimento político, a experiência e a linguagem convencional são parte de uma tecnologia de poder que, se não dominada, pode excluir as mulheres do aparato decisório do sindicato. Ela considera que, muitas vezes a ascensão feminina nos sindicatos exige o domínio da linguagem sexista: *“que valoriza o ‘falar grosso’, ‘o jogar duro’, a personalização do líder, forte, grande orador e machão, se possível dentro e fora do sindicato”*.⁴³ Bourdieu discorre sobre o conceito de “violência simbólica” que é uma forma de violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento. Ele mostra que a timidez feminina pode ser o reconhecimento forçado desta violência. A importância da sua contribuição está na revelação do “poder hipnótico” da dominação masculina que se impõe através de uma violência simbólica – sem o uso da força física, mas não menos danosa – que des-historiciza as relações sociais.⁴⁴ É o que mostraram Rodrigues e Cardoso na seguinte citação: *“O discurso sindical, como um discurso de palanque (não aquele dos bastidores) historicamente foi construído como um ‘discurso masculino’: agressivo, ameaçador, com o objetivo de mostrar força e falta de medo. Tem como meta provocar o entusiasmo entre os partidários e intimidar os adversários, e tem como usual componente cênico um voz forte, o grito, os gestos ‘viris’, o punho fechado, o bater na Mesa. As mulheres, para serem reconhecidas no campo sindical ou dos partidos, têm que assumir uma postura de macho e rejeitar o que comumente é considerado como postura feminina. Estas características da fala e da prática política devem contribuir para a reduzida presença das mulheres nas posições de liderança dos sindicatos”*.⁴⁵ Uma das consequências do discurso sexista é a exclusão ou marginalização da mulher da direção dos partidos políticos e do núcleo de poder dos sindicatos e associações.

O discurso público é estruturado positivamente em relação ao falo (não-castrado) e negativamente em relação ao “castrado”. O domínio político dos homens decorre da facilidade em manipular símbolos, códigos e valores eternamente associados ao sexo masculino. No discurso público os homens falam *“alto e grosso”*, conclamam os aliados a irem *“pro pau”*, buscam lutar *“em pé”* com o objetivo de *“meter o ferro”*, *“dar um cacete”*, *“colar o saco”*, *“fugar no cangote”*, *“peitar os adversários”* e *“ir pra cima”* do inimigo. O termo *“fio da barba ou do bigode”* equivale a palavra de honra, sendo que existe a idéia que o verdadeiro homem não quebra a sua palavra: *“palavra de homem não volta atrás”*. Como se vê, são valorizados os símbolos associados ao homem ativo, barbado e viril. Nesta ótica, seria desonroso: falar *“baixo e mole”*, cair *“de quatro”*, *“ajoelhar-se”*, *“curvar-se”*, ficar *“por baixo”* e ser *“ferrado/fodido”*. Na representação da dominação masculina o homem enfrenta a vida *“de frente”* e de *“peito aberto”* enquanto a mulher está associada com o *“atrás”* significando a parte *“de trás”* do corpo, a *“retaguarda”*, mas também *“ficar para trás”* ou numa posição *“secundária”* e *“inferior”*. Faltar com a palavra ou fazer coisas ocultas são, desta forma, valores associados ao feminino, como nas seguintes frases: *“dar para trás”* e *“fazer por trás”*, mas que têm uma forte conotação sexual.

Na linguagem prevalecente nos discursos masculinos a derrota está associada à passividade que, por sua vez, é apresentada como uma característica naturalizada das mulheres e homossexuais. Neste sentido é que devemos entender o dito: *“ajoelhou tem que rezar”*, pois só os fracos não conseguem ficar de pé. A linguagem simbólica da política utiliza as imagens sexuais identificando a derrota com o “ser penetrado”, como na seguinte metáfora conformista: *“se o estupro é inevitável, relaxe e goze”*. Contudo, na guerra real o estupro e outras formas de violência sexual deixam de ser uma metáfora e se tornam uma arma. As expressões sexistas *“saia justa”*, *“entrar de salto alto”*, *“fazer corpo mole”*, *“mijar para trás”* ou *“abrir as pernas”* desqualificam as mulheres e confirmam esta associação entre ficar de “mãos atadas” ou “faltar com a palavra” e as características do feminino tomadas de forma negativa. Para os homens vale a lógica contrária pois *“torrar o saco”*, *“pelar o saco”* ou *“chute no saco”* são termos que representam aborrecimento e *“puxar o saco”* expressa bajulação. Assim, a vitória está associada aos valores masculinos, pois na hora do *“jogo duro”*, da política e da vida pública, são os homens que estão mais preparados para enfrentar as dificuldades, sendo que existe uma idéia de que as mulheres são mais fracas e dóceis e costumam *“correr do pau”*. Desta forma, quando chega os momentos do *“pega-pra-capar”* ou do *“quebra-pau”*, é o homem castrador (capador)

⁴³ CASTRO, M. *Gênero e poder no espaço sindical*. R. Estudos Feministas, RJ, IFCS/UFRJ, n.1/95, p. 31

⁴⁴ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999.

⁴⁵ RODRIGUES, L, CARDOSO, A. *Força sindical: uma análise sócio-política*. SP, Paz e Terra, 1993, p.100

que leva vantagem sobre a mulher castrada (capada). A expressão “*de pau feito*” (pênis ereto) significa “de caso pensado”, “*por o pinto na Mesa*” significa ser decidido, “*matar a pau*” significa agir com grande eficiência, “*pica grossa*” é o sujeito poderoso e de grande influência, “*pistolão*” é o homem que faz uma recomendação importante e “*pistoleiro*” é o cara machão que resolve as coisas à bala. Ao revés, “*pistoleira*” é uma *piranha, rameira e prostituta*.

O discurso público dos homens é profundamente discriminatório com as mulheres e homossexuais, pois reforça os estereótipos de gênero e ataca os direitos sexuais ao associar os “ativos” aos valores de superioridade e os “passivos” aos valores de inferioridade. Nesse sistema de significações, o sexo/gênero está relacionado a conteúdos culturais de acordo com hierarquias sociais polarizadas de forma pejorativa e estigmatizante. Neste campo, a livre opção sexual, quando aceita, passa a ser uma questão da esfera privada. Na vida pública, só um tipo de representação político-sexual é aceitável - aquela que alguns definem como sendo a política dos que têm “*saco roxo*”, dos que têm “*culhão*”. No jogo lingüístico as dicotomias são montadas sobre dois pólos hierarquizados que diferem e se opõem como se cada um fosse uno e idêntico a si mesmo. Um dos pólos possui a marca da superioridade e da dominação (homem-público-ativo-forte-potente-guerreiro-racional), enquanto o outro concentra os elementos da inferioridade e da submissão (mulher-doméstica-passiva-fracá-impotente-pacífica-emocional). Vale sempre o discurso do “*cara durão*”, mesmo que seja suavizado como no famoso dito de Che Guevara: “*Hay que endurecer sin perder la ternura, jamás*”.

De um lado, a coluna dos valores masculinos representa os valores da virilidade, do gênero ativo, enquanto, de outro lado, a coluna dos valores femininos representa os valores da docilidade, da sensibilidade e do gênero passivo. Os homossexuais são aqueles que estariam colocados na “*coluna do meio*”. O discurso veicula e produz poder, sendo que a virilidade, o falo, é o principal marcador social da diferença entre os gêneros. O homem másculo é sempre viril, ativo e vê o sexo como penetração. Os valores masculinos são identificados da mesma forma. No mundo falocêntrico isto é verdade, como mostram todos os palavrões que desqualificam aqueles que são penetrados: “*tomar no cú*”, “*tomar no rabo*”, “*se foder*”, “*bota pra foder*”, “*foda-se*”, “*levar porra*” e “*chupa aqui*” (boquete). Da mesma forma, chamar um homem de “*mulherzinha*”, “*boneca*”, “*boiola*”, “*frouxo*” ou de “*veado*” tem o mesmo significado, assim como dar uma “*banana*” ou mostrar o “*dedo médio em riste*”. Todos estes palavrões e símbolos são discriminatórios contra as mulheres e os homossexuais (masculinos), pois coloca o ato sexual receptivo e a sodomia como uma prática negativa e renegada. Na concepção religiosa, a sodomia contraria a finalidade generativa do sexo, descaracterizando o homem que passa de sujeito ativo a passivo e a mulher que deixa de fazer sexo para a procriação.

Assim todos os palavrões são machistas e não existem palavrões feministas. Outros xingamentos obscenos como “*filho da puta*”, “*filho de uma égua*”, “*filho de uma mãe*” (solteira) ou “*puta que o pariu*” são palavrões que desqualificam a mulher que não seguiu seu destino de esposa. Os homens que freqüentam bordéis não são “putos”, mas as prostitutas são apresentadas como servidoras da “*profissão mais antiga do mundo*”. Tudo isto valoriza as práticas sexuais insertivas masculinas, acentua os preconceitos e desvaloriza as práticas sexuais receptivas próprias das mulheres e homossexuais (masculinos). O macho tem que ser “*homem por inteiro*” e nunca pode ter uma relação sexual passiva, pois deixaria de ser homem, ficaria mutilado e não poderia voltar atrás. O homem heterossexual tem trauma de ser “*enrabado*” pois, como se diz na gíria, “*não existe ex-veado*” ou “*garrafa de querosene nunca perde o cheiro*”. Ficar mutilado (castrado) não é apenas perder o falo, mas ter uma relação passiva com ele. Querer ser homem e ao mesmo tempo ter uma relação passiva é uma impossibilidade tal qual expressa no seguinte provérbio: “*tirar a calça pela cabeça*”. No imaginário da dominação masculina não existe a bissexualidade, pois o homem pela metade não é considerado homem, ele está mais próximo de uma mulher como bem expressa o termo “*efeminado*”, que além de se referir ao homossexual é sinônimo de homem delicado, mole, brando e pusilânime, características colocadas na coluna dos “valores” femininos. O “*efeminado*” seria um homem “*emasculado*”. Desta forma, reforçam-se os preconceitos e se reproduz a cultura da dominação masculina.

TR – 16

O 21º Congresso posiciona-se contra as discriminações de gênero e orientação sexual em todas as suas formas e, especialmente, contra o discurso sexista. O conjunto dos militantes do sindicato deve esforçar-se para superar a linguagem machista e, nos eventos da Andes, os

delegados, observadores e diretores devem evitar a utilização de expressões sexistas que desqualificam as mulheres e homossexuais.

TEMA II - POLÍTICAS SETORIAIS: PLANO DE LUTAS DOS SETOR

TEXTO 17

Diretoria do ANDES-SN

EIXOS DE LUTA

TR - 17

1 - Fortalecer a luta pela construção de uma sociedade socialista que supere a ordem do capital. Esta luta requer a derrota do imperialismo, por meio da unidade internacional dos trabalhadores, para defender a independência nacional dos povos oprimidos e a expropriação do grande capital internacional.

2 - Denunciar a campanha internacional do imperialismo norte-americano e seus aliados contra os direitos e a independência dos povos, sob o pretexto de "combate ao terrorismo" e em especial, a intervenção imperialista no Oriente Médio e na Ásia Central, as tentativas de violentar a independência da América Latina (Plano Colômbia, manobras militares no Cone Sul etc.), assim como o ataque em todos os países aos direitos civis e a criminalização dos movimentos de luta dos trabalhadores e minorias oprimidas.

3 - Combater a exploração capitalista expressa no programa neoliberal produzido pelo consenso de Washington, referendado pelo fórum de Davos (G7), FMI, Banco Mundial e OMC, construindo ações efetivas de enfrentamento contra as coalizões de classes e forças que implementam as políticas neoliberais nos âmbitos federal, estadual e municipal.

4 - Intensificar as lutas contra o pagamento da dívida externa e os tratados de livre comércio que operam medidas econômicas e sociais responsáveis pela exploração dos trabalhadores e a promoção da miséria em larga escala em nosso país.

5 - Intensificar a luta, unificada com os movimentos sociais, por transformações que atendam aos direitos fundamentais da maioria da população, os instrumentos de luta, potencializando o sindicalismo classista, autônomo e democrático e participando ativamente nas instâncias, fóruns e atividades da CUT, com o objetivo de avançar na organização do conjunto da classe trabalhadora em âmbitos nacional e internacional contra a ordem do capital.

6 - Combater as violências perpetradas contra militantes de organizações de oposição - sindicais, partidárias e movimentos sociais - exigindo a imediata apuração dos fatos e punição dos culpados.

7 - Defender o ensino público, gratuito, laico, socialmente referenciado e sua universalização, em todos os níveis, como dever do Estado e direito do cidadão, combatendo todas as formas de privatização e mercantilização da educação.

8 - Lutar pela expansão e pelo desenvolvimento das instituições públicas de ensino superior, defendendo: a autonomia, nos termos do artigo 207 da Constituição Federal; a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; a gratuidade plena; a ampliação das verbas; o padrão unitário de qualidade; e a democracia como base do autogoverno dessas Instituições e lutar, ainda, contra a legislação que procura destruir e regulamentar a autonomia universitária, bem como todas as tentativas de regulamentá-la e todas as formas de precarização do trabalho docente que comprometem a autonomia individual do professor, como o emprego público e as diversas modalidades de trabalho informal.

9 - Lutar pela ampliação das verbas orçamentárias para a educação pública e para os órgãos de fomento à Ciência e Tecnologia, em consonância com o princípio defendido no caderno 2 do ANDES-SN.

10 - Defender as metas do PNE-Sociedade Brasileira, sustentando: a reformulação das políticas para o setor, de modo a assegurar a democracia nos órgãos de fomento federais e estaduais; a participação ativa da comunidade universitária na definição das prioridades do setor; a alocação de verbas não condicionadas a programas governamentais (como os Institutos do Milênio) e empresariais (como os Fundos Setoriais) para estimular pesquisas não vinculadas às demandas do mercado e a indissociabilidade ensino-pesquisa e extensão.

11 - Lutar pela valorização do trabalho docente, reivindicando a carreira única do Andes-SN; o programa nacional de capacitação docente e o piso e a malha salariais, assim como políticas de reposição das perdas salariais.

12 - Combater as medidas governamentais que violentam o Estado Democrático de Direito como as que se materializaram na violência do pacote de novembro, constituído pelo decreto nº 4010, de 12/11/2001 (transfere para o presidente da república a responsabilidade pela liberação e/ou corte de pagamento) e MP nº 10, de 13/11/2001 (altera a Lei nº 8745/93 para permitir contratação de pessoal por tempo determinado, para substituir grevistas) pelos quais se pretende destruir os direitos de liberdade e de organização sindical dos trabalhadores.

13 - Combater o PL 5483 (que altera o art. 618 da CLT) e todas as medidas governamentais que, sob o cínico eufemismo flexibilização, que, na verdade, significa redução ou extinção de direitos sociais e trabalhistas, impõem retrocesso histórico e econômico às conquistas da classe trabalhadora.

14 – Mobilizar as Seções Sindicais para discussão e organização de pautas específicas, retratando as demandas expressas por local de trabalho, tanto no que se refere às condições de trabalho quanto a direitos e formas de gestão que precisem ser encaminhadas junto às administrações de suas respectivas IES.

15 – Sistematizar e intensificar a participação na CUT, pautando as questões da Educação em seus espaços deliberativos, de forma a que isso se reflita em ações concretas de defesa e de luta dos direitos da categoria docente.



Diretoria do ANDES-SN

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

Movimento Docente na luta para não apagar o futuro!

TEXTO APOIO

O ataque que vem sendo desferido pelo governo ao setor público federal é emblemático no que diz respeito à implementação das políticas de “ajuste” neoliberal impostas pelos organismos financeiros internacionais, em especial pelo FMI e Banco Mundial. Nesse contexto, o setor da educação tem sido um alvo privilegiado das políticas do MEC no processo de desmonte da educação pública em todos os níveis e modalidades.

Na perspectiva de descaracterizar o papel do Sistema Federal de Ensino e as funções das instituições que o compõem, o governo implementou ações que ferem a autonomia e a democracia interna dessas instituições, tais como: alteração do sistema nacional de avaliação, reorganização curricular, flexibilização e precarização das relações de trabalho (emprego público, arrocho salarial etc), desrespeito à autonomia no processo de escolha de dirigentes, intensificação da privatização interna .

Assim, dois projetos para a universidade se confrontam: o do MD que defende uma universidade autônoma, democrática, laica, socialmente referenciada, gratuita – financiada por verbas públicas –, que assegure a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, que garanta um padrão único de qualidade; e o do governo – leia-se do FMI e Banco Mundial –, que submete a universidade aos ditames do mercado numa lógica produtivista com uma segmentação

discriminatória entre centros de excelência e instituições reprodutoras de conhecimento. Tais concepções de universidade têm seus fundamentos vinculados a projetos antagônicos de sociedade.

Frente a essa situação, o MD tem reafirmado sua política de embate mediante a definição de algumas estratégias gerais de enfrentamento, que passam pela: defesa do patrimônio público e de financiamento estatal, contra o processo de privatização interno nas IFES, defesa da melhoria das condições de trabalho, combate à precarização do trabalho docente e defesa dos direitos trabalhistas conquistados, defesa da autonomia universitária e de um projeto de carreira única.

Nesse processo de luta, frente à intransigência do governo e à agudização dos ataques a essas questões referidas, o MD foi levado à construção e deflagração de mais um movimento de greve, no contexto de um movimento mais amplo que se desenhava também por outras categorias de servidores públicos federais. Na pauta de reivindicação, o movimento concretizou para toda a categoria o foco da luta em defesa da universidade pública e das condições salariais. O processo de desenvolvimento da greve caracterizou-se pelo confronto direto, movimento de rua, busca da unidade com os demais trabalhadores, reafirmação da democracia do Movimento, respeito às suas instâncias de deliberação, forte interlocução com a sociedade, com o Congresso Nacional e com o judiciário.

Merece destaque a interlocução com a ANDIFES. Se no início da greve houve pontos positivos, à medida em que se verificava um maior tensionamento com o governo, explicitaram-se algumas diferenças de estratégias que, se não chegaram a comprometer os resultados da greve, trouxeram dificuldades no processo de negociação.

A vitória da greve fez o Movimento avançar nas conquistas de suas estratégias, merecendo destaque a derrota imposta ao Projeto de Emprego Público – com a manutenção de contratações pelo RJU – e a ampliação do número de vagas, com 2000 adicionadas às 2000 anteriormente anunciadas. Ressalta-se, ainda, o ganho financeiro que, em face da atual conjuntura, reconhecido como significativo pela categoria, corrigiu distorções impedindo o avanço da lógica das gratificações – isto é, da produtividade – e saldando uma dívida histórica com professores de 1º e 2º graus, aposentados e pensionistas..

A luta não terminou, mas sem dúvida o MD está em um patamar diferenciado no enfrentamento com o governo, o que revela melhores condições para seguir resistindo e reagindo aos ataques, que não cessarão.

Assim, o ano de 2002 inicia fortemente demarcado pela luta que desenvolvemos ao longo do ano que passou. Conforme as análises e avaliações que o MD realizou sobre a greve, os saldos positivos se refletem em ganhos políticos, econômicos, organizativos, de resistência e desmonte de algumas linhas de intervenção que constituem-se em pilares do projeto do governo para a educação brasileira, em particular para o sistema público federal de ensino. Mas, 2002 inicia também demarcado por questões que ficaram pendentes de encaminhamentos e que não puderam ser resolvidas no espaço temporal da greve. Além disso, e este é um dado de conjuntura extremamente importante para definição de nosso Plano de Lutas para o próximo período, pela forte reação repressora do governo. Explicita-se ela, em medidas relacionadas a nossos direitos de liberdade e organização sindical, a política salarial, e a flexibilização dos direitos trabalhistas. Em seu conjunto configuram uma tentativa contencionista e fragilizadora das forças trabalhadoras que se negam à rendição e sobretudo não abdicam da possibilidade de construção de uma nova ordem econômico-política e social.

Assim, a luta continua e nosso Plano de Ação não pode abster-se de ser referenciado pelo acúmulo de deliberações de nossos eventos anteriores. Mas precisa, de outra parte, ajustar-se ao enfrentamento de questões que se colocam como prioritárias e estratégicas para reagirmos às ameaças que representam a nosso projeto, bem como para potencializar as possibilidades de novas conquistas, a preservação de espaços de resistência e o fortalecimento da unidade da classe trabalhadora, condição da qual emerge a perspectiva de um outro projeto de educação e de sociedade, onde os serviços públicos, entre os quais as Universidades e demais IFE não sejam destruídos, desqualificados e submetidos aos interesses do mercado.

Os caminhos e alternativas para organização da luta da categoria docente são vários e não excludentes, abrindo um leque de possibilidades que devem ser consideradas e utilizadas em função das circunstâncias que forem se apresentando ao MD. Essas condições vão se

estabelecendo, de uma parte em decorrência das movimentações do governo e, de outra, na dimensão e importância que a categoria for atribuindo aos problemas e necessidades identificadas em seu processo de trabalho. Fundamentalmente porém são ditadas pelo ganho de consciência política e responsabilidade social dos docentes e demais integrantes da comunidade acadêmica, dos movimentos e entidades da sociedade civil que defendem os interesses da classe trabalhadora.

Nesse contexto, propomos os seguintes eixos e estratégias de luta, que conformam o Plano de Lutas do Setor:

TR - 18

EIXOS E ESTRATÉGIAS DE LUTA

1 – Manutenção e intensificação dos processos de interlocução e articulação com as demais SPF e entidades do campo da educação, fortalecendo os fóruns intersindicais e viabilizando a realização de ações conjuntas voltadas para a luta em defesa de interesses comuns à classe trabalhadora.

2 - Defesa do direito e liberdade de organização sindical – contrapondo-se a toda legislação e medidas que imponham restrição à ação sindical e à livre organização dos trabalhadores.

2.1 - Lutar contra o pacote antigreve de novembro de 2001 expresso no Decreto 4010, de 13-11-01, que centraliza o pagamento de servidores nas mãos do ministro do Planejamento, por expressa autorização do Presidente da República; na Medida Provisória nº10, de 14-11-01, que autoriza substituição de servidores em greve por trabalhadores contratados temporariamente, por até três meses, prorrogáveis a partir do 11º dia de greve; no PL snº que considera a ilegalidade da greve depois do seu 30º dia, aplicando multas, descontando salário e impedindo contagem de tempo de serviço, além de exigir 2/3 de presença para as AG terem validade jurídica; no PL 5721/01, que altera artigo do RJU, permitindo processos administrativos disciplinares coletivos em ato sumário.

2.2 - Lutar pela modificação da legislação que estabelece critérios para liberação e condições de exercício do mandato sindical.

2.3 - Reagir contra qualquer ato de intimidação, perseguição ou punição a militantes sindicais em decorrência de suas ações políticas.

2.4 - Realizar debates, seminários, encontros de abrangência nacional, regional e local sobre a reforma do Estado e seu impacto na organização sindical.

2.5 - Manter e intensificar os processos de interlocução e articulação com as demais SPF e entidades do campo da educação, fortalecendo os fóruns intersindicais e viabilizando a realização de ações conjuntas voltadas para a luta em defesa de interesses comuns à classe trabalhadora.

3 – Autonomia da Universidade – caracterizada pelo absoluto respeito ao princípio constitucional expresso no Art. 207 da CF

3.1 - Aprofundar o debate e a discussão, em conjunto com as outras entidades do campo da educação, com vista a identificação de ações que contribuam para:

3.1.1 - resistir a todas as formas de regulamentação coerentemente com nossa posição de considerar o Art. 207 autoplicável;

3.1.2 - combater todas as formas de financiamento que impliquem o comprometimento da autonomia científica, didático pedagógica e de gestão das IFE

3.1.3 - revogação de normas, resoluções, regimentos, estatutos, decretos e leis que restrinjam o exercício da plena autonomia universitária no que diz respeito à escolha de dirigentes e nomeação de procuradores, com garantia de suas atuações igualmente autônomas em relação ao MEC e à Advocacia Geral da União, respectivamente.

3.2 - Denunciar e combater a ingerência dos conselhos profissionais nas instituições de ensino superior.

4 – Manutenção do caráter público e gratuito da educação e luta contra a privatização interna nas IFES – caracterizado pela luta contra a expansão do setor privado de educação e as formas de configurar o sistema público à lógica de funcionamento do mercado.

4.1 - Intensificar a luta pela defesa intransigente da gratuidade do ensino nas universidades públicas em todos os níveis, combatendo todas as formas de extingui-la, em particular a cobrança de taxas e a implementação de cursos pagos ou a retribuição na forma pecuniária e de serviço dos egressos.

4.2 - Aprofundar o debate, mediante a realização de eventos, sobre a política governamental de expansão, favorecimento e fortalecimento da privatização da educação, submetida à lógica do mercado.

4.3 - Lutar pela ampliação de vagas nas IFES, condicionadas à ampliação de recursos orçamentários, resguardando a sua autonomia.

4.4 - Indicar às seções sindicais a realização de seminários preparatórios ao Seminário Nacional sobre Educação Superior, no qual se discuta a privatização interna das IFES: fundações internas, terceirização, prestação de serviços, contrato precário, cursos de pós-graduação pagos, convênios, cursos de extensão pagos, cursos a distância, curso de formação de professores financiados pelo FUNDEF, entre outros.

4.5 - Denunciar todas as formas de privatização interna.

4.6 - Produzir um número especial do Caderno Andes sobre a privatização interna das IFES.

4.7 - Intensificar a luta contra a mercantilização e a privatização dos HUs, denunciando à sociedade a situação precária destes hospitais, e ressaltando a importância da manutenção deles como espaço didático-pedagógico na formação de profissionais de saúde, na pesquisa e na sua inserção à rede do SUS, sem descaracterizar o seu papel de atenção secundária e terciária, assim como sua condição de referência na rede.

5 – Defesa permanente da regulamentação estatutária e luta contra a precarização do trabalho docente – expresso na continuidade da luta contra o emprego público, garantindo-se a forma estatutária de relação de trabalho no serviço público, regida pelo RJU e organizada em carreira que impeça formas precarizadas de docência.

5.1 - Lutar contra as fundações que admitem e viabilizam formas precarizadas de contratação.

5.2 - Lutar contra as modalidades de contratação previstas pelo anteprojeto de lei de inovação tecnológica.

5.3 - Lutar contra as alterações na previdência que possam descaracterizar a previdência pública prevista no RJU.

5.4 - Acompanhar as iniciativas no legislativo que se refiram ao RJU.

5.5 - Atuar junto com os demais servidores para impedir que alterações no RJU de natureza privatizante ou que caracterizem flexibilização do trabalho se viabilizem.

6 – Ampliação do financiamento e melhoria das condições de trabalho – referenciado pelas necessidades de custeio condizentes com as exigências de novos investimentos e garantia de exercício profissional, qualificado pelas condições físicas, materiais e técnicas indispensáveis à totalidade das atividades acadêmicas.

6.1 - Promover, juntamente com o GTPE, GT Verbas e entidades do Setor da Educação, um seminário temático sobre financiamento das universidades públicas.

6.2 - Lutar pela garantia do financiamento público para as IFES, com destinação de 25%, no mínimo, do orçamento da universidade para custeio e capital.

6.3 - Lutar pela garantia de verbas suficientes e permanentes para o funcionamento e manutenção dos HUs, no orçamento do MEC, do Ministério da Saúde e Ciência e Tecnologia, viabilizando a totalidade de suas funções, de tal forma que não se justifiquem a realização de convênios e reservas de leito para o atendimento privado.

6.7 - Promover ações articuladas com o GTPE, DNTE, Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, pelo comprometimento do Congresso Nacional visando à fiscalização e ao combate aos mecanismos de transferência de verbas públicas para o financiamento do setor privado.

7 – Carreira Única e melhoria das condições salariais – Configurado na implantação do Projeto de Carreira Única do ANDES-SN, na luta contra o Projeto de Política Salarial do governo baseado em gratificações de caráter produtivista e excludente que rompem com a paridade

entre ativos e aposentados e na revisão e correção de distorções de nossas tabelas salariais, referenciadas pelas deliberações de nossos eventos nacionais no que diz respeito a piso salarial e índices de recuperação de perdas.

7.1 - Mobilizar as Seções Sindicais do ANDES-SN para o acompanhamento dos GT e Mesas de negociação pós-greva com o MEC.

7.2 - Dar seqüência à campanha de divulgação do Projeto de Carreira Única do Andes para a categoria.

7.3 - Lutar pela aprovação do decreto proposto pelo ANDES-SN e SINASEFE para regulamentação da GID.

7.4 - Lutar contra a remuneração do trabalho baseada em gratificações, sobretudo as de caráter produtivistas.

7.5 - Lutar contra a política salarial do governo baseada num aumento da proporção do valor das gratificações em relação ao vencimento.

7.6 - Lutar contra todas as medidas governamentais que objetivem a quebra da paridade entre ativos e aposentados.

TEXTO 19

Contribuição dos Profs Luiz Guilherme Meira de Souza e Manuel Claudemir Silva Caldas - Sindicalizados da Adurn-S.Sind.

MASSIFICAR A DISCUSSÃO: UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA

TEXTO APOIO

Sem nenhuma dúvida a greve de 2001 foi uma greve vitoriosa. Talvez a maior e mais vitoriosa de nossa história. O inimigo a enfrentar tinha todas as armas, e as utilizava de forma implacável para tentar destruir um movimento que o colocava em cheque. Foram meses de incertezas e de muita luta. De muitas Assembléias, de muita discussão, onde ficaram patentes dois projetos de Universidade: o defendido pelo sindicato e outro que já seduziu uma grande parte de nossa base.

Ao longo do movimento pudemos claramente perceber que a história do sindicato, representada por suas bandeiras de luta, é desconhecida, ignorada ou desprezada por boa parcela dos docentes. A aceitabilidade do inevitável dominou a cena nestes últimos anos e tem contribuído decididamente para o enfraquecimento da luta, para a dispersão, a desmobilização. Os outrora militantes, hoje não passam de meros espectadores do processo, quando não contribuem para legitimar o projeto de Universidade antagônico ao defendido pelo sindicato. A mudança de ideologias desses formadores de opinião jogou uma carga de imobilismo tremendo no seio das Universidades.

A adaptação aos novos tempos(belos tempos, hein?) tem dominado a cena, e nos departamentos o preencher de relatórios, a disputa por pontos, a profusão da prestação de serviço, os convênios para grupos fechados, os cursos pagos e outras formas de privatização da instituição continuam a crescer em progressão geométrica. Na UFRN chegamos a ter mais cursos de especialização do que de graduação.

A cada dia que passa a universidade se adapta ao modelo que lhe é imposto, e a luta para que prevaleça a continuação do modelo defendido pelo sindicato esvai-se, pela dispersão da categoria docente na busca de soluções individuais que possam simbolizar o safar-se ou que possam conseguir superar as dificuldades colocadas pelo descaso governamental..

O movimento docente na era dos novos tempos sente os efeitos devastadores desta transformação ideológica: a admissibilidade do inevitável, a adaptação ao novo contexto. Paulatinamente o esvaziamento se agiganta, e congregar torna-se cada vez mais tentado, e

quase nunca alcançado. O problema é muito complexo. Exige um lutar incessante para a reversão do quadro de apatia que abate a grande maioria da categoria.

Desmobilização: Um Fenômeno não combatido

Falar em desmobilização no âmbito sindical parece chegar ao cerne de uma ferida aberta. Diz-se que **"a mobilização é cíclica. De repente a categoria se dispõe à luta e se mobiliza. Nossa categoria é diferente, deixa para as direções sindicais o direcionar da luta, mas sempre respeita as decisões tomadas."**

Neste contexto de explicações, baseadas na história, o aprofundamento das disparidades dos projetos antagônicos de Universidade agigantou-se. Enquanto esperávamos a mobilização cíclica, a adaptação aos novos tempos ampliou o domínio da cena, e reverter esse processo a cada dia torna-se mais difícil. Essa realidade revelou-se nítida e plenamente nos debates nas Assembléias Gerais da última greve. Mas é imprescindível continuar a luta pela reversão.

A desmobilização sempre nos incomodou. Particularmente no âmbito da UFRN. Entenda-se aqui desmobilização como algo mais amplo, que englobe sobretudo a falta de estabelecimento da discussão e do envolvimento permanentes da base do Sindicato. O vácuo gerado pelo não combate à mesma foi sempre percebido. Embora, evidentemente, a Adurn-S.Sind não tenha deixado de tentar realizar o aprofundamento da discussão de suas causas, conseqüências e ações para revertê-la.

Realizamos um congresso em 1997, que teve como um dos temas principais **Desmobilização: seus efeitos , suas causas e como combatê-la**. Enviamos texto para o CONAD/Belém e para o Congresso de Porto Alegre sobre o assunto. Nos dois eventos colocamos em discussão tal tema, onde procurávamos enfatizar a importância do combate a esse fenômeno que ataca a capacidade de organização, de agrupamento e de luta de qualquer categoria. Nesse espectro elegemos a comunicação como principal elemento de ataque ao progressivo implante e aceite ao projeto antagônico ao defendido pelo Sindicato. Uma base desmobilizada e desinformada é presa fácil para a sedução ao modelo da "modernidade".

Mas as discussões sobre mobilização e sobre comunicação sempre foram profundamente prejudicadas pela disputa política em nosso sindicato, e sempre acontecia nos apagares dos eventos, quando todos já estavam sem a mínima condição de raciocínio para tal fim. Nas madrugadas varadas após disputas intermináveis de poder, abria-se enfim a discussão e encerrava-se após inconscientes levantar de braços.

Assim, fruto da não discussão, da não eleição de prioridade para o ataque a esse problema, da não percepção de seus efeitos extremamente nocivos, o modelo de fugas individuais e desrespeito à luta coletiva ganhou espaço jamais visto em nosso sindicato.

Não. A mobilização não é cíclica. Não há magia, nem milagres. Uma base precisa ser alimentada, precisa ser informada, precisa ser incitada, precisa ser desafiada ao debate para que possa participar da ciclotomia. Enquanto ficamos esperando a mobilização espontânea, a Universidade a cada dia torna-se mais adaptada ao modelo combatido pelo sindicato ao longo de sua história.

Apesar de todas as constatações de que a cada dia o nosso sindicato perde mais presença física no seu âmbito, o que é uma realidade incontestável em todas as seções sindicais, nos últimos anos nenhum evento nacional específico para tal fim foi realizado pelo Sindicato Nacional. Proposições aconteceram, porém sempre foram colocadas em segundo plano. E lembrem-se de que as Assembléias Gerais foram se esvaziando, a consecução do quorum mínimo a cada dia tornou-se mais difícil, chegou-se ao absurdo de uma Assembléia Geral eleger um maior número de delegados que os presentes, uma Assembléia Geral chegou a ter a presença de apenas duas pessoas, fato esse divulgado no próprio jornal da Seção Sindical.

No âmbito da Adurn-S.Sind, o GT de Comunicação e Artes não se reúne há mais de um ano. Esse GT foi durante quatro anos extremamente atuante e discutiu ao longo desse tempo, quase que prioritariamente, ações de combate à desmobilização. A comunicação avançou, em função da necessidade da greve, e todas as ações que foram implementadas pela atual diretoria foram elementos de discussão no âmbito do GT que cobrava da Diretoria um empenho maior na implantação do modelo de comunicação que se discutia no seu âmbito. A adoção da comunicação através da mensagem eletrônica e a implantação de forma efetiva da home-page só foram colocadas em prática na greve, mas foi eleita prioritária uns dois anos antes. A

linguagem sindical e a comunicação com a base sempre foram sempre elementos de prioridade para uma política de comunicação, e a escolha de quais instrumentos de comunicação poderiam atuar neste sentido foram incessantemente discutidos. Porém apesar de toda essa discussão o próprio GT esfacelou-se.

OS PROJETOS ANTAGÔNICOS

O vácuo gerado pelo não ataque à desmobilização contribuiu decisivamente para a aceitabilidade ao modelo da individualidade. Neste contexto proliferaram ações de ataque ao caráter público da Universidade, através de boa parte de nossa base.

Hoje, defender os princípios que a história de nosso sindicato aponta, representa ser ultrapassado, pré-histórico, radical, chiita, e estar em dessintonia com a modernidade. Quem defende intransigentemente as deliberações do sindicato é acusado de defender um modelo em extinção. E assim proliferam os cursos pagos, os convênios, as fundações, os pró-básicos, os cursos sequenciais, os cursos de madrugada, as bolsas através de agências, gerando ilhas de prosperidade e modernidade, ao lado de imensas sucatas, chamadas laboratórios. Somos acusados de incompetentes, de privilegiados, de radicais, enquanto a competência e produtividade dos que defendem um projeto de universidade diferente são sempre exaltadas, como se fôssemos incompetentes.

Os debates nas Assembléias Gerais da greve evidenciaram a defesa de boa parte de nossa base de um projeto de Universidade que atenta contra a história de luta do nosso sindicato, contra as conquistas obtidas e minimiza a grande vitória obtida pelo movimento. Corremos um sério risco de derrota, que seria catastrófica, em função da defesa desse projeto antagônico de Universidade.

Precisamos urgentemente combater essas práticas de ataque ao caráter público da Universidade Pública Brasileira. Precisamos demonstrar quão nefasto é esse projeto, que ataca principalmente os excluídos pelo modelo selvagem implantado em nosso país. Precisamos nos contrapor com todos os argumentos, que a nossa história nos propicia, para a derrota definitiva desse modelo de aceitabilidade ao insidioso porvir, e vencer esse debate com a nossa base, provando que tal modelo, se não for derrotado, um dia atingirá a todos, sem discriminação, independentemente do grau de intelectualidade.

A greve demonstrou a força do coletivo. Ataquemos o problema através da massificação de sua discussão. Que a disputa política dê espaço ao debate sem defesa de interesses, senão o maior deles: a defesa da universidade que sonhamos e que construímos ao longo da história.

A questão das privatizações foi por nós levantada em dois eventos recentes do nosso sindicato, Conad de Pelotas e Congresso do Rio de Janeiro, tendo o Sindicato Nacional ficado incumbido de realizar um levantamento nacional minucioso em relação a todas as práticas privatizantes no âmbito da Universidade, porém mais de um ano depois tal levantamento ainda não chegou as bases, e levantamento desse tipo foi feito em relação à UFRN e colocado em discussão no âmbito da Adurn-S.Sind, no seu Conselho de Representantes, e seus encaminhamentos foram abortados através da solicitação de quorum feito por um dos seus membros. Isso acabou refletindo falta de prioridade para tal, assunto, que está colocando em risco a Universidade de forma clara e incontestável. Chega de vácuos. Basta de imobilismo. Os ataques do nocivo projeto não são cíclicos. Precisamos estabelecer de forma massiva esse debate e derrotar na discussão esse projeto que já é aceito por grande parte de nossa base. Atacá-lo através de movimentos cíclicos pode conduzir ao debacle da Universidade que defendemos.

TR – 19

- 1 - Que o Sindicato Nacional encaminhe com a máxima brevidade o levantamento sobre as práticas privatizantes em implantação no âmbito da Universidade Pública brasileira, que foi aprovado no Conad de Pelotas e referendado no Congresso do Rio de Janeiro;
- 2 - Que o SN agende em seus grupos de trabalho pertinentes uma discussão em relação a este levantamento;
- 3 - Que o SN realize, em 2002, um evento nacional para a discussão dos dados levantados a nível nacional;

4 - Que no âmbito do GTCA seja colocada em pauta uma discussão sobre ações de combate à desmobilização nas Seções Sindicais e os instrumentos de comunicação que estão sendo disponibilizados à base no seu combate e na informação aos sindicalizados.

TEXTO 20

Diretoria do ANDES-SN

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES

TEXTO APOIO

Este texto de apoio é uma atualização do apresentado ao 43º CONAD, já que entendemos que, face ao curto tempo decorrido desde a realização deste, não haveria necessidade de um texto completamente novo.

O Setor das Estaduais é complexo e multifacetado, engloba instituições estaduais, municipais e regionais de diversos tamanhos. Essas instituições abrangem de universidades a institutos isolados e mais recentemente Centros Universitários. Algumas dessas instituições gozam de autonomia política, administrativa e financeira em relação a seus governos, mas a grande maioria está vinculada diretamente à secretaria de educação ou à secretaria de Ciência e Tecnologia. Em algumas, Paraná, Pernambuco e Paraíba, estão em vigor Contratos de Gestão. A forma de contratação é muito diversificada, os trabalhadores são contratados pelo regime da CLT e pelo estatutário. Existem, ainda, em muitas universidades, professores que são contratados em regime precário e têm seus contratos renovados periodicamente (por exemplo: os professores em regime precário da USP, os da parte especial da Unicamp, os “estatutarizados” da Unesp, substitutos precários como na UECE, etc.). No que diz respeito aos trabalhadores técnicos administrativos, existe um contingente crescente de terceirizados que são contratados pelas fundações universitárias. Este é um tipo de contratação que surge como uma ameaça no horizonte acadêmico, pois parece que começa a se tornar comum também para docentes. Com a possibilidade que vem sendo dada a essas mesmas fundações de oferecerem cursos pagos de extensão e especialização, em alguns casos até cursos regulares de graduação, elas se tornaram o principal instrumento de implantação e desenvolvimento dessa categoria de contratação docente. E mais grave, em São Paulo, abriu-se possibilidade das universidades firmarem contratos com os governos estadual e municipal para o desenvolvimento de projetos de extensão, serviços e outros contratos, diretamente com as fundações centrais das universidades estaduais paulistas. O mesmo parece ocorrer em níveis diferenciados nas outras estaduais.

As fundações são uma ameaça cada dia maior ao ensino público e gratuito. Muitas delas detêm controle absoluto sobre as universidades e seus conselhos superiores. São mantenedoras privadas de instituições públicas e ditam as regras e os interesses prioritários e estratégicos. Muitas vezes os responsáveis pelas administrações superiores das universidades são, também, pelas administrações e órgãos superiores das fundações. Em muitos casos, fica evidente a prevalência dos interesses das fundações sobre os das universidades. Para espanto de muitos, tal controle não se dá apenas administrativamente, mas econômica e politicamente. As instituições e seus órgãos colegiados superiores ficam sujeitos aos interesses e necessidades das fundações. Em algumas instituições o poder desses senhores é tão grande que definem até o nome do reitor e seu estafe superior. Essas fundações se tornam, cada vez mais, o elemento real de privatização interna das instituições estaduais de ensino superior. Elas são, em sua origem, a justificativa de complementação orçamentária frente ao estrangulamento dos “escassos recursos públicos”. Na verdade esta sempre foi uma conveniente desculpa daqueles que, de alguma maneira, sempre visualizaram, nas universidades públicas em que trabalhavam, uma empresa que poderia ser rentável e lucrativa, para regulamentar a “posse privada” dos laboratórios e da sua infra-estrutura, explorar a grife e a respeitabilidade científica e técnica das universidades públicas. Tudo isso sem ter de assumir publicamente que seus objetivos verdadeiros seriam os de explorá-las para auferir privadamente mais do que ganhavam como salário pelo seu regime de trabalho na instituição pública.

A questão das fundações suscita, necessariamente, o problema do financiamento dessas instituições que é outro ponto central. Quase todas dependem de dotações orçamentárias que

variam, a cada ano, na LDO e LO, de acordo com os interesses e prioridades dos grupos políticos que controlam os estados ou os municípios. O que temos percebido em diversos relatos e documentos enviados pelas seções sindicais do setor é que essa questão vem sendo tencionada pela comunidade acadêmica e pela sociedade em seu conjunto. Podemos perceber uma crescente pressão para a elevação dos gastos com a educação, em especial, com a superior. Vários são os estados onde, nos últimos anos, eclodiram fortes movimentos de luta pela autonomia dessas instituições dos governos e pela elevação das dotações orçamentárias dessas instituições (Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Ceará, Pernambuco, Paraíba, etc).

Diferentemente das IFES, cada instituição estadual possui seu plano de carreira, quando existe de fato, pois alguns estão subordinados aos planos de carreiras dos servidores estaduais em geral. Os valores dos pisos e das malhas salariais são diferentes, obedecem aos mais variados e díspares critérios de entrada, avaliação e progressão na carreira. O percentual de professores e técnicos-administrativos em tempo integral varia drasticamente entre as IEES. Muitas delas têm limitações legais e estatutárias que definem o percentual de acesso ou de contratação de docentes e técnicos-administrativos em tempo integral e parcial. Muitas definem até o nível e o tempo mínimo de permanência quando se entra na carreira. A força do executivo estadual ou municipal é muito grande em várias instituições estaduais.

A flexibilização do regime de dedicação exclusiva/integral é outro ponto nevrálgico na vida dessas instituições e nas relações que são estabelecidas na comunidade universitária. Infelizmente aí a flexibilização vem se constituindo numa realidade em franca expansão. Duas são as justificativas mais comumente utilizadas: a primeira é de que os salários estão baixos. Na verdade eles são propositadamente arrojados, induzindo os professores a buscarem, na iniciativa privada, via fundações ou contrato de serviços, a complementação salarial. A segunda apóia-se na tese de que esses recursos são preciosos e importantes para a manutenção das IEES. Os dois argumentos ajudam a “esconder” e legitimar, de forma não crítica, a falta de compromisso, a desresponsabilização das autoridades públicas no desenvolvimento do serviço público com a educação em geral e em particular com as IEES. Outra consequência dessa flexibilização está relacionada à questão da qualidade. Mesmo com o indiscutível comprometimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a flexibilização do regime de dedicação exclusiva/integral ganha cada vez mais espaço nas universidades e tem sido estimulada pelos governos e implementada pelos reitores.

Outro elemento que tem emergido com força nas instituições estaduais é a questão da previdência. Muitos estados possuem sistemas previdenciários próprios e profundamente modificados após as reformas administrativa e previdenciária promovidas pelo governo federal. Os trabalhadores contratados pelo regime de CLT ou sob contrato precário estão sofrendo as consequências do regime geral de previdência.

Em relação aos estatutários, o quadro é mais grave que o dos servidores federais. Há informações de que, em alguns estados, ainda permanece a cobrança de alíquotas contributivas de aposentados e pensionistas; foram criados fundos previdenciários privados e estabelecidas aposentadorias complementares.

Lamentavelmente, a seguridade, assim como outras questões ligadas aos direitos sociais, como parte das políticas governamentais e municipais, seguem as diretrizes da flexibilização e de redução de direitos dos trabalhadores e da desresponsabilização do estado. E mais, estão sendo implementadas até por governantes que pertencem a forças político-partidárias de oposição ao governo federal e que, até recentemente, defendiam projetos e princípios que atendiam aos interesses e necessidades da maioria da população brasileira.

Felizmente, em muitos estados, essas reformas foram barradas pelo movimento do conjunto dos servidores públicos das três esferas.

O governo e os interesses privados que sustentam as políticas apresentadas acima, ao longo dos anos de implantação das reformas neoliberais (contra-reformas para ser mais preciso), encontraram nos movimentos sociais do campo democrático popular e nos trabalhadores, organizados nas suas entidades sindicais, uma forte resistência. O que obrigou os reitores, secretários de governo, muitas vezes com a chancela da própria justiça, a perseguirem os líderes desses movimentos e tratarem questões sociais como caso de polícia. Em âmbitos estadual e municipal, se reproduzem formas de repressão e perseguição semelhantes àquelas desenvolvidas pelo governo federal, contra as entidades sindicais e os movimentos sociais que

resistem às políticas neoliberais. Assim, perseguições, demissões, multas e leis antigreve, que cassam direitos constitucionais e atentam contra as liberdades democráticas, atingem o conjunto da classe trabalhadora.

Esse foi o saldo das greves em várias IEES (Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Paraíba, Bahia, Mato Grosso, etc.) nos últimos dois anos.

A expansão do setor das estaduais convive com uma contradição. Em alguns estados vem crescendo a pressão pela expansão dessas instituições, em outros, elas estão sendo criadas, noutros, deliberadamente, privatizadas. Em estados como da Bahia, São Paulo, Paraná, Goiás, Ceará, só para exemplificar, existe uma deliberada iniciativa de expansão dessas instituições por parte dos reitores e governos estaduais e municipais. Mas quase sempre essa expansão segue a lógica da flexibilização dos direitos trabalhistas, da formação para o mercado, da dissociação entre ensino, pesquisa e extensão, do empresariamento e da lógica de se construir uma universidade adequada às necessidades e interesses do capital: uma universidade operacional. No estado de Minas Gerais, por exemplo, o processo de criação e consolidação da Universidade Estadual de Minas Gerais-UEMG se arrasta há mais de uma década. Ela é uma instituição singular entre as IEES, pois comporta institutos isolados que são fundações privadas e autarquias de regime especial que cobram mensalidades e serviços. Hoje parece haver um forte processo de desmonte/ deterioração dessa estrutura. Em Varginha a unidade isolada que existia naquele município foi transformada em Centro Universitário. No estado de Tocantins, a Unitins, depois de ser dilapidada pelo governo estadual e de ter sido transformada numa fundação de direito privado, agora se encontra em processo de federalização. Em São Paulo, a expansão do sistema paulista caminha a passos largos para a implantação dos cursos seqüenciais, dos pós-médios e dos cursos aligeirados de formação de professores das séries iniciais. No Ceará, do mesmo jeito. Fato semelhante parece estar ocorrendo em Goiás. Os exemplos apresentados servem para mostrar a complexidade e o leque de problemas que existem e precisam ser enfrentados e equacionados democraticamente pelo setor. E por último, não poderíamos deixar de considerar a questão da democracia interna existente nas IEES. Poder e estruturas autoritárias e autocráticas existem na grande maioria delas. Este é um capítulo importante e fundamental para a vida acadêmica, para as relações de trabalho e para a verdadeira democratização social do ensino de nível superior em nosso país.

Como podemos verificar em tudo que foi exposto até aqui, as demandas que estão colocadas, em especial a partir de nossa organização por local de trabalho, que são materializadas pelas Seções Sindicais das IEES do ANDES-SN, são enormes e exigem um alto nível de articulação, de integração e de organização que não vem ocorrendo satisfatoriamente. A ausência das seções sindicais deste setor nas diversas reuniões e nos eventos estatutariamente previstos pode representar o indício de que parece estar em curso uma forte desagregação e pulverização desse setor dentro do sindicato. Preocupada com essa "ausência", a diretoria vem promovendo, por meio das secretarias regionais, seminários, encontros e reuniões. Vários diretores estão realizando visitas e acompanhando em muitas seções sindicais do setor os seus problemas e necessidades. Apesar da expansão e da constituição de novas seções sindicais filiadas, é preciso desenvolver formas concretas de funcionamento do setor que lhes dêem maior organicidade pois, em relação ao sindicato, ela tem ficado aquém da real necessidade do setor. A participação efetiva e em maior número das entidades do setor na vida do sindicato precisa ser retomada, revitalizada e colocada num patamar qualitativamente superior ao que temos hoje.

No interior do sindicato, por exemplo, convivem seções sindicais de grande e pequeno porte. Muitas estão estruturadas, outras apresentam problemas que são provocados por diferentes causas, a principal delas é a financeira. Não temos nenhum mecanismo interno que permita transpor ou superar essas desigualdades. Vários estados possuem mais de uma universidade ou instituto isolado e muitas estão espalhadas pelos estados, são *multicampi*. É preciso debater e trocar experiências, realizar reflexões, articular movimentos e ações conjuntas com elas. Apesar das dificuldades localizadas no quadro pulverizado e "caótico", podemos constatar que as seções sindicais têm atuado com força e determinação na luta e no enfrentamento necessário ao processo de desmonte do sistema estadual de ensino superior, deflagrado por alguns governos estaduais apoiados pelas reitorias. Quanto às seções sindicais pequenas, a receita mensal dificulta a necessária participação/articulação, seja no interior do nosso Sindicato, seja com os demais segmentos organizados da sociedade brasileira que vêm lutando pela inclusão social e pela universalização da educação em todo os níveis de ensino.

Com o intuito de minimizar esta situação, estava programada a realização, nesse segundo semestre de 2001, de um seminário das estaduais precedendo o Seminário Sindical para tratar da participação de seções sindicais com menos de 400 sindicalizados. Mas não foi realizado em decorrência do estrangulamento financeiro provocado pela greve do setor das IFES. Agora, este encontro está programado para os dias 21 e 22 de março deste ano antecedendo o encontro nacional de política sindical nos dias 22,23 e 24 em Niterói -RJ

Tal atividade visava a possibilitar a participação/contribuição e oportunidade de democratização das decisões desse sindicato. É importante lembrar que o autoritarismo das reitorias e a arbitrariedade contínua a que são submetidos os docentes estão ocorrendo, geralmente, com maior violência nas universidades onde o movimento docente ainda está pouco articulado e organizado.

No enfrentamento que vem ocorrendo com os governos estaduais, municipais e reitorias, especialmente no que se refere ao reajuste salarial e, acompanhando a greve dos servidores públicos federais e nela a greve do Setor das IFES do ANDES-SN, há também a greve de algumas universidades estaduais e outras que estão em processo.

A greve que, no Paraná, se iniciou no dia 17/9 é unificada com outros setores como a APP-Sindical (Sindicato dos Professores do Paraná – Educação Básica) e com os demais servidores públicos estaduais. Não é, portanto, uma greve isolada, sendo articulada, também, no âmbito das IEES, com os três segmentos: docentes, técnicos-administrativos e estudantes, que têm como principais reivindicações: salário, defasado e exigência de reposição das perdas que são de aproximadamente 50%, autonomia e carreira docente.

No ano de 2000, quando a atual diretoria assumiu a direção do sindicato, o quadro de mobilizações e de greves das IEES era grande, mas a despeito da vontade de indicar a articulação nacional do movimento grevista das IEES, havia uma grande limitação: algumas greves já estavam terminando, foi o caso de São Paulo e Rio de Janeiro. Já em outras, como foi o caso do Paraná e Santa Catarina, Mato Grosso e Bahia, ainda foi possível intervir, não da forma desejada, mas no marco das condições e possibilidades disponíveis naquele momento. Inclusive ante a necessidade de apoio jurídico, o Sindicato se fez presente para o enfrentamento das atitudes autoritárias das reitorias e dos governos daqueles estados onde ocorreram as greves.

Atualmente, o ANDES-SN integra, no estado do Paraná, a Coordenação do Comitê do Ensino Superior, que exerceu importante papel na deflagração do atual movimento grevista unificado desse estado – Ponta Grossa, Cascavel, Londrina e Maringá (IEE).

Ao mesmo tempo em que se deflagrava uma greve unificada, a reitoria da UNIOESTE (Cascavel) era afastada por corrupção, bem como o reitor da UEL (Londrina). Na Paraíba a greve se radicaliza tentando forçar o governo do estado e a administração da IES a negociar de fato a pauta apresentada pelo movimento. Infelizmente, as reitorias, no caso do Paraná e Santa Catarina, são “representantes” das oligarquias locais que, uma vez, no exercício dos cargos máximos nas universidades públicas, servem-se da sua posição para acobertar falcatruas, ampliar o clientelismo e outras mazelas. São reitores que demitem e perseguem os docentes em greve. São reitores que fazem como fez o da UEM (Universidade de Maringá), que vetou, se utilizando de um “Trem da alegria”, decisão democrática do Conselho Universitário daquela universidade. Foi nessa perspectiva também que atuou o reitor da UDESC, quando lançou sobre as principais lideranças da greve de 2000, a ameaça de demissão, de suspensão, de corte de salários entre outras injustiças.

O Movimento Docente segue lutando pela democracia interna, pela autonomia universitária. No contexto da greve, a luta pelo reajuste salarial se impõe de forma inadiável e inquestionável, pois significa a busca da dignidade do trabalho.

No intuito de ampliar as vagas para o ensino superior – hoje, apenas 2.500.000 jovens, dos quase 15.000.000 na faixa de 19 a 24 anos, cursam a universidade – foi criada a UERGS – Universidade do Estado do Rio Grande do Sul.

O ANDES-SN acompanhou e procurou intervir para que essa nova IES se constituísse como Autarquia Especial com contratação de professores pelo regime estatutário. No entanto, a despeito de todas as tentativas nesse sentido, a UERGS ao ser criada, infelizmente, adotou a contratação de docentes pelo regime celetista, contrariando os princípios e deliberações do

ANDES-SN nos termos definidos no Caderno 2 – Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira.

Também nessa direção, a criação da Universidade do estado do Paraná (UNESPAR), ainda que venha ao encontro da luta pela ampliação das vagas no ensino superior público, deixa no ar o pesado odor de objetivo eleitoreiro. Embora como Autarquia Especial, o governo Lerner cria uma universidade multicampi, com 11 campi espalhados pelo Estado do Paraná: Curitiba (2 campi), Guarapuava, Jacarezinho, Campo Mourão, Cornélio Procópio, entre outros Municípios do Norte desse estado. A disputa entre os prefeitos do partido do governador Lerner para sediar a reitoria da UNESPAR é flagrante. As oligarquias locais se armam na busca de um motivo para se (re)elegerem. É preciso que o Sindicato esteja atento e participe ativamente da caracterização dessa Universidade para que, mais uma vez, não seja atropelado pela correlação de forças políticas na Assembléia do estado do Paraná.

Outra situação que caracteriza o desrespeito à autonomia universitária e precariza o trabalho docente são as recentes leis complementares 101 e 102 do governo do Mato Grosso, que elimina cursos na UNEMAT e cria os subsídios para substituir os salários de seus professores.

Além disso, é preciso acompanhar o desdobramento do Decreto 3.860/01, que trata da criação dos Centros Universitários. Unidades de ensino, com diferentes níveis de autonomia, no melhor dos exemplos de flexibilização da formação em nível superior, com centralidade **nas atividades de ensino** são propostas do Banco Mundial defendidas veementemente por muitas reitorias de norte a sul, de leste a oeste do país.

Urge intervir, indicando os graves problemas para o ensino superior, especialmente no que se refere ao desrespeito ao Artigo 207 da Constituição Federal de 1988, que instituiu a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. “O canto da sereia” da autonomia e do “status de Universidade”, que são conferidos aos Centros Universitários, precisa ser denunciado e combatido no setor. Alguns segmentos das IEES, as Escolas Isoladas Estaduais, pretendem entrar nesse engodo criado para a iniciativa privada e que atende às expectativas da contra-reforma em curso.

Greve nas Estaduais do Paraná – Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

A greve das IEES do Paraná, que já dura 4 meses, expressa hoje, mais do que nunca, o embate de projetos antagônicos de sociedade, de estado, de homem, enfim, de mundo, onde se situam, também, diferentes concepções de Universidade. Enquanto o ANDES-SN defende uma universidade comprometida com a resolução dos problemas da sociedade brasileira, pública, gratuita, socialmente referenciada, produtora de conhecimentos científico e tecnológico que contribuam para a soberania nacional, a universidade, “modelo” Banco Mundial, caracteriza-se pela subalternidade ao conhecimento produzido nos países mais ricos, produtivista, onde o saber é transformado em moeda de troca, como uma mercadoria.

As tentativas de desmonte do sistema de ensino superior público pelos governos federal e estaduais (Paraíba, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Bahia), para citar os estados cujas universidades estiveram ou ainda estão em greve, têm sido, nos últimos anos de “trabalho intenso”. Assim, a desresponsabilização financeira e política com o ensino superior alcança hoje níveis nunca vistos.

Paralelo ao rolo compressor da redução da responsabilidade do estado do Paraná com as cinco universidades estaduais, a resistência dos professores, técnicos-administrativos e estudantes, na condução da greve de 2000, que durou 45 dias, mostrou a força desse movimento, ainda que o resultado, do ponto de vista das reivindicações tenha sido menor do que o pretendido. Isso porque o governador Jaime Lerner e o Secretário de Ciência e Tecnologia não honraram o Acordo feito com os grevistas. Ao contrário, o período de retorno às atividades, em setembro de 2000, foi marcado pela repressão aos companheiros, materializada em demissões, como no caso da UEM.

O embate, fruto da adesão à ideologia neoliberal, expresso nas orientações do BM para a educação superior, entre as quais a recomendação de busca de recursos de outras fontes de financiamento para a universidade, se materializa na redução do investimento público para a educação. No caso do Paraná, contraditoriamente, a criação da UNESPAR, como autarquia

especial, ainda que sem nenhuma ou pouca discussão com a comunidade universitária, e com características multicampi, com distância que chegam a 700 quilômetros, se constitui em uma universidade pública e gratuita. Isso, no entanto não garante, de modo algum, que continuará com essa característica, uma vez que, atualmente, 100% dos docentes, técnicos e a maioria dos estudantes das maiores universidades do Paraná, estão em greve desde o dia 17 de setembro de 2001, cobrando do governo que honre o acordo do ano de 2000. Com uma defasagem salarial de 50,3%, a forte resistência do movimento não se situa apenas no plano econômico. A defesa intransigente da ampliação de verbas públicas para as IEES do Paraná, contra a versão produtivista, portanto, mercadológica do(s) governo(s), está incluída na pauta de reivindicações da greve.

Do mesmo modo, em 2000, a mobilização (que durou 100 dias) dos companheiros em greve na UDESC (Universidade Estadual de Santa Catarina) pautou, além da reivindicação salarial, a ampliação das verbas orçamentárias para essa universidade. Indubitavelmente, aquela greve foi marcada por avanços políticos, principalmente pela ampliação do movimento docente. Não é demais lembrar que naquele ano foi criada a APRUDESC-S.SIND, com três subseções. A par disso, o movimento foi extremamente reprimido. O saldo, até hoje, constitui-se nas inúmeras ameaças de demissões, em ações judiciais contra os grevistas e na suspensão do companheiro Luís Dalaventina das suas atividades acadêmicas. Assim, os companheiros de Santa Catarina, ao defenderem uma proposta de universidade comprometida com o avanço científico e tecnológico para o desenvolvimento soberano do país, foram punidos por essa ação coletiva em defesa do patrimônio público.

Lá, como no Paraná, o governo se escudou na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ambos seguem a cartilha do governo federal, que no início da greve das IFES de 108 dias, alegava falta de dinheiro para cobrir as reivindicações salariais dos docentes. O que o governo do Paraná não diz é que o orçamento para 2002 prevê 45,66% com pessoal, enquanto a LRF permite que sejam gastos até 60% da arrecadação do estado com a folha de pagamento – o que possibilitaria um reajuste linear de 31,38% para todo o funcionalismo.

Face à intransigência do governador Jaime Lerner e do Secretário de Ciência e Tecnologia, Ramiro Wahrhaftig, em apresentar propostas concretas, o Comando Estadual de Greve das IEES do Paraná **mostrou sua disposição em negociar**, ao reduzir de R\$ 150 milhões para 90 milhões o montante previsto para a reposição de 50,03% dos seus salários e, mais recentemente, no dia 15 de janeiro, por meio de fax ao Secretário indicou a não realização de Ato Público em Curitiba no dia 17, caso aquele Secretário apresentasse, na reunião marcada para o dia 16, a proposta de revisão das tabelas salariais dos professores e técnicos-administrativos das IEES.

A ausência de vontade política do governo do estado do Paraná continua cada vez maior:

- há 7 anos o governo não repõe as perdas salariais, contrariando a própria Constituição Federal;
- o não-cumprimento do acordo feito na greve de 2000, não anunciando, como prometido, qualquer índice de reposição salarial;
- as dificuldades em negociar com o Comando de Greve das Estaduais há 4 meses, usando mecanismos coersitivos como ameaças de punições, ações judiciais, cortes de salários, campanha de desmoralização pessoal dos principais líderes da greve, entre outras, ao invés do diálogo.

Desse modo, o grande responsável pela greve mais longa da história das greves das universidades públicas (125 dias em janeiro de 2002) é o governo do estado do Paraná que, a cada dia que passa, mostra sua intransigência ao pretender “negociar”, somente se os docentes e técnicos saírem da greve.

Ao defender a universidade pública e os seus salários, os grevistas estão defendendo um dos maiores patrimônios públicos do estado do Paraná. Hoje são perto de 3.500 docentes, 7000 servidores e 32.000 estudantes em greve na UEM, UEL e UNIOESTE. As Universidades do Paraná respondem pela produção de conhecimento, necessário à resolução dos problemas da sociedade brasileira com seus 1.130 Doutores e 1.404 mestres o que corresponde a praticamente 57% do corpo docente com a formação no nível de pós-graduação requerido para o exercício da profissão de professor universitário da universidade que o MD defende.

Rumos dos Movimentos:

Apesar da ausência total de negociação pelo governo com os grevistas; da deliberação dos estudantes da UEL, na Assembléia em retornar às aulas; das freqüentes ameaças de punição do governo do Estado; das inúmeras ações judiciais sobre os grevistas, inclusive multa diária de R\$ 15.000,00 para os sindicatos, o movimento mostra uma capacidade de resistência inédita na história das greves das universidades públicas. A complexa organização dos trabalhadores e trabalhadoras em educação em diferentes sindicatos na base do movimento, SINTEEMAR (Sindicato de Trabalhadores de Educação de Maringá), SINTIOESTE (Sindicato de Trabalhadores da UNIOESTE – Cascavel), SINDIPROL (Sindicato dos Professores de Londrina), ao lado da ADUEL e ADUNIOESTE Seções Sindicais do ANDES-SN e dos sindicalizados via Secretaria Regional consolidou-se uma resistência cada vez mais forte contra o projeto neoliberal.

Estão em jogo, também, embutidas na derrubada do projeto de destruição da educação e da Universidade Pública as tentativas do(s) governo(s) em quebrarem a espinha dorsal do movimento sindical. A greve vitoriosa das IFEs, enfrentou com dignidade, determinação, persistência e perseverança os momentos mais graves da política de destruição das instituições federais de ensino e neles, os da organização sindical.

O ANDES-SN, com o apoio de vários setores da sociedade brasileira, OAB, MST, CNBB, CUT, bem como do movimento sindical de outros países como Chile, Venezuela, Uruguai, Argentina, Portugal, Equador, México, Cuba, entre outros, conseguiu contrapor-se às exigências do governo e obteve ganhos políticos, reivindicados há mais de 7 anos.

É esse o compromisso de ANDES-SN na greve das IEES do Paraná.

Solidarizou-se com os demais sindicatos, com a direção do movimento grevista do Paraná, apoiando-os efetivamente e reforçando a luta dos companheiros sindicalizados – ADUEL, ADUNIOESTE via Secretaria Regional Sul.

O fortalecimento do movimento de resistência ao projeto da globalização neoliberal excludente necessita da união dos trabalhadores na constante luta por uma sociedade socialista.

Greve na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A campanha salarial da ADUEPB foi lançada em maio de 2001. Em junho, foi protocolada a pauta de reivindicações com dois pontos básicos:

1. Reajuste salarial de 75,48%
- 1.1 - Incorporação das gratificações aos vencimentos
- 1.2 - Aumento do professor RETIDE (DE)
- 1.3 - Aumento nos % de titulação
2. Ampliação de verbas para a UEPB (300mil)
- 2.1 - Custeio
- 2.2 - Investimentos

Passados quatro meses, o governo não apresentava nenhuma contraproposta. Isso resultou numa greve em setembro de 2001. Com a greve, o reitor da universidade, juntamente com setores do governo, acenava para uma negociação. Isso resultou na suspensão da greve para se fazer novos estudos e fazer simulações da proposta na folha salarial/pessoal. Passados trinta dias, o governo não negociava. A greve foi retomada dia 29 de outubro.

No dia 30, foi instalado o acampamento na Praça João Pessoa. Foi muito importante para o fortalecimento do movimento a manutenção do acampamento ao longo de dois meses na porta do Palácio da Redenção. Várias manifestações fizeram parte das atividades dos acampados nesse período, quando receberam a visita de solidariedade de diferentes movimentos sociais, entidades sindicais e da população de modo geral.

A Assembléia Legislativa, após fortes pressões do movimento, organizou uma Comissão Parlamentar para ouvir o Comando de Greve. Após diversos contatos, realizou-se uma reunião

com os Secretários de Educação, Administração e Finanças, parlamentares e o comando de greve. Nesta reunião, os secretários alegavam que o governo não podia ceder reajustes e só apontavam para discutir o segundo ponto da pauta de reivindicações que diz respeito a custeio e investimentos. O governo por sua vez alegava não poder conceder reajuste salarial por força de impedimentos da “Lei de Responsabilidade Fiscal”. O invocado argumento da “Lei de Responsabilidade Fiscal” já foi desmascarado, uma vez que o estado da Paraíba destina apenas 41% da receita à remuneração do funcionalismo público, o que ainda está longe dos 60% permitidos.

No dia 25 de dezembro de 2001, atendendo a um pedido do governador que se comprometia em receber o comando de greve, foi encerrado o acampamento. No dia seguinte, realizou-se a audiência, que tratou apenas das verbas de custeio, tendo sido proposto pelo governo um acréscimo de 20 mil reais. Avaliou-se como insignificante a proposta e decidiu-se por promover uma ampla divulgação, em todo o estado, da grave crise enfrentada pela UEPB. Para isso, realizou-se uma Caravana em Defesa da Escola Pública, iniciada no dia 8 de janeiro de 2002 em Campina Grande, que contou com a presença do presidente do ANDES-SN. A Caravana seguiu pelas regiões do Cariri, Sertão, Brejo, Zona da Mata e chegou a João Pessoa no dia 15 de janeiro. Nos 1500 Km percorridos, a caravana contou com o apoio da sociedade nas mais variadas formas de expressão.

Cumprindo a agenda definida na reunião do Setor das Estaduais após o 43º CONAD, a Coordenação do Setor em conjunto com a Secretaria Regional Nordeste II realizou uma reunião do Setor no dia 17 de janeiro, o Seminário sobre Financiamento da Educação, no dia 18 e o Encontro da Regional Nordeste II, no dia 19, em João Pessoa. Após essas reuniões indicou-se como proposta de mobilização a rearticulação do Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública. É certo que a realização dessas atividades contribuiu para o fortalecimento da greve da UEPB.

Nem mesmo a suspensão do vestibular de 2002, demoveu a intransigência do governo em negociar salários e financiamento da Universidade Estadual, evidenciando o alinhamento do governo estadual com a política neoliberal defendida pelo ministro da Educação, que objetiva a retirada do investimento público das universidades, conduzindo-as para a privatização e extinção do ensino público e gratuito.

TR - 20

1 - Acompanhar os planos de expansão das IEES, aprofundando sua análise e propondo ações concretas de combate às iniciativas de implementação das recomendações do FMI e do Banco Mundial.

2 - Acompanhar e denunciar o grave processo de desmonte pelo qual passa, não só a FATEC-SP, mas todo o Centro de Educação Tecnológica Paula Souza e demais CEFETs e escolas técnicas.

3 - Acompanhar e definir estratégias de ação frente à grave situação das universidades Estaduais do Piauí (UESPI), da Paraíba, do Paraná, do Ceará (UVA), Santa Catarina e de outras universidades que passam pela mesma situação.

4 – Continuar intervindo junto aos governos, assembleias legislativas e deputados federais da Paraíba e do Paraná para discutir as greves da UEPB e das estaduais paranaenses- UEL, UEM e UNIOESTE e exigir abertura de negociações.

5 - Acompanhar os processos de implementação da UNESPAR (Universidade Estadual do Paraná) e da UEA (Universidade Estadual do Amazonas), defendendo a proposta de universidade do ANDES-SN.

6 - Denunciar a manobra que impôs a contratação pelo regime de CLT aos docentes e técnicos-administrativos na UERGS e intervir junto ao governo e à Assembleia Legislativa do estado do RS para discutir a contratação dos docentes e técnicos-administrativos da UERGS, na perspectiva de reverter a proposta de implementação do Emprego Público, articulando com outros segmentos organizados, especialmente o CPERGS, bem como o Fórum Gaúcho em Defesa da Escola Pública, reafirmando que a CLT ou outras formas de precarização das relações de trabalho são incompatíveis com o exercício do trabalho nas universidades públicas.

7 - Intensificar a campanha de sindicalização. Tanto pela criação de seções sindicais, quanto pela sindicalização direta via Secretaria Regional.

8 - Operacionalizar a luta pela Carreira Única.

9 - Combater a contratação por CLT/ Emprego Público, e todas as formas de contrato que precarizem o trabalho. Essas formas são incompatíveis com o exercício do trabalho nas universidades públicas.

10 - Acompanhar, de maneira direta e regionalizada, em articulação com a coordenação nacional, em fóruns organizados pelo setor, as greves das Estaduais, dando visibilidade nacional e possibilitando a solidariedade e a troca de experiências entre elas.

11 - Repudiar e denunciar as punições, ameaças de demissões da UEM (Universidade Estadual de Maringá) e UDESC (Universidade Estadual de Santa Catarina) e a campanha de difamação promovida pelo governo Lerner contra dirigentes das greves paranaenses e continuar o apoio político, jurídico e financeiro, sempre que necessário.

12 - Criar condições reais para que as seções sindicais possam assumir e desenvolver ações no sentido de reverter propostas que procurem implementar as políticas operacionais ditadas pelo MEC e acatadas pelos governos estaduais, municipais e pelas reitorias.

13 - Garantir a participação das seções sindicais no Seminário Nacional promovido pelo GTPFS, nos dias 22,23 e 24 de março de 2002, em Niterói- RJ, bem como no Encontro Nacional das IEES nos dias 21 e 22 de março de 2002 no mesmo local, conforme decisão do 42º CONAD.

14 - Denunciar e programar mobilizações contra as leis complementares 100 e 101 do governo do estado de Mato Grosso que, contrariando o artigo 207 da Constituição Federal, atropela a autonomia da UNEMAT e interfere no âmbito acadêmico e administrativo desta universidade

15 - Reunir, no prazo mais breve possível, os dados que permitam viabilizar uma campanha nacional contra a privatização interna das IES públicas em geral, dando consequência à resolução do XV Congresso e levando em conta o trabalho já desenvolvido por diversas seções sindicais em relação às fundações.

16 - Que as seções sindicais, articuladamente às CUTs estaduais, desenvolvam ações conjuntas com entidades do movimento sindical e popular, e outras entidades da sociedade civil, com vista a ampliar a mobilização contra a corrupção no âmbito do Estado.

17 - Realizar estudos para discutir a autonomia de gestão financeira das IEES-BA e a vinculação das universidades estaduais à SEC-BA.

18 - Reativar junto às CUTs estaduais, os DETEs, em conjunto com os demais trabalhadores em educação do estado.

TEXTO 21

Diretoria do ANDES-SN

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IPES

TEXTO APOIO

1 - Historicamente, o ANDES-SN vem priorizando, com a urgência necessária, a política de expansão do Sindicato como uma das formas de enfrentamento da expansão do ensino privado e da conseqüente proliferação de instituições privadas e sua lógica mercadológica, que detêm, na atualidade, mais de 70% das matrículas do ensino superior brasileiro.

2 - Notadamente a partir dos anos 80, o país viu crescer uma demanda reprimida do ensino superior nas regiões onde os processos de urbanização e industrialização estavam se estabelecendo, com a criação de escolas isoladas de caráter privado, cujo eixo principal de transformação era o mercado e o lucro. O setor privado da educação - um setor em franca expansão ao longo destes últimos 20 anos graças às benesses da legislação e o visível consentimento do governo federal, pela permissiva política de fiscalização do MEC - incorporou, nessa demanda, sua estratégia de transformação da educação num negócio rentável de multiplicação de lucro.

3 - Em 1980, o país contava com 682 IPES, majoritariamente faculdades isoladas (643, ou 94% do total). Ao longo dos 14 anos seguintes, houve alguma retração no Setor, da ordem de - 7,18%, quando o número total de IPES chegou a 633. Mas vale registrar que esse "encolhimento" se deu, na verdade, no âmbito das escolas isoladas, posto que as universidades triplicaram (de 20, em 1980, para 59, em 1994) e as faculdades integradas - centros universitários - mais que quadruplicaram (19, em 1980, e 84, em 1994). Esse é o quadro do ensino superior privado herdado por FHC.

4 - Entre 1994 e 1998, ou seja, apenas no 1º mandato de FHC, o setor educacional particular cresceu, proporcionalmente, mais do que nos 14 anos anteriores (conforme dados do INEP: *Evolução do Ensino Superior - 1980 – 1998*. INEP/SEEC, 2000): criaram-se 17 novas universidades, 9 centros universitários e 105 instituições isoladas.

5 - Essa política entreguista do governo federal, alicerçada nas orientações do Banco Mundial, tem repercussão positiva no empresariado da educação, que tem no aumento da oferta de vagas e de cursos e do próprio raio de atuação por processos de franquia, sua estratégia mercadológica de excelência. As estratégias de marketing lançadas por esse empresariado, o maciço investimento em equipamentos e laboratórios de última geração, o alardeamento do "conceito MEC" em seus cursos e a crescente oferta de questionáveis cursos de pós-graduação favorecem a manutenção das altas taxas de matrícula e o acirramento da concorrência. Sem dúvida, tais estratégias sedutoras agem como fator de cooptação do interesse de parcelas da sociedade, inclusive nos segmentos de baixo poder aquisitivo, mesmo quando falseiam o padrão da realidade educacional.

6 - Vale aqui transcrever parte das orientações que o Banco Mundial (1994:28-29) define como essencial para a educação superior na América Latina:

"-fomentar a maior diferenciação das instituições, incluindo o desenvolvimento de instituições privadas;

- proporcionar incentivos para que as instituições diversifiquem as fontes de financiamento, por exemplo a participação de estudantes nos gastos e a estreita vinculação entre o financiamento fiscal e os resultados;

- redefinir a função do governo no ensino superior;

- adotar políticas destinadas a outorgar prioridades nos objetivos da qualidade e da equidade."

7 - Pode-se perceber que essas diretrizes incentivam o processo de mercantilização da educação brasileira, visivelmente acelerado na educação superior principalmente nos governos Collor e Fernando Henrique Cardoso. As estatísticas oficiais relativas à expansão do ensino superior nesses dois governos não deixam margem a dúvidas.

Tabela 1 - Expansão das IES privadas, por organização acadêmica 1994 – 1998

Tipo de IES	1994	1998	Expansão	
Universidades	59	76	18	30,5%
Centros Universitários e Faculdades Integradas	84	93	9	10,7%
Estabelecimentos isolados	490	595	105	21,4%
TOTAL	633	764	131	+20,7%

Fonte: MEC/INEP. *Evolução do Ensino Superior – Graduação – 1980 – 1998*. Brasília, 2000

8 - Preocupa o Sindicato Nacional essa política governamental para a educação superior que combina, de um lado, o sucateamento das instituições públicas, e, de outro, a ampliação de incentivos à iniciativa privada. Essa política parece privilegiar um processo educacional, empreendido pela rede privada, distanciado do princípio de indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e baseado na precarização do trabalho docente. Contudo, deve-se levar em consideração alguns fatores, de caráter mais complexo, para a avaliação da baixa qualidade do ensino privado no país, que extrapolam a compreensão do senso comum de que: "é privado, é ruim". a) a histórica omissão do MEC quanto à fiscalização do privado como concessão do público; b) a migração de docentes aposentados das instituições públicas para as particulares – provocada pelo próprio MEC; c) o peso das demandas do mercado sobre as normatizações do Estado; d) a fragmentação e a abertura de novas carreiras profissionais determinadas pelos

“ventos da pós-modernidade”. O fato concreto, todavia, permanece na opção preferencial dos governantes pela expansão das matrículas no setor privado, resumidamente ilustrada abaixo, para o 1º mandato de Fernando Henrique Cardoso.

Tabela 2 – Expansão das Matrículas nas IES Privadas – 1994-1998

Tipo de IES	1994	1998	Expansão	
Universidades	463.118	767.349	304.231	65,7%
Centros Universitários e Faculdades Integradas	193.127	216.137	23.010	11,9%
Estabelecimentos isolados	314.339	337.743	23.404	7,4%
TOTAL	970.584	1.321.229	350.645	36,1%

Fonte: MEC/INEP. *Evolução do Ensino Superior – Graduação – 1980 – 1998*. Brasília, 2000

9 - Todos esses fatores devem ser arrolados quando se analisa o processo educativo na perspectiva da qualidade e da universalização do ensino público, entendendo-se o papel que as instituições privadas vêm assumindo nesse processo. Se, de um lado, temos posturas bastante identificadas com a mercantilização da educação – posição assumida majoritariamente pelos empresários das instituições privadas -, tal não ocorre com o docente trabalhador dessas mesmas instituições, muitas vezes atuando sob pressão máxima dos ditames da CLT (e, em algumas, nem sob essa “proteção” trabalhista); sem a possibilidade de carreira e formas de capacitação; com seus salários muitas vezes aviltados, obrigando-os a buscar emprego em mais de uma instituição, o que acaba por impossibilitá-los de realizar pesquisas, envolver-se em atividades de extensão e outras típicas do trabalho acadêmico.

10 - As investidas do governo contra os direitos dos trabalhadores continuaram sendo ampliadas durante o último ano. Insatisfeito com as leis específicas que permitiam o estabelecimento do banco de horas, com a contratação por tempo parcial e prazo determinado e com a suspensão temporária de contrato o governo apresenta um PL que propõe a total flexibilização de direitos da classe trabalhadora.

11 - A política oficial de desconstrução da legislação trabalhista torna cada vez mais vulneráveis as relações de trabalho e permite aprofundar o processo de exploração dos trabalhadores. O objetivo principal do projeto é praticamente anular a quase totalidade das normas contidas na CLT, permitindo que conquistas reconhecidas em lei possam ser desfeitas por convenções ou acordos coletivos, nos quais, nas condições atuais de crise e desemprego, a vontade unilateral do patronato se imporá quase fatalmente. No âmbito da educação privada, os cursos modulares, por exemplo, em franca proliferação, se ajustam com perfeição a esse modelo.

12 - O desemprego aberto ou disfarçado no país não só atinge proporções alarmantes, como tende a se agravar. Mais da metade da força de trabalho encontra-se na informalidade. As violências contra as organizações dos trabalhadores não deixam de se repetir, atingindo não apenas os setores habitualmente mais expostos à pressão do exército social de reserva, mas também docentes universitários. O recente episódio da UNIT (Centro Universitário do Triângulo Mineiro) demonstra, de forma clara, a truculência do patronato no contexto atual: após a criação da Seção Sindical – SINDUNIT, toda a sua diretoria foi sumariamente demitida.

13 - Nessas condições, não se pode esperar outra negociação além daquela que se estabelece “entre o pescoço e a guilhotina”.

14 - Os argumentos do governo para justificar o PL vão da hipocrisia à maldade:

15 - afirma-se que os trabalhadores serão beneficiados, uma vez que terão inteira “liberdade” para negociar e seus direitos serão garantidos *a priori* pela presença dos sindicatos nas negociações. O cinismo do argumento é evidente, bastando lembrar que a legislação atual não proíbe a negociação de qualquer item favorável ao trabalhador; resguarda, sim, certos direitos mínimos que têm impedido a precarização total do trabalho, dos quais se pretende hoje fazer *tabula rasa*;

16 - sustenta-se que os sindicatos serão fortalecidos com as mudanças propostas. Mais uma falsidade está plantada, pois não existe no projeto nada que aumente a liberdade de negociação por parte das organizações sindicais, a não ser a liberdade de prejudicar os próprios trabalhadores. Caso o PL seja aprovado, a conseqüência mais provável será a proliferação

indiscriminada de sindicatos fantasmas, nutridos pelo Imposto Sindical e subsídios patronais para conduzir negociações favoráveis aos empregadores;

17 - não resiste a uma análise séria a suposição de que a flexibilização da CLT possa desenvolver espaços de negociação sem que estejam presentes duas condições: a garantia do emprego e a liberdade de organização sindical. Ressalte-se que a legislação brasileira é hoje, no mundo, uma das que concedem aos patrões maior liberdade para demitir arbitrariamente.

18 - Por todas as razões expostas, é fundamental que o conjunto do Sindicato, e não apenas o Setor das IPES, participe intensamente da luta contra a flexibilização da CLT, que tem nesse projeto seu instrumento potencialmente mais destrutivo. Até porque a história recente vem introduzindo novas configurações jurídicas para as IES públicas, nas quais as relações de trabalho se dão exatamente nos moldes de longa data enfrentados pelos docentes do setor privado.

19 - Lidar com essa realidade é um desafio para o Sindicato Nacional. Essas contradições devem, na verdade, incentivar o espírito de solidariedade de todo o MD nacional na defesa dos direitos dos docentes, independentemente de sua vinculação patronal. Nesse sentido, o ANDES-SN vem, ao longo de sua trajetória, buscando a organização dos docentes das instituições particulares de ensino superior. A conformação que esse setor vem adotando nos últimos anos está dificultando mais ainda que essa organização se dê pelo histórico processo de local de trabalho. A realidade impôs que o MD revise essa posição e passasse a considerar que outra forma deveria ser buscada para que os docentes das instituições privadas possam organicamente melhor se estruturar e fortalecer. E de que ordem de grandeza estamos falando, ao colocarmos em discussão a questão da organização desses docentes?

Tabela 3 – Evolução dos Quadros Docentes em Exercício nas IPES

Anos	Números absolutos	% de expansão	[% de expansão das IPES no período]
1980	48.980	----	----
1994	66.197	+35,0%	-7,18%
1998	81.384	+22,9%	+20,7%
1999	92.953	+14,2%	Sem alteração

Fonte: MEC/INEP: *Resultados do Censo da Educação Superior*. Brasília, 2000.

20 - Dentre as várias alternativas, parece-nos que a possibilidade de organização em *Seções Sindicais multiinstitucionais*, no interior de uma determinada área geográfica, facilitaria sua inserção no movimento sindical liderado pelo ANDES-SN, frente à realidade do trabalho horista que essas instituições adotam; essa modalidade contratual pressiona os docentes para que tenham mais de um emprego numa mesma localidade. Ao mesmo tempo, essa via – já reclamada por diversos docentes – parece indicar melhores possibilidades do trabalho sindical do que a filiação individual tradicionalmente realizada pelas Secretarias Regionais. Essa proposta parece ensejar um maior engajamento e fortalecimento dos docentes das particulares, frente às tradicionais investidas do patronato pela desestruturação do movimento sindical docente, e exigirá reforma do Estatuto do ANDES SN para abrigar essa inovação.

21 - O enfrentamento do processo mercantil da educação empreendido pelo MEC e adotado pelos empresários exige que o Sindicato Nacional adote estratégias que contemplem a variedade das situações já diagnosticadas. É importante que se evitem esforços no sentido de abrir uma frente de luta política junto aos parlamentares federais para que sejam eles municiados do máximo de informação sobre essa expansão desenfreada do ensino privado para que possam se construir argumentos legais que se traduzam em projetos de lei capazes de reduzir ou inibir práticas mercadológicas na educação brasileira. A recuperação da prática de audiência pública, adotada para as questões públicas, deverá ser também buscada como parte dessa estratégia para a discussão e divulgação dos reais “compromissos” do ensino privado no país – lembrando sempre que se trata de uma concessão do poder público.

22 - Também o lançamento, a partir de janeiro, da *Campanha Salarial para 2002* e da *Pauta Unificada dos Docentes das IPES* vem contribuir significativamente na estratégia de enfrentamento da expansão da educação privada e para a unificação da luta da categoria docente em torno do Sindicato Nacional.

TR - 21

Tendo em vista a expansão das instituições particulares de ensino superior, quer seja na forma de atuação geográfica, quer seja no oferecimento e diversificação de cursos, e o aumento significativo de docentes a elas vinculados, bem como a necessária ampliação das ações no Setor pelo Sindicato Nacional, o 21º Congresso aprova:

1 - a criação de seções sindicais de base multiinstitucional no âmbito do ANDES-SN, congregando, organizando e sindicalizando, nessa única seção sindical, docentes em exercício em mais de uma IPES, os quais, em Assembléia convocada pela respectiva Secretaria Regional, decidirão sobre quantas e quais IPES estarão abrangidas pela seção sindical.

2 - a eleição, entre suas estratégias de ação, de linhas de atividades políticas que visem a interferir junto aos parlamentares federais no sentido de:

2.1 - fornecer as informações necessárias para que a expansão desenfreada das IPES seja amplamente discutida, tanto no que se refere à política de subsídios de recursos financeiros públicos como na facilitação de seu funcionamento;

2.2 - recuperar a prática de audiências públicas, forjada nas lutas das IES públicas, que deverá ser estimulada agora na intenção de promover a ampla discussão do ensino superior privado no país e de formular propostas que controlem, reduzam ou inibam tal expansão.

3 - ação junto ao Ministério Público, para que sejam apuradas as irregularidades de que se tenha conhecimento no relacionamento entre o poder público e as instituições privadas de educação superior (notadamente nos campos de fiscalização, financiamento, avaliação, autorização para criação e funcionamento de IES e cursos, expansão de matrículas).

4. reafirmação da necessidade tanto do enfrentamento do PLC 134/01 como da articulação de ações unificadas com as CUT estaduais.

TEMA III – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

TEXTO 22

Diretoria do ANDES-SN

REVISÃO ESTATUTÁRIA

TEXTO APOIO

A Diretoria está apresentando ao 21º Congresso do ANDES – Sindicato Nacional, um conjunto significativo de modificações no Estatuto, que podem ser classificadas em dois blocos:

- 1) adequações gramaticais formais e;
- 2) alterações de conteúdo.

As adequações gramaticais visam a corrigir erros de concordância que deveriam ter sido sanados desde a edição da sua primeira versão, aprovada no Congresso de Transformação da ANDES em ANDES-SINDICATO NACIONAL.

As alterações de conteúdo modificam pontos importantes da estrutura, dinâmica e organização do Sindicato, respondendo aos desafios que a dinâmica das relações trabalho – capital nos trazem. Temos modificações que, ao corrigir a forma, na verdade realizam um ajuste fino do Sindicato à sua realidade de fato. Assim, em muitas partes do Estatuto, sempre encontramos a referência apenas as ADs-Seções Sindicais, quando, na verdade, desde o Congresso de criação do *Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior*, deu-se início ao processo de transformação das antigas associações de docentes em seções sindicais (S.SIND) e, principalmente, de criação *exclusivamente* de seções sindicais do ANDES-SN. A composição de nosso Sindicato é, hoje, de quase 100% de Seções Sindicais, com persistência de apenas um número muito reduzido de ADs. Nesse sentido, vale lembrar que, desde novembro de 1988, o Sindicato só pode constituir seções sindicais e não mais ADs-Seções Sindicais.

As dificuldades para a sua transformação têm sido, até hoje, contornadas pelo reconhecimento provisório das prerrogativas de S.SIND que os sucessivos Congressos têm concedido. Por esse motivo introduzimos a denominação Seção Sindical (S.SIND) antes da denominação AD-Seção Sindical (AD-S.SIND). Essa inclusão torna mais preciso o Estatuto ao se referir às entidades e à sua natureza na estrutura e funcionamento do Sindicato.

Outra modificação importante diz respeito à autonomia das seções sindicais e ad-ssind, quanto à sua forma de organização dentro da instituição de ensino superior específica na qual está inserida e atua. Recentemente temos nos debatido com instituições universitárias multicampi, situação de fato já existente em muitas IES federais, estaduais e regionais que fazem parte do ANDES-SN e que possuem unidades espalhadas territorialmente. Estamos instituindo a possibilidade de, exclusivamente nesses casos, a critério da categoria nessas ssind ou ad-ssind, estas poderem constituir ou organizar-se em subseções a elas vinculadas organicamente, de acordo com suas necessidades.

Ainda em relação à autonomia das entidades de base, estamos procurando garantir que cada uma possa exercer de fato sua autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira, dentro dos limites do Estatuto e de acordo com seus regimentos.

Outra realidade que é um desafio e exige alterações de conteúdos no Estatuto diz respeito à política de expansão do ensino superior no Brasil e o enfrentamento das questões sindicais. As múltiplas possibilidades de organização de instituições de ensino, as diversas possibilidades de modalidades contratuais, a ausência de Plano de Cargo, Salário e Carreira estão a exigir uma resposta organizativa por parte do ANDES-SN para possibilitar a organização dos docentes na defesa de seus direitos e conquistas e das condições adequadas para o bom desempenho do trabalho acadêmico.

Nesse sentido, propõe-se a possibilidade de criação de seções sindicais multiinstitucionais, no interior de uma jurisdição territorial, para facilitar a inserção no movimento sindical liderado pelo ANDES-SN, frente à realidade das relações de exploração e precarização do trabalho docente.

Ainda em relação à política de expansão do ensino superior, preocupa-nos a situação que a Secretaria Regional Norte enfrenta, haja vista as imensas dificuldades no desenvolvimento do trabalho de expansão de nosso Sindicato Nacional pela organização política dos docentes das instituições de ensino superior que a cada ano vem sendo criadas. O processo de expansão nessa região se dá tanto pela criação de universidades estaduais como pela criação de instituições de ensino superior privadas (principalmente faculdades e centros universitários), estas últimas em maior quantidade, espalhadas no interior de todos os estados da região. Para dar conta dessa demanda de trabalho, os diretores do ANDES-SN necessitam deslocar-se para organização, acompanhamento e articulação política dos docentes. Tal deslocamento nessa região é extremamente difícil e oneroso pois todo ele só pode ser realizado por meio de transporte aéreo, exigindo uma disponibilidade de tempo excessiva, limitando nossa capacidade de atuação política nos vários estados.

Essa situação já foi amplamente discutida entre as seções sindicais da Regional Norte, tendo sido encaminhada a transformação da Secretaria Regional Norte em duas secretarias Regionais (Norte I, englobando as seções sindicais dos estados de Acre, Rondônia, Amazonas e Roraima, e Norte II, aglutinando as seções sindicais dos estados do Pará e Amapá) para deliberação no XX Congresso, que deixou de fazê-lo por falta de *quorum* qualificado. Remetemos novamente a questão para o 42º CONAD, que aprovou a criação das duas secretarias regionais e, como tal questão necessita de mudança estatutária, encaminhou para deliberação no XXI Congresso do ANDES-SN, devendo a nova organização ser implementada na eleição de diretoria do ANDES-SN biênio 2002/2004.

Por fim, a Diretoria, preocupada com os últimos acontecimentos, envolvendo a prestação de contas do sindicato, propõe algumas modificações nas datas e na forma de apresentação e aprovação das previsões orçamentárias e das prestações de contas do Sindicato.

Acreditamos que as modificações propostas darão maior transparência ao ANDES SN, garantindo o respeito a todas as suas instâncias democráticas de decisão, como também mais agilidade e autonomia para que possa cumprir os fins e objetivos de sua existência.

TR - 22

O 21º Congresso aprova as alterações de artigos e/ou parágrafos e incisos do Estatuto do Andes-SN

ESTATUTO (ATUALIZADO E CONSOLIDADO ATE O XXI CONGRESSO – RIO GRANDE, RS, de 23 A 28 de fevereiro de 2002)

TÍTULO I

DA ENTIDADE, SEUS FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º. A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II Congresso Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades de 1º, 2º ou 3º grau,⁴⁶ das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo único. Por Instituição de Ensino Superior entende-se a universidade **Centro de Educação Tecnológica**⁴⁷, **Faculdades Integradas**, **Faculdades Isolada** ou ainda campus universitário, sempre definido de acordo com a vontade dos docentes diretamente interessados.

Art. 2º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional.

Art. 3º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem por finalidades precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

Art. 4º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL é uma Entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, às mantenedoras e às administrações universitárias.

Art. 5º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem por objetivos precípuos:

I - congregar e representar os docentes das IES de todo o país, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades de 1º, 2º ou 3º grau⁴⁸;

II - expressar as reivindicações e lutas dos docentes das IES no plano educacional, econômico, social, cultural e político;

III - defender condições adequadas para o bom desempenho do trabalho acadêmico, bem como a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão;

IV - incentivar a participação dos sindicalizados nas reuniões, assembléias e demais atividades inerentes à Entidade;

V - fortalecer e estimular a organização da categoria por local de trabalho, respeitando sua autonomia, nos limites deste Estatuto;

VI - coordenar e unificar o movimento dos docentes das IES nas suas iniciativas de alcance nacional, respeitando as dinâmicas regionais e setoriais;

VII - buscar a integração com movimentos e entidades nacionais e internacionais condizentes com a defesa dos interesses dos docentes;

VIII - buscar a integração com entidades representativas dos professores, dos trabalhadores em geral e de outros setores, na luta pela democracia e pelos interesses do povo brasileiro;

IX - defender a Educação enquanto um bem público, e uma política educacional que atenda às necessidades populares e; o direito ao ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos;

X - defender a democratização, a autonomia e um padrão unitário de qualidade para as IES do país.

⁴⁶ Acréscimo efetuado no XV Congresso da ANDES-SN.

⁴⁷ Acréscimo efetuado no XV Congresso da ANDES-SN.

⁴⁸ Acréscimo efetuado no XV Congresso da ANDES-SN.

Art. 6º. Constituem prerrogativas e deveres do ANDES-SINDICATO NACIONAL de acordo com este Estatuto:

- I - representar e defender, perante as autoridades administrativas e judiciais, os interesses gerais da categoria e os interesses individuais de seus sindicalizados, inclusive como substituto processual;
- II - celebrar convenções e acordos coletivos;
- III - estabelecer contribuições financeiras para todos os sindicalizados de acordo com as decisões tomadas no CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominado CONAD, e no CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominado CONGRESSO;
- IV - referendar a constituição de SEÇÕES SINDICAIS (SSIND)~~ADs-SEÇÕES SINDICAIS (ADs-S.SINDs)~~.

TÍTULO II

DOS SINDICALIZADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 7º. O número de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL é ilimitado.

Art. 8º. São sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL todos os docentes das IES públicas ou privadas, de todo o país, que junto a ela requeiram sua sindicalização.

§ 1º. Docentes, para efeito deste Estatuto, são os que exercem atividades de magistério, seja na educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades~~o 1º, 2º ou 3º graus~~⁴⁹, nas IES de todo o país.

§ 2º. O disposto neste artigo aplica-se aos docentes aposentados, em disponibilidade ou desempregados.

§ 3º. A sindicalização far-se-á ~~através por intermédio da~~ SEÇÃO SINDICAL (SSIND) ou da AD-SEÇÃO SINDICAL (AD-SSIND), e, nas IES onde esta não existir, ~~através por intermédio da~~ Vice-Presidência Secretária Regional.

Art. 9º. São direitos dos sindicalizados:

- I - votar e ser votado para qualquer cargo de representação na Entidade, ressalvado o disposto no art. 53;
- II - participar de todas as atividades do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- III - apresentar ao CONAD ou ao CONGRESSO, ~~por seu diretamente ou por intermédio~~ ou de seus representantes, propostas, sugestões ou representações de qualquer natureza, que demandem providências daqueles órgãos deliberativos;
- IV - recorrer das decisões da DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominada DIRETORIA, ao CONAD ou ao CONGRESSO imediatamente subsequente a estas decisões.

Art. 10. São deveres dos sindicalizados:

- I - observar o Estatuto e os regimentos da Entidade;
- II - pagar pontualmente as suas contribuições financeiras;
- III - zelar pelo cumprimento dos objetivos do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- IV - exigir da DIRETORIA o cumprimento das decisões das instâncias deliberativas da Entidade.

Art. 11. Os sindicalizados estão sujeitos a sanções pelo descumprimento das normas estatutárias e regimentais do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

§ 1º. As sanções aplicáveis são:

- I - advertência;
- II - suspensão; e
- III - exclusão.

§ 2º. A advertência e a suspensão serão aplicadas pela SSIND ou pela AD-SSIND, nos termos de seu Regimento e garantido sempre o direito à ampla defesa, cabendo recurso ao CONAD.

§ 3º. A exclusão será aplicada pela SSIND ou pela AD-SSIND, nos termos de seu Regimento e garantido sempre o direito à ampla defesa, cabendo recurso ao CONGRESSO. ~~Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo as duas primeiras aplicáveis pelo CONAD e a última exclusivamente pelo CONGRESSO, garantido sempre o amplo direito de defesa.~~

Art. 12. Serão excluídos automaticamente os sindicalizados que solicitarem por escrito.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

⁴⁹ Acréscimo efetuado no XV Congresso da ANDES-SN.

Art. 13. São instâncias do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

I - CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONGRESSO);

II - CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD);

III - DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL (DIRETORIA);

IV - SEÇÕES SINDICAIS (S.SINDs) ou ADS-SEÇÕES SINDICAIS (ADs-S.SINDs) constituídas por:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) outros órgãos constituídos no seu interior nos limites deste Estatuto e de seu regimento.

CAPÍTULO I

DO CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Art. 14. O CONGRESSO é a instância deliberativa máxima do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 15. São atribuições do CONGRESSO:

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;

II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs, excluir os sindicalizados, em consonância com o disposto no art. 14;

III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta de mesmo;

IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;

VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs ~~ADs-S.SINDs~~, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;

VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;

VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;

IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45;

X - criar Comissões ou Grupos de Trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes.

Art. 16. O CONGRESSO é composto:

I - por um (1) delegado de cada Diretoria de SSIND ou AD-SSIND;

II - por delegados de base de cada SSIND ou AD-SSIND indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17;

III - por delegados representativos dos sindicalizados via ~~Vice-Presidências-Secretarias~~ Regionais (art. 8º, § 3º) indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17;

IV - pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, que o preside, com direito a voz e voto em suas sessões.

Parágrafo único. Os demais membros efetivos ou em exercício da DIRETORIA, excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional, dele participam com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 17. Os delegados de base da SSIND ou AD-SSIND e dos sindicalizados via ~~Vice-Presidência-Secretaria~~ Regional são eleitos em Assembléia Geral convocada expressamente para tal finalidade nos termos de seu regimento, ou por votação direta e secreta do conjunto dos sindicalizados na respectiva SSIND ou AD-SSIND ou ~~Vice-Presidência-Secretaria~~ Regional, § 1º. Os delegados de base das S.SINDs ou ADs-S.SINDs e dos sindicalizados via ~~Vice-Presidências-Secretarias~~ Regionais serão eleitos na seguinte proporção cumulativa:

I - até quinhentos (500) sindicalizados, um (1) delegado por conjunto de cem (100) ou fração;

II - de quinhentos e um (501) a mil (1.000) sindicalizados, um (1) delegado por conjunto de duzentos e cinquenta (250) ou fração;

III - a partir do milésimo sindicalizado, um (1) delegado por conjunto de quinhentos (500) ou fração.

§ 2º. A decisão sobre as alternativas constantes do caput deste artigo será tomada pelas Assembléias Gerais das S.SINDs ou ADs-S.SINDs ou dos sindicalizados via ~~Vice-Presidências-Secretarias~~ Regionais.

Art. 18. O CONGRESSO se reúne:

Formatado

I - ordinariamente, uma vez por ano, ~~nos meses entre o mês de janeiro ou fevereiro e a primeira quinzena do mês de março~~, em data e local fixados pelo CONGRESSO anterior;

II - extraordinariamente, quando requerido pelo CONAD, em data e local por este fixados.

Art. 19. Por ocasião da convocação do CONGRESSO, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de pauta e de cronograma de atividades.

§ 1º. O CONGRESSO delibera sobre todo e qualquer assunto constante da pauta aprovada no seu início.

§ 2º. O CONGRESSO deve incluir obrigatoriamente em sua pauta a discussão dos assuntos previstos no inciso IV do art. 9º.

Art. 20. O quorum mínimo de funcionamento de cada plenária é de maioria absoluta (cinquenta por cento mais um - 50% + 1) dos delegados inscritos no CONGRESSO.

Art. 21. As deliberações do CONGRESSO são adotadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes em cada plenária.

Parágrafo único. As deliberações referentes aos itens seguintes exigem a aprovação de pelo menos dois terços (2/3) dos delegados inscritos no CONGRESSO:

I - alteração do Estatuto (inciso V do art. 15); **(1) NOTA IMPORTANTE** no rodapé.

II - ~~apreciação e deliberação, exclusão em grau de recurso, da penalidade de exclusão de sindicalizado decididas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs de sindicalizados~~ (inciso II do art. 15);

III - destituição de membros da DIRETORIA de acordo com o disposto no art. 42;

IV - dissolução do ANDES-SINDICATO NACIONAL de acordo com o disposto no art. 66.

(1) NOTA IMPORTANTE: *este inciso está com sua vigência suspensa, nos termos do art. 71, Título VII - Disposições Transitórias.*

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Art. 22. O CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL - CONAD - é a instância deliberativa intermediária do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 23. São atribuições do CONAD:

I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do CONGRESSO, lhe forem atribuídas, no limite desta atribuição;

II - implementar o cumprimento das deliberações do CONGRESSO;

III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do CONGRESSO;

IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentadas pela DIRETORIA;

VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da DIRETORIA;

VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO;

VIII - ~~apreciar e deliberar, em grau de recurso, as aplicar~~ penalidades de advertência e suspensão aplicadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs aos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme o disposto no art. 11;

IX - criar comissões e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes;

X - alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, ad referendum do CONGRESSO subsequente;

XI - homologar a constituição das S.SINDs ~~ADs-S.SINDs~~, ou as alterações nos seus regimentos, ad referendum do CONGRESSO subsequente.

Art. 24. Nos intervalos entre as reuniões do CONGRESSO, por motivos imperiosos e justificados, o CONAD pode deliberar sobre o previsto no inciso I do art. 15, ad referendum do CONGRESSO subsequente.

Parágrafo único. ~~Es~~ **estas** deliberações não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores.

Art. 25. O CONAD é composto:

I - por um (1) delegado de cada SSIND ou AD-SSIND escolhido na forma deliberada por sua Assembléia Geral;

II - por um (1) delegado representativo dos sindicalizados via cada uma das ~~Vice-Presidências~~ Secretarias Regionais, escolhido na forma deliberada por sua Assembléia Geral;

III - pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, que o preside, com direito a voz e voto em suas sessões.

Parágrafo único. –Os demais membros efetivos ou em exercício da DIRETORIA, excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional, dele participam com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 26. O CONAD se reúne:

I - ordinariamente, uma vez por semestre, em data e local fixados pelo CONAD anterior;

II - extraordinariamente quando requerido por um quarto (1/4) das ~~SSINDADs~~-S.SINDs ou pela DIRETORIA, em data e local fixados por quem o requerer.

Parágrafo único. As reuniões do CONAD não podem coincidir com as reuniões do CONGRESSO.

Art. 27. Por ocasião da convocação do CONAD, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de pauta e de cronograma de atividades.

§ 1º. O CONAD poderá deliberar sobre todo e qualquer assunto constante da pauta aprovada no seu início.

§ 2º. O CONAD deve incluir obrigatoriamente em sua pauta a discussão dos assuntos previstos no inciso IV do art. 9º.

Art. 28. O quorum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de maioria absoluta (cinquenta por cento mais um - 50% + 1) dos delegados inscritos e as deliberações adotadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Art. 29. A DIRETORIA é o órgão executivo do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 30. À DIRETORIA, coletivamente, compete:

I - ~~de acordo com os incisos I e II do art. 6º,~~ representar a Entidade e defender os interesses da categoria perante os Poderes Públicos, mantenedoras e administrações universitárias, podendo a DIRETORIA nomear mandatário por procuração;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, os regimentos e as normas administrativas do ANDES-SINDICATO NACIONAL, bem como as decisões dos CONGRESSOS e CONADs;

III - representar o ANDES-SINDICATO NACIONAL no estabelecimento de negociações ~~e de dissídios coletivos~~;

IV - gerir o patrimônio, garantindo sua utilização para o cumprimento deste Estatuto e das deliberações de CONGRESSOS e de CONADs;

V - organizar serviços administrativos internos do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

VI - elaborar relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias ~~anuais semestrais~~ do ANDES-SINDICATO NACIONAL, remetendo-os às ~~SSIND ou ADs~~-S.SINDs, até trinta (30) dias antes ~~das reuniões do CONAD que irão examiná-los~~ e realiza no primeiro semestre de cada ano, para sua aprovação;

VII - aplicar sanções, nos termos deste Estatuto;

VIII - dar posse à DIRETORIA eleita para o mandato consecutivo;

IX - convocar as reuniões extraordinárias do CONAD nos termos do inciso II do art. 26;

X - constituir comissões, coordenações e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer assuntos, indicando seus componentes;

XI - submeter seu relatório político e financeiro final ao CONAD no qual tome posse a DIRETORIA consecutiva ~~seu relatório político e financeiro final~~;

XII - elaborar as convocações do CONAD e do CONGRESSO, ordinários e extraordinários, conforme o disposto nos artigos 19 e 27, deste Estatuto.

Art. 31. A DIRETORIA será eleita por escrutínio secreto, universal e direto dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, no gozo de seus direitos, e terá mandato de dois (2) anos.

Art. 32. A DIRETORIA é composta de membros efetivos assim distribuídos:

I - cargos da Presidência, em número de quatro (4): Presidente, Primeiro-Vice-Presidente, Segundo-Vice-Presidente e Terceiro-Vice-Presidente;

II - cargos da Secretaria, em número de quatro (4): Secretário-Geral, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário e Terceiro-Secretário;

III - cargos da Tesouraria, em número de três (3): Primeiro-Tesoureiro, Segundo-Tesoureiro e Terceiro-Tesoureiro;

IV - Primeiros-Vice-Presidentes Regionais e Segundos-Vice-Presidentes Regionais, representando as seguintes regiões:

a) Norte I: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima;

b) Norte II: * Pará, Amapá

- cb) Nordeste I: Ceará, Maranhão e Piauí;
- de) Nordeste II: Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco;
- ed) Nordeste III: Alagoas, Sergipe e Bahia;
- fe) Planalto: Distrito Federal, Goiás e Tocantins;
- gf) Pantanal: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;
- hg) Leste: Espírito Santo e Minas Gerais;
- ih) Rio de Janeiro;
- ji) São Paulo;
- lj) Sul: Paraná e Santa Catarina;
- ml) Rio Grande do Sul.

V - fazem parte ainda da DIRETORIA um Primeiro-Secretário Regional, um Segundo-Secretário Regional, um Primeiro-Tesoureiro Regional e um Segundo-Tesoureiro Regional, cujo âmbito de atuação e competência se limita à área de sua Regional.

§ 1º. É vedada a acumulação de cargos na DIRETORIA.

§ 2º. É vedada a participação de membros efetivos da DIRETORIA como delegados no CONAD, no CONGRESSO e nas reuniões setoriais, como representantes de SSIND ou ADs-S.SINDs ou de sindicalizados via Vice-Presidências-Secretarias Regionais, excetuados os Secretários e Tesoureiros Regionais.

§ 3º. Na primeira reunião da DIRETORIA, serão atribuídasdeliberadas, entre outras, as seguintes atribuições de responsabilidade a Diretores:

- a) encarregado de relações internacionais;
- b) encarregado de imprensa e divulgação;
- c) encarregado de relações sindicais;
- d) encarregado de assuntos jurídicos;
- e) encarregado de assuntos ~~de docentes aposentados~~ de aposentadoria.

§ 4º - As atribuições de responsabilidades a Diretores previstas no parágrafo anterior, bem como outras que vierem a ser criadas, deverão ser regulamentadas em regimento próprio a ser apreciado pelos sindicalizados nos CONGRESSOS do ANDES-SINDICATO NACIONAL⁵⁰.

§ 5º. Devem ser divulgados, para conhecimento imediato das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, os diretores ~~responsáveis pelas atribuições de aos quais foram atribuídas as~~ responsabilidades constantes do § 3º deste artigo e outras que venham a ser definidas pela DIRETORIA.

Art. 33. A DIRETORIA se reúne:

- I - ordinariamente, uma vez a cada dois (2) meses, em data e local fixados pela reunião anterior;
- II - extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por um terço (1/3) de seus membros, em data e local fixados por quem a convocou.

Art. 34. As deliberações da DIRETORIA são adotadas por maioria simples de votos dos Diretores presentes, exigindo-se a presença de, no mínimo, cinquenta por cento mais um (50% + 1) do número de diretores em efetivo exercício.

Art. 35. Compete ao Presidente:

I - representar o ANDES-SINDICATO NACIONAL em juízo ou fora dele, inclusive ~~como na~~ qualidade de substituto processual, podendo delegar poderes a outro diretor, nos termos do artigo 6º, incisos I e II;

II - abrir, instalar e presidir o CONGRESSO, o CONAD e as reuniões de DIRETORIA;

III - convocar as eleições para a nova DIRETORIA, de acordo com o previsto no art. 51;

IV - abrir, rubricar e encerrar os livros do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - assinar a correspondência oficial do ANDES-SINDICATO NACIONAL e, juntamente com o Secretário-Geral, toda a correspondência que estabeleça quaisquer obrigações para o ANDES-SINDICATO NACIONAL;

VI - movimentar, juntamente com o Tesoureiro em exercício, as contas do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo único. Onde houver SSIND ou AD-SSIND constituída, os poderes aludidos no inciso I ficam automaticamente delegados aos Diretores da SSIND ou AD-SSIND, conforme seu próprio regimento, para agir no respectivo âmbito local e sempre em nome do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 36. Compete aos Vice-Presidentes, pela ordem, assumirem a Presidência no caso de vacância e/ou impedimento do Presidente.

⁵⁰ Alteração procedida pelo XVIII CONGRESSO da ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo único. No caso de afastamento definitivo do Presidente, compete ao Primeiro-Vice-Presidente assumir a Presidência, ao Segundo-Vice-Presidente assumir a Primeira Vice-Presidência e ao Terceiro-Vice-Presidente assumir a Segunda-Vice-Presidência.

Art. 37. Compete ao Secretário-Geral:

I - ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo da Secretaria;

II - secretariar as reuniões da DIRETORIA;

III - encarregar-se do expediente e da correspondência que estabeleçam quaisquer obrigações para o ANDES-SINDICATO NACIONAL;

IV - coordenar, a-em nível nacional, em conjunto com os Vice-Presidentes Regionais, a atuação dos Secretários Regionais.

Art. 38. Compete aos Secretários, pela ordem, assumir ~~em~~ a Secretaria Geral, no caso de falta e/ou impedimento do Secretário-Geral.

Parágrafo único. No caso de afastamento definitivo do Secretário-Geral, compete ao Primeiro-Secretário assumir a Secretaria Geral, ao Segundo-Secretário assumir a Primeira Secretaria e ao Terceiro-Secretário assumir a Segunda Secretaria.

Art. 39. Compete ao Primeiro-Tesoureiro:

I - ter sob sua responsabilidade e guarda os bens e valores do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

II - ser responsável pelos recebimentos e pagamentos das despesas;

III - assinar, junto com o Presidente, os cheques para pagamento de despesas;

IV - movimentar, junto com Presidente, as contas bancárias do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - organizar o balanço anual e balancetes semestrais;

VI - apresentar o balanço ao Presidente quinze (15) dias após seu afastamento definitivo do cargo;

VII - coordenar, a-em nível nacional, em conjunto com os Vice-Presidentes Regionais, a atuação dos Tesoureiros Regionais.

Art. 40. Compete ao Segundo-Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro-Tesoureiro nas suas faltas e/ou impedimentos nas competências definidas nos incisos I a IV do artigo anterior, combinado com o artigo 35, inciso VI;

II - assumir a Primeira Tesouraria no caso de afastamento definitivo do Primeiro-Tesoureiro.

Parágrafo único. O Terceiro-Tesoureiro assumirá o cargo de Segundo-Tesoureiro no caso previsto no inciso II deste artigo.

Art. 41. Compete aos Vice-Presidentes Regionais:

I - representar o ANDES-SINDICATO NACIONAL na Região de sua jurisdição e a referida Região no ANDES-SINDICATO NACIONAL perante os Poderes Públicos, mantenedoras e administrações universitárias;

II - sindicalizar os docentes das IES onde não exista SSIND ou AD-SSIND;

III - convocar Assembléia Geral dos sindicalizados via Vice-Presidência-Secretaria Regional com vistas à participação nos CONADs e CONGRESSOS até quinze (15) dias antes dos referidos eventos, para:

a) discussão do temário do evento em questão;

b) escolha de delegados (arts. 16, III, e 25, II);

IV - convocar Assembléia Geral da categoria dos docentes onde não exista SSIND ou AD Seção Sindical, no âmbito máximo de sua base territorial, por IES isoladamente ou em grupo:

a) ordinariamente, uma vez por ano, com a finalidade de promover a campanha salarial da categoria, fixando as bases das negociações, respeitadas as decisões estabelecidas e aprovadas no CONAD e no Congresso do ANDES-SN;

b) extraordinariamente, sempre que houver fatos de interesse da categoria que justifiquem a convocação;⁵¹

V - assinar acordos de trabalho e representar em dissídio nos termos do inciso III do art. 30 no âmbito da Região, ressalvado o disposto no art. 50;

VI - estimular e acompanhar a criação de ADs-S.SINDs.

§ 1º. Da composição da Secretaria Regional fazem parte um Primeiro-Secretário, um Segundo-Secretário, um Primeiro-Tesoureiro e um Segundo-Tesoureiro.

§ 2º. O Segundo-Vice-Presidente Regional substituirá o Primeiro-Vice-Presidente Regional nas suas faltas, impedimentos e afastamento definitivo.

§ 3º. Os diretores de Secretarias Regionais substituirão os Segundos-Vice-Presidentes Regionais nas suas faltas, impedimentos ou afastamento definitivo.

VII – Movimentar, juntamente com o tesoureiro em exercício as contas da Secretaria Regional.

⁵¹ Alteração procedida no XIV Congresso do ANDES-SN.

Art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO convocado especificamente para este fim, observado o disposto no art. 21, parágrafo único, III, o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente.

Parágrafo único. No caso de destituição de metade mais um dos diretores, o Congresso previsto neste artigo deverá eleger uma diretoria provisória e convocar eleições num prazo de noventa (90) dias.

Art. 43. Em caso de vacância de toda a DIRETORIA, o CONAD convocará, num prazo de trinta (30) dias a partir da data da vacância, um CONGRESSO Extraordinário para eleição de uma DIRETORIA PROVISÓRIA que completará o mandato anterior.

CAPÍTULO IV

DAS SEÇÕES SINDICAIS OU ADS-SEÇÕES SINDICAIS

Art. 44. A SEÇÃO SINDICAL (SSIND) ou AD-SEÇÃO SINDICAL (AD-SSIND) é a menor instância organizativa e deliberativa territorial do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

§ 1º. A SSIND ou AD-SSIND possui regimento próprio aprovado pela Assembléia Geral dos docentes a ela vinculados, respeitado o presente Estatuto.

§ 2º. A SSIND ou AD-SSIND tem autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira, dentro dos limites deste Estatuto.

§ 3º. A SSIND ou AD-SSIND poderá organizar-se em subseções, respeitados os termos deste Estatuto.

§ 4º. A SSIND ou AD-SSIND poderá **representar docentes de uma ou excepcionalmente de mais de uma IES.**

Art. 45. A constituição de uma AD-SSIND será homologada mediante apresentação das atas das assembleias gerais que, convocadas especificamente para este fim, com ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com no mínimo setenta e duas (72) horas de antecedência (art. 70, parágrafo único), propuseram sua constituição e aprovaram seu regimento compatível com este Estatuto.

§ 1º. A realização da Assembléia Geral deve ser previamente comunicada, com no mínimo quinze (15) dias de antecedência, ao Vice-Presidente Regional da respectiva Região ~~de modo a possibilitar para~~ o seu devido acompanhamento.

§ 2º. O CONAD ou a DIRETORIA podem homologar a constituição de uma AD-SSIND, ad referendum do CONGRESSO, atendidas as exigências previstas no caput deste artigo.

§ 3º. O CONGRESSO ou o CONAD, ad referendum do CONGRESSO, apreciará a revogação da homologação de constituição de SSIND ou AD-SSIND se esta deixar de repassar a contribuição financeira dos sindicalizados de sua jurisdição à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, por prazo igual ou superior a seis (6) meses.

§ 4º. A SSIND ou AD-SSIND, ad referendum do CONGRESSO, poderá, por intermédio de sua assembleia geral especificamente convocada, deliberar sobre a exclusão de sindicalizado, em razão de violação a dispositivos de seu regimento ou deste Estatuto, assegurando-se o direito à ampla defesa.

Art. 46. As alterações nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs serão homologadas pelo CONGRESSO ou pelo CONAD, ad referendum do CONGRESSO, que verificará exclusivamente sua compatibilidade com este Estatuto.

Art. 47. São atribuições da SSIND ou AD-SSIND:

I - sindicalizar os docentes de sua jurisdição ~~à~~ ao ANDES-SINDICATO NACIONAL;

II - representar e defender perante as autoridades administrativas e judiciais os interesses gerais e individuais ~~dos sindicalizados~~ **da categoria docente** de sua jurisdição nas questões que lhes sejam específicas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 35;

III - fixar a contribuição financeira dos sindicalizados de sua jurisdição territorial destinada ao seu custeio nos termos do seu regimento;

IV - receber e repassar à Primeira Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL as contribuições financeiras estabelecidas pelo CONGRESSO ou pelo CONAD.

V - promover, em primeira instância, a exclusão de sindicalizado, por intermédio de assembleia geral específica e devidamente convocada, em virtude de violação a dispositivos de seu Regimento ou deste Estatuto.

§ 1º Parágrafo único. O regimento da SSIND ou AD-SSIND estabelece dentro dos limites deste Estatuto outras atribuições, entre elas, aquisição, administração e destinação de seu patrimônio, eleição de seus diretores e respectivos processos eleitorais.

§ 2º. As decisões tomadas em assembleia acerca da exclusão de sindicalizado em razão de falta de pagamento e repasse das contribuições financeiras estabelecidas pelo CONGRESSO

Formatado

Formatado

ou pelo CONAD, terão meramente efeito devolutivo, cabendo ao CONGRESSO, na eventualidade de interposição de recurso, decidir em última instância o mérito da questão.

Art. 48. A SSIND ou AD-SSIND tem como instância deliberativa máxima a Assembléia Geral dos sindicalizados à ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados a sua jurisdição territorial.

Parágrafo único. Por jurisdição territorial se compreende uma Instituição de Ensino Superior.

Art. 49. O regimento da SSIND ou AD-SSIND pode estabelecer outros órgãos deliberativos ou executivos, além da Assembléia Geral e Diretoria.

Parágrafo único. A SSIND ou AD-SSIND elege sua Diretoria pelo voto secreto e universal dos sindicalizados a ela vinculados e em pleno gozo de seus direitos.

Art. 50. As S.SINDs ou ADs-S.SINDs estão subordinadas às suas respectivas Assembléias Gerais para assinatura de acordos, convênios ou contratos de trabalho, podendo a Assembléia delegar à DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL a sua assinatura ~~dos mesmos~~.

TÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Art. 51. A eleição da DIRETORIA é convocada para o mês de maio dos anos pares pelo Presidente em exercício, com pelo menos noventa (90) dias de antecedência, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 42.

§ 1º. A eleição da DIRETORIA dá-se pelo voto secreto e universal dos sindicalizados da Entidade em suas respectivas IES.

§ 2º. Não sendo convocada eleição dentro do prazo previsto no caput deste artigo, cabe ao CONAD convocá-la no máximo trinta (30) dias após este prazo ter se esgotado.

Art. 52. O CONGRESSO anterior à data da realização das eleições elabora o regimento e elege uma comissão eleitoral que é responsável pelo processo, de acordo com o previsto neste Estatuto.

Art. 53. São condições para participar das eleições:

I - ser sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL há pelo menos noventa (90) dias antes da data de inscrição de candidaturas perante o CONGRESSO, para ser votado;

II - ser sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL há pelo menos noventa (90) dias antes da data de realização das eleições, para votar;

III - estar em dia com o pagamento da contribuição financeira prevista no art. 10, inciso II, deste Estatuto.

Parágrafo único. É vedada a recondução como diretor do ANDES-SINDICATO NACIONAL de qualquer membro da DIRETORIA por mais de uma vez consecutiva.

Art. 54. Os candidatos deverão compor chapas que serão registradas por ocasião do CONGRESSO ordinário imediatamente anterior à data de realização das eleições.

§ 1º. Durante o CONGRESSO, o registro de chapa(s) é procedido mediante a apresentação de manifesto e dos candidatos a Presidente, Secretário-Geral e Primeiro-Tesoureiro.

§ 2º. A(s) chapa(s) deverá(ão) registrar os candidatos aos demais cargos até trinta (30)⁵² dias após o encerramento do CONGRESSO.

~~§ 3º. Só podem existir candidatos aos cargos de Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário Regional e Primeiro-Tesoureiro e Segundo-Tesoureiro Regional, na Regional cujo regimento da respectiva Secretaria Regional tenha sido aprovado em CONGRESSO.~~

Art. 55. É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossada como DIRETORIA eleita num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD.

TÍTULO V DO PATRIMÔNIO E FINANÇAS CAPÍTULO I DA AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE

Art. 56. O patrimônio do ANDES-SINDICATO NACIONAL é constituído de:

I - bens imóveis que o ANDES-SINDICATO NACIONAL possui e/ou venha a adquirir;

II - móveis e utensílios;

III - doações e legados recebidos com especificações para o patrimônio.

⁵² Alteração procedida no XV Congresso da ANDES-SN.

Art. 57. A aquisição, alienação ou aceitação de doações de bens imóveis e títulos de valores mobiliários, classificados como investimentos de caráter permanente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, só poderão ser efetuadas com aprovação do CONGRESSO, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 47.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, as aquisições de móveis e utensílios e de títulos de valores mobiliários caracterizados como investimentos transitórios, que podem ser efetuados por deliberação da DIRETORIA.

Art. 58. Os bens patrimoniais do ANDES-SINDICATO NACIONAL não respondem por execuções resultantes de multas eventualmente impostas à Entidade por razão de dissídio coletivo de trabalho ou qualquer outro tipo de ação judicial.

CAPÍTULO II **DA RECEITA E DAS DESPESAS**

Art. 59. A receita do ANDES-SINDICATO NACIONAL é classificada em ordinária e extraordinária:

I - constituem a receita ordinária:

- a) o produto das contribuições financeiras dos sindicalizados;
- b) os juros provenientes de depósitos bancários realizados pelo ANDES-SINDICATO NACIONAL, bem como de títulos incorporados ao patrimônio;
- c) a renda dos imóveis, dos bens e valores de propriedade do ANDES-SINDICATO NACIONAL, quando possuir;
- d) a renda de doações feitas à ANDES-SINDICATO NACIONAL.

II - constituem a receita extraordinária:

- a) as subvenções de qualquer natureza;
- b) as multas e rendas eventuais;
- c) as contribuições financeiras provenientes de cláusula inserida em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou em sentença normativa da Justiça do Trabalho, conforme decisão das Assembléias Gerais de cada AD-SSIND.

Parágrafo único. Da contribuição financeira prevista na alínea "c" do inciso II deste artigo, o CONGRESSO fixa anualmente percentagem, nunca superior a quarenta por cento (40%), a ser enviada para a Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 60. A deliberação sobre os relatórios financeiros, prestação de contas e previsões orçamentárias do ANDES-SINDICATO NACIONAL dar-se-á da seguinte forma:

I – a previsão orçamentária de receitas e despesas do ANDES-SINDICATO NACIONAL para o primeiro semestre de cada ano será apresentada pela DIRETORIA ao CONAD que se realiza no primeiro semestre do ano anterior, para exame e deliberação provisória, e ao CONAD que se realiza do segundo semestre do ano anterior, para exame, eventual revisão e deliberação definitiva;

II – a previsão orçamentária de receitas e despesas do ANDES-SINDICATO NACIONAL para o segundo semestre de cada ano será apresentada pela DIRETORIA ao CONAD que se realiza no segundo semestre do ano anterior, para exame e deliberação provisória, e ao CONAD que se realiza no primeiro semestre do ano em curso, para exame, eventual revisão e deliberação definitiva;

III – os relatórios financeiros e prestações de contas relativos ao primeiro semestre de cada ano serão apresentados pela DIRETORIA ao CONAD que se realiza no segundo semestre do mesmo ano, para exame e deliberação;

IV – os relatórios financeiros e prestações de contas relativos ao segundo semestre de cada ano serão apresentados pela DIRETORIA ao CONAD que se realiza no primeiro semestre do ano seguinte, para exame e deliberação.

~~Os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias, acerca da receita e despesa da Entidade, são apresentadas pela DIRETORIA ao CONAD que se realiza no primeiro semestre de cada ano, para exame e deliberação.~~

TÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 61. Os membros da DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL assim como os da DIRETORIA das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, efetivos e suplentes, gozarão de estabilidade ~~no~~ emprego sindical, conforme o disposto no inciso VIII do art. 8º da Constituição Federal.

Art. 62. Os membros da DIRETORIA que representarem a Entidade em transações que envolvam responsabilidades primárias não são pessoalmente responsáveis pelos compromissos assumidos em razão de suas funções.

Art. 63. Nenhum sindicalizado, individual ou coletivamente, responderá subsidiariamente pelos encargos que seus representantes contraírem.

Art. 64. Os membros da DIRETORIA não recebem remuneração pelas atividades que desempenham no ANDES-SINDICATO NACIONAL, ressalvado o ressarcimento de despesas feitas para o desempenho das atividades sindicais, bem como eventual ônus de liberação de Diretor(es), pela categoria, aprovado em CONAD ou CONGRESSO.

Art. 65. O ANDES-SINDICATO NACIONAL poderá se filiar a organizações nacionais e internacionais que lutem pelos princípios e objetivos no presente Estatuto, desde que a filiação seja aprovada em CONGRESSO em cuja pauta deverá constar esta matéria.

Art. 66. O ANDES-SINDICATO NACIONAL poderá ser voluntariamente ~~dissolvida~~ ~~dissolvido~~ em CONGRESSO convocado especificamente para este fim, de acordo com o disposto no art. 21, parágrafo único, IV.

Parágrafo único. No caso de dissolução, o destino dos bens do ANDES-SINDICATO NACIONAL será definido pelo CONGRESSO que a dissolver.

Art. 67. As contribuições dos sindicalizados são reconhecidas como contribuições ~~à~~ ~~ao~~ ANDES-SINDICATO NACIONAL e devem ser repassadas pelas S.SINDs ~~ou~~ ADs-S.SINDs, consideradas depositárias fiéis, à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 68. O ANDES-SINDICATO NACIONAL luta contra toda taxa compulsória sindical não deliberada nas suas instâncias competentes.

Parágrafo único. Toda taxa compulsória, referida neste artigo, recebida pela Entidade, deverá ser devolvida àqueles de quem foi descontada, na forma definida pelo CONGRESSO.

Art. 69. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo CONGRESSO.

TÍTULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 70. O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativas de seções sindicais (ADs-S.SINDs) a todas as Associações de Docentes (ADs) filiadas até o XXI⁵³ CONGRESSO, ressalvados os direitos daquelas que, em Assembléia Geral, decidirem ao contrário.

Parágrafo único. As ADs a que se refere o ~~caput~~ deste artigo, para se constituírem em ADs-S.SINDs, deverão, até o XXI CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à DIRETORIA atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com no mínimo setenta e duas (72) horas de antecedência (art. 45), para homologação perante o CONAD, ~~ad~~ referendum do CONGRESSO (art. 23, XI), ou perante o CONGRESSO (art. 15, VI).

Art. 71. Fica prorrogada até o ~~XXII~~ Congresso a possibilidade de alteração dos Estatutos do ANDES-SN, desde que a alteração seja aprovada por mais de cinquenta por cento (50%) dos delegados nele inscrito~~s~~, suspensa, até então, a vigência do inciso I do parágrafo único do art. 21.⁵⁴

Art. 72. O XXI ~~-~~ Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o ~~XXII~~ Congresso como prazo final para a implantação da política de contribuição dos filiados ~~do~~ do ANDES-SINDICATO NACIONAL no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) do salário ou vencimento básico de cada docente.⁵⁵

Art. 73. Os termos do art. 60 entrarão em vigor a partir do 44º CONAD, inclusive.

⁵³ Alteração procedida no XIV Congresso da ANDES-SN; por deliberação do XIX Congresso da ANDES-SN (Juiz de Fora), ficou prorrogado até o XX Congresso, o processo de transformação das Associações Docentes em ADs Seções Sindicais.

⁵⁴ Alteração procedida no XIX (Juiz de Fora) Congresso da ANDES-SN: "... fica prorrogada até o XX Congresso a possibilidade de alteração seja aprovada por mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados nele inscrito, ...". O XIV Congresso da ANDES-SN havia realizado a seguinte alteração: "Fica prorrogada até o XV Congresso a possibilidade de alteração, desde que aprovados por cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos delegados nele inscritos, suspensas, até então, a vigência do inciso I do parágrafo único do art. 21 (vinte e um)". Agora, prevalece a alteração mais recente.

⁵⁵ Artigo acrescido pelo XIX (Juiz de Fora) Congresso da ANDES-SN estabelecendo o prazo para o XX Congresso. Propomos a alteração no Art. 72.

Parágrafo Único. O 4º CONAD deliberará sobre os relatórios financeiros e prestações de contas do ano de 2001, aprovará provisoriamente o orçamento do primeiro semestre de 2002 e aprovará provisoriamente o orçamento de 2003.

Art. 74. A Diretoria do ANDES-SN deverá submeter ao XXII Congresso proposta de Regimento das Secretarias Regionais compatibilizando-o com as alterações aprovadas no presente Estatuto.



Diretoria do ANDES-SN

Prestação de Contas gestão 1998/2000 - Questões relativas aos desdobramentos indicados pela Auditoria.

TEXTO APOIO

O 43º CONAD (Brasília, dezembro de 2001), ao deliberar sobre as contas do Sindicato referentes ao período 1998/2000, determinou que:

- considerando as recomendações apresentadas pela Auditoria, deverão ser retomados pela tesouraria, para serem examinados com profundidade, sobretudo os pontos referentes às publicações, passagens aéreas, Prêmio ANDES-SN, notas frias de empresas sem CNPJ, ação trabalhista na Secretaria Regional Sul, benefícios a funcionário sem justificativa normativa.

No cumprimento dessas deliberações, a diretoria decidiu por dar um tratamento diferenciado às situações que se apresentaram, encaminhando correspondência aos sindicalizados arrolados como devedores ou credores, solicitando aos últimos as informações bancárias necessárias à viabilização do pagamento e, aos primeiros, prova de quitação do débito ou sua contestação fundamentada, ao tempo em que empreendeu tentativas para agendar reuniões com os diretores responsáveis objetivando garantir o amplo direito de defesa.

As reuniões com o Presidente, com o Vice-presidente e com o 1º Tesoureiro (gestão 98/2000) estão agendadas para os dias 28 e 29 do corrente.

Diante da situação posta, a Diretoria encaminha para o Anexo ao Caderno de Textos a avaliação das providências e as soluções que se façam cabíveis.

TEXTO 24

Diretoria do ANDES-SN

Prestação de Contas do 43º CONAD

Nº	ITEM	Despesas Efetuadas	
		Previsão	ANDES-SN
1	Pessoal		
1.1	ANDES-SN		
	Horas Extras (9 funcionários)	7.501,00	4.976,85
	Alimentação (9 funcionários)	1.080,00	748,71
	Táxi	200,00	204,00
	Combustível	200,00	80,00
	SUBTOTAL	8.981,00	6.009,56
2	Imprensa e Divulgação		
	Impressão do Cartaz Conad	1.280,00	1.280,00
	Correio	508,80	508,80
	Filmagem	3.750,00	3.750,00
	Faixas	80,00	80,00
	Fotografias	360,00	1.160,00
	SUBTOTAL	5.978,80	6.778,80
3	Infra-estrutura		
	Aluguel de Equipamentos	500,00	461,65
	Conta Telefônica	1.000,00	392,57
	Material de Consumo/Informática/Farmácia	2.708,28	2.708,28
	Água Mineral	52,50	76,40
	Copiadora (Material e franquia)	4.661,12	5.335,01
	Arranjo de Flores (Abertura)	165,00	165,00
	SUBTOTAL	9.086,90	9.138,91
4	Material Distribuído para Delegados e Observadores		
	Pastas	1.560,00	1.560,00
	Camisetas	1.770,00	1.770,00
	Crachás/ Cartão de Votos	360,00	360,00
	SUBTOTAL	3.690,00	3.690,00
5	Coffee Break	3.555,00	3.160,00
	Total	31.291,70	28.777,27

José Domingues de Godoi Filho
1º Tesoureiro ANDES-SN

TR - 24

O 21º Congresso do ANDES-SN aprova a prestação de contas do 43º CONAD

TEXTO 25

Diretoria do ANDES-SN

SEDE NACIONAL DO ANDES-SN

TEXTO APOIO

Reiteramos neste texto as informações e argumentação sobre aquisição de imóvel para a sede nacional do ANDES-SN e apresentamos resultados dos estudos realizados conforme deliberação do 43º CONAD – Brasília, 14 a 16 de dezembro de 2001.

A sede atual do ANDES-SN, localizada na UnB, não apresenta condições adequadas de funcionamento do sindicato. Há problemas de espaço físico e infra-estrutura.

As necessidades que se apresentam exigem uma área útil superior aos 90m² hoje existentes para que se assegure as atividades administrativas que envolvem secretaria, tesouraria, imprensa, informática, revisão de textos, fotocopiagem, telefonia, serviços gerais e cozinha. As tarefas políticas cotidianas que envolvem o plantão da diretoria e a Comissão Nacional de Mobilização. O conjunto de atividades compreende o trabalho de 20 pessoas. Além disso, são frequentes as reuniões, tanto de Coordenação quanto dos Grupos de Trabalho e de Setores que podem se sobrepor, em determinados períodos, quando a conjuntura assim o exige. É também comum o sindicato receber representantes de outras entidades para reuniões que exigem condições mínimas de tranquilidade e até mesmo de privacidade.

Outra necessidade urgente refere-se ao acervo da documentação histórica do nosso sindicato, que representa um patrimônio político sem preço.

Além dos problemas de espaço, existem também os problemas de infra-estrutura. A rede elétrica foi refeita, mas não foi possível eliminar a rede antiga (que apresenta problemas de segurança), já que por ela passam cabos que pertencem à UnB e à agência dos Correios localizada abaixo do sindicato. Há também a falta de serviços de conexão com a internet na região da UnB, seja por ligação rádio seja por ligação telefônica (a central telefônica que atende à UnB é analógica e não oferece serviços tipo xDSL). Isto se deve à questões geográficas e ao fato de a UnB suprir suas próprias necessidades de conexão com a internet. Neste sentido, a experiência recente do uso da conexão via UnB evidenciou os seguintes problemas: a largura de banda reservada pela UnB é ínfima e a qualidade do serviço oferecido depende da boa vontade da administração da universidade, mesmo para ligações da rede telefônica. Consideramos que o sindicato deva manter-se independente da administração. Na questão da infra-estrutura interna, tivemos recentemente a renovação da rede lógica, já que a rede antiga apresentava problemas de conexão e não permitia a ampliação do parque de máquinas.

Com estarrecimento fomos informados, pela empresa responsável pela obra, que as paredes internas da sede são de amianto o que nos obriga a encontrar uma solução de curto/médio prazos para isto.

Diante deste quadro é imperativo a viabilização de uma nova sede para o Sindicato Nacional.

A aquisição de sede própria para o ANDES-SN já foi deliberada pelo 13º Congresso, realizado em Viçosa – MG, de 21 a 26 de fevereiro de 1994, conforme RESOLUÇÃO registrada no Relatório da Plenária do Tema V – Questões Organizativas e Financeiras, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

O XIII Congresso da ANDES-SN, realizado em Viçosa - MG, de 21 a 26 de fevereiro de 1994, autoriza a Diretoria do Sindicato a tomar todas as providências para que sejam adquiridos bens imóveis em Brasília que sirvam para hospedagem dos Diretores da ANDES-SN e para abrigar a Sede do Sindicato Nacional.

Recomendações:

1 - Que a sede seja mantida na UNB.

Amparada por essa Resolução e buscando a atender à recomendação a ela vinculada, a Diretoria Nacional do ANDES-NS realizou reuniões com a reitoria da UnB visando a negociar uma área em regime de comodato para a construção de sua sede. Em resposta, a reitoria apresentou restrições de ordem legal para a realização de comodato, o que inviabilizou a negociação.

Na impossibilidade do atendimento da recomendação, que se segue à Resolução do 13º Congresso, quanto à aquisição da sede própria, a Diretoria Nacional do ANDES-SN realizou:

- Levantamento das necessidades de espaço físico para o funcionamento adequado do sindicato. Em termos de área física, o funcionamento cotidiano do sindicato (arquivo, setores administrativos, plantão da diretoria e CNM) exige uma área mínima de 180 m². Além desta área, é fundamental dispor-se de uma sala para realização de reuniões dos setores, dos grupos de trabalho e, em caso de greve, do CNG. Parece-nos necessário que o sindicato disponha de uma estrutura flexível, com uma área de pelo menos 100 m², que possa se constituir em uma grande sala de reuniões ou em duas ou três salas para, por exemplo, abrigar a secretaria, a tesouraria e as reuniões do CNG.
- Levantamento de local e custo de imóveis fora do Campus da UnB. Pelo quadro imobiliário de Brasília (alto custo de locação – o sindicato paga R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais por uma pequena sala utilizada para arquivo), não resta dúvida de que é melhor adquirir um imóvel ao invés de alugá-lo. Um espaço em edifício comercial, em boa localização, com área útil mínima de 300m² e com adequada infra-estrutura, tem um custo aproximado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Partindo destas informações o 43º CONAD discutiu o tema e deliberou sobre os critérios de aquisição do imóvel nos seguintes termos:

“

1 - O 43º CONAD reconhece a necessidade de viabilização de uma nova sede para o ANDES-SN, indicando, sem prejuízo de outros, os seguintes critérios para a aquisição da mesma, devendo a deliberação final ser tomada no 21º Congresso:

a) do imóvel: deverá ter, no mínimo, 300m², situar-se em local adequado às características das atividades do Sindicato; apresentar qualidades físicas que atendam às necessidades administrativas e políticas do funcionamento da entidade e condições adequadas de operação de máquinas e equipamentos;

b) do custo: deverá estar compreendido dentro dos valores médios de m² comercial no momento da aquisição, tendo como referência o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o imóvel.

c) da forma de custeio: que a diretoria do ANDES-SN elabore um planejamento político-financeiro para a aquisição da sede, estudando todas as possibilidades e suas formas de implementação. O referido planejamento deverá ser apresentado no Caderno de Textos do 21º congresso.

Recomendação:

Que as seções sindicais enviem à Diretoria Nacional, contribuições para elaboração do planejamento político até duas semanas antes do fechamento do Caderno de Textos do 21º Congresso a realizar-se em Rio Grande – RS, em 2002.”

Em cumprimento à deliberação do 43º CONAD a diretoria procedeu a um levantamento de possibilidades de custeio, do qual elencou as seguintes:

1- Utilização imediata do Fundo de Solidariedade com recomposição partilhada entre o Sindicato Nacional e as Seções Sindicais, com prazo aproximado de 24 meses.

2 – Utilização imediata do Fundo de Solidariedade com reposição exclusiva do caixa nacional com prazo aproximado de 60 meses.

3- Criação de um Fundo de Patrimônio, constituído por contribuições adicionais das seções sindicais e do caixa do Sindicato Nacional, durante um prazo aproximado de 24 meses.

4 – Tomar empréstimo no mercado financeiro com prazo de pagamento de até 15 anos, dando o imóvel em hipoteca.

5 – Tomar empréstimo de Seções Sindicais que possuam reservas, negociando-se com cada uma o prazo e a maneira de pagamento.

Tomando por base o regimento do Fundo de Solidariedade, a saber:

O 20º Congresso aprova:

Reativar o Fundo de solidariedade aprovado no 16º Congresso (João Pessoa), devendo sua prorrogação ser apreciada no 21º Congresso do ANDES-SN, com o seguinte regimento:

A) Sobre a vigência do fundo e forma de pagamento:

1 - a contribuição extra de 1% da arrecadação mensal das seções sindicais e a contribuição do caixa nacional abrangerão o período de 01 (um) ano, compreendendo os meses de março de 2001 a fevereiro de 2002;

2 - a contribuição mensal de 1% das seções não incidirá sobre a contribuição mensal do sindicalizado para o ANDES-SN e da seção sindical para a CUT;

3 - a contribuição mensal de 1% do caixa nacional não incidirá sobre a contribuição mensal à CUT;

4 - a contribuição mensal será efetuada em conta específica do ANDES-SN até o dia 15 de cada mês, e

5 - o Fundo será administrado pela Diretoria do ANDES-SN, devendo a prestação de contas ocorrer nos CONADs.

B) Sobre critérios de utilização:

1 - o Fundo será destinado ao atendimento de diretor sindical da diretoria nacional e das seções sindicais, demitido arbitrariamente ou sem justa causa e/ou impedido de exercer o mandato sindical por normatização dos poderes públicos (RJU e/ou Estatutos do Magistério Estaduais), assim como regulamentações advindas de órgãos reguladores da iniciativa privada (Conselhos de Entidades Mantenedoras e/ou Conselhos Universitários de IPES). Em caráter excepcional, o uso do Fundo de Solidariedade em benefício de outros companheiros demitidos por motivos político-sindicais, que não sejam dirigentes sindicais, poderá ser aprovado pelo CONAD ou CONGRESSO;

2 - o dirigente sindical terá direito ao fundo durante a estabilidade sindical, de valor igual ao salário percebido à época da demissão, compreendendo ser esse valor liberação para a atividade sindical em horas equivalentes ao tempo de dedicação acadêmica;

3 - no caso de ação judicial pleiteando o pagamento dos salários não recebidos:

a) caso o sindicato perca a ação judicial, o dirigente não reembolsará o Fundo;

b) caso o sindicato ganhe a ação, o dirigente reembolsará o Fundo, segundo o mesmo índice com o qual for reembolsado judicialmente e quando o for;

4 - em caso de o dirigente sindical conseguir outro emprego com igual salário ou maior que o anterior, terá suspensão, após inclusão em folha de pagamento, a contribuição originada do FSS. No caso de salário menor, o Fundo complementarará até o patamar do salário anterior, enquanto durar o seu mandato;

5 - fica o dirigente obrigado a restituir os valores decorrentes do interstício entre sua admissão e o recebimento do primeiro salário;

6 - o Fundo será distribuído até o limite de seu caixa. Caso seja insuficiente para atender a todos os casos, isso será feito mantendo-se a proporcionalidade segundo o salário do dirigente sindical demitido;

7 - não haverá retroatividade na administração do Fundo de Solidariedade, sendo que o dirigente sindical já demitido por ocasião da constituição do fundo integralizará o período de estabilidade por mandato classista;

8 - é remetida para o 21º CONGRESSO a deliberação sobre a forma de recomposição do Fundo de Solidariedade;

9 - este regimento passa a vigorar a partir de março de 2001.”

Sobre a aquisição de imóvel, para sede do ANDES-SN, objeto de deliberação do 43º CONAD, no tocante ao item 1.c: Da forma de custeio, a diretoria propõe a seguinte resolução:

TR - 25

Utilização imediata do Fundo de Solidariedade nos seguintes moldes:

1 – Utilização de cerca de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais) para compra de imóvel e instalação de infra-estrutura.

2 – Recomposição do fundo com verba constituída pela redução de 80% para 79% da retenção das contribuições dos sócios pelas seções sindicais somado a 1% da arrecadação mensal do caixa nacional, assegurando os ganhos financeiros do sistema de aplicação do Fundo.

3 – O prazo de pagamento será de aproximadamente 24 (vinte e quatro) meses, assegurando alterações neste período, caso seja necessário, para quitação da dívida.

Caso seja aprovado este TR está automaticamente aprovada a inclusão no estatuto do Sindicato nacional no artigo 72: “**Art. 72.** O XX Congresso da ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o XXI Congresso como prazo final para a implantação da política de contribuição dos filiados da ANDES-SINDICATO NACIONAL no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) do salário ou vencimento básico de cada docente”, do seguinte parágrafo único:

Excepcionalmente se altera o percentual do 0,2 (dois décimos por cento) para 0,21 (vinte e um décimos por cento) do salário ou vencimento básico de cada docente, como contribuição dos filiados do ANDES-Sindicato Nacional para fins de aquisição de imóvel para instalação da Sede Nacional do Sindicato, durante o período de pagamento do empréstimo feito ao Fundo de Solidariedade para este fim.



Diretoria do ANDES-SN

TR – 26

O 21º Congresso aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SN biênio 2002/2004.

REGIMENTO ELEITORAL - Eleições Diretoria Biênio 2002/2004

CAPÍTULO I - DA ELEIÇÃO

Art. 1º - A eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES SINDICATO NACIONAL, para o Biênio 2002/2004, realizar-se-á nos dias 22 e 23 de maio de 2002.

Parágrafo Único - O escrutínio se dá pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados no ANDES SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

CAPÍTULO II - DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores todos os sindicalizados no ANDES SINDICATO NACIONAL que:

I - nele se sindicalizaram até 20 de fevereiro de 2002;

II – estiverem em dia com suas contribuições até 30 de março de 2002.

Parágrafo 1º - As Seções Sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos junto as IES ou órgãos

governamentais deverão notificar a Comissão Eleitoral Central os motivos para tal até 22 de abril de 2002.

Parágrafo 2º - A Tesouraria do ANDES SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar para a Comissão Eleitoral Central, até o dia 29 de março de 2002, a relação das Seções Sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 43º CONAD (Brasília, dezembro 2001), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo.

Parágrafo 3º - O não repasse das contribuições decorrentes de procedimentos administrativos junto as IES ou órgãos governamentais após o prazo previsto no inciso II não será impeditivo de participação dos sindicalizados no processo eleitoral.

Art 3º - As Seções Sindicais e os Vice-Presidentes Regionais têm prazo até o dia 22 de abril de 2002 para enviarem para a Comissão Eleitoral Central a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercer o direito do voto.

Parágrafo 1º - O número de sindicalizados aptos a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizados declarados a Tesouraria do ANDES SN quando do envio das contribuições de fevereiro de 2002.

Parágrafo 2º - Quaisquer alterações que venham a ocorrer após a data estipulada no caput deste Artigo deverão ser comunicadas para a Comissão Eleitoral Central e para a Comissão Eleitoral Local até 24 horas antes do horário previsto para o início da eleição.

Art. 4º - Aos eleitores é assegurado o direito de voto em trânsito.

CAPÍTULO III - DOS CANDIDATOS

Art. 5º - Podem ser candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados da ANDES SINDICATO NACIONAL até o dia 28 de novembro de 2001 e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES SN até 28 de fevereiro de 2002.

CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Art. 6º - Os candidatos devem compor Chapas e registrá-las junto ao Secretário Geral da ANDES SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue:

I - durante o 21º Congresso, até o início efetivo da Plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as Chapas deverão registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de Presidente, Secretário Geral e 1º Tesoureiro mediante requerimento (anexo I) assinado pelo candidato(s) ao(s) cargo(s) de Presidente e/ou Secretário Geral encaminhado ao Secretário Geral do ANDES SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da Chapa, bem como indicar seu representante e respectivo suplente, na Comissão Eleitoral Central.

II - o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, se dará até 28 de março de 2002.

III - as chapas deverão entregar à Secretaria da Comissão Eleitoral Central, até 28 de março de 2002, o original dos seguintes documentos:

a - termo de concordância (anexo II) de cada candidato, assinado pelo mesmo, contendo as seguintes informações:

- endereço residencial completo;
- denominação da Seção Sindical ou, se for o caso, da Vice-Presidência Regional a qual o candidato se encontra vinculado;
- denominação da IES a qual o candidato se encontra vinculado;

b - Programa da Chapa.

Parágrafo 1º - A Chapa, ao se registrar, receberá um número de identificação, de acordo com a ordem cronológica da solicitação de inscrição.

Art. 7º - Qualquer alteração na nominata dos candidatos e/ou de cargos na Chapa após o prazo previsto no Inciso II do Art. 6º deverá ser encaminhada através de documento com a exposição de motivos para a Comissão Eleitoral Central que, em reunião num prazo de cinco (5) dias úteis, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite, ou não, dos motivos.

Parágrafo 1º - A faculdade prevista no caput deste Artigo não se aplica aos candidatos e aos cargos de Presidente, Secretário Geral e 1º Tesoureiro.

Parágrafo 2º - A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria simples (50% + 1) dos componentes da Comissão Eleitoral Central presentes na reunião, implicará na manutenção da chapa originalmente registrada.

Parágrafo 3º - Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada, por parte da chapa, o registro estará cancelado.

Art. 8º - As alterações previstas no Art. (7º) só serão consideradas pela Comissão Eleitoral Central se lhe forem comunicadas até o dia 22 de abril de 2002, improrrogavelmente.

Art. 9º - A Chapa, ao se registrar, compromete-se a acatar este Regimento e demais normas que venham a ser elaboradas pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 10 - É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto da ANDES SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

CAPÍTULO V - DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I - DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Art. 11 - A eleição para a Diretoria do ANDES SINDICATO NACIONAL, Biênio 2002/2004, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central composta por:

I - um (1) membro da Diretoria do ANDES SINDICATO NACIONAL, como seu Presidente,

II - um (1) sindicalizado do ANDES SINDICATO NACIONAL indicado por cada chapa concorrente;

III - dois ou três (2 ou 3), a depender do nº de chapas, sindicalizados da ANDES SINDICATO NACIONAL indicados e homologados na Plenária das Questões Organizativas e Financeiras do XXI Congresso do ANDES SINDICATO NACIONAL;

IV - a composição da CEC deverá ser em número ímpar.

Parágrafo 1º - Os componentes da Comissão Eleitoral Central, com exceção daquele previsto no Inciso I deste Artigo, terão seus nomes homologados no XXI Congresso.

Parágrafo 2º - A Diretoria da ANDES SINDICATO NACIONAL, as Chapas concorrentes e a Plenária das Questões Organizativas e Financeiras do XVII Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL deverão indicar suplentes para os integrantes da Comissão Eleitoral Central previstos nos Incisos I, II e III no caput deste Artigo.

Parágrafo 3º - É vedada a participação de qualquer membro da Diretoria do ANDES Sindicato Nacional como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC.

Art. 12 - Compete à Comissão Eleitoral Central:

I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto da ANDES-SN e este Regimento;

II - oficializar e divulgar o registro de Chapa(s);

III - divulgar a composição do eleitorado até o dia 30 de abril de 2002;

IV - confeccionar as cédulas eleitorais;

V - coordenar as Comissões Eleitorais Locais;

VI - decidir sobre recursos interpostos;

VII - homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e

VIII - elaborar Relatório Final a ser divulgado no 44º CONAD.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral Central pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares.

Art. 13 - A Comissão Eleitoral Central só se reunirá com a presença no mínimo da maioria absoluta (50% + 1) de seus integrantes e de cada reunião deverá ser lavrada Ata que será assinada pelos presentes.

Parágrafo Único - As Chapas concorrentes receberão cópias das Atas das reuniões da Comissão Eleitoral Central através de seu representante na Comissão.

Art. 14 - As decisões da Comissão Eleitoral Central serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes na reunião.

Art. 15 - O integrante da Comissão Eleitoral Central que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular desta Comissão, assumindo o seu suplente.

Art. 16 - Cada Chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva Chapa e a CEC.

Parágrafo Único - No documento definido no caput deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEC e os representantes autorizados pela Chapa.

SEÇÃO II - DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

Art. 17 - Em cada Seção Sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local composta por:

I - um membro da Diretoria, na condição de Presidente;

II - dois membros indicados por cada Chapa concorrente;

Parágrafo Único - A Diretoria e as Chapas deverão indicar suplentes para os integrantes previstos nos Incisos I e II deste Artigo.

Art. 18 - A composição das Comissões Eleitorais Locais deve ser enviada para a Comissão Eleitoral Central até o dia 05 de maio de 2002.

Art. 19 - Compete às Comissões Eleitorais Locais:

I - definir e organizar as Seções Eleitorais até o dia 10 de maio de 2002.

II - apurar os votos e enviar para a Comissão Eleitoral Central o mapa dos resultados e a respectiva documentação.

III - decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos, em primeira instância.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral Local pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares.

Art. 20 - A Comissão Eleitoral Local só se reunirá com a presença de no mínimo, da maioria absoluta (50% + 1) de seus integrantes e de cada reunião deverá ser lavrada Ata que será assinada pelos presentes.

Parágrafo Único - As Chapas concorrentes receberão cópias das Atas das reuniões da Comissão Eleitoral Local através de seus representantes na Comissão.

Art. 21 - As decisões da Comissão Eleitoral Local serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

Parágrafo Único - Das decisões da Comissão Eleitoral Local cabe recurso à Comissão Eleitoral Central.

Art. 22 - O integrante da Comissão Eleitoral Local que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) intercaladas, sem justificativa perderá a sua condição de membro titular desta Comissão, assumindo tal condição o seu suplente.

Art. 23 - Cada Chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva Chapa e a CEL.

Parágrafo Único - No documento definido no caput deste artigo deverá estar explícito as informações necessárias para contato entre a CEL e os representantes autorizados pela Chapa.

CAPÍTULO VI - DA VOTAÇÃO

SEÇÃO I - DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 24 - A votação é realizada em cédula eleitoral única.

Parágrafo 1º - A cédula contém as Chapas registradas, em ordem cronológica de inscrição, com os nomes de seus integrantes e respectivos cargos e nome da chapa.

Parágrafo 2º- Ao lado de cada Chapa haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalará a sua escolha.

Art. 25 - Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se torna válida depois de rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora de votos da respectiva Seção Eleitoral.

SEÇÃO II - DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 26 - As Seções Eleitorais serão estabelecidas pelas Comissões Eleitorais Locais em número e locais suficientes para o atendimento de todos os eleitores de cada IES.

Art. 27 - Os eleitores sindicalizados nas Seções Sindicais votam na Seção Eleitoral designada pela Comissão Eleitoral de sua respectiva Seção Sindical.

Art. 28 – Em Seções Sindicais, previamente definidas pela Comissão Eleitoral Central, haverá uma Seção Eleitoral designada pela Comissão Eleitoral Local para o recolhimento dos votos dos sindicalizados via Vice-Presidência Regional domiciliado na cidade sede da Seção Sindical.

Art. 29 - Os Vice-Presidentes Regionais têm prazo até o dia 28 de abril de 2002 para fornecer a listagem completa dos sindicalizados via Vice-Presidência Regional para as Seções Sindicais onde os mesmos estarão aptos a votar.

Parágrafo 1º - No mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo, os Vice-Presidentes Regionais deverão informar os sindicalizados via Vice-Presidência Regional a Seção Eleitoral onde os mesmos estarão aptos a votar. O voto destes sindicalizados em qualquer outra Seção Eleitoral deverá ser considerado em trânsito.

Parágrafo 2º – Nas cidades onde não existir Seção Sindical constituída, poderá a Vice-Presidência Regional, mediante autorização da Comissão Eleitoral Central e fiscalização das Chapas concorrentes, constituir uma Seção Eleitoral para recepção de votos dos sindicalizados definidos no caput deste artigo.

Art. 30 - Em cada Seção Eleitoral haverá uma Mesa Receptora composta por um (01) Presidente e dois (02) Mesários, indicados pela Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo 1º - Só pode permanecer na Seção Eleitoral, além do Presidente e dos Mesários, no máximo um (01) fiscal de cada Chapa concorrente e, durante o tempo necessário ao ato de votar, o eleitor.

Parágrafo 2º - A Mesa Receptora de cada Seção Eleitoral é responsável pela urna e documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que sejam entregues à Comissão Eleitoral Local.

Art. 31 - Na Seção Eleitoral deve existir, providenciado pela Comissão Eleitoral Local:

I - urna;

II - cédulas oficiais;

III - folha de ocorrência;

IV - lista específica para eleitor em trânsito;

IV - cópia deste Regimento, e

V - lista dos eleitores.

VI - nominata com a composição integral das Chapas que deverá ser afixada na cabine de votação.

SEÇÃO III - DO ATO DE VOTAR

Art. 32 - Visando resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, deve-se adotar as seguintes providências:

I - no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das Chapas;

II - a ordem de votação é a da chegada dos eleitores;

III - identificado o eleitor, o mesmo assina a lista de presença e recebe cédula rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora;

IV - o eleitor usará cabine indevassável para votar;

V - ao final de cada *período* de votação a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e fiscais de Chapa.

VI - a guarda do material de votação e da respectiva urna é da responsabilidade da CEL;

VII - ao término do último *período* de votação, a urna é lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de Chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue para a Comissão Eleitoral Local.

Art. 33 - Os votos dos sindicalizados via Vice-Presidências Regionais serão recolhidos da seguinte forma:

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral Local, de posse da listagem fornecida pelo Vice-Presidente Regional, especificará a Seção Eleitoral da Seção Sindical onde estes sindicalizados exercerão o direito do voto

Art. 34 - Voto em trânsito obedece ao seguinte procedimento:

I - o eleitor assinará lista específica na Seção Eleitoral do local onde se encontre, declarando por escrito a sua Seção Sindical de origem ou, se sindicalizado via Vice-Presidência Regional, a sua Regional de sindicalização.

II - o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na seqüência de ordem de chegada para votar.

SEÇÃO IV - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 35 - É assegurado às Chapas fiscalizarem os processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

Parágrafo 1º - As Chapas indicarão para a Comissão Eleitoral Local, através de documento, sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e de 24 horas do início da apuração dos votos, respectivamente.

Parágrafo 2º - Cada Chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação que desejar e, no máximo, dois (2) fiscais por Mesa de apuração, com os seus respectivos suplentes.

Parágrafo 3º - A indicação do(s) fiscal(is) de apuração não pode recair em candidatos ou integrantes da Comissão Eleitoral Local ou de Mesa Receptora.

Art. 36 - É assegurada a cada Chapa a fiscalização da computação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central mediante a indicação de fiscais.

Parágrafo 1º - As Chapas indicarão para a Comissão Eleitoral Central, através de documento, sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de computação dos resultados, até vinte e quatro (24) horas antes do início previsto para a computação dos votos.

Parágrafo 2º - Cada Chapa tem direito a indicar, no máximo, dois (2) fiscais, com os seus respectivos suplentes.

Parágrafo 3º - A indicação do(s) fiscal(is) não pode recair em candidatos ou integrante da Comissão Eleitoral Central.

CAPÍTULO VII - DA APURAÇÃO

Art. 37 - A apuração dos votos nas Seções Sindicais iniciar-se-á no dia 24 de maio de 2002 e deverá estar concluída, impreterivelmente até as vinte e quatro (24) horas do mesmo dia.

Parágrafo Único - Nos campi fora da sede da Seção Sindical a apuração será feita pelos integrantes da Mesa Receptora.

Art. 38 - As Comissões Eleitorais Locais deverão encaminhar, impreterivelmente, até as 12 horas do dia 25 de maio de 2002, via meio eletrônico, para a Sede do ANDES SINDICATO NACIONAL o resultado da eleição na sua respectiva Seção Sindical.

Parágrafo 1º - As Comissões Eleitorais Locais têm o prazo máximo até o dia 30 de maio de 2002 para encaminhar, por sedex, para a Sede do ANDES SINDICATO NACIONAL, toda a

documentação referente à eleição com exceção das cédulas eleitorais utilizadas, que ficarão sob a guarda da Seção Sindical.

Parágrafo 2º - A documentação pode ser entregue em mãos até a data prevista no parágrafo 1º ou, também, enviada naquela data por serviço ultra rápido de entrega de correspondência.

Art. 39 - A computação dos votos pela Comissão Eleitoral Central iniciar-se-á às quatorze (14) horas do dia 25 de maio de 2002 estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

Art. 40 - Os mapas eleitorais das Seções Sindicais somente serão liberados aos fiscais de Chapa após sua computação pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 41 - No caso de voto em separado a Comissão Eleitoral Local providenciará junto à Seção Sindical ou, se for o caso, à Vice-Presidência Regional de origem do eleitor, a confirmação da sua habilitação para votar.

Parágrafo Único – Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

Art. 42 - As urnas somente serão abertas após a constatação do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência.

Parágrafo 1º - Após a abertura da urna, o primeiro ato é o de incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

Art. 43 - Iniciada a apuração, os trabalhos somente se interrompem após a proclamação do resultado final.

Art. 44 - É anulada a urna que:

- I - apresentar, comprovadamente, sinais de violação;
- II - apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;
- III - não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência.

Art. 45 - É anulada a cédula que:

- I - não contiver a rubrica dos integrantes da respectiva Mesa Receptora;
- II - não corresponder ao modelo oficial.

Art. 46 - São considerados nulos os votos que contiverem:

- I - mais de uma Chapa assinalada;
- II - rasuras de qualquer espécie;
- III - qualquer caractere que permita identificação.

Art. 47 - As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da Comissão Eleitoral Local até a proclamação do resultado final pela Comissão Eleitoral Central.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

Art. 48 - Qualquer recurso deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Local, no máximo, até as 9:00h do dia 25 de maio.

Parágrafo 1º - A Comissão Eleitoral Local, encerrado o prazo estabelecido no caput deste artigo, deverá deliberar sobre os recursos apresentados num prazo máximo de duas (2) horas.

Parágrafo 2º - Às deliberações da Comissão Eleitoral Local cabem recursos a Comissão Eleitoral Central, num prazo de uma (1) hora após a sua publicação.

Parágrafo 3º - Os recursos à Comissão Eleitoral Central deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa junto à Comissão Eleitoral Central.

Art. 49 – Qualquer recurso relacionado a computação final dos resultados deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral Central num prazo máximo de até 24 horas após o encerramento dos resultados pela mesma.

Art. 50 - Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das Chapas ou por candidatos às Comissões Eleitorais Locais e Central.

Parágrafo Único – No caso de não haver, na Seção Sindical, fiscal indicado por Chapa e/ou candidatos, qualquer sindicalizado poderá apresentar recurso à Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51 – Compete à diretoria do ANDES-SN e às diretorias das Seções Sindicais garantir todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das Comissões Eleitorais central e locais.

Art. 52 - O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implica na anulação do registro da Chapa pela Comissão Eleitoral Central

Art. 53 - As Comissões eleitorais, Local e Central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

Parágrafo Único - Em situações comprovadamente excepcionais, poderá a Comissão Eleitoral Central, com aprovação de todos os seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º .

Art. 54 - As Chapas deverão encaminhar à Comissão Eleitoral Central os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de três (03) dias, prazo de postagem, com Aviso de Recebimento.

Parágrafo único - Caso não seja observado o prazo estipulado no caput deste Art. os documentos não terão valor acarretando, com isto, as conseqüências cabíveis.

Art. 55 - Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para Diretoria da ANDES SINDICATO NACIONAL serão providos pela Tesouraria do Sindicato mediante solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral Central.

Parágrafo Único - Num prazo de quinze (15) dias após a promulgação do resultado da eleição, o Presidente da Comissão Eleitoral Central apresentará para a Diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

Art. 56 - O Presidente da Comissão Eleitoral Central deverá, em tempo hábil, apresentar à Tesouraria da ANDES SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da Comissão Eleitoral Central a fim de permitir que a mesma providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os integrantes da Comissão.

Parágrafo 1º - O valor da diária dos integrantes da Comissão Eleitoral Central será o mesmo dos Diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e deslocamento, com exceção do deslocamento aeroporto - hotel - aeroporto, em Brasília e residência - aeroporto ou rodoviária - residência, em sua cidade de origem.

Parágrafo 2º - Num prazo de sete (7) dias após a promulgação do resultado da eleição os integrantes da Comissão Eleitoral Central deverão apresentar para a Tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

Art. 57 - A Assessoria Jurídica Nacional da ANDES SINDICATO NACIONAL estará a disposição da Comissão Eleitoral Central durante todo processo eleitoral.

Art. 58 – É vedado qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo Parágrafo Único do artigo 53.

Art. 59 – A proclamação final dos resultados será feita pela Comissão Eleitoral Central somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento.

Parágrafo Único – O Relatório Final dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central, bem como o Relatório Financeiro definido no parágrafo único do art. 55, deverão ser apresentados no 44º CONAD.

Art. 60 - Os casos omissos neste Regimento são resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Local e, em instância final, pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 61 - Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 21º Congresso.

CRONOGRAMA:**NOVEMBRO/2001:**

28 – Prazo Máximo de filiação de candidatos à diretoria do ANDES SN;

FEVEREIRO/2002:

20 – Prazo máximo de filiação de sindicalizados aptos a votar no processo eleitoral 2002;

20 – Prazo máximo para publicação do edital de convocação do processo eleitoral 2002;

27 – Prazo máximo para Registro das Chapas concorrentes com, no mínimo os candidatos a Presidente, Secretário Geral e 1º Tesoureiro com indicação de representantes na Comissão Eleitoral Central;

28 – Prazo que os candidatos estejam em dia com a contribuição financeira junto a Tesouraria do Sindicato Nacional;

MARÇO/2002:

28 – Prazo para:

Registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos

Chapas entregar à Secretaria da Comissão Eleitoral Central, o original dos seguintes documentos:

termo de concordância (anexo II) de cada candidato, assinado pelo mesmo, contendo as seguintes informações:

- endereço residencial completo;

- denominação da Seção Sindical ou, se for o caso, da Vice-Presidência Regional a qual o candidato se encontra vinculado;

- denominação da IES a qual o candidato se encontra vinculado;

Programa da Chapa.

29 - A Tesouraria do ANDES SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar para a Comissão Eleitoral Central, a relação das Seções Sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 43º CONAD (Brasília, dezembro 2001), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até esta data.

ABRIL/2002:

22 – Prazo máximo para solicitação de alteração na composição da Chapa.

22 – Data máxima para as Seções Sindicais e os Vice-Presidentes Regionais enviarem para a Comissão Eleitoral Central a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercer o direito do voto.

28 – Prazo para que Os Vice-Presidentes Regionais fornecer a listagem completa dos sindicalizados via Vice-Presidência Regional para as Seções Sindicais onde os mesmos estarão aptos a votar.

28 – Prazo para os Vice-Presidentes Regionais deverão informar os sindicalizados via Vice-Presidência Regional a Seção Eleitoral onde os mesmos estarão aptos a votar.

30 – Data máxima para divulgação, pela CEC, do colégio eleitoral, local e nacional.

MAIO/2002:

05 – Data máxima para divulgação e envio para a CEC, da composição das comissões eleitorais locais.

10 – Prazo máximo para divulgação das seções eleitorais por parte das CEL's.

20 – Prazo para as Chapas indicarem fiscais para o processo de votação.

22 e 23 – Eleições.

23 – Prazo para as Chapas indicarem fiscais para o processo de apuração de votos em cada CEL.

24 – Apuração de votos de cada CEL.

24 – Prazo para as chapa indicarem fiscais para a computação de votos pela CEC.

25 – Prazo para envio de resultados a CEC.

25 – Computação de Votos pela CEC.

26 – Divulgação do Resultado OFICIAL.

30 - Prazo máximo para as CEC encaminhar, por sedex, para a Sede do ANDES SINDICATO NACIONAL, toda a documentação referente à eleição com exceção das cédulas eleitorais utilizadas, que ficarão sob a guarda da Seção Sindical.

JUNHO/2002:

10 – Prazo para entrega de relato financeiro do processo eleitoral.

JULHO/2002;

10 – Prazo máximo para posse da Diretoria Eleita.

ANEXO I - REQUERIMENTO

Ao

Prof. EDMUNDO FERNANDES DIAS

MD Secretário Geral - ANDES SINDICATO NACIONAL

SENHOR PROFESSOR,

O(s) Professor(es) _____ e
_____, candidato(s) ao(s) cargo(s) de
_____, vem, por
meio deste, requerer o REGISTRO da Chapa denominada
_____ para concorrer à eleição da Diretoria do
Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES SINDICATO
NACIONAL, biênio 2002 - 2004, e que apresenta como candidato ao cargo de Presidente, o (a)
Prof.(a) _____, ao cargo de Secretário Geral, o (a) Prof.(a)
_____, ao cargo de 1º Tesoureiro, o (a) Prof.(a)
_____ e, como representante e seu suplente na
Comissão Eleitoral Central, o (a) Prof.(a) _____.

Apresentamos, em anexo, o Manifesto da Chapa.

N. T.

Pede deferimento

Rio Grande - RS, de fevereiro de 2002.

Prof. _____

Prof. _____

RECIBO:

Documentos recebidos às _____ horas do dia ____ / 02/2002.

Número de Identificação da Chapa:

Prof. EDMUNDO FERNANDES DIAS

Secretário Geral - ANDES SINDICATO NACIONAL

ANEXO II - TERMO DE CONCORDÂNCIA

Professor (a) _____, abaixo assinado, declara, para fins
de cumprimento do Art. _____, Inciso ____, do Regimento Eleitoral aprovado no 21º Congresso
do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que concorda em
concorrer a eleição da Diretoria, biênio 2002 – 2004 na condição de candidato (a) ao cargo de
_____ na Chapa denominada

_____ e que tem o número _____ como
identificação oficial .
_____, de _____ de 2002.
Prof. _____

Demais Informações:

- 1 - Endereço completo (rua, nº, cidade, Estado, CEP)
- 2 - Telefone: ()
- 3 - Seção Sindical:
- 4 - VPR (caso sindicalizado via VPR):
- 5 - IES de vínculo:

TEXTO 27

Diretoria do ANDES-SN

SEDE DO 22º CONGRESSO DO ANDES-SN

TR - 27

O 22º CONGRESSO do ANDES-SN, será realizado na cidade de _____, sob a organização da _____ Seção Sindical da ANDES-SN.

Obs: As Seções Sindicais que se dispuserem a sediar o 22º CONGRESSO da ANDES-SN deverão apresentar proposta, por escrito, até o dia 26/02/2002, para oportunizar a discussão nos grupos mistos do tema Questões Organizativas e Financeiras.

TEXTO 28

Diretoria do ANDES-SN

Fundo de Solidariedade

TR 28

O 21º Congresso aprova:

A prorrogação da vigência do Fundo de Solidariedade regulamentado no 20º Congresso do ANDES-SN, (Rio de Janeiro) até fevereiro de 2004.

TEXTO 29

Diretoria do ANDES-SN

HOMOLOGAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO/CRIAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

TR - 29

Em consonância com os dispositivos estatutários do ANDES-SN e de acordo com a documentação apresentada, o 21º Congresso do ANDES-SN homologa a transformação/criação das seguintes Seções Sindicais:

1 – ADUNIOESTE

PARECER

A Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior manifesta-se favorável à homologação da constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - ADUNIOESTE, *ad referendum* do 21º Congresso, de acordo com o Artigo 45, § 2º do Estatuto do ANDES-SN.

Brasília, 15 de maio de 2001.

Prof. Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

2 – SINDCEFET-MG

PARECER

A Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior manifesta-se favorável à homologação da transformação da Associação dos Docentes do CEFET-MG em Seção Sindical dos Docentes do Centro Federal de Educação Tecnológico de Minas Gerais – SINDCEFET-MG, *ad referendum* do 21º Congresso, de acordo com o Artigo 45, § 2º do Estatuto do ANDES-SN

Brasília, 28 de setembro de 2001

Prof. Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

3 – SESDUENF

PARECER

A Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior manifesta-se favorável à homologação da transformação da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Norte Fluminense – ADUENF em Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Norte Fluminense – SESDUENF, *ad referendum* do 21º Congresso, de acordo com o Artigo 45, § 2º do Estatuto do ANDES-SN

Brasília, 17 de outubro de 2001

Prof. Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

4 – ADUFLA

PARECER

A Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior manifesta-se favorável à homologação da transformação da Associação dos Professores da Escola Superior de Agricultura de Lavras (ASPESAL) em Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Lavras – ADUFLA SEÇÃO SINDICAL, *ad referendum* do 21º Congresso, de acordo com o Artigo 45, § 2º do Estatuto do ANDES-SN.

Brasília, 8 de janeiro de 2002

Prof. Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

5 – SINDUNIT

PARECER

A Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior manifesta-se favorável à homologação da constituição da Seção Sindical dos Docentes da UNIT – Centro Universitário do Triângulo (SINDUNIT), *ad referendum* do 21º Congresso, de acordo com o Artigo 45, § 2º do Estatuto do ANDES-SN.

Brasília, 8 de janeiro de 2002.
Prof. Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

TEXTO 30

Diretoria do ANDES-SN

GRUPOS DE TRABALHO DO ANDES-SN

As Seções Sindicais que desejarem integrar ou modificar a sua participação nos GTs, deverão encaminhar suas propostas à Secretaria do ANDES-SN para homologação no 21º Congresso.

TEXTO 31

Contribuição dos profs. João Augusto Alves Meira Neto e Aloizio Soares Ferreira, sindicalizados da ASPUV-S.Sind.

PATRIMÔNIO E ESTRUTURA FINANCEIRA DO ANDES-SN E DAS SUAS SEÇÕES SINDICAIS

TEXTO APOIO

Muito da capacidade política do sindicato tem origem na sua estrutura financeira. A capacidade de viabilizar ações políticas depende fundamentalmente de instalações físicas, estadias, deslocamentos, materiais diversos e reservas.

A arrecadação do Sindicato tem como função financiar toda sua atividade política. Entretanto, a maneira como são destinados os recursos arrecadados precisam ser discutidos politicamente, mais como um processo reflexivo que para uma orientação que venha a ser definitiva.

A destinação de recursos no ANDES-SN e em suas Seções Sindicais tem gerado, em casos específicos e publicamente conhecidos, situações em que são postos em dúvida procedimentos de diretores e diretorias, envolvendo somas expressivas. Invariavelmente, essas situações tiveram origem em somas depositadas em contas bancárias, que, acumuladas, ficaram vulneráveis a procedimentos duvidosos. Não são raros os casos em que essas somas acumuladas como reservas para atividade política, por tornarem-se vultosas, despertam interesses diversos. Muitas Seções Sindicais e, atualmente, o ANDES-SN têm como demanda a destinação de parte de seus recursos para a instalação da infra-estrutura física necessária à sua plena atividade. Por ser um sindicato ativo e combativo, no caso da destinação de recursos em estrutura física, notadamente imóveis, não se pode perder a perspectiva de no futuro converter os recursos imobilizados novamente em dinheiro.

A necessidade da discussão impõe pela peculiaridade de cada Seção Sindical e pela constatação que a destinação de recursos em infra-estrutura pode resultar em sua mobilização definitiva. Por exemplo, a instalação de infra-estrutura em espaços cedidos por uma universidade para instalação do sindicato ou seção deste evita a destinação de recursos para a compra da área, mas os recursos serão necessários para construções ou benfeitorias que se incorporam ao patrimônio da universidade. De maneira inversa, se a infra-estrutura é instalada fora do espaço universitário são necessários recursos para a aquisição do espaço, além de recursos adicionais para benfeitorias e construções, mas estas se incorporarão ao patrimônio do sindicato e seções.

TR - 31

- 1 - Que as Seções Sindicais discutam o Plano Único de Contas do ANDES-SN.
- 2 - Que as Seções Sindicais implementem sistemas administrativos e financeiros rígidos.
- 3 - Que se inicie um debate em âmbito nacional e regional a respeito da adequação da estrutura física do sindicato à sua realidade financeira.

TEXTO 32

Contribuição dos profs. Aloizio Soares Ferreira, Dilenio Dustan Lucas de Souza Maria das Graças Floresta – Sindicalizados da ASPUV.S.Sind.

ANDES – “SINDICATO NACIONAL” - Compreender e praticar isso é preciso

TEXTO APOIO

De há muito se ouve falar em nosso meio da necessidade de garantia da participação de todas as Seções Sindicais do ANDES-SN em suas instâncias. Porém, todas as vezes que esse assunto vem à tona, aparecem questões intrigantes e discriminatórias durante a discussão.

Recentemente, quando se travou a discussão sobre como garantir a participação de delegados das Seções Sindicais com pequeno número de filiados no CNG apareceram questões do tipo: 1- Se eles são pobres e não podem participar é problema deles; e 2- a minha Seção Sindical não tem nada a ver com a incapacidade de recolhimento das Seções Sindicais pequenas.

Talvez, a colocação em prática, em um curto espaço de tempo, do plano único de contas irá trazer a luz definitivamente a todas as Seções Sindicais de que somos um Sindicato Nacional e não uma Federação de Sindicatos e isso com certeza vai fazer com que todos compreendam a dimensão e o significado do que é um Sindicato Nacional. Isso com certeza vai fazer com que as Seções Sindicais com um número grande de filiados entendam que são fiéis depositárias do ANDES-SN e é ele quem repassa 80% do valor arrecadado para elas e não o contrário. Isso, também, vai fazer com que as Seções Sindicais compreendam que todos os seus bens patrimoniais pertencem ao ANDES-SN.

Quem sabe, com isso, poderemos ter uma dimensão exata, do que significa uma AD – Seção Sindical, com muitos filiados, esbanjarem o dinheiro do Sindicato com festas e outras atividades despolitizantes em detrimento da participação de filiados de AD – Seções Sindicais com pequeno número de filiados na vida política do sindicato.

Essa questão assume uma dimensão muito maior do que se possa pensar, pois não se trata de uma questão de solidariedade, não se trata de uma questão de ajuda aos primos pobres, e sim de uma questão de igualdade na diversidade, é uma questão de compreensão política e praticar o exercício de um Sindicato Nacional.

TR - 32

Que os recursos do Fundo Nacional de Greve e/ou do CNM sejam usados para viabilizar a participação, dentro de critérios a serem definidos até o próximo congresso do ANDES-SN, de delegados das Seções Sindicais com menos de 200 filiados, em todas as instâncias do Sindicato Nacional.

TEXTO 33

Contribuição dos profs. Aloizio Soares Ferreira, Dilenio Dustan Lucas de Souza e Maria das Graças Floresta - Sindicalizados da ASPUV.S.Sind

COMANDO NACIONAL DE GREVE DO ANDES-SN UMA INSTÂNCIA SINDICAL

TEXTO APOIO

As greves conjuntas e isoladas desenvolvidas pelos docentes das IFES sob a batuta do ANDES-SN, sem dúvida alguma, constituíram-se em um patrimônio de nosso sindicato. São incalculáveis e inquestionáveis os benefícios políticos e financeiros obtidos nas greves que desenvolvemos desde 1980.

Assim, ninguém mais pode negar a importância dos Comandos Nacionais de Greve (CNG) na condução de nossos movimentos paredistas, por isso, não podemos negar e nem questionar a legitimidade do CNG como uma instância sindical importante.

Porém, ao longo dos últimos anos, temos nos deparado no âmbito do CNG, principalmente em função das diferenças de concepções sindicais vigorantes em nosso meio, com situações incômodas de questionamentos sobre as formas de financiamento da greve, via contribuições para funcionamento do CNG, e sobre as formas de estabelecimento das regras de convívio no CNG (regimento).

Aqueles que têm questionado os valores a serem repassados para o CNG financiar a greve em nível nacional não se aperceberam até hoje que o ANDES-SN é um sindicato nacional, e que, em assim sendo, são as seções sindicais apenas fiéis depositárias dos valores recolhidos dos sindicalizados. Portanto, as decisões tomadas em instâncias constituídas democraticamente por delegados de base (retirados em Assembléias Gerais Extraordinárias – AGE ou na forma indicada por elas) devem ser acatadas.

Ademais, convém destacar que em momento algum, mesmo quando houve a tentativa por parte da gestão 98/2000 de destituir o CNG, essa instância foi irresponsável e deliberou por valores que não fossem para dar sustentação e condução política à greve.

Outra questão importante a ser repensada é o repasse da contribuição para a Comissão Nacional de Mobilização (CNM), que as seções sindicais, por decisão congressual, fazem para os cofres do ANDES-SN – conta específica CNM. Sobre essa questão gostaríamos de destacar que Fundo de Greve, Fundo Permanente de Mobilização e Fundo de Solidariedade vêm sendo tratados historicamente desde 1989 nas instâncias de nosso sindicato como inseparáveis e junto com as questões pertinentes ao Comando Nacional de Greve (vide pág. 46 a 51 do Caderno de Textos do 42º CONAD – Uberlândia – 28/06 a 1º 07/2001).

No 18º Congresso, em Fortaleza, sobre Fundo de Mobilização, Greve e Solidariedade – vigência do fundo e forma de pagamento, dentre outras coisas deliberou-se:

“05 – Se e quando houver deflagração de greve, haverá contribuição extraordinária em valor a ser definido pelo comando do setor (grifo nosso) em greve, recaindo tal contribuição sobre as seções sindicais do respectivo setor”.

Porém, nesse momento devemos repensar essa decisão, pois se o objetivo do fundo de mobilização é mobilizar, a greve é o ápice da mobilização, assim entendemos que se um determinado setor está mobilizado em greve, suficiente é a sua contribuição para o funcionamento do Comando Nacional de Greve ou para o Comando de Greve do Setor.

Por fim, trazemos à tona a questão de quem é que decide sobre o regimento do CNG. Como o regimento é regra de convívio e como o CNG é constituído por delegações de base indicadas após um processo de amplos debates em AGE, sobre a pertinência ou não da greve, e que nesses debates é que devem surgir propostas de alterações de regimento do CNG, e, ainda, como o CNG não pode funcionar sem regimento, entendemos que a sua aprovação se exaure nele próprio.

Nesse contexto, é importante, também, destacar que nem sempre foram cumpridas as decisões com relação à contribuição financeira por parte das seções sindicais, e que nada tem sido feito com as seções sindicais que não cumprem com o seu dever político. Por isso, propomos:

TR- 33

- 1 - Quem deve decidir sobre o valor da contribuição financeira para o financiamento da greve é exclusivamente o CNG, após 48h de sua instalação.
- 2 - Que as contribuições financeiras estabelecidas pelo CNG-ANDES-SN para financiamento da greve, não recolhidas pelas seções sindicais, sejam computadas como dívida ativa da referida Seção Sindical e que, sem o seu devido recolhimento, as seções sindicais estejam impedidas de participar das instâncias do sindicato (GTs, CNM, CNG, Congresso, CONAD).
- 3 - Que o regimento do CNG seja discutido e deliberado pelo próprio CNG após 48 horas a sua instalação.
- 4 - Ficam suspensos os recolhimentos para a CNM para as seções sindicais do Setor em Greve, enquanto a mesma perdurar.

***ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS
21º CONGRESSO DO ANDES-Sindicato
Nacional***

Sumário

MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA	
Texto 34 – Teses sobre a situação política internacional – <i>Contribuição do Prof. Osvaldo Coggiola – Sindicalizado da ADUSP S.Sind.</i>	04
Texto 35 – Movimento Docente e Conjuntura - <i>Contribuição da Diretoria da APUBH S.Sind.</i>	17
TEMA I – POLÍTICAS SOCIAIS: EDUCACIONAL, FINANCIAMENTO, CARREIRA DOCENTE, SINDICAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, AGRÁRIA, SEGURIDADE SOCIAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ETNIA, GÊNERO E CLASSE.	
Texto 36 – Análise e Auto-Análise – <i>Contribuição do Prof. Marsílio de Alencar Sá Leitão – Sindicalizado da ADUFEPE S.Sind.</i>	25
Texto 37 – A Carreira Docente no novo contexto pós-greve – <i>Contribuição do Grupo de Trabalho Docente e Assembléia Geral da ADUFES-SSind.</i>	26
TEMA II – POLÍTICAS SETORIAIS: PLANO DE LUTAS DOS SETORES.	
Texto 38 – A privatização por dentro das IFE: o caso das Fundações – <i>Contribuição do Prof. Carlos Roberto Colavope – Sindicalizado da APUB S.Sind.</i>	34
Texto 39 – Greve de 2001 – <i>Contribuição da ADUFSCar S.Sind.</i>	36
Texto 40 – Comando Nacional de Greve – <i>Contribuição da ADUFSCar S.Sind.</i>	40
TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 23 (Atualização)– Prestação de Contas gestão 1998/2000 - Questões relativas aos desdobramentos indicados pela Auditoria - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	41
Texto 41 – Exclusão de Sindicalizados.– <i>Contribuição da ADUNESP S.Sind.</i>	42
Texto 42 – Democracia e o processo de mudança do estatuto da ANDES-SN – <i>Contribuição da Diretoria da APUBH S.Sind.</i>	46

Os Textos Resolução receberam a mesma numeração que os Textos Apoio correspondentes. No caso de Texto Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, sejam utilizadas como propostas de Resoluções durante o evento.

SUMÁRIO DOS TRs

TEMA I – POLÍTICAS SOCIAIS: EDUCACIONAL, FINANCIAMENTO, CARREIRA DOCENTE, SINDICAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, AGRÁRIA, SEGURIDADE SOCIAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ETNIA, GÊNERO E CLASSE.	
TR 36 – Análise e Auto-Análise	26
TR 37 – A Carreira Docente no novo contexto pós-greve	33
TEMA II – POLÍTICAS SETORIAIS: PLANO DE LUTAS DOS SETORES.	
TR 38 – A privatização por dentro das IFE: o caso das Fundações.	36
TR 39 – Greve de 2001	37
TR 40 – Comando Nacional de Greve	40
TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 41 – Exclusão de Sindicalizados	46
TR 42 – Democracia e o processo de mudança do estatuto da ANDES-SN	46

MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

TEXTO 34

Contribuição do prof. Osvaldo Coggiola – Sindicalizado da ADUSP SSInd.

TESES SOBRE A SITUAÇÃO POLÍTICA INTERNACIONAL

1. Em que pesem as vitórias obtidas pelo imperialismo nos Bálcãs e, sobretudo, na Ásia Central (Afeganistão), o elemento dominante da situação internacional continua sendo a profunda crise econômica da produção capitalista, a escala mundial, e a crise política do imperialismo capitalista. Na base de ambas encontra-se o caráter histórico, isto é, não conjuntural ou episódico, da crise da dominação capitalista, que exigiria, para a sua resolução em termos do capital: a) Uma derrota histórica da luta das nações oprimidas, através da imposição de um nível sem precedentes de colonização econômica e dominação imperialista; b) A imposição de uma subordinação absoluta aos rivais europeus do imperialismo norte-americano (ou vice-versa) e a completa derrubada econômico-política do Japão (impondo à China, como no passado um *status* semi-colonial); c) A fascistização das relações políticas internas nos países imperialistas, em primeiro lugar nos EUA, uma tendência que se perfila no ataque às liberdades democráticas, nas medidas em direção a um Estado policial e na militarização dos mesmos. A política mundial se debate, cada vez mais convulsivamente, entre essas tendências (que visam descarregar a crise do capital nas costas dos trabalhadores e dos povos oprimidos) e as contradições cada vez mais profundas e explosivas que elas suscitam.

A crise mundial marcou um limite decisivo à vitória político-ideológica obtida pelo imperialismo com o chamado “fim do socialismo”, isto é, a degredada da burocracia dirigente da ex-URSS e países satélites. Em menos de uma década, essa ilusão dissipou-se, pois o processo político que levou à dissolução da URSS teve lugar, historicamente, no quadro de uma crise excepcional do capitalismo mundial, depois da derrota ianque no Vietnã. Entre 1970 e 1990, a taxa de crescimento da economia mundial caiu pela metade da registrada nas duas décadas seguintes. Produziu-se uma seqüência de crises econômicas, interrompidas por “recuperações” extremamente frágeis e curtas. Em 1973, estourou a “crise do petróleo”; em 1975/77, a crise inflacionária nos países imperialistas; em 1980, a recessão e inflação nos EUA; em 1982, a crise desatada pela dívida latino-americana; em 1987, a crise derrubou Wall Street; em 1990/92, se combinou a recessão norte-americana, a crise financeira nos Estados Unidos (companhias de poupança e empréstimos), as desvalorizações européias e o início da larga e ainda inconclusa depressão japonesa; em 1997, caiu a Ásia; em 1998, a Rússia; um ano mais tarde, o Brasil; e logo a Argentina, a Turquia, a “bolha” da Internet e a Bolsa de Wall Street. A colonização capitalista da Rússia teve um caráter essencialmente destrutivo, porque não há lugar para as fábricas russas, ucranianas ou bielorrussas em um mercado mundial saturado de mercadorias e capitais excedentes.

2. Tão impressionista e superficial quanto afirmar que os atentados de 11 de setembro acertavam um golpe decisivo ao “poder (ou violência) simbólico dos EUA”, é afirmar que a vitória por estes obtida no Afeganistão reverteu por completo as tendências da situação mundial. Os próprios atentados das “Twin Towers” expressaram, em primeiro lugar, uma decomposição sem precedentes dos aparelhos de segurança dos EUA, pois foram executados por um grupo (talvez manipulado por setores da polícia política ianque ou israelense, ou ambas) unido por laços econômicos, políticos e até organizativos à CIA e a todo o aparelho imperialista (existem indícios firmes de conhecimento prévio dos atentados por parte de setores do aparelho de segurança e da alta finança dos EUA). Os atentados deram pretexto para a montagem de uma “aliança mundial contra o terrorismo”, supostamente unânime, que está se revelando tão frágil quanto o seu suposto “multinacional” inimigo.

A *dérive* terrorista do nacionalismo árabe/islâmico, por sua vez, foi (e é) um índice da decomposição do nacionalismo burguês-clerical no Oriente Médio e na Ásia Central, e ambas foram diretamente impulsionadas pelo imperialismo: “O principal terreno deste conflito foi o Afeganistão. O objetivo da *Jihad*, financiada neste país pelas petro-monarquias da península arábica e CIA, era infligir à URSS, que havia invadido Cabul em dezembro 1979, um ‘Vietnã’ que

precipitaria sua queda. À escala do Islã, também tinha a função de desviar os militantes radicais de todo o mundo da luta contra o Grande Satã americano -luta à qual incitava Jomeini- e canalizá-las contra a União Soviética. A *Jihad* afegã teve uma importância capital na evolução mundial do movimento islâmico” (Gilles Kepel: *La Jihad: expansion et déclin de l’islamisme*). A transformação de um movimento político de massas numa seita religioso-terrorista (Cf. Olivier Roy: “La fin de l’islam politique”, *Esprit*, agosto 2001) evidenciou, não a sua força, mas seu retrocesso e fragmentação: as *fatwas* de Bin-Laden (desautorizadas pela hierarquia religiosa islâmica) invocavam Alá e a “guerra contra infiéis”, mas não incluíam reivindicações políticas elementares, como o fim do bloqueio contra o Iraque, a luta contra a ditadura cívico-militar na Argélia (erigida sobre o golpe contra a vitória eleitoral do islamismo “radical” do FIS), ou o retorno dos refugiados e o apoio incondicional à Intifada palestina.

3. Os limites da reação ianque aos atentados foram dados pela sua própria crise interna e internacional. Observadores assinalam que, inclusive até a véspera do atentado, existia uma relação estreita entre a CIA e o governo de Cabul, e que a CIA tinha clara preferência pelo regime talebã, à diferença do Departamento de Estado, que aconselhava apoiar os guerrilheiros opositores (a Aliança do Norte) liderados pelo assassinado general Massoud. Por outro lado, limitar o ocorrido à maquinação de um Bin Laden revela uma forte tendência da burguesia e Estados imperialistas a rechaçar a hipótese de uma escalada militar contra supostos Estados “delinquentes” ou inclusive uma guerra, porque isto iria além das possibilidades políticas do momento do imperialismo mundial, e até de suas conveniências. Portanto, a personalização do atentado em Bin Laden poderia ser, em parte, uma tentativa do governo americano de sair pela tangente. O contrário, a organização de uma guerra em grande escala, seria ir na direção de uma militarização dos países que integram a OTAN e apostar em uma via de desenvolvimento explosivo para a estabilidade do capitalismo mundial. Não é casual que logo depois da invocação do artigo 5 do Tratado do Atlântico Norte, que estabelece a necessária solidariedade com qualquer Estado membro agredido, os governos europeus tenham tomado distância de uma eventual intervenção militar no Oriente.

O atentado às torres gêmeas não provocou a crise mundial, mas certamente a colocou em evidência. O imperialismo estava impelido, por um lado, a exercer um “ato de autoridade”, pois do contrário revelaria sua incapacidade para defender o capitalismo mundial, já não perante as massas ou a queda financeira, mas perante o simples terrorismo. Mas por outro lado, corre o imenso risco de que esse “ato de autoridade” acentue a crise mundial e mine essa mesma autoridade de um modo decisivo e em um prazo não muito longo. Ainda assim, o esforço político e militar efetuado pelo imperialismo ianque; sua força impressionante e seu poderio bélico descomunal, constituem uma lição soberana para aqueles que viram, nos atentados às torres gêmeas e ao Pentágono, algo assim como um momento “mágico”, porque demonstrava que com poucos recursos poderia-se revelar a vulnerabilidade do imperialismo. O imperialismo é vulnerável em razão do caráter cada vez mais agudo e da natureza irreconciliável de suas contradições históricas. Mas não o é frente a ações temerárias, individuais ou simplesmente terroristas. É uma grande lição para quem reduz o imperialismo (e qualquer realidade social) ao “simbólico” ou que substituam a luta de classes pela tela da televisão. O imperialismo respondeu ao ataque “simbólico” com toda a força de sua potência social.

Os norte-americanos rechaçam a possibilidade de que a Aliança do Norte capitalize a situação criada, em virtude de que esta tem apoio do Irã, Índia e Rússia. Como o objetivo estratégico dos ianques é que o Afeganistão seja caminho de passagem dos gasodutos da Ásia Central para o extremo oriente (projeto Unocal, a petroleira californiana associada à família Bush), não admite a instalação de um governo que responda a interesses imperialistas rivais. Por isto pretende que a “força de paz” que se instale no Afeganistão esteja composta por muçulmanos e seja dirigida pela Turquia – algo que parece artificial quando se tem em conta a crise explosiva dos países envolvidos. Definitivamente, a frente imperialista se encontra em uma franca crise, que só está dissimulada pelos êxitos militares. Precisamente o temor de que uma interrupção da atividade militar possa fazer cair a aliança política, está levando Bush a propor novas aventuras bélicas, por exemplo uma guerra contra o Iraque. Já começaram os bombardeios no norte deste país. Mas o governo está dividido sobre esta alternativa e o Pentágono tem uma espécie de veto contra esta possibilidade, o que demonstra o quão consciente é o alto mando militar das limitações políticas de suas forças armadas tão poderosas.

4. Um elemento decisivo na guerra da Ásia Central foi o alinhamento decidido da Rússia na política mundial do imperialismo norte-americano, o que tem importantes repercussões internas.

Com a desintegração da URSS e a ascensão de Yeltsin ao poder na Rússia, o processo da restauração capitalista assumiu um ritmo acelerado. Privatizou-se em massa empresas, consórcios industriais, jazidas e minas em benefício de uma pequena camada de burocratas, mediante procedimentos que foram definidos por numerosos observadores como "delitivos", "criminais" e "mafiosos". Em consonância, as massas sofreram um retrocesso sem precedentes em suas condições de vida. Tudo isto acentuou o processo de retrocesso da economia russa. A produção, tanto industrial como agrícola, continuou caindo bastante; a dependência do endividamento externo cresceu e o atraso tecnológico relativo se aprofundou. Também aguçou a tendência à decomposição estatal da própria Rússia, como deixou evidente a guerra da Chechênia. Quando esse processo de decomposição econômica e estatal levou à cessação de pagamentos da Rússia em 1998 e a uma grave crise financeira internacional, a burocracia abandonou a fraseologia "independentista" de 1991, quando foi criada a CEI (Comunidade dos Estados Independentes). Com a ascensão de Putin, a burocracia (e o imperialismo) intentaram colocar um limite à dissolução russa e reconstruir o Estado centralizado; por isso, relançaram a guerra contra a Chechênia e se enfrentam com os "barões" locais para reconstruir a autoridade de Moscou. Uma aliança firme EUA-Rússia numa "guerra de longa duração" afetaria toda a política do Oriente. Na guerra da Chechênia, e suas conseqüências "petroleiras", encontram-se também os interesses da monarquia de Riad, em jogo com o agravamento da crise política na Arábia Saudita, inexorável ante o avanço da crise econômica. O ingresso médio saudita caiu de 24.000 a 8.000 dólares por pessoa em dez anos.

O reordenamento político da região afetou o Paquistão, que atravessa uma gigantesca crise política e enfrenta a possibilidade de caída do governo militar. O imperialismo norte-americano foi convertendo o Paquistão em seu lugar forte desde os anos 1960, para dirigi-lo, primeiro, contra a aliança entre a Índia e a ex-URSS e, segundo, contra a ocupação soviética do Afeganistão. A perspectiva de uma desintegração política do Afeganistão, por outro lado, afetaria de imediato a Índia, um país de um bilhão de habitantes, com o qual o Paquistão se enfrenta militarmente pelo controle da região fronteiriça da Caxemira. A invasão do Afeganistão coloca a ameaça de um controle definitivo dos acessos e saídas do petróleo do Mar Cáspio por parte do imperialismo ianque, o que afetaria as nações asiáticas da ex-URSS, a própria Rússia, e o Irã, e essa questão já é objeto da guerra no norte do Cáucaso (Chechênia). Consciente de sua fragilidade, o governo do Paquistão via boas razões para abandonar o regime talebã e se aliar aos EUA. A primeira era tirar vantagens em relação à disputa com a Índia pela posse da Caxemira. A necessidade de superar a inferioridade do exército paquistanês e de contar com um poderoso apoio diplomático era cada vez mais premente também em função do estreitar-se das relações entre o governo indiano e as milícias da Aliança do Norte. Esta força de oposição ao talebã tinha suas bases localizadas nos territórios da região noroeste do Afeganistão e em nenhum momento havia recebido algum tipo de ajuda por parte do Paquistão, empenhado que estava em sustentar o regime talebã contra ela.

Mas a crise econômica também é fulminante no Paquistão: por trás das manifestações de massas contra o ataque dos EUA ao Afeganistão desenhou-se a sombra de uma revolta social contra o regime de Musharraf. A postura favorável do Paquistão em relação à coalizão internacional já obteve a renegociação e o perdão de parte das dívidas com o FMI, a retirada das sanções econômicas, a concessão de créditos de exportação, e um bilhão de dólares pagos pelo governo Bush em troca dos serviços prestados às forças armadas anglo-americanas. Com um pouco mais de pressão, em nome da ajuda aos refugiados afegãos e da necessidade de conter os problemas internos, o Paquistão quer fazer cair da Mesa dos poderosos algumas migalhas mais gordas. A construção do oleoduto e do gasoduto que ligariam as cidades paquistanesas de Quetta e Karachi com as jazidas do Mar Cáspio beneficiaria ainda mais à burguesia do Paquistão, graças aos investimentos e às relações comerciais que se estabeleceriam com o "primeiro mundo". Um último motivo para apoiar as forças internacionais é dado pela possibilidade de reduzir o peso dos grupos fundamentalistas islâmicos na política interna do país. Mas a penetração destes grupos no aparelho militar e de segurança, e o conflito com a Índia, desenham um panorama explosivo: os americanos não irão desequilibrar as relações diplomáticas e a correlação de forças na Caxemira, e condenam os grupos guerrilheiros que atuam nesta região e são financiados pelo Paquistão. Os bombardeios na Ásia Central fizeram emergir a questão étnica no próprio Paquistão. De fato, a etnia *pashtu* (majoritária no Afeganistão e base de apoio do regime talebã) é numerosa tanto no território como no exército paquistanês. No início de novembro de 2001, o presidente Pervez Musharraf foi obrigado a afastar dois generais que simpatizavam com a causa talebã e estavam sendo apontados como

integrantes de grupos fundamentalistas. A imprensa mundial tem alertado contra a perspectiva de um golpe militar no Paquistão, e de uma guerra em toda a península Índica, com o provável uso de armas nucleares.

5. A situação no Oriente Médio é um concentrado das contradições da política imperialista, em primeiro lugar com o fracasso da pressão exercida pelo governo Bush sobre o terrorista Ariel Sharon, para que estabelecesse uma trégua na política de massacre contra o povo palestino. A pretensão de formar uma coalizão mundial “contra o terrorismo” que não excluísse quase ninguém, dilui seu alcance. O imperialismo se enfrenta com os limites que lhe impõem sua própria crise mundial e a crescente mobilização dos trabalhadores. A política de Sharon, porém, é a radicalização da própria política do imperialismo ianque, nas condições revolucionárias criadas na região pela Intifada. Os “Acordos de Oslo” foram, na prática, superados pela mobilização das massas, colocando a perspectiva da superação da direção conciliadora palestina (Arafat e a Autoridade Palestina) o que levou, antes de setembro, ao grito de alarme dos EUA.

As provocações de Sharon levaram em conta o conjunto da situação, e incluíram os auto-atentados fabricados, aprendidos na escola da CIA e da política histórica do imperialismo ianque (lembrar a auto-exploração do encouraçado “Maine” em Cuba, em 1898; e as provocações que culminaram em Pearl Harbor em 1941, para justificar a entrada dos EUA no segundo conflito mundial). O alinhamento de Arafat com o imperialismo ianque no Afeganistão não fez avançar um milímetro a causa nacional palestina, mas sim a guerra brutal do sionismo para acabar com ela. Entre o terrorismo palestino e o sionista existe uma diferença de princípios muito clara: o primeiro é o de uma nação oprimida e tem um caráter popular, o segundo é um terrorismo de Estado e de natureza social opressora. Sobre este último recai inteiramente a responsabilidade política e moral pela perda de vidas inocentes. Os longos meses de massacres do sionismo não conseguiram, no entanto, submeter a Intifada palestina, ainda que tenha retrocedido a insurreição popular abrindo espaço para os métodos terrorista-suicidas. O governo sionista imputa os atentados a Arafat e discute abertamente eliminá-lo. O verdadeiro propósito é, no entanto, proceder a uma anexação de parte dos territórios ocupados e a expulsão de sua população.

Mas o tiro começa a sair pela culatra, pois a crise econômica e social não poupa o Estado sionista. O orçamento de 2002 é uma declaração de guerra contra as massas, a favor dos interesses da burguesia. Uma declaração de guerra contra 300.000 desempregados oficiais, ao lado de centenas de milhares que não se candidatam ao seguro desemprego; contra 1.250.000 vivendo abaixo da linha de pobreza, incluindo 50% das crianças árabes e 25% das crianças judias; contra as centenas de milhares que recebem o salário mínimo de sobrevivência; contra os inválidos e incapacitados, no interesse de algumas centenas de banqueiros e capitalistas. Em meio a demissões massivas, o orçamento da seguridade social está sendo cortado e os planos do governo para reduzir o desemprego consistem principalmente em reduzir o período de pagamento do seguro desemprego e a uma expulsão massiva dos trabalhadores estrangeiros indefesos. O governo sequer cogita a implementação de um plano de criação de postos de trabalho no setor público, já que simplesmente se nega a financiá-lo através de novos impostos sobre os capitalistas, ou o simples corte de seus subsídios. Por outro lado, crescem os orçamentos do exército, dos colonizadores, e o destinado aos estudantes da escola de formação de rabinos. Trabalhadores, desempregados e oprimidos revoltam-se contra esta agressão: dezenas de milhares de trabalhadores tomaram as ruas: trabalhadores da indústria armamentista bombeiros, docentes universitários, marinheiros, funcionários públicos, estudantes, aposentados e pensionistas. Cidades inteiras uniram-se à luta: a região do Neguev, Acre, Dimona e Raat. As manifestações são apenas a ponta do iceberg das massas já fartas da política opressiva do governo dos patrões.

Nas vésperas da campanha imperialista assassina no Afeganistão, os EUA prometeram às lideranças árabes e Yasser Arafat que, em troca do seu apoio, ajudaria a estabelecer um pequeno estado palestino baseado nas resoluções 338 e 242 da ONU, além de não atacar o Iraque. Agora os regimes árabes fantoches estão descobrindo quanto vale uma promessa imperialista. Os ataques suicidas do *Hamas* e da *Jihad* Islâmica em Jerusalém e Haifa foram usados como desculpa para dar um ultimato a Arafat, exigindo que ele reprimisse e aprisionasse a oposição palestina. Os ataques suicidas que mataram e feriram gravemente dezenas de civis não envolvidos diretamente na opressão do povo palestino foram dirigidos contra os estratos mais pobres e explorados da sociedade, incluindo trabalhadores estrangeiros e até, no caso do

bairro de Halisa em Haifa, contra palestinos vivendo em Israel. Mas mesmo que os responsáveis diretos por estes atos tenham sido o Hamas e a Jihad Islâmica, a verdadeira responsabilidade cabe às lideranças sionistas e imperialistas. Estes atos de terror foram uma reação ao assassinato de líderes do Hamas pela FDI e à explosão que matou cinco crianças palestinas no campo de refugiados de Khan Yones. Principalmente, o antecedente histórico destes atentados são as décadas e décadas de limpeza étnica, ocupação militar, humilhação diária, desemprego massivo e pobreza atroz das massas palestinas. No entanto, forneceram uma desculpa conveniente para a estratégia de Sharon de liquidar Arafat politicamente e colocar em seu lugar alguém como Jibril Rajub, quem Israel acredita seria mais eficaz na repressão contra o povo palestino. Sua estratégia política final é impor uma nova ordem "cantonal" nos territórios, na qual resolveria os problemas locais dependendo diretamente de Israel, bem como realizar a limpeza étnica dos palestinos das áreas perto dos "blocos de colonização". Sharon deu um ultimato a Arafat: afogue em sangue a rebelião do seu povo ou será assassinado. Arafat pediu a intervenção de Bush mas descobriu que após a vitória da cruzada imperialista no Afeganistão, com a qual colaborou, os EUA deixaram seu destino nas mãos de Sharon. Se ontem ele apoiava o massacre imperialista no Afeganistão em nome da "guerra contra o terrorismo", hoje ele é o novo Bin Laden. Isto vem demonstrar mais uma vez que a liderança de um povo ou classe oprimida que apóia o imperialismo termina os seus dias na forca.

A política de Sharon visa o duplo objetivo de impedir um desfecho revolucionário para a Intifada (ao impor, através dos ataques contra Arafat, a subordinação de todas as frações políticas palestinas à ANP) e revigorar o nacionalismo sionista, mas está longe de tê-lo completado. Segundo o jornal independente *Maariv*, de Israel, o país "vive em um estado de desespero, decepção, depressão, dor, tristeza, pessimismo, angústia, pesar e frustração, entre outros sinônimos que descrevem sua situação e seu estado de ânimo". O próprio "pacifismo" israelense se vê superado, cedendo o lugar a uma mobilização crescentemente classista. O fechar-se das torneiras dos EUA é uma perspectiva presente, e a alternativa da "paz do terror sionista" coexiste com a de uma explosão geral no Oriente Médio (o que levou os EUA a darem tratamento diferenciado a preferencial à crise econômica da Turquia, tão profunda e quase paralela à Argentina, devido à localização estratégica do país, na encruzilhada entre a Síria e todo o Oriente Médio, e a Ásia Central).

O multiplicar-se das contradições internacionais não leva o imperialismo a uma delimitação e isolamento de cada conflito, mas a sua generalização e a cada vez "mais do mesmo", o que revela a fecundidade da análise que Trotsky realizara, em 1920, da emergência dos EUA como potência hegemônica do campo imperialista: ela obrigaria os EUA a abrigar e se contrapor, simultaneamente, a todas as contradições mundiais, o que criaria uma situação internacional crescentemente explosiva. Agora, militares filipinos e americanos começaram operações conjuntas contra guerrilhas muçulmanas locais, na expansão mais significativa da guerra de Washington "contra o terrorismo", após arrasar o Afeganistão. 650 militares serão alocados nas Filipinas, a sede administrativa da operação foi estabelecida em Zamboanga, sede dos quartéis gerais do comando militar do sul das Filipinas. O contingente militar incluirá cerca de 160 forças especiais norte-americanas -entre elas as Boínas Verdes do exército, forças da marinha com capacidade para realizar operações especiais, e Força Aérea- que ajudarão na luta contra Abu Sayyaf, um grupo que Washington diz estar vinculado a Osama Bin Laden. O contingente terá como respaldo cerca de 500 efetivos norte-americanos de apoio e ajuda. Espera-se que os exercícios "Balikatan" (ombro a ombro) durem pelo menos até junho, ainda que poderiam-se estender até o fim do ano. A Igreja Católica protestou pelo previsível crescimento da prostituição infantil (!)

6. Na base da crise política internacional encontra-se a crise econômica que, por sua vez (como o demonstrou a "inesperada" -para o imperialismo- insurreição popular na Argentina) condiciona e limita as próprias saídas políticas para a crise mundial. Não há dúvida de que o imperialismo capitalista integrou todos os regimes sociais contemporâneos às malhas do capital financeiro, mas isto apenas significa que estes regimes não têm nenhuma possibilidade de evolução independente do imperialismo. O que o imperialismo não pode, de nenhuma maneira, é impor sua própria realidade social às nações atrasadas ou anular as contradições próprias destas. Pelo contrário, agravou estas contradições e integrou-as às contradições do capitalismo financeiro internacional. Assim, uma caída financeira em Moscou, Ankara ou Buenos Aires pode provocar, e provoca, a débâcle em Wall Street; as crises políticas em Islamabad sacodem Nova Iorque; os bandos terroristas armados pelo imperialismo para combater os povos, voltam-se contra o imperialismo e o enfrentam com suas próprias armas. É necessário levar em conta este

conjunto de fatores para evitar o impressionismo no que se refere às possibilidades do imperialismo.

A destruição das torres de Manhattan provocou uma queda financeira que já estava latente anteriormente em todas as bolsas. Inclusive depois de ter caído 40% no último ano, as ações das empresas tecnológicas se encontravam sobre-valorizadas devido à queda ainda maior de seus lucros, ao crescimento espetacular de suas dívidas e ao aumento ainda maior de sua capacidade industrial ociosa; a utilização das redes de cabos de fibra ótica, por exemplo, por parte as empresas de telecomunicações, caiu 10%. A crise das tecnologias afetou o sistema bancário, que já não tem condições de seguir financiando este setor. A economia mundial entrou em uma recessão generalizada, que pode se transformar rapidamente em um *crack*, seja a partir da depressão japonesa ou do ingresso dos EUA em uma depressão.

A situação dos países “emergentes” se aproxima ou já é de uma catástrofe, em especial Argentina, Brasil, Turquia, Paquistão e Nigéria, mas também Coréia do Sul, Taiwan, Tailândia, África do Sul. No centro da crise econômica encontra-se a crise do capitalismo norte-americano, devastadora. Em pleno auge, o crescimento dos EUA já evidenciava seu caráter especulativo. O índice Dow Jones relativo às indústrias, que mede o preço das principais ações, estava duas vezes maior do que o índice do salário-hora em 1990. Em 1999 estava sete vezes maior. Em 1990 o Dow Jones era 2% do índice de preço da moradia nos Estados Unidos. Em 1999 era 7%. O que isto significa é que o preço das ações cresceu quase quatro vezes mais rápido do que a média dos salários e três vezes mais rápido do que o preço das moradias durante os anos noventa. O Produto Mundial Bruto anual corresponde a 32 trilhões de dólares. Todavia o valor do mercado de ações nos Estados Unidos é de \$ 13,5 trilhões, ou em torno de 40% do Produto Mundial Bruto. O mercado de ações americano corresponde a 150% do Produto Nacional Bruto (PNB) dos Estados Unidos. Isto é quase o dobro do recorde anterior de 1929, data do início do maior desastre da história do capitalismo. Apenas em 1998-99, o mercado de ações americano cresceu perto de \$5 trilhões. Mas isto não correspondeu a um crescimento similar nos lucros das empresas americanas. Desde o final de 1996, o índice do mercado de ações cresceu 77%, mas os lucros das empresas subiram apenas 2%!

A 18 de abril de 2001, a taxa de juros dos EUA caiu, pela primeira vez, abaixo da européia (-1,25%) depois de ter estado a +2,75%: uma queda de 4%, com a taxa dos EUA aproximando-se de zero: as acrobacias financeiras, fiscais e monetárias de Alan Greenspan revelam ter o fôlego cada vez mais curto para cobrir o buraco corrente de mais de US\$ 500 bilhões da balança comercial dos EUA, e o conexo jogo especulativo dos fundos (de pensão ou de investimento). As manobras só servem aos agiotas “especuladores da baixa” (cuja rapina é conhecida como “*insider trading*”, beneficiários de “informações reservadas” dos aparelhos estatais) que acumularam, antes e depois do 11 de setembro, lucros bilionários: o índice Nasdaq caiu abaixo de 1500 pontos (se dizia antes que 2000 era um índice crítico, e 1800, uma catástrofe...). A queda da Enron, portanto, não é excepcional nem “periférica”, mas sintomática e situada no centro do circuito crise capitalista-especulação financeira-intervenção estatal. O conglomerado, com sede em Houston, no Texas, era a sétima colocada na lista as 500 maiores empresas da revista *Fortune*, valia mais de US\$50 bilhões. Vendia tudo: eletricidade, gás natural e até água. Até poucos meses atrás era considerada uma empresa muito rentável, louvada pelos teóricos do mundo dos negócios como a “corporação-modelo do século 21”. Seu presidente, Kenneth Lay, era amigo pessoal e financiador de George Bush. A empresa entrou em falência por um montante equivalente a metade da dívida da Argentina (cujo ‘default’ é considerado o maior calote da história...).

A empresa tinha ativos por 70 bilhões de dólares, 3.500 subsidiárias e associadas em todo o mundo, ingressos anuais de 100 bilhões de dólares e seu comércio eletrônico realizava transações diárias de 5 bilhões de dólares. Enron utilizava um sistema de contabilidade enganoso e vários artifícios financeiros para ocultar suas dívidas e perdas e inflar seus ingressos e benefícios. Os bancos operam com inúmeras empresas que serão afetadas com a queda da Enron. Também serão afetadas as empresas de energia que não operavam com Enron porque os investidores se retiraram maciçamente deste setor. Seus próprios diretores avisam que “muitas companhias marítimas serão forçadas à quebra pela quebra da Enron”. Também sofrerão grandes perdas as seguradoras que vendem bônus de garantia, que são utilizados para garantir outros contratos financeiros. Se coloca a possibilidade de uma ruptura da cadeia de contratos e pagamentos, tanto nos EUA como internacionalmente. As perdas pela Enron se somam a outros negócios falidos dos bancos: as perdas do Deutsche Bank, na Bayer alemã; as perdas dos

bancos espanhóis na Argentina; a montanha de créditos incobráveis dos bancos do Japão; ou as perdas da imensa maioria dos bancos nos ramos das telecomunicações, Internet, transporte aéreo e seguros. Todo o quadro de recessão mundial elevou a recordes históricos o número de *defaults* e não cumprimento de dívidas.

As dívidas estão aumentando aceleradamente no sistema financeiro americano. Junto com elas, a ameaça de um colapso bancário, caso ocorra repentinamente um calote generalizado. A taxa de inadimplência em títulos de dívida de empresas de alto risco, segundo o último relatório da *Moody's Investors Service*, atingiu o maior nível em dez anos em outubro de 2001. A inadimplência no financiamento imobiliário e falências pessoais também estão subindo acentuadamente. Na base desta deterioração do crédito, encontra-se o movimento de deflação global. Frente a esta ameaça, o FED entrou furiosamente em ação. Nos últimos 12 meses, já cortou os juros de seus fundos federais (que serve como parâmetro para o mercado interbancário e, na ponta final, para os empréstimos às empresas e consumidores individuais) em 5 pontos percentuais, para 1,75%, deixando-os no menor nível nominal dos últimos 50 anos. Mas o que se verifica agora é que essa furiosa corrida do FED não conseguiu reerguer a produção industrial, que não pára de cair há 19 meses. Os economistas avaliaram com um otimismo exagerado a capacidade da queda dos juros de curto prazo do FED para combater a crise americana. Agora não sabem o que dizer para o seu público, nem para eles mesmos. A "política monetária ativa", executada por Greenspan, se defronta com uma realidade inesperada, não prevista na "teoria quantitativa da moeda" desses economistas: apesar das aparências, mesmo com as sucessivas reduções da taxa nominal de juros pelo FED, a taxa real de juros de curto prazo de todos os devedores americanos (empresas e indivíduos) ainda está muito elevada. A *Goldman Sachs* constata que "a taxa real de juros caiu apenas a metade do que parece, por causa da queda simultânea da inflação esperada". O que se chama de "queda da inflação esperada" nada mais é do que deflação. A perspectiva é que a deflação americana poderá provocar taxas de juros reais significativamente elevadas, mesmo se a taxa nominal do FED for reduzida a níveis muito próximos de zero. Essa é a razão pela qual o presidente do FED agiu tão agressivamente em 2001, apenas para manter, na verdade, os juros abaixo da inflação em queda. Na realidade, os EUA já começaram a viver o mesmo processo vivido há mais tempo pelo Japão e outras importantes economias asiáticas. Com inflação em queda e a possibilidade que isto se transforme em um processo deflacionário endêmico, as taxas reais de juros nos EUA também estão ficando surpreendentemente elevadas.

O crescimento econômico dos EUA na década de 1990, que convenceu inclusive alguns "esquerdistas" (que chegaram a fazer notar que entre 1982 e 2000 a economia norte-americana só teve 9 meses de recessão, em 1991) mostrou assim todo seu caráter especulativo e parasitário, baseado também na generalização das suas contradições econômicas para toda a economia mundial. As previsões de índices de crescimento mundial de 2,6% em 2001 e 3,5% em 2002 foram rebaixadas para 2,4% nos dois anos. A economia americana, da qual se esperava um modesto crescimento de 1,3% em 2001, com pequena elevação a seguir (2,2% em 2002) hoje é objeto de estimativas mais realistas (0,7% para 2002). As Nações Unidas (*World economic situation and prospects 2002*) prevêm um crescimento do PBI mundial de 1,5% para 2002 (ou seja, nenhuma recuperação da "desaceleração" de 2001) num quadro em que "a debilidade da economia mundial se generaliza, com mais de uma dúzia de economias em recessão e mais de três quartos crescendo menos que no ano anterior". A queda tendencial da taxa de lucro se mostra numa dimensão sem precedentes –até para aqueles que negavam a sua própria existência- pois a "fuga dos investidores" nem espera a falência ou a depressão declaradas: ela se produz diante da simples perspectiva do "lucro cessante", que afeta a maioria dos países e os setores nos quais se apostava para uma recuperação de longo prazo da economia mundial, provocando a desvalorização geral do capital, as espetaculares quedas da Bolsa e a tendência para o colapso.

7. A crise provoca o acirramento da disputa inter-imperialista, diante do estreitamento do mercado mundial (relativo ao crescimento do potencial produtivo) ao mesmo tempo que revela, através do crescimento do protecionismo e dos "blocos comerciais", a miragem da "globalização", fenômeno que se restringe cada vez mais aos circuitos de valorização financeira, excluindo crescentemente os setores produtivos. Os elos mais fracos da corrente imperialista são os primeiros a serem derrubados: as empresas espanholas (Repsol, Telefônica, Ibéria), depois de saquearem a Argentina, despencam em bolsa devido ao colapso platino, estando agora expostos a uma OPA norte-americana. A América do Sul será o primeiro alvo e cobaia para a nova ofensiva comercial americana. O protecionismo comercial crescente dos EUA; a

entrada oficial da China na OMC; a destruição do Mercosul e a proliferação de novos acordos bilaterais de comércio com os Estados Unidos em todo o mundo; as pressões imperialistas ainda maiores sobre os países produtores de matérias primas; o enfraquecimento do poder de fixação de preços dos países produtores de petróleo com o aumento do terrorismo americano no Oriente Médio, Ásia Central, América do Sul, etc, são novos elementos que criam um novo esquema na repartição dos mercados internacionais, com uma pressão insuportável para o Japão, que dificilmente experimentará qualquer tipo de recuperação econômica, na eventualidade de um novo ciclo de expansão nos EUA.

A crise e a recessão japonesas não têm saída em qualquer horizonte visível (“Qual é a diferença entre Japão e Argentina? Resposta: cinco anos”, é a piada de moda nos meios financeiros internacionais) tendo derrubado todos os subsídios trilhonários do Estado para recuperar os negócios. A dívida pública do Japão é pior do que a americana. A dívida pública bruta do Japão em 1990 era 69% do Produto Interno Bruto; hoje ela é 128%. Esta cifra na realidade não aponta a seriedade da situação porque ela não leva em consideração coisas como a dívida local do governo, e pensões que terão que ser pagas no futuro. Segundo alguns economistas, se incluíssemos estes itens, o verdadeiro valor da dívida estaria em torno de 250% do PIB. Isto significa que a dívida está fora de controle. A desvalorização do yen se coloca na agenda como a única saída, mas ela provocará uma saída de capitais que, alimentando um novo ciclo especulativo nos EUA, poriam este país no caminho de uma crise “Argentina”: a eliminação de um sério competidor no mercado mundial acabaria, como um *boomerang*, derrubando o próprio vencedor. A crise mundial corrente carece de paralelos no passado.

A criação do euro, por sua vez, depois do nascimento de um poder monetário único europeu, há quatro anos, foi apresentada como um fato histórico que permitiria superar para sempre as contradições intra-européias, que levaram o mundo a duas guerras mundiais no século XX. Mas em condições recessivas internacionais, a eliminação das barreiras monetárias intra-européias acelera as suas bases, ao eliminar os instrumentos estatais de contenção, sem eliminar o desenvolvimento desigual dos diversos países. As limitações solicitadas por diversos países, encabeçados pela Alemanha, para a plena vigência da moeda única européia, visam na verdade deixar as portas abertas para a reconstituição dos sistemas monetários nacionais. A contradição entre uma política monetária única (decidida pelo Conselho de Governadores da BCE, Banca Central Européia), com taxas de juros únicos para todos os títulos públicos (e até para os “derivados” que os acompanham), e a ausência de uma autoridade política (executiva) única, hoje dissimulada pelo impotente Parlamento Europeu, se fará cada vez mais evidente; sobretudo a partir do momento em que as lutas salariais sejam combatidas em nome da “estabilidade dos preços” (em euros, claro).

Nada é mais significativo, no entanto, que o euro debute com a falência de um dos grupos econômicos mais simbólicos da Europa, a Fiat, cujo resultado neto consolidado, para 2001, deu uma perda de 800 milhões de dólares. As demissões previstas equivalem a quase 2 bilhões, com mais de 6 mil demitidos e o fechamento de 18 plantas em todo o mundo. Franco Modigliani, “estrela” da economia italiana (Prêmio Nobel) declarou que “o verdadeiro inimigo do euro” seria... a BCE, que só se ocupa dos preços, e não do emprego. Mas a “garantia última” do euro é a BCE, que não se subordina a nenhuma autoridade nacional ou supra-nacional, eleita ou não: o vazio só poderia ser coberto pela imposição de uma hegemonia estatal, não democrática, ou pela implosão da “construção européia”. Ambas alternativas fazem da ‘Europa única’, a termo, um fator de aprofundamento da crise mundial, nascida em nome da “estabilização”.

8. A degringolada da esquerda stalinista pós-Muro de Berlim não foi só política, mas também intelectual. O vazio teórico deixado pelo pseudo-marxismo foi preenchido por construções arbitrárias, elaboradas à margem de qualquer luta partidária, e fora de toda a tradição marxista e das suas categorias fundamentais de análise (dialética, lei do valor, exploração e mais-valia, acumulação e crise do capital, sobre-produção, imperialismo, desenvolvimento desigual e combinado, etc.). Os partidários da teoria da “crise sistêmica”, com Giovanni Arrighi, distinguem a “hegemonia” da mera dominação, pois esta consiste na imposição pela força de interesses que já aparecem em sua particularidade, excludente do interesse de todos. Donde se segue uma caracterização da “crise sistêmica” como o momento em que o Estado até então hegemônico perde a capacidade de harmonizar seus próprios objetivos com os dos demais membros do sistema e de, portanto, conduzir a expansão auto-reguladora do todo. Ele passa a ter de “dominar” os outros, em meio a conflitos sociais, à competição crescente com rivais e ao surgimento de novas configurações de poder nos interstícios dos canais tradicionais da

autoridade. Se no pós-guerra a liderança norte-americana foi construída mediante a promessa de estender a todas as nações os benefícios do bem-estar social e do desenvolvimento econômico, a clara impossibilidade de realizá-la hoje frustra aquelas aspirações, destruindo a “hegemonia” dos Estados Unidos, obrigados agora a explicitar sua “dominação”.

A atual expansão financeira seria um fenômeno típico das crises sistêmicas, a novidade hoje é o poder das empresas transnacionais, formando redes econômicas que penetram pelos poros das fronteiras e simplesmente desconsideram a territorialidade, em nome das vantagens de “localização”. Mudam as relações internacionais, tornando inócuos os instrumentos militares convencionais, a simples guerra contra o terceiro mundo sublevado. A grande conclusão é que o caos daí resultante levará, mais cedo ou mais tarde, ao colapso do sistema contemporâneo, superável talvez pela emergência de uma nova hegemonia, talvez pela de uma “ordem mundial socialmente mais equilibrada” (Cf. Giovanni Arrighi, *O longo século XX* e *Caos e governabilidade*). Não haveria, portanto, uma decomposição das relações capitalistas, a escala mundial, em virtude das suas próprias leis de desenvolvimento, mas uma “crise de hegemonia” que seria resolvida pela emergência de uma “nova ordem” para a mesmíssima “economia-mundo”. Não haveria, então, *história* (portanto, *dialética*, sucessão contraditória de modos de produção) pois o acontecer que assim costumamos chamar se limitaria a um constante repor, uma espécie de “reprodução ampliada”, de um sistema cuja essência permaneceria inalterada (o inspirador desta teoria, o historiador Fernand Braudel, afirmava que o “jogo das trocas à procura de vantagens” -o capitalismo- é uma sorte de atavismo natural do ser humano).

Já Toni Negri e consortes preferem abandonar a noção “ultrapassada” de imperialismo, para substituí-la pelo “Império”: “O que eram habitualmente conflitos ou rivalidades entre diversas potências imperialistas foram substituídos pela idéia de um poder único que os sobre-determina a todos, as estrutura de uma forma unitária e os trata sob uma noção comum de direito, que é resolutamente pós-colonial e pós-imperialista. Este é verdadeiramente o ponto de partida do Império: uma nova noção do direito ou uma nova ereção de autoridade e um novo projeto de produção de normas e de instrumentos legais de coerção garantindo os contratos e resolvendo os conflitos”. O “Império” seria a expressão jurídico-política da já concluída “globalização” econômica, não possuindo nenhum caráter nacional: “O Império não é americano, como sustentam os últimos chauvinistas da nacionalidade, é simplesmente capitalista, é a ordem do capital coletivo, isto é da força que venceu a guerra civil do século XX. No Império do ‘capital coletivo’ participam tanto os capitalistas anglo-saxões quanto os europeus, os que começam a construir sua fortuna na corrupção russa, os árabes, asiáticos e os poucos africanos que podem mandar seus filhos a Harvard e seu dinheiro a Wall Street” (Antonio Negri e Michael Hardt, *Empire*). Isto tudo não impede Negri de defender “a construção da Europa”, em interesse “do proletariado”, contra o “poder imperial dos EUA”, ou seja, que também haveria chauvinismos “bons” (o próprio) e “ruins” (o dos outros)...

Supor que o capital teria conseguido superar, econômica, jurídica e politicamente, a contradição entre o caráter mundial da sua expansão e o caráter nacional da sua organização e super-estrutura (os Estados e fronteiras nacionais) significa render-se diante da imagem que o capital tende a projetar de si próprio, recentemente acentuada, mas existente desde a conquista da hegemonia norte-americana no sistema imperialista (segundo pós-guerra). As instituições supra-nacionais, políticas (como a ONU), ou econômicas (FMI, Banco Mundial, etc.), que já são em número de... 198!, não conseguem “regular” a produção mundial, muito menos a especulação e muitíssimo menos ainda os conflitos e contradições político-militares, e isto de modo cada dia mais evidente. As instituições supra-nacionais não expressam senão a tentativa de conter os conflitos inter-imperialistas dentre de uma hierarquia precisa, capaz de formular e reformular a ordem mundial. Mas como todos os esforços que o capital faz para dotar-se de normas, não consegue livrar-se da sua contraditoriedade imanente. Todas as precauções adotadas para exorcizar as crises, desde o século XIX, e passando por Bretton Woods, ficaram no terreno da circulação, não conseguindo alterar nada do *modo de produção*. Essas instituições, portanto, só expressam a dinâmica das relações de força do grande capital financeiro, do qual recebem as diretivas de ação, sem suprimir seus antagonismos internos, e não há nada diverso, na relação entre essas instituições e o capital, daquela existente entre o capital e os Estados nacionais, a não ser a sua subordinação mais direta àquele (“O Estado, qualquer que ele seja, não é livre nem popular”, dizia Lênin). Cada crise acentua a caráter *nacional* da economia e do Estado capitalista, e a vigência, hoje, até o paroxismo, das linhas gerais do imperialismo definidas Lênin. Na recente “crise afegã”, os EUA declararam uma “guerra mundial contra o terrorismo”, listando 28 organizações a serem combatidas, e definindo três “critérios legais” para a listagem: 1. A

organização deve ser estrangeira. 2. A organização deve participar em atividades terroristas como se define na Lei de Imigração e Nacionalidade. 3. As atividades da organização devem representar uma ameaça à segurança dos cidadãos norte-americanos ou à segurança nacional (defesa nacional, relações exteriores ou interesses econômicos) dos EUA. Ou seja, que todos os critérios são *nacionais* (a extrema-direita americana, por exemplo, poderá explodir quantas “Oklahomas” desejar, que não conseguirá ser catalogada como “terrorista”).

Que teorias como as expostas acima sejam adotadas pela esquerda -às vezes devido ao enxerto eclético nas mesmas, ou até a saudação ritual, de certa terminologia “marxista”- revela o completo vazio teórico instalado, e a necessidade da reconstituição teórica e política do movimento revolucionário: “sem teoria revolucionária, não há movimento revolucionário”, dizia Lênin; e sem partido revolucionário, podemos completar, a teoria revolucionária sofrerá completa castração ou cairá no esquecimento.

9. Uma virada na luta de classes internacional se produziu em meados da década de 1990, abrindo o caminho para a superação das derrotas precedentes. Levantamentos populares, com intervenção direta ou dirigente da classe operária, começaram a sacudir países imperialistas (França, Itália), países oprimidos (Indonésia, Palestina, Coreia do Sul), ex estados-operários (Albânia), de modo quase simultâneo, não coordenado, mas também não casual, sem esquecer o desenvolvimento de importantes lutas camponesas ou guerrilheiras em diversos países da América Latina. A escalada bélica, direta ou indireta, do imperialismo (Balcãs, Médio Oriente, Iraque, Ásia Central, as diversas intervenções na América Latina, como o Plano Colômbia, a Iniciativa Andina ou o Operativo Cabañas) leva em conta, e pretende se contrapor, ao curso ascendente da luta das massas. Mas a capacidade de contenção militar está politicamente limitada: a linha fundamental de contenção continuam sendo as manobras políticas, com um papel fundamental do centro-esquerda (e, nos casos limites, da Frente Popular) e dos chamados “processos de paz” (Balcãs, Oslo-Médio Oriente, Colômbia, México).

Mas as manobras políticas sofrem as mesmas limitações das escaladas militares, determinadas pela extensão e aprofundamento da crise econômica mundial. A explosão em dezembro de 2001, da crise revolucionária na Argentina, fez saltar pelos ares a manobra “centro-esquerdista” (o governo da Aliança, ou seja, dos supostos “inimigos do modelo neoliberal”) e, longe de ser meramente “espontânea”, foi a culminação de uma década de profundas lutas, em especial do movimento piqueteiro, e de agitação política da esquerda revolucionária. A luta piqueteira dos desempregados, dos operários empregados e inclusive das camadas médias da população (que recorreram aos métodos de luta dos piqueteiros) marcaram as últimas semanas do governo da Aliança. As ocupações de Zanón em Neuquén, dos edifícios da Telefónica e Telecom em luta contra as demissões, das fábricas cordobesas que demitiam seus trabalhadores e as grandes mobilizações de massas, como as de Córdoba e Neuquén, estavam assinalando uma nova fase de auge da luta popular ante o agravamento da crise. Contra tudo isso, se estilharam Cavallo e De la Rúa. As grandes mobilizações populares que derrubaram primeiro a Cavallo e horas depois a De la Rúa só podem parecer “espontâneas” a quem esteve ausente do longo e doloroso processo de luta das massas exploradas argentinas contra o grande capital e contra o regime político democrático que o defende e o protege. Foi a experiência desta luta de quase uma década que convenceu os explorados de que se tinham que marchar aos centros do poder político e se mobilizar contra as instituições do Estado “democrático” para fazer valer a soberania popular. Esta experiência fundamental está gravada na consciência de milhões.

A crise argentina, precedida pelo “default” de 240 bilhões de dólares (o maior calote da história), somadas as dívidas externa, interna e provinciais, evidenciou também os limites da intervenção econômica do imperialismo (via organismos supra nacionais ou Estados nacionais), pois o capital financeiro internacional declarou-se insolvente para impedi-la (depois de um “pacote” de quase 40 bilhões de dólares, em inícios de 2001, que não conseguiu impedir a queda sucessiva de três ministros de economia, verdadeira antecipação da crise revolucionária de dezembro): o “default” do FMI eliminou o “condão mágico” que, desde a crise mexicana de 1994 (passando pela asiática de 1997, a russa de 1998, a brasileira de 1999, só para nomear as mais importantes) tinha impedido a generalização da crise financeira. A “crise da dívida” Argentina demonstrou ser a contra-cara da “crise do crédito” do capital mundial, enfiando a dialética até no cérebro dos mais obtusos economistas liberais ou keynesianos.

O papel dissolvente do capital internacional pode ser visto na decisão do FMI de suspender o desembolso dos créditos outorgados à Argentina, depois que Cavallo estabeleceu a regulamentação estatal da economia. No quadro atual, o capital internacional não pode vir ao

socorro das relações capitalistas, porque corre o risco de perder os fundos que use para isso. Não foi em vão que Cavallo ameaçou com a possibilidade de aplicar um desconto (seja ao capital ou aos juros) dos empréstimos outorgados pelos próprios organismos internacionais -que somam cerca de 45 bilhões de dólares (que foram excluídos de todas as propostas de renegociação). Rússia, após a crise de 1998, obteve um desconto dos credores privados da ordem de 35%, mas nada obteve dos organismos internacionais. A crise argentina, precisamente, tem sua origem imediata na crise asiática de 1997, na russa de 1998, na crise parcial norte-americana (quebra da LTCM) e na brasileira de inícios de 1999, que provocaram um gigantesco refluxo de capitais dos “mercados emergentes”, deixando sem financiamento o pagamento da dívida externa da Argentina. Isto é, a crise nacional que depende do socorro internacional teve seu detonante na crise capitalista internacional. Na atual crise, o Tesouro norte-americano impulsionou o “défaut” da Argentina, para provocar uma reestruturação da dívida que prejudicasse os bancos rivais dos norte-americanos, e abra a estes novas possibilidades de especulação. Trata-se de uma posição internacional que o Tesouro impulsiona também para o Japão e a Europa. No quadro de uma crise mundial, o capital norte-americano exige a limpeza de seus rivais através de uma luta que envolve os Estados.

Na esquerda havia até há pouco quem negasse a existência de uma crise de poder na Argentina, sem ver que ela é a expressão de muito mais do que isto –uma decomposição das próprias relações sociais capitalistas. É absolutamente natural que na ausência de uma teoria da tendência do capitalismo para a sua auto-destruição, não exista uma compreensão da tendência à quebra dos regimes políticos existentes e do Estado. A crise, ao colocar a necessidade de uma reestruturação de grande envergadura, coloca as massas ante a possibilidade e o desafio de intervir sobre o seu desenlace, isto é na direção de uma reestruturação socialista. A classe operária desempenha o papel dirigente na insurreição das massas e é a única força social que pode liderar a Argentina para sair da crise através da reorganização do país sobre novas bases sociais. Um programa demonstra claramente a saída: cancelamento da dívida externa; nacionalização do sistema bancário e re-nacionalização dos fundos de pensão; controle operário; os capitalistas têm de pagar pela crise. Nacionalização das companhias que demitem trabalhadores. Emprego para todos! Assembléias Populares em todos os bairros e distritos para organizar a distribuição de comida para combater a desorganização econômica causada pelo governo e os capitalistas; por uma mobilização nacional operária e popular que destrua todo o regime político e social corrupto e falido e o substitua por uma Assembléia Constituinte soberana nas províncias e nacionalmente; fim do governo capitalista de usurpadores e comparsas do FMI! Por um governo operário baseado em Assembléias Populares! Fora salteadores do FMI e imperialistas ianques! Pela unidade socialista da América Latina! A continuidade dos “panelaços” e de todas as formas de mobilização popular demonstram que a vanguarda da classe operária e os piqueteiros tomam consciência das limitações do governo Duhalde e de todo processo político armado no Congresso. Só a partir desta constatação as reivindicações de repúdio da dívida externa, a nacionalização dos bancos e o controle operário adquirem força. A crise revolucionária desnudou o equívoco da potência de reivindicação do não-pagamento da dívida, porque agora está claro que o enfoque puramente prático deste assunto pode ser jogada a favor da demagogia da burguesia nacional e até da fração “local” do imperialismo. A necessidade de que os piqueteiros encabeçam a organização de Assembléias Populares está ditada pela mesma situação, já que o Estado é incapaz de organizar a alimentação e a atenção de saúde e educação do povo, e toda sua política conduz à desorganização econômica.

Os primeiros passos da revolução argentina já tiveram um imenso impacto não só na crise econômica mundial do capitalismo, mas também na classe operária e em todas as massas oprimidas do mundo inteiro: até em Israel já houve manifestações operárias ao grito de “Argentina”! As repercussões mais fortes da falência econômica e o processo revolucionário na Argentina se fazem sentir no Brasil, o gigante operário e camponês da América do Sul, não só pelas repercussões econômicas imediatas (fechamento de um dos principais mercados de exportação e calote das operações comerciais e financeiras já realizadas) mas sobretudo pelas repercussões políticas. A perspectiva de uma “transição ordeira” do governo de centro-direita de FHC para uma coalizão de centro-esquerda, se vê agora questionada pelo aprofundamento da crise econômica e o início de uma crise política sem precedentes, com o lançamento de uma candidatura direitista aventureira, que aposta na conquista do apoio total do imperialismo e do empresariado brasileiro, e os assassinatos em série de militantes de esquerda e de vários responsáveis políticos do PT (incluídos os prefeitos de Campinas e Santo André). O “grande acordo nacional”, “pela segurança”, não resistirá à evolução das contradições econômicas e

políticas: a independência de classe é necessária para não deixar o país cair no impasse de uma espiral de degradação econômica e política sem saída.

10. No quadro do evidente alcance mundial da crise capitalista, da crise mundial, e da ausência de uma alternativa revolucionária internacional, da *crise de direção* do proletariado mundial, surgiu um movimento internacional, especialmente forte na juventude, de ativistas “anti-globalização”, ou *no global*. O “povo de Seattle, Praga, Nice e Gênova” protagonizou mobilizações cada vez mais importantes contra as reuniões dos organismos econômicos e político-militares “supra-nacionais” do imperialismo, culminando nas grandes manifestações de Gênova (reprimidas com violência e morte) e contra a guerra do Afeganistão.

O Foro Social Mundial (FSM) foi criado para dar uma estruturação política ao movimento *no global*, e a outros movimentos de luta, dentro de uma estratégia *capitalista* (de preservação, portanto, do imperialismo), aproveitando as ambigüidades políticas do movimento, de um lado, e do outro os enormes recursos amealhados pelas chamadas ONGs (Organizações Não-Governamentais), fornecidos pelo próprio capital financeiro. O FSM, não obstante, suscitou a atenção de setores da juventude militante por apresentar-se como uma expressão do movimento contra a “globalização”, e das grandes manifestações de luta em Seattle, Praga e Gênova, entre outras. Setores que cumpriram um papel dirigente nelas se encontram entre os organizadores do FSM. Mas isto expressa, justamente, as grandes limitações políticas destes movimentos, que se opõem a alguns excessos da exploração imperialista, mas foram incapazes até o presente de propor uma luta anti-imperialista conseqüente a escala mundial. Não são uma resposta à crise capitalista mundial, mas um sintoma desta mesma crise. O slogan do FSM, “outro mundo é possível” deixa a porta aberta para todo tipo de manipulações do movimento *no global* por setores postergados do próprio imperialismo (não é de estranhar que a principal reivindicação “política” do FSM, a taxa Tobin, tenha sido defendida pelo governo francês, que representa um mercado secundário na especulação financeira mundial, e até pelo mega-especulador capitalista George Soros, assustado pelas crises provocadas, segundo ele, pela velocidade alcançada pelo movimento financeiro mundial). O primeiro FSM concluiu em uma “teleconferência” entre seus dirigentes e os representantes da ordem imperialista mundial, incluídos o FMI e o Banco Mundial, reunidos ao mesmo tempo em Davos (Suíça), na qual as duas partes se esforçaram para sublinhar as possíveis convergências e os objetivos comuns de ambos Foros (isto se repetiu no segundo FSM, com menor duração).

O Comitê do FSM, por outro lado, declarou que se limitaria a um “intercâmbio de idéias” sem nenhum tipo de declaração final (de um plano de luta, ou coisa semelhante, nem pensar), tudo em nome do “pluralismo” e da “heterogeneidade” do FSM. “Pluralismo” e “heterogeneidade” que não impediram o mesmo comitê de emitir todo tipo de declarações, condenando, por exemplo, o “terrorismo islâmico”, quando o Afeganistão estava sendo atacado pelo imperialismo mundial, ou excluindo do FSM “as organizações que atentem contra a vida das pessoas como método de ação política”: isto está longe de ser uma condenação do terrorismo individual, mas sim uma condenação de princípios contra os lutadores e até os povos que, lutando por sua sobrevivência frente à opressão imperialista e capitalista, se vêem levados a enfrentar situações de guerra civil. Registre-se que o FSM tolera e encoraja a presença de ministros, e até chefes de Estado, imperialistas, que cotidianamente “atentam contra a vida” de milhões de explorados dos países oprimidos. O FSM tende a configurar-se como uma frente, pois está em vias de institucionalização: sua única decisão, na sua primeira reunião, foi a de reunir-se novamente, em 2002, em Porto Alegre, e a de fazê-lo em outras cidades, nos anos sucessivos. Mas não é verdade que essa “Frente Mundial” não tenha programa, pois este está concretizado nas principais propostas defendidas pelas entidades convocantes, e pela maioria das organizações participantes: orçamento participativo, taxa das transações financeiras de curto prazo (“Imposto Tobin”), “perdão” da dívida externa dos países pobres”, reforma do sistema financeiro internacional (FMI, BIRD, OMC, etc.): segundo o “Manifesto” do FSM, “há décadas habituadas a tomar decisões que afetam centenas de milhões de pessoas, fora de qualquer controle democrático, as grandes instituições internacionais estão descobrindo que têm, a partir de agora de prestar contas à opinião pública”.

A utopia reacionária de pretender democratizar o capital financeiro se coaduna com a proposta do Imposto Tobin. Esta foi concebida em 1972 por um reacionário economista do governo norte-americano para gravar as transações financeiras, com vistas a evitar a fuga de capitais dos EUA, consecutiva à desvalorização e à declaração de não-conversibilidade do dólar pelo governo Nixon (1971): naquele momento ela foi acompanhada de outras medidas (o FED impôs

aos bancos centrais da Europa a não alteração da composição das suas reservas) que visaram preservar o papel dominante do imperialismo norte-americano. James Tobin se opõe, agora, à adoção da sua própria “taxa”, como lógico defensor desse imperialismo, pois o que se pretende atualmente é gravar a fuga de capitais da Europa (ou do Japão) para os EUA. Mas a suposta “astúcia” de usar o “Imposto Tobin” contra o próprio Tobin não é astúcia mas ingenuidade (quando vem da esquerda), além de não passar de uma manobra na disputa inter-imperialista (na qual os explorados carecem de qualquer interesse próprio): o imposto seria transferido ao consumo e gravaria principalmente os pequenos poupadores e produtores (que não teriam os meios para evadi-lo, que sim possui grande capital). O imposto só poderia ser aplicado a escala internacional pelos próprios organismos financeiros do imperialismo, o que suporia o seu reforçamento, objetivo perfeitamente reacionário.

Não é de estranhar que a ONG “ATTAC”, impulsora do imposto, seja um braço político do jornal *Le Monde Diplomatique* (LMD): este é o rebotalho “teórico” (até “de esquerda”) do *Le Monde*, jornal criado no segundo pós-guerra na França sob impulsão direta do general de Gaulle, como um porta-voz das posições da burguesia francesa (da qual de Gaulle era o líder “providencial”, bonapartista) posta num lugar secundário após a guerra, excluída das negociações mundiais de Yalta e Postdam, mas tão imperialista como sempre, e mais selvagem do que nunca (lembrar Madagascar, Indochina e, sobretudo, Argélia, onde a “iluminista” França inventou a “guerra suja”) tanto na sua versão “socialista” (Mollet, Mendès-France ou Mitterand) quanto na bonapartista-gaullista. LMD impulsiona, junto à *Tobin Tax*, uma operação de lavagem “histórica” dos “excessos” do passado colonialista francês, a serviço do seu presente neo-colonialista: pôr os ativistas “anti-globalização” detrás desse carro-chefe seria um crime político.

11. As crises revolucionárias potenciais ou em desenvolvimento, o aprofundamento da crise econômica mundial, a tendência para crises e guerras internacionais, põem na ordem do dia a questão do internacionalismo proletário. Desenvolver Estados policiais, incluído nos EUA, é a tendência mais importante que se desenvolve. Diante do fracasso da espionagem e da segurança, o imperialismo não tem outra resposta senão mais de um e mais da outra. A “defesa da liberdade e da democracia”, que é ritualmente invocada contra o terrorismo, aponta para a liquidação, precisamente, das liberdades democráticas. A resposta do imperialismo é uma ameaça à liberdade muito mais séria do que aquela representada pelo terrorismo para-estatal ou dos Estados marginais. O aumento do orçamento militar norte-americano em 48 bilhões dólares (perfazendo a quantia recorde de US\$ 349 bilhões para o próximo ano) não só é uma tentativa de paliar a crise econômica através da demanda estatal, mas também de reforçar os meios para uma intervenção policial-militar no mundo inteiro. A questão do internacionalismo se coloca como objetiva e imediata para todos os movimentos e correntes em luta. A crise revolucionária em curso na Argentina constitui um formidável ponto de apoio, um exemplo acerca das implicações revolucionárias da crise mundial, e um exame rigoroso para os programas e partidos políticos existentes.

TEXTO 35

Contribuição da Diretoria da APUBH SSind.

MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

Greve 2001

Diversos são os ângulos possíveis, prováveis e defensáveis de análise da greve de 2001. Cada um deles enfatizará alguma das muitas questões postas mutuamente ao Movimento Docente e à sociedade. Cada dimensão privilegiada do evento refletirá os valores que filtram a visão do analista. A posição da universidade no que se pode chamar de capitalismo do conhecimento – forma hegemônica atual que extrai sua mais valia do trabalho intelectual na produção de conhecimento – é o ângulo que melhor nos instrui a respeito dos desafios que enfrentamos em nossa inserção específica na luta de classes. Os efeitos deste capitalismo do conhecimento se expressam na relação da Universidade com o Governo, com a sociedade em geral, com as outras classes trabalhadoras e em nossas próprias relações internas. A greve é um momento agudo de manifestação dos conflitos e contradições que surgem no bojo dessas relações e, portanto, uma oportunidade privilegiada de observação e aprendizado a seu respeito.

No Brasil, a opção conservadora por aprofundar a divisão internacional de trabalho intelectual, política oficial do FMI que destina aos países subdesenvolvidos a tarefa de adaptar ciência e tecnologia produzida no Primeiro Mundo em detrimento da produção autônoma e independente, tem o apoio do MEC e de setores da academia que adquiriram peso político a partir da reforma empreendida por Margaret Thatcher nas universidades inglesas. A posição do governo tenta reverter entre nós a perspectiva nacionalista do período da ditadura de garantir desenvolvimento autóctone da ciência e tecnologia. Por oposição à universidade latino-americana que se centrou no ensino, a universidade pública brasileira desenvolveu, além do ensino, uma forte tradição de pesquisa o que tem lhe dado grande legitimidade cultural e social para se opor eficazmente a tal política através da atuação de frentes diferenciadas, seja das associações de pesquisadores, seja do MD. A recente posição manifesta no Livro Verde do Ministério da Ciência e Tecnologia, com sua ênfase em inovação, ou seja, a transformação do resultado da pesquisa básica e dos avanços tecnológicos em produtos finais para o mercado, se não tem por que ser questionada em seus objetivos, pode com toda a facilidade ser utilizada para a implementação de fato desta proposta, sem obrigar a um ataque frontal ao *ethos* da pesquisa autônoma na universidade brasileira. De resto, as opiniões a favor dos pobres no Fórum Econômico de Nova York não são para serem entendidas a não ser como meros recuos táticos para diminuir as tensões e evitar a aglutinação de forças de oposição ao neoliberalismo.

Nesse sentido, tem sido desenvolvido esforço consistente de alterar nossas relações de produção – a forma como se expressa a nova divisão do trabalho na universidade – e nossas relações de trabalho – expressas em nosso contrato jurídico de trabalho e de carreira – quando o governo toma a frente na condução da modernização subalterna que promove. O grupo GERES, a Emenda Constitucional nº 19, a proposta do MEC para a Autonomia Universitária e Emprego Público; as políticas de financiamento da pesquisa, capacitação docente e de avaliação da universidade, as GED e GID são referenciais que delimitam o trabalho de modernização conservadora que apoia e adota a política do Banco Mundial para as universidades.

Mais recentemente, o viés privatista do governo fez vítimas nas suas próprias hostes, quando a Profa Eunice Durham, em julho de 2001, entendendo que o governo havia levado longe demais sua opção pelo ensino privado, retirou-se do Conselho Nacional de Educação. A saída da Profa. Eunice ecoa dilemas para o ativismo conservador na universidade que dizem respeito ao desprestígio da atividade docente no receituário neoliberal -afinal seríamos os coitados- e à posição pessoal de sua própria *intelligentsia*, que fica na mais que incômoda situação de defender mudança que implica em sua própria desmoralização⁵⁶. Esta situação praticamente repetiu aquela de 1997, quando da saída do Prof. Giannotti do mesmo CNE. Esta foi uma das manifestações explícitas das divisões internas no governo relativas ao impacto do monetarismo estrito em suas políticas públicas. De uma forma mais central, estará também presente nas ambições sucessórias que se manifestam no plano político mais amplo, em que o Ministro da Educação Paulo Renato de Souza jogou um papel menor, sustentando enquanto pôde os conflitos no PSDB na definição do candidato à sucessão presidencial que superasse as divergências internas, questão a esta altura resolvida ainda que formalmente com o lançamento do candidato Ministro José Serra. Discretamente, parte da burocracia governamental ligada ao MEC apoiou a greve como forma de se opor aos monetaristas hegemônicos no governo que impõem uma política salarial ultra-restritiva e o ataque aos direitos trabalhistas, defendendo ênfase maior na retomada de políticas de incentivo ao desenvolvimento econômico como base para desenvolver um discurso mais positivo que facilite a campanha sucessória.

Na conjuntura prévia à greve, o manifesto da ANDIFES lido na abertura da 53ª Reunião da SBPC de Salvador, já apontava o desacordo entre o governo e os reitores das universidades públicas brasileiras pelo descumprimento por parte do MEC de suas responsabilidades financeiras relativas ao protocolo entre eles acordado, questão ainda mais grave frente ao pano de fundo do arrocho orçamentário das IFES. Os reitores, em atitude inédita, enfatizaram a possibilidade de as universidades não iniciarem suas atividades no segundo semestre, como último recurso para retirar as universidades da penúria em que se encontram. O mais recente corte das receitas para assinaturas de revistas, desta vez envolvendo cerca de 2/3 da atual verba destinada para este fim, apenas sublinha a política de corte de despesas a qualquer custo.

⁵⁶ De passagem, pode-se anotar que a justificativa ideológica vem da divisão que eles próprio fazem da comunidade universitária em alto e baixo clerics, o que lhes permite racionalizar sua própria posição subalterna no arcabouço do projeto neoliberal.

Na época, a decisão do Ministro Marco Aurélio de Mello, alardeada nas redes de televisão, reiterando a inadimplência do governo em conceder reajuste salarial para recomposição de perdas inflacionárias aos servidores federais, deu legitimidade pública à insatisfação dos professores com sua situação salarial. O anúncio subsequente do governo, que arbitrou este valor em 3,5% de reajuste a partir de 1º de janeiro de 2002, por sua gritante insuficiência, reconhecida pela mídia, ajudou a eclodir o movimento com força e amplitude nacionais inauditas, numa situação que repetiu a inabilidade governamental já manifesta em 1998 quando a proposta do PID que levou a reação similar. Tal foi o número de autoridades dando declarações legitimatórias a respeito das demandas salariais que, no dizer de um professor em Assembléia na UFMG, esta foi uma "greve autorizada".

Em contrapartida, é preciso lembrar que, em reunião do Setor das Federais dias 4 e 5 de agosto, a ANDES não previa clima de greve, e apontava, no máximo, para paralisação de uma semana em setembro. Contribuiu para esta avaliação, a melancólica greve de 2000, de deflagração e condução desastrosas, que, repisando na tecla da greve unificada dos Servidores Públicos Federais (SPF) que nunca se materializou, envolveu metade das universidades públicas numa aventura sem conquistas, situação que, repetida, poderia arrastar o movimento a uma letargia de superação muito difícil, desacreditando a direção sindical e potencializando as possibilidades políticas para as investidas do governo contra a universidade e o sindicato. Sabemos que não foi isto que aconteceu em 2001, posto que esta foi uma greve deflagrada e sustentada pelos próprios professores que, seguidas vezes, pressionaram a condução do movimento a tomar atitudes propositivas.

A força espontânea do movimento, decisões impacientes em diversas assembleias no Brasil que dispensaram a discussão da pauta de greve, apontam para uma especificidade deste movimento que, já no momento anterior à sua deflagração, parece ter elegido os atores institucionais formais como interlocutores de seu mal-estar. Esta característica, apropriada diferentemente por distintas visões dentro do movimento docente, também teve conseqüências importantes sobre a condução das negociações e a conjuntura de saída de greve. Na UFMG, teve expressão local própria e ajudou a aflorar conflitos internos latentes.

A primeira conseqüência da adesão imediata e maciça dos professores ao movimento em todo o Brasil é que não houve a etapa de ampliação e consolidação do movimento que caracteriza os inícios de greve. Instalou-se, de pronto, um vácuo de atividades e de negociações efetivas. Foi característica, embora com as exceções de praxe, a pouca disposição dos professores para grandes manifestações de ruas, situação no mínimo compatível com o fato de que os professores pareciam não atribuir seu mal-estar à sociedade como um todo, mas sim, conforme já dito, às instituições acadêmicas formais. Vale lembrar que em 1998 os professores reagiram de forma diferenciada ao tom também distinto do acoso deslegitimatório com que o governo pretendeu acuar-nos, quando lançou mão de acusações do tipo que a gente fingia que ensinava e os estudantes fingiam que aprendiam. À época, o governo pretendia deslocar o polo da legitimidade cultural do setor público para o privado, escorado na perspectiva de resultados confirmatórios do provão. Desfeita esta possibilidade, o empenho do governo em ganhar a luta pelo ensino privado com o apoio ou, pelo menos, sem a resistência interna das universidades, se expressa, entre outras frentes, na escolha de reitores em 2º e 3º lugares na lista de consulta. Esses seriam, assim, mais dependentes do apoio político e, portanto, melhor sintonizados com o MEC. Esta postura, somada à possibilidade nova de reeleição de reitores, tendeu a levar a ANDIFES para posições conciliadoras que esperavam entendimento em propostas negociadas em comum, como no caso do protocolo não honrado. Desfeita a ilusão, a posição da ANDIFES passou de um apoio discreto à iniciativa cautelosa, ainda que esta tenha sido maior que na greve de 1998 em que houve até hostilidade aberta do Comando Nacional de Greve (CNG) quanto aos reitores.

Outra questão de relevo foi que a greve dos docentes já encontrou o movimento dos funcionários consolidado e, em alguns casos, já inviabilizando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os funcionários também conseguiram, em 23 de agosto, um dia depois que os professores entraram em greve, que o governo recuasse de sua proposta de emprego público e que abrisse concursos públicos pelo RJU. Vale lembrar que o governo já se encontrava em posição cautelosa em vista da incerteza do resultado da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) já interposta junto ao Supremo Tribunal Federal por partidos de oposição contra a Reforma Administrativa que lhe dá suporte jurídico. Se devemos aos funcionários o marco inicial desta conquista, a unanimidade contra o projeto expressa pelos servidores das universidades,

professores inclusive, serviu pelo menos para firmar melhor um ponto que sabemos não estar definitivamente encerrado.

A atuação dos estudantes foi importante na conjuntura da deflagração. Na UFMG, sua importância e organicidade têm crescido ao longo dos anos 1990 e a atuação rápida das lideranças na convocação de assembleias no início da greve, tanto garantiu a suspensão das atividades docentes daqueles professores mais recalcitrantes, como, ao fim da greve, tornou a reposição no novo calendário uma obrigação da universidade com o aluno que não houvesse frequentado curso que, não obstante, tenha sido ministrado. O prolongamento do movimento, no entanto, é muito menos suportável pelos estudantes, até por questões de apoio financeiro familiar, e o movimento rapidamente caminhou para a participação quase exclusiva das lideranças. O episódio do espancamento de estudantes e funcionários que faziam manifestação pacífica nas imediações do campus da Pampulha lembrou-nos a todos o quão frágil ainda é a nossa democracia.

A pauta da greve, objeto de disputa no interior das instâncias do movimento, era virtualmente desconhecida pela grande maioria dos professores e sua formulação baseia-se na convicção da direção nacional do movimento de que a luta das universidades é idêntica à de todos os demais servidores públicos. A argumentação legitimatória para tanto costuma ser a de que temos todos o mesmo patrão. Em nenhum outro lugar da atividade produtiva tal argumento seria suficiente para justificar uma greve unificada, se levarmos a sério o entendimento que os conflitos que motivam um movimento são de ordem salarial, de relações de trabalho e de produção e, portanto, um mesmo patrão, atuando em diferentes ramos da produção, atuará como se diferentes padrões fosse, ao sabor de impactos que a conjuntura dificilmente fará sentir da mesma forma e ao mesmo tempo, não só para firmas em setores distintos como para firmas do mesmo setor⁵⁷. É preciso enfrentar o fato que o governo até atua como *quasi* patrão no Banco do Brasil ou na Receita Federal, mas não nas universidades e a nós importa garantir a autonomia universitária e a liberdade acadêmicas que se opõem a uma tal possibilidade. O que não nos impede de compreender que este é o objetivo do governo que repudiamos e que ele trata de implementar através de propostas do tipo lei de emprego público que visam aproximar as relações de trabalho do serviço público daquelas do setor privado.

Esta é uma das vertentes que divide o MD. Colocam-se aí em jogo questões de solidariedade sindical no serviço público que precisam e devem ser enfrentadas. Opõe-se a este enfrentamento – muito diferentemente do que prega a ideologia – a concepção da direção nacional do movimento que é elitista porque anacrônica, quando entende os intelectuais como a consciência externa do proletariado ou, quando menos, dos demais servidores públicos federais⁵⁸. Neste entendimento, a pauta centrada no reajuste linear de 75,48%, que cobriria as perdas salariais desde 1995, é a única que unificaria o conjunto dos SPF. Resta constatar que só seria política e economicamente justificada se de fato houvesse uma greve unificada dos SPF. A posição principista da direção do movimento se revela quando, mesmo após a saída da FASUBRA da greve, portanto quando sequer se configurava uma greve do setor da educação, o CNG continuou insistindo na tese da greve unificada dos SPF.

As dificuldades criadas por essa ligação foram pela primeira vez admitidas pela direção do movimento, quando, no momento de negociar no Congresso e já sob a pressão do indicativo de saída de greve em discussão ou até aprovado em diversas assembleias, além da pressão dos parlamentares por uma saída negociada e face à perda da oportunidade política de reivindicar a ampliação dos recursos definidos pelo governo abriu mão das reivindicações da pauta, inclusive do reajuste linear. Inesperadamente, a comissão de sistematização do CNG encaminhou uma alternativa em que o reajuste variaria entre 12 e 13% como forma de burlar as consequências legais da proposta original que passaria a ser, por lei, extensível a todos os outros servidores públicos do executivo, em greve ou não. A pauta original nos manteria, se não houvesse esse recuo, na insustentável posição de reivindicar um ganho de greve que beneficiaria não apenas a nós, mas também a todos os SPF que não fizeram greve.

⁵⁷ Assim fosse, toda greve do setor automotiva haveria de ser uma greve de todas as empresas montadoras do setor e quicá de todas as fornecedoras de autopeças. Na verdade, tal coincidência, só ocorrerá no ponto mítico da revolução.

⁵⁸ A formulação dos intelectuais como consciência externa do proletariado entende que estes são majoritariamente trabalho improdutivo, questão que as mudanças no capitalismo depois da 2ª guerra sepultaram, tornando, assim, orgânicas as relações entre o trabalho manual e intelectual. O elitismo implícito na manutenção de tal visão anacrônica sustenta uma suposta superioridade do trabalho intelectual sobre o manual que requereria a luz projetada pelos intelectuais para sustentar sua luta.

A diferente dinâmica interna de cada setor do funcionalismo, decorrente de distintas relações de produção, torna a coincidência da oportunidade de greve um acaso da conjuntura ou uma sobredeterminação política, como a que ocorre agora na Argentina, nunca um pressuposto de análise. Como resultado, no momento das negociações, a pressão de tempo impediu rodadas de assembleias para avaliação de propostas, trazendo à tona feições antidemocráticas na condução do movimento e explicitando também as divisões internas do MD. Um entre tantos, o caso da UFMG pode servir de apoio para a análise do desenvolvimento da greve.

Pelo menos duas unidades já não tinham tido condições de iniciar o segundo semestre letivo em consequência da greve dos funcionários. Uma assembleia bastante expressiva deflagrou o movimento, que contou ainda com o apoio dos estudantes pressionando professores que permaneciam em sala de aula. Em menos de uma semana, e com poucas e até históricas exceções de unidades ou departamentos, toda a graduação estava paralisada na UFMG. A situação na pós-graduação permaneceu mais dividida durante todo o movimento: houve unidades que pararam o ensino, mas a pesquisa, de regra, manteve-se durante toda a greve. De fato, o produtivismo que se introduziu insidiosamente na universidade durante a década de 1980, fortemente apoiado pelas normas de avaliação da CAPES e do CNPq e que encontrou sua expressão legal com a GED e a GID em 1998/2000, já significa um dado de realidade que pautava a possibilidade de entrada, permanência e saída de greve. Se salários baseados em ganhos extras podem dificultar a entrada em greve, a segmentação de ganhos em bolsas de diversas origens facilita a permanência no movimento em condições adversas e a ausência de paralisação em setores em que a avaliação produtivista é mais rigorosa define os limites da participação efetiva dos docentes no movimento.

A ausência completa de negociações no primeiro mês do movimento levou a assembleia a uma posição de perplexidade e uma professora exprimiu sua dificuldade com a falta de iniciativa do comando nacional de greve através da expressão “movimento doente”.

Pelo menos uma vantagem este “tempo perdido” trouxe para a UFMG: pudemos aprofundar algumas discussões sobre a universidade e as reações das assembleias jogaram luz sobre o momento que vivemos. Durante os 108 dias de greve, entre 22 de agosto e 7 de dezembro de 2001, foram 25 assembleias gerais e três assembleias temáticas (emprego público, hospitais universitários e orçamento e salário), sempre duas por semana, com uma média de 234 professores participantes, num total de 6550 assinaturas. Incidindo por acaso, nas primeiras semanas de greve, nas terças e sextas, o comportamento do professorado em relação ao movimento começou a revelar-se quando a Mesa, avaliando o andamento dos eventos, propôs antecipar uma assembleia para quinta. A reação maciça contra a mudança (que não obstante pôde ser feita posteriormente quando a pressão política aumentou), indicou com clareza que a regularidade dos dias de assembleia tinha sido incorporada no cotidiano dos professores que pautavam suas outras atividades levando em consideração esta periodicidade. Isto, a frequência com que professores ativistas vinham ao microfone justificar suas ausências porque estavam envolvidos em congressos, seminários e cursos, a notória manutenção da pesquisa, das datas dos editais das agências de fomento não obstante a carta encaminhada pelo CNG pedindo a suspensão dos prazos, e das consultorias justificam bastante bem a expressão de uma professora de que esta foi uma “greve com trabalho”.

Não obstante as reiteradas propostas de mobilização externa –fossem passeatas, aulas, manifestações específicas ou conjuntas com funcionários, estudantes, demais servidores públicos ou movimentos sociais amplos –a presença de professores foi sempre muito baixa. No entanto, houve questões endereçadas de forma consistente à instituição, fosse por pedido de apoio ao movimento dirigido ao Conselho Universitário, fosse pela suspensão da semana do conhecimento, por seguidas demandas à COPEVE no que diz respeito às atividades de adiamento do vestibular, pela discussão sobre o adiamento da eleição do Reitor e pela discussão do calendário de reposição, a instituição foi o principal interlocutor eleito pelo MD nessa greve. É preciso notar que, tanto no episódio da suspensão da semana do conhecimento como na do adiamento do vestibular, a iniciativa coube em grande medida aos funcionários, cabendo aos professores sua continuidade. Outra observação que liga episódio à história das greves na UFMG se refere ao fato de que já houve uma linha de deslegitimação interna aos movimentos de greve que afirmava que esses só seriam sérios quando suspendessem o vestibular e os professores suportassem, sem retorno, um corte nos salários. Esta greve sepultou esta linha de ataque.

Do ponto de vista das discussões internas, as tensões se expressaram sobre o que fazer quanto à diferença entre as gratificação do 1º e 2º graus (GID) e a de 3º grau (GED) – herança das dificuldades de negociação no final da greve de 1998 –, o reajuste linear reivindicado pela pauta dos SPF, a incorporação da GAE, discussões sobre reajuste linear na GAE e a oposição sistemática à oferta do governo de reajuste nas GED e GID. Além da tranquila legitimidade de tratamento reconhecida entre os professores de 1º e 2º graus e os de 3º graus, pois as AG sistematicamente aprovaram em votações diversas que não poderia haver discrepâncias de tratamento entre professores que se originassem no nível dos cursos ministrados, a situação com maior potencialidade de conflito se expressou na proposta do CNG da incorporação da GAE, questão que os professores batizaram de novos x velhos.

Embate geracional associado às aposentadorias precoces da primeira metade da década de 1990; à dificuldade de reposição de vagas; à sua reposição quase que no atacado, o que trouxe inúmeros professores novos a um só tempo para os departamentos; tudo isto tendeu a produzir alterações repentinas no balanço político interno. A titulação dos novos professores, mais elevada que a dos mais antigos, fez eclodir conflitos de legitimidade propriamente acadêmica entre experiência e graus universitários, exacerbada pelos critérios de avaliação institucional adotados pelo MEC e pelas agências de fomento que priorizam a titulação formal. Também o acesso rápido e necessário dos novos professores aos escalões iniciais de direção, às vezes sem a maturidade advinda da introjeção dos valores e práticas acadêmicas ou até com a expressão de valores novos que postulam a rápida ascensão na carreira tenderam a exacerbar conflitos, até pela manutenção efetiva do controle político pelos professores mais antigos dos cargos mais elevados de direção, apesar das aposentadorias precoces. Não podemos deixar de considerar que, além disto, muitos dos direitos trabalhistas e salariais de que gozam os mais antigos estão negados aos jovens, o que foi uma surpresa desagradável para os novos que os meandros das negociações fizeram ressaltar. Tudo isto encontrou um momento político de expressão na proposta de incorporação da GAE. Outra questão evidenciada foi a do vínculo dos novos professores com a academia, posto que já a encontraram em situação em que a busca individual por financiamento privado para a extensão e a pesquisa, como forma de complementação salarial, faz parte do cotidiano e até é considerada como parte da avaliação acadêmica. Esses professores portam uma vivência do *ethos* acadêmico diferenciada da dos antigos que tenderam a construir sua identificação com base na centralidade dos valores do público por oposição ao privado e do desinteressado por oposição ao instrumental. Ainda que estes valores permaneçam em muitas posturas individuais nos novos professores, a mudança nas relações de produção os impulsiona a uma referência maior à sociedade entendida como mercado. A resistência do MD à privatização interna está por produzir resultados práticos relevantes.

Também aqui, algo que poderia ter acarretado a desagregação do corpo universitário foi antes uma nova oportunidade de reconciliação, quando a argumentação dos novos foi acolhida pela assembléia, que reverteu decisão anterior apoiando a incorporação da GAE que privilegiava os professores antigos. Foram produzidas, por conseqüência, uma série de alternativas de negociação encaminhadas ao CNG que representavam uma proposta mais equânime de encaminhamento das negociações.

Também a relação com o CNG representou um ponto de afloramento de conflitos importantes nas AG. Antes de tudo, os professores da UFMG nunca votaram por adesão à greve dos SPF, ponto de honra do CNG e base da disputa de fundo entre a corrente hegemônica do MD e a assembléia da UFMG, entre outras. De fato, o diagnóstico das questões mais importantes que atravessam as universidades públicas brasileiras e a melhor forma de encaminhar a luta estão em disputa e o MD na UFMG tem sistematicamente defendido que a solidariedade sindical com os SPF não esgota as questões que se apresentam para a universidade brasileira. Cabe-nos, por indeclinável, a discussão de nossas relações de produção no ensino, na pesquisa e na extensão, a defesa das relações de trabalho algumas das quais, não todas, compartilhamos com os outros servidores públicos, a luta por verbas para a universidade, questões em que certamente contaremos com a solidariedade dos SPF e da sociedade em geral, mas que envolvem iniciativas próprias contínuas para as quais a adesão de todos os outros cidadãos e sindicatos se dará na medida de sua própria dinâmica, em função de suas próprias possibilidades. Não podemos nem deixar de nos empenhar pela materialização da situação ideal da luta unificada, nem deixar de lutar por nossas especificidades e o balanço ideal entre estas duas vertentes tem sido fonte inesgotável de conflito interno nas instâncias do MD e também um dos pontos de fragilização da nossa luta. Como antecedente importante, os conflitos que

afloraram na disputa eleitoral de 1998, de infeliz coincidência com um movimento grevista importante, marcaram as negociações em sua reta final e deixaram cicatrizes que voltam a doer dentro do MD, dificultando o encaminhamento das soluções.

A aprovação do regimento do CNG reflete as dificuldades de discussão entre maioria e minoria dentro do MD. O regimento vigente em 1998 rezava que só seriam encaminhadas às assembleias gerais e comandos locais de greve propostas que obtivessem pelo menos 30% dos votos no CNG. A representação no CNG se faz por entidade e não é proporcional ao número de professores associados em cada base. Esta forma iguala a representação de universidades de tamanhos muito distintos, não se pautando pelo princípio de cada cabeça na base, um voto. Quando da reunião de sua instalação, foi estabelecido uma semana para as AG enviassem novas propostas de regimento. Encaminhamento aceito, foi marcada para a semana seguinte a data em que o CNG apreciaria as propostas advindas da base. A UFMG, em vista das conseqüências políticas de tais critérios na Mesa de negociações da greve de 1998 que nos obrigou a sair com a GED, produziu projeto de regimento que contemplava o encaminhamento e discussão de todas as propostas apresentadas pelas assembleias, como vigia antes de 1993. A discussão no CNG não ocorreu no dia previsto e nem nos 3 subseqüentes. Em momento de ausência anunciada e justificada de nosso delegado, foi posta em votação e derrotada por um voto.

Outro entrevero ocorreu quando o reitor Francisco César convidou a direção da APUBH e do SINDIFES para uma cerimônia programada anteriormente, mas que, por acaso, coincidiu com o início da greve. Neste momento, apresentamos à bancada federal mineira as demandas dos professores. Desta reunião resultou um convite do deputado mineiro e professor da UFMG, Ronaldo Vasconcellos (PL), para falar em seção especial solicitada por deputados do Congresso Nacional que discutiria a política salarial do funcionalismo público federal. Também convidado, o Comando Nacional Unificado de Greve-CNUG, entidade que nominalmente dirigia a greve dos SPF, montou uma estratégia de participação, distribuindo entre seus membros as falas e o seu conteúdo. Esta posição que, no entender do CNUG, estaria ameaçada com convites que não passassem pelo seu crivo, não foi divulgada nem defendida no CNG, quando nossa delegada lá prestou a informação do convite feito à APUBH, SINDIFES e FASUBRA. Não obstante, a participação da presidente da APUBH, representando a AG-UFMG em reunião pública e televisada no Congresso Nacional, com discurso lido e gravado, foi reiterada e abusivamente interpretada como "negociação em separado", o que deu origem a ataques exacerbados à nossa delegada no CNG.

Tal postura deteriorou-se ainda mais quando da vinda à UFMG da Secretária de Ensino Superior do MEC, a Profa. Maria Helena Guimarães de Castro. O Reitor, Prof. Francisco César Sá Barreto, reuniu representantes do CLG e da administração universitária num esforço de retomar entendimento já que as negociações haviam sido interrompidas em função da suspensão de nossos salários pelo MEC do pagamento. Não apenas o CLG foi questionado, como nossos delegados no CNG e o Reitor. Tal postura ou revela insegurança do CNG sobre a eficácia de sua representação ou, o que é pior, procedimentos pouco democráticos quanto ao direito de cada professor universitário ou líder sindical ao exercício desimpedido da sua cidadania ou mesmo de cada assembleia de base ao exercício de sua autonomia.

Finalmente, as discussões das propostas que a AG-UFMG encaminhou ao CNG foi outro ponto de conflito e, mais uma vez, questões afloradas em 1998 jogaram um papel importante. Naquele ano, a AG-UFMG foi surpreendida por uma votação no CNG que resolveu não discutir uma proposta de tabela por nós enviada para sua consideração e de outras AD. Desta vez, nossas propostas foram colocadas no "cabide" mas nunca discutidas porque, quando do momento da discussão de tabelas, o CNG entendeu que "aquelas que não atendiam os princípios que o CNG havia estabelecido não seriam consideradas". Dirigentes do CNG posteriormente alegaram que no procedimento havia um cálculo sobre o momento político apropriado para apresentar propostas. Se isto pode ser um argumento de relevo, o não posicionamento em qualquer momento do CNG a respeito de propostas recebidas apenas o afasta das assembleias que deve representar.

Esta questão levantou também discussões importantes nas nossas assembleias, já que alguns professores interpretaram que aqueles que questionaram o procedimento do CNG "não sabiam perder", no que foram respondidos que a derrota só é legítima quando respeita o processo democrático de discussão, sem utilizar manobra de Mesa para evitar o debate de mérito de posições minoritárias.

Mas a questão política mais importante que este *imbroglio* evidenciou foi o desconhecimento pelos professores da pauta de reivindicações protocolada no MEC. De fato, dadas as idas e vindas da discussão, notadamente duras nessa greve em que pela primeira vez o MD teve que se haver com um montante financeiro e pensar nos critérios de sua distribuição, política sem dúvida divisionista por parte do governo; dado o fato de que até decisões do próprio CNG quanto a reajuste linear foram alteradas por sua comissão de sistematização; e, finalmente, dado que o CNG reiteradamente não só encaminhou propostas próprias sem consulta às bases (que depois apenas as legitimaram) como decretou o fim da greve sem convocar rodada de assembléia para apreciar indicativo de saída (arranhando práticas democráticas longamente estabelecidas no MD), tudo isto reflete o improvisado que caracterizou a negociação, já que a pauta inicial se revelou mais uma vez uma quimera política e financeira e fomos deixados sem uma alternativa compartilhada, legitimada e sólida de formulação de contraproposta.

Todas essas dificuldades políticas fizeram aflorar pela primeira vez na assembléia da UFMG questionamentos sérios a respeito do modelo de nosso sindicato e das sua representatividade. Na seqüência, eclodiram um elenco de propostas que iam da ruptura com o sindicato e formação de um outro à transformação da ANDES em uma federação; da negociação em separado até posições que faziam a defesa da representatividade da ANDES; daquelas que arguíam a impropriedade política de levantar tal problema em situação de greve até as que propunham um movimento nacional de conciliação das diferenças. Ainda que a AG da UFMG tenha uma história de oposição dentro do MD, nunca estas tensões se explicitaram de forma tão aberta e propositiva, o que indica a necessidade de enfrentar o problema de forma positiva.

Dentro da UFMG, o momento de descenso da greve pode ser associado à iniciativa abortada da FAFICH de saída unilateral. Se parece haver uma virada conservadora associada nacionalmente às faculdades de ciências humanas, o que exige pautar uma discussão mais detalhada deste posicionamento que não será feita aqui, esta posição também reflete questões postas desde 1998 que, não obstante, desta vez encontraram o movimento na UFMG mais preparado para o seu enfrentamento local. A resistência interna de professores e estudantes conseguiu isolar a liderança local que defendia a saída da greve e manter a UFMG em consonância com o movimento nacional no momento crucial em que a mídia procurava gancho para esfacelar o movimento em impasse de negociação com o MEC.

Não houve na UFMG, com as exceções de praxe, avaliações ufanistas do resultado da greve. Ganhos salariais modestos, ainda mais resumidos pela exclusão arbitrária feita pelo presidente da República da incorporação dos 3,17% decorrentes de ganhos judiciais na tabela salarial de fevereiro de 2002 foram, não obstante, associados a um ganho político importante. Conseguiu-se barrar por hora a proposta de emprego público e evitar danos maiores às nossas aposentadorias e à autonomia universitária; conseguiu-se também a equiparação GID e GED e fazer justiça relativa aos aposentados de 1º e 2º graus com e a extensão parcial da GID avançando pela luta política vitória que, não obstante, já estava no horizonte de concessões possíveis em virtude de ações judiciais favoráveis.

O resultado da greve, no episódio da incorporação da GAE, enfatizou a perda real da isonomia entre ativos e aposentados e entre as universidades, questão dolorida na UFMG que nunca incorporou ganhos judiciais como ocorre em muitas outras, o que configura na prática a perda da isonomia anteriormente conquistada entre as universidades públicas federais e a necessidade de o MD apresentar propostas para a superação dessa divisão. Outra perda foi relativa à saída de greve com base em uma tabela salarial, o que reverte as conquistas da greve de 1987 e posteriores em que saímos com um piso e uma fórmula de cálculo. Assim, perdemos nosso direito a uma malha salarial baseada em uma lógica de ascensão gradual e passamos para uma situação em que esta é fruto de pragmatismo tais como os ganhos efetivos da classe modal, enfraquecendo a solidariedade entre os docentes. Nossa questão salarial continua em aberto e a possibilidade de retomada da isonomia parece mais distanciada. Outra questão diz respeito ao projeto de lei de regulamentação do direito de greve. Se aprovado, terá que ser contabilizado como uma derrota crucial do movimento. Além disto, há a possibilidade de não serem implementadas as Mesas de negociação, o que não nos surpreenderia dado o histórico do governo quanto a promessas que não foram instituídas em lei.

A discussão do momento histórico em que vivemos e qual o melhor caminho para enfrentar os novos desafios postos à universidade e ao MD, as expectativas da sociedade quanto à educação pública superior, a proposta governamental para o ensino de 1º 2º e 3º graus e a maior visibilidade da posição do MD quanto à questão educacional no Brasil posta por uma

greve que contou com extensa cobertura da mídia ressaltam, tanto dentro quanto fora da academia, a força relativa e o estado da arte na discussão sobre um tema que, para todo o espectro das forças políticas, está na ordem do dia. Havemos também de nos opor a interpretações redutoras que enfatizam o corporativismo do MD e uma pretensa capacidade intelectual inferior de seus ativistas, forma deslegitimatória pela qual entidades acadêmicas e intelectuais de renome têm marcado distância da luta dos professores por uma universidade pública de qualidade. A grande dificuldade, que decorre de falsas oposições dentro do MD, está em não termos sido capazes de aprofundar a discussão dos impactos do capitalismo do conhecimento na mudança insidiosa das nossas relações de produção e quais as práticas cotidianas devemos adotar para enfrentarmos mudança que envolve – o que pôde ser lido nas entrelinhas da discussão dos novos x velhos na UFMG e no questionamento incessante das instâncias formais da instituição–, a subsunção da capacidade intelectual de trabalho na universidade pública brasileira, expansão de um movimento que já impôs também derrotas aos intelectuais da academia no Primeiro Mundo.

TEMA I - POLÍTICAS SOCIAIS: EDUCACIONAL, FINANCIAMENTO, CARREIRA DOCENTE, SINDICAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, AGRÁRIA, SEGURIDADE SOCIAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ETNIA, GÊNERO E CLASSE

TEXTO 36

Contribuição do Prof. Marsílio de Alencar Sá Leitão - Sindicalizado da ADUFEPE-S.Sind.

Tema – Carreira Docente

Análise e Auto-análise**Texto apoio**

Ainda vivemos fortemente o clima de saída de uma greve, que merece estudo mais aprofundado de todo seu contexto, desde a consolidação da pauta de reivindicações e sua deflagração, até o desfecho final, repassando-se detidamente todo o longo processo de seu desenvolvimento. Tal procedimento de análise e auto-análise precisaria ter lugar em cada seção sindical, em assembleia geral, no conselho de representantes ou nos grupos de trabalho, bem como nas diretorias regionais, culminando com reuniões dos grupos de trabalho do ANDES-SN a nível nacional, para consolidação das conclusões.

Observando genericamente os fatos do ponto de vista político, no que se refere ao embate entre projetos para a educação superior no país, a luta apresentou resultados muito positivos que, entretanto, ainda não foram compreendidos pela categoria no seu todo, nem devidamente contabilizados pelo movimento docente. Aí se enquadram como de grande importância, pontos de refluxo do governo tais como:

- O recuo no envio do projeto de emprego público ao congresso.
- O reconhecimento da necessidade imediata de um número maior de contratações, mantido o regime jurídico e o sistema de previdência.
- A desistência de só encaminhar reajustes à categoria via GED ou GID.
- A redução das discriminações introduzidas desde 1998 através da GID, admitindo sua extensão, ainda que parcial, aos aposentados e equiparando seus valores aos da GED para os titulados.

No aspecto financeiro, entretanto, os resultados irrisórios em nada favorecem o fortalecimento da categoria mas, ao contrário, podem contribuir para acentuar a tendência de busca por soluções individualizadas. Essa situação colabora, em tudo, com o processo de privatização interna das instituições, além de enfraquecer os movimentos reivindicatórios futuros, podendo inclusive, anular os mais importantes aspectos positivos anteriormente enfatizados, que são, em

essência, transitórios. Por esse motivo, é de fundamental importância que duas posturas sejam adotadas nesse momento:

1. Valorizar ao máximo as ações programadas para as Mesas de trabalho previstas no projeto de lei resultante do acordo ao final da greve. Talvez seja esse o melhor caminho, nesse momento, para obter-se sucesso, por exemplo, na questão da incorporação da GAE ao salário base.
2. Abandonar a posição rígida que até hoje tem prevalecido no ANDES-SN, de bloquear a rediscussão ampla dos temas Carreira, Piso e Malha Salarial.

Nesse último aspecto, pode-se dizer sem medo de errar, que a cada dia é menos possível acreditar-se num engajamento maior à causa por parte dos docentes mais titulados, sem que se acene verdadeiramente à classe, com a luta sem tréguas pelo resgate da dignidade da profissão. Em passado não muito distante, a remuneração dos professores titulares das Faculdades e Escolas federais, mesmo não portando o título formal de doutor, nem se dedicando integralmente à docência, igualava-se, por exemplo, à das autoridades do judiciário, juizes e procuradores. Provam-no os documentos e os depoimentos dos antigos mestres. Hoje, a disparidade gritante entre as malhas salariais dessas duas carreiras, além de representar uma evidência do descompromisso dos governos para com a educação superior pública e gratuita e uma prova de sua intenção de enfraquecê-la e esvaziá-la, denuncia também um longo período de desatenção das lideranças classistas para com esse aspecto. Que outras razões poderiam existir para que os mestres, que formaram aquelas autoridades, sejam enquadrados na condição de profissionais de categoria inferior? Tomando-se outro exemplo, pode-se perguntar: porque parlamentares, muitas vezes sem formação superior, recebem o teto salarial do funcionalismo público federal, ou têm suas remunerações atreladas ao mesmo, enquanto os salários dos docentes titulares, doutores e pós-doutores, em final de carreira e com dedicação exclusiva, mal chegam à metade daquele valor?

Trabalhar nesse sentido, não representa o abandono da luta mais ampla no conjunto dos Servidores Públicos Federais, mas a priorização de questões específicas fundamentais para a comunidade docente, capazes de mobilizar, de fato, toda a categoria, incluindo graduação e pós-graduação, antigos e novos, doutores e não doutores, não para a adesão passiva, mas para o efetivo engajamento nas ações.

TR - 36

O 21º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. pelo encaminhamento aos Grupos de Trabalho de Carreira e Política Educacional, da seguinte resolução: Que, com base em todo o acúmulo de estudos e discussões anteriores e à luz dos acontecimentos mais recentes, bem como dos resultados da greve de 2001, seja deflagrado imediatamente um amplo processo de discussão visando a reavaliação da Proposta do Movimento Docente para a Educação Superior no Brasil, contida no Caderno 2 do ANDES-SN.
2. pelo encaminhamento ao Grupo de Trabalho de Carreira, da seguinte resolução: Que, com base em todo o acúmulo de estudos e discussões anteriores e à luz dos acontecimentos mais recentes, bem como dos resultados da greve de 2001, seja deflagrado imediatamente um amplo processo de reanálise dos temas Piso e Malha Salarial das Carreiras Docentes nas Instituições Federais de Ensino, contemplando não apenas parâmetros numéricos, mas também aqueles que traduzem historicamente a valorização relativa entre as profissões.
3. que os trabalhos encaminhados nos Textos de Resolução anteriores, sejam desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho citados, ao longo do ano de 2002, com resultados a serem apresentados no 22º Congresso do ANDES-SN.

TEXTO 37

Contribuição do Grupo de Trabalho Carreira Docente e Assembléia Geral da Adufes-SSind ⁽⁵⁹⁾

A CARREIRA DOCENTE NO NOVO CONTEXTO PÓS-GREVE

TEXTO APOIO:

Considerações iniciais

Na reunião do GT Carreira Docente da Andes-SN, que antecedeu o 20º Congresso, a Coordenação do Grupo de Trabalho apresentou proposta da Diretoria de se retomar a discussão sobre a parte transitória da Proposta de Carreira Docente, visando ampliar o conjunto de docentes que venham a optar pela nova carreira elaborada pelo movimento:

“A transposição para a nova carreira, conforme avaliação da Diretoria Nacional (DN), suscita dúvidas em muitos professores, levando um número significativo destes a não se reconhecer na carreira do ANDES-SN. Provavelmente isso explica por que o projeto não se transformou em um emblema do reivindicado. Em especial, docentes ativos e aposentados que pertencem a uma Classe no PUCRCE que não corresponde à titulação definida para a mesma (por exemplo: adjunto = doutor) teriam de ser enquadrados em Classe inferior. Assim, um Adjunto graduado teria de ser enquadrado, no momento da transposição para a nova carreira, na Classe de Auxiliar, uma opção que dificilmente seria tomada pelo professor. (...)”

Por isso, conforme a avaliação da DN, esses companheiros provavelmente não se empenharão na defesa do projeto Andes, dificultando a necessária unidade da categoria na luta central contra o Emprego Público. É preciso recordar que o regime em extinção originalmente pensado dar-se-ia nos marcos de um único regime de trabalho: o RJU. A reintrodução da CLT, se aprovada, aumentaria a margem de incerteza e instabilidade, tornando os docentes da carreira em extinção mais vulneráveis aos ataques governamentais.”

Na discussão do GT da Andes, uma das linhas de argumentação foi a de que

“apesar da relevância do problema apontado pela DN, a proposta, por não estar em forma de TR e não ter sido examinada com a profundidade necessária por grande parte das Seções, não deveria ser apresentada, para deliberação no 20º Congresso. Outras intervenções centraram sua argumentação em questões de ordem estratégica, problematizando a pertinência da inclusão da carreira no enfrentamento do Emprego Público.(...) Também foram feitas defesas a favor da rediscussão da amplitude da malha salarial e da possibilidade de progressão por outros meios que não apenas a titulação.”

No entanto, no 20º Congresso da Andes-SN, houve um posicionamento enfático contra qualquer rediscussão da Proposta de Carreira da entidade. Da análise dos textos, pode-se depreender que a não revisão da Proposta Andes-SN tinha como um dos objetivos mantê-la como um documento mais consistente, para o enfrentamento do Projeto de Emprego Público que o Mec ameaçava, naquele momento, tentar impor às Instituições Federais de Ensino.

Estamos agora num contexto diverso: o Mec retirou sua proposta e se comprometeu formalmente a participar de um Grupo de Trabalho com a Andes, com o objetivo de se reestudar a atual Carreira Docente em vigor, a fim de corrigir as atuais distorções. Entendemos que o documento da Andes-SN deixa agora de se limitar a um texto ideal a ser usado como ícone da luta contra a proposta do Mec, precisando ser estudado no seu detalhamento, para que se possa melhor avaliar as repercussões de sua possível efetivação e corrigir eventuais estrangulamentos, se aplicado literalmente na situação atual.

Os estudos já realizados pelo GT Carreira Docente da Adufes-SSind identificaram a necessidade de modificações ou melhorias pontuais no atual texto de carreira proposto pela Andes que poderiam ser resolvidos no âmbito do próprio GT nacional e/ou pelas Assembléias

⁵⁹ O conteúdo das propostas aqui apresentadas foi aprovado pela Assembléia Geral de 05.02.2002, ficando a redação final a cargo do GT.

Gerais das Seções Sindicais das IFE, durante o processo efetivo de negociação com o MEC.⁽⁶⁰⁾ Existem, no entanto, pontos centrais que carecerem de modificação e correspondem a deliberações explícitas de Congressos anteriores da Andes, necessitando-se, desse modo de apreciação pelo 21º Congresso. São eles: a estrutura da matriz salarial e a questão do piso salarial.

A Matriz Salarial em vigor a partir de 01.02.2002 e a Matriz resultante do Plano de Carreira da Andes

A carreira atualmente em vigor continha, inicialmente, uma estrutura salarial baseada em steps constantes de 5% nas progressões horizontais e 10% nas progressões verticais, exceto para Professor Titular, que era de 25%. Tais índices, posteriormente reduzidos, são aplicados sobre os vencimentos básicos dos docentes. A variação irregular dos valores da GED nas várias classes e níveis da atual carreira, de modo desproporcional à variação na matriz de *vencimentos*, provocou uma série de distorções, transferindo tais irregularidades para a matriz final de *remuneração* dos docentes.

Para uma melhor comparação, consideramos as classes e níveis da carreira atual que possuem os correspondentes com a proposta da Andes. Nesta, os quatro níveis das três primeiras classes são reduzidos a dois, sendo criada uma nova classe acima da de Professor Titular: a de Professor Associado. A transposição para a nova carreira deverá enquadrar Auxiliar 1 como Auxiliar A, Auxiliar 3 como Auxiliar B, Assistente 1 com Mestrado como Assistente A, Assistente 3 com Mestrado como Assistente B, valendo o análogo para Adjunto com Doutorado. Os níveis A e B da classe de Professor Associado não seriam preenchidos na transposição. O Professor Titular com Doutorado se enquadraria direto como Professor Pleno, a última classe da carreira.

Para atualizar as planilhas de remuneração dos docentes das IFE a partir de 01.02.2002 (Tabela A1 a seguir), aplicamos o reajuste geral de 3,5% para os SPF, em 01.01.2002, que incidiu sobre Vencimento, GAE e GED, além do reajuste variável no Vencimento (e na GAE, por extensão) obtido com a última greve, que vigorou a partir de 01.02.2002.

REMUNERAÇÃO FEV 2002

A1 - Matriz Salarial (Síntese para comparação)

Classe e nível	20 h	40 h	DE
Titular Doutor	1.620,16	3.455,99	5.436,90
Adjunto 3 Doutor	1.315,99	2.820,36	4.391,73
Adjunto 1 Doutor	1.237,60	2.663,58	4.148,73
Assistente 3 Mestre	889,14	1.907,45	2.897,34
Assistente 1 Mestre	830,18	1.807,01	2.741,66
Auxiliar 3 Graduado	516,24	1.032,48	1.589,85
Auxiliar 1 Graduado	484,38	968,76	1.491,08

A2 - Steps

Classe e nível	20 h	40 h	DE
Titular Doutor	23,1%	22,5%	23,8%
Adjunto 3 Doutor	6,3%	5,9%	5,9%
Adjunto 1 Doutor	39,2%	39,6%	43,2%
Assistente 3 Mestre	7,1%	5,6%	5,7%
Assistente 1 Mestre	60,8%	75,0%	72,4%
Auxiliar 3 Graduado	6,6%	6,6%	6,6%
Auxiliar 1 Graduado	X	X	X

Na Tabela A1 não estão incluídos anuênios, que incidem somente sobre o vencimento básico de cada docente. Na Tabela A2, os valores elevados dos steps para o Assistente 1 Mestre e Adjunto 1 Doutor devem-se ao acúmulo de uma progressão horizontal, uma vertical, além do acréscimo decorrente da titulação.

Estamos chamando de “amplitude” da matriz salarial o resultado da divisão entre a maior e a menor remuneração, num mesmo regime de trabalho. Da Tabela A3 a seguir, pode-se deduzir sem dificuldade que, em fevereiro de 2002, as amplitudes da nova matriz salarial ficaram iguais

⁶⁰ Propostas nesse sentido estão em fase de elaboração pelo GT local e serão encaminhadas em breve ao GT da Andes, assim que apreciadas e aprovadas pela AG da Adufes-SSind.

a 3,34 para o regime de 20 horas, 3,57 para 40 horas e, para DE, igual a 3,64. Em dezembro de 2001, estes índices eram um pouco maiores: iguais, respectivamente, a 3,42, 3,68 e 3,77.

A3 – Estrutura atual

Classe e nível	20 h	40 h	DE
Titular Doutor	3,34	7,13	11,22
Adjunto 3 Doutor	2,72	5,82	9,07
Adjunto 1 Doutor	2,56	5,50	8,57
Assistente 3 Mestre	1,84	3,94	5,98
Assistente 1 Mestre	1,71	3,73	5,66
Auxiliar 3 Graduado	1,07	2,13	3,28
Auxiliar 1 Graduado	1,00	2,00	3,08

B1 – Estrutura da Proposta Andes

Classe e nível	20 h	40 h	DE
Pleno	3,00	6,00	9,30
Associado B	2,75	5,50	8,53
Associado A	2,50	5,00	7,75
Adjunto B	2,20	4,40	6,82
Adjunto A	2,00	4,00	6,20
Assistente B	1,65	3,30	5,12
Assistente A	1,50	3,00	4,65
Auxiliar B	1,10	2,20	3,41
Auxiliar A	1,00	2,00	3,10

Os números devem ser multiplicados pelo Salário Mínimo do DIEESE.

Na estrutura de matriz salarial aprovada pelo 19º Congresso da Andes (Tabela B1) a amplitude proposta ficou reduzida para 3,0 (três), nos três regimes de trabalho. A progressão funcional na nova carreira proposta pela Andes-SN está centrada na titulação e na avaliação do desempenho docente em atividade de pesquisa, mediante defesa pública de trabalho científico.

Atualmente, um Professor Doutor ingressante no magistério superior de uma IFE já inicia a carreira com quase dois terços do “percurso” e ainda sem perspectiva concreta de ascensão ao cargo de Professor Titular. Um dos objetivos da nova estruturação proposta pela Andes é o de dar uma maior perspectiva de valorização e progressão funcional aos novos ingressantes nas IFE, não somente aos Mestres mas também aos Doutores. E isso foi feito propondo-se a inclusão de uma nova classe entre a de Adjunto e a de Titular: a classe de Professor Associado.

Criar uma nova classe para dar maior perspectiva de progressão funcional ao ingressantes na nova carreira e, ao mesmo tempo, reduzir a atual amplitude da matriz salarial de 3,6 aproximadamente para 3,0 gera situações técnica e politicamente inviáveis. E é isso que pretendemos mostrar ao longo do texto, sugerindo ao final uma solução possível. Antes, porém, analisemos os valores financeiros decorrentes da proposta da Andes, atualizada com o salário mínimo do Dieese para janeiro de 2002, que foi fixado em R\$ 1.101,54.

B2- Matriz Salarial proposta pela Andes

Classe e nível	20 h	40 h	DE
Pleno	3.304,62	6.609,24	10.244,32
Associado B	3.029,24	6.058,47	9.390,63
Associado A	2.753,85	5.507,70	8.536,94
Adjunto B	2.423,39	4.846,78	7.512,50
Adjunto A	2.203,08	4.406,16	6.829,55
Assistente B	1.817,54	3.635,08	5.634,38
Assistente A	1.652,31	3.304,62	5.122,16
Auxiliar B	1.211,69	2.423,39	3.756,25
Auxiliar A	1.101,54	2.203,08	3.414,77

B3- Reajuste reivindicado

Classe e nível	20 h	40 h	DE
Titular Doutor	104,0%	91,2%	88,4%
Adjunto 3 Doutor	84,1%	71,8%	71,1%
Adjunto 1 Doutor	78,0%	65,4%	64,6%
Assistente 3 Mestre	104,4%	90,6%	94,5%
Assistente 1 Mestre	99,0%	82,9%	86,8%
Auxiliar 3 Graduado	134,7%	134,7%	136,3%
Auxiliar 1 Graduado	127,4%	127,4%	129,0%

Tomar como Piso Salarial da Carreira o Salário Mínimo do Dieese para o Professor Auxiliar A em regime de 20 horas corresponde a um reajuste de 127,4% na base da nova carreira proposta, uma vez que o correspondente Auxiliar 1 teve sua remuneração reajustada para R\$

484,38 em fevereiro de 2002. Observando a Tabela B4 no seu conjunto, vê-se que o reajuste médio reivindicado fica em torno de 90%, o que é totalmente fora de qualquer relação com a realidade.

Na perspectiva construída com a última greve dos docentes das IFE de se desenvolver ainda em 2002 um processo de negociação efetiva com o MEC de uma nova carreira docente, fixar-se num piso salarial tão elevado para o atual contexto não nos parece uma boa estratégia. Aprovação de uma nova carreira docente com uma nova estruturação da matriz salarial implica necessariamente em índices diferenciados de reajuste para os docentes em transposição. É, portanto, uma oportunidade de se conquistar um índice médio de reajuste efetivamente positivo, mesmo que não tão expressivo. Para isso, se faz necessário fundamentar melhor uma proposta de piso salarial que encontre algum referencial mais consistente.

Outra questão é a de se reivindicar nesta conjuntura a vinculação direta dos nossos salários ao Salário Mínimo do Dieese. A rigor, esta vinculação representa a reivindicação isolada (docentes das IFE) de uma Política Salarial com reajuste mensal dos vencimentos. E mais: com índice igual à variação dos preços medida por um órgão não estatal. Não é demais lembrar que a Constituição da República prevê que, desde 1988 o Governo Federal deveria ter revisado anualmente as remunerações de todos os servidores públicos federais, sem distinção e com um mesmo índice. Na Pauta de Reivindicações da Andes-SN relativa à última greve, constava reajuste trimestral de salários, com base no índice do Dieese, e nem houve condições políticas suficientes para que este ponto pudesse ser destacado pelo Comando Nacional de Greve.

Voltando à questão da estrutura da matriz salarial contida na proposta da Andes (tabela B1), outro ponto que merece destaque é a grande diferenciação nos índices de reajuste dos docentes que optarem pela transposição, independentemente de se chegar a um valor mais realista para o piso reivindicado. Na Tabela B3, esta diferenciação não fica tão nítida em função dos índices serem todos relativamente altos. Adotando, por exemplo, um piso salarial (Professor Auxiliar A em 20 horas) igual a R\$ 670,00 e confrontando a nova matriz salarial a ser reivindicada com a matriz síntese referente à remuneração atual (tabela A1), chegamos à tabela de reajustes reivindicados.

B4 Reajuste reivindicado
(estrutura Andes com piso R\$ 670,00)

Classe e nível	20 h	40 h	DE
Titular Doutor	24,1%	16,3%	14,6%
Adjunto 3 Doutor	12,0%	4,5%	4,0%
Adjunto 1 Doutor	8,3%	0,6%	0,1%
Assistente 3 Mestre	24,3%	15,9%	18,3%
Assistente 1 Mestre	21,1%	11,2%	13,6%
Auxiliar 3 Graduado	42,8%	42,8%	43,7%
Auxiliar 1 Graduado	38,3%	38,3%	39,3%

B5 Steps (estrutura Andes)

Classe e nível	20 h	40 h	DE
Pleno	9,09%	9,09%	9,09%
Associado B	10,00%	10,00%	10,00%
Associado A	13,64%	13,64%	13,64%
Adjunto B	10,00%	10,00%	10,00%
Adjunto A	21,21%	21,21%	21,21%
Assistente B	10,00%	10,00%	10,00%
Assistente A	36,36%	36,36%	36,36%
Auxiliar B	10,00%	10,00%	10,00%
Auxiliar A	X	X	X

Vê-se, portanto, que justamente o cargo que tende à extinção na nova carreira (Auxiliar) é o que teria, de acordo com a estrutura de matriz salarial contida na proposta atualmente aprovada pelo nosso sindicato, o maior reajuste. E justamente para o cargo Adjunto 1 Doutor é que se reivindicaria reajuste praticamente nulo, na hipótese do piso igual a R\$ 670,00. Ora, isso é, no mínimo um contra-senso, no momento em que muitas Instituições Federais de Ensino, estão se empenhando ao máximo em preencher vagas com Professores Doutores.

E qual a causa deste paradoxo? O valor de R\$ 670,00 utilizado como piso hipotético? Absolutamente não! Se o piso fosse um pouco menor, o reajuste para os Adjuntos 1 Doutores em 40 horas ou DE seria negativo. Numa hipótese muito otimista de se conseguir um piso ainda superior a R\$ 670,00, haveria algum reajuste para estes docentes, mas os índices para os Professores Auxiliares serão ainda maiores, permanecendo o contra-senso apontado.

A causa é inequívoca: a redução da amplitude da matriz salarial contida na proposta de estruturação da Andes aliada a inclusão de uma nova classe provoca, inevitavelmente, uma maior aproximação das remunerações entre as classes, em termos proporcionais. Como o Professor Titular está sendo enquadrado uma classe acima, de acordo com a proposta de transposição, os índices de reajuste serão significativamente decrescentes até se atingir o cargo de Professor Adjunto.

Como concordamos com a proposta de inclusão da nova classe, só nos restou uma saída após toda essa análise: se opor à redução da amplitude aprovada no 19º Congresso da Andes. Mais que isto, propor ao 21º Congresso justamente o oposto, ou seja, aumentar a amplitude a fim de justamente comportar a inclusão da nova classe na estruturação da nova carreira. Neste sentido a finalidade maior passaria de fato a ser atingida: uma perspectiva futura de ganhos salariais significativos associados a progressão funcional por titulação e avaliação de desempenho.

Para uma proposta consistente de uma nova estruturação de matriz salarial, é interessante analisar os steps associados à situação atual (tabela A2) e à proposta Andes (tabela B5). A compressão da amplitude na proposta Andes forçou uma diminuição dos steps ao ponto de a última progressão vertical (para Professor Pleno) ter um reajuste inferior ao das progressões horizontais, que é sempre de 10%. E ainda reduziu em demasia os steps verticais nas passagens para Assistente A e para Adjunto A, o que tem como consequência um menor estímulo ao aumento da titulação, em comparação com a situação atualmente em vigor.

Depois de várias análises, chegamos à seguinte proposta: 60% na dupla progressão de Auxiliar A para Assistente A, o mesmo na progressão de Assistente A para Adjunto A, 25% de Adjunto A para Associado A e o mesmo, de Associado A para Pleno. Descontando desses índices os 10% mantidos nas progressões horizontais, temos:

C1 – Steps (proposta Adufes-SSind)

Classe e nível	20 h	40 h	DE
Pleno	13,64%	13,64%	13,64%
Associado B	10,00%	10,00%	10,00%
Associado A	13,64%	13,64%	13,64%
Adjunto B	10,00%	10,00%	10,00%
Adjunto A	45,45%	45,45%	45,45%
Assistente B	10,00%	10,00%	10,00%
Assistente A	45,45%	45,45%	45,45%
Auxiliar B	10,00%	10,00%	10,00%
Auxiliar A	X	X	X

C2 – Estrutura (proposta adufes-SSind)

Classe e nível	20 h	40 h	DE
Pleno	4,000	8,000	12,400
Associado B	3,520	7,040	10,912
Associado A	3,200	6,400	9,920
Adjunto B	2,816	5,632	8,730
Adjunto A	2,560	5,120	7,936
Assistente B	1,760	3,520	5,456
Assistente A	1,600	3,200	4,960
Auxiliar B	1,100	2,200	3,410
Auxiliar A	1,000	2,000	3,100

Na Tabela C2, vê-se facilmente que amplitude sobe para 4,0 (quatro) nos três regimes de trabalho. Observe que de Auxiliar A até Adjunto A o fator de multiplicação, 2,56, é igual ao fator atualmente em vigor, de Auxiliar 1 Graduado até Adjunto 1 Doutor. (Ver a tabela A3.) Corresponde exatamente ao duplo acúmulo de 60% ($1,60 \times 1,60 = 2,56$). Da Tabela 3 pode-se ainda depreender que, a dupla progressão para Assistente 1 Mestre reajusta atualmente a remuneração em 71% e deste para Adjunto 1 Doutor em 49,7%. A intenção em se equilibrar esses percentuais é propiciar maior estímulo aos Professores Mestres em se doutorar.

Trabalhando com a hipótese de elevação do piso salarial para R\$ 600,00, temos:

C3 – Matriz Salarial

(estrutura Adufes-SSind com piso R\$ 600,00)

Classe e nível	20 h	40 h	DE
Pleno	2.400,00	4.800,00	7.440,00
Associado B	2.112,00	4.224,00	6.547,20
Associado A	1.920,00	3.840,00	5.952,00
Adjunto B	1.689,60	3.379,20	5.237,76
Adjunto A	1.536,00	3.072,00	4.761,60
Assistente B	1.056,00	2.112,00	3.273,60
Assistente A	960,00	1.920,00	2.976,00
Auxiliar B	660,00	1.320,00	2.046,00
Auxiliar A	600,00	1.200,00	1.860,00

C4 – Reajuste reivindicado

Classe e nível	20 h	40 h	DE
Titular Doutor	48,1%	38,9%	36,8%
Adjunto 3 Doutor	28,4%	19,8%	19,3%
Adjunto 1 Doutor	24,1%	15,3%	14,8%
Assistente 3 Mestre	18,8%	10,7%	13,0%
Assistente 1 Mestre	15,6%	6,3%	8,5%
Auxiliar 3 Graduado	27,8%	27,8%	28,7%
Auxiliar 1 Graduado	23,9%	23,9%	24,7%

Piso Salarial Profissional da Carreira Docente

(Professor Auxiliar A, em regime de 20 horas)

Com o intuito de apresentar uma proposta mais consistente e melhor referenciada para se regulamentar critérios para a fixação do *piso salarial profissional* dos docentes das IFE, duas alternativas foram consideradas pelo GT Carreira Docente da Adufes-SSind:

- Fazer estudos comparativos com categorias de servidores públicos federais, identificando-se a remuneração do servidor de nível superior em início de carreira. Poderiam ser consideradas categorias lotadas no próprio Mec ou em algum outro ministério, como o de Ciência e Tecnologia, por exemplo.

- Fazer estudos comparativos com categorias de professores de redes municipais de um grupo de capitais do país. Pensou-se no serviço público, pela facilidade de obtenção de informações oficiais regulares sobre valores de vencimentos. Muitas capitais brasileiras passaram a remunerar razoavelmente bem os professores da rede municipal, em comparação com docentes em início de carreira nas Universidades Federais.

Nos estudos iniciais feitos pelo GT Carreira, a 2ª opção pareceu mais viável e também mais consistente do ponto de vista de sua defesa e argumentação. Como proposta ainda embrionária, poderá ter discussão mais aprofundada no GT local e no próprio GT Carreira Docente da Andes. No entanto, sua apresentação ao 21º Congresso como Texto de Apoio tem por finalidade indicar aos delegados do evento alternativas à fixação do piso salarial igual ao salário mínimo do Dieese.

A manutenção do referencial Dieese para a fixação dos valores da matriz salarial relativa à proposta da Andes de carreira docente poderá se constituir num grave entrave no encaminhamento de negociações junto ao Mec, conforme já argumentamos e procuramos demonstrar no tópico.

Proposta preliminar de piso salarial profissional:

Deve ser calculado a partir da média dos pisos salariais dos professores das redes municipais de ensino de um grupo representativo de capitais do país. Em cada cidade listada, se tomaria o piso como a remuneração total do Professor com Licenciatura Plena, contratado no regime de 30 horas semanais, ou se calcularia proporcionalmente o valor correspondente a tal regime.

A média seria apurada anualmente num mês a ser fixado, e representaria o Patamar Mínimo acima do qual deve estar sempre situado o Piso dos docentes das IFE. Assim, quando uma revisão geral e anual dos SPF não manter o nosso piso acima do patamar mínimo, o mesmo seria acionado por força da nova Lei de Carreira. Caso contrário, estaria assegurado o índice da revisão geral e anual.

O valor da Remuneração Total do Professor Auxiliar 1, regime de 20 horas, foi para R\$ 484,38 em fevereiro de 2002. No estudo apresentado nas planilhas em anexo, estamos propondo, para discussão inicial, o valor de R\$ 600,00. (Ver a tabela C3.) Acreditamos que os pisos a que nos referimos situam-se, em muitas capitais, numa faixa além deste valor. Na cidade de Vitória, ES, um Professor Licenciado Pleno, em início de carreira, regime de 30 horas, tem remuneração igual a R\$ 750,00 aproximadamente. Como grupo representativo de capitais, em termos de remuneração,

pensamos inicialmente nas cidades de Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Fortaleza, Cuiabá e Belém.

A proposta do Patamar Mínimo para disciplinar o Piso Salarial dos docentes das IFE pode se constituir num grande avanço em relação à situação atual, para uma recomposição mais regular do nosso poder aquisitivo, com perspectiva atual de outras melhorias a partir da nova carreira. Além disso, a reivindicação de regulamentar o "Piso Salarial Profissional" é um direito consagrado na Constituição da República. ⁽⁶¹⁾

E é justamente nas Leis de Planos de Carreira (esferas federal, estadual e municipal) que a constituição prevê o piso salarial profissional para o magistério público, como uma das formas de "valorização dos profissionais de ensino". É fundamental então não confundir a mera existência de um menor valor da remuneração de qualquer plano de carreira, chamado tradicionalmente de "piso salarial" com o que a Constituição nomeia "piso salarial profissional", um princípio que visa proteger o poder aquisitivo da categoria profissional professores no serviço público, dependendo de regulamentação na lei de carreira para sua consecução.

A proposta de regulamentação do piso salarial profissional seria uma maneira de se alcançar, a partir da premissa constitucional uma situação intermediária entre dois extremos: i) a situação atual, de nenhuma política definida de recomposição das nossas remunerações; ii) o retorno a uma política salarial indexada pela inflação.

TR - 37

Com base no Texto de Apoio, apresentamos para apreciação do 21º Congresso:

1 - Que a questão da regulamentação do Piso Salarial Profissional seja objeto de discussão e elaboração no GT Carreira Docente da Andes, com deliberação final em um dos Conads a serem realizados em 2002, em função dos desdobramentos das negociações com o Mec.

2 - Que a amplitude da matriz salarial relativa ao Plano de Carreira Docente da Andes seja fixada no valor 4,0 (quatro), com a seguinte estrutura representando valores financeiros em quantidade de pisos salariais:

Classe e nível	20 h	40 h	DE
Pleno	4,000	8,000	12,400
Associado B	3,520	7,040	10,912
Associado A	3,200	6,400	9,920
Adjunto B	2,816	5,632	8,730
Adjunto A	2,560	5,120	7,936
Assistente B	1,760	3,520	5,456
Assistente A	1,600	3,200	4,960
Auxiliar B	1,100	2,200	3,410
Auxiliar A	1,000	2,000	3,100

61 "Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...)

V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;"

[Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98.]

TEXTO 38

Contribuição do Prof. Carlos Roberto Colavope – Sindicalizado da APUB SSind.

A PRIVATIZAÇÃO POR DENTRO DAS IFE: O CASO DAS FUNDAÇÕES**TEXTO APOIO**

Os acontecimentos de 11 de setembro nos Estados Unidos, o levante palestino, os acontecimentos da Argentina e os avanços da indústria armamentista/bélica, demarcam a conjuntura internacional nos últimos meses.

Na conjuntura nacional destaca-se a morte violenta e o atentado a lideranças de partidos de esquerda e de movimentos sociais confrontacionais. Destacam-se também as greves da Previdência e das Instituições Federais de Ensino que duraram mais de 100 dias e incidiram nos pilares centrais da política econômica de FHC, evidenciando-se a resistência organizada dos trabalhadores para frear a política de destruição dos serviços públicos, dos direitos e conquistas (Lei Dorneles) e das organizações de classe (Pacote antigreve).

A greve das IFE encerrada em 8 de dezembro de 2001 demarcou importantíssimas vitórias econômicas e políticas e colocou desafios que exigem a continuidade da mobilização e da ação confrontacional. O Pacote antigreve, a flexibilização da CLT, as Mesas de negociações e Grupos de trabalho no MEC, a partir do acordo assinado no final da Greve das IFE, são confrontos inadiáveis.

Estes confrontos exigem a mobilização na base do sindicato para as discussões, deliberações e determinações, entre as quais destaca-se a construção da GREVE GERAL DOS TRABALHADORES NO BRASIL CONTRA A FLEXIBILIZAÇÃO DA CLT E CONTRA O PACOTE ANTIGREVE que está sendo chamada pela CUT e partidos de esquerda.

O debate dos temas colocados nas Mesas de negociação, relacionados a FINANCIAMENTO, GRATIFICAÇÕES, HuS, estão sendo incentivados nas bases dos sindicatos. As questões referentes à PRIVATIZAÇÃO DAS IFE via FUNDAÇÕES é outro tema recolocado como uma das principais estratégias de financiamento das IFE.

As Fundações vêm sendo severamente questionadas nos últimos vinte anos, enquanto mecanismo de privatização das Universidades. Tais mecanismos contam com as formulações e orientações dos burocratas do Governo, das orientações do Banco Mundial e do FMI e da disposição e vontade política de formuladores e implementadores por dentro das Universidades.

Em 1995 o ANDES-SN realizou um Seminário Nacional sobre Fundações de Apoio nas Instituições de Ensino Superior. Nesta ocasião foram apresentados dados referentes aos estatutos de 22 Fundações existentes. Foram apresentados também documentos e deliberações do Sindicato acerca do tema. Podemos constatar que desde 1984 (III Congresso do ANDES-SN, Piracicaba, 13 a 18/02/84), o tema vem sendo intensamente debatido.

A conclusão apontada em Seminários realizados pelo Sindicado é de que as Fundações vêm constituindo instrumentos utilizados para: a) privatizar as Instituições de Ensino Públicas; b) precarizar o trabalho docente; c) quebrar a isonomia salarial e; d) aprofundar disparidades. Junto com as Fundações vem a precarização do trabalho, a terceirização, as propostas de pagamento dos serviços, pagamento de taxas, enfim, vêm todos os mecanismos que facilitam a desresponsabilização do Estado com as IFE.

A centralização de recursos, gerenciados pelas Fundações conduz a centralização de poder e este, em sintonia com o viés economista e utilitarista na produção e disseminação do conhecimento. A Universidade perde sua autonomia e sujeita-se aos interesses do capital, do mercado.

As Fundações tem se mostrado instrumento da quebra de solidariedade, incentivando o individualismo, a busca de soluções particulares para o problema de salários e verbas, em detrimento da construção coletiva de proposições consistentes e duradouras para o Financiamento das IFE e para a melhoria do salário docente.

O Movimento Docente, nessas duas décadas de luta construiu posições coletivas que combatem a linha da Privatização via Fundações:

As resoluções dos Congressos e Conad DO ANDES-SN apontam:

XVI CONGRESSO – João Pessoa, 25 de fevereiro a 2 de março 1997: politizar o tema FUNDAÇÕES DE APOIO confrontando com a proposta de AUTONOMIA e com a proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira; estimular as seções Sindicais a discutirem as atividades das Fundações;

XVII CONGRESSO, Porto Alegre, 6 a 12 de fevereiro de 1998 – Incluir nos Estatutos das Instituições estaduais de Ensino Superior a obrigação de publicação de dados sobre as Fundações de Apoio no interior das IEES, como forma de monitoramento da luta contra essas fundações que vem concretizando cotidianamente a privatização das IES públicas;

XIX CONGRESSO DO ANDES –N, Juiz de Foras, 21 a 27 de fevereiro de 2000: Lutar pela destinação de recursos públicos capazes de garantir uma política de ciência e tecnologia (...); reafirmar a proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira (Caderno ANDES N. 2, edição especial, atualizada e revisada);

40 CONAD, Brasília 22 a 24 de Julho de 2000: Defesa intransigente da gratuidade do ensino nas universidades em todos os níveis.;

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Realizar levantamento sobre as Fundações de Apoio existentes nas IES – quantas, a que órgãos pertencem, estatutos, fontes de recursos, volume de recursos, projetos, composição, escolha de dirigentes e conselheiros.

A ADUSP reuniu dados na forma de um Dossiê sobre as Fundações na USP. É o melhor e mais completo trabalho sobre as Fundações e suas relações com a Universidade Pública. As denúncias, cientificamente construídas alertam, AS FUNDAÇÕES DEVEM SER QUESTIONADAS. Para tanto temos que levantar dados sobre as Mesas e constituirmos dossiês em cada IFE.

O Dossiê sobre as Fundações da ADUSP tem uma força política muito forte, tanto é que durante a sua construção, quem estava elaborando este dossiê foi inibido de chegar aos arquivos da Promotoria das Fundações da Capital, conhecido como Curadoria das Fundações, sob alegação de que tais documentos eram sigilosos.

O dossiê constata, portanto, que o complexo fundacional privado existente hoje na USP vem privatizado crescentemente a Universidade.

A ordem internacional é ajustar e enquadrar a universidade aos novos paradigmas científicos-tecnológicos, a nova ordem econômica globalizada mundial. É preciso enquadrá-la para que ela responda aos ajustes, às necessidades de recompor a hegemonia de um modelo econômico que hoje domina o planeta. A universidade precisa ser colocada de forma alinhada a esses ajustes necessários para que o modelo capitalista continue mantendo a sua hegemonia. E este foi o propósito claro, preciso, informado pelo Ministro da Educação do governo Fernando Henrique Cardoso que, já em seu primeiro mandato reuniu os reitores e estabeleceu os pilares da sua política para o ensino superior. Entre estes pilares constam: a) avaliação; b) qualidade do ensino e; c) autonomia – regulamentando o artigo 207 da Constituição. Por isto do interesse do governo em se desresponsabilizar com o financiamento das IFE.

De lá para cá, não aconteceu outra coisa que não tenha sido o anunciado, com os trágicos desdobramentos e conseqüências. A introdução de mecanismos privatizantes, forçados por dentro das universidades respondem a esta política educacional, especificamente para o ensino superior, que atende às recomendações de que o ensino superior no nosso país, não seja mais sustentado por recursos públicos, mas sim pela iniciativa privada e aí as Fundações jogam um papel estratégico na mediação deste processo.

Podemos reconhecer que o movimento docente acumulou sim, uma série de elementos que nos permite hoje dar um firme combate a esses mecanismos de privatização, incentivados,

desenvolvidos pelas Fundações. Neste sentido encaminha-se para deliberação no Congresso as seguintes Resoluções:

TR - 38

1 - Que as Seções Sindicais organizem na base do Sindicato um amplo debate sobre AS FUNDAÇÕES e seu papel estratégico na privatização e precarização do trabalho docente.

2 - Que o ANDES-SN realize o próximo SEMINÁRIO SOBRE AS FUNDAÇÕES, mobilizando dados de dossiês dando ampla divulgação aos resultados da reflexão coletiva para alavancar iniciativas que barrem os avanços das estratégias de privatização interna nas IFE.

TEXTO 39

Contribuição da ADUFSCar S.Sind.

A Assembléia Geral da ADUFSCar de 11 de dezembro de 2001 aprovou, por unanimidade, os textos de apoio e de resolução abaixo, que foram enviados ao 43º CONAD, no qual foi votado que não seriam apreciados. Assim sendo, a Diretoria da ADUFSCar reencaminha esses documentos, agora para o 21º Congresso, na expectativa de que, desta vez, sejam não só votados mas discutidos.

TEXTO APOIO

A greve de 2001, inicialmente dos Servidores Públicos Federais e, posteriormente, específica das IFES, foi marcada, em seu final, por uma dinâmica inédita e equivocada.

O CNG/ANDES atropelou claramente as bases, endossando a tramitação do Projeto de Lei do governo sem submeter a rodada de Assembléias Gerais diversas modificações de monta introduzidas de última hora, algumas das quais não foram devidamente esclarecidas e/ou comentadas.

De fato, o 'Informe Especial nº 31', produzido pelo CNG/ANDES, entre outras questões:

- 1 - informou que o mês de janeiro havia sido suprimido do Termo de Acordo;
- 2 - impediu o movimento docente de analisar o Anexo I do PL 5805/01 (mencionado em seu Art. 6º), que continha nova Tabela de Vencimentos Básicos; essa Tabela estava disponível no CNG/ANDES, mas foi retirada do documento, não sendo enviada às bases; note-se que nesse Anexo o governo reduzia os percentuais de reajuste de 13% para 12,6% (conforme reconhecido no próprio 'Informe Especial nº 31');
- 3 - não chamou devidamente a atenção para o absurdo que essa redução significava, posto que o estabelecimento da data de 1º de fevereiro para o reajuste fazia com que os recursos anuais negociados devessem ser divididos por um mês a menos, e logo o percentual de reajuste deveria subir de 13% para cerca de 14%, e não diminuir, como anunciado.

Já no 'Informe Especial nº 32, lacônico, mais uma vez nenhuma tabela foi remetida para conhecimento dos docentes; isto só foi feito no 'Informe Especial nº 33', de 5ª feira, 06 de dezembro, que procurou minimizar as diferenças inaceitáveis existentes no Anexo I do PL já votado:

- ❖ o reajuste da Tabela de Vencimentos Básicos continuava não chegando sequer aos 13% (12,9%, segundo o 'Informe'), não se explicando em lugar algum como tinha sido possível que todo o volume de recursos do mês de janeiro tivesse desaparecido sem que, em contrapartida, o índice de reposição salarial aumentasse;

- ❖ não se fazia nenhuma menção ao fato de que, inexplicavelmente, mesmo com o aporte extra de 13 milhões de reais (como mencionado no 'Informe Especial nº 32) e com a supressão de janeiro, os vencimentos de Assistente 2, Assistente 3, Assistente 4, Adjunto 1, Adjunto 2, Adjunto 3, Adjunto 4 e Titular haviam caído em relação à Tabela divulgada no 'Informe Especial nº 29', de 30 de novembro;
- ❖ também não se chamava a atenção para mudanças significativas nos degraus da carreira, com redução dramática de alguns e elevação significativa de outros, diferentemente do que havia sido remetido às bases como 'PL substitutivo do CNG/ANDES'.

Todas essas alterações não foram submetidas a rodada de AGs e mudam significativamente os diferenciais entre classes e níveis da carreira docente.

Esses fatos são inaceitáveis, face ao que apresentamos ao 21º Congresso da ANDES-SN os seguintes Textos de Resolução:

TR - 39

1 - O 21º Congresso da ANDES-SN aprova remeter para debate nas S. Sindicais alteração no Regimento da ANDES que impeça a Diretoria da ANDES de assinar quaisquer 'Termos de Acordo', 'Minutas' ou similares sem prévia submissão e aprovação dos mesmos em rodadas de Assembléias Gerais, seja durante movimentos grevistas ou fora deles, sob pena de sua destituição.

2 - O 21º Congresso da ANDES-SN requer da Diretoria da ANDES/SN que remeta para todas as S. Sindicais explicação elucidando como foi possível ocorrer uma redução no percentual previsto para o reajuste dos docentes das IFES ao final da greve recém encerrada, ao mesmo tempo em que se anunciava o aporte de mais recursos financeiros e a exclusão do mês de janeiro; ou que, alternativamente, assinale a Diretoria da ANDES/SN quais os erros, divergências de cálculo ou circunstâncias adversas motivaram a aceitação dos percentuais que constam do Projeto de Lei 5805/01, esclarecendo inclusive se houve ou não negociação no sentido de não descontar os 3,17% (ganho jurídico) do percentual de reajuste a ser obtido com a greve e qual foi o seu eventual resultado.

O 21º Congresso requer, além disso, que sejam disponibilizadas pela Diretoria da ANDES/SN, para todas as ADs porventura interessadas, as memórias dos cálculos efetuados pelo CNG/ANDES, aqueles apresentados pelo MEC/MPOG à ANDES, acompanhados de explicitação detalhada das divergências encontradas e das metodologias de cálculo utilizadas.

3 - O 21º Congresso requer da Diretoria da ANDES/SN que explique em que condições e por qual razão os reajustes percentuais para as diversas classes e níveis foram tão diferentes daqueles constantes da 'Proposta de reajuste médio de 14,5%', conforme encaminhada pelo CNG/ANDES.

Relembramos que, segundo aquela proposta, haveria um reajuste sobre o salário base que deveria variar entre 14% e 15%. Entretanto, conforme fica demonstrado nas Tabelas 1 e 2 abaixo, esses valores variaram entre 12,4% (professores titulares e adjuntos 4 do ensino superior) e 33,7% (professor C1 do 1o e 2o graus).

Este fato viola, de maneira significativa, um dos princípios básicos definidos pelo próprio CNG/ANDES, que defendia um reajuste 'equânime' sobre o salário base, à exceção de pequenas variações destinadas a descaracterizar o reajuste como linear.

Não foi isto o que aconteceu, muito pelo contrário: as Tabelas 3 e 4 provam que os reajustes finais obtidos pelos docentes diferem muitíssimo daqueles originariamente propostos pelo CNG/ANDES, havendo casos em que a diferença é até de 124,4% para mais, enquanto que em mais da metade das classes e níveis houve um decréscimo de mais de 10% em relação à proposta do CNG/ANDES.

Tabela 1

Reajustes sobre o salário base					Degraus na carreira		
(docentes 1 ^o /2 ^o graus)							
Classe	Nível	Atual	anterior	% reajuste	Degraus:	Atual	Anterior
A	1	97,67	81,23	20,2%	-	-	-
	2	101,49	85,29	19,0%	A1-A2	3,91%	5,00%
	3	106,01	89,56	18,4%	A2-A3	4,45%	5,00%
	4	110,79	94,03	17,8%	A3-A4	4,51%	5,00%
B	1	116,81	99,68	17,2%	A4-B1	5,43%	6,00%
	2	122,22	104,66	16,8%	B1-B2	4,63%	5,00%
	3	127,76	109,89	16,3%	B2-B3	4,53%	5,00%
	4	133,62	115,39	15,8%	B3-B4	4,59%	5,00%
C	1	163,48	122,31	33,7%	B4-C1	22,35%	6,00%
	2	165,84	127,81	29,8%	C1-C2	1,44%	4,50%
	3	168,85	133,57	26,4%	C2-C3	1,82%	4,50%
	4	171,94	139,58	23,2%	C3-C4	1,83%	4,50%
D	1	174,27	145,86	19,5%	C4-D1	1,36%	4,50%
	2	177,54	152,42	16,5%	D1-D2	1,88%	4,50%
	3	181,18	159,28	13,7%	D2-D3	2,05%	4,50%
	4	187,73	166,45	12,8%	D3-D4	3,62%	4,50%
E	1	202,59	179,76	12,7%	D4-E1	7,92%	8,00%
	2	211,71	187,85	12,7%	E1-E2	4,50%	4,50%
	3	221,03	196,31	12,6%	E2-E3	4,40%	4,50%
	4	230,79	205,14	12,5%	E3-E4	4,42%	4,50%
Titular		272,63	242,52	12,4%	E4-Tit.	18,13%	18,22%
Relação salário base Titular / salário base A1:						2,791	2,986

Tabela 2

Reajustes sobre o salário base					Degraus na carreira		
(docentes 3 ^o grau)							
Classe	Nível	atual	Anterior	% reajuste	Degraus:	atual	Anterior
Auxiliar	1	141,00	122,31	15,3%		-	-
	2	146,78	127,81	14,8%	Aux1-2	4,10%	4,50%
	3	152,84	133,57	14,4%	Aux2-3	4,13%	4,50%
	4	159,30	139,58	14,1%	Aux3-4	4,23%	4,50%
Assistente	1	172,90	152,14	13,6%	Aux4-Ass1	8,54%	9,00%
	2	179,85	158,98	13,1%	Ass1-2	4,02%	4,50%
	3	187,53	166,14	12,9%	Ass2-3	4,27%	4,50%
	4	195,83	173,61	12,8%	Ass3-4	4,43%	4,50%
Adjunto	1	213,17	189,24	12,6%	Ass4-Adj1	8,85%	9,00%
	2	222,86	197,76	12,7%	Adj1-2	4,55%	4,50%
	3	232,69	206,65	12,6%	Adj2-3	4,41%	4,50%
	4	242,66	215,95	12,4%	Adj3-4	4,28%	4,50%
Titular		294,71	262,17	12,4%	Adj4-Tit	21,45%	21,40%
Relação salário base Titular / salário base Auxiliar 1:						2,090	2,143

Tabela 3

Docentes 1º/2º graus		TABELA EM VIGOR	Prop. de reaj. 'quase' linear do CNG		Proposta aprovada a 6 dez (através PL)		Aumento com prop. inicial CNG	Aumento com proposta aprovada	Diferença Percentual entre ambas
Classe	Nível		Tabela CNG	% reaj	Tabela PL	% reaj			
A	1	81,23	-	-	97,67	20,2%			
	2	85,29	-	-	101,49	19,0%			
	3	89,56	-	-	106,01	18,4%			
	4	94,03	-	-	110,79	17,8%			
B	1	99,68	-	-	116,81	17,2%			
	2	104,66	-	-	122,22	16,8%			
	3	109,89	-	-	127,76	16,3%			
	4	115,39	-	-	133,62	15,8%			
C	1	122,31	140,66	15,0%	163,48	33,7%	18,35	41,17	124,4%
	2	127,81	146,86	14,9%	165,84	29,8%	19,04	38,03	99,7%
	3	133,57	153,33	14,8%	168,85	26,4%	19,77	35,28	78,5%
	4	139,58	160,23	14,8%	171,94	23,2%	20,66	32,36	56,7%
D	1	145,86	167,30	14,7%	174,27	19,5%	21,44	28,41	32,5%
	2	152,42	174,67	14,6%	177,54	16,5%	22,25	25,12	12,9%
	3	159,28	182,37	14,5%	181,18	13,7%	23,10	21,90	-5,2%
	4	166,45	190,42	14,4%	187,73	12,8%	23,97	21,28	-11,2%
E	1	179,76	205,47	14,3%	202,59	12,7%	25,71	22,83	-11,2%
	2	187,85	214,71	14,3%	211,71	12,7%	26,86	23,86	-11,2%
	3	196,31	224,18	14,2%	221,03	12,6%	27,88	24,72	-11,3%
	4	205,14	234,06	14,1%	230,79	12,5%	28,92	25,65	-11,3%
Titular		242,52	276,47	14,0%	272,63	12,4%	33,95	30,11	-11,3%

Tabela 4

Docentes 3º grau		TABELA EM VIGOR	Prop. de reaj. 'quase' linear do CNG		Proposta aprovada a 6 dez (através PL)		Aumento com prop. inicial CNG	Aumento com proposta aprovada	Diferença percentual entre ambas
Classe	Nível		Tabela CNG	% reaj	Tabela PL	% reaj			
Aux.	1	122,31	140,66	15,0%	141,00	15,3%	18,35	18,69	1,9%
	2	127,81	146,86	14,9%	146,78	14,8%	19,04	18,97	-0,4%
	3	133,57	153,33	14,8%	152,84	14,4%	19,77	19,27	-2,5%
	4	139,58	160,23	14,8%	159,30	14,1%	20,66	19,72	-4,5%
Ass.	1	152,14	174,50	14,7%	172,90	13,6%	22,36	20,76	-7,2%
	2	158,98	182,20	14,6%	179,85	13,1%	23,21	20,87	-10,1%
	3	166,14	190,23	14,5%	187,53	12,9%	24,09	21,39	-11,2%
	4	173,61	198,62	14,4%	195,83	12,8%	25,00	22,22	-11,1%
Adj.	1	189,24	216,30	14,3%	213,17	12,6%	27,06	23,93	-11,6%
	2	197,76	226,03	14,3%	222,86	12,7%	28,28	25,10	-11,2%
	3	206,65	236,00	14,2%	232,69	12,6%	29,34	26,04	-11,3%
	4	215,95	246,40	14,1%	242,66	12,4%	30,45	26,71	-12,3%
Titular		262,17	298,87	14,0%	294,71	12,4%	36,70	32,54	-11,3%

TEXTO 40

Contribuição da ADUFSCar S.Sind.

TEXTO APOIO

O CNG/ANDES – hoje extinto – não prestou até hoje contas do dinheiro arrecadado das ADs, de forma precisa e detalhada. De mais a mais, o CNG/ANDES não poderia, por força de seu Regimento Interno, definir o destino do saldo dos recursos remetidos pelas ADs – a utilização do expediente de enquadrar tal decisão nos ‘casos omissos’ (Item 13 do Regimento) seria no mínimo eticamente questionável. Entretanto, o CNG/ANDES – a nosso ver de forma ilegítima, já o fez parcialmente: quantias elevadas foram destinadas a outros movimentos grevistas da ANDES, ao ressarcimento de delegado que deixou roubar um ‘note-book’ da sua AD no CNG, entre outros exemplos. Sem entrar no mérito de cada uma dessas decisões, consideramos que essa situação tem que ser prontamente revertida e regularizada.

TR - 40

Propomos que o 21º Congresso da ANDES-SN:

1 - Solicite da Diretoria da ANDES/SN, como ex-coordenadora do CNG/ANDES, imediata prestação de contas detalhada, durante o 21º Congresso, dos recursos arrecadados e das despesas realizadas, informando a efetiva contribuição necessária (por associado, por semana) para sustentar as despesas do CNG/ANDES, e os saldos finais disponíveis - isto não ocorreu nem durante o 43º CONAD nem também, com a devida clareza, na Reunião do Setor das Federais ocorrida em janeiro de 2002;

2 - Discuta o que fazer com esses saldos, para tanto revogando inclusive quaisquer destinações anteriormente aprovadas pelo CNG, exceto aquelas que tenham sido ampla e democraticamente debatidas pelas bases, previamente às decisões tomadas no CNG, por delegação das AGs das ADs;

3 - Debata e decida, em Reunião do Setor das IFES, como fazer para que as ADs que pagaram menos que sua contribuição devida (conforme apurada no item 1. acima) quitem efetivamente seus débitos, bem como de que forma será feito o ressarcimento daquelas que pagaram mais do que sua contribuição devida.

TEMA III – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

TEXTO 23 - Atualização

Contribuição da Diretoria do ANDES-SN

Prestação de Contas gestão 1998/2000 - Questões relativas aos desdobramentos indicados pela Auditoria.

Em cumprimento à deliberação do 43º CONAD a respeito da prestação de contas referente ao período de 1998-2000, a Diretoria instituiu uma comissão encarregada de dar andamento aos trabalhos. Essa comissão retomou e aprofundou a análise dos documentos contábeis realizada pela auditoria e estudou aspectos jurídicos relacionados ao tema. Além desse trabalho, foram expedidas correspondências solicitando informações e realizadas reuniões com os professores Dalton Melo Macambira e Márcio Florentino Pereira, em 29/1/02. No dia anterior, havia sido agendado encontro com o professor Renato de Oliveira, que foi necessário transferir, por ter havido convocação do professor pelo Governo do Rio Grande do Sul, para participar de atividades no Fórum de Autoridades Locais. Por sugestão do professor Renato, a reunião foi realizada no dia 7/2/02. As atas dessas três reuniões devem ser assinadas por pessoas residentes em diversas regiões do país; algumas declarações feitas pelos ex-diretores ouvidos requerem novas consultas à documentação existente, e há novos pedidos de informações que estão sendo formulados por escrito. Por essas razões, tornou-se impossível elaborar, até o

fechamento do presente anexo, um texto que analise com o cuidado necessário uma questão que deve ser tratada com a mais absoluta serenidade. Diante disso, o relatório final da comissão deverá ser discutido na reunião de diretoria a ser realizada em Rio Grande e será apresentado na Plenária de Instalação do 21º Congresso, para ser incluído na pauta do evento.

TEXTO 41

Contribuição da ADUNESP S. SINDICAL

TEXTO APOIO

A Adunesp transformou-se em seção sindical do Andes-SN em 1991, fazendo um plebiscito na sua base e adequando o seu regimento ao Estatuto da entidade nacional. A estrutura da Universidade é multicampi e isso sempre refletiu na forma de organização da Adunesp S.Sind, desde a criação da Associação dos Docentes da Unesp em 1976. Aprovado pela categoria e posteriormente pelo congresso do Andes-SN, o nosso regimento estabelece que a filiação dos professores à Adunesp S.Sindical, pode se dar de duas maneiras: a) por intermédio da AD regional existente, mediante solicitação desta ou, b) diretamente à Adunesp S. Sindical.

Na época procurou-se aproveitar as estruturas das Associações Docentes existentes na Unesp, como uma forma de organizar a categoria por local de trabalho e aproveitar as estruturas já existentes. Essas associações locais desfrutaram de autonomia nos termos do regimento da Adunesp S. Sindical. Inclusive, algumas preservaram estatutos/regimentos e CNPJ próprios. Assim, na transformação da Adunesp em S. Sindical do Andes-SN, manteve-se nela a existência, em cada campus da Unesp, de uma Regional, com sua respectiva diretoria local. No regimento a Plenária da Adunesp se constitui como a segunda instância de deliberação. Instância inferior apenas ao Congresso. Essa plenária se reúne regularmente e é composta por um membro da diretoria de cada regional e um representante eleito na assembléia local. A Diretoria Executiva da Adunesp-S.Sind coordena os trabalhos e tem direito a apenas um voto na plenária. Administrativamente e juridicamente é a diretoria da Adunesp-S.Sindical a única que representa e responde pelo conjunto do Sindicato na Unesp, de acordo com nosso Regimento e o estatuto do Andes-SN. Para se revogar uma deliberação dessa instância deliberativa da Adunesp, somente o Congresso da Adunesp.

No seu processo da organização sindical a Adunesp S. Sindical deparou-se com resistências profundas de algumas Regionais em se adequarem à concepção sindical do Andes-SN. Tal fato está relacionado à história da Universidade, que foi constituída a partir dos institutos isolados espalhados pelo interior do Estado de São Paulo, em quinze cidades diferentes. Logo, a questão regional prevalece, na concepção de muitos docentes da Unesp, não só na questão sindical, mas em toda a sua concepção de universidade. Assim, muitos só conseguem ver o mundo exclusivamente a partir do seu campus ou da sua Associação Docente local. Só conseguem enxergar o sindicato a partir da sua Regional, tendo, como conseqüência, séria dificuldade em ver a unidade a partir da diversidade da própria Adunesp e do Andes Sindicato Nacional.

Como já apresentado anteriormente, a estrutura organizativa da Adunesp procurou preservar as Associações docentes regionais como forma de implementar nossa organização por local de trabalho. Estas poderiam ser entendidas como subseções-sindicais da Adunesp e, conseqüentemente, do Andes-SN. Porém, uma das visões existentes e defendidas é a de federação, e que pressupõe a total independência administrativa, organizacional e financeira da Associação docente local e não considera válido o regimento da Adunesp S.Sindical. Assim, as instâncias da Adunesp S.Sind.(Assembléia Geral – Congresso, Plenária de Representantes e Diretoria) se defrontaram quotidianamente, por vários anos, desde 1991, com essa dificuldade.

Dentro desse contexto, várias Diretorias da Adunesp deram continuidade ao processo de reorganização sindical, iniciado em 1991, tendo como principal bandeira a consolidação do princípio sindical em substituição àquele federativo existente até então. Na prática, tratava-se da implantação da concepção de sindicato que o Andes-SN representa e defende. Esse processo foi intensificado quando da preparação para o II Congresso da Adunesp. Em dezembro de 1993, foi realizado o Seminário "Representação e organização da Adunesp: Sindicato", que contou com a participação de vários diretores do Andes-SN, Adusp, Adunimep, CUT Estadual, entre outros. A presença das Regionais foi significativa, não comparecendo somente duas Regionais.

A escolha da Regional de Botucatu para a realização do Seminário deveu-se à enorme resistência da Associação Docente local às mudanças na concepção sindical da Adunesp, aprovadas em 1991.

Nesse evento, realizado na Sede da AD de Botucatu, foram discutidas exaustivamente a concepção sindical norteadora do Andes-SN e colocada, com transparência, as mudanças necessárias a serem implementadas na Adunesp para sua adequação e consolidação junto ao Andes-SN. Nessa oportunidade foi discutida a contribuição de 1% do salário base do docente, tendo como referência as várias categorias organizadas em sindicatos. Essa contribuição visava construir a autonomia financeira do sindicato, sem a qual é impossível se fazer política.

Era essa a situação vivenciada pela Adunesp naquele momento, ou seja, havia um grande reconhecimento do trabalho político, porém a entidade não dispunha de uma infra-estrutura mínima para realizar a sua ação sindical. Portanto, a questão era acima de tudo política, pois entendia a necessidade vital de profissionalizar o sindicato, a fim de viabilizar o trabalho político. A estrutura da Adunesp exigia a permanência de diretores em São Paulo, contatos telefônicos permanentes e visitas às Regionais, trabalho externo com as outras entidades, inúmeras viagens pelo interior do estado. Tudo isso era feito, na maioria das vezes, com o dinheiro do bolso dos próprios dirigentes sindicais.

Foi o II Congresso da Adunesp que permitiu o avanço e o aprofundamento da concepção sindical adotada na sua estrutura e funcionamento. Com uma participação significativa de nossas Regionais, foi aprovado um conjunto de deliberações que mudou a vida do sindicato. Destaque-se entre elas: o recadastramento dos filiados, a regularização estatutária das Regionais, a contribuição de 1% dos sindicalizados (0,5% para as Regionais, 0,5% para a Diretoria Executiva, sob a sua responsabilidade o repasse de 0,04% para a CUT, 0,2% para o Andes-SN, restando-lhe 0,26%).

Apesar do Seminário preparatório ter ocorrido em Botucatu, para estimular a sua participação, os companheiros não compareceram ao Congresso, tendo apresentado, inclusive, proposta de seu adiamento, já que o mesmo foi realizado durante a greve de 1994, em Jaboticabal.

A partir daí, inaugura-se uma nova fase da Adunesp, na qual a bandeira permanente da entidade era implantar as deliberações do II Congresso, especialmente, a contribuição de 1%. É importante ressaltar que foi respeitado o cronograma de deliberações aprovado pelo II Congresso e o seu processo de implantação foi exaustivamente negociado com as Regionais. Algumas responderam positivamente de pronto, outras demoraram um pouco mais e algumas mantiveram as resistências iniciais.

Nesse processo, a AD de Botucatu teve várias oportunidades para regularizar sua situação no interior da Adunesp, chegando várias vezes a assumir compromissos por escrito, porém nunca concretizados. Dois fatos importantes e que devem ser destacados:

- 1 - regularização do regimento e/ou estatuto,
- 2 - implantação de 1% em folha, com o respectivo repasse financeiro da parte devida à Adunesp da contribuição sindical da regional.

Passados quase sete anos desde a realização do II Congresso da Adunesp, apenas modestos e irregulares repasses foram realizados pela AD de Botucatu até Maio e Araçatuba Outubro de 1996. Nenhuma providência foi tomada por parte destas Regionais para regularizar tanto a parte financeira, quanto a questão regimental daquelas Associações.

Ressalta-se que eles nunca cumpriram as deliberações Congressuais e o Regimento da Adunesp S.Sindical. No nosso entendimento, também não cumpriram ou fizeram cumprir o estatuto do ANDES-SN.

Os docentes associados à Associações Docentes de Araçatuba e Botucatu (a diretoria dessa Associação Docente era presidida naquela ocasião pelo Professor José Lúcio Machado), não cumpriram com seus deveres de sindicalizados ao ANDES-SN desde 1994, conforme estabelece o Artigo 10 e seus Incisos:

Art.10. São deveres dos Sindicalizados:

- I- **observar o Estatuto e os regimentos da Entidade,**
- II- **zelar pelo cumprimento dos objetivos do ANDES-SN,**
- III-

IV- exigir da Diretoria o cumprimento das decisões das instâncias deliberativas da Entidade.

A Adunesp S.Sindical desde 1991 faz parte das instâncias do ANDES-SN,

Art.13. São instâncias do ANDES SINDICATO NACIONAL:

I-

II -

III -

IV- ADs-Seções Sindicais (ADs-S.SINDs), constituídas por :

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Outros órgãos constituídos no seu interior e de seu regimento.

No entender das várias diretorias que estiveram à frente da ADUNESP desde 1991, por ser nossa S. Sindical a menor instância organizativa e deliberativa territorial do ANDES-SN, o nosso Regimento ter sido aprovado em Assembléia Geral e respeitar o estatuto do ANDES-SN e gozando de autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira, dentro dos limites do Estatuto do ANDES-SN (**Art. 44, parágrafos 1º e 2º**), ele deve ser respeitado e cumprido de plenamente por todos os docentes sindicalizados à ADUNESP-S.SIND. Bem como todas as deliberações aprovadas em nossos Congressos e Plenárias.

Pensamos que fazer cumprir o Estatuto do Andes-SN, também implica em fazer cumprir e respeitar o Regimento da Adunesp S. Sindical, a menor instância de nosso SINDICATO. Na ADUNESP, apenas Botucatu e Araçatuba permaneceram descumprindo o Regimento:

Art. 6 – São deveres dos associados:

a)

b)

d) atender e prestigiar os atos e decisões dos órgãos da AD Seção Sindical;

e) manter em dia sua contribuição.

1º -

2º - O não pagamento da contribuição, após seis meses consecutivos, determinará a eliminação automática do associado do quadro associativo.

Seria importante frisar que a questão contributiva dos associados às Associações Docentes de Botucatu e Araçatuba, que há tantos anos vem se arrastando, apesar da Adunesp sempre ter cumprido com as atribuições que constam no Art. 47 e incisos, do Estatuto do ANDES-SN, na verdade sempre vivemos uma situação em que aqueles professores vêm gozando apenas seus direitos junto ao Andes-SN e não cumprindo com seus deveres.

Não se pode dizer que o caixa do Andes-SN vem sendo lesado, diretamente por essas duas regionais, pois com a recusa de implantar em repassar as contribuições definidas em congresso, os repasses efetuados pela Adunesp ao Caixa do Andes-Sn são calculados exclusivamente com as contribuições das outras Regionais. Não nos responsabilizamos pela situação irregular e de inadimplência que, apesar de já ter sido denunciada publicamente inúmeras vezes desde 1996, perdura. O que impõe ao coletivo da Diretoria do ANDES-SN e de seus sindicalizados uma tomada de posição.

Desde 1994, os momentos de reaproximação e “boa” vontade de Botucatu e Araçatuba, que sempre se justificava argumentando que sua posição estava respaldada em deliberação de assembléia local e pelos seus respectivos estatutos, foram sempre aqueles que lhes interessavam diretamente, ou seja, a sucessão dos órgãos colegiados centrais da UNESP (Adunesp participa do processo de eleição dos representantes docentes dos colegiados centrais com chapa própria, sendo, geralmente, bem sucedida) e as eleições do Andes-SN. A Plenária da Adunesp – instância deliberativa, depois do Congresso – avaliou e negociou a situação, por diversas vezes com os companheiros e nenhum acordo foi por eles cumprido. Assim foi anos a fio e chegamos a uma situação limite. A Plenária da ADUNESP-Ssind., considerando que de acordo com o regimento da Adunesp:

Art. 3 – Poderá inscrever-se como membro da Adunesp – Seção Sindical qualquer docente da Unesp, independente de sua categoria funcional,

1º - A filiação de uma Associação local de docentes da Unesp tornará seus associados automaticamente inscritos na Adunesp – Seção Sindical.

2º - O docente poderá inscrever-se individualmente à Adunesp – Seção Sindical através de solicitação dirigida ao Presidente, se em seu Campus não houver Associação ou se esta não for filiada à Adunesp – Seção Sindical.

E considerando as obrigações e prerrogativas que lhes são garantidas no Estatuto do ANDES-SN (**Artigo 44 e seus dois parágrafos, Artigo 46, Artigo 47 e seus incisos, artigos 48, 49 e 50**) deliberou pela exclusão das ADs de Botucatu e Araçatuba, considerando-as não mais filiadas à ADUNESP-S.SINDICAL. O que não impede os referidos professores de pleitearem individualmente a manutenção de sua condição de sindicalizado mediante solicitação em documento específico para tal fim. Essa decisão da Plenária da ADUNESP procura por termo a embates e desgastes desnecessários entre a diretoria da S. Sindical e a Diretoria de uma Associação de Docentes de um Campus da Unesp. Aliás a constituição de Associações Docente é garantida pela CLT e podem existir inúmeras dentro de uma mesma empresa, universidade, etc. Isso fica a critério dos trabalhadores (professores). Assim, pode-se ter a Associação dos Professores de História da UNESP, dos Professores de Filosofia, dos Professores de Engenharia, etc.

Gostaríamos de deixar registrado, que não se trata de querer cercear a liberdade de organização dos trabalhadores dessas duas Unidades da Unesp. Mas sim de reafirmar o sindicato que a duras penas foi construído na Unesp a concepção sindical que nos orienta. Tal decisão ao se pautar na não regularização dos compromissos assumidos por estas Regionais, constituiu, de nossa parte, uma veemente resposta à afronta ao regimento da ADUNESP e ao ESTATUTO do ANDES-SN que vinha sendo praticada.

O fato mais grave, desde 1996, no entender da Adunesp tem sido o deliberado desrespeito e descumprimento de nossos estatutos e regimentos, que se materializaram com a participação sistemática de docentes de Botucatu nas últimas três eleições do ANDES-SN. Pois passamos a viver um paradoxo, esses companheiros não podem se candidatar a qualquer cargo de direção da Adunesp-S.Sindical desde 1996, menor instância de organização e deliberação do Sindicato Nacional mas, têm garantido o direito de concorrer aos cargos máximos das instâncias superiores do SINDICATO NACIONAL. Essa questão criou um mal estar e um constrangimento muito grande na base da Adunesp, uma vez que o Sindicato Nacional, reiteradas vezes, em diferentes Comissões Eleitorais do ANDES-SN desconsideraram os recursos e as contestações encaminhadas pelas diversas Diretorias da Adunesp, ao credenciamento de professores dessas duas regionais. A Plenária da ADUNESP havia desligado essas regionais e seus associados por não zelarem, cumprirem e fazerem cumprir o nosso Regimento e nem o Estatuto do Andes-SN. Todos esses fatos sempre foram devidamente documentados.

Ao nosso ver a ADUNESP-SSINDICAL viu-se fragilizada e desprestigiada como instância organizativa do Sindicato Nacional.

Frente as seguidas decisões favoráveis aos professores filiados a uma Associação Docente Local que, além de possuir Estatuto e CNPJ próprios, desde 1996 se proclama desligada da Adunesp S.Sindical, outras regionais se sentiram traídas como parte da organização sindical. Tais fatos geraram a revolta daqueles que, com muito custo e às vezes superando resistências, implementam as deliberações das instâncias do Sindicato, tanto nacional quanto local. Muitos entendem que a permanência dessa situação irregular constitui uma afronta não apenas à democracia do movimento docente, à concepção sindical que rege nosso sindicato, mas também o estatuto do Sindicato Nacional. A diretoria da Adunesp, procurando evitar que tais fatos possam ser presenciados mais uma vez futuramente, procurando evitar a permanência dessa situação ou sua reincidência e que terão reflexos claros de questionamento da presença e participação da Adunesp no ANDES-SN e em respeito ao Estatuto do ANDES-SN e Regimento da Adunesp S. Sindical, em cumprimento às deliberações de suas instâncias democráticas, a Diretoria apresenta ao 21º Congresso do Andes-SN a presente Resolução:

TR - 41

O Andes-SN - com base no parágrafo único do Artigo 11 e inciso II do Artigo 15 do seu Estatuto – reafirma a deliberação da Plenária da Adunesp S. Sindical de EXCLUSÃO do nosso quadro de sindicalizados os professores associados à Associação dos Docentes dos campi de Botucatu e Araçatuba. Qualquer solicitação de regularização por parte dessas Associações Docentes hora

excluídas, deverá necessariamente passar pela aprovação das instâncias de deliberação da ADUNESP-SSINDICAL e, posteriormente, encaminhadas para deliberação no Congresso do ANDES-SN.

TEXTO 42

Contribuição da Diretoria da APUBH.

DEMOCRACIA E O PROCESSO DE MUDANÇA DO ESTATUTO DA ANDES-SN

TEXTO APOIO

A ANDES sempre se pautou por uma defesa intransigente da transparência e da primazia das assembleias de base na formulação de suas políticas. No entanto, o movimento exige contínua adaptação de seus estatutos à dinâmica da discussão política, questão que atualmente se resolve por alterações propostas ao Congresso anual da ANDES, votadas e aprovadas, segundo os estatutos vigentes, pelos delegados presentes. Esta prática torna a possibilidade de mudanças dos estatutos da ANDES muito mais fácil que a de estatutos das AD, desequilibrando os níveis de condução do MD em favor de sua instância congressual. Para restabelecer a paridade entre as forças locais e a nacional e possibilitar o envolvimento adequado de todos os professores na condução da entidade, é importante que as mudanças estatutárias na ANDES sejam antes propostas nas assembleias locais e que sejam – uma vez aprovadas – por 51% delas quando convocadas para este fim e respeitadas as exigências dos estatutos locais – posteriormente ratificadas pelo Congresso, nos limites da validade do estatutos da ANDES e do regimento do Congresso.

TR - 42

Toda mudança estatutária da ANDES-SN será primeiro apreciada pelas assembleias locais explicitamente convocadas para este fim, sendo encaminhada para discussão e votação no Congresso imediatamente subsequente se aprovada por 51% das AG.

TEXTOS AVULSOS

TEXTO 6

Diretoria do ANDES-SN

Políticas Sociais: Política Educacional – ATUALIZAÇÃO

PROPOSTA DE NOVO ITEM NO TR 6

a) Denunciar a política da CAPES que substituiu o PICDT pelo PQI recentemente implantado que muda substancialmente os critérios para capacitação de docentes, reduzindo verbas, o que fere nosso projeto de carreira e capacitação docente.

b) Que as seções sindicais organizem e implementem ações de combate ao Programa.

Justificativa:

No início de fevereiro/2002, a CAPES tornou público o Programa de Qualificação Institucional – PQI, em substituição do PICDT (Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica), tendo as IES brasileiras recebido o programa e as orientações para sua inserção no mesmo.

Somente após o Carnaval, foi possível, no âmbito do GTPE, uma análise do novo Programa, dela ficando evidenciado o caráter restritivo e controlador do PQI, tanto do ponto de vista financeiro como do ponto de vista científico e acadêmico. Concluímos pela importância e necessidade tanto da divulgação do Programa aos participantes do 21º Congresso como de um posicionamento, ainda que preliminar, dos mesmos sobre o assunto, paralelamente ao trabalho de acompanhamento do GTPE-ANDES, que promoverá o aprofundamento desse debate.

TEXTO 9.1

Diretoria do ANDES-SN

SEGURIDADE SOCIAL-ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TEXTO APOIO

Embora a Constituição Federal de 1988 tenha configurado a saúde enquanto direito de cidadania e responsabilidade do Estado, assegurando que as ações de atenção se viabilizassem através do Sistema Único de Saúde – SUS- admitiu a possibilidade de ela vir a ser prestada, também, de forma complementar, pela iniciativa privada.

No que se refere a essa possibilidade, a definição oficializou o que na prática já vinha ocorrendo, uma vez que a oferta desses serviços, na modalidade de exercício privado liberal e mediante formas mais ou menos complexas de organização empresarial, sempre se fizeram presentes na sociedade, inclusive, durante largo período, numa relação ostensivamente promíscua e predatória com o setor público.

Somente com os avanços na construção do SUS e o exercício do controle social é que tal relação foi sendo depurada, embora ainda hoje se esteja longe de poder afirmar que a situação tenha sido saneada.

De outra parte, entretanto, as dificuldades que as políticas neoliberais impuseram ao funcionamento dos serviços públicos, minimizando os níveis de oferta e a acessibilidade à atenção, tolhendo, também, as condições de implementação do modelo assistencial que se requer para garantir uma atenção universal, integral, resolutiva e de qualidade, favoreceram a expansão acelerada dos serviços privados.

Com os primeiros planos de saúde surgindo na década de 60, esse setor, hoje, abrange mais de 1900 operadoras, das quais apenas 45 concentram 50% dos aproximadamente 40 milhões de participantes, numa relação absolutamente conflituosa, não só com esses usuários, mas também com os profissionais da qual se valem para prestar os serviços que prometem oferecer.

Além disso cabe referir o uso que fazem dos serviços públicos, para os quais encaminham os pacientes que têm a responsabilidade de atender, transferindo ao SUS elevados custos assistenciais, aumentando, desta forma, suas margens de lucro.

A inexistência de regulamentação para normatizar e garantir os direitos dos usuários, durante esses 40 anos, gerou um sistema “arapuca” que comete toda sorte de abusos contra os consumidores, como a limitação de prazos de internação e de cobertura, aumento abusivo de mensalidades, descumprimento e rompimento unilateral dos contratos, situação que levou, inclusive, o Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) – mecanismo criado pelo Governo para regular o setor - a declarar que a maioria dos planos existentes no mercado “podem ser chamados de qualquer coisa, menos de assistência de saúde”.

Respondendo às pressões dos usuários, do sistema judiciário e dos PROCONS, para onde as demandas e denúncias passaram a ser encaminhadas, bem como à intervenção de inúmeras Entidades de representação da categoria médica e o assédio da mídia, parlamentares de vários partidos, sobretudo durante os últimos oito anos, tentaram apresentar e ver aprovados projetos de leis para regulamentar o funcionamento dos planos e seguros, garantindo os direitos dos usuários, dos prestadores de serviço e dos próprios serviços públicos. Mesmo o Governo se viu na contingência de tentar criar condições para que o Estado pudesse cumprir o papel fiscalizador e regulamentador que lhe cabe.

De todo esse processo, tem origem a Lei 9.656, de 3 de junho de 1998, conhecida como a “Lei dos Planos de Saúde”, uma verdadeira síntese dos vários projetos existentes, em que os interesses dos usuários e dos vários sujeitos que interferem nesse campo procuraram ser atendidos. Evidentemente que nesse contexto, apenas alguns avanços, do ponto de vista dos usuários e dos prestadores de serviço, foram alcançados, persistindo situações que ainda privilegiam as operadoras.

Entre as críticas a essa Lei, destacam-se as apresentadas pelo Conselho Federal de Medicina que considera que essa regulamentação deixou brechas que permitem as operadoras cometer abusos tanto em relação aos prestadores quanto aos usuários, relacionando as seguintes irregularidades que estão sendo cometidas pela empresas: aumento abusivo das mensalidades; descredenciamento unilateral dos profissionais; redução significativa dos honorários médicos; oferta de pacotes de atendimento com valores pré-fixados, com interferência na autonomia profissional e risco de deterioração da qualidade do atendimento; restrição de exames de diagnóstico e procedimentos terapêuticos; fixação de prazos mínimos entre consultas médicas; exigência de personalidade jurídica na relação de prestação de serviços entre médicos e operadoras; descumprimento da lei no que se refere ao registro das empresas operadoras de planos de saúde nos Conselhos Regionais de Medicina.

Assim, o descumprimento da Lei, aliado às evidentes dificuldades da ANS de cumprir seu papel fiscalizador, permite, ainda, que os interesses privados se sobreponham aos do público.

Agravando esse quadro, o Governo federal tem baixado Medidas Provisórias, de maneira antidemocrática, retaliando essa Lei e aprofundando o processo de desregulamentação dos Planos de Saúde, o que vem em benefício das operadoras e seguros privados. Já são mais de 40 MP, após a promulgação da Lei.

O exemplo mais gritante dessa linha de intervenção se explicita na edição da MP 2177/43, que criou novas dificuldades aos usuários e prejudicou os prestadores de serviço. Entre as críticas que têm sido apontadas a ela, destacam-se: a proibição de os segurados escolherem os prestadores de serviço de saúde (médicos, laboratórios e hospitais), mesmo dentro da rede credenciada ou referenciada pelo plano; a criação de médicos “porteiros” (triadores) para impedir que o segurado tenha acesso direto ao atendimento, inviabilizando a livre escolha e permitindo que as operadoras pressionem as equipes médicas a restringir o acesso do segurado a determinados exames e tratamentos; o condicionamento do atendimento e a cobertura à disponibilidade de determinada área geográfica: com isso, se o usuário necessitar de um serviço inexistente na região, não terá o atendimento; possibilidade de oferta de planos “subsegmentados”, ou seja, legalizando exclusões e restrições ainda maiores de cobertura; retira a necessidade de registro das operadoras nos Conselhos Profissionais de Saúde, previstas originariamente na Lei 9.656.

Frente às reações que se produziram o Ministério da Saúde voltou atrás e resolveu revisar a medida, ampliando-se novamente o debate sobre a questão, alimentado, ainda pela série de novos PLs que tramitam no Congresso Nacional que tratam, entre outros aspectos, de: instituir o credenciamento universal de profissionais de saúde; incluir os medicamentos de uso contínuo no

rol dos serviços a serem oferecidos pelas empresas do setor; proibir a exclusão de cobertura às doenças e lesões preexistentes à data de contratação dos planos ou seguros de que trata a Lei 9.656; incluir os procedimentos preventivos no rol dos serviços a serem oferecidos pelas empresas do setor; proibir a variação das contraprestações pecuniárias estabelecidas nos contratos de planos e seguros que trata a Lei 9.656, em razão da idade do consumidor; garantir ampla cobertura nos casos de urgência e emergência, independentemente do plano e/ou seguro adquirido; reunir num mesmo dispositivo as segmentações, hoje admitidas, de planos ambulatoriais, hospitalares, obstétricos e odontológicos.

Configura-se, pois, um quadro de indefinições e ilegalidades que precisa ser analisado em profundidade, de forma a salvaguardar o interesse público, nos sabidamente restritos limites da contribuição que este setor pode aportar ao sistema de saúde no país.

Com essa perspectiva tramita, na Câmara Federal, proposta de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar denúncias de irregularidades na prestação de serviços por operadoras de planos e seguros de saúde – Projeto de Resolução 119/2000, de autoria do Dep. Henrique Fontana (PT/RS).

TR – 9.1

1 – Que o ANDES SN, através de suas Seções Sindicais, articule-se aos movimentos sociais em defesa da saúde pública, as entidades sindicais das esferas municipal, estadual e federal, organizando ações de combate ao sistema de saúde complementar, em defesa do sistema público de saúde;

2 – Que o ANDES SN, através das Seções Sindicais, denuncie as irregularidades cometidas pelos planos de seguro e saúde complementar, que vêm impondo enormes prejuízos à classe trabalhadora;

3 - Que o ANDES SN apoie a aprovação do Projeto de Resolução da Câmara - PRC 119/2000 - que institui Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre os Planos e Seguros de Saúde .

TEXTO 17.1

Diretoria do ANDES-SN

Deliberações aprovadas no Fórum Social Mundial

TEXTO APOIO

O ANDES-SN esteve presente no II Fórum Social Mundial – Porto Alegre – 31 de janeiro a 5 de fevereiro de 2002. Participamos de várias manifestações como os debates sobre Educação Pública, Seguridade Pública, Ciência e Tecnologia, Democratização da Comunicação, Energia, Política Agrária, ALCA e formas de resistência à sua implementação, Rede SEPA, Rede Internacional de Solidariedade Ativa entre outras. Da participação nesses debates ficaram alguns encaminhamentos, que transcrevemos abaixo, sobre os quais o XXI Congresso deve manifestar-se. Estamos propondo o seguinte TR:

TR - 17.1

O 21º. CONGRESSO delibera que o ANDES-SN:

1. Participará da luta contra o ALCA integrando o plano de mobilização elaborado pelas entidades promotoras do Fórum Social Mundial que aprovou o seguinte calendário de lutas:

a) 4 de fevereiro de 2002 – lançamento da campanha Continental de Luta contra o ALCA – Porto Alegre, Brasil. O lançamento foi extremamente positivo. A marcha contou com mais de 60 mil pessoas e ato público foi representativo dos movimentos sociais de todo o Continente.

b) 4 de fevereiro a 15 de abril de 2002. Criar e organizar, em cada país, Plenárias e Coordenações Nacionais com uma estratégia ampla de alianças de forças sociais e políticas para impulsionar a campanha e a consulta/plebiscito popular em cada país. No Brasil a coordenação nacional já foi criada e o Andes-SN faz parte da mesma.

c) 4 de fevereiro a outubro de 2002: Ações, mobilizações e campanhas de sensibilização, educação e divulgação.

- d) Setembro de 2002 a março de 2003: Realizar em cada país as Consultas Populares ou Plebiscitos. No Brasil, o plebiscito deverá acontecer na semana da Independência.
- e) Outubro de 2002: promover manifestações massivas com calendário unificado em todo o Continente.
- f) Propiciar regionalmente (Cone Sul, América Central etc.) a produção de materiais de divulgação.
- g) Adotar a consigna comum: “Não ao ALCA, outra América é possível” ou “Soberania sim, ALCA não”. O slogan será definido na próxima reunião da coordenação continental.
- h) Realizar um diálogo político com todas as forças democráticas e populares da Argentina para assegurar a realização da III Cúpula dos povos das Américas em abril de 2003.
- i) A coordenação continental estará formada pela Aliança Social Continental junto com dois representantes de redes continentais mais um representante de cada país.

2) Participará ativamente da Rede SEPA, em âmbito continental, no sentido de travar lutas em defesa da Educação Pública, Democrática, Laica, Gratuita e de qualidade socialmente referenciada; da realização de diagnósticos sobre a educação no nosso continente; da elaboração de um Congresso Pedagógico das Américas nos moldes dos nossos CONEDs.

3) Participará efetivamente nas Jornadas Continentais que visam a retirada, de todos os Serviços essenciais para a população, dos Tratados de Livre Comércio a serem realizadas ao tempo da reunião de cúpula presidencial, que procurará efetivar a inserção dos nossos países no ALCA, previstas para o 2º semestre deste ano em Quito.

4) Participará ativamente na Rede Internacional de Solidariedade Ativa criada no Seminário Internacional de Estratégias Sindicais para combater o saque aos direitos dos Trabalhadores (Caraguatatuba – 22 e 23 de agosto de 2000) e que tem por finalidade o desenvolvimento de atividades comuns entre sindicatos e movimentos sociais para além das formas existentes de solidariedade em escala planetária. Nesse sentido o Congresso indica a necessidade de que todas as Seções Sindicais se inscrevam na rede como forma de dar enraizamento máximo à ela.

5) Construir em conjunto com as entidades que compõem o FNDC (Fórum Nacional pelo Democratização dos Meios de Comunicação) a luta por:

- a) construção do controle público dos meios de comunicação;
- b) reestruturação dos sistemas e do mercado na área das comunicações;
- c) capacitação da sociedade para o conhecimento e a ação sobre a comunicação;
- d) definição e disputa de uma Política de Desenvolvimento da Cultura do país através da mídia.

Para tanto a VIII Plenária do FNDC, realizada em Brasília, de 30.11 a 02.12.01, bem como as atividades desenvolvidas no II Fórum Social Mundial de Porto Alegre/2002, reafirmaram a determinação do FNDC de apresentar um programa sustentado no debate de projetos que se encontram em tramitação no Legislativo e no Executivo Federal. Destacam-se como prioritários :

- a disputa pela regulamentação, por lei, das demais tecnologias de TV por assinatura, regulamentadas por decreto do Governo Federal, que o FNDC considera ter ocorrido ilegalmente;
- a disputa da regulamentação da radiodifusão;
- a luta por uma regulamentação da TV Digital que considere perspectivas estratégicas do país e os interesses da sociedade, não se restringindo aos interesses de alguns grupos nacionais, nem sucumbindo às pressões de conglomerados econômicos internacionais.

6) O 21º Congresso do ANDES-SN referenda a subscrição feita pelo ANDES-SN ao documento “Declaração de Compromisso – Globalizando a reconstrução da Seguridade Social em um novo mundo” (em anexo), indicando que o sindicato, articuladamente às demais entidades e movimentos que também o subscrevem e outros que venham a fazê-lo, esforce-se no sentido de dar conseqüência aos encaminhamentos nele proposto.

Anexo: DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

GLOBALIZANDO A RECONSTRUÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL EM UM NOVO MUNDO

A nova roupagem neoliberal de que se travestiu o velho sistema capitalista a par de buscar estabelecer mundialmente patamares mais aprofundados de sua lógica de reprodução e lucro teve como consequência, hoje reconhecida até mesmo pelos organismos que implementam essa política, um processo de saque, violação, exclusão, empobrecimento e aumento das desigualdades sociais, sem falar na violência, que beira à barbárie.

Contra isso se rebelam os povos e sociedades comprometidas com um mundo mais humano justo e solidário, onde os direitos e a soberania das nações sejam respeitadas e onde as condições de cidadania sejam resgatadas em sua plenitude, permitindo que os indivíduos desfrutem dos avanços e conquistas gerados pelo esforço e trabalho comum que todos desenvolvem e que garanta respeito às suas condições de partícipes da construção dessa ordem.

Nesse esforço, nessa luta e com tal propósito insere-se a realização do Fórum Social Mundial.

Frente a tão gigantesco desafio não é de admirar que a pauta desse evento venha contemplando questões as mais variadas todas elas pertinentes e absolutamente fundamentais para se ganhar compreensão e estabelecer estratégias de superação da atual ordem mundial. Entre tais questões incluem-se as referentes à Seguridade Social.

A variedade de oficinas, seminários e palestras que se realizaram neste II Fórum Social Mundial, abrangendo esse tema revelaram um entendimento central, qual seja: as políticas neoliberais se fundamentam no desmantelamento do Estado tendo como referência principal a desconstituição dos sistemas de Seguridade Social, instrumento básico de redistribuição da riqueza e da proteção social.

Por trás disso esconde-se o propósito de alcançar ajustes fiscais que permitam garantir o pagamento das infindáveis dívidas externas dos países subdesenvolvidos, mantendo a dependência às grandes potências colonizadoras. Visa, também, abrir o mercado para a privatização desse campo das políticas públicas, que de direito transforma-se também em mercadoria, portanto beneficiando os grandes empresários e o sistema financeiro internacional que visualizam nesse espaço um potencial meio para sua expansão.

As consequências dessa intervenção já são conhecidas: cortam-se direitos, minimizam-se os benefícios, mudam-se as regras criando-se toda uma série de impeditivos ao acesso a tais serviços, aumentam-se os valores de contribuição, taxam-se os aposentados, reduzem-se os valores das pensões, estabelecem-se sistemas de seguro - que rompem com a lógica da solidariedade - estimula-se o individualismo e geram-se as exclusões dos que não podem pagar pelos sistemas privados, que vicejam em torno dos sistemas públicos. Afora isso, resta a estes arcar com os passivos e encargos decorrentes das migrações forçadas de beneficiários para os "modernos e eficientes modelos" criados pelo capital, na verdade arapucas que aprisionam e exploram os trabalhadores.

Assim, na perspectiva de reverter tal ordem, é necessário que os povos que defendem um novo mundo:

- a) exijam proteção social universal e integral, onde os Estados não renunciem a sua responsabilidade quanto a garantir sistemas públicos de Seguridade Social;
- b) pronunciem-se, veementemente, contra a privatização parcial ou total da Seguridade Social, em seus campos da saúde, da previdência e da assistência social;
- c) lutem por leis que assegurem os direitos de aposentadoria com dignidade, tanto para os atuais como para os futuros aposentados e pensionistas;
- d) não abram mão de garantir que a gestão dos sistemas públicos de Seguridade Social se dê com transparência e sejam exercidos, democraticamente, com participação e controle dos trabalhadores ativos e aposentados.

É necessário, ainda, que se reafirme os termos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, ampliada com a assinatura do Pacto de São José de Costa Rica, que em seu art. 26 aponta para que, igualmente, se efetivem os direitos econômicos, sociais e culturais de

todos os povos, sobrepondo-os aos interesses particulares de algumas nações, por mais poderosas que possam ser.

Referenciados nesses princípios, as Entidades Associativas, Sindicais e os Movimentos Organizados de Trabalhadores, presentes a este II Fórum Social Mundial, que subscrevem este Documento, reunidos em assembléia específica na Escola de Saúde Pública em Porto Alegre-RS, em 03/02/2002, decidiram, por consenso, constituir um Movimento Internacional de luta e resistência contra o desmonte da Seguridade Social Pública, em defesa dos direitos de saúde, assistência social e previdência, considerando os direitos de aposentadoria dos trabalhadores ativos, aposentados e pensionistas, particularmente na América Latina.

Referido Movimento surgiu do interesse demonstrado nos Seminários e Oficinas havidos durante o II Fórum e da grande afluência de pessoas interessadas em aprofundar a discussão do tema, ocasiões em que surgiram diversas idéias referentes à necessidade da globalização da reconstrução da Seguridade Social Pública de nossos povos.

São nossas propostas:

1 - inserir na programação do III Fórum Social Mundial Eixo específico para discussão de temas pertinentes à Seguridade Social Pública, em todas as suas vertentes - Previdência, Saúde e Assistência Social;

2 - manter ativo o intercâmbio entre as Entidades Associativas, Sindicais e Movimentos Organizados de Trabalhadores, incluindo aí parlamentares comprometidos com a luta dos trabalhadores, objetivando a troca de informações e experiências, para ampla divulgação e intercâmbio;

3 - articular essas Entidades e Movimentos no sentido de organizar agendas comuns de ações e lutas, visando o resgate das perdas sociais e a reconstrução dos Sistemas Públicos de Seguridade Social, preservando suas instituições e seus trabalhadores.

4 - realizar, ainda no corrente ano, em local a ser defenido, uma Reunião Internacional de delegados dessas Entidades e Movimentos com objetivo de aprofundar os trabalhos de organização e propor a pauta de trabalho para o III Fórum Social Mundial.

Assim sendo, acreditamos que um novo mundo só será possível com resgate da dignidade humana.

Isto posto, a infância será protegida, o adulto terá trabalho e garantia de aposentadoria e pensão dignas para a família e o idoso será amparado em todo o mundo.

“Um novo mundo é possível” - Porto Alegre – RS, Brasil, 4 de fevereiro de 2002.

Subscrevem: ANDES SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social), CNESF (Coordenação Nacional de Entidades de Servidores Públicos Federais), COBAP (Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas), FASUBRA SINDICAL, FENAJUFE, FRENTE PARLAMENTAR DE ENTIDADES CIVIS E MILITARES EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA, INSTITUTO MOSAP, SINASEFE, UNAFISCO SINDICAL (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal), FORO EM DEFENSA DE LA SEGURIDAD SOCIAL (Argentina), UNION TRABAJADORES DEL INSSJyP (UTI) (Argentina), SEMAPI (Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Perguntas e de Fundações Estaduais do RS)

Acrescentar ao plano de lutas

Obs: este texto dá forma mais enxuta ao TR 17.1

1) Participar da luta contra o ALCA integrando o plano de mobilização elaborado pelas entidades promotoras do Fórum Social Mundial.

2) Participar ativamente da Rede SEPA, em âmbito continental, no sentido de travar lutas em defesa da Educação Pública, Democrática, Laica, Gratuita e de qualidade socialmente referenciada.

3) Participar efetivamente nas Jornadas Continentais que visam a retirada, de todos os Serviços essenciais para a população, dos Tratados de Livre Comércio a serem realizadas ao tempo da reunião de cúpula presidencial, que procurará efetivar a inserção dos nossos países no ALCA, previstas para o 2º semestre deste ano em Quito.

4) Participar ativamente na Rede Internacional de Solidariedade Ativa. O Congresso indica a necessidade de que todas as Seções Sindicais se inscrevam na rede como forma de dar enraizamento máximo à ela.

5) Construir, em conjunto com as entidades que compõem o FNDC, a luta pelo controle público dos meios de comunicação; pela reestruturação dos sistemas e do mercado na área das comunicações; pela capacitação da sociedade para o conhecimento e a ação sobre a comunicação e definição e disputa de uma Política de Desenvolvimento da Cultura do país através da mídia.

6) Lutar em conjunto com as entidades do FNDC de apresentar um programa sustentado no debate de projetos que se encontram em tramitação no Legislativo e no Executivo Federal; a disputa pela regulamentação, por lei, das demais tecnologias de TV por assinatura; a disputa da regulamentação da radiodifusão; a luta por uma regulamentação da TV Digital que considere perspectivas estratégicas do país e os interesses da sociedade, não se restringindo aos interesses de alguns grupos nacionais, nem sucumbindo às pressões de conglomerados econômicos internacionais.

TEXTO 20.1

Diretoria do ANDES-SN

Atualização do Plano de Lutas do Setor das IEES

TEXTO APOIO

Fica a cada dia mais evidente que o governo Jaime Lerner acirra o ataque às IEES públicas do Paraná, especialmente nos últimos 5 meses, ao reprimir violentamente o movimento grevista e suas justas reivindicações. O movimento, por sua vez, responde a esses ataques numa greve inédita na história da luta da educação no Brasil.

Além das demissões, corte de ponto, desrespeito à autonomia dos conselhos universitários, ações judiciais, cobrança de multa dos sindicatos, etc, os ataques do governo Lerner às IEES públicas não param aí. No último dia 19 de fevereiro, exatamente no dia do Ato Público que reuniu cerca de 1000 pessoas em Curitiba, com caravanas de Londrina, Maringá, Cascavel, Toledo, Francisco Beltrão e Marechal Cândido Rondon, com a presença da CUT Nacional, ANDES-SN e Fasubra-Sindical, contra a política neoliberal de desmonte da universidade, o governador Jaime Lerner enviou mensagem à Assembléia Legislativa, encaminhando um anteprojeto de lei que dispõe sobre a Autonomia das Universidades Públicas do Paraná. É bom lembrar duas coisas: a primeira é que esse projeto reinstalou o contrato de gestão, em pauta desde 1999, ameaçando totalmente a autonomia universitárias nos termos defendidos pelo nosso sindicato, propondo novas fontes de recursos financeiros, além dos estaduais para o financiamento das IEES, instalando o “sistema de cotas” para os paranaenses (80% das vagas no vestibular são reservadas para estudantes que cursaram o ensino médio neste estado); instituindo conselhos em que a maioria é integrada por pró-reitores e pelos representantes da comunidade e designados pelo governador; a segunda é que ao apresentar esse projeto de lei, o governo “rasgou” o seu compromisso com o Comando Estadual de Greve, acordado e escrito em 16/1/02, por meio do Secretário de C&T, Ramiro Wahoshafitig, em cujos termos se indicava a elaboração de um projeto de lei a ser entregue à assembléia legislativa em 18/2/02, pelo governo, com a correção das tabelas gerando um impacto financeiro de R\$ 90.000.000,00.

O encaminhamento, pelo governo Lerner, do anteprojeto de autonomia, no dia 19/2/02, exigiu que o Comando de Greve fosse ágil e apresentasse, também, nessa mesma data, um outro anteprojeto, para corrigir os vencimentos constantes nas carreiras de pessoal docente e técnico-administrativo das IEES do Paraná.

Portanto, interessa aos técnicos-administrativos e docentes que o governo responda a esse projeto, aprovando-o na Assembléia Legislativa.

Entendem as seções sindicais do ANDES-SN que integram o Comando de Greve que a autonomia nos termos do art. 207 da Constituição Federal e do artigo 180 da Constituição Estadual é auto-aplicável e, portanto, não precisa e não deve ser regulamentada, pois respeitam a deliberação congressual do ANDES-SN no que se refere a sua auto-aplicabilidade, como também, defendem o respeito das entidades em greve no Paraná às deliberações do II ENEP (outubro de 2000) da não apresentação de Projeto de Lei de regulamentação da autonomia universitária.

Indicamos, assim, ao 21º Congresso do ANDES-SN o que se segue:

TR 20.1

1 – Reafirmar a decisão do 19º Congresso do ANDES-SN contrária à apresentação no Legislativo de projeto de Lei de Autonomia Universitária e apoia a mobilização da comunidade universitária pela rejeição do projeto de regulamentação apresentado pelo governo Lerner, bem como de qualquer projeto neste sentido.

2 – Defender a proposta apresentada pelo Comando Estadual de Greve das IEES do Paraná que corrige os vencimentos constantes nas carreiras dos técnicos-administrativos e docentes.

Complementação do TR 29

Diretoria do ANDES-SN

Homologação de Modificações nos Regimentos de Seção Sindical

1 - SINDUFAP

Parecer da Secretaria Geral

Após o exame das modificações aprovadas pela Assembléia Geral da SINDUFAP em resposta ao Of. Nº 153/2001 de 29 de maio do referido ano indica ao 21º Congresso a homologação das modificações no Regimento da referida Seção Sindical.

Rio Grande, 22 de fevereiro de 2002
Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

2 – ADUFG Seção Sindical

Parecer da Secretaria Geral

Após o exame das modificações aprovadas pela Assembléia Geral da ADUFG-SSind indica ao 21º Congresso a homologação das modificações no Regimento da referida Seção Sindical devendo porém ser feitas as seguintes modificações:

Art. 14 – inciso II – deverá acrescentar-se: “encaminhando para homologação do Congresso do ANDES-SN”.

Art. 14 inciso V – deverá acrescentar-se “resguardado o amplo direito de defesa ao diretor sub judice. Neste caso a solicitação de destituição deverá constar explicitamente na pauta da Assembléia.”

Art. 20 – deverá ficar explicitado o conteúdo de “Unidade Acadêmica”.

Art. 68 – inciso 1 – deverá acrescentar-se “cabendo recurso à AG.”

Art 68 – inciso 4. Caso o Estatuto seja modificado deverá constar a seguinte formulação: “iniciar processo de exclusão do sindicalizado”.

Feitas essas alterações as modificações regimentais entram automaticamente em funcionamento não sendo necessário reapresenta-las ao Congresso.

Rio Grande, 22 de fevereiro de 2002
Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

TEXTO 23

Diretoria do ANDES-SN

Prestação de Contas 1998/2000

A Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional deixa de incluir nos anais do Relatório Final do 21º Congresso, o Texto “Prestação de Contas 1998/2000” pelos motivos que se seguem:

O Professor Márcio Florentino Pereira, 1.º Tesoureiro da Diretoria da gestão 1998/2000, ajuizou, em 28.2.02, Ação Cautelar Inominada (Processo n.º 200200283191), com pedido de liminar, distribuída para a 10.ª Vara Cível de Goiânia, Goiás, requerendo que a Diretoria do ANDES-SN se abstinhasse não só de submeter ao seu 21.º CONGRESSO, que se realizou no município de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, durante os dias 23 a 28 de fevereiro próximo passado, o Relatório da Comissão por ela constituída, que analisou irregularidades apontadas por auditoria especialmente contratada para apreciar a prestação de contas do Sindicato entre os anos de 1998 e 2000, como também de divulgá-lo por qualquer meio de comunicação (jornais, boletins, internet, etc.).O pedido de sua ação encontra-se assim escrito:

- “1. A concessão da liminar, inaudita altera pars, determinando a Diretoria do ANDES-SN que se abstenha de submeter ao Congresso da Entidade, ora realizando-se na cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, o Relatório da Comissão constituída por ela, em que propõe a suspensão da filiação do Requerente dos quadros da entidade por 60 (sessenta).
2. Que a Diretoria do ANDES-SE se abstenha de divulgar o referido relatório por qualquer meio, qual seja: jornais, boletins, internet, etc.,
3. A citação da ré na pessoa do Profº ROBERTO LEHER para, em querendo, responder a presente sob pena de revelia e confesso.
4. Seja julgado procedente os pedidos e ainda, a condenação da requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que serão arbitrados por Vossa Excelência.”

Agora, pelo artigo 40 do Regimento do 21.º CONGRESSO do ANDES-SN, a Diretoria tem 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do seu efetivo encerramento, para publicar a Ata e o Relatório da citada Instância desse Sindicato Nacional. A Plenária final do 21.º CONGRESSO iniciou-se às 3h12m do dia 1.º de março de 2002 e o Congresso encerrou-se às 4h30m do mesmo dia. Portanto, o prazo que a Diretoria tem para divulgar as deliberações do 21.º CONGRESSO encerrou-se no dia 22.3.02, sexta-feira. Por orientação desta Assessoria Jurídica, estava-se aguardando decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás acerca do pedido de suspensão dos efeitos da liminar conseguida pelo Professor Márcio Florentino Pereira para, então, se divulgar o Relatório e a Ata do 21.º CONGRESSO. Contudo, tendo em vista o feriado forense que se inicia hoje no Poder Judiciário, onde as atividades judiciárias somente serão retomadas na próxima segunda-feira (1.º.4.02), e que o recurso do ANDES-SN não será imediatamente julgado, tem-se que não se pode mais esperar para tornar público o Relatório e a Ata do 21.º CONGRESSO, sobretudo em face das matérias que foram aprovadas.

TEXTO 43

Diretoria do ANDES-SN

CONSELHO EDITORIAL

TEXTO APOIO

Desde a aprovação da proposta da ADUFRJ no 39º CONAD que a categoria docente está sendo convidada a discutir a constituição de um Conselho Editorial para a publicação InformAndes, do Sindicato Nacional.

O InformAndes é uma publicação mensal que visa disponibilizar aos sindicalizados todas as informações que têm relevância para a categoria docente, bem como as análises das políticas públicas de acordo com as decisões determinadas em suas instâncias deliberativas. Ao mesmo tempo, constitui-se no espaço aberto para que os sindicalizados participem democraticamente do debate, construindo a ponte necessária entre Diretoria e base sindical.

A proposta de um Conselho Editorial da publicação procura estabelecer mecanismos mais democráticos para o amplo trânsito de informações entre diretoria e a base do Sindicato, uma vez que tal Conselho comportaria integrantes dessa base. Essa proposta voltou a ocupar espaço no Caderno de Texto do 19º Congresso, em Juiz de Fora, mas não conseguiu ser discutida em plenário.

Encaminhada para aperfeiçoamento no interior do GTCA, foi ampla e democraticamente discutida, tendo a diretoria apresentado uma versão mais detalhada da proposta, como TR, no 20º Congresso, no Rio de Janeiro, sem que aquele coletivo pudesse aprová-la. Naquele evento, a proposta integral chegou a ser debatida nos grupos mistos mas não conseguiu ser avaliada, no plenário, pela inexistência de quorum qualificado. Ainda que a criação formal do Conselho Editorial do InformAndes ficasse instituída, porém sua constituição interna, nos moldes como proposto pela Diretoria, ficou inviabilizada pelas circunstâncias já apontadas.

A decisão de remeter a discussão do TR para os próximos CONADs tem a intenção de fazer com que as Seções Sindicais ampliem o debate quanto ao tema, de modo a analisarem os mecanismos mais adequados à instauração de procedimentos ainda mais democráticos para que a categoria se reconheça naquela publicação, construindo efetivamente uma política de comunicação participativa. Também no 20º Congresso, ficou agregada a determinação de que enquanto não se definir a composição do Conselho Editorial do InformAndes suas funções serão desempenhadas pelo GTCA, o que de fato está ocorrendo.

Nesse sentido, com o intuito de contribuir para o amplo debate dos sindicalizados e acatando os encaminhamentos do 20º Congresso e do 42º CONAD, a Diretoria volta a apresentar a proposta de composição do Conselho Editorial do InformAndes neste 21º CONGRESSO.

TR - 43

O 21º Congresso delibera:

1. que o Conselho Editorial do InformAndes seja composto por um (1) representante da Diretoria; um (1) sindicalizado de base indicado pelo GTCA, em reunião convocada para este fim; e um (1) especialista com reconhecida inserção na área de comunicação sindical, indicado pela Diretoria;
2. que são atribuições do Conselho Editorial discutir e avaliar, dentro de um processo sistemático de acompanhamento, a linha editorial e gráfica do InformAndes;

3. que o Conselho Editorial reunir-se-á, em caráter deliberativo, ordinariamente a cada trimestre, em reunião específica para o cumprimento de suas atribuições;
4. que os nomes indicados para compor o Conselho Editorial sejam apresentados e referendados, anualmente, em plenário de Congresso;
5. que os nomes indicados para compor o Conselho Editorial, no exercício 2002/2003, sejam referendados pelo 44º Conad.

CONTRIBUIÇÃO DA APUFSC-SSIND AO 21º CONGRESSO DO ANDES-SN

TEMA 2: Saúde e Seguridade Social: Contribuição do Professor Osvaldo Maciel.

PARTE 1 - ÁREA DA SAÚDE E MOVIMENTO DOCENTE.

Nota Introdutória

A presente contribuição atualiza e objetiva a que foi enviada ao GTSS/A, por ocasião do 42º CONAD (Uberlândia/MG).

Seu objetivo principal é propor, em caráter indicativo algumas ações relativas à área da saúde, para o movimento docente, reunido no 21º Congresso do ANDES-SN:

1. No interior do MD, a questão SAÚDE, emergiu logo nos primeiros momentos da sua construção e seria importante resgatar suas raízes históricas, para perceber as motivações que impulsionaram as primeiras reuniões dos docentes da área. Entre elas destacavam-se temas como hospitais universitários e a então chamada INTEGRAÇÃO DOCENTE ASSISTENCIAL;

Muito da documentação gerada nas várias reuniões realizadas, foi coletada, organizada e publicada pela ADUFG, sob a coordenação do Professor Ari Monteiro do Espírito Santo. Um exemplar dessa publicação foi entregue ao Professor Roberto Leher, durante o CONAD de posse da nova Diretoria do ANDES-SN;

Meus arquivos pessoais contêm outros documentos relativos à evolução da luta pela dita REFORMA SANITÁRIA. Esta, como se sabe, ganhou força, a partir da 8ª Conferência Nacional de Saúde, hoje considerada um marco histórico dessa luta. Incluídas, também, algumas pós-conferências específicas, entre as quais cabe destacar:

1 - SAÚDE DO TRABALHADOR

2 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3 - SAÚDE DA MULHER

4 - SAÚDE BUCAL.

A divulgação dos resultados da 11ª Conferência Nacional de Saúde (11ª CNS, Brasília, dez/2000), 15 anos após a realização da 8ª CNS, permite constatar que a situação da SAÚDE PÚBLICA, no contexto das políticas sociais, apresenta profundas contradições entre algumas conquistas legislativas, (inclusive a mais recente, a EC nº 29, que vincula e destina recursos orçamentários específicos para SAÚDE) e a realidade concreta de dificuldades e limitações, imposta às áreas sociais, pelas políticas oficiais do neoliberalismo e pelo arrefecimento do ímpeto dos movimentos sociais organizados, que lutaram pela Reforma Sanitária.

Por outro lado, 2002 apresenta um conjunto de desafios que apontam para novas RESPONSABILIDADES para bases, lideranças e militantes do campo democrático e popular, que persistem no enfrentamento das injustiças, das fraudes, da pilhagem, do autoritarismo e outras afrontas da classe dominante.

Entre estes, o nosso movimento, cuja consistência político-sindical está preservada, a despeito das limitações impostas pela conjuntura. A significativa vitória conquistada, a duras penas, na greve de 2001, aponta a luta interna unitária e a articulação social ampliada, como a via para o enfrentamento bem sucedido com o poder autoritário do Estado de mal estar social, implantado e sustentado por FHC e seus aliados nos últimos sete anos.

Neste sentido parece ser oportuno propor, a partir de uma avaliação mais abrangente das conclusões da 11ª CNS, uma política de reinserção do MD nas lutas pela Saúde Pública, no contexto mais amplo dos direitos relativos à SEGURIDADE SOCIAL.

Com essa designação deve-se entender um conjunto de ações de proteção e promoções sociais, integrantes dos direitos básicos da cidadania, consagrados nas leis nacionais, mas sonegados, fraudados ou violados pelos poderes dominantes.

Entre estes avultam o capital financeiro especulativo e seus agentes como o FMI e o BANCO MUNDIAL.

Os governos nacionais submissos, como o Argentino e o Brasileiro e as classes dominantes internas, em luta de vida ou morte para conservar e ampliar seus “podres poderes”, são os adversários mais visíveis. Mas os inimigos reais são as forças e poderes externos e seus mecanismos de dominação. Entre estes cabe destacar um militarismo redivivo, velho conhecido do mundo, mas hoje muito mais perigoso, pois “legitimado” por coalizões de países alinhados, sob a incontestável hegemonia do imperialismo norte-americano.

É isso, claramente, o que está em jogo neste momento histórico. Esta compreensão deve nortear o direcionamento das nossas lutas, em todos os setores da nossa atuação política e sindical, inclusive no da SAÚDE.

Levando em conta, as características do momento conjuntural entre as quais:

- 1. A grande variedade e amplitude das conclusões da 11ª CNS;**
- 2. As dificuldades para socializa-las e discuti-las mais profundamente no movimento docente, bem como com outras entidades e movimentos nacionais da área da saúde;**
- 3. A realização do 21º Congresso do ANDES-SN e a necessidade de se aprovar a plataforma de ações políticas para nortear a luta política e sindical para 2002/2003, formulam-se as seguintes proposições indicativas; no cumprimento dos compromissos como Delegado do ANDES-SN à 11ª CNS:**

1 - ESTIMULAR O TRABALHO NAS BASES LOCAIS E REGIONAIS, visando a reinserção do MD nas lutas da área da Saúde;

2 - ESTUDAR a possibilidade de utilizar os vínculos de divulgação e comunicação do MD, em edições especiais, a nível local, regional e nacional, para atualizar os temas relativos à SEGURIDADE SOCIAL, com destaque para as posições políticas que expressem o acúmulo das discussões e das lutas do MD;

3 - PRIORIZAR, no momento as seguintes ações em articulação com entidades e movimentos relacionados:

3.1. **CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS**, bem como: 1. Pela realização de Concursos Públicos para reposição de seus quadros funcionais; 2. Pelo reequipamento e atualização tecnológica dos HU's.

3.2. **PELA APROVAÇÃO** da Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do SUS (NOB/RH/SUS).

3.3. **PELA INSERÇÃO** no processo de construção da Conferência Nacional de Assistência Farmacêutica, inclusive como membro integrante da Comissão Organizadora e/ou Executiva. **(Anexada nota recebida em 19/2/02 do Prof. Norberto Rech, do Departamento de Ciências Farmacêuticas da UFSC e Presidente da FENAFAR – Federação Nacional dos Farmacêuticos).**

2. BUSCAR articulação com:

2.1. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE;

2.2. CONSELHO DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE SAÚDE (CONASS);

2.3. CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS).

3. EFETUAR levantamento relativo a militantes do MD com atuação nos movimentos populares da SAÚDE e /ou CONSELHOS DE SAÚDE.

TEMA 2: SETOR DAS IFE.

PARTE 2 - A SAÚDE DO TRABALHADOR DOCENTE DAS IFES

1 - Em entrevista concedida ao Boletim 369, da APUFSC-SSind, o Professor Marcos Ferreira, do Departamento de Psicologia da UFSC, classificou a docência de nível superior como “uma profissão que causa adoecimento”.

Depois de mencionar sua passagem pelo SASC/UFSC (Serviço de Atendimento da Comunidade Universitária) constata que os professores costumam buscar atendimento fora da instituição e que, “não é comum que o serviço que cuida da saúde dos professores procure os professores”.

Afirma, também, que “esta instituição não liga para os seus professores e que a administração da Universidade não tem nenhuma iniciativa na sua direção”.

Depois de discutir algumas características do trabalho docente afirma o entrevistado. “Então é preciso que a gente perceba que esse procedimento não é individual, é coletivo, dos Professores e precisa ser compreendido como um problema geral que demanda um tratamento coletivo”. (anexo 1).

2 - Durante meu tempo de militância no MD, poucas vezes tomei conhecimento da manifestação tão clara sobre este aspecto da saúde do trabalhador, no caso o trabalhador docente da nossa Instituição Federal de Ensino Superior (e supostamente, de outras do conjunto das IFES).

3 - Este parece ser o enfoque correto para a abordagem mais profunda da questão. A questão saúde do trabalhador é, com muita frequência, mal entendida, mal conceituada e, até mesmo mal aceita no âmbito de empresas, instituições e outras organizações da sociedade,

tendo em vista os custos implicados na implantação e manutenção de programas de atenção à saúde dos trabalhadores.

4 - Mais recentemente, a importância destes programas vem sendo reconhecida, inclusive em algumas esferas do governo, como seja, por exemplo, a área da saúde, através do Sistema Único de Saúde (SUS).

(anexo 2).

5 - Informações solicitadas pela Coordenação de Assuntos de Aposentadoria da APUFSC-SSind à Reitoria da UFSC, mereceu uma resposta tardia (meses depois), confirmado o descompromisso da Administração da UFSC com a questão, cujos elementos centrais são:

5.1. A Lei nº 8.112, de 11/12/90 que instituiu o Regime Jurídico Único (RJU), dispôs, em seu art. 230 sobre a Assistência à Saúde do servidor, ativo e inativo e de sua família, (médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica), prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e também por entidade à qual o servidor estiver vinculado ou por convênio, assim como do custeio para o Plano de Seguridade Social, através do art. 231.

5.2. Como costuma ocorrer, quando os dispositivos da lei beneficiam os trabalhadores, sua efetivação depende, muitas vezes da sua capacidade de organização e de luta pelos seus direitos.

5.3. Tal é o caso, atualmente. Embora a lei date de 1990, em 2002, estamos ainda lutando pelo respeito aos nossos direitos de Assistência à Saúde, no âmbito das IFES. Por isso, o MEC se dispôs a negociar a assistência à saúde, como parte do acordo para o encerramento da longa greve de 2001.

5.4. Isto decorre, em parte, da nossa própria desatenção, talvez por subestimarmos a importância do assunto, para a qualidade de vida do trabalhador e seus familiares.

5.5. Por isso, só em 1997, o Governo Federal, através do decreto nº 2383, de 12 de novembro, limitou os valores da assistência à saúde, a R\$ 24,00 por beneficiário.

5.6. Mesmo esse patamar de contribuição não foi assumido pelo MEC.

5.7. Prova disso é o Ofício ANDIFES Nº 334/99, de 25 de novembro, que solicita ao Ministro da Educação “seja permitida a alocação de recursos no Orçamento da União, destinados a garantir aos servidores das nossas instituições, o que já está assegurado aos servidores de diversos órgãos e entidades da administração pública federal”.

5.8. Por outro lado, através do Ofício 374/GR/2001, de 07 de agosto/2001, o Reitor da UFSC, Rodolfo Pinto da Luz, envia ao Presidente da ANDIFES Carlos Roberto Antunes dos Santos, “documentação referente ao I Encontro de Caixas Assistenciais das Instituições Federais de Ensino”, para fins de “conhecimento e encaminhamento para ampla discussão, visando uma eventual ação conjunta coordenada. (grifo nosso)”.

5.9. O Encontro foi realizado em Natal em 21 e 22/06/01 e a documentação a ele referente mostra, com clareza, um corporativismo explícito, despolitizado e conivente com as políticas anti-sociais do Governo Federal.

Por isso propõe que “planos de saúde criados pela própria comunidade universitária, funcionarão em sistema cooperativo de autogestão, isto é, normatizados e financiados pelos próprios associados”. (grifo nosso).

5.10. Propõe que as caixas, para sua criação devem ter “o apoio decisivo, tanto político como logístico das administrações das IFE e/ou das entidades de classe”. (anexo 3).

Colocadas nesse patamar reducionista às proposições do Encontro:

1º) não denunciam a falta de investimentos orçamentários do MEC, no financiamento da assistência à saúde dos servidores das IFE e seus familiares;

2º) diz que os “servidores das universidades têm buscado a viabilização de uma assistência médica própria”. (grifo nosso), através da criação das caixas assistenciais, em todo o Brasil”. (Aparentemente neste caso, para os autores do documento, a assistência à saúde, resume-se à assistência médica, desconhecendo a odontológica, a farmacêutica e a psicológica);

3º) diz que “todos defenderam unanimemente o SUS, mas logo fala em “falta de gestão dos recursos do SUS” para justificar o corporativismo dentro das Universidades e o apelo a planos privados de assistência à Saúde.

6 - Analisando um pouco mais detidamente o documento do anexo 3, nota-se dois elementos informativos que merecem atenção:

6.1. O Ofício da ANDIFES informa que 03 IFES: UF de Sergipe, UF de Alagoas e UF do Paraná, já dispõe de convênios com entidades privadas que oferecem planos de saúde complementar.

6.2. Entre os signatários das proposições do I Encontro encontramos:

6.2.1. Representante da Associação de Professores da Universidade da Bahia APUB;

6.2.2. Representante da Caixa de Assistência à Saúde da Universidade CASU/UFMG, que tem entre os titulares do seu Conselho Diretor, representantes da APUBH;

7 - O site da CASU é : www.casu.com.br (anexo 4).

8 - Por outro lado, Francisco César Sá Barreto, o novo Secretário de Educação Superior do MEC, até então Reitor da UFMG, em entrevista ao jornal Estado de Minas Gerais, (04/02/02), menciona a CASU como “um projeto que posso implementar nas federais como um todo”, a exemplo do projeto da “graduação” da UFMG (“referência”). (anexo 5).

9 - Ainda com relação a este assunto parece pertinente analisar o documento da FASUBRA SINDICAL, de 04 de fevereiro de 2002, o qual detalha algumas atividades dos chamados GT-MEC, GT- CARREIRA e GT- SAÚDE (grifo nosso), bem como o “Calendário para o próximo período”. Fica claro que, neste momento, a questão dos Hospitais Universitários adquiriu uma importância central, na conjuntura pré-eleitoral 2002. (anexo 6).

Evidentemente, muitas das questões envolvidas no documento da FASUBRA são relevantes para o movimento docente, sendo necessário enfatizar a importância de que o ANDES-SN se

articule com a FASUBRA para elaboração de estratégias de intervenção unificada e/ou unitária, sem esquecer, igualmente o SINASEFE, que juntamente com o ANDES esteve na luta da greve de 2001..

10 - Finalmente, cabe ressaltar que no trato das questões de saúde, algumas entidades com presença cotidiana nas IFES, relacionam-se com os nossos sindicatos, entre elas a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS RESIDENTES e as Associações de Pós-Graduandos em cujos quadros se encontram os trabalhadores em condições específicas de exercício de atividades de atividades laborais.

TR: Propõe-se, portanto ao 21º Congresso do ANDES-SN que:

1. Inclua as questões relativas à SAÚDE DO TRABALHADOR, em geral e à SAÚDE DO TRABALHADOR DOCENTE DAS IFES, em particular nas pautas de discussões do movimento, com o objetivo de instrumentalizar as Seções Sindicais e o ANDES-SN para a(s) Mesa(s) de negociações sobre ASSISTÊNCIA À SAÚDE com Reitorias e com o MEC.

2. Estude a PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÕES DE SAÚDE

DO TRABALHADOR DAS IFES, em articulação com os sindicatos dos servidores técnico-administrativos, aplicando, no que couber, o modelo e a fundamentação sugeridos para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS). (anexo 2).

No âmbito do Movimento Docente, o GTSS/A poderia salvo melhor juízo, nuclear a articulação interna necessária para as tarefas inerentes e também a articulação com as entidades locais de servidores técnico-administrativos e com a FASUBRA SINDICAL.

3. APOIE E ARTICULE a realização de DEBATES, ESTUDOS, LEVANTAMENTOS

etc, relativos às questões de SAÚDE DOS TRABALHADORES DOCENTES DAS IFES, incluindo o direito ASSISTÊNCIA À SAÚDE, nos termos da legislação em vigor.

Oswaldo de Oliveira Maciel

Diretor para Assuntos de Aposentadoria da APUFSC-SSind

Representante da APUFSC-SSind no CES/SC

CONTRIBUIÇÃO DA ADOURADOS SSIND

TEXTO APOIO

A partir de 1996, os professores do Campus de Dourados da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, até então filiados ao ANDES-SN através da ADUFMS, iniciaram um movimento no sentido de constituição de uma Seção Sindical independente, que representaria os docentes desse Campus. Essa ação não se caracterizou por ser um movimento simplesmente separatista. Havia sim uma concepção de sindicato diferente da que predominava na ADUFMS, assim como de trabalho sindical e ação junto aos movimentos sociais, no apoio à construção de estratégias de luta em defesa de uma sociedade justa e de uma universidade pública, gratuita e socialmente referenciada. Também, foi determinante nesse processo o entendimento da efetiva participação que as seções sindicais devem ter junto às demais seções sindicais nas determinações políticas do ANDES-SN. A ADUFMS representava os professores dos Campi de Campo Grande, Dourados (subseção), Três Lagoas (subseção), Aquidauana (subseção) e Corumbá (subseção) e sua participação geralmente se restringia ao envio nos eventos nacionais, via de regra, de algum representante do Campus de Campo Grande, , frequentemente um membro da Diretoria e não da base de sindicalizados, o que confrontava com os princípios dos filiados à subseção de Dourados.

Esse movimento de constituição de uma seção sindical independente para o Campus de Dourados obteve êxito no Congresso de Porto Alegre, em 1998, quando por deliberação desse colégio, mesmo a ADUFMS Subseção Sindical de Dourados, da ADUFMS S. Sind. (da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul) foi transformada na ADOURADOS S. Sindical, conforme consta da Ata da Plenária III – Questões Organizativas e Financeiras, de 11 de fevereiro de 1998, Porto Alegre-RS. Portanto, a partir dessa data a ADOURADOS-S.Sindical, segundo nosso entendimento, passou a ser a representante legítimos professores do Campus de Dourados junto ao ANDES-Sindicato Nacional.

Apesar da definição Congressual do ANDES-SN, a ADUFMS insiste, até hoje, em manter a Subseção de Dourados. Isso foi possível em virtude da movimentação interna de professores de um campus para outro dentro da Universidade, isto é, um professor do Campus de Aquidauana, por exemplo, transferiu-se para Dourados e tendo filiação na ADUFMS, a Diretoria desta fez de tudo para que o docente permanecesse filiado a ela. Há ainda aqueles que politicamente e por concepção sindical, se identificam mais com a Adufms.

No sentido de regularizar esta situação, a ADOURADOS fez solicitação, através de Ofício à Direção Nacional com o seguinte teor:

Em cumprimento a deliberação da Diretoria da ADOURADOS, Seção Sindical do ANDES-SN, para resolver a questão da Subseção da ADUFMS-S.Sind no Campus de Dourados e levando-se em consideração:

- que anterior a 1998 a ADUFMS-Seção Sindical contava com as Subseções de Dourados, Corumbá, Três Lagoas e Aquidauana;
- que a ADUFMS Subseção Sindical de Dourados, da ADUFMS S. Sind. (da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul) foi transformada na ADOURADOS S. Sind., conforme consta da Ata da Plenária III – Questões Organizativas e Financeiras de 11 de fevereiro de 1998, em Porto Alegre-RS;
- que a partir da data acima esta Seção Sindical (ADOURADOS) passa a ser a única e legítima representante dos docentes do Campus de Dourados da UFMS;
- que a ADUFMS Seção Sindical insiste até hoje em manter a subseção de Dourados, num total desrespeito a uma deliberação Congressual;
- que a situação gerada fez com que no Campus de Dourados haja vários professores com dupla filiação dentro de um mesmo Sindicato. Na chapa empossada recentemente na ADUFMS S. Sindical, os professores José Luiz Fornasieri (Vice-Presidente da Subseção de Dourados), Paulo Eduardo Degrande e Antônio Dias Robaina (Conselho de Representantes da Subseção de Dourados) são também filiados à ADOURADOS S. Sind., pertencendo todos ao Campus de Dourados;
- que a ADOURADOS já teve pedidos de filiação de professores do Campus de Campo Grande (sede da ADUFMS-S.Sind), por diversos motivos, aos quais não atendeu por considerar não ser ético e nem legal.

Vimos solicitar, observado o exposto, da Direção Nacional do ANDES-SN providências no sentido de resolver essa situação.

A Direção Nacional do ANDES-SN enviou-nos comunicado informando que tinha expedido Ofício para a ADUFMS, com o seguinte teor:

OF nº 221/2001

Brasília, 27 de julho de 2001

PARA: ADUFMS Seção Sindical

Companheiros:

Tomamos conhecimento pelo OF nº 013/2001-07-09 – Secretaria Geral/96 da composição da Diretoria da ADUFMS.

Notamos, no entanto, e expressamos nossa surpresa e preocupação com o seguinte fato: na composição da chapa da existência de uma subseção de Dourados com Vice-Presidência, Secretaria; Tesouraria e Conselho de Representantes.

Conforme é do conhecimento dos companheiros – e de todo o Sindicato Nacional – o Congresso de Porto Alegre aprovou a criação da ADOURADOS-Seção Sindical. A partir deste momento a nova Seção (ADOURADOS) é a única e legítima representante dos professores da UFMS lotados naquele campus.

Assim, a existência de uma subseção de Dourados vinculada à ADUFMS configura uma violação estatutária,

Esperamos, com a máxima brevidade, que os companheiros regularizem a situação visto não ser possível a dupla filiação de um docente ao nosso Sindicato.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais,

Saudações Sindicais e Universitárias,

Prof. Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

C/c para ADOURADOS S.Sind.

Em setembro de 2001, os Vice-Presidentes da Secretaria Regional Pantanal, juntamente com o 2º Tesoureiro, também da Regional, reuniram-se com o Presidente da ADUFMS em Campo Grande-MS, para tratarem do assunto. O presidente da ADUFMS comprometeu-se em regularizar a situação, o que não aconteceu até hoje.

Diante desses fatos, propomos que o 21º Congresso do ANDES-SN:

TR

O 21º CONGRESSO DO ANDES-SN

1 Extinção da subseção da ADUFMS no Campus de Dourados da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

2) Reafirmação da ADOURADOS S. SIND. É a única representante legal e legítima dos docentes do Campus de Dourados da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

3) Que os itens 1 e 2 supracitados, componham texto de resolução do 21º Congresso do ANDES –SN.

Contribuição do GT REGIONAL DE ETNIAS, RACISMO E GÊNERO REGIONAL PANTANAL/ADUFMAT

RACISMO E AÇÃO AFIRMATIVA

TEXTO APOIO

Trazemos aqui um alerta e uma chamada para reflexão sobre o racismo e desigualdade racial, uma vez que assistimos o surgimento de propostas que ao nosso ver naturalizam a desigualdade e o racismo.

Não cabendo uma discussão extensa neste texto, que é somente para contextualização, vamos citar duas idéias centrais que subsidiam a recusa e os impedimentos nas singularidades da luta contra a desigualdade racial:

1º não há racismo, portanto, não pode haver proposta da sua eliminação, muito menos programas de enfrentamento e intervenção. Eis como se apresenta a imagem sutil da ideologia racista para percepção da sociedade brasileira. Isto tem uma função imediata: impedir que as vítimas reajam organizadamente a fenômenos reais e palpáveis como o racismo.

Não há responsabilidade social sobre a segregação dos negros da sociedade e dos benefícios sociais. Os indivíduos “per se” são os responsáveis pela sua pobreza e discriminação.

Desta constatação, o reconhecimento pela sociedade de que o fenômeno do racismo é presente e interferente, não se explicitando em níveis concretos. Essa apreensão nos dá duas afirmações contraditórias no interior deste universo. Uma, que não credita as desigualdades “sociais” a existência de relações raciais racistas, e outra, que percebe a existência do racismo, e que os negros em razão de serem negros estão em desvantagens na sociedade. Porém, a razão dessa última visão é, novamente creditada as questões sociais, ou seja, conflitos nas relações econômicas, onde os negros não se colocariam frontalmente para a conquista de espaço!

2º daí, a segunda idéia, que é fundante nestas argumentações: O MÉRITO. A meritocracia tem sido um valor criado e reproduzido nas diversas formações sociais e, enquanto parte integrante de processos ideológicos de dominação, é elevado a categoria de verdades em si próprios. É como se o talento para o sucesso dependesse única e exclusivamente do indivíduo. O que ocorre é que as categorias que importam em mérito, em quaisquer das áreas de relações sociais, somente se constituem em tal talento através de “a priores” que são estabelecidos no contexto de valores de dada formação social. Isto posto, mérito é medido de acordo com parâmetros pré estabelecidos por algo ou por alguém. Ainda que se objetive estes parâmetros, eles serão sempre objetivados a partir de uma intenção que será subjetiva. Se o mérito é parte de um sistema de valor, que valores estão previstos na sociedade brasileira em si, pensando o dado raça negra/raça branca?

Diante deste contexto, quais seriam então, as premissas para proposição de medidas de combate a desigualdade racial? Este texto, é um convite para abrir o debate em nosso sindicato, em contraposição ao texto 8 e respectivo TR.

Em recente trabalho, Ricardo Henriques do IPEA mostra a contundente desigualdade a que esta submetida a população negra no Brasil, mostrando que a pobreza e a miséria estão distribuídas “democraticamente” entre as raças. Esta investigação, que percorre e analisa a década de 90 mostra que a escolaridade branca e negra expõe com nitidez a dinâmica dos padrões de discriminação racial, mantendo-se estável o desnível entre gerações, onde pais e avós da raça negra tem no século XX o mesmo diferencial racial quando comparados aos contemporâneos da raça branca no quesito de escolaridade. Aqui se expressa a inferência do ônus para a população negra e para a sociedade na manutenção desse padrão de desigualdade racial. O autor diz textualmente: “alem de se registrarem diferenças nos vários recortes propostos, essas diferenças são de magnitude relevante. Mais do que isto, são estáveis ao longo da década, resistindo inclusive as melhorias observadas na maioria dos indicadores de condições de vida no país”.

O que ocorre é uma situação gritante: qualquer avanço nos níveis médios de condições de vida da população brasileira não consegue reduzir em nada a desigualdade racial. Face a esta condição, o que encontramos então é a Naturalização da Desigualdade Racial. Isto quer dizer, que o fosso abissal do racismo perpetrado contra o povo negro, que se manifesta da mesma forma com as etnias indígenas, não conseguirá alteração ou mudança se não for considerada a dívida histórica do país com a população afro descendente e indígena. Ações anti racista tem sido pauta de alguns sindicatos combativos também no Brasil, chegando até a CUT, relevando dimensões socioeconômicas como mercado de trabalho, acesso escolar em todos os níveis, trabalho infantil, racismo e gênero, condições habitacionais, refletindo na educação e pobreza.

Os movimentos internacionais e brasileiro de Reparações e Ação Afirmativa tomam como referencia a contundente desigualdade da população negra com a formulação e luta por implementação de políticas publicas para inclusão social de corte econômico e racial, redefinindo horizontes de igualdade de oportunidades enquanto ação estatal de inclusão racial.

Propomos que o Andes-SN conduza uma discussão mais ampliada possível desta temática, entendendo-se aqui articulação com os movimentos sociais a partir do GT – Etnias Racismo e Gênero para subsidiar ações políticas e decisões de princípios a serem avaliados democraticamente nas instâncias coletivas decisórias do nosso sindicato. Nesse sentido, as temáticas decorrentes e recorrentes desta discussão, tais como Ação Afirmativa/Cotas devem ser objeto de uma urgente e aprofundada discussão, sob pena de descumprimento do Projeto

Político do Sindicato no que diz respeito a participação interna e acesso a informações, especialmente em temática tão grave quanto esta, e no momento em que o Senhor Ministro da Educação Paulo Renato se coloca rigorosamente contrário as cotas nas universidades para as populações negra e indígena, em desacordo com os consensos de Durban, e que serão desdobrados a partir do próximo mês de março em Honduras. Ainda, que este GT com a temática central de racismo fora criado em Congresso do Andes de 1990/Curitiba-PR, e recriado no último congresso do Rio de Janeiro, sendo inclusive tema do jornal do Congresso, mas que até hoje não foi implementada sua discussão. Concretamente, existe uma pendência específica do Andes em relação a este GT e ao deflagramento desta discussão, tão visceral e crucial para quando falarmos de cidadania e luta contra desigualdades em nosso país, por isso, nenhum posicionamento pode ser tomado, sob pena de ser caracterizado como autoritário e anti-democrático.

Concordamos que o racismo não deva ser dissociado de outras macro-categorias de análise do social, entendemos contudo que remeter o acesso a universidade a melhoria do ensino público é empobrecer o debate e alijar, pelo menos mais duas gerações das riquezas e bens culturais que ajudamos a construir, nós os de sempre, trabalhadores(as) índios e negros deste país, dos tempos dos Dons Pedros aos FHC's.

TR – que o Andes desencadeie uma discussão nacional sobre a questão do Racismo e Ação Afirmativa e temas decorrentes como cotas, sob responsabilidade do GT – Etnias, Racismo e Gênero, remetendo estudos e subsídios para avaliação e condução ao próximo CONAD.

CONTRIBUIÇÃO DA ADUFMAT SSIND

AS UNIVERSIDADES E O SERVIÇO DE SEGURANÇA: um caso de política, não de polícia.

TEXTO APOIO

Com o aprofundamento do desmonte das universidades públicas, fruto da política neoliberal empreendida pelos governos estaduais e federal, muitas das administrações das universidades vêm se adaptando à escassez dos recursos e à falta de abertura de concursos públicos também para os serviços de manutenção. Resultante da falta de concurso público e com a natural redução do quadro de servidores, por um certo período algumas terceirizações, destacando-se os serviços de limpeza e segurança, foram garantidas. No entanto, hoje, as administrações começam a ter problemas financeiros para saldar até mesmo esses tipos de contratos.

Assim, para além da privatização via terceirização de serviços, continuando na linha de acomodação orçamentária imposta pela política de desmonte das universidades públicas, algumas administrações superiores começam a estabelecer convênios com as PMs estaduais – militarizando, portanto, os *campi* universitários – sem que encontrem maiores resistências por parte dos segmentos que compõem a comunidade universitária.

Para esse silêncio – que registra omissão generalizada e, portanto, aceitação passiva – concorrem os verdadeiros e alarmantes índices de violência por todos os cantos do país, apresentados pela mídia, via de regra, com base na teatralização dessa tragédia social, o que faz aumentar as dimensões do pânico e diminuir a capacidade de reflexão sobre os reais significados da aceitação de saídas imediatistas e extremadas como essa.

Somam-se a isto os discursos de modernização das PMs, forjadas em “comunitária” e/ou “cidadã”. Por falta de reflexão crítica e abertura de debates qualificados sobre a questão, deixa-se de perceber que a corporação Polícia Militar não se encontra ainda devidamente inscrita dentro das normas do Estado Democrático de Direito, devendo residir aí o eixo central desse debate.

Em termos concretos, um crime, quando cometido por um de seus membros recebe, no geral, tratamento diferenciado dos demais cidadãos. Estes são julgados pela Justiça Criminal Comum. Por sua vez, os policiais militares só vão a júri comum quando se consegue caracterizar a natureza de dolo, ou seja, a intenção do crime. Todavia, os Inquéritos de quaisquer de suas

ações continuam a ser feitas pela própria Corporação. Por isso, essa caracterização de intencionalidade só tem sido obtida após muita pressão social, e em casos pontuais absolutamente escabrosos.

TEXTO RESOLUÇÃO

Diante do histórico de resistência a todas as formas que atacam a democracia, e diante do progressivo processo de militarização dos *campi* universitários, o ANDES-SN, por meio de suas VPRs, deverá promover debates políticos sobre estes tipos de convênios, que começam a se alastrar pelo país.

DIRETORIA DO ANDES-SN

Sobre o prazo de registro de chapas para a eleição da Diretoria do ANDES-SN gestão 2002-2004

O art. 6º inciso I da Proposta de Regimento Eleitoral prevê que o registro da(s) chapa(s) para a eleição para a Diretoria do ANDES-SN gestão 2002-2004 deverá ser feito “até o início efetivo da Plenária de Questões Organizativas e Financeiras.

Existe, contudo, uma questão de adequação que se faz necessária visto que até o referido momento não terá sido aprovada a referida proposta de Regimento.

Nesse sentido, para garantir-se a clareza do procedimento, fica determinado que o prazo máximo de registro das chapas terminará após uma hora após a aprovação do Regimento.

Divulgue-se ao Congresso no início da Plenária.

Rio Grande, 27 de fevereiro de 2002

Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral